



4<sup>o</sup>  
General;  
45<sup>h</sup> - 16  
Sousa









HISTORIA  
GENEALOGICA  
DA  
CASA REAL  
PORTUGUEZA.





# HISTORIA GENEALOGICA

DA  
CASA REAL  
PORTUGUEZA,

DESDE A SUA ORIGEM ATÉ O PRESENTE,  
com as Familias illustres, que procedem dos Reys,  
e dos Serenissimos Duques de Bragança.

JUSTIFICADA COM INSTRUMENTOS,  
*e Escritores de inviolavel fé,*

E OFFERECIDA A ELREY

# D. JOAÕ V.

NOSSO SENHOR

P O R

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA,

Clerigo Regular, e Academico do numero da Academia Real

## TOMO VI.



LISBOA OCCIDENTAL,

Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real.

M. DCC. XXXIX.

*Com todas as licenças necessarias.*



# INDEX

## DOS CAPITULOS,

que se contém nesta Parte.

### LIVRO VI.

- C**APITULO XIII. *Do Senhor Dom Theodosio I. e V. Duque de Bragança, pag. 1.*
- CAP.** XIV. *Da Senhora D. Ijabel, Duqueza de Caminha, &c. pag. 111.*
- CAP.** XV. *Do Senhor D. Joaõ I. e VI. Duque de Bragança, pag. 117.*
- CAP.** XVI. *Da Senhora D. Serafina, Marqueza de Vilhena, e Duqueza de Escalona, pag. 271.*
- CAP.** XVII. *Do Senhor D. Alexandre, Inquisidor Geral, e Arcebispo de Evora, pag. 289.*
- CAP.** XVIII. *Do Senhor D. Theodosio II. e VII. Duque de Bragança, pag. 303.*
- CAP.** XIX. *Do Infante D. Duarte, pag. 577.*
- CAP.** XX. *Excellencias, e Glorias da Serenissima Casa de Bragança, pag. 633.*

*Erratas.*



### *Erratas.*

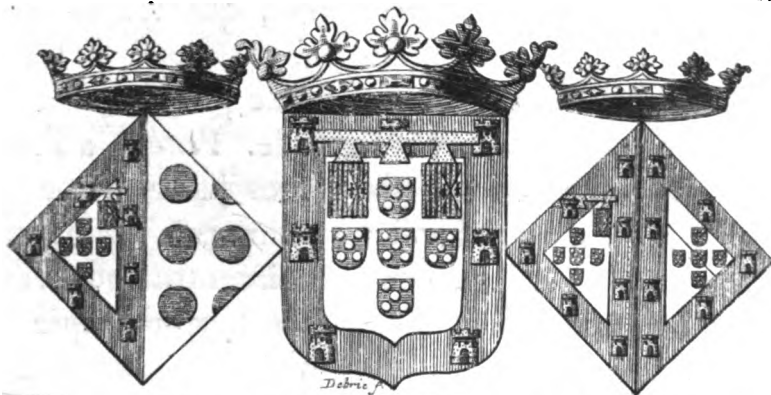
**Pag. 137.** lin. 7. Henrique III.  
**Pag. 329.** lin. 23. Justificações della em  
Lisboa  
**Pag. 448.** lin. 27. a 19 de Março  
**Pag. 457.** lin. 8. sofre  
**Pag. 504.** lin. 21. pedade

### *Emendas.*

Henrique II.  
Justificações : dada em Lif-  
boa.  
a 18 de Março  
sofrer  
piedade

**HISTO-**





HISTORIA  
GENEALOGICA  
DA CASA REAL  
PORTUGUEZA.

---

CAPITULO XIII.

*Do Senbor D. Theodosio I. do nome, V. Duque de Bragança, e III. de Guimarães.*

14



E a memoria deste Principe se houvera de escrever com a reflexaõ das suas excellentes virtudes, excederíamos o estylo, que seguimos, fazendo muy dilatado este Capitulo, porque nenhum dos Principes da Serenissima Casa de Bragança se affinalou mais em virtudes proprias: porque ainda que lhe faltaraõ as occasioens

Tom. VI.

A

casioens

casioens das emprezas militares , que temos admirado em seus predecessores , foy porque o tempo com a tranquillidade da paz , que gozava , lhe desviou este caminho da heroicidade. Porém a Providencia o ornou de taõ singulares partes , que por ellas se fez recomendavel na effimação das gentes , vendo aquelle ardor , com que intentou por vezes seguir os trabalhos de Marte ; e supposto que lhe faltaraõ as occasioens , lhe sobrou o valor para as conseguir gloriosas.

Refere-se , que lhe foy posto o nome de Theodosio , contra o uso observado pelos Principes , e Grandes Senhores , porque a Duqueza sua mãy com a horrorosa memoria da historia de seu sogro , promettera de lhe dar o nome do Santo do dia do seu nascimento. Saõ diversos os Santos , de que a Igreja faz memoria com o nome de Theodosio , em diferentes dias , e mezes ; porque a 11 de Janeiro se lembra de S. Theodosio , Cenobiarcha em Cappadocia , isto he , Prelado de muitos Mosteiros ; a 26 de Março de outro Martyr com quatro Companheiros em Pentapoli na Libya ; a 17 de Julho de S. Theodosio , Bispo de Auxerre , Cidade de Borgonha ; e a 25 de Outubro , outro do mesmo nome de Martyr com tres Companheiros , sendo Emperador Claudio. Desta forte naõ podemos entrar no conhecimento de qual seria o Santo , que deu o nome a este Principe , e muito menos quando naõ podemos descobrir o mez , nem o anno em que nasceo ; desçuido de que já nos temos



temos queixado por diversas vezes. E sómente da sua puericia sabemos, que foy sua ama Dona Brites Velho, filha de Fernão Velho, que foy mulher de Antonio de Abreu, filho de Francisco de Abreu, Senhor de Regalados, e que achando-se em idade para ser instruido nas bellas letras, se lhe deu por Mestre a Diogo Sigeo natural de Toledo, Varaõ douto, e hum dos primeiros Sabios daquella idade, muy perito, e versado nas linguas Orientaes, pay da nunca affaz louvada Luiza Sigea taõ celebrada, de quem já no Elogio da Infanta Dona Maria fizemos mençaõ, e de sua irmãa Angela Sigea, tambem erudita nas linguas Latina, e Grega, e taõ instruida na Arte da Musica, e instrumentos, que podia competir com os mais eminentes professores della, e por isso tambem muito aceita à dita Infanta, a quem servio juntamente com sua irmãa; esta singular educaçaõ deveraõ ao cuidado de seu pay, que naõ se contentando de crear seus filhos só no exercicio das virtudes, e sciencias, poz toda a diligencia em ensinar às suas filhas tantas linguas. Foy Diogo Sigeo eminente nas letras humanas, e passou a Portugal com suas filhas, parece que com a Rainha D. Leonor, terceira mulher delRey D. Manoel; e sendo occupado na honra de Mestre do Duque D. Theodosio, acho que o foy depois do Principe D. Joaõ, e tendo servido a Casa de Bragança, foy recebido na Real para ensinar os Moços Fidalgos no Paço, conforme nos mostra o uso da-

Tom. VI. A ii quelle

#### 4      *Historia Genealogica*

quelle tempo , que foy fecundissimo de homens insignes nas letras humanas , e naõ menos nas sciencias : os merecimentos , e serviços de Diogo Sigeo o habilitaraõ para ser occupado no nobre emprego de Escrivaõ da Camera delRey. Com Mestre taõ insigne naõ podia deixar de aproveitar muito este Principe , e por isso foy taõ applicado , e favorecedor dos homens scientes.

Succedeo nos Estados da Casa de Bragança D. Theodosio I. do nome , V. Duque de Bragança , e III. de Guimarães , por morte do Duque D. Jayme seu pay , e com esta occasiaõ mandou ElRey D. Joaõ III. que se achava com a sua Corte na Cidade de Evora , visitar ao Duque por Pedro Correa , do seu Conselho , Senhor de Bellas , Alcaide môr de Villa-Franca , e Védor da Fazenda da Rainha D. Catharina ; e passado hum mez o foy visitar a Villa-Viçosa , acompanhado do Infante D. Luiz , do Mestre de Santiago , e Aviz , do Conde de Vimioso , e de outros Senhores , que foraõ chamados para esta occasiaõ , e dos Officiaes da sua Casa , vestido de luto pezado , pelo uso daquelle tempo. Sahio de Evora , e foy dormir à Villa de Redondo , que feraõ quatro legoas , de donde passou ao Landroal , e dahi a Villa-Viçosa. Chegou a esta Villa , e encaminhando-se a casa do Duque , o sahio este a receber à porta com grande luto , seguido da sua familia , e beijando a maõ a ElRey o conduzio ao quarto da Duqueza viuva D. Joanna de Mendonça ,

ça, que estava prevenido na fórma do ceremonial praticado em semelhantes occasioens ; e estando toda a casa defarmada, o docel, em que recebia a ElRey, não era de luto, fenaõ rico, e de cor. Depois passou ao quarto do Duque. Não quiz ElRey comer, e tendo-se detido largo espaço de tempo fó com o Duque, fez jornada para a Villa de Estremoz, duas legoas distante de Villa-Viçosa; o Duque o acompanhou não muito longe desta Villa, porque ElRey o mandou voltar para sua casa. Dous mezes não sahio em publico della mais, que à sua Capella: porém passados alguns foy a Evora a ver a ElRey com hum grande acompanhamento da sua Corte, que os Duques de Bragança sempre costumaraõ levar aonde os Reys estavaõ. Chegou a 5 de Março de 1533: o Cardeal Infante D. Affonso, e o Infante D. Luiz o vieraõ receber à porta da Cidade, que chamaõ de *Aviz*, e daqui se adiantaraõ até à fonte do Espinheiro, Mosteiro da Ordem de S. Jeronymo, seguidos de hum grande numero de Senhores da Corte, em que entrava o Senhor D. Jorge, Mestre de Santiago, e Duque de Coimbra, o Marques de Torres-Novas, os Condes de Tentugal, Vimioso, Prado, e outros muitos Senhores, e pessoas de grande distincão. O Cardeal vinha entre o Infante D. Luiz, e o Senhor D. Jorge, e desta maneira marcharaõ até avistarem o Duque, que a cavallo lhe beijou a maõ, primeiro ao Infante Cardeal, e depois ao Infante D. Luiz, os quaes lhe responde-

Roman Histor. da Casa de Bragança, liv. 4.º cap. 1.º na Vida do Duque D. Theodosio.

ponderaõ com as attenções devidas à sua pessoa, e ao estreito parentesco, que com elle tinhaõ. O Infante D. Luiz largando o lugar, em que hia, o deu ao Duque, passando para o que occupava o Mestre de Santiago; e nesta fórma entraraõ pela Cidade, e chegaraõ ao Paço, e apeando-se, foraõ ao quarto del Rey, que já com a Rainha o esperavaõ; e dando El Rey certos passos do lugar, em que estava, para o receber, o fez com particular affecto, (estando com os Reys os Infantes D. Henrique, e D. Duarte) e compridas as ceremonias devidas ao respeito das Magestades, depois de lhe ter beijado a maõ, e fallado por algum tempo, passou ao quarto do Principe D. Joaõ, e delle voltou para sua casa, aonde o foy acompanhando o Senhor Dom Jorge, e outros grandes Senhores da Corte. Aqui deu o Duque D. Theodosio mostras naõ só da grandeza da sua Casa, com a qual nenhuma das de Hespanha nunca competio; mas tambem do seu animo generoso, e affavel, o que já no tempo do Duque seu pay dera bem a conhecer: e comprindo com tudo o que aquelle Principe lhe ordenara, procurou satisfazer de forte a Duqueza D. Joanna, sua madrastra, que naõ tivesse mais motivo do que a faldade na falta do Duque seu marido, ordenando, que fosse servida, e respeitada, como se fosse sua mãy: carinho, que ella soube anticipadamente merecer, pelo muito que amou ao Duque D. Theodosio, e a sua irmãa a Infanta D. Isabel; porque se  
houve

houve com tanta prudencia, e attençaõ, que elles a reconhecerãõ como a sua propria mãy, e ella a seus filhos como se foraõ realmente seus netos; porque o amor, e carinho no genio da Duqueza era taõ natural, que a todos mereceo igual respeito, que attençaõ. Pelo que o Duque D. Theodosio, por estas razoens, lhe conservou grande estado; e até que ella quiz passar-se à casa, que lavrou junto ao Mosteiro das Chagas, viveo com ella no Paço, em que teve sempre dominio, como Senhora absoluta. Foy admiravel no Duque a suavidade do genio, e o seu natural taõ pio, e Christaõ, que quando estava no mayor vigor da idade, se lembrava tanto da morte, que em o Mosteiro de Moura dos Religiosos do Carmo instituio huma Missa quotidiana pela sua alma, e mais Senhores da Casa de Bragança, ao que os Religiosos se obrigaraõ por huma Escritura feita em Moura a 13 de Novembro de 1534 pelas duas partes, que lhe deu dos frutos da Igreja de Sacavem do seu Padroado.

Sahio da Corte o Infante D. Luiz sem dar parte a ElRey seu irmaõ da resoluçaõ, que tomava de passar com seu cunhado o Emperador Carlos V. à empreza da Goleta. Esta jornada parece tinha sido premeditada pelo Infante com o Duque de Bragança, determinando irem juntos: sahio o Duque de Evora, e seguindo o caminho, que levava o Infante, o achou em Arronches, com determinação de querer ter parte em facçaõ taõ gloriosa.

Tanto,

Tanto, que ElRey teve noticia da ida do Infante, e do Duque, mandou a D. Antonio de Ataide, primeiro Conde da Castanheira, com licença para o Infante, e providencia para o que se requeria ao decóro de pessoa taõ grande, e com huma Carta de crença para o Duque, em que lhe mandava dizer, que não passasse adiante, de que o Duque ficou afaz preocupado, e sentido; e assim escreveu a ElRey, representandolhe os justos motivos, com que pertendia licença para acompanhar o Infante. A esta Carta respondeo ElRey com outra escrita de sua propria maõ, que he a seguinte.

„ Honrado Duque Sobrinho, e amigo, que  
 „ muito amo, e prezo. Se me não parecera muito  
 „ meu serviço mandarvos tornar, por vos tirar da  
 „ grande pena, que sey, que com isso receberêis,  
 „ folgara de vos dar a licença, que me pediz; mas  
 „ porque me hey por mais servido de vós, em vos  
 „ tornardes, vos rogo muito, que vos desagasteis, e  
 „ folgueis de vos tornar, pois que eu o ey por mi-  
 „ lhor; porque certo he, que sempre aveis de aver  
 „ por mor vossa honra, e ter mor contentamento  
 „ do que irdes, que ey por mais meu serviço, nem  
 „ eu me posso aver por servido de vós, senaõ do  
 „ que mais vossa honra for, e por isso vos encomen-  
 „ do, e mando, que logo vos tornêis: de minha  
 „ maõ. D'evora 15 de Mayo de 1535.

Recebeo o Duque a Carta delRey, e foguei-  
 tando-se à sua vontade, lhe obedeceo, e communi-  
 cou

cou ao Infante o caso, e ambos igualmente sentidos da separação, foy em o Duque mayor a violencia; porque a inclinação, e o exemplo dos seus mayores lhe faziaõ muy sensível passar a vida no ocio da paz. Mas o Duque, que se achava com grande preparação para a jornada, antes de partir mandou pôr em publico as armas, dinheiro, cavallos, e outras alfayas, e manifestar tudo nas portas da antiga Cidade de Silves no Algarve, caminho que levavaõ os aventureiros, que passavaõ a Castella, e aqui foraõ repartidos por nobres, e plebeos, sem reservar nem o mais precioso. Quinze mil cruzados, com que se achava o seu Thesoureiro, ordenou os offerecessem a alguns Fidalgos, e Cavalleiros, e gente necessitada, que hiaõ com o Infante, ordenando fossem distribuidos, e repartidos, segundo a qualidade das pessoas; o que alguns aceitaraõ. Em toda a sua vida mostrou este Principe a grandeza do seu animo; porque era esta quantia de dinheiro taõ consideravel para aquelle tempo, como se vê nas Historias, que entaõ se escreveraõ; porque sendo sempre grande, entaõ era excessiva. Chegou a Villa-Viçosa com grande dissabor, de ver frustrada huma facção taõ meditada. Passou a Evora a beijar a mão a ElRey, que o recebeo com particulares demonstraçoens de gosto, affecto, e amisade; manifestando-lhe o motivo, que tivera para o não deixar ir com o Infante, de que o Duque se deu por satisfeito; e beijando de novo a mão

a ElRey pela estimaçãõ, com que o tratava, se recolheo a sua casa. Os Chronistas Damiaõ de Goes, e Francisco de Andrade dizem, que o Duque seguira ao Infante sem licença delRey; o P. Fr. Jeronymo Roman refere, que o Duque chegara a alcançar licença para esta jornada, o que lhe constava de alguns papeis, que da Casa se lhe administravaõ para a sua Historia; porém que depois ElRey a revogara. No Archivo desta Serenissima Casa, que examiney todo com bastante cuidado, nada achei sobre esta materia. He certo que o Duque não foy, porque ElRey lho prohibio.

Goes Chr. de ElRey D.  
Manoel part. 1. c. 101.  
Andrade Chr. delRey  
D. Joaõ III. part. 3. c.  
15.  
Rom. Hist. da Casa de  
Bragança liv. 4. c. 2.

Neste mesmo anno de 1535. foy jurado Principe herdeiro do Reyno o Infante D. Manoel, filho delRey D. Joaõ o III. nas Cortes, que se celebraraõ em Evora em 13. de Junho, para o que foy nomeado o Duque de Bragança para exercer o officio de Condestavel, na ausencia do Infante D. Luiz, de quem era esta dignidade: e porque em semelhantes occasioens o Condestavel he o ultimo, que jura, lhe foy perguntado, em que lugar queria fazer a homenagem, se no de Duque de Bragança (que era immediato aos Infantes) ou no de Condestavel; e respondeo, que não queria, senaõ cumprir com as obrigaçoens do Officio, que exercitava, o que ElRey estimou muito; e o Duque sabendo, que aquella era a mesma vontade delRey, quiz mostrarlhe o quanto se unia com ella. E nesta fórma acabando os mais, deu o Estoque a Christo-  
vaõ



vaõ de Mello , Mestre-Sala delRey, que depois foy Porteiro Mõr, e fez a cerimonia do juramento. O P.Fr. Jeronymo Roman refere que o Duque neste acto estivera cuberto , porque ElRey o mandou ; porém temos isto por equivocaçãõ, porque em semelhantes occasioens o Condestavel está descuberto, costume observado nas Cortes ; porque se fora especialidade delRey mandar cobrir ao Duque , pela representaçãõ da sua pessoa , se observaria o mesmo com os Infantes , porque no auto do juramento delRey D. Affonso VI. celebrado no anno de 1657. em que o Infante D. Pedro (depois Rey) fez o Officio de Condestavel estaria cuberto , e depois nas Cortes do anno de 1697. faria o mesmo o Infante D. Francisco, porque exerceo o mesmo Officio no acto do juramento de seu Irmaõ ElRey D. Joãõ o V. porém nestas solemnidades estiverãõ os Infantes descubertos , como me disse o Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello , que foy o archivo de todas as ceremonias da Corte, pelo muito, que viveo, e porque o seu grande talento soube servirse de todas as noticias, para as praticar, e aconselhar nas duvidas, que occorriaõ, o que muitas vezes testemunhey: e com taõ grande authoridade parece que me posso persuadir, de que se equivocou o referido Chronista da Casa de Bragança. Porque he de saber, que no acto do juramento o lugar do Condestavel he na ponta do ultimo degrao, em que

está a Cadeira delRey da parte direita : e os lugares, que tinhaõ o Duque de Bragança, e Duque de Barcellos, eraõ Cadeiras razas com almofadas no segundo degrao do estrado alto da parte direita, pegado com o estrado, em que ElRey tinha a Cadeira.

Entre as coufas, que ao Duque dava mayor cuidado, era satisfazer com a vontade da Duqueza D. Isabel sua Avò, dando estado à Senhora D. Isabel sua Irmãa com o decóro, que ella havia recomendado, e se devia à sua grande pessoa; pelo que primeiro, que tratasse do seu casamento, procurou de casar a sua Irmãa. Naõ havia no Reyno naquelle tempo pessoa, que entendesse a podia merecer, sennaõ o Infante D. Duarte, querendo com esta nova aliança tornar ajuntar o sangue de Bragança com a Casa Real, com quem já outras vezes se tinha aliado. Nem o genio, e modo com que a Senhora D. Isabel fora creada, poderia admitir esposo fóra do Infante, ou de algum Principe daquelles, que saõ segundos aos Reys; porque de outra forte antes queria permanecer no estado de Donzella recolhida, que observou sempre com notavel prudencia, e decoro, do que naõ ver satisfeita a vontade da Duqueza D. Isabel sua Avò. Neste negocio pôz o Duque todo o cuidado, e tendo passado alguns annos, o chegou a pôr na ultima conclusaõ, que foy tomada em segredo, sem que por entaõ se publicasse; porque quiz tratar de algu-

Roman Hiitor. da Casa de Bragança, liv. 4. c. 3.

algumas pervenções, sabendo, que havia de ter os desposórios dentro no seu Paço, no qual não havia toda a commodidade, que era necessaria para aquellas pessoas, por ser pequeno, e o que elle edificava não estava acabado; pelo que deu pressa à obra, e o pôz em estado, de nelle poder hospedar a ElRey, e aos Infantes seus Irmãos com toda a Casa Real. Estimava ElRey D. João a Casa de Bragança tão justamente, como o haviaõ feito os Reys seus predecessõres, dos quaes ella descendia, e assim desejava augmentalla, e conservalla em respeito, e estimação; e por esta causa embaraçou com tanta efficacia, que o Duque passasse à Africa com o Infante D. Luiz, porque já entã se tratava com calor este casamento; e como amasse muito ao Infante D. Duarte, seu Irmaõ, pelas virtudes, que nelle resplandeciaõ; e porque ElRey D. Manoel, seu Pay, lho deixára muy recomendado, concluiu este tratado em o mez de Agosto do anno de 1536. pelo que o Duque deu ordem a que se puzesse em execuçaõ, e deixada a Corte, que estava em Evora, aonde residia com toda a sua Casa havia quatro annos, partio para Villa-Viçosa, assim para ordenar as cousas necessarias a estas vodas, e festas, como para dar pressa a que se acabassem as obras do Paço, que corriaõ lentamente: porém como a sua liberalidade foy grande, tudo se remediou, e acabou a tempo.

He certo, que entre as acções da generosidade

## 14 *Historia Genealogica*

dade do Duque D. Theodosio, tem hum grande lugar este Tratado, que celebrou das vodas da Infante D. Isabel, sua Irmãa com o Infante D. Duarte. Receberaõ-se no Palacio de Villa-Viçosa, onde foraõ para engrandecellas ElRey com seus Irmãos os Infantes, com grande gosto, e ostentaçaõ; e com a mayor, que se póde imaginar, foraõ magnificamente hospedados, e os Noivos em hum quarto soberbamente adereçado. O Infante D. Affonso, Cardeal, e Administrador do Arcebispado de Evora, os recebeo, e lhe assistiraõ os Infantes D. Luiz, e D. Henrique. Houve Justas, em que El-Rey correo, levando por companheiro o Duque, e o Infante D. Luiz a seu meyo Irmaõ D. Jayme. O magestoso apparato das festas, que se fizeraõ na celebridade destas vodas, a generosidade, e profusaõ, com que foraõ tratados, naõ he explicavel. Naõ só as pessoas Reaes, mas os Senhores, e Grandes do Reyno, (de que a mayor parte se achou neste acto) accommodou o Duque em diversas casas da mesma Villa, e lhes assistio com tudo, o que pudesse servir ao regalo, e commodidade; mostrando nesta funçaõ a grandeza, e poder da sua Casa, e ainda mais, havendo padecido hum estrago, que pareceo ruina; e naõ cabia no tempo do Duque D. Jayme refazerse mais, que do preciso, e naõ para receber, e hospedar hum Rey, e quatro Infantes. Pelo que he de admirar, que os apparadores compostos de diversas baxelas de prata, tudo era  
nova-

novamente mandado lavrar ; o excesso da compra pela brevidade do tempo, que precisava o prazo do dia afinado ; as ricas, e finissimas alfayas das casas, e ultimamente para que se possa formar idéa da grandeza do coração deste Príncipe; diremos, que tudo, quanto ornou, e servio no quarto dos Infantes D. Duarte, e D. Isabel, lhe ficou, sem que entrasse na quantia do dote, que incluía, além de outras cousas, o Ducado de Guimaraens, que era huma preciosa porção dos Estados da Casa de Bragança, não só por ser rendoso, mas pelas regalias dos seus Padroados, de que o Duque D. Theodosio tão pouco se tinha logrado ; porque tendo tomado posse desta Villa de Guimaraens em 11 de Janeiro de 1533. agora a deu em dote à Infanta sua Irmãa, com a clausula de que em lhe faltando successão, teria reversão à Casa de Bragança, e seria incorporada nos de mais Estados della, como já dissemos no Cap. VII. do Liv. IV. quando tratamos destes Infantes ; e se bem se fizer reflexão, não se achará exemplo igual na Historia de que huma Senhora, que não era herdeira, tivesse hum Ducado por dote com tantas regalias, e Padroados, como este generoso Príncipe deu a sua Irmãa. Causou esta liberalidade grande, e justa queixa a seus herdeiros, porque lhe deixou huma porfiada contenda entre a Coroa, e o Estado de Bragança. D. Francisco Manoel refere, que diziaõ alguns, que à Casa de Bragança convinha já entãõ mayor augmento na  
fazenda,

Prova num. 141.

fazenda , que nas alianças , quando as Reaes traziaõ novas obrigaçoens , e nenhuma mercês . Pelo que os Politicos daquelle tempo , julgavaõ , que ElRey de hum só negocio tirava dous interesses , porque casando assim seu Irmaõ , e Prima , accommodava hum Infante pobre , sem dissipar a Coroa , e moderava a grandeza de hum Vassallo rico , que devia desejar antes parente , que poderoso . Porém aquella gente , que faz profissaõ de penetrar os segredos dos Reys segundo o seu animo , se achaõ de ordinario taõ longe do successo , como da informaçaõ . Em fim o Duque liberal , e obediente cedeo a sua Irmãa , o que naõ podia alienar segundo a sentença dos Juristas , que dizem que no dominio de qualquer Estado se imaginaõ duas qualidades delle , que chamaõ pleno , e directo , pondo sómente no Senhor dos bens a sua virtual jurisdicçaõ , que he o que se chama dominio directo ; e aos successores deixaõ sómente o usual , que chamaõ dominio pleno da administração . Donde se segue , que o successor , o qual sómente tem o dominio pleno , naõ tem poder para dispor do directo , em prejuizo da sua posteridade , que pela anterior vontade do senhor directo tem adquirido acçaõ à futura herança . Porém he certo , que ao effeito deste matrimonio devemos os meynos da liberdade , que alcançamos , podendo passar-se pelos inconvenientes , que discorreraõ os Politicos , ainda que foraõ mayores .

Para este lugar reservamos descrever a magnificencia

D. Francisco Manoel,  
Theodosio del nombre  
II. part. 1. liv. 2.

ficencia destas vodas , como materia pertencente ao Duque , em que mostrou a grandeza , e poder da sua Casa no apparato , e despeza , com que se festejaraõ , a que assistio ElRey D. Joaõ o III. com os Infantes seus Irmãos , e para satisfazer à curiosidade o referiremos com os termos do uso daquella idade , assim como o achámos em huma Relaçãõ escrita naquelle tempo. Sahio ElRey de Evora a 23 de Abril de 1537. em huma segunda feira acompanhado dos Infantes D. Luiz , do Cardeal D. Affonso , D. Henrique , e D. Duarte , que era o Noivo , dos Officiaes da sua Casa , Condes , Bispos , e outros Senhores , e Fidalgos de grande qualidade , e com toda esta nobreza , a que seguia muita gente de diversa categoria , foy ElRey jantar a Êstremoz , onde dormio. No dia seguinte sahindo ElRey desta Villa depois de jantar , foy a Villa-Viçosa , onde o Duque , e a Infanta estavaõ : o Duque o veyo esperar ao caminho pouco mais de meya legoa , acompanhado de D. Jayme , D. Constantino seus Irmãos , D. Affonso de Lancastre , Commendador môr da Ordem de Christo , seu Primo , e de muitos Fidalgos , Cavalleiros , e Escudeiros da sua Casa , a que se ajuntaraõ muitos Vassallos seus , todos com luzidos vestidos , confôrme a pragmatica , que entaõ havia , e montados em bons Cavallos , e bem ajaezados. O Duque hia vestido com gibaõ roxo , aberto por diante , todo picado , calças da mesma côr , golpeadas à Soscia , em

Tom. VI.

C

cima

cima huma roupinha frizada , cerrada por diante , debruada a tres debruns do mesmo , e hum golpe grande , que atravessava o peito , e outros tantos cada hum em sua manga , tomados com dez botões de ouro esmaltados de branco , gorra de veludo negro , guarnecida de huns cravos de ouro do mesmo esmalte , e nella huma rica medalha com hum rostro de mulher de esmalte negro , com esta letra : *Nigra sum , sed formosa* ; pluma preta , tala-barte de veludo vermelho , com espada lavrada de singular arte , ao modo Romano , dourada de ouro , e azul , bainha de veludo da mesma côr , com adaga do mesmo lavor. Montava em hum cavallo ruão , que quasi declinava a vermelho , muy fermoso , e grande , com sella de brida toda de prata , com grandes relevos , lavrada ao Romano , guarnição Turca com muitas rajas , cubertas todas de prata feita em peças tudo lavrado ao Romano , e assim a brida , como estribos , e esporas tudo de prata. Seus Irmãos hiaõ quasi na mesma fórma vestidos , e montados , com a differença da côr dos cavallos , que eraõ ambos ruços pombos ; os Fidalgos da sua Casa hiaõ com bellos vestidos muy luzidos , quanto permetia a pragmatica , e muitos levavaõ as espadas , e adagas de ouro , collares ricos , cadeas , pontabotins , e medalhas preciosas , com muitos criados de pé com boas librés , e montados em fermosos cavallos , e bem ajaezados. Levava dez moços fidalgos com pelotes frizados , giboens de



de cetim, feitos em barras azues, e amarellas, que eraõ as cores do Duque, calças de pano fino amarello, forradas de azul golpeadas, e na perna esquerda huma barra azul metida com pestanas, gorras, e çapatos de veludo negro com plumas brancas; trinta moços da Camera com pelotes amarellos com duas barras azues metidas com pestanas pretas, e na manga esquerda tres ordens das mesmas barras ao travez da manga, calças amarellas forradas de azul golpeadas, e na perna esquerda duas barras azues metidas com pestanas negras, giboens de chamalote amarello, e gorras de grãa. Acompanhavaõ ao Duque trinta moços da Estribeira a pé com libré, capas amarellas à Espanhola a duas barras azues assentadas sobre pano; giboens de chamalote ametade amarello, e da parte esquerda todo em tiras azues, e amarellas, e da mesma côr, e modo as calças golpeadas, couras golpeadas, gorras azues com plumas amarellas. Outros tantos moços da sua Guarda com capas como as dos moços da Estribeira, couras, giboens, e calças à Tudesca, todas em tiras das mesmas cores, forrados do mesmo pano; em contrario das cores, gorras, e plumas como as dos moços da Estribeira; as alabardas tinhaõ os ferros dourados: o Capitão da Guarda vestia capa, e pelote frizado à Italiana, gibaõ de cetim amarello, calças pretas cortadas, gorra, e çapatos de veludo preto com pluma amarella, espada Romana dourada. Levava

adiante a cavallo seis Porteiros com as suas Canas na mão, vestidos com roupas Flamengas curtas de pano a duas barras de azul metidas com a pestana de azul, a manga esquerda quatro ordens de barras da mesma côr, pelotes amarellos sem mangas com barras como as roupas, giboens de cetim amarello, calças amarellas forradas de azul com pestanas de chamalote do mesmo teor, gorras de veludo preto. Dez chameleiros vestidos como os moços da Estribeira, e roupas como os Porteiros. Doze trombetas com bandeiras de damasco azul, e amarello com as Armas do Duque bordadas de ouro, e prata. Quatro atabaleiros vestidos na mesma fórmula, e todos elles levavaõ pendentes de cadeas de prata hum escudo grande de prata com as Armas do Duque abertas, e hiaõ montados em mulas ajazadas das mesmas cores azul, e amarello. Doze Reposteiros com pelotes, calças, e giboens da mesma sorte, que os moços da Camera, e ao contrario as cores, porque os pelotes eraõ azues com barras amarellas, e assim tudo o mais, gorras azues. Vinte caçadores de cavallo vestidos com giboens à Italiana de chamalote com mangas, e pelotes, tudo amarello com duas barras azues, calças de chamalote da mesma côr. Fóra da Villa esperavaõ muitas danças com vestidos de diversos trages, das cores da Infanta, que era branco, e alaranjado, mostrando todos grande satisfação naquelle dia. Tanto que o Duque chegou a pouca distan-

distancia da vista delRey, desceo do cavallo, e seus Irmãos, e o Commendador Môr, e todos os mais Fidalgos da sua comitiva; ElRey parou com o seu, e lhe mandou dizer, que montasse. O Duque o fez; seus Irmãos, o Commendador Môr, e todos os Fidalgos foraõ a pè beijarlhe a mão, e depois o Duque a cavallo, e chegando a ElRey o recebeo nos braços com grande affecto debruçando-se com muita benignidade, e attençaõ, com larga cortezia de chapeo, e barrete, que tudo trazia posto. Depois foy o Duque aos Infantes, que o esperavaõ com os barretes nas mãos antes que a elles chegasse, recebendo-o nos braços, e ultimamente o Infante D. Duarte, seu Cunhado, que esteve mais tempo, de sorte que os cavallos tirando cada hum para seu lado, os dividio. Acabada esta cerimonia, ElRey, que vinha entre o Cardeal, e o Infante D. Luiz, chamou o Duque, e ficou da parte do Infante Cardeal, e nesta ordem tornaraõ a caminhar, indo logo atraz delRey o Infante D. Duarte com o Senhor D. Jayme, o Infante Arcebispo com o Senhor D. Constantino, e assim hiaõ conversando, encontrando muitas danças, e festins de homens, e mulheres, muy bem vestidas, que ao modo daquelle tempo eraõ agradaveis, e divertidas. Havia huma dança, que era de vinte Fulioens, que o Duque mantinha, os quaes vestiaõ pelotes, e giboens, tudo quarteado das cores da libré, com gorras, e plumas, tocando pandeiros, e ataba-

atabales, e cantando ao seu modo ; e assim foraõ entretidos até chegarem à entrada da Villa: entaõ ElRey mudou o chapeo, que trazia, que era pardo, por hum branco muy galante, e haveria ainda huma hora de Sol, quando entrou na Villa ; o Castello o salvou com toda a artilharia, e começaraõ a repicar os finos. ElRey quiz entrar no Mosteiro de Santo Agostinho, onde jazem os Duques, e se apeou, e toda a Corte: o Prior o esperava revestido com a Comunidade, com huma Cruz de prata dourada, que ElRey beijou, tendolhe preparado almofadas em huma alcatifa para ajoelhar, e levando-o em procissão à Capella Mõr cantando o *Te Deum laudamus*, fez ElRey oração, e depois tornou a montar com a mesma ordem, que trazia, e assim entrou no Terreiro do Paço, onde estavaõ outras danças, e festins, que o esperavaõ ; e atravessando por hum grande concurso de gente, que havia de diversas partes concorrido a Villa-Viçosa, chegou ao Paço. Ao sobir estavaõ dous Porteiros vestidos da libré referida com maças de prata, e junto delles dous Arautos, e Passavantes vestidos com suas Cotas das Armas do Duque. Antes delRey se apeiar o tinha feito o Duque, para o servir no desmontar ; a este tempo começaraõ a soar as trombetas, atabales, e charamelas: sobio ElRey acompanhado de todos os que o seguiaõ, e dos Officiaes, e Fidalgos do Duque, que o esperavaõ. Entrou ElRey por huma grande Sala, armada

mada com hum rica tapeffaria nova , e no topo sobre hum estrado levantado com degraos cuberto até o chaõ de alcatifas do Xio , em que estava hum docel de brocado de tres altos , com fanefas de veludo vermelho , e debaixo huma Cadeira do mesmo brocado , franjada de ouro , e prata , e cravada com medalhas antigas douradas , e no assento della huma almofada do mesmo brocado , e no estrado outras oito do teor desta postas de duas em duas , e outras seis de veludo carmesim postas na mesma fórma no fim dos degraos. Seguia-se outra Sala armada de huma bella tapeffaria , em que estava a Guarda-roupa delRey , cuberta com hum pano de cetim avelutado , com cercadura de brocado , debaixo de hum docel de veludo verde , com fanefas de brocado , e na casa algumas arcas cobertas de alambeis. Seguia-se a Camera grande armada de cetins avelutados de cores , e sobre hum largo estrado estava a cama para ElRey dormir , que era de cetim carmesim , com cobertor do mesmo com jarras de ouro com flores , com hum letra bordada , que dizia: *De radice ejus ascendet* , e com bordadura de fios de ouro , tecidos com tranças de prata , feito com grande primor ; tinha hum travesseiro , que tomava toda a largura da cama , do lavor das mesmas jarras de ouro brosladas , abotoado com oito botoens de ouro do feitio de rosas , tendo engastado em cada hum tres robins de muito valor ; e quatro almofadinhas , cada hum com quatro botoens de

de rubins da mesma sorte, e lavour, que o travesseiro: havia na mesma Camera hum docel de téla de ouro, e prata com huma cadeira do teor das da Sala, havendo na cabeceira, e aos pés da cama huma caçoila. Havia mais tres gabinetes armados de panos de Flandes pintados a fresco com batalhas, e historias modernas, muy aprasiveis, e em todos havia brazeiros ardendo com caçoulas, castiças de pivetes, e aguas de diversos cheiros; hum destes gabinetes era para escrever, e tinha hum bofete cuberto com hum pano de veludo listado; em outro estava huma mesa tambem cuberta de veludo, toda chea de açafates de verga de prata, com diversas conservas, e doces cubertos, de muitas castas, e pucaros de vidro, tudo posto com aceyo, e perfeição. Mudou ElRey os vestidos do caminho, e se compôz de gala para assistir ao recebimento, que havia de ser naquella noite. O Infante D. Luiz tinha huma casa armada com excellentes panos, e huma Camera armada com huma magnifica cama com cortinas de cetim carmesim, e damasco branco guarnecido de lisonjas de brocado rico, cobertor do mesmo brocado com bordadura de veludo carmesim, e almofadinhas bordados de seda azul à Romana, com huma cadeira à ilharga da cama de veludo alaranjado com franjas de ouro, e prata com medalhas, e huma Guarda-roupa cuberta com hum pano rico, e na mesma fórma as tinhaõ seus Irmãos; o pavimento

mento della era cuberto de finissimas alcatifas da India, com diversos brazeiros com castoilas, piveiteiros, e aguas olorosas. O Infante Cardeal D. Affonso tinha hum camera magnifica, e as paredes della estavaõ cubertas de veludo de cores, e o leito armado de brocadilho verde. O Infante D. Henrique tinha hum casa tambem com hum bella tapeffaria, e hum leito armado de Damasco com cortinas de setim avelutado encarnado, e corrediças de Damasco amarello, e tudo o mais que pertencia à cama igual; a guarda-roupa era a mesma, de que se servia seu irmaõ. O Infante D. Duarte tinha a camera armada de hum tapeffaria com a historia de Joseph, e o leito guarnecido de veludo amarello, com cortinas de setim avelutado da mesma côr, com corrediças de Damasco tambem amarello, e tudo o mais na mesma fórma, com os travesseiros bordados de seda azul, como eraõ os de todos os Infantes, com hum cadeira de veludo alaranjado com franjas de prata, e ouro, como a dos outros Infantes. Havia outra sala armada de panos de Arrás, com estrado, docel, e copa com muita prata, para quando os Infantes naõ comessem com ElRey. O quarto da Infanta constava de hum sala armada de hum rica tapeffaria, e no topo sobre hum grande estrado cuberto de alcatifas até o chaõ estava hum docel de brocado com faneças de veludo carmesim: seguia-se a ante-camera armada de excellente tapeffaria de historias antigas,

Tom. VI.

D

e a

e a huma parte della hum estrado alto, todo cuberto de huma alcatifa fina da India, com hum docel de brocado razo com sanefas de côr carmesim, e no estrado seis almofadas de veludo amarello, e no chaõ à ilharga huma alcatifa tecida de ouro para a sua Camereira môr, e toda a mais casa ao longo das paredes era alcatifada para se sentarem as Damas, Donas, e Fidalgas. Seguia-se a camera toda armada pelo mesmo theor, que a antecedente, e a hum lado sobre hum grande estrado estava o leito com cortinas de Damasco pardo, e amarello, e tudo o mais rico, e na mesma igualdade, com huma cadeira como a do Infante, e no estrado algumas almofadas de Arrás primorosamente obradas: a sua guarda-roupa estava cuberta com hum bello pano de côr pombinho, guarnecido de laços de veludo amarello atorcelado, e à ilharga hum docel de côr aleonada, com sanefas de téla de ouro, e encarnada, com huma cadeira como a da camera, e toda a casa armada na mesma fórma, que as antecedentes; todos os transitos, e corredores, por onde se communicavaõ, eraõ armados de armações de Flandes vistosas, e de bom gosto, de sorte, que tudo era magnifico, e Real. Ao Duque, que havia largado as casas para ElRey, e os Infantes, se lhe armou huma casa na mesma fórma, que sempre usava, e huma guarda-roupa armada de tapeffarias excellentes da mesma qualidade, que a dos outros quartos, com leito forrado de sedas, e cortinas de escarlata,  
ranja-



françadas de retroz da mesma côr. Junto ao seu quarto se concertou huma casa para seus irmãos D. Jayme, e D. Constantino, com camas, e guarda-roupas, e armada de guarda-portas de Flandes. He bem de admirar, que todas estas tapeffarias, e paramentos das casas eraõ novos, e feitos para esta occasiaõ; e por evitar prolixidade naõ referimos tudo o que achamos escrito, porque seria larga a narraçaõ, e assim iremos succintamente abbreviando-a. No quarto baixo do Paço havia vinte poufadas para os Officiaes, e pessoas, que pelos seus empregos costumaõ comer, e dormir no Paço; assim del Rey, como de seus irmãos. Toda a mais familia, que os acompanhava, foy aposentada na Villa por ordem de Francisco da Cunha, Fidalgo da Casa do Duque, e seu Aposentador môr, conforme a categoria dos fóros, que logravaõ na Casa Real, a quem os Aposentadores, e Escrivães da Aposentadoria (tambem criados da Casa) distribuiaõ os lugares com grande ordem, de sorte, que todos ficaraõ satisfeitos.

Tanto que cada huma das pessoas Reaes entrou no seu quarto, mudaraõ os vestidos da jornada: o Infante D. Luiz sahio com çapatos, gibaõ, e calças de sétim carmesim, com coura branca, tudo recortado com muita galantaria, tendo por cima huma roupa Franceza de pano preto, debruada a dous debruns, e aberta por algumas partes, tomada com ricas pontas, forrada de martes, com espada, e ada-

ga de ouro, gorra de veludo preto com estampa, pontas, e pluma branca. O Infante D. Duarte vestio gibaõ, calças, e çapatos de setim branco, com pelote, e capa aberta frizada, e gorra preta de veludo, com pontas, estampa, e pluma com diversas peças de ouro, e espada, e adaga do mesmo. O Infante D. Affonso, e D. Henrique como Ecclesiasticos se vestiaõ conforme as suas Dignidades. Os mais Senhores vestiaõ pelo mesmo modo, de diversas cores, com gorras de plumas, e pelotes cortados com muitas pontas, e peças de ouro de diversas idéas, tudo magnifico, e de custo pelo estylo daquelle tempo, com collares de grande preço. E acompanhando todos ao Cardeal Infante, foraõ ao quarto do Infante D. Duarte. O Duque estava vestido com hum gibaõ de setim branco, e vermelho, todo de tiras tomadas com rosas de ouro de fio, e picado, feito à moda Tudesca, com calças do mesmo feitio, e das mesmas cores, gorra de veludo preto guarnecida de botoens de fio de ouro tomados em voltas de huma cadea de ouro com medalha lavrada ao antigo, pluma vermelha, e branca, talabarte de fio de ouro, espada rica de ouro, e esmalte, lavrada à Romana, bainha de veludo preto, e adaga na mesma fórma, com capa à Hespanhola. E estando esperando todos a ElRey, sahio da camera vestido de hum tabardo frizado, gibaõ de setim branco aberto por diante, e pelote do mesmo theor, carapuça de veludo de prégas, pantufos de veludo  
com

com hum colar de rubins de grande valor. Tanto, que ElRey chegou, foraõ para o aposento do Infante D. Duarte, que era contiguo à camera delRey, acompanhados de todos os Officiaes da Casa Real, e do Duque, e muitos Moços da Camera seus, delRey, e do Infante, todos vestidos de gala de diversas cores, com tochas accesas nas mãos.

Entraraõ em huma ante-camera grande, a qual estava armada de huma boa armação de Arrás, havendo nella hum estrado com docel rico, onde a Infanta estava assentada, vestida com huma saya Flamenga de setim branco, forrada toda de brocado, e golpeada por todas as partes à feição de lisfonjas, tomados todos os golpes com pontinhas de ouro esmaltadas, com huma cinta de ouro esmaltada de branco, e preto, talhada, e descuberta ao modo antigo, e huma gorgueira de ouro ao martello, arrecadas de ouro com cinco grandes perolas, e no pescoço hum fio de perolas, tudo de grandissimo valor, gorra de veludo com huma pluma branca, tendo nos braços meyas mangas estreitas, lavradas de fio de prata de feição de lisfonjas, entremetidas em tiras de téla de prata, braceletes, e manilhas ricas esmaltadas; ajuntando a todo este enfeite hum agrado, com gentil corpo, e fermosura, com que se fazia ainda mais attendida. Estava à mão direita a Duqueza D. Joanna de Mendoça vestida de sarja preta, com manto pela cabeça da mesma sarja, que quasi lhe cobria o rosto, e junto della a Senhora

ra

ra Dona Joanna sua filha , vestida de huma saya Flamenga de veludo pardo, aberta por diante, forrada de téla de ouro, golpeada, e tomados os golpes com muitas pontas de ouro esmaltadas, e debaixo huma cota de setim branco, forrada tambem de téla de ouro, e golpes, dados por toda a bordadura, tomados com peças de ouro, e prata de martello de feição de malmequeres, com huma cinta de ouro esmaltada, gorgueira, e trançado de prata, arrecadas ricas de perolas, e hum collar nos hombros de muito valor, e outro mais pequeno esmaltado junto ao pescoço, com sua gorra de veludo preto com pluma branca, meyas mangas estreitas, e golpeadas com muitas pontinhas, braceletes, e manilhas ricas esmaltadas; e não contando mais de quinze annos, era tão linda, que contava muitos mais de fermosa. Na mesma casa estavaõ muitas Damas, e Donas, todas vestidas de gala. Tanto, que ElRey entrou na casa, a Infanta, Duqueza, e sua filha, o vieraõ receber junto da porta, e querendolhe beijar a mão, ElRey com muito agrado lhe fez muitas honras, e tirando o barrete lhe fez cortezia; e depois de os Infantes, e ellas fazerem suas cortezias, a Duqueza, e sua filha voltaõ para o quarto delRey, que tomou pela mão à Infanta, e a Duqueza com sua filha, que seguiaõ as Damas, e todos os mais adiante. Chegaraõ à sala, na qual estava hum alto estrado com hum dozel de brocado, onde sobio ElRey, e os Infantes,

o Du-

*muchos siglos de her:  
:mosura, en pocas  
años de edad = afecta:  
cau ridicula em verso;  
em prosa, imitação pu:  
:eril.*

o Duque, e seus irmãos, a Duqueza, e sua filha; e todos os mais Senhores, Titulos, Donas, e Damas, ficaraõ embaixo: entaõ o Cardeal Infante os recebeo por palavras de presente, e logo os Infantes, e mais Senhores da Corte beijaraõ a maõ a El-Rey, e se deu principio a hum faráo. Assentou-se El-Rey, tendo da parte direita a Infanta, e da outra ao Infante seu marido, e logo a Duqueza, e junto della sua filha, e logo o Infante D. Luiz, e entaõ o Duque, e seus Irmãos; da parte esquerda estavaõ os Infantes D. Affonso, e D. Henrique. Dançou El-Rey com o Duque, e o Infante D. Luiz com D. Jayme, e todos os mais Senhores, Condes, e Fidalgos velhos, e alguns com seus netos, e acabado o faráo, El-Rey, e os Infantes levaraõ a Infanta ao seu quarto, e se recolheo cada hum ao seu.

No dia seguinte, que era quarta feira, o Bispo de Lamego D. Fernando de Vasconcellos disse Missa rezada, por ser tarde, na sala da Infanta, onde os Esposados foraõ velados com todas as ceremonias devidas a taes pessoas. O Altar estava ricamente paramentado na sala da Senhora Infanta em cima de hum alto estrado debaixo de docel; defronte do Altar, naõ muito distante, estava posto o sitial com hum pano rico de brocado, que cobria o chaõ, e em cima quatro almofadas de brocado: nas dos me-yos estavaõ os Esposados, e de huma parte El-Rey, e da outra a Duqueza, e sobre o mesmo pano estavaõ de traz de joelhos o Infante Cardeal, o Infante

te

te D. Luiz, o Infante D. Henrique, e o Duque de Bragança; a Duqueza estava da parte da Infanta como Madrinha, e ElRey da do Infante, e acabada a Missa, e feitas as ceremonias, que ordena a Igreja, quizeraõ os Infantes beijar a mão a ElRey, e elle os levantou com grande carinho, e benignidade. Neste dia os Infantes, e Duques vestiraõ novos vestidos ricos, (como em todos os mais) de diferentes cores, e modo; e acompanhando a Infanta ao seu quarto, onde comeo em publico com todo o apparato, e Officiaes da sua Casa, ElRey passando ao seu quarto, achou a mesa posta com Real apparato, e sentando-se, começaraõ a tocar as trombetas, atabales, e charamelas. Entrou o Mordomo môr com os de mais Officiaes da Casa, que costumaõ servir, precedidos dos Reys de Armas, Porteiros da Maça, Guarda, e Moços da Camera com o comer, o Mantieiro levava o gommel, e prato; chegando à mesa o tomou o Trinchante, o qual o deu ao Duque, que o passou ao Infante D. Duarte, e este deu a agua às mãos a ElRey, e depois de feita a cortezia, e cerimonia, o deu ao Duque, que lhe deu agua às mãos, porque estava logo sentado immediato a ElRey, e depois o mesmo Duque a deu aos Infantes Cardeal, D. Luiz, e D. Henrique, que estavaõ sentados nesta ordem, fazendo cada hum grande reverencia ao Duque, a quem ElRey disse se sentasse, o que fez abaixo dos Infantes, e o seu Trinchante lhe deu  
agua

agua às mãos ; a mesa foy servida com delicadas iguarias ao som de acordes instrumentos , e ao mesmo tempo dançaraõ alguns Fidalgos , com que se fazia igualmente gostosa pela variedade dos manjares , que pelo divertimento. Tudo o que servio nesta occasiaõ , era do Duque , que quiz , que servissem sómente os seus criados , porque os del-Rey , e dos Infantes naõ tiveraõ exercicio , e sómente os Officiaes móres , que serviaõ immediatamente às pessoas Reaes , exercitavaõ os seus cargos , sendo em tudo observado o costume das festas Reaes. Neste dia se vestio ElRey de capa aberta frizada , e assim o pelote com gibaõ branco , calças pretas , pantufos de veludo , gorra do mesmo preta com medalha muy rica ; os Infantes sahiraõ vestidos muy luzidamente com novas invenções , medalhas , espadas , e adagas de grande preço. O Duque vestio hum gibaõ de setim pardo a tres debruns do mesmo , e no peito hum golpe atravessado , e nas mangas outros , tomados com pontas de ouro , e o mais do gibaõ todo picado , calças pretas , e farpadas , gorra de veludo preto guarnecida à Franceza com peças de ouro , medalha , pluma branca , com espada , e adaga rica , e sobre tudo vestia huma roupa Franceza frizada com huns debruns do mesmo enlaçados , e golpeados , tomados com pontas Francezas com hum collar de ouro de grande valor. Seus irmãos vestiaõ com pouca differença , porque sómente as roupas eraõ brancas. A Infanta vestia

Tom. VI.

E

sayá

faya de fetim aleonado aberta por diante , forrada de veludo da mesma côr , com bordadura larga , e golpes nas mangas tomadas com firmaes de diamantes , e de outra pedraria rica , e debaixo huma cota de téla de prata com bordadura de laços de ouro , feítio de Xadrez , tomados com peças de ouro esmaltadas , com hum cordaõ muy rico esmaltado feyto a modo de cadea quadrada de seis ordens , todo feito em hum pilar , obra de grande primor , e feítio , com gorgueira de prata , e ao pesçoço huma cadea de ouro excellente , braceletes , e manilhas , tudo de grande valor , com gorra , e pluma . Sua irmãa a Senhora Dona Joanna levava faya de fetim branco , forrada de veludo de pelo da mesma côr , bordada de outro veludo branco , tomada a bordadura a pedaços com pontas de ouro , e debaixo huma cota de fetim encarnado com bordadura de veludo da mesma côr , e huma cinta de ouro esmaltada , gorgueira , e trançado de ouro , cadea de ouro esmaltada ao pesçoço , com braceletes , e manilha , gorra com pluma . Na tarde houve Justas , e entraraõ desta maneira : precediaõ as trombetas , atabales , e charamelas , todos vestidos das cores do Duque , que eraõ azul , e amarello , com capas Francezas sobre os pelotes , e nas trombetas bandeirolas de seda com as Armas bordadas do Duque , pendentés de cadeas de prata com as Armas de relevo , com gorras azues com plumas amarelas . Seguiaõ-se dous Arautos , e Passavantes com cotas ricas ,



cas., e dous Porteiros com maças de prata, e logo doze Cavalleiros emparelhados a dous em soberbos cavallos, conduzindo-se outros acubertados das cores do Duque, tudo com magnificencia; eraõ os primeiros o Duque, e seu irmão D. Jayme, e no meyo, por Padrinho, o Infante D. Luiz montado em hum soberbo cavallo bastardo, que os acompanhou até os pôr na thea, e começando-se a romper as lanças se apeou, e sobio para onde ElRey estava: hiaõ adiante os cavallos, que levavaõ os Moços da Estribeira, em que haviaõ de correr, adereçados ricamente com martinetes, e penachos, e Pagens com os elmos, e plumas, e os Padrinhos com as lanças, que eraõ Fidalgos da Casa do Duque. Depois, que deraõ a entrada na Praça, emparelhados a dous com seu Padrinho, com divisas amarellas, e azues, e feitas as cortezias a ElRey, correrãõ a thea com grande ligeireza, e logo se dividiraõ em duas partes, ficando com hum fio o Duque, e com outro seu irmão D. Jayme. Os Juizes das Justas eraõ Fernãõ da Sylveira, Commendador de Montalvaõ, e Claveiro da Ordem de Christo; Alvaro Mendes de Vasconcellos, Senhor do Morgado de Esporaõ; e André Telles da Sylva, que foy Mordomo môr do Infante D. Luiz, Embaixador a ElRey D. Filippe II. Estavaõ em hum theatro levantado, e ao pé delles os Reys de Armas delRey com os premios da Justa; o primeiro era hum cocar de plumas para quem quebrasse a pri-

meira lança, e seis penachos para a parte, que melhor justasse, e huma adaga de ouro esmaltado para o melhor Justador; este levou Fernão de Castro, Fidalgo da Casa do Duque. D. Jayme, que não passava de treze annos, quebrou as melhores duas lanças, que se quebraraõ, no Duque seu irmão; o Duque fez cousas prodigiosas a cavallo, e andou tão gentil, e bizarro, que não correo lança, que primorosamente não quebrasse no seu contrario, tomando-a muitas vezes aos seus Padrinhos por lhe tirar o trabalho, em que elle era incançavel, robusto, e bem exercitado; assim mostrou o quam sciente era na Cavallaria, e na destreza, com que satisfazia aos mais delicados primores daquella difficil arte, exercitada de tantos, e conseguida de poucos. Acabadas as Justas se despediraõ com o mesmo apparato, com que entraraõ, e ElRey foy logo entretido com huma suave Musica até às horas de recolherse. Depois houve Touros, que correaõ Toureiros de pé, em que fizeraõ graciosas fortes, com que se acabou de gastar o dia com gosto.

No dia seguinte, que era quinta feira, foy ElRey ouvir Missa à Igreja de Nossa Senhora do Castello; hia de capa aberta, gorra preta com sua estampa, pelote de solia, e gibaõ de setim pardo, em hum cavallo ruço ricamente ajaezado; o Infante D. Duarte levava gibaõ tecido de lavor de flores soltas de setim, e veludo branco, calças, e çapatos brancos, pelote, e capa aberta, gorra com  
plumas

plumas brancas ; o Infante D. Luiz vestia calças, çapatos, e gibaõ tudo carmesim, e o Duque gibaõ de veludo azul, tudo apassamanado, calças, çapatos, e gorra tudo da mesma cõr, e tambem a pluma. Quiz ElRey ver a Fortaleza, onde o salvaraõ com toda a artilharia, e recolhendo-se a casa, jantou com o mesmo apparatus, e formalidade, que temos dito, mas sómente com os Infantes D. Luiz, D. Duarte, e com o Duque, porque os Infantes Cardeal, e D. Henrique comeraõ separados no seu quarto com toda a magnificencia, porque tudo estava disposto de sorte, que pudesse cada hum ter a liberdade, que quizesse. De tarde, às mesmas horas, se repetiraõ as festas. ElRey com os Infantes foy ao quarto da Infanta, como já no dia antecedente fizera, e voltaraõ para o delRey, e com elle ficou na janella, que estava armada de brocado rico, e tambem a dos Infantes ; o Infante D. Duarte com a Duqueza, e a Senhora D. Joanna em outra. Deu-se principio com alguns Touros, que correaõ de pé Toureiros, e Moços da Estribeira do Duque, todos vestidos galantemente ; depois entraraõ as trombetas, atabales, e charamelas, a que se seguiaõ duas azemolas com as canas cubertas com reposteiros das cores do Duque, muy concertadas com guarnições, e peitoraes de prata, e em sua ordem sessenta e quatro cavallos ricamente ajaezados, com os peitoraes, e cascaveis de prata, e tudo igualmente rico. Seguia-se logo o Duque com seus irmãos,

mãos, e muitos Fidalgos, que por todos foraõ quarenta e quatro, vestidos à Mourisca com marlotas azues, amarellas, alaranjadás, e brancas, que eraõ as cores dos fios, que se dividiraõ, concertados muy ricamente, e com grande primor, e bizarria. Feitas as reverencias devidas a ElRey, o Duque tomou o seu posto com a sua quadilha, e D. Jayme, e D. Constantino seus irmãos o seu, e começaraõ a correr as canas com grande primor, e depois de bem travados, o Duque com hum arremessaõ os apartou, e começaraõ huma bella escaramuça, e depois se seguiraõ os Touros, que eraõ muitos, e bons, em que houve bellas sortes, e tambem feridas de cavallos. O Duque depois de por hum bom espaço de tempo, ter feito gentis, e primorosas sortes, foy obrigado a sahir da Praça, e naõ correo, porque ElRey lhe mandou dous recados, que o naõ fizesse, e durando os Touros até bem tarde, se despediraõ com a mesma ordem, com que entraraõ; nas noites se via a Villa illuminada, e na Praça ardiaõ diversos artificios de fogo, com descargas da artilharia do Castello, e ElRey com os Infantes se recolheo, acompanhando primeiro a Infanta até o seu quarto. No dia seguinte, que era huma festa feira, ElRey se levantou mais cedo, que nos outros dias, por ter determinado fazer jornada, e ir jantar a Estremoz, e sahindo já vestido de caminho, e os Infantes seus irmãos, foraõ ao quarto da Infanta, e depois de se deter hum bom espaço de tempo,

tempo, conversando assentados todos, se despedio dos Infantes, da Duqueza, e do Duque com singulares demonsttrações de affecto, e do gosto daquella nova alliança, com que tanto distinguiu a Casa de Bragança, mostrando-se benigno nas especiaes honras, com que tratou a todos os Senhores della. Deixando a todos igualmente satisfeitos, foy ElRey ouvir Missa ao Mosteiro de Santo Agostinho, e tornando a montar a cavallo deixou Villa-Viçosa. O Infante D. Duarte, e o Duque o acompanharaõ até Borba, que dista meya legoa de Villa-Viçosa, donde o seguiraõ todas as danças, e festins, que houve na entrada, levando ElRey diante de si o mesmo apparatus de Ministros, Porteiros, Reys de Armas, e mais comitiva Real, que trouxera, e no dia seguinte foy dormir a Evora, muy satisfeito da hospedagem, e de haver passado aquellos dias com gosto na Casa do Duque, ao qual com singulares expressões de affecto, amor, e benignidade mostrou em tudo o quanto o estimava. O Duque, e o Infante se recolheraõ a Villa-Viçosa com o mesmo fausto, e grandeza, com que tinhaõ ido acompanhar a ElRey, e jantaraõ em publico todos juntos com seus irmãos, sendo a mesa servida realmente, porque todos aquellos dias, que duraraõ as festas, se naõ alterou nada do modo, com que a ElRey se servia. Continuaraõ as festas, em que se repetiraõ novas galas, Justas, Canas, Escaramuças, Touros, e outros diversos modos de divertimento.

He

He certo, que estas festas, e hospedagem foraõ dignas de hum Rey, pela magnificencia, riqueza, e profusaõ, com que se assistio naõ só às pessoas Reaes, mas se attendeo a toda a sua Casa, e familia, conforme a categoria das pessoas, que se deraõ por satisfeitas, louvando a generosidade, e grandeza do Duque.

Depois de ter dado o Duque D. Theodosio feliz conclusaõ a este Tratado, começou a entender em as cousas da sua Casa, para que se continuasse no mesmo respeito dos seus predecessores. Para o que instituio dos seus bens livres hum Morgado, satisfazendo assim à vontade do Duque seu pay, de unir todos os bens patrimoniaes em Morgado; o que executou depois de se haver amigavelmente composto com a Duqueza D. Joanna de Mendocça, sua Madrastra, sobre as pertençaões, que tinha, como seu pay lhe recomendara, e já havemos dito.

Prova num. 142. Por hum Instrumento publico fez Morgado de todos os bens patrimoniaes, que tinha na Villa de Chaves, e da Cidade de Bragança, os Casaes de Barroso, a Quinta da Cornelhãa junto a Ponte de Lima, o Patrimonio, que tinha em Barcellos, as Herdades de Portel, e o que possuia em Alter do Chaõ, os juros, que o Duque seu pay comprara do dote da Duqueza sua mãy, huma Torre na Villa de Ourem, huma Quinta em Sacavem, e duas Vendas, huma em Evora-Monte, outra em Arrayolos, hum Engenho de armas no Termo de Villa-Viçosa,

Viçosa, as bemfeitorias das Casas de Villa-Viçosa, e Evora, e todos estes bens vinculou no Morgado, que instituía, que unio ao que havia na Casa, com as mesmas clausulas da instituiçãõ, que elle tinha, para o herdeiro da Casa de Bragança: declarando, que este havia ser seu descendente; porque no caso de lhe faltar successãõ, poderia o dito Duque dispor, e testar de todos estes bens. Foy feito este publico Instrumento na Cidade de Lisboa a 25 de Setembro de 1540, de que foraõ testemunhas Gaspar Lopes, e Joanne Mendes, Desembargadores da sua Casa, e Antonio de Gouvea, seu Escrivaõ da Camera, o qual Instrumento confirmou ElRey a 8 de Novembro do referido anno, e o mandou lançar na Torre do Tombo, aonde se conserva no livro quarenta da Chancellaria delRey D. Joaõ III. a fol. 236. Pouco depois o nomeou ElRey Fronteiro môr das Provincias do Minho, e Traz os Montes, por Carta passada em Almeirim a 9 de Dezembro do mesmo anno; posto que já tiveraõ os Duques seu pay, e avós, a quem agora o conferio com as mesmas preeminencias, que elles o gozaraõ: e porque deste Reyno se extrahia ouro, prata, moeda, e outros generos de contrabando, que passavaõ para Castella, querendo ElRey evitar estes descaminhos, encarregou ao Duque esta diligencia, de cuja acti-  
vidade conseguiu dar huma grande providencia sobre este negocio. Haviaõ passado dez annos depois que o Duque D. Theodosio succedera nos Es-  
Tom. VI. F tados

Prova num. 143.

Prova num. 144.

tados da Casa de Bragança, e já era preciso tomar Estado. ElRey D. João, e a Rainha D. Catharina sua mulher, que se interessavaõ, em que esta grande Casa se perpetuasse com iguaes alianças, determinaraõ casar ao Duque com Dona Isabel de Lencastre, sua prima com irmãa, filha de D. Diniz seu tio, e de D. Brites de Castro, Senhora da Casa de Lemos: tinha a Rainha creado no Paço a D. Isabel com grande carinho, e estimação, para onde ElRey a mandara buscar, quando por morte de seu pay casou segunda vez D. Brites sua mãy. Depois de ter passado algum tempo veyo o Duque a Lisboa visitar a ElRey de huma molestia, que padecia, o que fez com tanto cuidado, e apressadamente, que veyo acompanhado de poucos Fidalgos da sua Casa, e sómente dos precisos; e depois delRey estar livre, e lhe agradecer o seu amor, e cuidado, lhe mandou hum recado por Damiaõ Dias de Ribeira, Escrivaõ da Fazenda, e muy seu favorecido, que era Alcaide môr da Amieira, e Comendador da Ordem de Christo, em que lhe participava haverlhe confirmado todas as doações da sua Casa. Esta attenção delRey foy hum novo incentivo para que o Duque abbreviasse a conclusão deste Tratado, querendo mostrar-se grato de huma alliança, em que os Reys se interessavaõ, sem embargo da pouca satisfação, que o Duque tinha nella, pela idade, em que já se achava a esposa, a quem tambem a natureza, que havia dotado de gran-



grandes virtudes, de entendimento, e prudencia, se houvera sómente avara na belleza, porque não era muita. Celebrou-se este contrato no Paço em **Prova num. 145.** 19 de Junho de 1542, sendo Procurador do Duque Joanne Mendes de Vasconcellos, seu Desembargador, e de D. Isabel, seu irmão D. Affonso, Comendador môr da Ordem de Christo, sobrinho del-Rey, e o Doutor Christovaõ Esteves de Esparragosa, Fidalgo da Casa del-Rey, do seu Conselho, e Desembargador do Paço, e petições. Deulhe El-Rey em dote as Villas de Monforte, Melgaço, Castro Laboreiro, Piçonha, Villa-Franca, e Nogueira, com seus Castellos, rendas, direitos, e Padroados das Igrejas, mero, e mixto Imperio, e com os privilegios, que tinha o Duque nas suas terras, tudo de juro herdade para todos os seus successores, dispensada a Ley mental huma vez, para que em caso, que não houvesse filho pudesse succeder a filha nas sobreditas terras, e seus descendentes; dandolhe mais em dote quarenta mil cruzados com certas condições: e no caso, que o Duque falecesse primeiro, que sua mulher, sem successão, entãõ as possuiria ella em sua vida, e depois passariaõ ao irmão mais velho do Duque, que houvesse de succeder na Casa de Bragança, as quaes lhe dava novamente de juro, e herdade, sem embargo da Ley mental, e com outras clausulas, que se reduziaõ a que seguissem estas terras a mesma natureza das que já havia nas doações da Casa de Bragança: dotando-

se mais com tudo quanto à dita Senhora podia pertencer ; e o Duque se obrigou com as clausulas ordinarias de segurança do dote, e arras, conforme a Ley do Reyno, para o que hypotecou certas terras, de que foraõ testemunhas D. Fernando de Faro, sobrinho delRey, Mordomo môr da Rainha, e D. Jeronymo de Noronha ; e assim feito este Tratado por seus Procuradores, o ratificou o Duque, sendo testemunhas Ruy Vaz Pinto, do Conselho delRey, e Fidalgo da Casa do Duque, e Vasco Fernandes Caminha, seu Camereiro ; e levado depois à Senhora D. Isabel o deu por bem feito, e foraõ testemunhas Francisco de Figueiredo, Cavalleiro Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Belchior Riscado, Moço da Camera delRey. Concluido assim o contrato deste Matrimonio, se deu em breves dias conclusãõ às vodas.

Foy esta alliança tratada pelo gosto dos Reys, e assim honraraõ este casamento com as mayores demonstrações, que cabiaõ na Magestade, porque nem podiaõ ser mais, nem havia mais, com que se expressarem, e foy festejada esta voda com notavel contentamento. Estava o Duque em Lisboa, para onde chamou os Officiaes, e Fidalgos da sua Casa, e fez as preparações como convinha à grandeza da sua pessoa, e ao mesmo tempo com admiravel apparato em Villa-Viçosa, para onde logo havia de voltar, levando já a nova Duqueza. Determinado o dia, em que no Paço se haviaõ de desposar, sahio

sahio o Duque do seu Paço de Lisboa com magnifico apparato, acompanhado de grande Nobreza, e numerosa familia, luzida, e ricamente composta. Em o dia 25 de Junho do referido anno se celebrou esta voda com apparato verdadeiramente Real. Sahio o Duque D. Theodosio de sua Casa, aonde o foraõ buscar os Infantes D. Luiz, e o Infante D. Henrique, Arcebispo de Evora, com grande acompanhamento de Senhores, e Fidalgos; e assim marchavaõ para o Rocio, aonde entaõ ElRey estava no Paço dos Estaos, que hoje he o da Inquisiçaõ. Montou ElRey a cavallo, acompanhado do Conde da Castanheira, e dos Officiaes da sua Casa, e de outras muitas pessoas grandes, vestidos todos de gala; e sahindo do Paço, o foy encontrar na entrada do Rocio, e querendo o Duque de Bragança apear-se, ElRey o naõ permittio; e a cavallo lhe beijou a maõ, com aquellas ceremonias devidas à Magestade, e que esta costuma usar com os Principes do seu sangue, e tambem dispensar algumas vezes com aquelles, a quem querem os Reys com distincãõ honrar por serviços, e merecimentos das pessoas, a quem permitem algumas honras fóra das commuas. Chegaraõ ao Paço, e se encaminharaõ ao quarto da Rainha D. Catharina, que já o esperava, acompanhada da Infanta D. Maria sua filha, depois Princeza de Castella, e da Infanta D. Maria irmãa delRey, e da futura Duqueza D. Isabel; e assim, que chegaraõ à presença da Rainha, os recebeu o Arce-

Roman Histor. da Casa de Bragança.

Memorias da dita Casa manuscritas na Livraria do Duque de Cadaval.

Arcebispo do Funchal D. Martinho de Portugal na fórma, que determina a Igreja, e foraõ Padriños os Reys. Acabado este acto se assentaraõ os Reys em cadeiras, os Infantes, e os Esposados; da parte esquerda, em que ficava ElRey, estiveraõ os Infantes, e os Duques da parte da Rainha, que era a direita, e se principiou hum saráo ao uso daquelle tempo. Dançaraõ os Fidalgos, Damas, e Senhoras, o Duque de Bragança com a Duqueza, e ElRey, e a Rainha, os Infantes, e as Infantas, e dado fim a este luzido festim, se despediraõ os Duques delRey, que os convidou para no dia seguinte jantarem com elle; o que se executou, comendo a Duqueza com a Rainha, e o Duque com ElRey. Assim que acabaraõ de jantar, passou o Duque para o quarto da Infanta D. Isabel sua irmãa, para onde foy tambem a Duqueza, e nelle esteve até a tarde, e voltou com grande comitiva sua, e acompanhado de muitos Senhores da Corte para sua casa, onde havia de cear com todos os Senhores, Grandes, e Fidalgos principaes, que tinha convidado. Tanto, que o Duque chegou ao seu Paço, se ordenou logo a mesa, que se armou no pateo das parreiras, que ficava entre a horta, e o Paço: era muy comprida de maneira, que tomava toda a parede da horta até quasi junto das casas. Estavaõ as paredes, e tudo o mais ornado de ramos verdes pendentés com frutos, que formavaõ huma agradavel vista, com muitas luzes, rico apparador de prata, e tudo com  
excef-

excessiva magnificencia. A cabeceira da mesa ficava debaixo de hum docel de borcado, onde o Duque se assentou, e Luiz Sarmiento de Mendocça, Embaixador do Emperador, e Honorato de Cais, Embaixador de França: seguiaõ-se o Arcebispo do Funchal, o Marquez de Villa-Real, os Condes de Linhares, de Vimioso, de Portalegre, da Castanheira, de Redondo, da Vidigueira, o Bispo do Algarve, D. Rodrigo Lobo, o Regedor, D. Diogo de Castro, D. Garcia de Menezes, D. Francisco Coutinho, filho do Conde de Redondo, D. Joaõ de Portugal, filho do de Vimioso, Affonso de Albuquerque, D. Pedro de Menezes, D. Sancho, D. Jeronymo, e outros muitos, que todos estiveraõ à mesa com o Duque, e seus irmãos, e o Commendador mór de Christo, e passavaõ de cincoenta pessoas, que todas foraõ servidas primorosamente, porque o Veador da Casa estava de fóra dando as ordens; e para que naõ se experimentasse falta alguma, mandou o Duque, que estivessem na mesa cinco Fidalgos da sua Casa, para que do lugar, em que estavaõ, fizesse cada hum ministrar aos hospedes o que desejassem. Era grande a abundancia, e delicadeza dos manjares, com que eraõ todos servidos, e ao mesmo tempo soavaõ as trombetas, charamelas, e menistris, e depois huma muy acorde Musica de instrumentos, e vozes, que ao mesmo tempo se ouvia, com que ainda ficavaõ mais sabrosas as iguarias, que eraõ tantas, que por ser já tarde

tarde se levantaraõ da mesa: muitos Senhores logo se despediraõ, outros entraraõ com o Duque para a camera grande, que cahia sobre o mar, que estava ornada de excellente tapeçaria, com docel de borcado, e assim todas as de mais: neste tempo entraraõ huns mascarados ricamente vestidos à Turca com marlotas de borcado, acompanhados de outros mascarados com tochas accesas nas mãos, e entraraõ dançando a som de instrumentos, que traziaõ, e juntamente formando hum jogo de parar; traziaõ muitos cruzados de ouro em huma bolsa, o Duque fez algumas paradas, em que naõ punha menos de sessenta e tantos cruzados, que perdeu, e depois de muitas galantarias se despediraõ, e os hospedes, e o Duque se recolheo.

No dia seguinte partiraõ para Villa-Viçosa, havendo ido primeiro a Duqueza a despedirse da Rainha, que a acompanhou até a porta da sala, onde ella lhe beijou a maõ, e o Duque a ElRey: os Infantes acompanharaõ os Duques até à Ribeira, aonde se embarcaraõ, e despediraõ com reciprocas demonstrações de affecto, e amizade. Hia a Duqueza em huma mulla, com manta de veludo carmesim toda cuberta de prata, com o filhaõ de prata: os Infantes diante, e o Duque pouco mais avançado, entre o Marquez de Villa-Real, e o Conde de Vimioso. Levava a Duqueza para o caminho hum vestido de borcado branco, pelo uso daquelle tempo, prendido todo de pontas de ouro, e in-

e infinita pedraria, camisa bordada de ouro, o manto encarnado bordado de pedraria, chapeo de veludo branco bem composto, e guarnecido ricamente: hia junto ao Duque huma mulla à destra, cuberta com as andilhas, em que a Duqueza havia de caminhar; todas as ruas, por onde passaraõ, estavaõ armadas, e eraõ precedidos de danças, e de festins, demonstradores do applauso, com que se celebravaõ aquellas vodas. Chegaraõ à Ribeira, onde estava hum Bergantim custosamente preparado, e apeando-se os Duques, beijaraõ a maõ a El Rey: despediraõ-se dos Infantes, e embarcados passaraõ a Aldea-Galega, seguidos de numerozo acompanhamento. Alli estiveraõ dous dias entretidos com notaveis festas, e em huma festa feira, que se contava o primeiro de Julho, se puzeraõ a caminho, que fizeraõ, dando volta por alguns póvos seus, que procuraraõ fazer todas as demonstrações, que cabiaõ na possibilidade dos Vassallos à sua nova Senhora; e foraõ festejados da mesma sorte por todas as partes, por onde passaraõ, até entrarem no Palacio de Villa-Viçosa.

Tinhaõ os Duques de Bragança nesta Villa a sua Corte, como temos já dito, e alli os buscavaõ os Reys nas occasioens mayores, como agora veremos no Duque D. Theodosio, porque para todas, as que concorreraõ no seu tempo, foy escolhido. No bautizado do Infante D. Diniz, filho del Rey

Chron. del Rey D. Joaõ III. part. 3. cap. 5.

D. Joaõ III. que se celebrou a 3 de Mayo do anno

Tom. VI.

G

de

Dita Chronica part. 3.  
cap. 89.

Rom. na Vida do Du-  
que D. Theodosio L.

de 1535, foy o Duque seu Padrinho; e he bem de observar o que diz o Chronista Francisco de Andrade nestas palavras: *Foraõ Padrinhos os Infantes D. Luiz, e D. Henrique, e o Duque de Bragança, a quem por todas as rezoens era divideo ser igual com os Infantes.* No anno de 1543 a 12 de Mayo se achou o Duque presente ao acto dos Desposorios da Infanta D. Maria, Princeza das Asturias, na Villa de Almeirim, aonde chegou no mesmo dia com seus irmãos, para assistirem àquelle acto. Tendo ElRey desposada sua filha a dita Infanta D. Maria com o Principe D. Philippe, herdeiro da Monarchia de Castella, e havendo de ser entregue na Raya, escolheo ao Duque D. Theodosio para este acto. Foy grande o apparato, e naõ menor a despeza, pela grande comitiva, que o acompanhava, e pelas ricas, e vistosas librés dos que o serviaõ. Levava vinte Moços da Estribeira vestidos de panno finissimo amarello com barras de veludo azul, gorras de Milaõ roxas, e espadas prateadas; cem alabardeiros vestidos à Tudesca de amarello, e azul, porque estas eraõ as suas cores (como diz a Relaçãõ, que vimos desta solemnidade) com as alabardas douradas, e com seu Capitaõ, que os mandava. Sessenta Moços da Camera vestidos de veludo amarello, e azul, çapatos, e gorras de razo. Seis Moços Fidalgos vestidos de veludo negro com grossas cadeas de ouro, capas de grãa, çapatos de veludo, e gorras do mesmo, adereçadas com pre-



pregaria, e medalhas ao uso daquelle tempo. Contava a recamera de oitenta azemalas guarnecidas de seda amarella, e azul, com reposteiros bordados de ouro, e seda, das mesmas cores. Trombetas com bandeiras de Damasco com as Armas do Duque, charamelas, e atabales, e todos vestidos das mesmas cores com policia, e riqueza notavel. Compunha-se o acompanhamento da sua pessoa de trezentas e cincoenta pessoas de cavallo, de que trezentos eraõ criados continuos da sua Casa, os de mais, eraõ Vassallos seus, que por obsequio o seguiaõ, e todos muy luzidos com vestidos de custo. Com esta pompa acompanhou o Duque a Princeza a Elvas; onde tinha composta huma casa magnificamente, assim a copa de apparadores de prata com grandeza notavel, como as ante-cameras soberbamente ornadas de singulares tapeçarias; ricos doces, e alcatifas, tudo digno da grandeza deste Principe. A mesa; e ocharia, naõ só foy grande, mas excessiva a profusaõ, sendo franca para todos os que a queriaõ. Chegou a Princeza ao rio Caya, que divide Portugal de Castella, acompanhada do Duque de Bragança, e do Arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcellos, que a havia de seguir; e da outra parte o Cardeal Tabera, e D. Joaõ Martins Siliceo, Bispo de Carthagená, que depois foy Arcebispo de Toledo, o qual era Mestre do Principe, e por essa causa escolhido para esta funçaõ; e D. Joaõ Affonso de Gusmaõ, VI. Duque de Me-

dina Sidonia, e a Duqueza de Alva, elegida para Camereira môr. Estando desta sorte à vista huns dos outros, o Duque de Bragança disse em voz, que se ouviu, que ElRey seu Senhor o mandava para entregar a Princeza D. Maria, sua filha, a quem tivesse poderes bastantes do Emperador D. Carlos, e do Principe seu filho. Os quaes logo foraõ apresentados pelo Duque de Medina Sidonia, e Bispo de Carthagená: e certificados de ser aquella mesma a Princeza, e feito o auto da entrega, que leu Pedro Fernandes, Escrivaõ da Camera delRey, o Duque de Bragança, que até alli tinha pela redea a mulla, em que estava a Princeza, a entregou ao Duque de Medina Sidonia, e logo chegaraõ a lhe beijar a maõ as pessoas, que alli estavaõ, assim Portuguezas, como Castellhanas. Acabado o acto, que se fez com grande ordem, e durou largo espaço de tempo, o Duque de Bragança, como se tinha acabado a sua commissaõ, se naõ quiz deter; e chegando-se à Princeza, se despedio com muitas expressoens, a que ella lhe respondeo com outras tantas de agradecimento pelo serviço, que lhe tinha feito na entrega, e se recolheo com toda a sua comitiva a Elvas. Foy inimitavel o apparatus do seu acompanhamento nesta occasiaõ, em librés, cavallos, joyas, tudo Real; magnificas ceremonias, e mesas, segundo o pedia o caso, proporcionado à grandeza dos hospedes.

Naõ durou muito a uniaõ desta Princeza,  
porque

porque no anno de 1545, em que o Duque Dom Theodosio por dar alivio aos seus Vassallos, passou a visitar as terras do Estado de Bragança nas Provincias da Beira, e Traz os Montes, e entrando pela Cidade de Bragança passou à Provincia do Minho, e estando na sua Villa de Melgaço no terceiro Domingo do mez de Julho, em que se celebra a festa do Anjo da Guarda do Reyno, teve a lastimosa noticia, de que a Princeza das Asturias D. Maria, mulher do Principe D. Philippe, falecera em Valladolid a 12 do dito mez. Sentio o Duque em extremo esta noticia, e depois de ter visto algumas terras suas, se recolheu a Villa-Viçosa. O muito, que o Duque estimava os seus Vassallos, a quem fazia justiça na conservação dos seus privilegios, e favorecia com merces, o fez universalmente amado. Gozavaõ os Duques por merce dos Reys a prerogativa de terem Monteiros em algumas Villas, e terras suas, os quaes eraõ obrigados a estarem promptos para as montarias, pelo que gozavaõ certos privilegios, em virtude do que o Duque passou huma Provisão, em que concedia a Prova num. 146. Martim Affonso de Sousa, Fidalgo da sua Casa, e Alcaide môr da Villa de Monte Alegre, faculdade de nomear sessenta homens para guarda do Castello da dita Villa, que gozariaõ dos privilegios dos Monteiros, a qual foy passada na mesma Villa a 12 de Julho de 1546. Neste mesmo anno lhe concedeo Prova num. 147. ElRey D. Joaõ a graça, de que os Corregedores

- Prova num. 148. dores das Comarcas, que fossem tirar residencias aos Ministros das terras do Duque, não levasssem salario algum, nem emolumento. E por hum Alvará de 15 de Mayo de 1549 lhe fez a merce, que pudesse mandar despachar por Juizes Clerigos Letrados os feitos Civeis de fazenda da mesma forte, que os Ouvidores, sem embargo de o prohibir a Ordenaçã, porque o Duque tinha para isso impetrado do Papa esta graça. No mesmo anno lhe deu outros dous Alvarás passados no mesmo dia de 21 de Mayo, em que ordenava ao Procurador da sua Coroa, que tanto, que fosse requerido por parte do Duque, se vissem logo os seus feitos, e delles dêsse informaçã a ElRey para tomar sobre isso determinaçã. Foy o outro para poder mandar cortar carne em Villa-Viçosa, ou em outro lugar, em que o Duque se achasse, pelo preço, que lhe parecesse, ainda que fosse por mais da taxa. Já lhe havia feito merce estando em Evora por huma Carta de 6 de Abril do anno de 1536 do privilegio, de que o Ouvidor da sua Casa (estando na Corte) pudeffe conhecer de todas as causas, que à sua jurisdicçã pertenciaõ, e ao theor deste lhe concedeo outros semelhantes privilegios.
- Prova num. 149.
- Prova num. 150.
- Torre do Tomb.Chancelar. delRey D. Joãõ III. liv. 22. pag. 11.

Sentio Portugal no anno de 1554 o terrivel golpe da morte do Principe D. Joãõ na flor da idade, tendo nesta fatal desgraça principio tantas calamidades, como as que se seguiraõ depois ao Reyno. Era casado com a Princeza D. Joanna, que ficau-

ficando pejada deu à luz o malogrado Rey D. Sebastião, como em seu lugar fica escrito, e ficando tão inconsolavel, que nenhuma cousa podia suavizar aquella dor, nem temperar huma ferida sem cura, determinou voltar para Castella para a companhia do Imperador Carlos V. seu pay. Foy nomeado para a acompanhar à Raya o Duque de Bragança, a quem não deraõ mais tempo para esta jornada, do que quinze dias, e que no fim delles a esperasse na Villa de Arrayolos. Partio a Princeza de Lisboa a 14 de Mayo entregue ao Infante D. Luiz, e acompanhada de muitos Senhores da Corte, que por ordem a seguiaõ. O Duque (ainda que em breve prazo) se preparou com tanto apparatus, e grandeza, que supprio a arte ao tempo, para que não fosse menor a magnificencia, à que acima referimos, ainda que por modo raro, sendo funebre toda a pompa, com que conduzio entaõ esta Princeza. Sahio de Villa-Viçosa em huma quinta feira 17 do mez de Mayo do dito anno, com a Duqueza sua mulher, acompanhada de quatrocentos e cincoenta homens a cavallo, quasi todos continuos de sua Casa, e foraõ à Villa de Souzel, onde ficou a Duqueza para receber a Princeza; e mandou-se preparar com notavel grandeza, e gasto, tudo o que podia ser necessario para a sua hospedagem, e da Corte, que a seguia. O Duque passou a esperar pela Princeza a Arrayolos, onde tinha dado providencia à hospedagem da mesma Senhora,

Andrade Chronic. del-Rey D. Joáo III. part. 4. cap. 109.

Rom. na Vida do Duque D. Theodos. m. 4.

ra, e de toda a sua familia, com a magnificencia, e grandeza, que à sua pessoa convinha; e acabando de chegar a gente de cavallo, que esperava para o acompanharem, que eraõ Vassallos seus daquela Provincia, porque naõ houve tempo para virem das outras, os quaes com os do serviço da sua Casa chegavaõ a oitocentos e cincoenta, a que ajuntando os que hiaõ com os Fidalgos, que o acompanhavaõ, seriaõ quasi novecentos e cincoenta. Em o Sabbado pela manhã sahio de Arrayolos o Duque com toda esta grande comitiva, conforme a ordem, que delRey tinha; e tendo caminhado meya legoa distante da Villa, teve hum aviso do Infante D. Luiz, em que ElRey lhe ordenava, que fosse esperar a Princeza dentro na Villa nas casas, aonde ella havia de pouzar; sendo o motivo, porque quando os Duques encontraõ a ElRey no campo, se apeaõ para lhe beijar a maõ, e ElRey os manda pôr a cavallo, e assim lha beijaõ; e por quanto a Princeza caminhava em liteira ferrada, e naõ podia praticar com o Duque este ceremonial, ordenou ElRey, que elle a esperasse em sua casa. Pelo que em virtude deste recado determinou recolherse logo à Villa, porém antes que o fizesse, mandou pôr em ordem a gente, que levava, para que naquella fórma esperassem a Princeza quando passasse; e porque a gente era muita, e toda bem vestida, e luzida, fazia huma agradavel, e pomposa vista. O Duque acompanhado de Francisco de Mello de Castro, e de cinco criados,

dos, voltou à Villa a esperar a Princeza, na fórma determinada. Chegou esta a Arrayolos às dez horas, e apeando-se sobrio, e na primeira sala a esperava o Duque para lhe beijar a mão, e o Infante D. Luiz lha entregou, e beijando a mão à Princeza se despedio della, e sem fazer mais demora, foy jantar fóra da Villa a huma Quinta do Conde de Vimioso, a que chamaõ a *Sempre Noiva*, aonde o Duque lhe tinha mandado preparar de comer, não só para a sua pessoa, mas para todos os que o seguiaõ, que eraõ trezentos homens de cavallo. He de advertir, que sendo dia de peixe, e aquelles lugares distantes dos pórtos do mar, foy grande o regalo, e a abundancia, com que a Princeza foy servida, e da mesma sorte os Fidalgos, que alli se acharaõ, e os seus criados, com huma profusaõ tal, que a todos alcançou a grandeza do Duque, e no que se perdeu, e sobejou muito mais, de forte que deu de comer a todos os que o quizeraõ ir buscar às suas ocharia, e cozinhas, como tambem cevada com largueza para todos os cavallos, e bestas, que na Villa se acharaõ. Deteve-se a Princeza este dia, e o de Domingo, em que se vio igual abundancia de carnes, e das aves mais delicadas, e exquisitas, com a mesma profusaõ. Na segunda feira partio a Princeza desta Villa para a de Souzel, aonde a esperava a Duqueza de Bragança, a quem a Princeza tratou com grandes honras, e especial carinho, e acolhimento, regulado pela grande estimaçaõ, que

esta Serenissima Casa deveo sempre , naõ só à Real de Portugal , mas à de Castella , que havia taõ pouco tinha participado do seu sangue. Desta Villa foy a Princeza dormir à de Arronches , onde cessou a mayor parte da despeza do Duque , por comprazer a André de Sousa , Alcaide môr da Villa , que quiz fazer a despeza desta hospedagem , a qual fez com largueza. Naõ se deteve aqui a Princeza , porque na quarta feira deu o Duque ordem de a pôr na Raya , e entregalla a quem vinha para isso. O Capitaõ da guarda do Duque , que era de cem Alabardeiros , que em toda a jornada o acompanharaõ sem alabardas , se puzeraõ com o seu Capitaõ todos com luto daquelle tempo , e com as alabardas envernizadas , na praça , que estava diante do Palacio , para o acompanharem ao lugar , aonde havia de ser a entrega da Princeza. Era grande a comitiva , que a acompanhou à Raya , onde todos pararaõ , estando da outra parte D. Pedro da Costa , Bispo de Osma , D. Christovaõ de Roxas e Sandoval , Bispo de Badajoz , e D. Garcia de Toledo , que era nomeado Mordomo môr para a dita Princeza , aos quaes se havia de fazer a entrega : vinhaõ outras pessoas de grande representaçaõ , como Ruy Gomes da Sylva , Principe de Eboli , D. Antonio de Toledo , Prior da Ordem de S. Joaõ de Malta em Castella , e Estribeiro môr , D. Diogo de Cordova seu Tenente , o Marquez de Pescara , o Marquez de Berghen , o Conde de Egmon , o Conde



de de Lemos, o Conde de Horne, o Correyo môr, e outros, que chegaraõ a Arronches, ficando a Corte esperando com as pessoas Reaes em Alcantara. O Duque de Bragança sem fazer auto, nem outra solemnidade das costumadas, a entregou aos Bispos, e ao Mordomo môr, e beijandolhe a maõ se despedio da Princeza. Estavaõ para a acompanhar quarenta cavallos ligeiros, que eraõ da guarda do Principe, além dos que seguiaõ aquelles Senhores, que eraõ cem homens de cavallo. E da gente Portugueza, que a acompanharaõ, passaraõ de duas mil pessoas de cavallo. Todos os que seguiraõ ao Duque vestiraõ luto pezado conforme o uso daquelle tempo. Entre as muitas pessoas, que acompanharaõ ao Duque, foraõ D. Jayme, e D. Constantino seus irmãos, que ElRey mandou de Lisboa, D. Francisco de Mello seu cunhado, depois Marquez de Ferreira, que desde Souzel o seguiraõ até à Raya, com grande comitiva de cavallos, vassallos, e criados; D. Jayme começou em Montemôr a servir às Damas da Princeza até à volta com notaveis refrescos, e dando aos demais, que quizeraõ, a sua mesá. Entre outros Fidalgos, que acompanharaõ ao Duque, achamos Manoel de Abreu de Sousa, Ruy de Abreu seu irmão, D. Joaõ de Faro, Manoel Machado, Francisco Machado seu filho, André de Sousa, Francisco da Sylveira. O Principe de Castella veyo a Alcantara a ver a Princeza, acompanhado de muitos Senhores principaes da

Corte , onde o Duque o mandou visitar por D. Luiz de Noronha , Fidalgo bem honrado , seu Escribeiro môr. Os irmãos do Duque , D. Jayme , e D. Constantino , foraõ incognitos a Alcantara a ver o Principe , o qual sabendo da sua chegada os quiz ver , e os tratou com notaveis expresssoens , porque lhe tirou o chapeo , e os mandou cobrir , e com palavras de grande estimaçaõ os honrou ; dandolhe hum recado para o Duque de Bragança , que assim como entregou a Princeza se recolheo a Villa-Viçosa , onde ElRey lhe mandou agradecer a grandeza , e liberalidade com particulares demonstraçoens de amor , amizade , e satisfacaõ de tudo o que na jornada obrara.

Tres annos sómente durou a vida delRey D. Joaõ III. depois da morte do Principe D. Joaõ feu filho. Succedeolhe na Coroa seu neto ElRey D. Sebastiaõ , sobindo do berço ao Throno no anno de 1557 ; e logo começou a experimentar a Casa de Bragança a falta delRey , porque valendo-se industriosamente a lisonja de novidades para encobrir os seus interesses , se aproveitou agora da tutela , e regencia da Rainha D. Catharina , D. Antonio , Prior do Crato , a quem o Infante D. Luiz feu pay creara como a seu herdeiro , e successor , pertendendo como filho de Infante preceder ao Duque de Bragança , reputando-se por legitimo ; ponto , que elle disputou depois , e pertendeo fazer crer ao Mundo. Pertendia D. Antonio muy fortemente preceder

der ao Duque de Bragança , pelo que o Duque revestido da sua prudencia , por não turbar hum acto, em que a Rainha estava presente, se accommodou, fazendo hum protesto , o qual tomou o Secretario de Estado Pedro de Alcaçova Carneiro ; e a Rainha depois por hum Alvará declarou, que pela necessidade do tempo , em que havia chamado ao Duque para tomar o seu conselho sobre a urgente necessidade de soccorrer Mazagaõ , que se achava sitiado pelos Mouros com grande poder, e sobre outras cousas pertencentes ao Reyno , o Duque sómente pela servir viera logo ; porém lhe representou , que não podia assistir no Conselho , havendo D. Antonio de o preferir por qualquer modo, pois elle por muitas causas lhe havia de preceder : e não permittindo a angustia , e brevidade do tempo dar lugar a se tomar determinação , lhe rogou , que por hora não disputasse esta materia , ficandolhe sempre salvo o seu direito , sem que pudesse ser allegado , nem servirhe de nota ao seu caracter, e representação , para que o Duque requeresse sua justiça , como se tal materia não tivesse succedido ; os quaes actos de nenhuma maneira poderiaõ dar direito a D. Antonio , porque o Duque pelos rogos da Rainha , e pela servir se accommodara , com a condição de lhe não prejudicar. Pelo que a Rainha declarava , que nenhuma das occasioens , em que o Duque concorrera com D. Antonio, ou fosse na sua presença , ou no Conselho , não deviaõ pre-

Prova num. 151.

prejudicar nem ao Duque, nem a seus successores em coufa alguma, nem chamar-se à posse, pelo que de motu proprio, poder Real, e absoluto o declarava para que em nenhum tempo houvesse duvida; cujo Alvará foy passado em Lisboa a 10 de Mayo de 1562. O Duque fez huma representação taõ nervosa, como verdadeira, sobre esta materia, em que mostrava, que pelo Estado da Casa de Bragança, e titulo de Duque taõ antigo, estavaõ na posse, e costume os Duques de Bragança de precederem a todos os Senhores do Reyno, naõ sendo Infantes, ou filhos legitimos dos Infantes, porque estes pelo chegada parentesco com a Coroa Real se lhes devia superioridade, e precedencia, o que naõ concorria em todos os outros, ainda que fossem parentes da Coroa, se o parentesco era por linha, que naõ fosse de legitimo Matrimonio, porque estes naõ tinhaõ aquella prerogativa: pelo que os Duques de Bragança os precederaõ, e assim fora determinado em Conselho por mandado delRey D. Manoel, entre o Duque D. Jayme seu pay, e o Mestre de Santiago D. Jorge, que por filho delRey D. Joaõ II. pertendeo preceder ao Duque, e por naõ ser legitimo, posto que fosse legitimado, se julgou a precedencia a favor do Duque D. Jayme seu pay, que conservou em quanto viveo, e elle Duque até o presente. De mais, que o Duque era neto da Duqueza D. Isabel, irmãa delRey D. Manoel, filha do Infante D. Fernando, neta delRey D. Duarte,

arte, de quem descendia por linha direita, e legitima; e no caso de faltar a successão do Reyno na linha reinante, e não houvesse outros parentes da Casa Real, sennão o Duque, e D. Antonio, ao Duque, como a legitimo successor, posto que em grao mais distante, pertencia a successão do Reyno, e não a D. Antonio, pelo defeito da bastardia: e sendo o Duque mais propinquo, e habil à successão do Reyno, tinha huma prerogativa tão grande, que era o mais elevado estado, e honra, que se podia imaginar. E que supposto se allegava a favor de D. Antonio ser filho do Infante D. Luiz, que fora Principe presumptivo deste Reyno em quanto ElRey seu irmão não tivera filhos; esta razão suffragava sómente a favor do Duque, porque seu pay o Duque D. Jayme tambem fora jurado Principe herdeiro do Reyno no tempo, que ElRey D. Manoel não teve filhos, e que elle era legitimo successor, e herdeiro de seu pay, não só nos Estados, mas em todas as suas prerogativas, e direitos do sangue, e D. Antonio era bastardo, a quem não passavaõ, nem podiaõ passar, pelo defeito da pessoa, as preeminencias do pay, nem se podia chamar da sua familia, e linhagem. Nem menos podia ficar habilitado para esta honra pelo motivo de ser legitimado por ElRey; porque a legitimação era huma graça especial, que não se podia entender ser feita em prejuizo do Duque, nem daquelles Senhores, que pudessem ter a mesma pertençaõ;

tenção ; porque sómente obrava a legitimação para o habilitar , e fazer capaz da herança , e patrimonio do Infante , de que era incapaz : porque de outra forte concorriaõ na dita legitimação duas especialidades contra disposiçaõ do Direito , huma a capacidade da herança , a que o habilitava , e outra o prejuizo de terceiro , privando ao Duque do direito da precedencia , e dalla a D. Antonio , o que pelo Direito se naõ permite. E se fazia mais sensivel esta novidade de D. Antonio por ser esta materia já praticada , e determinada por muitas vezes neste Reyno , naõ sómente por ElRey D. Manoel , como fica dito , mas por ElRey D. Joaõ seu filho ; e se via evidentemente , que quando D. Diniz , tio , e sogro do Duque , e o Condestavel D. Affonso , filho do Duque de Viseu , que sendo ambos netos do Infante D. Fernando , e segundos netos delRey D. Duarte , e ambos em igual grao de parentesco com ElRey D. Manoel , e sendo diferentes as linhas , porque a de D. Diniz era por femea , e fosse irmaõ segundo do Duque D. Jayme , porque era legitimo , precedeo ao Condestavel por ser bastardo , ainda com a melhoria da linha ser masculina : e o mesmo se havia praticado com o Senhor D. Duarte , o qual ainda que filho de Infante mais moço , precedia a D. Antonio , sem que houvesse respeito a ser filho do Infante D. Luiz , que precedera a todos os Infantes seus irmaõs , pelo direito de ter nascido primeiro , o que naõ seria assim se a legiti-

gitimação, que tinha, lhe dera o privilegio, e prerogativa do Infante seu pay, como a tinhaõ os legitimos, por ser declarado em Direito, que nas taes legitimações não se entende ser concedida a prerogativa do fangue, e privilegio do pay; estylo praticado no Reyno, não sómente na precedencia, e honra dos lugares, mas na quebra, com que usãõ as Armas, de que se vê a differença, que ha de legitimos a legitimados, que o Direito chama dispensados, para mais os restringir a que não usem das prerogativas dos legitimos, sennaõ com a differença, que se deve observar entre huns, e outros; sendo cousa não só praticada em Hespanha, mas ainda mais em França, Alemanha, e Inglaterra. E o que mais ainda mostrava o pouco fundamento de D. Antonio, era, que nos apontamentos, que El Rey D. João fizera, em que declarara à Rainha Regente, e Governadora do Reyno, nelles se via, que fazendo menção do Senhor D. Duarte, e dos Duques, nenhuma fizera de D. Antonio: pelo que bem se deixava entender, que não podia haver tenção de que elle lhe houvesse de preceder. E no tempo do mesmo Rey succedera, que os irmãos do Duque tinhaõ com elle o mesmo parentesco, que D. Antonio tinha com El Rey D. Sebastião: e sendo elles legitimos, e parentes mais chegados hum grao, que o Duque de Aveiro, este os precedera pela representação do titulo, e Estados, que tinha; e que por esta mesma razão devia o Duque preceder a

D. Antonio pelas dignidades , sangue legitimo , e Estados , que gozava. Ultimamente , que Martim Affonso de Sousa , donde procediaõ todos os Souzas , fora criado da sua Casa , e que era bisneto del-Rey D. Diniz ; e D. Joaõ de Eça , que tambem fora criado della , era bisneto del-Rey D. Pedro ; e estando a sua Casa na posse de ser servida por bisnetos por bastardia de Reys , seria injustiça , que sendo o Duque Senhor da mesma Casa , fosse precedido por D. Antonio sendo neto bastardo , ainda que de hum Rey. Naõ se determinou entaõ este negocio , porẽm o Duque naõ só se naõ deixou preceder mais que de Dom Antonio , na referida occasiaõ , mas obteve o lugar , que lhe era devido , precedendolhe no acto das Cortes , que se celebraraõ no anno de 1562 , como se lê no Formulario , que para este acto fez o Secretario Pedro de Alcaçova , que se póde ver nas Provas , e foy o que entaõ se praticou. E já no acto do levantamento , em que El-Rey D. Sebastiaõ foy jurado , teve o Duque melhor lugar , que D. Antonio. El-Rey estava no throno assentado em huma cadeira , e de traz o seu Ayo , e Ama , o Cardeal Infante D. Henrique da parte direita diante del-Rey , o Duque de Bragança da esquerda , descuberto , e da direita o de Aveiro , com as costas na parede ; o Senhor D. Duarte no lugar de Condestavel , em pé com o estoque , e a par d'elle o Senhor D. Antonio , e o Arcebispo de Lisboa , e por esta ordem todos os  
mais



mais Senhores da Corte, e Fidalgos, como podiaõ, e acertavaõ, e todos de joelhos, e descubertos. O Doutor Antonio Pinheiro se levantou, e dita a sua propoſta, leu o Secretario Pedro de Alcaçova a procuraçaõ da Rainha para o Cardeal Infante jurar em seu nome. O Cardeal tomando o ſceptro, o poz na maõ delRey, e fez o juramento, e na meſma fórma o Senhor D. Duarte, a quem ſe ſeguiu o Duque de Bragança, e depois os mais. Naõ tive-raõ os Senhores deſta Caſa neste Reynado toda aquella attençaõ, que ſe lhe devia pela ſua repreſentaçaõ, e que mereceraõ ſempre aos Reys ſeus antepaſſados.

Era grande a generoſidade do Duque Dom Theodoſio, e naõ menor o deſejo de gratificar com merces aos Fidalgos, que o ſerviaõ. Tinha o Papa Leaõ X. à instancia delRey D. Manoel, concedido ao Duque D. Jayme deſmembrar algumas Igrejas do ſeu Padroado, que erigio em Commendas, como já diſſemos. Com eſte exemplo conſeguiu o Duque D. Theodoſio dividir algumas Commendas, e com effeito o Papa Paulo III. lhe concedeo eſta graça por huma Bulla paſſada em Roma a 29 de Mayo do anno de 1536; e depois ſeu ſucceſſor Julio III. com nova conceſſaõ ampliou eſta graça por Bulla paſſada em Roma a 8 de Mayo do anno de 1551, de ſorte, que teve o Duque faculdade Apoſtolica para dividir algumas Commendas *groſſas*, e repartir os frutos, e rendimentos

Prova num. 153.

Prova num. 154.

de cada huma dellas em as Commendas , que lhe pareceffe , apresentando nellas Cavalleiros professos da Ordem de Christo , que elle nomeasse , os quaes

**Prova num. 155.** faziaõ aos Duques o mesmo preito , e homenagem , que os demais Commendadores fazem aos Reys , como Governadores , e perpetuos Administradores da Ordem de Christo ; sendo aquella graça concedida com a clausula , de que a Commenda , que ficasse com a invocação da Igreja Matriz , de que se tiravaõ os frutos , e rendimentos , fosse a de mayor renda , que cada huma das outras. E assim a Commenda de S. Bartholomeu do Rabal , no Termo da Cidade de Bragança no Bispaado de Miranda , que tinha vagado por falecimento de Pedro Vasques , ultimo possuidor da dita Commenda , se dividio em sete , a saber : S. Bartholomeu , S. Lourenço , Santa Olaya , Santa Maria , S. Lourenço de Pisquideira , S. Vicente de Gradamil , e S. Joaõ de Maneira : e requerendo a ElRey D. Sebastiaõ , como Governador , e perpetuo Administrador da Ordem de Christo , désse seu consentimento para o effeito desta graça , que o Papa lhe tinha feito , ElRey a approvou

**Prova num. 156.** por Carta passada em Lisboa a 10 de Setembro de 1557. Na mesma fórma lhe concedeo o mesmo Papa a faculdade para poder dividir em duas a Commenda de Santa Maria de Moreiras no Termo da Villa de Chaves , Arcebispado de Braga , que vagara por D. Christovaõ Manoel seu ultimo possuidor , além de outra , que della já estava desmembrada,

brada, a que chamaõ a Commenda da Penção, a  
faber: Santa Maria de Moreiras, e Santiago Dou-  
ra. Dividio tambem em seis por concessão do Pa- **Prova num. 158.**  
pa Julio III. a Commenda de S. Gens de Parada no  
Termo da Cidade de Bragança, do Bispa-  
do de Miranda, que vagara por D. Martinho de Tavora,  
seu ultimo Commendador, a faber: a mayor da  
Igreja Matriz S. Gens, Santiago, S. Pedro, S.  
Lourenço, S. Antonio, e Santa Maria Magdalena;  
huma, e outra graça, que o Papa concedera, ap-  
provou ElRey, como Graõ Mestre, por Cartas da  
mesma data acima; porque esta divisaõ fez o Duque  
por huma vez, ainda que por diversas supplicas.  
Depois dividio em duas a Commenda de S. Pedro  
de Babe no Termo da Cidade de Bragança, Bispa-  
do de Miranda, que vagara por Fernão Pereira;  
ficando a principal com a invocação antiga, e a ou-  
tra com a de Nossa Senhora de Gemonde, por Bul- **Prova num. 159.**  
la do mesmo Papa, no que ElRey como Graõ  
Mestre consentio por Carta de 4 de Mayo de 1561,  
ficando desta sorte com mayor numero de Com-  
mendas, em que pudesse prover as pessoas, que o  
servissem, porque esta he a condição da primeira  
Bulla do Papa Leão X. a que estas agora se refe-  
riaõ, e já em seu lugar temos dito.

Suceddeo morrer a Duqueza D. Isabel em 24  
de Agosto do anno de 1558, e tendo sido dilatada  
esta uniaõ, não deixou mais que hum filho, e sup-  
posto, que o Duque D. Theodosio sentio com  
grande

grande extremo a sua morte ; porém como o tempo com hum esquecimento prodigioso costuma curar semelhantes golpes , se moderou de forte neste , que no anno seguinte passou a segundas vodas. Entre as Senhoras , que havia na Corte , foy preferida D. Brites de Lencastre , filha de D. Luiz de Lencastre , Commendador môr da Ordem de Aviz , que era filho do Senhor D. Jorge , Duque de Coimbra , filho delRey D. Joaõ II. Seu pay a dotou com cincoenta mil cruzados , de que se fizeraõ

**Prova num. 160.** os contratos deste matrimonio em casa do Duque por seu Procurador Joanne Mendes de Vasconcellos , Fidalgo da sua Casa , e da outra Francisco Correa , do Conselho delRey , e o Licenciado Lopo Mendes , Advogado da Casa da Supplicação , como Procuradores do Commendador môr. Foy este contrato por dote , e arrhas , conforme a Ley do Reyno , com aquellas clausulas ordinarias da terça parte do dote ; porém que ainda que naõ era por Carta de ametade , tudo o que se adquirisse , durando o matrimonio , por qualquer modo , se communicaria entre elles ; e que o Duque empregaria todo o dote em bens de raiz para mayor segurança delle , com outras clausulas a favor da dita Senhora ; foy feito em o 1 de Setembro do anno de 1559. Ef-feituou-se a voda sem licença delRey , e contra a vontade da Rainha Dona Catharina , Regente do Reyno na menoridade de seu neto ElRey D. Sebastiaõ , a qual tendo noticia , de que se cuidava neste

neste tratado, mandou insinuar ao Duque a pouca necessidade, que tinha de querer passar a segundo casamento no tempo, em que devia sómente cuidar no de seu filho, a quem já faltava taõ pouco tempo para completar a idade competente para o thalamo, e que assim só o estabelecimento de perpetuar nelle a sua Casa devia ser o unico objecto da sua idéa, e naõ procurar huma alliança em tempo, que se achava avançado nos annos, e com hum successor robusto, em quem affiançava as mais bem fundadas esperanças; e com razaõ, porque já neste tempo estava tratado o casamento de seu filho com a Senhora D. Catharina: e ainda que a segunda esposa era muito illustre, com tudo nos filhos, que poderia ter, se dissiparia o patrimonio da Casa de Bragança com os alimentos, e com os dotes, com que multiplicava os encargos. Porém o Duque, ou porque tinha adiantado este negocio, em que parece entrou com alguma inclinaçãõ, ou porque nelle tinha empenhado a sua palavra, lhe pareceo duro faltar ao que tinha ajustado com pessoas taõ grandes, como eraõ o Duque de Aveiro, e o Comendador môr de Aviz, este pay, e aquelle tio de D. Brites: e porque naõ houvesse algum embaraço, que quando naõ desfizesse o tratado, ao menos o suspendesse, se recebeu em segredo por palavras de presente na madrugada de huma segunda feira, que se contavaõ 4 de Setembro do referido anno, a que assistiraõ o Duque de Aveiro, e outras

tras testemunhas. Teve a Rainha logo a noticia pelo Cardeal Infante D. Henrique, a quem Martin Affonso de Sousa a participou, e sentindo a desobediencia mandou ao Regedor, ( devia ser Joaõ da Sylva, Senhor de Vagos ) que dissesse ao Duque, que ElRey lhe ordenava, que dentro em feis dias depois daquelle recado, se achasse na Villa de Torres Vedras, aonde estaria, nem sabiria della sem especial licença sua, e que sómente poderia ir ouvir Missa, e os Officios Divinos ao Mosteiro de Varatojo. No mesmo dia, que eraõ sete do referido mez, o sobredito Regedor intimou ao Duque de Aveiro outra ordem delRey, para que no outro dia sahisse da Corte, e se passasse à Banda dalém, e naõ entraria na Corte, nem no Termo de quatro legoas à roda della, sem especial ordem sua, nem menos em Setuval. A D. Luiz de Lencastre mandou dizer por Balthasar de Faria, seu Desembargador do Paço, que depois foy Almotacé môr, que fosse para a Villa de Thomar, na qual residiria até ordem sua em contrario. Dom Francisco Manoel fallando neste Matrimonio, diz: *Jusgo que en los Principes son menos utiles, que ocasionadas las segundas vodas, porque se advertimos los exemplos, mas vezes desminuye la authoridad, que ensancha la descendencia. No hallo causa politica, que escuse de reprehensibles tales matrimonios, quando los Principes tengan herederos, porque el dar nuevos hermanos a sus successores, y a que se consiga igualdad en la sangre,*

D. Francisco Manoel,  
Theodosio del nombre  
II. 4. part. lib. 2.

gre, no podrá en la grandeza: lo que de los grandes no es corta infelicidad, que los obliga a vivir ô pobres, si de la hacienda les reparten, ô de la autoridad si no se la reparten. No hablo aqui de los Reys, cuyos intereses suelen reduzirse a guerra, ô paz que tienen por medio, ô fin este genero de acomodamiento. A estimação, que faço dos Escritos deste illustre Author, me obriga a algumas vezes transcrever as suas proprias palavras para satisfazer aos que estimaõ as tuas Obras.

Naõ durou muitos dias este desterro, porque em 4 do mez seguinte achamos a El Rey fazendo merces ao Duque, como se vê na seguinte. Achava-se o Duque D. Theodosio casado segunda vez, e desejando, que por seu falecimento naõ houvesse duvidas na successão da Casa, recorreo a El Rey D. Sebastião, que declarou por hum Alvará de 4 de Outubro de 1559, que no caso, que seu filho primogenito falecesse em sua vida, deixando filho legitimo, e ainda que houvesse algum outro filho, tio do tal neto, este succederia na Casa, e Estado de Bragança, e naõ o tio; e he para fazer reflexaõ, que diz El Rey, que havendo seu avô, sobre esta materia, ouvido os do seu Conselho, e Letrados, tinha determinado fazer Ley, que quando o neto, filho do primogenito varaõ, filho do possuidor de quaesquer terras da Coroa, ou de quaesquer outros bens vinculados, concorresse com o tio na successão da Casa, o neto succedesse nos taes bens, e

Prova num. 161.

Morgado , posto que seu pay falecesse primeiro , que seu avô possuidor delles , precedendo o neto ao tio na tal successão , sem embargo de ter nascido primeiro , que o sobrinho , e que sobre este caso estava ElRey determinado a fazer Ley geral conforme a intenção , e determinação delRey seu avô : pelo que agora por fazer merce ao Duque de Bragança , e a seus filhos , e netos , e os conservar em paz , ordenava , que precedesse o neto ao tio , declarando nesta fórma , para que ainda que por falecimento do Duque de Bragança D. Theodosio houvesse outro filho , ou filhos , para entãõ declarava , e determinava , que o dito neto precederia ao tio na successão da Casa , como houvera de preceder o primogenito a seu pay como se vivo fora ; porém que havendo alguma doação na Casa , em que expressamente se determine , que o tio succeda em algumas cousas , que o Duque possuía , neste caso se cumprãõ as doações ; mas naõ declarando , que o tio succeda , succederá o neto , para o que houve dispensadas todas as Leys , ordenando , que se houvesse de observar o como elle determinava : accrescentando , que no caso , que o filho primogenito do Duque casasse com a filha do Infante D. Duarte seu tio , e naõ tivessem filho varaõ , e houvesse filha , neta do dito Infante , e do Duque , esta succederia na Casa de Bragança na mesma conformidade , que o neto , precedendo ao tio , sem embargo do sexo , porque assim era sua vontade , e pelo grande



grande parentesco , que a filha do Infante tinha com ElRey , derogando para isso expressamente a Ley mental , e todas as mais Leys , o que fazia de poder Real , absoluto , e certa sciencia , e com todas as clausulas necessarias para a sua firmeza ; sendo a mente delRey conservar esta grande Casa na primogenitura , evitando contendas entre os de mais filhos , que pudesse nella haver. Sobre esta questao escreveo o subtilissimo Manoel da Costa , insigne Jurisconsulto , o seu Tratado de *Patruo* , & *Nepote* : e parece que esta declaracao , que se fez a favor da Serenissima Casa de Braganca , estava presente a ElRey D. Joao IV. quando nas Cortes do anno de 1645 adoçou nesta parte a Ley Mental , para que quando o neto varaõ succedesse ao avô , sendo morto primeiro seu pay , fosse este neto o que succedesse nos bens da Coroa , e naõ o tio , como a Ley Mental dispunha : porêm sempre a Casa de Braganca ficou com o privilegio , de que a filha precedesse à tia. No dito anno de 1559 havia ElRey declarado por hum Alvará de 26 de Abril , que na Prova num. 162. avaliacao dos Officios , que mandara por suas Cartas fazer em todos os Lugares do Reyno , em que os seus Corregedores naõ entravaõ por via de correicao , se naõ fizesse em nenhum dos Lugares do Ducado de Braganca , excepto nos que fossem de data sua. Depois fez merce ao Duque , de que todas as cousas , que lhe viessem por terra de quaesquer partes por via de Badajoz , ainda que fossem defe-

zas , por serem de contrabando , ou entrassem pelos Portos Secos , pudessem entrar por cada hum delles , onde os Officiaes , a quem estava encarregada a sua guarda , as sellariaõ , e mandariaõ por hum guarda em direitura à Alfandega da Cidade de Lisboa , e nella seriaõ as ditas cousas despachadas , e entregues à ordem do Duque , sem dellas pagar dizima , em virtude do privilegio , que para não pagar tinha , observando-se a fórma delle. Foy este Prova num. 163. Alvará passado em Lisboa a 4 de Dezembro de 1562. Neste anno o Duque de Saboya Carlos Manoel mandou visitar ao Duque por hum seu Gentilhomem , com huma Carta de crença chea de muitas attenções ; não pudémos averiguar qual fosse o motivo , que deu causa a esta taõ publica expressaõ do Duque de Saboya para o de Bragança.

Maris Dialogo V. ad  
ann. 1562.

Naõ houve no tempo do Duque guerra em Portugal , porque lograva da felicidade da paz : não consentio El Rey D. Joaõ , que elle se achasse na empreza da Goleta , e Tunes , em que deixaria affinalado o seu nome. Porém às militares emprezas de Africa não faltou com os mayores affectos de valor , e grandeza , mandando quatrocentos cavallos ao soccorro de Çafim , intentando passar à Africa duas vezes. No apertado sitio , que soffreo Mazagaõ , de que com prompto soccorro prevenio o golpe , com que os Mouros ameaçavaõ aquella Praça , a sábia prudencia da Rainha D. Catharina , Governadora do Reyno , determinando mandar alli vinte mil

mil homens, offereceo-se o Cardeal Infante Dom Henrique, com zelo da Religiaõ, e do Reyno, para esta facçaõ. Agradececolho muito a Rainha; mas escolheo para ella ao Duque de Bragança, a quem o robusto da idade, e o estado, que seguia, faziaõ mais proprio para governar aquelle Exercito, do que hum Ecclesiastico. Naõ teve effeito a jornada do Duque, porque os Mouros levantaraõ o sitio, privando-o a fortuna sempre da gloria militar, a que o levavaõ os seus espiritos generosos, querendo merecer no Mundo pelo braço taõ grande nome, como alcançara pelo nascimento; mas se as occasioens lhe faltaraõ na guerra, na paz soube magnanimamente adquirir immortal gloria, porque nada he nos Principes taõ venerado, como o amor, que adquirem pelas proprias virtudes, sendo o acolhimento, e benignidade o que os faz mais respeitad. Soube o Duque D. Theodosio, com hum genio affavel, adquirir universal applauso pela grandeza do seu animo, porque parecia haver nascido para honrar aos homens benemeritos, e para estimar os que exercitavaõ as virtudes, porque nelle tiveraõ amparo todos os que eraõ dignos da estimaçaõ. Communicava com os eruditos com familiaridade, mostrando logo no seu benigno animo o bom conceito, que fazia delles. Aos professores das artes liberaes era muy grato. Gostava da Pintura, da Escultura, do manejo das Armas, e dos Cavallos, e ainda da Alveitaria. Teve grande curiosidade em  
se

se instruir do que passava nas Cortes Estrangeiras, e a este fim entretinha nellas Agentes à sua despeza, para que lhe participassem tudo o que succedia, principalmente na Curia Romana, na Corte do Emperador, e em Veneza. Da util curiosidade deste Principe se fizeraõ varios volumes de Relações, a que chamavaõ depois: *Os Livros das muitas cousas*; e Fr. Jeronymo Roman affirma, que eraõ dignos de se ver pelo que continhaõ, do que naquelle tempo passara. Foy grande estimador dos monumentos da veneravel antiguidade, fazendo trazer de Terena varias Inscriptões marmoreas, que permanecem collocadas na porta do Mosteiro de Santo Agostinho de Villa-Viçosa. Estas Inscriptões, ainda que andaõ copiadas em alguns Authores, nos pareceo trasladallas fielmente neste lugar.

DEO. ENDOVEL  
LICO. PRÆSTAN  
TISSIMI. ET PRÆSEN  
TISSIMI NUMINIS  
SEXTUS. COCCEIUS  
CRATERUS. HONORI-  
NUS. EQUES. ROMA-  
NUS. EX. VOTO.

---

ENDOVELLICO  
ALBIA  
JANUARIA

EN.

ENDOVELLICO  
SACRUM. MAR  
CUS. JULIUS.  
PROCLUS  
ANIMO. LI  
SENS. VOTUM  
SOLVIT.

---

DEO. ENDOVELLICO. SAC.  
JUNIA. ELIANA. VOTO. SUCCEPTO  
ELVIA. YBAS. MATER. FILIE  
SUÆ VOTUM. SUCCEPTUM.  
ANIMO. LIBENS. POSUIT.

---

D. ENDOVELLICO. SA  
AD RELICTICIUM. EX  
T. NUMIN. ARRIUS. BA  
DIOLUS. A. L. F.

---

Q. SEVIUS. Q. F.  
PAP. FIRMANUS  
VOTUM DEO  
ENDOVELLICO  
S. L. M.

EN-

---

ENDOVELICO  
CRITONIA  
MAXUMA  
EX. VOTO. PRO  
CRITONIA. C. F.

---

C. JULIUS. NOVATUS  
ENDOVELLICO  
PRO. SALUTE  
VIVENNIAE  
VENUSTAE  
MANILIAE. SUAE.  
VOTUM. SOLVIT.

A sua Casa sobre a real grandeza , com que a rece-  
bera , poz o Duque em tal harmonia , esplendor , e  
magnificencia , que em tudo parecia Corte de Prin-  
cipe soberano ; porque ella era servida com Officiaes  
da Casa , que guardavaõ a mesma etiqueta , que a  
Real. No modo , com que tratava seus irmãos , e  
as grandes pessoas , e Embaixadores , Fidalgos , Bis-  
pos , e mayores Dignidades , Vedores da Fazenda ,  
os Fidalgos da sua Casa , e Officiaes mayores della ,  
os Moços Fidalgos , e mais officios nobres da Casa ,  
em tudo havia inviolavel pratica , de sorte , que o  
Duque com todos mostrou sempre superioridade.

Com-

Compunha-se a sua Casa de todos aquelles Officiaes, que costumão ter os Reys, nem depois delles os tiverão nunca neste Reyno mais, que os Infantes, e a Serenissima Casa de Bragança, onde havia Regimento de cada hum dos officios, com a obrigação do emprego de cada hum. Do Duque D. Theodosio achey, que fora seu Camereiro môr Vasco Fernandes Caminha, Fidalgo de grande authoridade na Casa do Duque, porque sobre os seus annos, que o faziaõ respeitado; a prudencia, e capacidade, com que servia, o faziaõ estimado igualmente do Duque, que das pessoas Reaes. Seu Estribeiro môr foy Ayres Gonçalves Barreto; Veadores da Casa, Heitor de Figueiredo, e Fernão de Castro; Trinchante, Fernão Pereira; Copeiro môr, D. Martinho de Tavora; Caçador môr, Gonçalo de Azevedo; Martim Affonso de Sousa Pagem da campainha, e da lança; Tristaõ de Sousa de Ocem, Pagem da mala, e Nuno Alvares Pereira, Pagem dos livros, todos Fidalgos por nascimento, e muitos conservaõ hoje as suas Casas em muy esclarecida posteridade. Era seu Secretario Antonio de Gouvea, pessoa de grande confiança, e talento; tinha Ministros, e Desembargadores, que despachavaõ as causas pertencentes aos seus Estados; foraõ seus Desembargadores ao mesmo tempo Joanne Mendes de Vasconcellos, e Gaspar Lopes. He de saber, que estes officios naõ eraõ sómente no nome, mas no exercicio, que observavaõ com gran-

de pontualidade no serviço da Casa, e da pessoa do Duque. Este mesmo estylo se praticava nas jornadas, e nos divertimentos, porque nada alterava o uso, e costume, com que o respeito deste Principe se conservava; sendo em tudo a sua Casa semelhante à Real no modo, com que cada hum se occupava no seu emprego. Vi hum papel escrito naquelle tempo, em que succintamente se relata o modo desde que se levantava o Duque, como fallava; e como assistia à Missa, e a cerimonia, e apparatus da mesa. Em tudo se distinguia na grandeza, e para demonstração do referido relatarey sómente agora o estylo, que praticava nos dias, em que se divertia na caça. Sabia o Caçador môr de sua casa com hum Pagem a cavallo, e com vinte e quatro Caçadores, além dos Moços da caça, a pé, e a cavallo; os Falcoeiros com os seus falcoens, e outros passaros da caça de altenaria o hiaõ buscar, e acompanhavaõ até o terreiro do Palacio do Duque, e alli o esperavaõ com os Pagens da lança, e mala. O Duque sahia com o seu Estribeiro môr, que às vezes levava hum Pagem, e algumas dous a cavallo, acompanhado de vinte e quatro Moços da Estribeira, vinte e quatro Cavalleiros da guarda da pessoa com lanças, doze guardas de pé, hum criado a cavallo com a espingarda, e outro com a bêsta, vinte e quatro moços de pé, todos vestidos de verde como côr do campo, e montando o Duque a cavallo, o seguiaõ todos com bem disposta ordem. Com-



Compunha-se esta comitiva de cento e dezasseis pessoas, e nesta fórma o costumava fazer todas as vezes, que hia à caça, que eraõ muitas; porque entre todos os divertimentos, o que era da sua mayor satisfação, foy a caça, em a qual preferia a da alternaria, que conservou com huma larga despeza; e na verdade, que ella he verdadeiramente de Principes. Depois dos Officiaes môres da Casa se seguiaõ os subalternos, de Porteiro da Camera, Mantieiro, Estribeiro, Guarda-Roupa, Moço das Chaves, Thesoureiro, e assim as outras occupações nobres do serviço da Casa, com todos os outros inferiores em fóros, e predicamentos de pessoas, e exercicios, em que se occupavaõ. Desta sorte na Casa do Duque D. Theodosio havia trezentas e vinte e quatro pessoas, que venciaõ moradias, e fallarios, dezasseis Fidalgos, nove Moços Fidalgos, sessenta e hum Cavalleiros Fidalgos, quatorze Escudeiros Fidalgos, dezasseis Cavalleiros, doze Escudeiros, cinquenta e quatro Moços da Camera, e assim todos os mais, conforme os seus empregos, como se pôde ver no Tomo das Provas, aonde para satisfação da curiosidade vaõ por inteiro lançadas as memorias, que achei no Cartorio desta Serenissima Casa, e assim o Regimento dos Officiaes della, com o provimento das Commendas em diversos Fidalgos, e tambem a ethiqueta, que observou com os mayores Senhores, naõ só do Reyno, mas dos estranhos, e o estylo de escrever, que usavaõ com elle os Infantes,

Prova num. 164.

Prova num. 165.

Prova num. 166.

Prova num. 167.

Prova num. 168.

Prova num. 169.

- Prova num. 170. e o que elles praticaraõ com os grandes Senhores, Fidalgos, e Ministros, porque em todos havia formalidade, e differença, que alguns soffriaõ mal, mas o toleravaõ, porque a summa distincão, e acolhimento, com que a pessoa do Duque era tratada dos Reys, (ou fosse em publico, ou em particular) lhes mostrava ser tambem preciso na sua pessoa, o que elle com os de mais Senhores praticava, estylo, em que sempre se mantiveraõ. Os Infantes os tratavaõ tambem com tanta differença dos mais Senhores, e da mesma forte, que aos seus filhos legitimos: o que se observou desde o principio, e fundação desta Casa. Todas estas circumstancias, que se lhe permittiaõ, só concedidas aos filhos legitimos dos Infantes, lhe conciliaraõ hum universal respeito, porque he sem duvida, que em Hespanha naõ houve Vassallo, em cuja Casa se divisasse tanta soberania, como nos Duques de Bragança. Na sua Casa hospedavaõ todas as pessoas grandes, que vinhaõ a este Reyno, de Hespanha, França, Italia, e ainda de Regioens mais remotas, com a grandeza devida à categoria de cada hum. Nem posso deixar de fazer reflexaõ, que considerando o genio dos Fidalgos de Portugal, e que naquelle tempo eraõ taõ elevados, houvesse em todos hum voluntario reconhecimento, com que naõ só cediaõ em tudo ao Duque de Bragança, mas o serviaõ; permittindo Deos insensivelmente, que se fossem costumando a venerar, e obedecer a huma Real familia,

lia, onde estava depositada a sua felicidade, e fosse esta subordinaçãõ ainda antes, que ElRey D. Manoel lhe dèsse com o Infante D. Duarte seu filho, o novo, e incontestavel direito, que lhe fez restituir a Coroa usurpada.

Como este Principe era inclinado às letras, e à liçaõ dos livros, como deixamos referido, ajuntou copiosa Livraria, que fez mais preciosa pelos muitos manuscritos, que nella se guardavaõ, e era ornada de globos, e instrumentos Mathematicos muy curiosos. Estimava os livros como as peças mais preciosas do seu thesouro; e por isso os deixou ao Duque seu filho annexos ao Morgado da sua grande Casa, dizendo no seu Testamento: *Item deixo a minha Livraria, e todos os livros, que tiver, ao Duque de Barcellos meu filho, para que ande em Morgado, e não dará elle, nem os seus successores, da dita Livraria nenhuns livros, sem comprarem outros como elles, que metaõ na dita Livraria.* He para ponderar esta clausula, porque querendo conservar nos successores a inclinaçãõ dos estudos, e a Livraria, lhe não coarçta, que possaõ dar alguns, mas com obrigaçãõ de porem os mesmos, de sorte, que se não diminuisse a Livraria, nem a generosidade no Principe, mas que soubesse era obrigado a refazella; porque só assim se podem conservar Livrarias, não se diminuindo, antes augmentando-se. Senãõ professou as artes liberaes, não deixaraõ de lhe deverem a attençãõ, e assim estimou muito aos seus pro-

isto  
enio  
empo  
volun  
e em

professores, como já dissemos; de forte, que não houve homem famoso em alguma arte, ou habilitade singular, que não tivesse acolhimento em sua Casa, e recebesse merces suas, porque com todos era magnifico, e no seu Palacio havia lições de ler, escrever, de Grammatica, Musica, dança, de jogar as armas, de cavallaria de ambas as fellas, os quaes Mestres entretinha com ordenados para os seus criados aprenderem, e se exercitarem em todas as artes, gastando o tempo util, e proveitosamente. Distribuía dadivas, como Principe, com a proporção devida às pessoas; porque aos grandes Senhores dava cavallos, e peças ricas da India, que elles antepunhaõ pela novidade, e estimação a outras quaesquer, ainda que preciosas; a outras dava peças de valor, e a este fim tinha sempre muitas de prata lavrada, cadeas de ouro, córtes de vestidos, e coufas semelhantes para distribuir conformes às pessoas, e às occasioens; porque a outras soccoria com dinheiro, e todos fahiaõ do seu Paço favorecidos. A generosidade do seu animo era taõ grande, que não foy facil de igualar; porque em seu tempo nenhum Fidalgo foy fóra do Reyno em serviço delRey, a quem o Duque não fizesse presentes, ou de armas, ou de outras peças de valia, ou os soccorresse com dinheiro, segundo a parte, e incumbencia, a que hiaõ destinados. Porém teve tal prudencia, ainda na generosidade, que os seus Estados não podiaõ suprir o dilatado da sua idéa. Posto que principiassse algu-

algumas cousas, a que o levava o genio, cedia del-  
las com tal arte, que não lhe podia servir de no-  
ta, nem ainda desluzir o capricho, e gosto de mag-  
nifico. Costumava distribuir o tempo, e repartir os  
negocios de modo, que todos os dias lhe ficasse al-  
gum, para na tarde dar huma volta a cavallo por  
algumas ruas principaes de Villa-Viçosa para ale-  
grar os seus Vassallos com a sua presença, deixan-  
do-se ver delles; e passando pela porta de algum  
official insigne, o chamava, e se detinha pelo favo-  
recer, pondo aos outros em emulação, e assim no  
seu tempo houve sempre na dita Villa officiaes de  
todos os officios dos melhores, que havia no Rey-  
no. Passando pela Praça, fallava aos homens, cha-  
mando-os dos outros Lugares, assim deste Reyno,  
como de alguns de Castella, e com palavras benignas  
lhe fazia algumas perguntas, e persuadia a que  
continuassem no trato, porque as suas Justiças te-  
riaõ attenção em os favorecer; e por esta benigni-  
dade tinhaõ os vivandeiros tanto cuidado nos pro-  
vimentos da Villa, que foy sempre a sua Corte  
abundantissima de tudo o que se procurasse. Quan-  
do passava pelas ruas, lhe sahiaõ ao encontro algu-  
mas mulheres pobres com petições, e o Duque se  
detinha, e vendo-as, lhe deferia logo como podia  
ser. Em huma occasião indo a cavallo, lhe deu hu-  
ma mulher huma petição, e depois de a ler lhe dif-  
fe, que não podia ser o que pedia. A mulher o  
importunou, desentoando-se nas palavras de modo,  
que

que o Duque de enfadado passou para diante , dizendo-lhe huma palavra de displicencia ; porém no outro dia de proposito tornou pela porta da mulher , e lhe pediu perdao da palavra , dizendo-lhe , que o disfavor della o fizera dormir mal a noite , e lhe mandou dar trinta alqueires de trigo de merce. Com os seus criados teve grande attenção , porque a nenhum filho de criado , que morreo no seu serviço , deixou de lhe fazer merce de tudo o que delle tinha. Nunca fez merce a criado algum por afeição particular , senão pelo serviço , e merecimento. Obrava com tanta equidade , que lhe succedeo hum dia com o seu Secretario hum notavel caso , e foy : Que querendo o Duque fazer huma merce a hum criado , o Secretario , por lhe não ter boa vontade , a embarçou , e confessando-se , o Confessor lhe mandou , que restituísse ; e referindo ao Duque o caso , lhe pedia , que fizesse aquella merce ao tal criado , a que lhe respondeo : *Restitui vós , para que daqui em diante por paixão vossa não me impidais o fazer merce a quem ma merece.* Digna resposta de hum Principe ! Teve notavel vigilancia , em que todos os seus criados vivesses de sorte , que não dessem escandalo , ou que à sombra do seu respeito não fizessem insolencias ; e acontecendo alguma desordem , os reprehendia , ou mandava castigar , conforme o delicto pedia. Era tão comedido , que havendo de tirar hum dente , o Cirurgião o trocou tirando outro : o Duque sem altera-

tera-

teração, e com notavel pacacidade lhe disse: *Filho já que tiraste o que era bom, tiray agora o mau.* Era taõ inteiramente Christaõ, que se alguma vez se alterava da colera, com palavras asperas contra algum criado, ainda dos de inferior foro, de que pudesse ficar sentido, lhe pedia depois perdaõ, e fazia alguma merce. Junto do seu Paço mandou fazer huma Enfermaria para os seus criados, que naõ tinhaõ casa, e eraõ assistidos de tudo, o que necessitavaõ, e queriaõ, com largueza, a que accrescia todo o regalo, porque da Duqueza sua mulher eraõ assistidos de todo o genero de doces, o que se estendia naõ só para os seus criados, mas a todos os mais da Villa, que o mandavaõ pedir à Enfermaria. Na Casa da Misericordia, e Hospital de Villa-Viçosa fez duas Enfermarias grandes, huma para homens, e outra para mulheres, e doentes do mal gallico, onde se curavaõ muitos desta enfermidade, com grande despeza da sua fazenda. A` Casa da Misericordia deixou hum juro para sustentar quatro meninos orfãos, e hum Capellaõ, que os doutrinasse. Foy grande favorecedor dos Fidalgos, estimando em muito aos que o serviaõ, e com publicas demonstrações os honrava, dando a conhecer nas occasioens a sua benignidade, e o merecimento delles; e assim em todo o tempo, que lhe sobrava dos negocios, gastava em conversar com os que lhe assistiaõ, sendo as praticas do exercicio das armas, e da caça de falcoens, porque teve grande sa-

tisfação da volataria. Não tinha menos propensão à Musica, de que gostou muito, e de outros entretenimentos honestos, que causavaõ diversaõ. Nas occasioens dos regalos extraordinarios, como do primeiro folho, que morria no Guadiana, que lhe enviavaõ, delle, e de outras cousas de estimação, mandava aos seus Fidalgos alguma parte, em que se via o conhecimento, com que o Duque os attendia, não só com merces, senaõ com attentões, que nos corações nobres saõ de muito mayor valia as dos Principes.

Era inclinado a andar a cavallo, em que foy muy destro no exercicio de huma, e outra sella, ou fosse gineta, ou brida, em que fazia notaveis primores, e entre elles era este, que armado de todas as armas com peças dobres, saltava do chaõ em hum cavallo sem tomar estribo, o que nascia de ter muita força, a que ajuntava a destreza, e arte para o conseguir, com admiração dos que o viaõ. Em muitas occasioens de festas suas, como foy no casamento da Infanta sua irmãa, e outros divertimentos particulares, brilhava no Duque a bizzarria, sciencia, e destreza, no manejo dos cavallos, nos Torneos, Justas, Canas, e Touros, e outras invenções, que o gosto dos Principes descobrio para honestamente se divertirem, do que o Duque usava muitas vezes. Gostava do exercicio militar, para o que tinha sempre em Villa-Viçosa cem homens de arcabuzes, e piques, e outros tantos em Borba,  
Villa



Villa sua , distante meya legoa de Villa-Viçosa , donde os mandava vir , e ajuntar no terreiro do seu Paço a fazerem exercicio , e manejarem as armas , o que o Duque tambem com elles fazia primorosamente , e procurando os mais habeis , se entretinha com elles em tirar ao alvo , sendo elle o primeiro , que tirava , o que fazia com grande destreza , e lhes dava lições de como o haviaõ de fazer bem. Aos de pique ensinava o modo de o manejarem , e se servirem delle para se defenderem , e offenderem o inimigo , o que o Duque fazia com habilidade notavel , e estremada fermosura ; e com esta benignidade os incitava a trabalharem com emulaçãõ para serem peritos naquelles exercicios. Foy muy devoto , e pio ; andando hum dia à caça junto à Villa de Terena , ouvio tanger hum fino , e perguntando a hum homem da terra , que achou no campo , a que tangiaõ na Villa , e dizendolhe , que era final para sahir o Santissimo Sacramento fóra , deixou logo o gosto , com que andava à caça , e foy para a Villa , que pela grande altura ficava distante : acompanhou ao Santissimo , e sendo a gente daquella terra remissa em acodir a taõ santo exercicio , dalli por diante , ensinada do exemplo do Duque , ficou com tal cuidado , que assim que ouviaõ o final , acodiaõ com promptidaõ. Aos seus Vassallos tratava com tanta benignidade , que conciliou hum amor universal , e justamente merecido ; porque cuidava delles como de filhos , e quando algum vinha ao Du-

que com queixa, ou differença, elle mesmo em pessoa trabalhava pelos compor, e concertar, com razões Christãs, e prudentes, e com merces: porém quando renitentes se não convenciaõ, os remetia aos seus Ministros da Justiça para que lha fizessem, ou elle os obrigava a fazeremlha. Padeceo o Reyno huma fatal esterilidade, de que se seguiu huma geral fome, e a providencia do Duque desvelada em remediar aos seus Vassallos de Villa-Viçosa, e outras povoações vizinhas, ordenou aos seus Officiaes fizessem vir trigo de fóra do Reyno, o que se executou, e o mandava dar pelo custo, que era menos de ametade, do que valia na terra, aos que o não podiaõ comprar pelo preço, que corria. A's pessoas nobres, que nem ao barato podiaõ chegar, mandava todos os dias dar paõ, e distribuillo pelas casas, conforme a familia, e necessidade de cada hum. Esta esmola durou deste modo todo hum anno, até que com fertil novidade abarrou o trigo. Todos os annos se repartiaõ em esmolas por mulheres pobres, viuvas, naturaes de Villa-Viçosa, e Borba, sessenta moyos de trigo, fóra as ordinarias, e extraordinarias, que fazia, de sorte, que huma grande parte das suas rendas se despendia em obras de piedade, e amor do proximo. Ao seu Thesoureiro de Villa-Viçosa tinha ordenado, que por cada criado, que falecesse, mandasse dizer certo numero de Missas, e da sua piedade devemos crer, que a mesma ordem tivessem os Thesoureiros  
das

das outras terras, ainda que não achámos memoria. Era muy devoto, e assim rezava o Officio Divino com tanta pausa, e perfeição, que levava ventagem aos mais perfeitos Religiosos, e muitas vezes acompanhava aos seus mesmos Capellães. Teve grande amor ao serviço del Rey, e com grande desinteresse. Tinha a Rainha determinado mandar governar o Reyno do Algarve por D. João de Menezes com approvação do Duque, e depois mudando de parecer mandou outro Fidalgo, e participou ao Duque a determinação, a que respondeo: *D. João fazia a V. Alteza muy grande serviço em ir ao Algarve, e V. Alteza faz grande merce a este Fidalgo, que manda.* Desta maneira votava de ordinario o Duque nos negocios do Reyno, attendendo sómente à utilidade publica. Soube conservar com dita, e prudencia a grandeza, e authoridade em hum seculo, que ameaçava os mayores contratempos, concorrendo com muitos Infantes de Portugal, que lhe augmentaraõ a reputação em lugar de competencias. Porque os sábios costumão trocar em conveniencia os perigos, servindo-se com temperança daquelles proprios accidentes, que aos precipitados conduz aos perigos. Assim o Duque gozou por amigos quantos podia recear emulos, o que nascia de huma natural moderação, e respeito, observado para os grandes mais, que com os medianos, maxima rara vez conseguida, ainda que precisa. Foy taõ prudente, e ordenava as suas cou-  
sas

fas com tanta consideraçãõ, que delle se dizia, que nunca errara em nenhuma materia de importancia. Elogio, que só bastava para fazer gloriosa a memoria deste Principe, quando não tivera tantas virtudes, como referimos. Em quanto comia mandava ler livros curiosos, e de liçãõ proveitosa, em que tinha satisfação, e em a dar entretendo aos que o serviaõ. A's virtudes moraes, e Christãas, ajuntou summa generosidade, como vimos nas funções publicas, em que a magnificencia mostrava, e dava a conhecer, que era Principe do sangue Portuguez; e assim quando estava na Corte era a sua ocharia provida com tanta abundancia de viveres, e vinhos esquisitos de todas as partes, que não pudesse faltar nada, que fosse regalo aos Fidalgos, que se quizessem aproveitar della, como a sua mesa requeria, a qual sempre se achava com muitos.

No seu Palacio fez obras magestosas. Fundou o Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa, hum dos mais authorisados da Diocesi de Evora, de Religiosas do Serafico Patriarcha S. Francisco, que dotou, em que teve muita parte a Duqueza D. Joanna de Mendoça sua madrastra; o de Nossa Senhora da Piedade da mesma Villa, que seu pay principiou; o das Villas de Chaves, e Barcellos da mesma Provincia, e outras obras, que elle poz na sua perfeiçãõ. Ajudou muito ao Mosteiro da Cartuxa de Evora, que fundara seu irmaõ D. Theotonio, Arcebispo daquella Diocesi. Foy insigne bemfeitor

tor do Collegio da Companhia de Bragança, ajudando muito a sua fundação, e annexandolhe para sua sustentação certos frutos da Igreja de S. João de Tasbeceiro, Termo da mesma Cidade, como elle diz no seu Testamento, que depois adiantou seu filho. No Convento dos Eremitas de Santo Agostinho (enterro da sua Casa) fez o Coro, e outras muitas obras, que são pregoeiras da sua piedade. Todas as que o Duque seu pay fez edificar se augmentarão no seu tempo; porque adiantou o Castello, e no Paço a casa das Armas, huma das singulares, que se conhecem.

Teve grande zelo do culto Divino, e assim a sua Capella, que já os Duques seus antecessores puzeraõ à maneira da dos Reys, exaltou com concessão nova do Summo Pontifice Paulo III. que por hum Breve passado em Roma a 3 de Novembro de 1534, lhe concedeo hum bom numero de Capellães, que rezassem as Horas Canonicas, segundo o uso da Igreja Romana, e tivessem distribuições nas rendas, conforme o uso praticado nas Cathedraes. Nesta fórma a ordenou com decencia notavel, criando Capellães, Cantores, e Mestre da Capella, para que os Officios Divinos se celebrassem com toda a perfeição, conforme o uso do Ceremonial Romano. Depois a dotou, e lhe annexou certas rendas Ecclesiasticas, com faculdade do Papa Julio III. por huma Bulla passada em Roma aos quatro das Kalendas de Dezembro, que he a 26 de

Prova num. 173.

Prova num. 174.

de

de Novembro do anno de 1552, no terceiro anno do seu Pontificado, e tambem a enriqueceo de prata, e ricos ornamentos, e a deixou muy recomendada ao Duque seu filho, que dando complemento à sua vontade, não menos zeloso a adiantou com grandeza notavel, e deixou a seus descendentes, como herença, esta piedosa magnificencia, para que seu quarto neto ElRey D. Joaõ V. a elevasse à ultima perfeição, enriquecendo-a com huma grave copia de prata, e de riquissimos ornamentos, em que se admira igualada a piedade ao Real animo, que dedica ao culto Divino. Desejou muito engrandecer Villa-Viçosa, e assim intentou transferir para esta Villa a Collegiada da Villa de Ourem do Padroado Brigantino, e deu principio à Igreja em Villa-Viçosa. Nella quiz fundar huma Universidade no Mosteiro de Santo Agostinho, para o que obteve hum Breve do Papa Pio IV. em que lhe dava facultade de erigir no dito Mosteiro huma Universidade de estudos geraes naquella Villa, de que os Mestres seriaõ os Religiosos do mesmo Mosteiro, e o Prior o Reytor della, para cuja manutenção lhe annexava a Igreja de S. Pedro de Monforte, huma das mais rendosas da sua apresentação, obrigando-se a satisfazer da sua propria fazenda o mais, que faltasse para o sustento dos Mestres, e mais despesas da Universidade; e em virtude desta obrigação lhe passou o Papa o dito Breve em Roma a 13 de Julho de 1560. Com esta concessão entrou o Duque

Purificação Chron. dos  
Erem. de Santo Agostinho,  
part. 2. lib. 6. tit.  
6. §. 7.

que no gosto de mandar adiantar a obra , que havia annos tinha principiado ; e tendo já feito algumas Aulas , lhe não pode dar fim , porque se lhe anticipou a morte. Deixou recomendado no seu Testamento a seu filho , que se acabasse esta obra ; porém o Duque D. João no discurso da sua vida , em que teve não menos negocios , e cuidados , do que pertender a successão de huma Monarchia , não pode cumprir nesta parte , o que o Duque seu pay lhe ordenara , e assim por sua morte deixou encarregada desta execução à Senhora Dona Catharina , que por concessão Apostolica unio a Igreja de S. Pedro de Monforte à Capella do Duque , e instituiu no dito Mosteiro duas classes publicas de Grammatica , em virtude de hum Alvará em nome do Duque seu filho , em que diz : Que como Protector do Collegio de Latim , Grego , e Artes , instituido pela Sé Apostolica no Mosteiro de Santo Agostinho de Villa-Viçosa , nomeava ao Padre Fr. Salvador da Graça para ler a primeira classe de Latim , e ao Padre Fr. Aurelio de Santo Agostinho para ler a segunda , em quanto fosse sua vontade. Foy feito em Villa-Viçosa a 11 de Setembro de 1587 , e neste anno se começou a ler Grammatica nas ditas classes. Este Alvará confirmaraõ depois o Duque D. Theodosio II. em 29 de Agosto do anno de 1599 , e o Duque D. João II. (depois Rey) em 16 de Setembro de 1630 , e se conservaõ ainda hoje na mesma fórma , pagas pelo rendimento da

Tom. VI.

N

Sere-

Serenissima Casa de Bragança. Estas, e outras obras, que tinha premeditado para illustrar, e ennobrecer mais Villa-Viçosa, tiveraõ fim com a sua morte, que foy a 20 de Setembro do anno de 1563.

Finalmente foy este Principe amavel, adornado de todos os bons costumes, e de virtudes excellentes, magnifico, e liberal, que he attributo proprio dos Principes, porque com elles se utilisão os pequenos, pelo que he ordinariamente o mais applaudido. A estas ajuntou outras ainda mais estimaveis da Religiaõ, por ser pio, devoto, e temente a Deos, de sorte, que já mais se deitou na cama, sentindo-se com culpa grave, sem primeiro se confessar. Este temor, naõ tanto da morte, mas da conta, que havia de dar a Deos, lhe fazia trazer ajustadas todas aquellas cousas, que podem fazer a consciencia duvidosa. Achava-se o Duque com perfeita disposiçaõ em 3 de Abril do referido anno, e neste dia fez o seu Testamento, que bem mostra, que estava meditado. Nelle se vê a Religiaõ, e a piedade na boa disposiçaõ, com que ordenara a sua ultima vontade nos legados pios, na compaixãõ do proximo, no amor a seus criados, e na attençãõ aos seus serviços, a equidade, com que regulava as suas determinações, e mostrava a justiça do seu procedimento, e a sua devoçãõ. Nomeou por Testamenteiros ao Duque de Barcellos seu filho, ao Senhor D. Constantino seu irmaõ, ao Commendador môr da Ordem de Christo, D. Affonso seu primo  
com

Prova num. 175.



com irmão, recomendando à Senhora Infanta D. Isabel sua irmãa por merce, que procurasse a execução do cumprimento do seu Testamento com brevidade, deixando para o lembrarem ao Duque seu filho, a D. Diniz de Noronha, Affonso Vaz Caminha, Fidalgos da sua Casa, e Antonio de Gouvea, Escrivão da sua Camera, todos de grande confiança; ordenando, que seriaõ presentes a todas as cousas precisas para o cumprimento do Testamento, em que institue hum Collegio para Meninos Orfãos em Villa-Viçosa; huma Missa quotidiana no Mosteiro de Santo Agostinho; manda resgatar cinco cativos da terra de infieis, que se acharem saõ das terras do Ducado, e naõ os havendo sejaõ do Reyno, em consideração do numero das cinco Chagas de Christo nosso Redemptor. Manda casar orfãas bem nascidas nos seus Estados, a quem affina dotes. Manda, que o enterrem na Capella do Mosteiro de Santo Agostinho de Villa-Viçosa, e que lhe dem hum ornamento de veludo preto, perfeito, e acabado, e trinta marcos de prata em cousas de Capella, quaes os Religiosos quizerem. Ao Hospital deixa huma larga esmola para as cousas mais precisas; ao Collegio da Companhia de Bragança, a que já tinha annexado duas partes dos frutos da Igreja de Trabeceiro, Termo da dita Cidade, recomenda a seu filho para que lhe adiante a renda, e o mesmo ao Hospital de Villa-Viçosa, e tudo de piedade lhe lembra com grande efficacia.

Ao Duque seu filho, a quem encomenda a Duqueza sua mulher, e a seus irmãos, lhe diz, que seja com elles, como se foraõ seus filhos, tomando nelle o exemplo, no que obrara com seus irmãos com todos aquelles affectos do carinho paternal, e no que refere, deixa documentos ao filho, da grandeza do seu animo, e da sua piedade. No Morgado, que tinha instituido no Duque seu filho, declara, que no caso, que Deos naõ permittisse, que ficasse delle filho, ou filha, nem descendente, que herdasse a Casa de Bragança; neste caso nomea filho, ou filha, que houvesse nascido do matrimonio da Duqueza D. Brites: e ainda que succedesse extinguirse a sua successaõ dos ditos matrimonios, ordena, e determina, que ficasse à pessoa, que succedesse na Casa de Bragança; annexa ao Morgado della todas as tapeçarias de ouro, e na mesma fórma todos os ornamentos de téla de ouro, e prata, e os guarnecidos de téla, ou brocado, e toda a prata do serviço da Capella. E porque com o tempo se quebraria, e diminuiria, manda, que se refaça, e ponha no mesmo pezo (ao menos) sendo o Senhor da Casa obrigado a esta despeza. Dos seus criados recomenda muito os despachos, dizendo: *Encomendo muito a meu filho, que trate bem a todos os criados da Casa, e os recolha, como eu fiz quando meu pay faleceo, e que sustente sempre a creação desta Casa taõ antiga, e honrada; e aos filhos dos Fidalgos mais velhos os receba; e aos outros delhe favor para que*

*que vivaõ com ElRey meu Senhor, ou como pos-  
são ter vida.* Finalmente todas as disposições deste  
Testamento são demonstradoras da piedade, e da  
recta intenção deste Principe. Neste mesmo anno  
adoeceu o Duque gravemente, e corroborado com  
os Sacramentos da Igreja, como quem cuidava na  
eternidade, fez seu Codicillo a 19 de Setembro,  
que já não pode assinar, e o mandou assinar pelo  
Duque de Barcellos, e seu irmão D. Constantino;  
como também varias declarações, e disposições,  
que são parte do mesmo Testamento, e no outro  
dia faleceu, como temos dito. Delle affirmou o  
Padre Fr. Francisco da Gata, Varaõ de grande vir-  
tude (em quem resplandeceu o espirito de Profecia,  
e he venerado pelo seu modo de vida por Santo)  
rogado pela Duqueza sua mulher àcerca da sua sal-  
vação, lhe disse estas palavras: *Bem está.* Foy se-  
pultado no enterro Ducal da dita Villa, no Mostei-  
ro de Santo Agostinho, onde se lhe poz este curto  
Epitafio:

Valle de Incant. seu  
Enfal. sect. 2. cap. 3.  
n. 39. pag. 164

*Aqui jaz Dom Theodosio, V Duque  
de Bragança. Faleceu aqui a XX. de  
Setembro de M. D. LXIII.*

Casou a primeira vez a 25 de Junho do anno  
de 1542, como temos dito, com sua prima com ir-  
mãa D. Isabel de Lencastre, filha de seu tio D. Di-  
niz de Portugal, e da III. Condessa de Lemos D.  
Brites

Brites de Castro, Senhora desta Casa em Castella, como se dirá no Livro VIII. Cap. II. Viveraõ casados até o anno de 1558, em que morreo a Duqueza a 24 de Agosto em Lisboa, e foy depositada no Mosteiro de S. Francisco, donde depois a fez trasladar para Villa-Viçosa a 8 de Julho do anno de 1571 seu filho o Duque D. João I. com pompa notavel. Foy a sua morte universalmente sentida, porque sobre a sua Christandade, que seguia com exemplar devoção, era mãy dos seus Vassallos, naõ só no que lhe tocava, mas sollicitandolhes com o Duque seu esposo, os interesses dos seus despachos. Fazia muitas esmolos aos pobres, e desamparados com muita caridade. Foy Protectora universal dos Frades, e Freiras, que soccorria generosamente, tendo nesta Princeza todos o seu amparo. Fundou o Mosteiro da Esperança de Villa-Viçosa de Religiozas da Ordem de Santa Clara, que teve principio na fórma seguinte.

Havia esta Princeza feito voto, antes de casar, de fundar hum Mosteiro de Religiozas debaixo da Regra de Santa Clara, se Deos lhe fizesse certa merce, que naõ ficou em memoria, porque parece a naõ declarou, e tendo conseguido o desejado fim do seu voto, tratou de o cumprir. He de saber, que em Villa-Viçosa havia vivido hum mulher nobre, chamada D. Isabel Cheirinha, bem inclinada, e de bons costumes, a qual fora casada com Thomé Rey, homem de nobre geração, e ficando viuva, e sem

e sem filhos, formou da sua casa, e bens hum Recolhimento, onde vivia exemplarmente com outras Companheiras, como consta de hum instrumento de Doação, que lhe fez seu cunhado Diogo Rey no anno de 1530 em 19 de Outubro, no qual diz, que faz esta Doação a sua cunhada Isabel Cheirinha, mulher Religiosa, do qual se tira, que já no tal Recolhimento viviaõ em fórma de Religião, onde ella faleceo no anno de 1532, nomeando no seu Testamento as suas Companheiras: *As mulheres de bom viver*, entre as quaes expressa Isabel Rodrigues, e Isabel Madeira, chamandolhe Freiras, as quaes ainda que onã eraõ em fórma Regular, logo a tiverãõ, porque por sua morte querendo-se fogeitar à obediencia de Prelado, chamaraõ o Guardiaõ de S. Francisco da Villa de Estremoz, e lhe pediraõ as accitasse na sua obediencia, e lançasse o veo preto à mais velha, para poder tomar Freiras, e professarem as Companheiras, que com ella viviaõ, e com effeito fez a Fundadora profissaõ no anno de 1533, e as de mais Companheiras ao depois, nas mãos de Fr. Gil de Lemos, Guardiaõ do dito Convento, sendo Geral dos Claustros, de cuja obediencia era o Convento, Fr. Antonio Davidos, a quem as novas Religiosas prometterãõ obediencia. E este foy o primeiro principio do Mosteiro da Esperança de Villa-Viçosa, em que a Abbadessa, que foy a primeira professa, se ficou chamando Soror Isabel de Jesus, a qual fez depois a profissaõ às tres Companheiras,

nheiras , que foraõ Soror Joanna da Cruz , Soror Gracia do Espirito Santo , e Soror Isabel da Conceiçaõ , a cujo exemplo concorreraõ varias donzellas a pedir o habito , e abraçando a vida Religiosa , nelle professaraõ , e dellas trata o livro da *Historia da Fundaçãõ deste Mosteiro no Liv 1. Cap. 1.* composto pela Madre Soror Antonia Bautista , o qual se conserva manuscrito.

Quando a Duqueza D. Isabel veyo para Villa-Viçosa no anno de 1546 , as Religiosas , que já sabião do voto , que ella havia feito de fundar hum Mosteiro da invocaçãõ da Senhora da Esperança , e já haviaõ dado este mesmo titulo ao em que viviaõ , pediraõ à Duqueza as quizeffe tomar debaixo da sua protecçaõ , rogandolhe , que o Mosteiro , que intentava edificar , fosse para ellas , por ser muy apertado o sitio , em que viviaõ , que eraõ humas casas , sem fórma alguma de Mosteiro. Aceitou a Duqueza a supplica , e assim comprou a D. Joaõ de Eça , Fidalgo da sua Casa , a Fernaõ de Magalhães , e a Balthasar Martins , huns assentos de casas com bastante sitio , para se edificar o Mosteiro com officinas , e bastante cerca. Porém tratando primeiro da reformaçaõ espiritual daquella Casa , que até aquelle tempo naõ era mais , que hum Oratorio , e Recolhimento honesto , a que davaõ nome de Mosteiro , em que viveraõ treze annos , guardando à observancia de Freiras de Santa Isabel , que era a da Terceira Regra de S. Francisco ; como o voto da

da Duqueza era edificar hum debaixo da Regra de Santa Clara, se fogueitaraõ por esta causa a abraçalla, por ser mayor a perfeiçãõ da vida, e observancia Religiosa, satisfazendo assim à persuasãõ da Duqueza, a qual impetrando licença do Ministro Geral dos Conventuaes, mandou vir do Mosteiro de Santa Clara de Elvas a Madre Catharina Botelha, que mudou o sobrenome no da Madre de Deos, com outra Companheira, mulheres de vida exemplar; e achando oito Companheiras, fizeraõ estas profissãõ de observarem a Regra de Santa Clara, em que ella as instruiu depois igualmente com o exemplo, do que com as palavras. Edificado assim no espiritual, se tratou logo do material do Mosteiro para o commodo das Religiosas, e posto em estado de ser habitado se mudaraõ do antigo sitio, em que estavaõ havia vinte annos, para hum dos mais aprasiaveis da Villa, onde hoje se vê, no anno de 1553 por ordem do Ministro Geral da Ordem, que as acompanhou por se achar naquella Villa, honrando os Serenissimos Duques de Bragança este acto com grande devoçãõ. Este foy o principio deste Mosteiro, que a Duqueza D. Isabel naõ vio acabado, porém no seu Testamento, que havia feito antes de sahir de Villa-Viçosa para Lisboa, (o qual naõ pudemos descobrir inteiro, mas sómente as clausulas, com que favoreceo o dito Mosteiro, as quaes transcreve a Madre Soror Antonia Bautista na *Historia da fundaçãõ delle*) lhe deixou seis mil cruzados

Tom. VI.

O

para

para a continuação das obras, huma herdade com certos encargos de Missas, que as Religiosas ainda hoje satisfazem; muitos ornamentos de grande valor, e muitas peças de prata liza, lavrada, e dourada para o serviço da Igreja, e Altares. Jaz esta Serenissima Princeza no Coro debaixo do referido Mosteiro da parte da Epistola, aonde tem o seguinte Epitafio:

*Aqui estão os ossos da Serenissima Duqueza D. Isabel de Lancastre I. mulher do Duque D. Theodosio I. Duque deste nome; a qual em seu Testamento declarou a tresladassem para este seu Convento da Esperança de Villa-Viçosa, por ser Padroeira delle. Faleceo em Lisboa An. M. D. LVIII.*

As Religiosas agradecidas aos beneficios, que lhe de veraõ, lhe conservaõ huma alampada accesa todo o anno, repetindolhe os suffragios; e lhe fazem hum anniversario pela sua alma. Deste matrimonio nasceo unico

15 DOM JOAÕ I. do nome, Duque de Bragança, que será assumpto do Cap. XV.

Casou segunda vez a 4 de Setembro de 1559 com Dona Brites de Lancastre, filha de D. Luiz de Lancastre, Commendador môr de Aviz, e de sua



sua mulher D. Magdalena de Granada, como se dirá no Cap. XIII. do Liv. XI.

O Padre Fr. Jeronymo Roman diz, que a Duqueza era irmãa do Duque de Aveiro; devia querer dizer sobrinha, e seria culpa do Copiador; porque o Commendador môr D. Luiz era irmão do Duque de Aveiro D. Joaõ, ambos filhos do Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, e netos del-Rey D. Joaõ II. como adiante mais distinctamente se verá no Liv. XI. Faleceo a Duqueza na Cidade de Leiria a 5 de Junho, dia do Espirito Santo, do anno de 1623, deixando por sua Testamenteira a Duqueza de Caminha sua filha, a quem recomenda mande acabar a Capella, que no Coro debaixo do Mosteiro de Santa Anna, de Religiosas da Ordem do Patriarcha S. Domingos, tinha mandado fazer para sua sepultura, na qual tem Missa quotidiana, como se vê no seu Testamento, no qual deixa a sua sobrinha D. Magdalena de Lencastre quarenta mil cruzados para o seu casamento, e que se fizesse huma Capella da sua terça, onde sua filha a Duqueza de Caminha ordenasse, a qual possuiria em sua vida, e por sua morte, sua sobrinha Dona Magdalena de Lencastre, (que era casada com D. Joaõ da Sylveira, herdeiro da Casa de Sortelha:) e no caso de não ter filhos, manda se reparta entre o filho primeiro, e successor de D. Francisco de Lencastre, e a outra parte a huma filha do Morgado de Oliveira Martim Affonso de Oliveira e Miranda,

**Tom. VI.**

O ii

qual

qual elle determinasse. Jaz no dito Mosteiro no Coro debaixo em huma sepultura levantada de marmore da parte do Euangelho, com o Epitafio seguinte:

*Sepultura da Duquesa de Bragança  
D. Brites, mulher do Graõ Duque de  
Bragança D. Theodosio, quinto Du-  
que de Bragança. Faleceo a V. de Ju-  
nho de M. DC. XXIII.*

Deste matrimonio nascerão os filhos seguin-  
tes:

15 D. Jayme, foy Commendador de S. Marti-  
nho de Moreira na Ordem de Christo, Commenda  
da sua Casa. Estando no vigor da idade ornado de  
excellentes partes, acompanhou a ElRey D. Sebas-  
tiaõ à Africa, e morreo valerosamente na infelice  
batalha de Alcacere a 4 de Agosto de 1578, expe-  
rimentando nesta terra bem differente fortuna, do  
que nella conseguiraõ seus avós, não menos mere-  
cida pelo valor, mas pelo fado, que não faz dito-  
fas as obras heroicas; mas o que lhe tirou na vida  
lhe fez gloriosa na eternidade da fama.

15 A SENHORA D. ISABEL, de quem faremos  
menção no Capitulo XIV.

Jornada de Africa liv.  
1. cap. 6. pag. 40.  
Faria Europa tom. 3.  
part. 1. cap. 1. pag. 27.

A Du-

A Duqueza Dona Isabel de Lencastre, primeira mulher do Duque D. Theodorico I.

D. Diniz, + a 9. de Mayo de 1516.

Dom Fernando, II. do nome, Duque de Bragança, + a 21 de Junho 1483.

A Duqueza D. Isabel, irmã da Rainha D. Leonor, + em Abril de 1521.

D. Brites de Castro, III. Condessa de Lemos, + a 11 de Novembro de 1560.

D. Rodrigo de Castro Oforio, II. Conde de Lemos.

A Condessa D. Theresa Oforio.

D. Fernando I. do nome, Duque de Bragança, + em 23 de Março de 1478.

A Duqueza D. Joanna de Castro.

O Infante D. Fernando, + a 18 de Setembro de 1470.

A Infanta D. Brites, + em 1506.

D. Affonso Oforio de Castro, que + a 19 de Agosto de 1467 em vida de seu pay.

D. Maria de Valcacer, donzella nobre.

Dom Alvaro Peres Oforio, I. Marquez de Astorga, II. Conde de Trastamara, + em 1471.

A Marqueza D. Leonor Henrique.

O Senhor D. Affonso, I Duque de Bragança, + em 1461.  
D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.

D. Joaõ de Castro, Senhor do Cadaval.

D. Leonor da Cunha Giraõ.

D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9 de Setembro de 1438.

A Rainha D. Leonor de Aragoã, + a 18 de Fevereiro de 1445.

O Infante D. Joaõ, Mestre da Ordem de Santiago, + a 18 de Outubro de 1442.  
A Infanta D. Isabel, + a 26 de Outubro de 1465.

D. Alvaro Oforio, I. Conde de Lemos, III. Senhor de Cabrera, &c. + a 19 de Fevereiro de 1481.  
A Condessa D. Brites de Castro, Senhora de Lemos, &c. + a 3. de Abril de 1455.

N. . . . .

N. . . . .

Dom Pedro Alvares Oforio, I. Conde de Trastamara, + em 1461.  
A Condessa D. Isabel de Roxas.

D. Fradique Henriques, II. Almirante de Castella, Conde de Melgar, + a 23 de Dezembro de 1473.

A Condessa D. Theresa de Quinhones, segunda mulher.

D. Joaõ I. Rey de Portugal, + em 1433 a 14 de Agosto.  
D. Iignes Fiores, Commendadeira de Santos.

D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal, + em 1431.  
D. Leonor de Alvim.

D. Pedro de Castro, Senhor do Cadaval.

D. Leonor Telles de Menezes.

Martim Vasques da Cunha, I. Conde de Valença de Campos.

D. Theresa Telles Giraõ.

D. Joaõ I. Rey de Portugal.  
A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19 de Julho de 1415.

D. Fernando IV. Rey de Aragoã, + a 2 de Abril de 1416.

A Rainha D. Leonor, Condessa de Penha-Fiel, &c. + em 1435.

D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.

A Rainha D. Filippa de Lencastre.

O Senhor D. Affonso, Duque de Bragança.

D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.

D. Rodrigo Alvares Oforio, II. Senhor de Cabrera, vivia em 1388.

D. Aldonça Henriques, filha de D. Affonso Henriques, I. Almirante de Castella, primeira mulher.

D. Pedro Henriques, Conde de Trastamara, &c. + em 1400.

A Condessa D. Isabel de Castro, H. de D. Fernando de Castro, &c.

N. . . . .

N. . . . .

N. . . . .

N. . . . .

Joaõ Alvares Oforio, Senhor de Villa-Lobos, Mordomo môr del-Rey D. Henrique III. + em 1417.

D. Aldonça de Gusmaõ, filha de Ramiro Nunes de Gusmaõ.

Martim Sanches de Roxas, III. Senhor de Moncon, e Cabilia.

D. Elvira Manrique, filha de Garcia Fernandes Manrique.

D. Affonso Henriques, I. Almirante de Castella, &c. + em 1429.

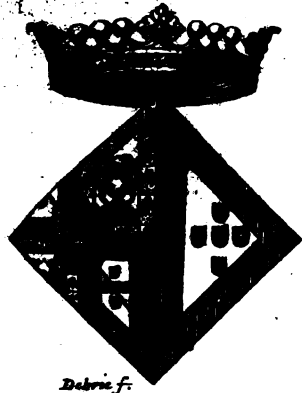
D. Joanna de Mendonça, filha de Pedro Gonçalves de Mendonça, Senhor de Buitrago, + em 1431.

Diogo Fernandes de Quinhones, Senhor de Luna, vivia em 1437.

D. Maria de Toledo, filha de Fernão Alvares de Toledo.

D. Maria de Toledo, filha de Fernão Alvares de Toledo.





*Dobra f.*

## CAPITULO XIV.

*Da Senhora D. Isabel, Duquesa de Caminha,  
Marquesa de Villa-Real.*

15



**I**CA escrito no Capitulo precedente ser esta Princeza, segunda producção do thalamo do Duque D. Theodosio I. e da Duquesa D. Brites de Lencastre, sua segunda mulher, a qual ficando viuva, e havendolhe de dar estado, contratou o seu casamento com D. Miguel Luiz de Menezes, VI. Marquez de Villa-Real, V. Conde de Alcoutim, e Valença, Capitão General proprietario de Ceuta, e Senhor das Villas de Almeida, Caminha, Valladares, Chaõ de Couce, Aguda, Pousa-Flores, Maças de D. Maria,

Prova num. 176.

Maria, e outras terras, Alcaide môr de Leiria, e depois I. Duque de Caminha. E precedendo licença delRey, se fez o tratado deste matrimonio, no qual dotou a Duqueza a sua filha com quarenta mil cruzados, em que haviaõ de entrar as peças de ouro, prata, joyas, pedraria, e todos os adereços da sua pessoa, e vinte mil cruzados em dinheiro, pagos oito mezes depois de effetuado o matrimonio. Além do referido se dotou mais a Senhora D. Isábel com todos os bens moveis, e de raiz, direitos, e acções, que lhe pertenciaõ pela legitima, que lhe tocava pela morte do Duque seu pay, e assim mais o que de direito lhe pertencia por falecimento da Duqueza sua mãy, pelo que se julgou, que orçando-se a quantia, com que se dotava, poderia vir a importar o dote duzentos mil cruzados. Porém a Duqueza se não obrigou a mais, que a prefazer a quantia dos mencionados quarenta mil cruzados: nesta conformidade se estipularaõ as condições, e clausulas precisas para a segurança, e restituição do dote, nos casos de haver de sahir com elle; o Marquez lhe fez de arrhas quarenta mil cruzados na consideração, de que o dote pudesse chegar à quantia de cento e vinte mil cruzados, e que ainda que elle excedesse, não seria obrigado a satisfazer mayor somma no valor das arrhas, que os quarenta mil cruzados. Foy feita esta escritura no Castello da Villa do Alandroal, onde a Duqueza D. Brites residia com sua filha, sendo presente Tristaõ Monteiro

teiro de Queiroz, Cavalleiro da Ordem de Christo, Védor da Fazenda, e Contador da Casa do Marquez, em virtude de huma sua procuração bastante, em que lhe dava todos os poderes para effectuar, e concluir este tratado, que se assinou a 24 de Abril do anno de 1604, e neste anno se effectuou esta voda; e supposto durou muitos annos a uniaõ deste esclarecido matrimonio, naõ ficou d'elle successão, e o Duque de Caminha casou segunda vez, como fica escrito no Livro III. Cap. VIII. §. II. pag. 520. Faleceo a Duqueza em Leiria a 21 de Mayo de 1626, mandando no seu Testamento primeiro, que havia feito na dita Cidade a 30 de Outubro do anno de 1615, que a sepultassem no Coro debaixo do Mosteiro de Santa Anna de Leiria, em sepultura raza, diante do Altar da Senhora da Piedade, onde jaz a Duqueza sua mãy; nomeou por Testamenteiros a Commendadeira do Mosteiro de Santos D. Anna de Lencastre sua tia, e a D. Affonso Mexia, Bispo de Leiria, e na sua falta a D. Joaõ de Lencastre seu tio, Commendador de Coruche, e como ainda se lhe dilatou muito a vida, achando-se com faude fez outro Testamento na mesma Cidade de Leiria a 22 de Outubro do anno de 1623, em que deixou a sua terça a sua sobrinha D. Magdalena, com obrigaçãõ de casar com seu sobrinho D. Pedro de Lencastre, filho de D. Francisco de Lencastre seu primo com irmaõ, o que depois teve effecto, e ella era neta de sua tia Dona Magdalena de

Tom. VI. P Len-

Lencafre, mulher de D. Joaõ da Sylveira, herdeiro da Casa de Sortelha, de quem veyo a ser herdeira, como se verá no Livro XI. E à filha, que primeiro casasse, de Martim Affonso de Oliveira, Morgado de Oliveira, que era casado com D. Elena de Lencafre, filha da referida D. Magdalena, mulher de D. Joaõ da Sylveira, lhe deixou quarenta e oito botoens de diamantes para que andassem na sua geraçãõ. A` Baroneza D. Magdalena de Lencafre sua prima com irmãa, mulher de D. Joaõ Lobo, Baraõ de Alvito, deixou para a primeira filha, que casasse, huma peça de diamantes, rubins, e perolas, e que tambem se conservasse na sua geraçãõ, e lembrando-se de todas as suas criadas, e criados com grande affecto, instituiu huma Missa quotidiana, e outros muitos legados pios. Ultimamente na doença, de que faleceo, fez hum Codicilo, em que nomeou por Testamenteiros, em caso de ser falecido algum dos nomeados no seu Testamento, a D. Lourenço de Lencafre, seu primo com irmão, Commendador de Coruche, e a D. Elena de Lencafre, e o Padre Fr. Gonçalo: o qual foy feito na Cidade de Leiria nos Paços do Duque de Caminha a 20 de Mayo de 1626. Jaz na dita Cidade no Mosteiro de Santa Anna no Coro debaixo junto à sepultura de sua mãy em outra levantada com o Epitafio seguinte:

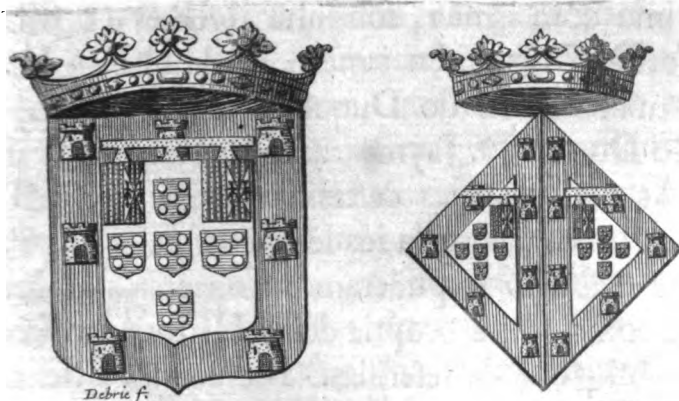
*Sepul-*



*Sepultura da Senhora D. Isabel de Len-  
castro, Duqueza de Caminha, mulher  
do Duque de Caminha D. Miguel de  
Menezes o primeiro. Faleceo na Era  
de M. DC. XXVI.*

Naõ pudémos deixar de reparar, que neste Epitafio se dê a esta Senhora o appellido de Len- castre, que ella naõ teve, pelo uso observado na Casa de Bragança, como já deixamos escrito, e se verifica ainda mais, pois no contrato do seu casa- mento, que vay por inteiro na Prova num. 176, se lhe naõ dá appellido algum, nem ella o usou, co- mo vimos no seu Testamento, a que se ajuntou ou- tro, que depois fez, e Codicilos, e nunca se affi- nou senaõ a Duqueza de Caminha D. Isabel, e al- gumas vezes sómente usando do nome proprio sem titulo se affina D. Isabel; e porque temos asseverado com documentos, de que as Princezas da Casa de Bragança nunca já mais usaraõ do appellido sobre o nome proprio, devemos declarar, que foy igno- rancia de quem mandou pôr o Epitafio, porque quando usasse de appellido devia ser de Bragança, que lhe pertencia, e naõ o da Duqueza sua mãy; porém de todas as conjecturas nos livraõ os docu- mentos produzidos do contrato do seu casamento, e o seu Testamento.





## CAPITULO XV.

*Do Senhor D. Joaõ, I. do nome, VI. Duque de Bragança, e I. de Barcellos.*

15



**S**UCCEDEO este Principe nos Estados da Casa de Bragança como unico filho do Duque D. Theodosio, e de sua primeira esposa a Duqueza D. Isabel de Lencastre, e havendo depois succeder na Coroa Portugueza, lha arrebatou violentamente o poder. Nasceo o Duque D. Joaõ por intercessão de S. Francisco antes do anno de 1547, como refere hum Author. Logo nos seus primeiros annos tratou ElRey D. Joaõ III. o seu casamento (e foy o quarto na Casa Real) com a Senhora D. Catharina sua

*Chronica da Piedade,  
pag. 360.*

sua prima com irmãa, sobrinha delRey, e filha do Infante D. Duarte seu irmaõ, e da Infanta D. Isabel, irmãa inteira do Duque D. Theodosio I. filhos do Duque D. Jayme, unico do nome.

As controversias destas vodas occuparaõ tanto os politicos daquella idade, que parece que sem nota de descuido as pudemos remeter ao silencio. Porém como parte propria desta Historia nos vemos com a obrigação de referillas. Refere-se, que o Duque D. Theodosio fazendo àcerca das suas conveniencias diverso discurso do delRey, ou tal vez naõ alcançando o segredo, com que nellas procedia, no mesmo tempo, que ElRey determinava casar seu filho com a Senhora D. Catharina, o Duque dispuña o seu conforcio na Casa de Medina Sidonia, cujo parentesco julgava entaõ mais a proposito para a sua conservaçaõ. Pareceo a muitos quasi excessivo o descuido, com que o Duque D. Theodosio desattendia à vontade delRey; a esta queixa ajuntavaõ outros, que era o motivo a vontade do filho, que se achava affeiçoado da fermosura, e partes da prima, que desejava por esposa. Dizia-se entaõ, que por nenhum interesse podia o Duque contrapezar a perda da sua reputaçãõ, deixando a neta de hum Rey, pela filha de hum Grande. Accrescentavaõ tambem, que o Duque persuadido da Duqueza, (a quem era obediente) que temia a competencia da nora, e ainda mais o excessõ, porque já entaõ era igualmente celebrada a noticia da soberania da Senho-

Senhora D. Catharina , e das suas perfeições. Pelo que discorriaõ , que o Duque era melhor esposo, que pay ; porque a gloria, que naõ pudera accrescentar à sua Casa, naõ consentia, que o filho a conseguisse. Porém outros affirmavaõ, que o Duque D. Theodosio em nenhuma das passadas acções da sua vida ( todas grandes ) merecera mayor opiniaõ de prudente, e generoso, do que em esta, porque augmentar os parentescos dos Reys podia ser conveniente àquelles, que naõ eraõ consanguineos, e descendentes da Casa Real, e naõ haviaõ conseguido este lustre à sua nobreza, porque os Reys ( he axioma ) que naõ tem parentes, porque sello, ou naõ, he fortuna, segundo os progressos da sua vontade, que costuma ser mais affectuosa, que o sangue, e gozando huma, naõ se necessita da outra. Que o Estado se achava empenhado, e a filha do Infante trazia com tantas grandezas novos empenhos. D. Francisco Manoel tratando esta materia, Theodosio II. part. 1. liv. 2. prudentemente diz, naõ ser facil poderse agora fazer juizo sobre accidentes, que passaraõ ha tanto tempo, tendo por juizo temerario imaginar, que a inveja armasse laços a hum soberano discurso, quando concorria o parentesco, obrigação, e grandeza, tal vez porque a Providencia Divina algumas vezes costuma moderar os communs affectos nos Principes, e nos pays. Pelo que todo este caso nos persuade a crer ( se se deve crer ) mayor mysterio, que motivo, e assim parece sem razaõ chamarem con-

contrariedade , ao que não passaria de hum discurso imaginado. Porém como Deos havia vinculado nestas vodas admiraveis consequencias , todos os obstaculos se haviaõ de reduzir , e facilitar ao concurso da sua vontade.

Contava já quinze annos quando o Duque feu pay attendendo à pouca successão , com que se achava, porque D. Joaõ era unico do primeiro matrimonio , e do segundo não tinha mais , que hum filho , e huma filha ( poucos fiadores para a segurança de taõ grande Casa ) determinou de lhe dar estado , e fazendo presente a ElRey D. Sebastiaõ esta materia , lhe nomeou para esposa a Senhora D. Catharina , conformando-se com o que já estava resolute por ElRey seu avô. Nenhuma couza explica tanto a grandeza , poder , e authoridade nas familias , como a classe das allianças , e matrimonios , porque os Principes costumaõ usar proporção com os do seu sangue , e familia Real , e este he o argumento da qualidade da familia , com que se apresentaõ , em que reconhecem igualmente esclarecidos aquelles , a quem elles sómente os concedem , e recebem na Real Casa , como temos visto nos Capitulos antecedentes , e agora de novo neste matrimonio , em que ElRey para demonstração de quanto estimava esta alliança , antes de se effectuarem os contratos do casamento , fez merce a Dom Joaõ do titulo de Duque de Barcellos , para que logo se chamasse Duque , e diz na Carta estas palavras :

*vtas: E considerando eu o muito conjuncto, que comigo tem Donna Catherina, minha muito prezada Thia, filha do Infante Dom Duarte, meu Thio, que sancta gloria haja, e a eu ter ora assentado de com a graça de Nosso Senhor, ella haver de casar com Dom João, meu muito amado, e prezado sobrinho, filho primogenito herdeyro de Dom Theodozio, Duque de Bragança, meu muito amado, e prezado sobrinho, e havendo respeito aos grandes merecimentos, e serviços daquelles de quem o ditto Dom João descende, e aos que espero, que a mim faça, ey por bem, e lhe faço merce do titulo de Duque da Villa de Barcellos de juro para elle, e todos seus descendentes baroens lidimos filhos primogenitos do possuidor da Casa de Bragança segundo forma da Ley mental, e quero, e me praz, que logo o dito Dom João se possa chamar, e chame Duque de Barcellos, e que tanto que ao possuidor da ditto Casa de Bragança nascer filho barão lidimo, e for bautizado, logo seja, e se chame Duque de Barcellos, de maneira que o que pessuir a Casa, seja, e se chame Duque de Bragança, conforme as suas Doações, e o herdeiro della for forçado, e que não possa nascer quem lho tire, se chame, e seja Duque de Barcellos, em quanto não herdar a Casa de Bragança; porque tinhaõ os Reys grande cuidado, em que se conservasse o nome da Casa de Bragança, conforme as doações dos Reys seus predecessores, não querendo, que houvesse outro algum titulo, que o precedesse, como agora declarava ElRey, que adi-*

Prova num. 177.

adiantando esta merce com outra mais especial, declarou, que o filho primogenito, que nascesse desta uniaõ em vida do Duque de Bragança seu avô, se chamasse Duque de hum Lugar, que seu avô lhe dèsse, dizendo assim: *E sendo cazo que dentre o ditto Dom Joaõ, e Donna Catherina, minha muito prezada Thia nasça filho barão em vida do ditto Duque Dom Theodozio, ey por bem, e me praz fazerlhe merce por esta do titulo de Duque de hum Lugar, que lhe o ditto Duque, seu Avô dêr, o qual titulo de Duque do tal Lugar, o filho do ditto Duque Dom Joaõ, e da ditta Donna Catherina sòmente terá em quanto o ditto Dom Joaõ seu Pay não soceder na Casa, e titulo de Duque de Bragança, porque tanto que o soceder, se haõ de chamar, e se chamarão Duques de Barcellos, segundo a fôrma desta Carta, &c. a qual acaba: E por certidom dello lhe mandei dar esta Carta por mim assinada, e sellada com o meu sello de chumbo, dada na Cidade de Lisboa aos 4 dias do mez de Agosto. Pantaleaõ Rebello a fez anno do nascimento de Nossõ Senhor Jesus Christo de 1562.*

Esta sorte fez ElRey publico o gosto, com que se interessava no casamento do Duque de Barcellos. Era já falecido o Infante D. Duarte, pelo que tocava a sua mulher a Infanta D. Isabel a capitulaçãõ do tratado deste matrimonio; e assim no Palacio da Infanta sua mãy se fez este contrato, estando ella presente, que principia assim: *Em nome de Deos Amen. Saibaõ os que este contrato de casamento*

Prova num. 178.



mento, dote, e arras virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1562 annos aos 8 dias do mez de Agosto na Cidade de Lisboa nos Paços onde pouza a muito alta, e Serenissima Princeza a Senhora Infanta D. Isabel, mulher do muito alto, e Serenissimo Senhor Infante D. Duarte, que santa gloria aja, estando ella ditta Senhora presente, e bem assi o Illustrissimo, e muito excellente Principe o Senhor D. Duarte Duque de Guimaraens, Conde-estable destes Reynos, filho primogenito do ditto Senhor Infante D. Duarte, e da ditta Senhora Infanta D. Isabel, e assi estando presentes os muito excellentes Principes, o Senhor D. Theodozio, Duque de Bragança, &c. e o Senhor D. João Duque de Barcellos, filho primogenito do ditto Senhor Duque de Bragança, e da muito excellente Princeza D. Isabel de Lencastro, Duqueza de Bragança, que Deos aja, &c. Logo pelos dittos Senhores Infantes, e Duques de Bragança, e Barcellos, foi ditto perante mi Notario, e testemunhas ao diante nomeadas, que prazendo a Nosso Senhor antre elles era tratado casamento, s. que elle ditto Senhor Duque de Barcellos case com a muito alta, e muito excellente Princeza a Senhora D. Catherina filha do ditto Senhor Infante D. Duarte, que santa gloria aja, e da ditta Senhora Infanta D. Izabel, Neta de ElRey D. Manoel, que Deos tem, &c. e nelle foy acordado o seguinte: Primeiramente elles dittos Senhores Duques de Bragança, e de Barcellos disserão, e declararaõ, e affirmaraõ, que avia por dote a clareza da linhage, e

*Real sangue da ditto Senhora D. Catherina, excellencia da sua pessoa, e que nenhum outro dote pedias, senão o que a ditto Senhora Infante lhe quizesse dar, e o que ella lhe der, o ditto Senhor Duque de Barcellos o receberá graciosamente não por obrigação alguma, por quanto da pessoa da ditto Senhora D. Catherina sem nenhum dote se havia por contente, e satisfeito, e a ditto Senhora Infante disse, que sem embargo da ditto declaração, lhe dotava à ditto Senhora D. Catherina sua filha a legitima, que tem do ditto Senhor Infante D. Duarte seu Pay, que santa gloria aja, e a que ha de aver por falecimento della Senhora Infanta, e os trezentos mil reis de tença, de que ElRey Nosso Senhor faz merce à ditto Senhora D. Catherina, e todas as joyas, e pedraria, perolas, e de ouro, e prata, e concerto de Casa, e pessoa da ditto Senhora D. Catherina, e de Capella, e de estrebaria, e tudo o mais que de sua Casa levar, &c. O Duque lhe deu de arrhas dous contos de reis de renda (por seu falecimento, havendo, ou não filhos) além dos jurros, e legitima, que pertenciaõ à Senhora D. Catharina, e a Villa de Portel, com toda a sua jurisdicção, mero, e mixto Imperio, apresentação dos officios, e Padroados das Igrejas, com todos os privilegios, e isenções, da mesma sorte, que lha havia dado o Duque de Bragança seu pay, dandolhe mais de arrhas a terça parte de todo o seu dote; e que os ditos dous contos de renda lhe seriaõ assentados nas rendas de Portel, e nas do Reguengo de Sacavem,*  
ou

ou em aquella parte, que à dita Senhora D. Catharina lhe parecesse, com outras condições commuas em semelhantes tratados; o qual foy feito por Pantaleão Rabello, que ElRey por hum Alvará especial fez Notario publico para isso sómente, que está incorporado na dita Escritura, que acaba: *Testemunhas, que a tudo isto forão presentes, e assinarão com os ditos Senhores, partes neste contrato, o Senhor D. Constantino sobrinho delRey Nosso Senhor, e irmão da Senhora Infante D. Izabel, e do Senhor Duque de Bragança, e o Senhor D. Francisco de Mello sobrinho de ElRey Nosso Senhor, Conde de Tentugal, e o Lecenciado Affonso Vaz Tenreyro, Chanceller Dezembargador, e Ouvidor da Casa do ditto Senhor Dom Duarte, Duque de Guimaraens, Conde-estable destes Reynos, e Eu Pantaleão Rabello, que este publico estromento fiz, e escrevi no ditto dia, mez, anno, e lugar acima ditos. Infante D. Izabel. = O Duque. = O Duque. = D. Constantino. = O Lecenciado Affonso Vaz Tenreyro. = D. Francisco Conde. =* Não se effeitou logo o matrimonio, que faz relação a este contrato, e tendo passado mais de hum anno, sendo o Duque D. Theodosio já falecido, e o Duque de Barcellos seu filho já entrado na posse do Ducado, e mais Estados de Bragança, o ratificou como Duque de Bragança, a qual ratificação fez o Notario Pantaleão Rebello no Palacio da mesma Infante em Lisboa a 7 de Dezembro de 1563, o qual acaba: *Testemunhas que forão presen-*

presentes, que assinarão com o ditto Senhor Duque, o Senhor D. Constantino, e o Senhor D. Affonso de Elemcastro, Commendador Môr da Ordem de Christo, e o ditto Lecenciado Affonso Vaz Tenreyro, e eu Pantaleão Rabello, que isto escrevi, &c. = O Duque. = Dom Constantino. = O Commendador Môr D. Affonso. = E depois sendo apresentado a El-Rey este contrato de dote, e arrhas, e já ratificado pelo Duque de Bragança, o confirmou, interpondo a authoridade, e poder Real, e absoluto para a sua firmeza, sem embargo da Ley Mental, e de todas as mais Leys, e Ordenações em contrario; foy esta Carta passada em Lisboa por Pantaleão Rabello a 13 de Dezembro de 1563, assinada pelo Cardeal Infante, como Tutor, e Regente do Reyno na menoridade del Rey D. Sebastião. Depois de ajustado este contrato, passaraõ os Duques a Villa-Viçosa, e quando já se tinha apontado o dia, em que se haviaõ de receber, faltou a vida ao Duque D. Theodosio a 20 de Setembro de 1563, como deixamos escrito no Cap. XIII. o que suspendeo algum pouco tempo esta funcão. Importou o dote quarenta e seis mil e quatrocentos cruzados em joyas, prata, vestidos, e o juro, e tença mencionada, como consta da quitação, que o Duque, e a Senhora D. Catharina passaraõ a 4 de Abril de 1565 em Villa-Viçosa à dita Infanta sua sogra, e Mãy.

Prova num. 179.

Celebraraõ-se as vodas no Paço a 8 de Dezembro do referido anno com as mais especiaes demonstra-

monstrações , que os Reys costumão dispensar quando mais querem honrar aos da sua propria familia , e fazerem publico o seu gosto , e estimação ; e sendo celebradas naõ com menos honras , que as do Duque seu pay , que já relatámos no Capitulo precedente , omittiremos muitas circumstancias por nos livrarmos de repetições , porque sómente queremos instruir com noticias , e naõ enfadar com prolixas narrações. Determinado o dia , partio de Villa-Viçosa o Duque D. Joaõ acompanhado da sua luzida Corte , e passando de Aldea-Gallega a Lisboa , veyo a desembarcar ao Caes. O Cardeal Infante D. Henrique o foy esperar no terreiro antes da ponte com grande acompanhamento ; ElRey o esperava na ante-camera da Rainha sua avó , e ambos sahiraõ tres , ou quatro passos affastados a recebello , e depois de passados aquelles devidos obsequios aos Reys , e ter o Duque fallado com ElRey , e depois com a Rainha , no qual tempo ElRey mandou cobrir aos Senhores D. Duarte , e D. Antonio , e as mais pessoas , que tinhaõ esta preeminencia. Fez-se no outro dia o recebimento em huma sala do Paço , que se adereçou para esta função ricamente. O Cardeal Infante foy buscar ao Duque a sua casa , e os Senhores D. Duarte , e D. Antonio ficaraõ com ElRey para o acompanharem , e com a Rainha : depois ElRey montando a cavallo foy a encontrar-se com o Duque no fim do terreiro , o qual hia entre o Senhor D. Duarte , e D.

D. Antonio , os quaes assim que se encontraraõ com o Cardeal , e Duque , passaraõ para diante , e o Duque a cavallo beijou a maõ a ElRey , e assim foraõ até o Paço , onde o levou junto a si à maõ direita , e ao sobir , e passar das portas hia o Duque diante ; neste tempo a Rainha com as Infantas foraõ para a sala , em que se havia de fazer o recebimento , levando a Senhora D. Catharina à maõ direita. Tanto que ElRey entrou na sala , a Rainha se desceio do estrado , e tanto , que foraõ juntos , ElRey lhe deu a maõ direita , e ficou o Duque à esquerda , e a Senhora D. Catharina à da Rainha , de sorte , que ficaraõ os Reys no meyo do Duque , e da Senhora Dona Catharina : tocaraõ logo os atabales , trombetas , e charamelas , e tanto , que os Reys sobiraõ ao estrado se fez o recebimento , e depois de beijarem as maõs aos Reys , se recolheraõ na mesma fórma , com que entraraõ : o Cardeal levou o Duque a sua casa , e sem se aprear se despedio. No outro dia comeo o Duque com ElRey , e o Infante Cardeal , com toda a cerimonia ; o Senhor D. Duarte deu agua às mãos a ElRey , dandolhe o Trinchan-te o prato , e gomil. A Rainha comeo com as Infantas , e com a Senhora D. Catharina , e o fez outros dias , que o Duque comeo com ElRey. No dia , que se determinou de embarcarem para fazerem jornada para Villa-Viçosa , foy o Duque ao Paço , aonde estava a Senhora D. Catharina : ElRey , e a Rainha sahiraõ até a porta , e o Duque ,  
e a

e a Senhora D. Catharina se despediraõ da Rainha. ElRey levava à maõ direita a Senhora D. Catharina, e diante hia o Cardeal Infante com o Duque, a quem dava tambem a maõ direita, e mais adiante o Senhor D. Duarte, e D. Antonio, e todos os mais Senhores, que acompanhavaõ a ElRey, e os Fidalgos, e Officiaes da Casa do Duque, e chegando ao Caes para embarcarem se despediraõ delRey, e depois de lhe beijarem a maõ se embarcaraõ, e passaraõ à outra banda do Tejo, e com jornadas medidas chegaraõ a Villa-Viçosa, onde por muitos dias se celebraraõ as vodas com festas, e magnificencia. O novo Real esplendor deste soberano vinculo levantou esta grande Casa sobre a sua mesma grandeza para o ultimo esforço da sua mayor fortuna, elevanda-a à soberania, como adiante veremos.

Viveraõ os nõvos Duques nos primeiros annos da sua companhia de algum maneira opprimidos da paternal reverencia da Senhora D. Brites, Duqueza de Bragança, e ainda entre si se refere, que nãõ passavaõ de todo conformes, porque se attribue, que a soberania da Senhora D. Catharina recebia alguns desfábrimentos por causa do grande affecto, que a Duqueza D. Brites tinha ao governo da Casa de Bragança; e além disto, a Senhora D. Catharina vendo-se rogada para Senhora, e dotada de magestoso espirito, dizem, que achava curto todo o cabedal, e trato. De outra parte o marido

Tom. VI. R moço,

moço, inclinado, e exercitado nos divertimentos do campo, que seguia com excessão, conservava com elles viva a queixa da esposa, porque o habito daquelles exercicios lhe não fazia advertir na causa do seu dissabor. Durou alguns annos da mocidade entre ambos aquella desconfiança, ainda que nunca já mais passou a publicas demonstrações. Não he alheyo deste lugar, e por isso digno de se contar o presente caso. Corria o tempo, e sabindo o Duque hum dia (como costumava) à caça aos campos de Portel, foy larga a ausencia, e não pouco sentida da Senhora D. Catharina, e da Infanta D. Isabel sua mãy, que por este tempo vivia já na sua companhia. Então voltou daquelle sitio hum criado de tão bom gosto, e cortezaõ, que chegando diante das Princezas, em nome de seu Senhor, lhe deu hum recado muy composto, reverente, e saudoso, disculpando a dilacão da ausencia, e que na brevidade da volta prometia emendar para o futuro os divertimentos, que o pudessem separar pelo mais leve tempo da sua companhia. Esta não esperada memoria foy muy agradavel às Princezas, e ainda que lhe pareceo estranha, por isso mesmo mais agradavel. Porém o fingido mensageiro naquelle mesmo ponto disse: Não he isto, Senhoras, o que o Duque me manda dizer a Vossas Altezas, porém era isto o que devia de dizer, e fazer o Paço lugar do seu divertimento. Então entenderaõ alguns tivera este artificio mais alto espirito, que movera a  
confi-



confiança daquelle homem ; porque tal vez a advertencia com os Principes, ornada de vistosos trages, se admitte, como o dourado da pirola, que encobre o amargo. Nem por isso a Senhora D. Catharina faltou à attenção, e carinho do Duque, antes o pertendeo sempre obrigar com a sua conformidade, crescendo a vontade no modo, que buscava para lhe dar gosto, pelo mesmo caminho, que pudera entrar o enfado. Em tudo obrou sempre como entendida, e prudente, brilhando nella hum Real espirito no trato da sua pessoa, Palacio, e criadas, em que mostrava Real grandeza, e modestia propria da sua Real pessoa. Começaraõ a nascer os filhos, e como he certo, que estes são os mais fortes laços do amor dos casados, era já doce, e firme a paz, de sorte, que foy em tudo ditosa esta uniaõ, que parece Deos abençoou no fruto da sua descendencia ; porque ainda que estes Principes não tiveraõ poucos contrastes da fortuna no tempo, em que viveraõ, eraõ taõ uniformes nas vontades, como no reciproco amor, e amizade, com que se trataraõ no espaço de largos annos, que durou a vida ao Duque D. Joaõ.

Era a sua residencia em Villa-Viçosa, lugar, que os Duques seus predecessores escolheraõ de todo o Estado de Bragança para Corte, e habitaçãõ da sua familia, donde tinhaõ todo o genero de divertimento, que os Principes costumaõ ter para entertimento de mayores cuidados. Achava-se El-

Rey em Almeirim no anno de 1571 a tempo, que esperava o Cardeal Alexandrino, Legado do Papa Pio V. e querendo, que elle fizesse caminho por Villa-Viçosa, escreveu ao Duque dizendolhe a grande fatisfação, que teria de que elle o hospedasse, a que respondeo logo mostrando o gosto, que tinha em obedecer a ElRey, e o cumprio com a magnificencia devida à sua pessoa, e ao caracter do Legado. No fim de Novembro teve o Duque noticia de ter o Cardeal Legado entrado na Cidade de Elvas, onde o mandou cumprimentar por João de Tovar Caminha, Fidalgo da sua Casa, com huma Carta sua, a que o Legado correspondeo logo, mandando a Villa-Viçosa a D. Jeronymo Raynoso, seu Gentil-homem, com huma Carta escrita toda da propria mão, de que tenho a original, a qual fielmente traduzida da lingua Italiana, he a seguinte:

„ILL.<sup>MO</sup> E EXCELLENTISSIMO SENHOR MEU.

„Naõ me permittindo o gosto, que me tem  
 „dado a Carta de V. Excellencia, a qual me foy  
 „apresentada por João de Tovar, o demorar-me em  
 „té noite para lho certificar de viva voz, naõ pôs-  
 „só deixar em este pequeno meyo de tempo de lhe  
 „significar alguma parte deste mesmo gosto por es-  
 „ta Carta, a qual será apresentada por D. Jerony-  
 „mo Raynoso, meu Gentil-homem, que só para  
 „este

„este effeito o mandey , dizendo de mais a V. Ex-  
„cellencia , que sem embargo de me naõ fazer no-  
„vidade alguma a sua obediencia , e devoção , e de  
„todo este Reyno para com a Santa Sé Apostoli-  
„ca, e Sua Santidade , como V. Excellencia diz,  
„com tudo me tem sido de muita satisfação ver,  
„que os effeitos correspondem à fama , e à opiniaõ,  
„naõ sómente minha , mas tambem de Nosso Se-  
„nhor ; mas porque espero em Deos poder presen-  
„cialmente manifestarlhe claramente o meu animo,  
„e o quanto me reconheço devedor à benignidade  
„de V. Excellencia, me contento , que juntado a  
„isto beijar a V. Excellencia as mãos sirva por fim  
„desta Carta. De Elvas em 21 de Novembro de  
„1571.

„De V. S. Ill.<sup>ma</sup> e Ex.<sup>ma</sup>

„O Cardeal Alexandrino Legado.

He de saber, que o tratamento, que o Cardeal Legado usou com o Duque, era o mesmo, que entaõ *tinhaõ todos os Soberanos de Italia*, por quem regulou agora este, porque ainda entaõ se naõ havia estabelecido o de Alteza, que muitos annos depois tiveraõ aquelles Principes, pelos quaes eraõ regulados os Duques de Bragança, como Principes do sangue Real Portuguez. Chegou o Cardeal a Villa-Viçosa com grande comitiva, e com D. Constantino

tantino, tio do Duque, que ElRey mandara a Elvas para o conduzir: o Duque o foy receber fóra da Villa com toda a sua Corte muy luzida, e numerosa; e à entrada da Villa desparou o Castello toda a artilharia, e o seguiraõ com muitas festas até que entrou no Paço. Vinha acompanhado de peçoas de grande distincão, a saber: hum Patriarcha, o Bispo de Terne, Religioso Dominico, o Bispo de Senna, Monf. Brandino, Monf. Datario, Monf. de Gracis, Monf. Gisler, Monf. Protonotario, Monf. S. Jorge, Monf. Francisco Maria, o Abbade de Basten, Ludovico Secretario, Mestre da Camera, Mordomo, todos com familias particulares, que foraõ accommodados fóra do Paço com toda a decencia, conforme a categoria, e caracter das suas peçoas. O Duque recebeo ao Legado com pompa notavel, e depois de passados os reciprocos cumprimentos o accommodou em hum quarto ricamente composto, no qual tinha nove casas oroadas com real magnificencia, a saber: a primeira sala com armação de Arrás com a historia de Julio Cesar, com docel de téla de ouro, e verde, bofete cuberto na mesma fórma, tendo debaixo huma alcantifa da Persia de quatro varas de comprido, e duas de largo, cadeira de borcado com franjas de ouro, e verde; e na casa vinte cadeiras, humas de téla de ouro, e outras de veludo; a ante-camera armada com rica armação da historia de Alexandre, cercada de sanefas de téla de ouro com docel de borcado de

de ouro, e veludo carmesim, todo guarnecido de franjas de ouro, bofete, e cadeira na mesma fórma, alcatifada de alcatifas finissimas da Persia, e na casa seis cadeiras do mesmo. A camera era guarnecida de panos de borcado, com bandas bordadas de ouro sobre preto, com hum leito de evano riquissimo, e a casa toda alcatifada de alcatifas de Cambaya, com cadeira, e pano na mesma fórma: seguia-se huma casa depois da ante-camera, armada de téla de ouro, e veludo, com docel, e pano do bofete igual, a que se seguia huma casa comprida, e estreita, armada de panos de Arrás, donde se passava a huma casa grande bem armada com chaminé, em que se fazia fogo, com algumas cadeiras. Outra casa, em que dormia o Cardeal, ornada com huma armação com a historia de Tobias, prodigioso desenho do insigne Rafael de Urbino, com leito aparamentado de téla de ouro branca, e carmesim, a madeira dourada, os balauftes forrados de veludo da mesma côr guarnecidos de franjas de ouro. Havia outra casa, em que o Cardeal ouvia Missa, com docel de téla de ouro, e veludo roxo, com hum pano com o descendimento da Cruz feito à agulha, obra primorosa; a ultima casa era a em que comião armada de panos de Arrás, com docel de borcado, e cadeira do mesmo, e a mesa cuberta com pano de escarlata com grande franjaõ de ouro. O modo, com que se assentavaõ à mesa, era ficar o Cardeal debaixo do docel na cabeceira da mesa, e abaixo hum pouco

affasta-

affastados se assentavaõ os Bispos, defronte o Patriarcha, em cadeiras de espaldas, seguiaõ-se os Monenhores, e os mais, que comiaõ com elle, em bancos razos. O comer do Cardeal vinha cuberto diante, e o dos mais naõ; antes de se sentar lavava as mãos, e depois de elle ter começado a comer mandava sentar aos mais; servia-se com os seus criados, e era tratado com grande numero de delicadas iguarias, doces, e frutas, e exquisitos licores, tudo com grandeza, porque a prata, e serviço era pomposo, na copa, e na mesa. Havia mais diversos gabinetes bem adereçados, hum para o despacho, com tudo o que pudesse ser necessario; viaõ-se ricas peças de prata de admiravel feitio, e muito valor, que serviaõ de ornato, e outras para o serviço, de sorte, que tudo respirava huma Real magnificencia, que mostrava a grandeza, e poder do Duque, a quem o Legado ficou taõ obrigado, que eraõ continuas as expressoens do seu reconhecimento, e obrigação, e assim se despedio do Duque, e seguiu a sua jornada satisfeito, e toda a sua familia contente, e admirada do respeito, e trato do Duque.

ElRey lhe mandou agradecer o que havia obrado, dandolhe conta dos negocios, que o Cardeal Legado lhe communicara, que se reduziaõ a tratar do seu casamento, e de o interessar em huma liga contra o Turco; a que o Duque respondeo em huma Carta com taõ nobres expressoens, e maduro juizo, que excedia a sua idade, porque naõ con-

tava

tava mais, que vinte e cinco annos, o que bem mostra a sua grande capacidade. Nella depois de render a ElRey as graças pelas noticias, passa a lhe beijar a mão por estar resoluta a tratar do seu casamento para a segurança da successão do Reyno. Propunhalhe o Papa casallo em França com a Princeza Margarida, filha delRey Henrique II. a qual depois casou com Henrique IV. Rey de Navarra, e França, que elle depois de muitos annos repudiou; sendo huma das proposições daquelle tratado o entrar ElRey em huma liga contra o Turco. No que respeitava ao casamento, louva a ElRey falar naquella materia sem rebuço, como até alli se tinha feito, (porque não dava ouvidos a esta pratica) e já estava em idade competente para per si tratar este negocio, e com mayor razão sendo inculcado pelo Papa, por ser grande o interesse, que França tinha na alliança, e parentesco delRey, que suppunha se procederia naquella materia de sorte, que ao respeito, e authoridade delRey convinha; e assim não fazia algumas advertencias, porque como estava resoluta, e era o principal ponto o de casar, (em que ElRey tinha grande violencia) o mais dependia da resposta, que devia de ser tal, que houvesse pouco, que replicar: porém quando lhe parecesse preciso, o faria, lembrando a Sua Alteza, o que entendesse ser mais conveniente ao seu serviço. No ponto, que tocava a ElRey entrar na liga contra o Turco, que não podia deixar de o ap-

Prova num. 180.

Tom. VI.

S

provar,

provar, e muito mais sendo maxima de seu pay, fer a mais importante couza, que se podia determinar na Christandade, o que desejava tanto na sua vida, que lhe parecia teria a sua alma satisfacão de ser concluida. E que ainda que ElRey se achava menos obrigado a entrar na liga, pelas continuas despezas das Armadas, que guardavaõ as Costas de seus mares, e lugares de Africa, tanto mais se engrandecia a virtude, e christandade delRey, no desejo de augmentar a Fé Catholica; o que bem se explicava na satisfacão, com que respondera ao Santo Padre. Sendo a mayor prova a idéa de mandar ao Senhor D. Duarte por General da Armada, com que determinava auxiliar a liga, porque se naõ lia na Historia, que deste Reyno sahisse pessoa de taõ alta esféra com semelhante emprego; porém que ao Senhor D. Duarte lhe bastava servir a Sua Alteza, tendo tanta parte do seu sangue, para que assim entendesse o Mundo o gosto, que tinha no seu serviço; porém que se naõ podia dispensar de lhe dizer, que o modo devia ser da forte, que convinha à authoridade delRey, e se devia aos merecimentos do Senhor D. Duarte, que como temos dito no Capitulo VII. do Livro IV. era filho do Infante D. Duarte, (irmaõ delRey D. Joaõ) e cunhado do Duque, que mostrou nesta reposta o zelo, e amor, com que fallava a ElRey, como adiante veremos, revestido sempre da grandeza da sua pessoa, que dava lugar, a que pudesse representar  
ao



ao seu Principe a verdade , sem os rebuços , com que de ordinario a lisonja a escurece.

Era o Legado sobrinho do Santissimo Padre Pio V. que hoje veneramos Santo , e por elle entendemos mandou ao Duque hum Breve de muitas graças , e indulgencias para a sua pessoa , e familia. Naõ havia naquelle tempo a ampliação da Bulla da Cruzada , e assim os Pontifices faziaõ aos Principes semelhantes graças , e agora , pelo que parece com a occasião da vinda do Cardeal Legado , mandou ao Duque hum Breve , em que lhe concedia poder elle , e seus filhos ouvir Missa nas Capellas móres , assim Seculares , como Regulares , e bautizallos na sua Capella. E que nas jornadas pudesse ter Oratorio privado , levando o Altar portatil , onde naõ houvesse Igreja , ou Capella , para elle , e toda a sua familia ouvir Missa ; que o Capellaõ lha poderia dizer ante-manhã , e huma hora depois do meyo dia , e que ainda no tempo de interdição teria Missa a portas fechadas , sem se tocarem os sinos ; e em dia de Pascoa , ou na Igreja , ou no seu proprio Oratorio , se poderiaõ confessar , e receber os Sacramentos , podendo mandar enterrar os seus criados , e familiares , com moderado funeral. E nos dias de jejum das Temporas , como na Quaresma , e nos de mais , assim o Duque , como a Duqueza , e seus filhos , de hum , e outro sexo , poderiaõ comer lactinios , e tambem carne com o conselho do Medico , e outras graças semelhantes. Foy passado em Roma

Prova num. 181.

a 8 de Janeiro do anno de 1571, no anno quinto do seu Pontificado.

No anno de 1573, que ElRey passou ao Algarve a ver as Praças daquelle Reyno, sahio de Évora com pequena comitiva de Senhores, Fidalgos, e Ministros: acompanhava-o o Senhor D. Duarte seu tio, o Duque de Aveiro D. Jorge de Lencastre, D. Pedro Diniz de Lencastre seu irmão, o Conde de Vimioso D. Affonso de Portugal, e dous filhos seus; D. Diogo da Sylveira, Conde de Sortelha, Guarda môr da sua pessoa; D. Alvaro de Castro, que foy depois seu válido, e já era favorecido; D. Fernando Alvares de Castro, que me parece ser seu filho; D. Martim Pereira, que tinha o lugar de Védor da Fazenda; Francisco de Tavora, Reposteiro môr; D. Luiz de Menezes, Alferes môr; Philippe de Aguilar, que servia de Veador da Casa; Sancho de Tovar, que fazia o officio de Monteiro môr; Balthasar de Faria, Almotacé môr; Manoel Quaresma, e Miguel de Moura, Secretarios; D. Martinho de Sousa, D. Joaõ de Castro, Joaõ Gonçalves da Camera, D. Joaõ da Sylveira, Christovão de Tavora, e Pedro Guedes, estes eraõ os Fidalgos, que faziaõ a Corte. Os moços eraõ D. Alvaro da Sylva, que servia do pendaõ, D. Luiz seu irmão, D. Alvaro, e D. Joaõ de Castro, D. Lucas, e D. Joaõ de Portugal, filhos do Estribeiro môr, que hum servia com a mala, e outro com a caldeirinha, com D. Alvaro da Sylveira, filho do  
Con-

Conde Guarda môr. Visitou ElRey todas as Praças, como já diffemos no Capitulo VII. do Livro IV. e reservámos para agora as circumstancias desta jornada, como parte precisa deste lugar. Levantou ElRey ao foro de Cidade a Villa de Lagos, de presente residencia dos Governadores daquelle Reyno, no qual ElRey passou alguns mezes discorrendo por todos os Lugares. Querendo recolherse, cortou na volta a jornada. Intentou entrar pela posta em Castella, e o conseguiu, levado da viveza do seu espirito, que sempre o moveo ao mais arduo. Passou pela Villa de Cheles, onde D. Francisco Manoel, Senhor daquelle Villa, o recebeu, e a toda a Corte, com passo franco, servindo-o com bizarría em tudo, ainda no vedado uso das Leys dos Reynos confinantes. Vio já ElRey do seu as Fronteiras de Castella, e quiz com louvavel fim acabar a sua jornada. Mandou ao Senhor D. Duarte, que avisasse a Infanta sua mãy, à Senhora D. Catharina, e ao Duque de Bragança seus irmãos do intento, que tinha de os ir ver: chegou ElRey pouco depois do aviso; porém a impensada visita não perturbou aquelles Principes. Foy sumptuoso o apparato, com que foy recebido, e a grandeza ministrada pela industria supprio o que havia faltado de tempo. Foy hospedado em huma casa de campo situada no meyo da Tapada, povoada de bosques, e riquissima de todo o genero de caça, regada de fontes, e diversos ribeiros, que ferti-

lisaõ

lifaõ os pastos. O insigne Lopo da Vega e Carpio celebrou este sitio , descrevendo a Tapada em hum Poema, como diremos em outra parte. Acha-va-se aqui todo o concerto nas mesas, e manjares. ElRey comeo com gosto, dando-se por bem servido; os Grandes, e Fidalgos foraõ tambem servidos com grande decencia. Admiraraõ muitos naõ só a profusaõ, mas a pontualidade da ordem, sendo a promptidaõ igual a todos, naõ recebendo nenhum menos tratamento, e reverencia, porque naõ havia confusaõ, que a perturbasse, pela singular ordem, com que todos eraõ servidos. O Duque apresentou a ElRey admiraveis peças, proprias da sua inclinaçaõ, e do lugar, em que o hospedava, a saber: ricos, e bem lavrados instrumentos de montaria, espingardas, cutellos, facas, aves para a altanaria, cavallos, e cães de caça, que tudo lhe offereceo. Ainda alcançou a mais a magnificencia desta poderosa Casa, e foy, serem todos igualmente tratados na segunda hospedagem, entendendo, que naõ poderia igualar a primeira. Determinando ElRey o modo da visita, entrou em Villa-Viçosa no Palacio do Duque, adornado com magestoso apparato, digno para o servir, naõ sendo em nada inferior a abundancia à perfeiçaõ, com que realçavaõ todas as cousas. O Duque de Barcellos D. Theodosio, que naõ contava mais, que sete annos, naõ o escusou a sua curta idade de ter grande parte nas ceremonias deste dia. Acompanhado de D. Duarte seu irmaõ, e ambos de seu

seu tio o Arcebispo D. Theotonio, com os criados, que eraõ addictos ao seu serviço, esperou a ElRey no posto, que seu pay lhe determinara, e chegando lhe beijou a mão com estremada galantaria. ElRey o favoreceo muito, louvando a sua mansidaõ, graça, e gentileza, e da mesma forte a seu irmaõ. A Infanta D. Isabel, a Senhora D. Catharina sua filha, e as suas as Senhoras D. Maria, e D. Sarafina o esperavaõ na porta da primeira ante-camera, ElRey com extraordinario agrado (que às Damas não mostrava nunca) satisfez ao comedimento das Princezas com cortezes demonstraçoens. Passou depois aos aposentos das duas Duquezas D. Brites de Lencastre, e Dona Joanna de Mendocça, esta madrastra do Duque de Bragança D. Theodosio I. e aquella do Duque de Bragança, como fica escrito. Em quanto ElRey satisfazia com as ceremonias da sua vinda, o Duque, e o Senhor D. Duarte seu cunhado, entertiveraõ toda a Corte, usando daquelles termos da cortezia, e agrado, a huns, e outros decentes. A Senhora D. Catharina com animo Real, tomou por conta da sua grandeza dar aquelle ultimo regalo a toda a Corte. Era por todos applaudida a opulencia da hospedagem, e assim com reverentes expressoens louvavaõ a grandeza de hum Real camerim, o qual ornavaõ todos quantos exquisitos, e curiosos brincos a sua Real curiosidade havia conseguido; este mandou abrir, e pôr franco aos Fidalgos, que com agudos ditos, e cortezaa confi-

confiança , pelo seu modo o applaudiaõ , servindo-se dos cheiros, e curiosidades de pelles de ambar, lavradas com singular capricho, sempre estimaveis, e agora pela multidaõ podiaõ ser menos appetecidas, e outros brincos de bom gosto, e estimaçaõ. Era naõ só cortezaõ, mas entendido, como os seus, o Conde de Vimioso, que com galantissimo desembaraço usava de tudo, dizendo: *Sirvamos, Senhores, a Sua Alteza.* D. Francisco de Portugal seu filho, (depois bem memoravel pela sua historia, de que no livro X. daremos conta) olhando para seu pay com circunspecçaõ taõ séria, parecia o reprehendia; porém o Conde voltou dizendo taõ discretas, como cortezáas expressoens, e com nova confiança acreditou, o que obrava. A Senhora D. Catharina fez hum presente a ElRey de diversas galantarias de cheiros, e peças lavradas à agulha, de singularissima arte, de que ElRey mostrou gostar, e se mandaraõ entregar a quem pertencia. ElRey se mostrou igualmente obrigado dos parentes, como do lugar taõ accommodado ao seu exercicio, e fez, que no dia seguinte se corressen Touros; e sem embargo de duas legoas de distancia, a donde foy passar a noite, voltou a vellos com grande satisfacaõ. Deixou finalmente a Casa de Bragança mais cheia de favores, que de conveniencias, daquelle Rey nunca lembradas, ou nunca advertidas, talvez por interior movimento dos futuros accidentes, que obrou nelle aquelle commum desacordo, com que

que de todos são vistos os transversaes, como precisos herdeiros: e assim deveo muy pouco esta Serenissima Casa ao seu Reynado, como adiante se verá.

Determinou ElRey no anno seguinte passar em pessoa à Africa, e convidando ao Duque para o acompanhar, o fez com aquelle apparatus, e despezas, com que estes Principes em todo o tempo mostraraõ no obsequio dos Soberanos o gosto de os servir, e o poder da sua grande Casa. E para que na sua ausencia não padecessem os Vassallos dos seus Estados algum detrimento, lhe mandou ElRey passar hum Alvará para que em quanto estivesse fóra do Reyno, a Senhora D. Catharina sua esposa pudesse governar, e governasse as suas terras, e Ducado, da mesma sorte, que o Duque o fazia, em virtude das suas Doações, e Privilegios: foy feito em Lisboa a 7 de Setembro de 1574. Levou o Duque à custa da sua fazenda seiscentos homens de cavallo, e dous mil de pé, não sendo largo o prazo, que teve, porque ElRey se apressou para a jornada com aquelle ardor, com que sempre entrou nos seus appetites. Pelo que mandou passar hum Alvará ao Duque, para que todos os Corregedores, e Ouvidores, e mais Justiças, dessem à ordem de D. Joaõ, Duque de Bragança, seu muito amado, e prezado sobrinho, que o hia de presente servir à Africa, todas as embarcações necessarias para levar a sua gente, fato, cavallos, e mantimentos a

Prova num. 182.

Prova num. 183.

Tom. VI.

T

Tan-

Prova num. 184.

Tangere, e tudo o que fosse preciso para esta jornada do Duque, e dos seus, e mais gente, que na sua companhia passava a servillo; e que o Duque mandaria pagar todas as despezas pelos preços, e estado das terras, o que fariaõ executar com brevidade, e diligencia; e os que assim o naõ cumprissem, encorreriaõ na pena de cincoenta cruzados, ametade para os Cativos, e outra para quem os accusasse. Foy feito em Lisboa a 10 de Setembro de 1574. No mesmo dia passou El Rey outro Alvará a favor dos Vassallos do Duque da Villa de Souzel, e seu Termo, e de outras, de que o Duque era Senhor na Provincia de Alentejo, os quaes o haviaõ de acompanhar na jornada de Africa, para que estes Vassallos pudessem vender todo o trigo, que tivessem; e que elles, e as pessoas, que lho comprassem, o pudessem tirar das ditas Villas, sem embargo de algumas Provisõens em contrario suas, ou mandados do Almotacé môr da Corte, e posturas, que o vedassem. O successo desta Campanha del Rey D. Sebastiaõ fica já referido em seu lugar.

No Capitulo antecedente deixamos tambem relatada a contenda, que o Duque D. Theodosio tivera com o Prior do Crato D. Antonio, querendo arrogar à sua pessoa, com o favor del Rey, preeminencias, que prejudicavaõ ao caracter, que no Reyno tinha a Casa de Bragança sobre huma posse sem intermissaõ, que gozavaõ aquelles Principes. Era o genio de D. Antonio inquieto, ardiloso, e

-com



com vaidade notavel, e levava muito a mal ter se acordado ao Senhor D. Duarte o tratamento de Excellencia, e me parece, que foy elle o primeiro, que a teve por ordem delRey. O Prior do Crato como sobre muitas partes, de que era ornado, era summamente agradavel, passando à Corte de Castella, se queixava nella do pouco, que na de Portugal se attendia a ser elle filho do Infante D. Luiz, e conseguiu, que os Grandes de Castella o tratassem de Excellencia; e voltando a Portugal com este exemplo, dispoz o animo delRey, que com o sentido na jornada de Africa o mandou governar Tangere, e lhe declarou por este serviço, que lhe hia fazer, o tratamento de Excellencia, e desta sorte se tinha apoderado muito da vontade delRey, que com os poucos annos, e menos reflexão o attendeo nestas materias, com prejuizo do Duque de Bragança, que pela disputa, que com o Duque seu pay tivera, quiz anticipadamente tratar esta materia, pondo-a em juizo contencioso para nelle mostrar as razoes, que tinha de haver de preceder a todos aquelles, que não estavaõ em grao mais propinquo à successão da Coroa, do que elle estava por successão legitima. A este fim pediu a ElRey mandasse ver este negocio por Ministros, que o houvessem de sentenciar conforme a Direito, e querendo justamente se não houvesse de litigar mais, que sómente a propriedade. Dom Antonio, que se não descuidava, pertendia, que ha-

vendo de se disputar este ponto, se havia de tratar da posse, porque se lisongeava de estar nella; porém na verdade elle não tinha alguma, como já dissemos fallando nas declarações da Rainha D. Catharina, Regente do Reyno, pelo que não podia ter vigor a sua pertençaõ. Com effeito ElRey passou hum Alvará para que esta materia se visse summariamente, tanto no que tocava à posse, como à propriedade; e foy feito em Lisboa por Pantaleaõ Rabello a 22 de Mayo de 1568. Vendo o Duque este Alvará ficou muy pouco satisfeito do modo, com que se lavrara, e mandou pelo mesmo Pantaleaõ Rabello hum recado ao Secretario de Estado, cuja substancia era: „Que vendo o Alvará, nelle „era primeiro nomeado D. Antonio, e que aquel- „la circumstancia lhe podia prejudicar; porque con- „forme a Direito a ordem da letra naquella materia „fazia indicio da preferencia, e que como a tençaõ „delRey não era prejudicar a nenhuma das partes „em cousa alguma, para se evitar este prejuizo pa- „ra a determinação, mandasse pôr no Alvará hu- „ma declaração, que o ser nomeado primeiro D. „Antonio no dito Alvará, não defraudaria ao di- „reito, que o Duque tinha, porque não era a sua „tençaõ prejudicar em cousa alguma a nenhuma „das partes, e que a duvida da precedencia affirm „na posse, como na propriedade, seria determinada „em hum só processo, e em huma só sentença sum- „mariamente; porque além de ser esta a mente del- „Rey,

Prova num. 185.

„Rey, como lhe elle mesmo differa, se evitavaõ  
„inconvenientes, e dilações. „ Esta causa parece  
que se naõ seguiu até a ultima conclusaõ, naõ só  
porque naõ achámos mais que o Alvará, ou tam-  
bem pelas perturbações, que se seguiraõ; porque  
a destreza do Prior do Crato se valeo do arbitrio  
mais prompto, com que perturbando ao Duque, fi-  
zesse mais publica a estimação delRey, e foy o de  
lhe declarar o tratamento de Excellencia; o qual na-  
quelle tempo era sómente dos filhos legitimos dos  
Infantes. Esta graça, que o Prior do Crato alcan-  
çou, sentio muito o Duque, por ser em offensa da  
representação da sua grande Casa; fendolhe ainda  
mais sensível, porque ElRey confessava o mereci-  
mento do Duque, dizendo, que de nenhuma sorte  
pertendia prejudicar a sua preferencia. Manifestou  
o Duque em huma larga, viva, e forçosa represen-  
tação a ElRey, o que com elle tinha passado sobre  
este negocio, o direito da sua justiça, as prerogati-  
vas da sua Casa, e a justa queixa, que o acompa-  
nhava de semelhante graça.

„Primeiramente lhe dizia, o que por vezes  
„passara com Sua Alteza, as justas esperanças, em  
„que o puzera, e como se fora dilatando esta re-  
„solução, a qual devia ser naõ só fazendo ElRey  
„a mesma merce ao Duque do tratamento de Ex-  
„cellencia, mas declarando por hum Alvará, que  
„havella feito primeiro ao Prior do Crato lhe naõ  
„prejudicaria em cousa alguma; porque de outra  
„forte

„ forte com aquella merce não havia ninguem, que  
„ não désse por determinada a duvida da preceden-  
„ cia entre elles; o que sómente com declaração do  
„ Alvará se poderia emendar, e que assim o enten-  
„ diaõ os mayores Jurisconsultos, com quem prati-  
„ cara o negocio; e que indo o Duque de Villa-Vi-  
„ çosa a Almeirim, sómente por fallar a Sua Alte-  
„ za, lhe fizera a honra (entre outras) de sentir o  
„ discommodo, que tivera de sahir de sua Casa, e  
„ rogando-o, que se recolhesse, lhe affirmara, que  
„ lhe responderia com a mayor brevidade possivel,  
„ e o honrara com outras muitas expressoens; pelo  
„ quê entãõ lhe beijara a maõ, dizendo, que de ne-  
„ nhuma sorte pertendia serlhe importuno, mas só-  
„ mente servillo em tudo; e pois que Sua Alteza  
„ era servido, que elle se recolhesse, o fazia, con-  
„ fiando tanto na Real condiçaõ, e virtudes de  
„ Sua Alteza, e na sua justiça, que se retirava com  
„ a certeza, de que lhe não faltaria com aquella  
„ merce: lembrandolhe, que devia de estimar ter  
„ contente hum Vassallo, como elle; pois o servia,  
„ como era notorio, e o faria sempre, sem esperar ju-  
„ ros, nem Commendas, nem outras merces. Que  
„ retirando-se a sua Casa para esperar a resoluçaõ,  
„ fora S. Alteza servido ordenarlhe passasse com elle  
„ à Africa, deixando indeciso o negocio; e que sup-  
„ posto na conjunctura presente devia esperar a re-  
„ posta, para que fosse mayor a satisfação da jorna-  
„ da; elle se aprestara para ella de maneira, que se-  
„ gura-

„guramente podia afirmar , que nella fora a sua  
„despeza mayor , que a de todos os de mais juntos,  
„que acompanharaõ a Sua Alteza , sem fazer re-  
„paro em empenhar , e vender parte do seu Esta-  
„do, dispendendo todo o dinheiro, que pode achar  
„no Reyno, valendo-se nesta occasiaõ de outro de  
„Castella , e isto com tanto gosto, como era pre-  
„sente a Sua Alteza , que naõ o devia ter menos  
„de o ver em pessoa na sua companhia ; porque  
„bem devia de entender , que differente Vassallo  
„era o Duque de todos os outros , e quanto mere-  
„cia honras , e merces ; e naõ ver-se prejudicado taõ  
„sensivelmente no brio , na pessoa , e na representa-  
„çaõ da sua Casa , de que a Coroa tinha recebido  
„em todos os tempos taõ affinalados serviços , e ef-  
„tando taõ bem costumados os Senhores della a re-  
„ceberem dos Reaes predecessores de Sua Alteza  
„favores , e distincões. E que se via precisado a  
„dizerlhe , que as que o Duque tinha recebido de-  
„pois , que entrara na possessaõ do Ducado , e Es-  
„tado de Bragança , fora tirarlhe Sua Alteza de seu  
„poder absoluto as terças das rendas dos Confe-  
„lhos das suas terras , e certos Julgados do Termo  
„de Bragança , e pertender tirar com a fórma do  
„regimento das Ordenanças o Senhorio , e vassal-  
„lagem , que os seus Vassallos lhe deviaõ de reco-  
„nhecer , para desta sorte o impossibilitar de poder-se  
„servir delles em alguma occasiaõ ; que os Defem-  
„bargadores do Paço perturbaraõ as suas jurisdic-  
„ções,

„ ções, de forte, que lhe violavaõ o respeito, man-  
„ dando cada dia Desembargadores, e Ministros às  
„ suas terras, passando commissoens com violencia  
„ notoria, o que era huma pura infracção dos seus  
„ privilegios, e Doações. E que estes manifestos  
„ aggravos, que como taes sentia, os tolerava com  
„ menos violencia por tocarem à fazenda; mas que  
„ sobre elles agora se via ainda mais opprimido,  
„ quando Sua Alteza lhe diminuía as honras, de-  
„ vendo justamente esperar muy differentes venta-  
„ gens de D. Antonio, porque em tudo o devia de  
„ preceder, como era publico; porque era notorio,  
„ que o nascimento de D. Antonio era taõ defei-  
„ tuoso, que era espurio por ser nascido de coito  
„ damnado; porque ao tempo da sua concepção,  
„ e nascimento, era o Infante seu pay Prior do Cra-  
„ to, Religioso, e professo, porque pelo Institu-  
„ to, e conforme a Direito, não podia casar: e assim  
„ nem pelo Direito commum, nem pelas Leys Mu-  
„ nicipaes do Reyno podia D. Antonio succeder a  
„ seu pay, nem a sua mãy. E que tambem o In-  
„ fante não podia casar com a mãy de D. Antonio  
„ pela incomparavel differença, e grandissima des-  
„ igualdade, pelas quaes razoens o Direito Civil o  
„ impugnava. Não obstante allegarse, que o In-  
„ fante obtivera dispensa para o tal casamento, por-  
„ que esta não teve effeito, e sómente podia obrar  
„ casando, mas que sem o Matrimonio, todos os fi-  
„ lhos, que tivesse, eraõ espurios, e inhabeis, pois  
„ a estes

„ a estes se não podia estender a graça da dispensa,  
„ cujo effeito sómente se conferia ao Matrimonio,  
„ e aos filhos, que delle nascessem; e assim não po-  
„ dia D. Antonio valer-se das prerogativas, e hon-  
„ ras de seu pay. E ainda que não fosse espurio,  
„ senão natural (o que não era) ainda neste caso ti-  
„ nha contra si a opiniaõ de Direito, em que uni-  
„ formemente he assentado, que as prerogativas do  
„ pay se não transmitem ao filho: o que se corro-  
„ borava de não poderem os filhos naturaes cha-  
„ mar-se da familia de seu pay, nem trazerem as suas  
„ Armas direitas (como o Duque trazia) por ser le-  
„ gitimo, e D. Antonio não, nem poder succeder  
„ nos feudos, nem prazos Ecclesiasticos, em razaõ  
„ do defeito da concepçaõ. E por esta causa foy  
„ determinado em Conselho por mandado delRey  
„ D. Manoel, que o Duque D. Jayme seu avô pre-  
„ cedesse ao Mestre de Santiago, filho delRey D.  
„ Joaõ, sómente por não ser legitimo, posto que  
„ fosse legitimado, e de mãy muito Fidalga; pelo  
„ que não padecia duvida preceder o Duque a D.  
„ Antonio, que não era taõ propinquo parente da  
„ Coroa, como era o Mestre de Santiago. Nem  
„ obstava dizer-se, que o Duque D. Jayme entaõ  
„ precedera, por ser mais parente delRey D. Ma-  
„ noel; porque não foy sómente esse o motivo,  
„ mas porque ao Duque podia pertencer a suc-  
„ cessaõ do Reyno, e ao Mestre não; a qual ra-  
„ zaõ era toda em favor do Duque Dom Joaõ.

Tom. VI.

U

„ como

„ como se verificava , do que adiante mostraria .  
„ Que esta mesma questaõ se achava já venti-  
„ lada em tempo delRey D. Joaõ avô de Sua Al-  
„ teza , entre D. Diniz , tio , e sogro do Duque D.  
„ Theodosio seu pay , e irmão do Duque seu avô , e  
„ o Condestavel D. Affonso filho do Duque de Vi-  
„ seu D. Diogo , que sendo ambos netos do Infan-  
„ te D. Fernando , e bisnetos delRey D. Duarte ,  
„ estando ambos em igual grao de parentesco com  
„ ElRey D. Manoel , e só com differença de linhas ,  
„ porque a de D. Diniz era feminina , e era irmão  
„ segundo do Duque de Bragança , precedeo ao  
„ Condestavel , porque era natural ; sem embargo  
„ da melhoria da linha por ser masculina , e ser re-  
„ vestido da dignidade de Condestavel : o que tam-  
„ bem se estava vendo todos os dias no Senhor D.  
„ Duarte filho do Infante D. Duarte , precedendo  
„ a D. Antonio , sem que se attendesse a ser filho  
„ do Infante D. Luiz , mais velho , que o Infante  
„ D. Duarte , que como mais moço , e todos os  
„ mais Infantes seus irmãos eraõ precedidos do In-  
„ fante D. Luiz. Que o fundarse D. Antonio , em  
„ que fora legitimado , e que assim devia ser repu-  
„ tado como nascido de legitimo Matrimonio , pa-  
„ decia graves contradições ; porque nenhuma gra-  
„ ça se póde conferir em prejuizo grave de terceiro ;  
„ e para ser convencida esta razaõ ( que he o capi-  
„ tal fundamento , em que fundava a sua pertençaõ )  
„ basta sómente mostrar , que se a legitimaçaõ o fi-  
„ zera



„ zera verdadeiramente legitimo , devia de prece-  
„ der pela especialidade da linha ao Senhor D. Du-  
„ arte como filho de Infante, primeiro, e mais pro-  
„ ximo à Coroa.

„ Que sendo tudo taõ conforme com o Direi-  
„ to Civil, e Canonico, em que os naturaes ( ainda  
„ que sejaõ legitimados ) não succedem de rigor nos  
„ feudos ; e ainda quando são legitimados não po-  
„ dem succeder em feudo nobre, nem menos po-  
„ dem ser admittidos a Beneficio Ecclesiastico, e  
„ principalmente Bispado, sem dispensa do Papa ;  
„ e por esta mesma razãõ he assentado em Direito,  
„ que os filhos naturaes de pessoas illustres, ainda  
„ que sejaõ legitimados, não gozaõ da nobreza, e  
„ prerogativas de seus pays, por serem semelhantes  
„ à ferida curada, em que sempre fica final na cic-  
„ triz ; comparando-os tambem à Alquimia, que faz  
„ parecer o que não he : pelo que dizem, que devem  
„ tal reverencia aos legitimos, que não podem con-  
„ correr com elles a huma mesa ; e assim no Senado, e  
„ Conselho de Napoles, não entraõ os naturaes, ain-  
„ da que sejaõ legitimados, de que se tira evidente-  
„ mente, que a legitimação em D. Antonio não  
„ obra, nem póde obrar em prejuizo do Duque, e  
„ do seu Estado, com o qual já tinha adquirido di-  
„ reito, o que bem se justificava ; pois, segundo o  
„ Direito commum, e Municipal do Reyno, nos  
„ Morgados prefere o filho natural, e legitimo, pos-  
„ to que seja mais moço, ao natural legitimado,

Tom. VI.

U ii

„ ainda

„ ainda que seja mais velho , porque a legitimação  
 „ não póde obrar em prejuizo de terceiro. O que  
 „ he certo , porque está determinado pela Ordena-  
 „ ção do Reyno , que o filho legitimado não suc-  
 „ ceda nos bens da Coroa ; de que se segue , que  
 „ não póde succeder nas honras , e prerogativas de  
 „ seu pay , por ser cousa muito mayor , que os bens ,  
 „ de cuja successão os priva : e por estas razoens , e  
 „ outras , que o Duque omittia , a legitimação de  
 „ D. Antonio não podia prejudicarlhe , principal-  
 „ mente neste Reyno , aonde as legitimações são dif-  
 „ pensas , que todas levaõ a clausula : Sem prejuizo  
 „ do legitimo herdeiro : e que se não podia presumir  
 „ da recta tenção de Sua Alteza , que houvesse que-  
 „ rer prejudicar ao terceiro , que tinha direito ad-  
 „ quirido ; quanto mais , era cousa assentada , que D.  
 „ Antonio não tinha legitimação , nem dispensa ,  
 „ que suffragasse neste caso , nem de que elle se pu-  
 „ desse para elle ajudar .

„ Dizia mais o Duque ser filho da Senhora  
 „ D. Isabel , cujas virtudes , qualidades , e preroga-  
 „ tivas a todos eraõ notorias , e o chegado paren-  
 „ tesco , que tinha com a Coroa deste Reyno , pe-  
 „ la qual razaõ a nobreza era mais illustre , e for-  
 „ çosa no Duque por ser de pay , e de mãy ; por-  
 „ que todo o composto participa de sua fórma , e  
 „ materia , e assim era commum entre os Doutores ,  
 „ que tratavaõ este ponto , e o favorecia a mesma  
 „ Ordenação do Reyno , a qual permite aos filhos ,  
 „ contra

„contra o Direito commum, poder usar das Armas  
„da parte das mãys nobres, direitas, e puras, sem  
„mistura alguma: accrescentando, que bem podia  
„fundarse na grandeza do Estado do Duque, por  
„ser Senhor da Casa de Bragança, composta de tan-  
„tas Villas, povoações, terras, e Vassallos, com  
„tantas rendas, Padroados, e Commendas, e com  
„tantas jurisdicções nos seus Estados, que tudo, se-  
„gundo a fórmula do Direito, era de muita pondera-  
„ção sobre a materia, de que tratava. Porque elle  
„era Duque de Bragança, e de Barcellos, Mar-  
„quez de Villa-Viçosa, Conde de Ourem, e de  
„Arrayolos, as quaes dignidades, por serem tão  
„grandes, tinhaõ em si incluidas muitas honras, e  
„preeminencias; e que o Infante D. Pedro em hu-  
„ma Carta, que escreveu a ElRey D. Affonso V.  
„de queixas, e aggravos, dizia, que era Infante,  
„e Duque; e assim neste caso, como affirmão os  
„Doutores, não podia haver duvida, em que o  
„Duque precedia a D. Antonio, que nenhum da-  
„quelles titulos tinha. O que justificava com o  
„exemplo, e determinação delRey D. João III.  
„que tinha o mesmo parentesco com os tios do Du-  
„que, irmãos do Duque seu pay, que D. Anto-  
„nio tinha de presente com ElRey, e sendo legiti-  
„mos, e parentes mais chegados hum grao, que o  
„Duque de Aveiro, elle os precedia pela preemi-  
„nencia do titulo de Duque, e Estados, que pos-  
„suía, sem embargo de elles precederem aos mais  
„irmãos

„irmãos do Duque de Aveiro; e pela mesma razão devia preceder elle Duque a Dom Antonio, ainda que mais chegado em parentesco, pela especiosa prerogativa dos titulos, e Estado, que tinha.

„Que sendo a mais principal, e forçosa razão, que já seu pay allegara, ser elle Duque bisneto da Duqueza D. Isabel, irmãa delRey D. Manoel, filha do Infante D. Fernando, e neta delRey D. Duarte, do qual por linha direita, e legitima successão elle descendia; e sendo caso, (o que Deos pela sua bondade não permittisse) que faltasse a successão do Reyno, e não ficassem outros parentes da Coroa, senão elle Duque, e D. Antonio, a elle, posto que em grao mais distante, e não a D. Antonio pelo defeito da bastardia, pertencia a successão do Reyno, como affirmão os Doutores, quando tratavaõ aquelle ponto. Não obstante a elle Duque no caso presente descender por linha feminina para deixar de succeder; porque neste Reyno, e no de Castella, e em todos os outros, (excepto no de França) a mulher, conforme a Direito, não era incapaz de succeder no Reyno. E assim por esta razão precedia a D. Antonio, porque se corroborava a sua justiça com a especiosa prerogativa de ser casado com a Senhora D. Catharina, que como legitima precedia em tudo, e que as preeminencias, que eraõ devidas a sua mulher, lhe eraõ communicaveis, e  
„lhe

„lhe pertenciaõ. Porém não se valendo por ora  
„mais, que do direito proprio, elle o precedia ní-  
„to, ainda estando em grao mais affastado de pa-  
„rentesco, porque segundo o Direito Civil, para  
„succeder no Reyno basta descender de sangue  
„Real, ainda que estivesse no millesimo grao.

„Do que se convencia, que tudo o que por  
„parte de D. Antonio se allegava de ser parente  
„mais chegado, lhe não servia, porque essa razaõ  
„sómente aproveitava aos que por ella tinhaõ mais  
„provavel esperança de succeder no Reyno, a qual  
„por direito algum não podia ter Dom Antonio,  
„ainda que a sua legitimaçaõ o habilitasse para to-  
„das as dignidades, porque se não podia estender  
„às soberanas, como he a Real, pelo que estava  
„não só determinado, mas em pratica de o prece-  
„der o Senhor D. Duarte, sendo filho de Infante  
„mais moço, sómente porque nelle concorria o  
„poder haver esperança de succeder no Reyno, e  
„D. Antonio não; e assim corria sem duvida a  
„mesma razaõ para se dizer o mesmo da sua pes-  
„soa. O que se convencia com os Infantes filhos  
„do Rey vivo precederem aos Infantes irmãos do  
„mesmo Rey, não sómente por serem mais chega-  
„dos em sangue, mas por serem mais propinquos  
„à successãõ do Reyno; porém não sendo o filho  
„do Rey legitimo, he precedido dos Infantes seus  
„tios, o que se vira praticado no seu mesmo tem-  
„po no Senhor D. Duarte, filho natural del Rey  
„D.

„ D. Joaõ III. que era precedido dos Infantes seus  
 „ tios por serem mais proximos à successão do Rey-  
 „ no, ainda que o Senhor D. Duarte era mais che-  
 „ gado em grao de parentesco. O que tudo se mos-  
 „ trava claramente pela differença das honras, que  
 „ o mesmo Rey fazia aos filhos do Infante D. Du-  
 „ arte seu irmão, do que fazia ao Senhor D. Du-  
 „ arte seu filho, por não ser legitimo, sem embar-  
 „ go de ser mais seu parente; pelo que ordenara,  
 „ que se fallasse por Excellencia ao Senhor D. Du-  
 „ arte seu sobrinho, e por Senhoria ao Senhor D.  
 „ Duarte seu filho, as quaes honras, e outras mer-  
 „ ces, que lhe conferia, eraõ attendendo à succes-  
 „ são do Reyno, que podia recahir no Senhor D.  
 „ Duarte seu sobrinho, (como depois veyo a suc-  
 „ ceder) e não em o Senhor D. Duarte seu filho  
 „ por não ser legitimo. E este foy o motivo, que  
 „ o Conde de Marialva teve, quando tratando-se  
 „ em Conselho da precedencia do Duque D. Jayme  
 „ seu avô com o Mestre de Santiago, facilmente  
 „ convenceo haver de preceder o Duque seu avô,  
 „ o que entaõ se determinou assim. Pelo que sen-  
 „ do elle Duque mais propinquo para succeder no  
 „ Reyno, se seguia, que se no que he mais, precedia  
 „ a D. Antonio, evidentemente o devia preceder  
 „ em tudo o que he menos.

„ Nem tambem podia servir o que se allega-  
 „ va por parte de D. Antonio, de que o Infante D.  
 „ Luiz seu pay fora Principe deste Reyno em quan-

„ to

„to ElRey D. Joaõ naõ teve filhos; porque tam-  
„bem o Duque D. Jayme foy Principe deste Rey-  
„no em quanto ElRey D. Manoel naõ teve suc-  
„cessaõ. E sendo elle legitimo successor do Du-  
„que D. Jayme seu avô, nos Estados, e mais pre-  
„eminencias, prerogativas, e direitos do sangue,  
„que naõ podem passar em D. Antonio pelo de-  
„feito do nascimento, ficava suffragando a mesma  
„razaõ sómente a seu favor para haver de preceder  
„a D. Antonio.

„De que tirava huma boa conclusaõ de ser  
„este mesmo o motivo, porque ElRey D. Joaõ,  
„que Deos tinha em gloria, nos apontamentos, que  
„fez, em que declarou a Rainha por Governado-  
„ra do Reyno, fazendo mençaõ do Senhor D. Du-  
„arte, e dos Duques, nenhuma fez de D. Antonio;  
„no que deixou bem entendido haverlhe de prece-  
„der elle Duque em tudo. E finalmente por estas  
„razoens, que naõ eraõ todas as que pudera al-  
„legar, mostrava a precedencia, que elle tinha a  
„D. Antonio; e por esta mesma causa lhe era mais  
„sensível a pressa, com que Sua Alteza differira a  
„D. Antonio, e o vagar, que tinha em determinar-  
„se em lhe responder, tornando-o a conservar no  
„seu direito, que com D. Antonio, com o seu fa-  
„vor, já considerava abandonado com aquella mer-  
„ce, entrando em tal vaidade, que já lhe parecia  
„se naõ assombrava do Duque, affirmando, que  
„outra era a sua pertençaõ, que devia ser querer  
Tom. VI. X „pre-

„ preceder ao Senhor D. Duarte; o qual já por seu  
 „ respeito deixara de exercitar em Africa o seu offi-  
 „ cio de Condestavel. E que devendo Sua Alteza  
 „ consultar este negocio, não fosse com pessoas so-  
 „ peitas, porque trazia muitas junto de si, que  
 „ o eraõ, e lhas nomearia, e aquellas, que ha-  
 „ viaõ de trabalhar porque o Duque ficasse desgof-  
 „ tado; a quem tambem servia a inveja, que no  
 „ Reyno se teve sempre aos Duques de Bragança  
 „ pela sua representaçãõ, e por serem elles os que  
 „ mais serviraõ, e haviaõ de servir a Sua Alteza,  
 „ de quem elle devia esperar tivesse satisfaçãõ de  
 „ lhe fazer merce, porque se segurava, de que Sua  
 „ Alteza o não diminuiria em nada, mas antes o  
 „ accrescentaria com a merce da decisaõ deste ne-  
 „ gocio, como esperava pelas suas justificadas ra-  
 „ zoens, e justiça.

He de saber, que o Duque D. Joaõ já neste  
 tempo gozava do tratamento de *Excellencia* por  
 permissãõ delRey, concedida na occasiaõ, em que  
 se effeituou o seu casamento com a Senhora D. Ca-  
 tharina; graça, que ElRey lhe acordou em consi-  
 deraçãõ das grandes qualidades, e merecimentos da  
 sua pessoa, e Casa, e pelo motivo da nova alliança  
 contraida na Casa Real, por ser a Senhora D. Ca-  
 tharina filha do Infante D. Duarte. Não encontrei  
 o Alvará desta merce; porém não tem duvida, que  
 naquella occasiaõ se lhe conferio a prerogativa da  
*Excellencia*, porque a mesma Senhora o refere em  
 huma



humã representação, que fez a ElRey D. Philippe III. onde entre outras cousas pertencentes à pessoa do Duque de Bragança seu filho, relata a permissão, que ElRey dera do tratamento de Excellencia ao Duque seu marido, na mesma forma, que fica dito; o que tambem vi em humã consulta original, que os Governadores do Reyno fizeraõ a ElRey D. Philippe II. sobre os tratamentos, na qual se refere, que na occasião do casamento lhe fora permittida por ElRey D. Sebastião: foy feita em 28 de Dezembro do anno de 1596, e se conserva na Livraria m.f. do Duque de Cadaval no *Tom. 6. dos Papeis varios.* E que entãõ se praticasse, consta ainda mais de muitas Cartas originaes, que estaõ no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, escritas pelo Senhor D. Duarte seu cunhado, e pela Senhora D. Catharina para o Duque com o tratamento de *Excellencia*; a qual certamente lhe não dariaõ, sem que precedesse a vontade delRey, e muito mais sendo esta prerogativa concedida a elles sómente por filhos de Infantes, como eraõ. E este foy o motivo, porque alcançou este tratamento o Prior do Crato, com o affectado pretexto da sua ligitimidade, o que o Duque sentio, não sómente por ElRey lhe conceder a *Excellencia*, mas porque com ella se enchia da vaidade de legitimo; para que assentada ella, houvesse de preferir ao Duque, o que elle nunca consentio, e fortemente lho contrastou por diversas occasioens, e com effeito o Duque veyo a preferir ao

Prior do Crato, como adiante se verá. De diversas memorias consta, que ElRey satisfizera ao Duque antes da sua jornada de Africa; porém não encontrou a decisão formal deste negocio, nem no Archivo Ducal Brigantino, nem no Real da Torre do Tombo; mas tambem me persuado, a que certamente a houve a favor do Duque, e por escrito, pelo que adiante se lerá.

Por este tempo, que era o anno de 1577, passou ElRey a Guadalupe para neste sitio se avistar com ElRey D. Philippe o *Prudente* seu tio, o que com effeito poz em execucao. O que nesta occasiao passaraõ estes poderosos Reys, refere a sua Historia, e não pertence a esta: e sómente diremos, que na volta, que ElRey fez para Portugal, o esperou o Duque em Estremoz com seu filho o Duque de Barcellos, e D. Jayme seu irmaõ, e todos beijaraõ a maõ a ElRey, a quem o Duque de Aveiro, que naquella jornada acompanhou a ElRey, lhe disse, que D. Jayme era seu sobrinho, querendo nesta expressaõ mostrar a satisfacaõ de ser fructo do segundo matrimonio do Duque D. Theodosio I. com sua sobrinha. ElRey recebeu ao Duque com especial agrado, e expressoens de amizade; e depois de conversarem largo tempo, se despedio, e o Duque se recolheu a Villa-Viçosa, onde no seguinte dia foy ElRey pela posta a visitar a Senhora D. Catharina, acompanhado do Duque de Aveiro, e alguns Fidalgos, e depois de estar muy satisfeito da

con-

conversaçoẽ , e modo da tia , voltou a jantar a Estremoz.

Achava-se ElRey empenhado na expedição de Africa, com que D. Antonio o lisonjeava com outros, que concorreraõ , e o levarãõ a sacrificar com a sua Real pessoa o Reyno, e reputaçãõ, e naõ attendia a cousa alguma mais, que a pôr em execuçãõ aquella idéa, de que deu conta ao Duque por huma Carta, em que lhe relatava a entrada, que o tio do Xarife fizera em Fez, ajudado de alguns Turcos, que por ordem do Graõ Turco seu Senhor o serviaõ; e juntamente, que sendo aquelle negocio de muita consideraçãõ, e conselho, por isso queria, que o Duque lhe enviasse o seu por escrito. Porém o Duque agradecendo a ElRey a honra, com que o fazia sabedor daquella materia, lhe respondeo: Que naõ só naquelle caso, mas em todos desejava antes mais servir a Sua Alteza, do que aconselhallo, e que se era preciso servirse da sua pessoa, e das de seus filhos, que com elles, com a Casa, e fazenda, estava tudo prompto para lhe obedecer; mas com o conselho se naõ atrevia, porque Sua Alteza nada perdia nisso; e assim o devia dispensar de lho dar por escrito, nem ainda em voz, devendo agradecerlhe naõ lho mandar; e com justa razãõ, porque quem se offercia aos trabalhos, perigos, e despesas, bem podia renunciar aquella honra de o aconselhar, a qual tiverãõ seu pay, e avós, sem que faltasse a nenhum, de que tanto se honraraõ;  
e já

e já que se não podia com elles numerar nos grandes feitos, com que se distinguiraõ, servindo aos Reys seus predecessores, se affinalava em se quebrar nelle taõ honrado fio: que Deos Nosso Senhor aconselha-se, e inspirasse a Sua Alteza, e allumiasse os entendimentos, dos que o aconselhavaõ, para que obrassem sem mais respeito, nem outro fim mais, que o de Deos, e do Real serviço, o que elle não duvidava; porque se não podia persuadir, nem crer, que Sua Alteza não tivesse escolhido Conselheiros taes, que nelles concorresssem taõ precisas obrigações. Desta sorte se eximio o Duque politicamente de haver de votar em huma materia, que El Rey já tinha resóluto, e não faltava mais, que polla em execuçaõ; porque a toda a pressa se estava preparando a Armada, em que El Rey com o seu Exercito havia de passar à Africa.

Neste anno de 1578 chegou a Villa-Viçosa o Embaixador do Duque de Saboya a 27 de Fevereiro a visitar a Senhora D. Catharina, o qual vinha acompanhado de oito criados, e hum sobrinho seu. O Duque o mandou conduzir por Pedro de Andrade Caminha, que o foy buscar fóra da Villa, e por ser noite veyo acompanhado de quatro Moços da Camera com tochas, e o conduziraõ para as casas, que lhe estavaõ preparadas fóra do Paço; o qual depois de hum curto espaço foy à presença da Senhora D. Catharina, que o recebeo na sua Camera. O Duque de Barcellos, quanto que elle entrou pela  
fala,

sa , sahio a recebello , acompanhado de quatro Moços da Camera com tochas accesas adiante , e todos os Officiaes da Casa , que não passaraõ da porta da ante-camera , e o Duque com o Embaixador entraraõ na Camera da Senhora D. Catharina , onde se deteve quasi tres quartos de hora conversando ; e despedindo-se , o conduzio Pedro de Andrade ao aposento , que se lhe tinha preparado , que estava ricamente adornado , aonde já achou a mesa posta , na qual foy servido com grandeza : comeo com elle seu sobrinho , e Pedro de Andrade , serviraõ de Trinchântes Pedro Moreno , e Sebastiaõ Fragofo , criados accrescentados , e os Moços da Camera tambem serviraõ de dar agua às mãos , e de beber ; e sendo tratado sempre com magnificencia , se despedio obrigado às attenções destes Principes ; ignoramos o motivo desta visita feita pelo Embaixador , que não foy casual , senão anticipadamente prevenida , e esperada.

Determinou o Duque acharse com ElRey na expedição de Africa , e se começou a aprestar com aquella grandeza , e magnificencia devida à representação de pessoa taõ grande ; e porque era muita a gente da sua comitiva , por isso em semelhantes occasioens sempre os Reys os attendiaõ , por ser muito o de que necessitavaõ ; e ainda que fosse pela sua despeza , era preciso se executasse pelas Justiças delRey , que assim o ordenou por hum Alvará passado em 7. de Março de 1578 , em que manda a todos

Prova num. 186.

dos os Ministros de Justiça, e Officiaes dos Lugares do Reyno com comminação, que fação dar ao Duque de Bragança todas as cousas, que lhe forem necessarias para seu provimento, e dos seus; assim de mantimentos, como para o transporte, e mais cousas, que elle quizesse para a jornada de Africa, que havia de fazer na sua companhia, o que cumpririaõ com brevidade, e diligencia, de sorte, que o Duque não experimentasse falta, havendo tudo pelo seu dinheiro. Não se achou o Duque nesta malograda empreza, porque depois de prompta a sua magnifica equipagem, e a de todos os Fidalgos, e pessoas, que o haviaõ de acompanhar, e servir nesta jornada, não se lembrando dos aggravos, com que El Rey o tinha taõ sensivelmente queixoso, e só fazendo-se cargo da obrigação, e lealdade de o servir (como tinhaõ feito todos os seus predecessores, a quem o Duque não cedia na generosidade, porque igualmente succedeo na sua grande Casa, e tambem nas virtudes;) ao tempo, em que a Armada em poucos dias havia de dar à véla, e estando elle nas vesperas da partida, lhe sobreveyo huma doença de febre aguda, que o impossibilitou a poderse embarcar; e por mais, que pertendeo esforçar-se, era taõ ardente, que julgaraõ os Medicos, que com leve causa se faria mortal, quanto mais com os inevitaveis incommodos da viagem; e que ainda vencida com felicidade, não poderia acharse em estado, quando aportasse em Africa, para entrar  
em

em campanha com o ardente da Estação. Impaciente o Duque com a doença, e ainda mais com os prognosticos dos Medicos, vacillava no que devia de fazer, porque não soffria deixar de estar ao lado delRey em occasião de perigo, ainda contingente, quanto mais nesta, que o tinha por inevitavel. E quando se conheceo de todo impossibilitado para a jornada, substituiu a sua pessoa com a de seu filho o Duque de Barcellos, que havia poucos mezes cumprira dez annos, querendo, que em acção, em que ElRey se empenhava, quando não podia o pay, se achasse o filho; e porque os de mais penhores, que então sómente tinha, eraõ o Senhor D. Duarte, que não contava nove annos, e o Senhor D. Alexandre, que não tinha cumprido oito, os não mandou tambem; mostrando neste raro exemplo, que a idade os impossibilitava, e que o amor o obrigava a expor o Duque de Barcellos, para que o Mundo visse, que não acabaraõ comsigo em tempo algum os Senhores da Casa de Bragança deixar de assistir aos seus Soberanos em todas as occasioens, que concorreraõ no seu tempo, ainda naquellas, que reconheceraõ não poderem ser em utilidade do Reyno; porque a opiniaõ, com que discorriaõ sobre a importancia dos negocios, antevendo a infelicidade, não os desobrigava do amor, e lealdade, com que serviaõ, como vimos no Duque D. Fernando, quando a ElRey D. Affonso V. encontrava a alliança da Rainha D. Joanna; porém depois del-

Tom. VI.

Y

Rey

- Rey estar empenhado, o seguio taõ arriscadamente, como valeroso; e agora o Duque D. Joaõ, quando impossibilitado para acompanhar a El Rey, mandou ao Duque de Barcellos seu filho, em quem o Real sangue, que o animava, anticipou o valor à idade, para em tenros annos deixar naquella campanha glorioso nome, como adiante veremos. Foraõ grandes as despezas, que o Duque fez nesta occasiaõ, e mayores com o cativoiro do Duque de Barcellos, e muitos criados, que o acompanharaõ: pelo que supplicando ao Papa Gregorio XIII. lhe concedeo por hum Breve passado em Roma a 18 de Outubro do anno de 1579 a graça de por tempo de cinco annos poder applicar o rendimento das Commendas, que vagassem da sua apresentaçãõ, às despezas, que fizera na guerra de Africa, e ao resgate do Duque de Barcellos, e dos mais criados, que foraõ cativos na dita guerra, como se vê de
- Prova num. 187.** hum Alvará do Duque, em que por se achar vaga a Commenda de S. Gens de Perada no Bispaado de Miranda, applicou o rendimento della às ditas despezas, em virtude da concessãõ Apostolica, que para isso tinha: foy passado em Villa-Viçosa a 20 de Março do anno de 1581. E vagando por Antonio de Gouvea, seu Secretario, a Commenda de S. Marcos da Villa de Monçarás no Arcebispado de Evora, applicou na mesma fórma os seus rendimentos
- Prova num. 189.** por hum Alvará passado em 3 de Julho do referido anno. Tanto era o cuidado de se livrar de dividas, por-



porque a sua consciencia bem dirigida não se accommodava com deixar de procurar todos os caminhos de o conseguir com a mayor brevidade.

Perdido o Exercito Portuguez nos Campos de Africa com o seu Rey D. Sebastião, subio ao Throno o Cardeal Infante D. Henrique, Varão cheyo de virtude, e exemplar Prelado na estimação do Mundo ; e com o conhecimento do genio do Prior do Crato, a quem fora pouco affecto, lembrado da justiça do Duque de Bragança nas contendas, que lhe movera, ordenou, que ao Duque se fallasse por *Excellencia*. El Rey Philippe depois de entrar neste Reyno passou outra Carta em Lisboa

Prova num. 190.

a 12. de Junho de 1584 ao Duque D. Theodosio, em que ordena lhe fallem por *Excellencia*, assim como a tinha seu pay o Duque D. João por merce do Senhor Rey D. Henrique. O mesmo Rey depois na Pragmatica, que fez sobre o modo de fallar, e escrever, a que chamaõ a *Ley das Cortezias*, feita em Lisboa a 16 de Setembro do anno de 1597, e promulgada na Chancellaria a 4 de Outubro do referido anno ; declarando as pessoas, que haõ de ter este tratamento, diz : *Que aos filhos, e filhas legitimas dos Infantes se ponha no alto da Carta, Senhor, e no sobrescrito, ao Senhor D. N. ou à Senhora D. N. e que se lhe escreva, e falle por Excellencia.*

Prova num. 191.

*Que a nenhuma outra pessoa por grande Estado, Officio, ou Dignidade, que tenha, se falle por Excellencia de palavra, nem por escrito, senão àquellas pes-*

Tom. VI.

Y ii

soas,

soas a quem os Senhores Reys meus antecessores, e eu tivermos feito merce, que se chamem por Excellencia, como elles, e eu temos feito ao Duque de Bragança. Já dissemos, que quando o Duque casara com a Senhora D. Catharina, havendo respeito a esta nova alliança, e às qualidades, e merecimento da pessoa, e representação da Casa, e do Duque, por ser a Senhora D. Catharina filha do Infante D. Duarte, se permittira se fallasse ao Duque por Excellencia; mas, como parece, era sómente permiffão, e ficou não sendo unica esta graça, quando a concedeo ao Prior do Crato; porém antes da jornada de Africa, ElRey acordou ao Duque este tratamento com mais formalidade, porque achamos em algumas Memorias, que ElRey lhe fizera a merce de Excellencia. Não encontrey o Alvará desta merce, como já disse; porém persuadome, que a houve especial, fundado nas palavras da Pragmatica das Cortezias acima, em que diz: *As pessoas a quem os Senhores Reys meus antecessores, e eu temos feito merce, que se chamem por Excellencia, como elles, e eu temos feito merce ao Duque de Bragança*; de que se infere, que o Duque a tinha já, não só delRey D. Henrique, mas delRey D. Sebastião. Esta Pragmatica, porque ElRey declarou o tratamento de Excellencia aos Duques de Bragança, era tanto sem exemplo, que passava de privilegio particular concedido ao Duque, a ser convertido em Ley universal, que se mandava guardar

dar com rigor, com as penas, e procedimento em Juizo contra os transgressores. Entendeo tanto isto ElRey Filippe, que pertendendo a Senhora D. Catharina, que esta graça fosse declarada, que se extendia ao primogenito, e successor da Casa de Bragança, que era o Duque de Barcellos D. Theodosio seu filho, a quem queria se dêsse Excellencia; respondeo ElRey por D. Christovaõ de Moura à Senhora D. Catharina, que não convinha aos Duques de Bragança fazerse aquella mesma merce tão especial ao Duque de Barcellos, porque de lha conceder teriaõ motivo, e razaõ os Duques de Aveiro, e de Villa-Real, para pertenderem a mesma merce, por serem Duques; e parecia ser entãõ affecta a esta dignidade, e que a circumstancia desta preeminencia consistia em ser annexa ao Duque de Bragança: nem ElRey podia dizer mais, nem deixar de o cumprir assim, reconhecendo as prerogativas da Casa de Bragança, e o chegado parentesco, com que estava com a sua Real pessoa a Senhora D. Catharina, que era sua prima com irmãa; e sendo seu sobrinho o Duque de Barcellos, attendeo sómente à representaçãõ desta Serenissima Casa. E sem embargo da de Aveiro, depois de largas representações, e de pertender pelo patrocínio da Emperatriz D. Maria, mulher do Emperador Maximiliano II. conseguir semelhante prerogativa, nunca o *Prudente Rey* em sua vida deu attençãõ a semelhante requerimento, como quem tão bem conhecia

nhecia a distincão, e merecimentos desta grande Casa, taõ elevada, que naõ houve outra semelhante em toda Hespanha. Isto se mostra evidentemente,

Vander Hamem, *Vida de D. Joaõ de Austria*, liv. 1.  
Carillo, *Origen de la Dignidad de Grande*, Discurs. 3. fol. 16.

te, pois o mesmo Rey acordou sómente naquelles Reynos o tratamento de Excellencia a seu irmaõ D. Joaõ de Austria, filho naõ legitimo do Emperador Carlos V. fazendo, que fosse tratado com as mayores prerogativas, mas naõ com as de Infante. Depois o mesmo Monarca fez huma Pragmatica para evitar a desordem, e abuso, que havia nos Reynos pertencentes à Coroa de Castella sobre os tratamentos, assim de palavras, como por escrito, por lho haverem representado os Procuradores de Cortes das Cidades, e Villas daquelles Reynos, que se celebraraõ em Madrid no anno de 1585; em virtude do que promulgou a referida Pragmatica sobre os tratamentos, no Escorial a 8 de Outubro de 1586, onde depois de tratar das pessoas Reaes, e

**Prova num. 192.** Conselhos, diz: *Que ninguna persona, por grande, y preeminente que sea, se pueda llamar por escrito, ni de palabra, Excellencia, ni Sennoria Illustrissima a ninguno, sino solos los Cardenales, y al Arçobispo de Toledo, como Primado de las Espannas, aunque no sea Cardenal. Que a los Arçobispos, Obispos, y a los Grandes, y a las personas, que mandamos cobrir, sean obligados todas las personas destes nuestros Reynos a llamar Sennoria, y tambien al Presidente del nuestro Consejo Real. Que a los Marqueses, y Condes, y Comendadores mayores de las Ordenes de San-Tiago, Cala-*

*Calatrava, y Alcantara, y Presidentes de los otros nuestros Consejos, y Chancellarias, se pueda llamar, y escribir Sennoria por escrito, y de palabra, &c. E sobre esta Ley se póde ver o que escreveo D. Pedro Gonzales de Salcedo no seu doutissimo livro: *Theatrum Honoris*, impresso em Madrid no anno de 1672. Esta Ley, que ElRey promulgou, depois de ter ordenado o tratamento de Excellencia ao Duque de Bragança pelo Alvará, que temos referido, sendo de taõ grande differença, naõ obrigou a ElRey a que dêsse aos Grandes de Castella na referida Pragmatica mais, que Senhoria; e sendo publicada onze annos antes da de Portugal, naõ servio de exemplo para que a Pragmatica deste Reyno igualando os Grandes de hum, e outro, e mais pessoas, que ElRey mandava cobrir, em o tratamento de palavra, e escrito, cmente de Senhoria, naõ deixasse de ordenar, que ao Duque de Bragança se fallasse, e escrevesse por Excellencia, o que a nenhuma outra pessoa em toda Hespanha foy acordado por Ley, e Pragmatica; porque este tratamento só era dos filhos legitimos dos Infantes, como diz a mesma Pragmatica, e concedido aos Duques de Bragança, que, como temos visto, lograraõ sempre as mesmas honras. Depois por corrupçaõ, e tolerancia foy commum a todos os Grandes, assim de Castella, como de Portugal. Assim, que a referida Ley se publicou, representaraõ a ElRey os Védores da sua Fazenda, o Regedor das*  
Justi-

- Justiças, o Governador da Casa da Supplicação do Porto, os Presidentes dos Tribunaes, e os Comendadores móres das Ordens Militares, que na dita Ley se lhe não permittia fallarfelhes por Senhoria, e as justas razoens, que pelos seus lugares tinhaõ para se lhes conceder esta graça, a qual não conseguiraõ entã, sennaõ depois no Reynado de seu filho ElRey D. Philippe III. que declarando a dita
- Prova num. 193. Ley por hum Alvará feito a 7 de Agosto de 1602, lhe concedeo, que dalli por diante se pudesse fallar por Senhoria aos Védores da Fazenda, Regedor, e os mais acima nomeados. O mesmo Rey por outro
- Prova num. 194. Alvará passado a 20 de Junho de 1606 concedeo tambem ao Duque de Aveiro D. Alvaro de Lencaestre semelhante permissaõ, de que se lhe pudesse fallar, e escrever por Excellencia. Tambem
- Prova num. 195. o dito Rey por hum Alvará de 28 de Outubro de 1609 concedeo a D. Joaõ Lobo, Baraõ de Alvito, que se lhe pudesse fallar por Senhoria. Não eraõ coactivas estas graças, mas sómente huma permissaõ, de que sem transgredir a Ley referida, que queria se observasse pontualmente, dava a liberdade daquelles tratamentos, que não eraõ de obrigaçaõ, sennaõ voluntarios, sem a comminaçaõ expressada na mesma Ley, que ElRey queria estivesse em todo o seu vigor; para o que passou de novo outra Ley, com que a corroborava, dizendo, que supposto na Ley das Cortezias, sobre o modo, e estylos de fallar, e escrever, estavaõ nella bastantemente expressadas as  
penas,

penas, em que encorriaõ, os que a naõ cumprissem, elle era informado de algum abuso, pelo que mandou às Justiças a publicassem de novo, executassem, **Prova num. 196.** e se informassem particularmente se havia transgressores della, contra os quaes procederiaõ com o rigor nella mencionado: foy passada a 30 de Agosto do anno de 1612. Esta Ley, que depois no Reynado delRey D. Joaõ IV. se observou muy pontualmente, dispensou elle por fazer merce a Dom Martinho, Principe de Arracaõ, filho delRey de Chintingaõ, neto, e herdeiro delRey de Arracaõ, o qual se havia creado em Goa, e recebido o Sagrado Bautismo, e servido na India nas Armadas, pelo que lhe fez merce da Capitanía de Goa por nove annos, com o entertenimento do Paço de S. Lourenço, com o tratamento de Senhoria, por hum Alvará feito a 11 de Janeiro de 1646, no qual lhe dá este tratamento no Reyno, e fóra delle, em geral, e particular, e lhe fez outras merces, como foy a do Conselho do Estado da India, onde assiste o seu Vice-Rey. Porém entrando com a diversidade dos tempos tambem os abusos, estava a Ley dos tratamentos quasi extinc̃ta, e com alguma desordem; pelo que com nova providencia foy preciso novo methodo, com que se regulassem os tratamentos *pela grandeza*, e pelo nascimento, o que se determinou por huma Ley feita a 29 de Janeiro do anno de 1739. **Prova num. 197.**

Dita Prova num.  
196.

Começou ElRey D. Henrique o seu governo  
Tom. VI. Z no

no em terrivel conjunctura, e cercado de negocios taõ graves, que pediaõ outra idade, e bem differente vigor, e politica, para se desembaraçar das muitas, com que o cercavaõ: porque ainda que era ornado de excellentes virtudes, a sua muita idade, e animo irresoluto, o puzeraõ em tal consternaçaõ, que havendo de nomear successor à Coroa, naõ teve valor para o declarar; deixando este importantissimo negocio ao arbitrio, e decisaõ dos Juizes, que para este fim nomeou, como já fica escrito, e adiante veremos.

Convocou Cortes, que se celebraraõ na Cidade de Lisboa nas casas defronte do Mosteiro de S. Francisco, que eraõ de Martim Affonso de Sousa, Senhor de Alcoentre, e hoje saõ do Conde de Vimieiro, seu quinto neto, em cuja Casa recahio aquella. Assistia ElRey neste sitio, e no primeiro do mez de Junho de 1579 se fez o auto do juramento pelos tres Estados do Reyno, em que o Secretario Miguel de Moura, da parte delRey disse estas palavras: *Que a causa porque os mandava chamar a Cortes, foy para tratar da quietaçaõ, e socego destes Reynos, em caso, que de Sua Alteza naõ ficassem descendentes, ou em sua vida naõ tomasse determinaçaõ na successaõ delles.* Pelo que juraraõ de naõ obedecer, senaõ àquelle, que por justiça fosse determinado pertencer a successaõ do Reyno. E para mayor solemnidade quiz, que a Cidade de Lisboa, sem embargo de já ter feito o juramento por seus

Procu-

Auto do Juramento das Cortes, impresso no anno de 1579 por Manoel de Lyra.



Procuradores, que foraõ Affonso de Albuquerque, e o Doutor Joaõ da Cunha; attendendo a ser esta Cidade a cabeça do Reyno, e a principal delle, lhe fez a merçe de ter com ella esta distincão, que os Vereadores, Juizes, e Vinte quatro dos Mesteres; fizessem o dito juramento pela dita Cidade; supposto, que bastava o que já tinhaõ feito os Procuradores, e o fizeraõ na mesma fórma. Neste mesmo dia quatro de Junho jurou o Duque de Bragança só, e separadamente, em que foraõ testemunhas D. Jorge de Attaide, Bispo que foy de Viseu, Capellaõ môr delRey, e do seu Conselho, Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro môr, e do seu Conselho, e Simaõ de Miranda, do Conselho de Sua Alteza, e seu Camereiro, e os Doutores Paulo Affonso, e Pedro Barbosa, Desembargadores do Paço, e do Conselho delRey, e Miguel de Moura, do Conselho de Sua Alteza, e seu Secretario, que fez o assento, e auto do juramento; que se imprimio com o dito auto. Depois em treze do mez referido, fez o mesmo juramento o Senhor D. Antonio, como contém o allegado auto; de que se infere, que já neste tempo preferia o Duque de Bragança ao Senhor D. Antonio, porque senaõ fora assim, naõ jurara primeiro no auto das Cortes, que he o mais solemne do Reyno, em que se vem as preferencias; e tambem parece, que tendo passado tantos dias, naõ o protestou, porque do mesmo auto devia forçosamente constar. De

Tom. VI.

Z ii

mais,

mais, que o Duque no auto das Cortes esteve afentado no primeiro lugar da parte da mão direita delRey em cadeira com almofada preta, e porque tardou, ElRey o mandou chamar, e quando entrou lhe disse, que só por elle esperava.

Conestagio livro 3.  
pag. 79, impresso em  
1589.  
Cabrera *Historia del-  
Rey Filippe II.* liv. 12.  
cap. 16. fol. 1038,  
impresso em 1619.

Era o Duque de Bragança o mais forçoso pertencor à Coroa (cujos pertendentes já deixámos escrito no Livro IV. Cap. XVIII. pag. 645) pelo indubitavel direito de sua mulher a Senhora D. Catharina, a qual tendo sido em todo o tempo o objecto da afeição de seu tio ElRey D. Henrique, estava agora tão inclinado à justiça da sobrinha, que esteve resolute em a declarar no dia seguinte successora do Reyno, o que era tão notorio, que os Authores Castelhanos o confessão; e communicando este pensamento a D. João Mascarenhas, de quem muito se fiava, em quem o valor na Asia adquirio reputação às nossas armas, e ao seu nome gloria; agora se fez menos estimavel com revelar este segredo a D. Christovão de Moura, que para esta negociação mandara ElRey D. Filippe II. a Portugal, onde com dadivas, e promessas tinha feito grande partido. Fallou resolute, e forte a ElRey, em quem o genio, com a debilidade dos espiritos, pode fazer feliz este negociado, suspendendo a nomeação: e isto só bastou para tirar a Coroa à Senhora D. Catharina, e a dar a ElRey de Castella; porque ElRey D. Henrique, já caduco, se preocupou do medo, e depondo as Leys, que  
o obri-

o obrigavaõ a fazer justiça à Serenissima Casa de Bragança, a quem naõ foy sempre affecto, como mostrou em muitas occasioens, antepoz contra a razaõ, que lhe persuadia a vontade, a ElRey Philippe; e assim pertendeo vencer com persuasoens de conveniencia a Senhora D. Catharina, a quem havia taõ pouco determinara dar a Coroa, para que se contentasse com o que lhe offerencia ElRey D. Philippe, para que desistisse da pertençaõ. Reduziaõ-se as promessas a largarhe ElRey D. Philippe o Estado do Brasil, de que os Duques poderiaõ intitularse Reys: ou em Portugal o Reyno do Algarve, e as terras, que foraõ dos Infantes, e que lhe concederia perpetuo o Meffrado da Ordem de Christo, e todos os privilegios, e isenções, que pudessem ainda mais engrandecer a Casa de Bragança: que teria licença para todos os annos poder mandar por sua conta huma nao à India Oriental, e que casaria seu filho o Principe D. Diogo com huma de suas filhas, qual ella escolhesse. Estas promessas, que entaõ desprezou a Senhora D. Catharina, se vieraõ a reduzir a curtas merces, que adiante veremos; porque ElRey D. Philippe quanto, que reconheceo que estava seguro, escreveu ao Duque de propria maõ o desengano, dizendo, que os Letrados lhe affirmavaõ, que naõ podia fazer em boa consciencia alheação de taõ grande parte do Reyno. Este tratado de convençaõ lhe mandou propor ElRey D. Henrique por homens doutos, a que se ajuntava a  
vonta-

Portug. Restauntom. t.

Pinto Ribeiro: Usurpação, Retençaõ, e Restauration de Portugal, pag. 6. impresso em Coimbra, anno 1730.

vontade delRey, dizendo, que não deixasse o certo pelo duvidoso; e que elle não negava, devia preferir a justiça da Casa de Bragança a todos os pretendentes da Coroa; porém que o poder delRey Philippe era tanto, como notorio o pouco da Casa de Bragança, porque o mesmo seria nomealla, que destruilla; e com muitas palavras de carinho, e amor expressava a sua inclinação, pedindolhe com todo o encarecimento aceitasse os ventajosos partidos, que lhe fazia ElRey de Castella. Mas a Senhora D. Catharina, prudente Heroína, admirada da proposta, lhe respondeo com animo varonil em huma Carta feita a 20 de Outubro do anno de 1579, que não lhe ficava outro alivio naquella proposta mais, que a consideração de ser nascida do animo delRey Philippe, e não do de Sua Alteza, a quem pedia licença para lhe ir beijar a mão, e que a notoria justiça da sua pertençaõ era quasi uniforme em todos os mayores Letrados do Reyno, a que ajuntou outras razoens taõ efficazes, como verdadeiras. Esta Carta chegou a ElRey D. Henrique a tempo, em que os annos, e os achaques lhe faziaõ crer, que lhe não poderia durar muito a vida; mas o desejo de parecer Pay da Patria, lhe deu forças para passar a Almeirim a dar principio às Cortes, que tinha convocado. Tendo a Senhora D. Catharina noticia, de que ElRey passava a Almeirim, e que o povo fazia publicos os seus clamores, contra a determinação delRey nomear successor do  
Reyno

Reyno a ElRey Filippe, e que pertendia abrogar aos Póvos o direito de eleger Principe, que succedesse na Coroa, e que ElRey afflicto concedeo ao Povo, que propuzesse o direito, em que se fundava o tal privilegio; obrigada de negocio taõ importante sahio de Villa-Viçosa, onde se achava, e se poz a caminho sem esperar licença. Chegou a Almeirim a tempo, que ElRey quasi estava espirando; porém como conservava inteiro o juizo, e a voz desembaraçada, teve lugar de conferir com elle largo espaço, e sahio desta conferencia com semblante taõ alegre, que todos os que a viraõ, tiveraõ o negocio por concluido a seu favor; porém naõ tardou a morte delRey, e ficaraõ perdidas todas as esperanças, porque, aberto o testamento, se vio, que mandava, que o Reyno se entregasse a quem tivesse mais justiça. Naõ o executaraõ assim os Governadores, porque sobornados da ambiçaõ, deraõ a sentença a favor delRey de Castella.

O Duque de Bragança, fiado na sua justiça taõ clara, a representava com repetidas instancias aos Governadores. Seguio-os à Villa de Santarem, para onde se mudaraõ. Passou com elles a Setuval, que buscaraõ por asylo contra a peste, em que por algumas partes ardia o Reyno; até que desengana-do finalmente, de que todas as suas diligencias eraõ infructuosas, e que já parte da Nobreza estava corumpida com as promessas delRey de Castella, e o Povo atenuado, e sem forças; naõ querendo unir-se

se ao Prior do Crato, nem aceitar os partidos del-Rey Philippe, que por D. Christovaõ de Moura se lhe faziaõ, se retirou à Villa de Portel na Provincia de Alentejo, deixando em huma Allegaçãõ, feita pela Universidade de Coimbra, ( que se imprimio ) a sua justiça taõ clara, que a naõ ser o medo, e ambiçaõ, naõ houvera duvida em se proferir a seu favor a sentença.

Naõ parece, que podia ter duvida a decisaõ de materia taõ clara, em quem se dava o direito da representaçaõ da linha delRey D. Manoel extincta em ElRey D. Sebastiaõ, e depois em ElRey D. Henrique, naõ havendo outra successãõ mais propinqua em grao, e linha, do que a Senhora D. Catharina, por ser já morta sua irmãa a Princeza de Parma D. Maria, cujos filhos, além de serem Estrangeiros, ficavaõ em grao mais remoto, e pelas Cortes de Lamego, celebradas no anno de 1145, ficavaõ totalmente excluidos, ainda no caso, que fora viva, precedendolhe sua irmãa pela especiosa clausula de ser casada com Principe nacional, e do sangue Real Portuguez: no que tambem se conformava com a disposiçaõ do testamento delRey D. Joaõ I. admittido, e approvedo como Ley justa do Reyno, em que manda preferir as linhas do varaõ, precedendo sempre os mayores; e desta sorte naõ padecia duvida, que o Infante D. Duarte era o varaõ, e a Senhora D. Catharina pela representaçaõ lograva a mais qualificada prerogativa para ser preferida,

ferida, e anteposta a todos os de mais, em quem não concorriaõ estas razoens, por descenderem de femeas. Na Europa foy taõ reconhecido por indubitavel este direito, que os Authores, que entaõ, e depois escreveraõ, o referiaõ como materia sem controversia. Os irmãos Santos Marthas na Historia Genealogica da Casa Real de França, que se imprimio em Pariz no anno de 1628, fallando, em que este Principe fora hum dos pertendentes ao Reyno, reconhecendo a força da representaçãõ da Senhora D. Catharina para entaõ succeder na Coroa, dizem, que sendo o Duque o mayor, e mais poderoso Senhor do Reyno, e os Portuguezes taõ bellicosos, estavaõ taõ confiados, em que a velhice delRey era o meyo de o Duque entrar na posse do Reyno, mas que foraõ violentados a ceder à força do grande poder delRey D. Philippe. Francisco de Salignac, que foy Arcebispo de Cambray, no livro, que se imprimio em Pariz no anno de 1721, em hum Dialogo, em que falla o Cardeal de Richelieu com o de Ximenes, diz, que os Portuguezes tiraraõ o Reyno de Portugal da usurpaçãõ dos Hespanhoes. Outro Author Francez taõ moderno, que no anno de 1728 imprimio em Pariz huma Historia das Revoluções de Hespanha, tratando esta materia diz, que os direitos, que o Duque Dom Joãõ tinha à Coroa de Portugal, eraõ incontestaveis, e que os Estados do Reyno o teriaõ eligido Rey, se os deixassem na liberdade, que lhe davaõ

*Sant. Marth. Hist. de la Maison de France, tom. 2. liv. 27. cap. 18.*

*Salignac Dialog. 17, e 19.*

*Histoire des Revol. d'Espagne, tom. 4. liv. 9. fol. 354, e 358.*

Tom. VI.

Aa

as

Salazar, *Glor. de la Casa Farnese*, pag. 417.

Velasco, *Justa acclamação*, imprel. em Lisboa anno 1644.

as suas Leys. E que o Duque de Bragança era o mais rico Vassallo de toda a Europa. No seculo presente escreveo tambem hum Author, a quem os seus muitos, e eruditos Escritos tem conciliado universal estimaçãõ entre os homens doutos: o qual sendo de nascimento Castelhana, confessa ingenuamente, que ElRey Philippe se apoderou da Coroa Portugueza, sem mais justiça, que o seu grande poder. Porém tendo por materia sem controversia o direito da linha do Infante D. Duarte, o suppoem em sua filha a Senhora D. Maria, Princeza de Parma, por ser mais velha, do que a Senhora D. Catharina: e ainda que diz, que não trata esta materia mais, que historicamente, por ser ella mais propria da Jurisprudencia, a expende largamente. E porque o direito da Casa de Parma agora historicamente suscitado, foy em vida do Cardenal Rey D. Henrique taõ pouco attendido juridicamente no Principe de Parma, por não poder sua mãy transmitir o direito, que não chegou a possuir, nega este Author a legalidade das Cortes de Lamego, de que eu mostrara com bons fundamentos não só a sua verdade, mas a intelligencia de alguns artigos mal percebidos dellas por este mesmo erudito Author. Porém como este Escritor confessa, que ellas estaõ na sua observancia por repetidos actos, e não ser do meu assumpto fazer dissertações, nem disputas, e muito menos de materia, que já foy admiravelmente disputada; e com taõ



taõ felice successo, como ninguem duvida, e ser já taõ esquecida, que seria escandalisar ao Leitor, se aqui lançara as observações, que sobre este mesmo ponto fiz no Commentario à vida da Princeza de Parma, porque nem a mim me he necessario expender o indubitavel direito da Senhora D. Catharina, nem o tempo presente (em que com reciprocas alianças se formaõ repetidos vinculos de amizade, e parentesco entre as Coroas de Portugal, e Castella) permite disputar hum ponto, ainda que imaginario, que serve de mayor gloria à Serenissima Casa Farneze. Basta sómente para prova irrefragavel do indisputavel direito da Senhora D. Catharina os ventajosos partidos, que lhe fez aquelle taõ grande, como prudente Monarca ElRey Philippe, as grandes prerogativas, que lhe concedia à sua Casa, e à sua pessoa, coroalla Rainha naõ só de Portugal, mas de toda Hespanha, quando a pertendeo para esposa, sem que com os mais oppositores entrasse em partidos, porque só ao Prior do Crato dava como a filho do Infante D. Luiz, com que pudesse manter huma Casa digna da sua pessoa.

Portug. Restaur. tom. 1.  
liv. 1. pag. 31.

Havia de entrar finalmente depois destes negociados em Portugal ElRey D. Philippe pela Cidade de Elvas a 5 de Dezembro do anno de 1581, donde logo mandou visitar ao Duque de Bragança por D. Philippe de Cordova e Aragaõ, e o Cardeal Archiduque Alberto mandou com a mesma commissão ao Commendador de Bricenho. Passou a

Herrera, *Hist. de Portug.*, lib. 3. pag. 1, 8.  
da impressão de 1591.

Tom. VI.

Aa ii

Elvas

Elvas toda a Nobreza Portugueza a receber a El-Rey, sendo hum dos primeiros o Duque de Bragança, que da Villa de Portel passou com sua Casa a Villa-Boim, Lugar tambem seu, huma legoa de Elvas. Entrou nesta Cidade com seu filho o Duque de Barcellos D. Theodosio, com grande acompanhamento, e magnifico sequito dos Fidalgos da sua Casa. Passou a encontrar-se huma legoa adiante com El-Rey, que o tratou com as mais vivas demonstrações de affabilidade, e cortezia. No dia seguinte ao que chegaraõ a Elvas, foy El-Rey a Villa-Boim visitar à Senhora D. Catharina: o Duque seu marido foy esperar El-Rey hum quarto de legoa, acompanhado do Conde de Tentugal D. Nuno Alvares de Mello, e de D. Rodrigo de Lencastre seus primos, e de varios Fidalgos, e pessoas de distincão; e chegando o Duque a emparelhar com o coche del-Rey, se apeou para lhe beijar a maõ; o Prudente Monarcha, levantando-se do assento, se poz no estribo com o barrete na maõ, lançando-lhe os braços ao pescoço; e depois de ter o Duque beijado a maõ a El-Rey, e cumprimentado ao Cardeal Archiduque Alberto, cunhado del-Rey, que vinha só com elle no coche, mandou entrar nelle ao Duque, e assim caminharãõ até Villa-Boim, onde o mesmo praticou com seu filho o Duque de Barcellos, que o esperava na porta do Castello acompanhado do Conde de Linhares, e outros Senhores, quando sahio do coche. A Senhora D. Catharina espe-

esperava a ElRey à porta da sala da banda de dentro com huma só Dama, que lhe trazia a cauda, que era D. Pascoella de Gusmaõ, filha de D. Vasco Coutinho, (neto do I. Conde de Marialva) e de D. Joanna de Eça, filha de D. Garcia de Eça; e assim que ElRey chegou, foy a beijarlhe a maõ, que elle retirou, e instando ella, lhe tomou a maõ direita, e abraçou-a, e com singulares expressoens de carinho se saudaraõ, e apresentandolhe seus filhos D. Duarte, e D. Alexandre, que eraõ de curta idade, os abraçou muy estreitamente. ElRey, que era de animo cortezaõ, ainda que revestido de Magestade, pertendeo servir à prima como a Princeza, e como a Dama; e querendolhe dar o braço para se encostar, ella com comedimento, e reverencia, conhecendo a estimaçaõ de honra taõ grande, a recusou; e entrando na sua ante-camera, ficaraõ todos os Senhores de fóra. ElRey se assentou em cadeira, e a Senhora D. Catharina em almofada no mesmo estrado. ElRey, que naõ houve couza, com que naõ lifonjea-se a prima, chegou a proferir o tratamento de Alteza, querendo com esta politica suavisar a queixa, que depois havia de sentir em naõ serem correspondentes as merces às propostas, com que a mandara em outro tempo persuadir. Na ante-camera entraraõ sómente o Cardeal Archiduque Alberto, e os Duques de Bragança, e Barcellos, que se puzeraõ de parte conversando, ficando D. Christovaõ de Moura na porta.

E

E querendo ElRey ver as Senhoras D. Maria , e D. Serafina , as mandou entrar a Senhora D. Catharina sua mãy. Assim que entraraõ , se levantou ElRey , e dando alguns passos , com o barrete na maõ , e bastante inclinaçaõ , as recebeo. Em quanto durou esta visita , que seria huma hora , foraõ entretidos todos os Grandes com hum magnifico refresco , e com mesa franca para a familia , e guardas , que acompanhavaõ a ElRey. Tanto , que este Principe se despedio , entraraõ os Grandes da sua comitiva a cumprimentar a Senhora D. Catharina. Eraõ estes o Duque de Medina Sidonia , o de Ossa , e o de Pastrana , o Prior de S. Joaõ , os Marquezes de Aguilar , Santa Cruz , e de Aounhon , e outros Senhores ; o de Medina se tinha adiantado a visitar a Senhora D. Catharina antes delRey chegar , e todos quando lhe fallaraõ , lhe fizeraõ notaveis reverencias , quasi pondolhe o joelho no chaõ ; e supposto ella lhe fez quanta cortezia pode , foy sem lhe fazer mesura , a qual só fez ao Archiduque Cardinal , nem deu a nenhum tratamento formal de Senhoria , porque na verdade foy avara de tratamentos , como adiante veremos. Isto se verificou com hum gracioso , e sabido successo da visita , que lhe fez o Duque de Alva , porque sendo pelo titulo , e pela pessoa , e ainda mais pela elevaçãõ , pela gloria militar , e pelos póstos militares , e politicos , que occupava , taõ respeitado ; ElRey D. Filippe lhe disse , que se visitasse a Senhora D. Catharina , fosse

fosse prevenido, porque ella lhe não havia de dar tratamento, que o satisfizesse. O Duque de Alva confiado fez a visita, e voltando, lhe perguntou ElRey, se vinha satisfeito, elle lhe respondeo, que recebera o mayor tratamento, que podia imaginar-se, e que Sua Magestade o não havia de adivinhar. ElRey perguntou se fora *Senhoria*: respondeolhe o Duque, que mayor. Se *Excellencia*? ainda mais. Se *Alteza*, que muito mais, disse o Duque, porque fora o tratamento chamarlhe por Jesus, pois usando a Senhora D. Catharina de impessoal, quando entrara, dissera: *Jesus, Senhor Duque, tanto favor como esta visita!* E perguntandolhe elle como Sua Excellencia estava, ella lhe respondera: *Jesus, havia de eu ser tão grosseira, que não estivesse muito boa, com huma visita tão estimavel!* E ao despedirse lhe dissera tambem: *Jesus, que pouco tempo conseguira huma tão boa conversação!* Este caso succedido sem duvida com o Duque de Alva, trocã alguns com outra pessoa ainda que de grande nascimento, impropria, por não concorrerem nelle as circunstancias, que no Duque de Alva; o qual como refere o celebre Jurado de Cordova Joã Ruffo, o Duque de Alva, sem excepção, tratava a todos os *Grandes Senhores* por *Vós*, e a todas as mais pessoas, o que todos sofriã, ou pelos grandes cargos, que occupava, ou pelo grao de parentesco, com que se fazia menos aspero o tratamento. Manoel de Faria e Sousa diz, que ElRey andara es-

casto

Europ. Portug. tom. 3.  
part. 2. cap. 1. n. 6.

casto no tratamento, não usando de nenhum mais, que os do sangue, prima, e mais prima; porém eu achei em memorias dignas de fé da mesma Casa de Bragança, que ElRey no mesmo modo de fallar impessoal, de que usou mais, lhe dera Alteza, da maneira, que deixo referido; e tendo este grande Rey usado de tantas cortezias, e galantarias nesta visita, he de crer, que tinha genio para se desembaraçar de tudo, que a esta Princeza désse motivo de queixa; o que he certo, porque se apartaraõ fatisfeitos igualmente hum do outro; de que se tira, que a Senhora D. Catharina não ficou com queixa, pois se a tivera, a não dissimulara, porque foy de muy altos pensamentos, e ElRey no mesmo dia voltou a Elvas. Na sua Chronica escreveo Luiz Cabrera de Cordova esta visita, que referirey, pondo as suas proprias palavras: *En Villaboin, Lugar del Duque de Bragança, visitó su prima Caterina, y a sus hijas, hermosas, y de Reales partes, y dignas de mejor fortuna, haziendoles las dividas onras, y cortesias, con que sabia señalarse con personas tales, estimando mucho su prima, y sus cosas, como se vio adelante, casando sus hijos en Castilla tan grandemente, templando el calor, y esparciendo el humo, que la Real sangre causa en su esfera.* Estas clausulas, escritas por hum Castelhana, dão bem a conhecer o quanto estava persuadido da verdade, no enfase, com que se dão a perceber; pois dizendo, que as filhas da Senhora D. Catharina, sendo ornadas de Reaes

Cabrera lib. 13. cap. 5.  
pag. 1125.

Reaes partes, eraõ dignas de melhor fortuna, diz depois, que ElRey casara seus filhos em Castella grandemente; de que se vê, que ainda que eraõ grandes, eraõ ellas dignas de melhor fortuna, porque naõ eraõ sennaõ para Soberanos: porém muito bem se declara, que com os casamentos da Casa de Bragança, que ElRey fizera em Castella, fora *templando el calor, y esparciendo el humo, que la Real sangre causa en su esfera.* E bem o verificou a agudeza Hespanhola na Copla taõ vulgar, que entraõ se fez; pois sendo a Casa dos Duques de Escalona, Marquezes de Vilhena, huma das primeiras de Hespanha, lembrando-se, de que a Senhora D. Serafina casara nesta Casa, quando se tinha tratado o seu casamento com o Principe D. Diogo, disse assim:

*La que aspirò a la Corona  
Con tan altas presuniones,  
Baxò tantos escalones,  
Que vino a ser Escalona.*

Porém toda a politica, com que ElRey tratou os taes casamentos em Castella, nem temperaraõ o calor, nem espalharaõ o fumo, que o Real sangue causava no indubitavel direito da Serenissima Casa de Bragança à Coroa de Portugal; porque nem o direito se diminuia, nem se podia extinguir na usurpação, que ElRey Filippe tinha alcançado naquelle tempo, para que em outro se naõ conseguisse

com tanta felicidade a restituição do Reyno pelos Tres Estados aos seus legitimos Soberanos.

Tinha ElRey mandado convocar Cortes em Thomar, e partindo para esta Villa, as celebrou em 16 de Abril do anno de 1581. Neste acto trazia o Estoque o Duque de Bragança, Condestavel destes Reynos, e sem embargo da obrigação desta dignidade, ElRey quiz, que o Duque jurasse em primeiro lugar, fazendo no mesmo acto declarar, que a primeira pessoa, que fez o dito juramento, fora o Duque de Bragança: *Por ao presente preceder a todos os Grandes do Reyno, como se póde ver no auto do levantamento do dito Rey, impresso em o anno de 1584.* Depois no juramento do Principe D. Philippe seu filho, feito em Lisboa a 30 de Janeiro de 1583, exercitou o Duque D. Joaõ o officio de Condestavel, jurando no lugar, que por elle lhe competia, como Condestavel; officio, de que ElRey Philippe fez merce à sua Casa, creando-o Grande. Em Thomar lançou ElRey mesmo ao Duque de Bragança o Tufão de ouro com as ceremonias praticadas naquelle acto, e ao mesmo tempo ao Duque de Medina Sidonia; porém o Duque esteve com ElRey debaixo da cortina, e o de Medina Sidonia no banco dos Grandes. Esta distincão, com que ElRey Philippe tratou agora ao Duque, era a mesma, com que os Reys seus predecessores trataraõ aos de Bragança, que eraõ as mesmas, que conferiaõ aos filhos legitimos dos Infantes, como já

Auto das Cortes, impresso em 1584.

Conestagio, liv.8. pag. 314.



já escreveo Fr. Jeronymo Roman na Historia, que deixou (ainda que imperfeita) da Serenissima Casa de Bragança. Estas demonstrações, que fez agora ElRey, não foraõ vistas com gosto dos Grandes de Castella; porém o animo constante daquelle Prudente Monarca, com o conhecimento do parentesco, que tinha taõ chegado com o Duque, e das prerogativas da Casa de Bragança, não se venceo das queixas dos Grandes para deixar de lhas continuar na mesma fórma; e satisfez mais à Casa de Bragança com honras pessoas, do que com merces, que accrescentassem o seu Estado. Foy o Duque D. Joaõ o unico entre os Duques de Bragança, que recebeu Ordem alguma de Cavallaria Militar, porque nenhum dos Principes desta Casa teve Commenda das tres Ordens Militares deste Reyno; sendo o motivo, ao meu parecer, porque não as recebiaõ os filhos dos Reys naquelle tempo. No principio da Casa de Bragança andavaõ os Meistrados em Fidalgos, e depois ElRey D. Joaõ I. os alcançou para os Infantes seus filhos, e successivamente se continuaraõ a outras pessoas, ainda que de Real nascimento, que eraõ Vassallos, e ultimamente ElRey D. Joaõ III. unio à Coroa o governo, e perpetua administração das ditas Ordens; e nesta conformidade não queriaõ os Duques merces, senaõ conferidas pelos Reys; porque supposto conseguira ElRey D. Manoel a dispensa para casarem os Cavalleiros de Christo, e Aviz, o que

Roman *Hist. de la Casa de Brag.* m. l. na vida do Duque D. Alfonso.

Birago *Hist. di Portogallo*, liv. 5. p. 429.

Ericcir. *Portug. Rest.* tom. 1. liv. 1.

Le Blas. *des Armoires de l'Ordre de Toison*, pag. 257.

Maug. *Abreg d' Hist. de Portug.* cap. 19. p. 317.

Clede *Histoire de Portug.* tom. 5. liv. 19. p. 378.

aos de Santiago sempre foy permittido , pouco depois alcançou o Duque D. Jayme para a sua Casa a regalia de dar Commendas da Ordem de Christo, como temos referido. Naõ he taõ despida de realidade esta conjectura , que a naõ verifique com hum facto do Duque D. Theodosio I. em huma representaçãõ , que vi , para ElRey D. Sebastiaõ, na qual , entre outras cousas , lhe dizia , que era razaõ, que Sua Alteza tivesse contente, e satisfeito a hum Vassallo como o Duque , que lhe naõ havia pedir Commendas, nem outras merces, mais que honras, pelas quaes a sua Casa se distinguia essencialmente de todas as do Reyno; de que venho a inferir, que o Duque D. Joaõ quando se deixou persuadir del-Rey D. Philippe II. para entrar na Ordem do Tusaõ, foy segundo o exemplo , que lhe deixaraõ os Reys D. Manoel, e D. Joaõ III. aceitando a mesma Ordem de feu cunhado o Emperador Carlos V. e naõ podia ser outro o motivo , porque ella lhe naõ podia servir para outra cousa mais , que para comprazer a ElRey D. Philippe , que queria com favores publicos mostrar , que estimava ao Duque com particular inclinaçãõ. Depois encontrey, que o Duque D. Theodosio, depois da batalha de Alcacere, tivera devoçãõ de tomar a Ordem de Christo, e a pedira à Senhora D. Catharina sem Comenda.

Eraõ grandes as esperanças, que ElRey Philippe dava à Casa de Bragança, para que lhe naõ per-  
tur-

turbasse a posse do Reyno. Não quiz a Senhora D. Catharina admittir as que lhe propunha ElRey D. Henrique da parte de Filippe pelos seus Ministros, e depois de estar em Badajoz na certeza de dominar Portugal, se diminuía cada dia a vontade; porque já sabia, que poderia dar muito menos, e por muito, que dêsse, nunca podia ser igual recompensa ao que tirava. Não podia então ter recurso o direito da pertençaõ da Senhora D. Catharina; porque o Reyno atenuado, sem meynos, e cheyo de trabalhos, estava dominado da violencia, e poder delRey de Castella; e satisfazendo ao que se lhe insinuava, pedio, o que não fora admiraçaõ conceder-se-lhe, e era que ElRey casasse o Principe D. Diogo com sua filha primeira, e as terras, jurisdicções, Padroados, officios, e sizas, que possuira a Rainha D. Catharina, com a faculdade de as poder doar, e repartir em vida, ou depois de sua morte a seus filhos; a Villa de Guimarães, que era da Casa, com tudo o que della tivera; a Cidade de Béja, com as Villas de Serpa, e Moura, com vinte e cinco mil cruzados de renda, e o titulo de Duque para o filho segundo; as terras, rendas, e jurisdicções, que possuira o Senhor D. Duarte seu irmão, com o titulo de Duque para o filho terceiro, tudo de juro, e herdade, fóra da Ley mental, com jurisdicção Civel, e crime, como a mais privilegiada de Castella, e que o mesmo se entenderia de todas as terras da Casa, e dos Reguengos de Sacavem para  
sem-

Cabrera, liv. 13. cap. 6.

sempre , e que se revogasse o titulo 45 como às Rainhas , e Infantas do segundo livro da Ordenação , e que não fossem obrigados os seus descendentes a confirmar os seus privilegios , e doações , nem os Provedores , nem outras Justiças Reaes pudessem ter jurisdicção por nenhuma via nas suas terras: que ao Duque de Barcellos se dariaõ os Mestrados de Santiago , e Aviz , e o provimento perpetuo das Commendas das Ordens de Aviz , e de Santiago , e que nas do seu Padroado teria a faculdade de armar os Cavalleiros , e dar habitos sem confirmação do Mestre , e o officio de Condestavel perpetuo: que se lhe desempenhassem quatro contos de reis de juro , que tinha vendido sobre as dizimas do pescadão de Lisboa , e do Reguengo de Sacavem , e que não pudessem em nenhum tempo ser unidos à Coroa: que se cobrassem para o Duque em Lisboa as dizimas dos bacalhaos , e atuns , sem embargo da sentença , que sobre aquella materia tivera contra si , e a dos atuns estar pendente entre o Procurador da Coroa , e o Duque: as rendas da Casa da fiza do pescadão de Lisboa de juro , e das terras da Casa de Bragança , em que tinha hum conto e vinte e cinco mil reis de juro: a faculdade para mandar vir da India em cada anno para sempre cem quintaes de cravo , e cem de canella , e trezentos de pimenta , livres de direitos: em todas as terras referidas poder cobrar as suas rendas como Reaes: que se lhe confirmaria a doação de juro para não pagar Chancelaria :

laria: confirmação geral de todas as merces concedidas ao Duque, e seus antepassados: a faculdade de prover hum Capitaõ das naos da viagem da India, o qual gozaria das mesmas liberdades, e preeminencias, que os das outras naos: que à Senhora D. Catharina, e ao Duque se désse titulo de Infantes, e fossem tratados elles, e seus filhos, e todos os Duques de Bragança, e seus successores para sempre, como fora tratado o Senhor D. Duarte: que se lhes fallasse por Excellencia, e fossem tidos por Grandes, ainda que não houvessem herdado: que se lhes melhorariaõ as Armas, como as do Infante D. Luiz: que não fossem obrigados a ir a Cortes, senão quando os mesmos Reys as celebrassem dentro do Reyno, e nellas tivessem lugar de Infantes: que não serviriaõ, senão no Reyno, e em sua defenõa, nem em nenhuma cousa fóra delle: e que se não pudessem pôr presidios nas suas terras, e se lhe restituisse a Villa-Viçosa o que se lhe tinha tomado. Esta petição refere Luiz de Cabrera, e diz, que ElRey para justificar a resposta puzera esta larga petição em o Conselho de Estado, e que votara D. Duarte de Castello Branco (que era Meirinho môr) depois primeiro Conde de Sabugal: Que casasse ElRey bem os filhos, e filhas do Duque em Castella com Grandes: que lhes désse titulos, e fazendas em outros Reynos dos seus dominios: que se determinasse logo por Justiça a pertençaõ de Guimarães: que lhe désse o officio de Condestavel da

da forte , que elle ao presente o tinha , e para os herdeiros da sua Casa : que se lhe desempenhassem os quatro contos de juro empenhados , e se lhe desse huma consignação em parte certa de oito mil cruzados em cada hum anno para fazer este desempenho , a duzentos mil reis cada anno : que lhe tirassem fóra da Ley Mental os Reguengos , e fiza do pescado de Lisboa , e se lhe confirmassem os privilegios dos Reys passados no que possuía , e tivessem titulo de execucao os successores : que se lhe restituísse a Villa-Viçosa , o que lhe fora tomado nella ; e que a grandeza de Sua Magestade podia fazer mais merces no que lhe pedia a Senhora D. Catharina. Dom Diogo de Sousa , que tinha sido General da Armada , que foy à Africa , ( neto de D. Pedro de Sousa , primeiro Conde do Prado ) disse : Que casasse El Rey o Duque de Barcellos com a Infanta D. Maria sua filha , e lhe desse o tratamento de Infante , e a D. Duarte , seu irmao , a Villa de Guimaraens com o titulo , que lhe parecesse , pois fora da sua Casa : o officio de Condestavel , e huma quantia de dinheiro para o seu desempenho , pois que no serviço da Coroa se empenhara para a expedição de Africa. O Arcebispo de Lisboa D. Jorge de Almeida , disse : Que era materia para se ver de vagar a fim de se votar melhor sobre as cousas , que se pediao , e de presente se lhe dessem rendas em juro sómente. Joao Gomes da Sylva , disse : Que não sabia , em que fundava aquella pertençaõ a Senhora

ra

ra D. Catharina, senão no sangue, que tinha del-Rey; que quanto a casar sua filha com o Principe, que era tão menino, que havia tempo para se tratar quando se houvesse de effectuar o casamento; porém que era verdade estar o Mundo tão falto de Princezas, que quando Sua Alteza houvesse de casar com filha de seu Vassallo, sempre se deviaõ admittir as Portuguezas por terem dado à Christianidade valerosos, e uteis Principes, que entãõ estava logrando; e em alienar, como se pedia, Villas, e Cidades principaes da Coroa, devia ir com grande ponderaçãõ, e mayor para se darem a tão grande Casa, ainda que fosse tão benemerita, e adquirida com tantos serviços; antes se lhe devia conceder, que se repartisse esta pelos filhos, com os titulos, que se pediaõ; pois o augmentar muitos Estados em huma mesma Casa, deu sempre que cuidar aos Reys; e que havendo respeito ao referido, toda a merce, que Sua Magestade fizesse à Senhora D. Catharina, seria obra da sua grandeza, e liberalidade, e bem empregada nella. O Bispo de Viseu, Capellaõ môr, D. Jorge de Attaide, disse: Que aquella petição era mal considerada pela Senhora D. Catharina; e o conceder-se, prejudicial ao direito del-Rey a esta Coroa, dando que discorrer sobre a *materia* nos demais Reynos, pouco amigos, e muito *mais* em Portugal; e assim, que nada se lhe devia dar, nem a seus filhos, por importar, que *naõ* crescessem mais em poder de Vassallos, e au-

thoridade; e tomasse exemplo como haviaõ tratado aos filhos dos Duques de Bragança ElRey D. Joaõ I. e ElRey D. Joaõ III. porque a nenhum lhe deu titulo, preeminencia, nem Prelazia em Portugal, e que se alguma cousa se lhe dèsse fosse em Aragaõ, ou Castella, aonde Sua Magestade tivesse separada esta Casa para qualquer incidente, que succedesse com o tempo; porque em Portugal antes se lhe devia dar faculdade de dividir os seus Estados entre seus filhos, por ser conveniente esta divisaõ à Coroa: que se alguma cousa se lhe havia offerecido antes de estar ElRey de posse de Portugal, fora por evitar guerras, e damnos, e não pelo seu direito. Este Prelado devia estar mal instruido na Historia, porque parece não sabia, que o primeiro Duque de Bragança era filho delRey D. Joaõ I. e dous filhos, que teve, todos tiveraõ Estados, e titulos; e que os filhos segundos dos Duques de Bragança tinhaõ, e tem honras de Marquezes com assentamento, e cobrindo-se na presença dos Reys, e as mais prerogativas, que foraõ concedidas, e praticadas com os filhos segundos desta Casa, como temos referido nos Capitulos precedentes deste Livro, e se continuará nos subseqüentes. Finalmente votou o Conde de Portalegre D. Joaõ da Sylva, que não havia, que tratar sobre as petições de Badajoz, primeira, e segunda, porque se fundavaõ em o direito, que pertendia ter a Senhora D. Catharina à Coroa, o qual estava acabado,



do, e que só pela grandeza de Sua Magestade se lhe podia dar dinheiro para o desempenho da Casa, e juros, commodidades, e dotes para as filhas, títulos, e alguns Vassallos para seus filhos; e diz o Author, que viera a imporrar, o que lhe deraõ, em setecentos e cincoenta mil cruzados, e que nesta materia se não fallara mais. Estes foraõ os Ministros do Conselho de Estado, (que refere Cabrera) que votaraõ na petiçaõ da Senhora D. Catharina. Dos seus votos se está conhecendo a lisonja, com que entaõ fallavaõ, e que só attentos aos seus interesses, e despachos, que depois tiraraõ, dissimularaõ a verdade atropelando a razaõ. Não deixo de reparar, que ElRey Filippe não communicasse esta petiçaõ a Miguel de Moura, Escrivaõ da Puridade, e a D. Christovaõ de Moura, pelos quaes tinhaõ corrido todas as proposições das merces, que offerencia à Senhora D. Catharina; porém como elles tinhaõ tratado este negocio, e sabiaõ, que depois de offerecidas se não podiaõ negar, nem deviaõ negar, não foraõ ouvidos nesta consulta; ou se o foraõ, se não manifestou o seu voto. Sobre esta materia mandou ElRey ouvir particularmente a hum Ministro, igualmente politico, que militar, que *naquelle seculo foy muy attendido pela sua pessoa, e talento*, ordenandolhe, que votasse por escrito, *cuja copia vimos entre outros papeis dignos de fé, pertencentes à Serenissima Casa de Bragança, tirados dos proprios Originaes*, e dizia assim:

Tom. VI.

Cc ii

,, Las

„ Las acciones de los hombres particulares se  
 „ enderesan a qualquier fin de sus conbiniencias; las  
 „ dos Principes tienen diferente corte, pues no aten-  
 „ diendo a esto, miran solo el bien publico, cor-  
 „ tando por la propia sangre: exemplos ay de que  
 „ topará V. Magestad las Historias llenas. Con la  
 „ Corona de Portugal à llegado V. Magestad su  
 „ Monarchia a la mas colmada felicidad, que se po-  
 „ dia sperar, estendiendo sus banderas de Occiden-  
 „ te a Oriente con la posesion de tantos Reynos,  
 „ con cuja conservacion perpetuará V. Magestad  
 „ en si, y sus descendientes la mas dilatada Monar-  
 „ chia, que vieron ningunos figlos. Mandame V.  
 „ Magestad dé my parecer en lo que hara con los  
 „ Duques, y Casa de Braganza, accion *en que no*  
 „ *quisiera tener parte*, pero obedesco a V. Mage-  
 „ stad solo con la mira en su Real servicio, y con-  
 „ servacion del bien publico.

„ Son estos Duques los mas poderosos de Es-  
 „ paña, teniendo en Portugal las mayores posesio-  
 „ nes, que Rey ninguno dió a Vassallo, causa que  
 „ motivó siempre en ellos una *Imperiosidad nõ con-*  
 „ *cerniente* à Vassallos: *obligandose ya* los Reys  
 „ Portuguezes por necesidad a tratarlos mas como  
 „ amigos, que subditos. Daña a los Vassallos *pen-*  
 „ *sar obligar a sus Reys con su grandesa*, y engen-  
 „ drar hum odio à la Real obediencia el verse col-  
 „ mados en ella, y para *desaerlos* hacase que los  
 „ Reys necesitan de mayor grandesa de la con que  
 „ los

„ los levantaron : bueno exemplo es el presente pa-  
„ ra *apagar* este punto , y bien se colige de la pro-  
„ puesta del Duque.

„ La ascendencia de personas Reales , y *trava-*  
„ *cion* con ellas , es un *incitivo* , que engendra en  
„ los hombres un spirito levantado , apeteciendo si-  
„ empre la gloria de sus mayores , de que en otros  
„ tiempos *resultò* en los Reynos de España *tantas*  
„ *inquietudes* , de que ay artos exemplos , *que se vè*  
„ *al presente* en Don Antonio , hijo bastardo del In-  
„ sante Don Luiz , pues sin mas titulo procurò  
„ la Corona de Portugal , rompiendo la fé , y obli-  
„ gaciones , que tenia a V. Magestad , y todo se  
„ atreviò a principiar sien fuerças , ni Vassallos. Fue-  
„ ron los Duques de Braganza los mayores , y mas  
„ justificados opositóres , que V. Magestad tuvo a  
„ la Corona de Portugal , y que le obligaron a la  
„ proposicion de tantos partidos , y aun que la ra-  
„ zon , y la justicia dieron a V. Magestad aquella  
„ Corona , en su opinion siempre será usurpada.  
„ Mire V. Magestad el poder , y grandesa de estos  
„ Duques , su sangre , la presuncion , y trato , sobre  
„ ; juzgareñse despojados de un Reyno , que pensa-  
„ mientos , y que maquinas no *fulminarán* ? Estan  
„ las cosas muy tiernas , y el odio de tantos Portu-  
„ guezes a esta union muy ardiente en los pechos ,  
„ así que V. Magestad deve estabecerse con el  
„ tiempo , *que en esto solo* se han conquistado las  
„ Ciudades , y ja mas pienso lo *estaran* los cora-  
„ çones

„ çones Portuguezes. En todo tendran gran par-  
„ te los Duques , teniendo tantos deudos , y ami-  
„ gos , y Vassallos , y todo lo que V. Magestad le  
„ deminuere de grandesa , y poder , nõ solo será  
„ conveniente , pero necessario al bien , y quietud  
„ publica , *con que* V. Magestad goza sus Reynos.  
„ Yo fuera de parecer , que V. Magestad con al-  
„ gun justo titulo le hiziera repartir el Estado entre  
„ sus hijos , y despues casandolos en Castilla, hir à  
„ pocos , quitandolos de Portugal devertiendoles el  
„ casar en el Reyno , y de la misma suerte fuera  
„ de España , siendo esencial el devertirle la con-  
„ respondencia , trato , y parentesco de Naciones ,  
„ y Principes Estrangeiros ; V. Magestad le puede  
„ azer mercedes en España , procurando que figan  
„ la Iglesia los mas , y devertindolos de empleyos  
„ militares , siendo *siempre esencial* el humillar , y  
„ desfazer esta Casa , y familia. Las sentellas pe-  
„ queñas tienen mas peligro , pues por despreciadas  
„ han causado grandes incendios: yo no quiero des-  
„ pojar la Casa de Braganza de las mercedes de V.  
„ Magestad , pues conosco su sangre , antiguos ser-  
„ bicios , y fedelidad a sus Reys , en que con sin-  
„ gularidad resplandecieron , pero es necessario re-  
„ gular todo con el bien publico , y conservacion  
„ desta Monarchia , a que mas se deve atender , si-  
„ endo V. Magestad de tal suerte Rey de *cada uno* ,  
„ *quanto lo es de todos* , queriendo mucho para cada  
„ uno , y todo para todos , con tal atencion , que  
„ las

„ las conbeniencias publicas *atropellen* las particula-  
„ res, *por mas calidades*, que se miren; *mas pelas*  
„ mercedes hechas agora aquella Casa no se atribui-  
„ rán a la grandeza de V. Magestad, pero motiva-  
„ ran *el fieren nombradas* con otro titulo, de los que  
„ tienen por injusta la erancia desta Corona de Por-  
„ tugal. V. Magestad pudiera agora hazer algunas  
„ mercedes de onra al Duque con que le mostrase  
„ grande estimacion de su persona, *con que creyo*,  
„ quedará V. Magestad *servido*, fin que por aho-  
„ ra se le difira a lo que pide, enterteniendole con  
„ grandes esperanças de que es bien estean siempre  
„ muy dependientes. Este es mi voto, y parecer,  
„ dado, y firmado de my mano a 27 de Agosto de  
„ 1580.

Este dictame seguio El Rey D. Philippe, e ou fosse nascido da propria politica, ou pela advertencia do referido conselho, entreteve a Casa de Bragança em grandes esperanças em quanto viveo. He de reflectir o quanto reconheceo este Ministro o direito, que a Casa de Bragança tinha à Coroa, nas palavras seguintes: *Fueron los Duques de Braganza los mayores, y mas justificados opositores, que V. Magestad tuvo a la Corona de Portugal, y que le obligaron a la proposicion de tantos partidos.* E devendo ser este o motivo de grandes merces, dictava a politica, que por isso se devia abater, dividir, e transplantar a Casa de Bragança, como vemos no referido Voto. Outro muy semelhante achámos se deu

Prova num. 198.

Birago Histor. di Portogalo, liv. 2. p. 119.

ao mesmo Rey, escrito na lingua Latina, que se poderá ver nas Provas, do qual já fez menção Joaõ Bautista Birago, e o refere traduzido na lingua Italiana, e diz se achara na Secretaria do Conde Palatino, mas que não sabia se fora feito por elle, ou por outrem: e pelo que temos visto, esta maxima foy seguida naquelle tempo dos Ministros de Hefpanha, da qual nunca já mais se apartaraõ, procurando todos os caminhos, que as occasioens lhe offerenciaõ de abater, e arruinar a Casa de Bragança, como adiante se verá.

Havia ElRey resolutto voltar para Castella, e depois de estar em Elvas mandou entregar à Senhora D. Catharina huma Portaria, que por seu mandado passou Miguel de Moura, do Conselho de Estado, e Escrivaõ da Puridade, que continha as merces seguintes.

*O officio de Condestavel para a pessoa do Duque, que por seu falecimento passaria ao Duque de Barcellos, e depois para o seu herdeiro, e successor da Casa.*

*Para o filho segundo hum lugar bom em Castella de mil visinhos, pouco mais, ou menos, e quatro mil cruzados de renda, com o titulo de Marquez, tudo de juro.*

*Para o filho terceiro huma Commenda em Castella de cinco mil cruzados.*

*Duzentos mil cruzados em dinheiro pagos em quatro annos para desempenhar a Casa, e pagar suas dividas.*

Que

*Que possa mandar trazer da India por tempo de seis annos , cem quintaes de canella , e outros tantos de cravo , e outros cem de nós noscada , tudo forro dos direitos , que se pagão a Sua Magestade.*

*Que a todos os successores da Casa de Bragança , depois que a herdarem , e nella succederem , se falle por Excellencia , assim como o Duque a tinha por merce delRey D. Henrique.*

*Que o privilegio , que o Duque tinha em sua vida para não pagar Chancellaria , passe por seu falecimento ao Duque de Barcellos , e depois a seu neto herdeiro , e successor da Casa , assim como o Duque agora o tinha.*

Estas foraõ as merces , com que ElRey Filippe respondeo ao grande direito , que a Casa de Bragança tinha a hum Reyno , que havia taõ poucos dias lhe usurpara : e para que se pudessem suspender as justas queixas da Senhora D. Catharina , a poz em humas certas esperanças de casar o Principe herdeiro de Castella com huma filha sua , e ao Duque de Barcellos com huma Archiduqueza de Austria ; e confirmando todas as Doações da Casa de Bragança , conforme o costume do Reyno , sem embargo de serem de juro , e herdade para sempre , e dispensada a Ley Mental , deu fim às suas taõ largas promessas. Porém o animo invencivel da Senhora D. Catharina contra todos os contrastes da fortuna , sendo já falecido o Duque D. Joaõ , proseguio de novo as pertencões da Casa , encarregan-

do este negocio a D. Rodrigo de Lancastre para que o representasse a ElRey, como se vê da instrucção, que lhe deu sobre elle.

Prova num. 199. Voltou o Duque das Cortes de Lisboa a Villa-Viçosa, e dentro de poucos dias adoeceo: e conhecendo, que a molestia podia ser correio da morte, se preparou como Christão, fazendo todos aquelles actos de Religião, a que por natureza era inclinado. Ordenou o seu Testamento com admiravel acordo. Instituio por seus herdeiros a seus filhos, cada hum na sua legitima, e ao Duque de Barcellos deixou a sua terça, como seu pay lhe fizera. Recommendou a ElRey a Senhora D. Catharina, e a sua Casa; e a nomeou por Governadora della até que seu filho tivesse idade para se lhe entregar, e quando a Sua Magestade, e a ella parecesse conveniente. Nelle consola a Senhora D. Catharina com expressoens notaveis de amor, e respeito; e ordena se cumpra inteiramente o contrato do seu dote. Ao Duque seu filho recommenda o quanto deve servir a sua mãy em toda a vida, procurando occasioens de gosto; e que se lembre, que fica por pay de suas irmãas, e irmãos; recommenda-lhe os seus criados, e diz estas palavras: *Ao Duque lembro a obrigação, que lhe fica de ser sempre agradecido às pessoas, que nos mostraraõ amor, e nos ajudaraõ nos trabalhos passados: e porque elle sabe bem o que devemos a D. Rodrigo de Lancastro, ao Commendador môr, e a D. João de Bragança, meus primos,*  
*não*



*naõ tenho para que lhe fazer disso mais particular lembrança, nem doutras pessoas particulares, porque elle sabe quaes saõ, e a Senhora D. Catharina lhas lembrará quando for necessario. E passando à satisfacão das suas dividas, causadas das grandes despezas, que tinha feito, faz memoria, de que quando ElRey D. Sebastiaõ passou para Africa, ordenara seu Testamento, de que a mayor parte era escrito da maõ do seu Secretario Balthasar Rodrigues, o qual se acharia no escritorio das Doações, aonde havia muitas lembranças, que serviaõ para clarezas, dizendo: *Veja-se tudo, e desencarregue-se minha consciencia.* Que tinha feito merce a alguns criados, e a outras pessoas de Commendas, e officios, que já estavaõ vagos, e que estas merces se haviaõ de cumprir, porque foraõ feitas, e houveraõ effeito em sua vida; e que de outras, que tinha feito merce de quando vagassem, pedia ao Duque, que as cumprisse; e mandasse continuar as esmolas de trigo, que por ellas lhe fazia Deos merce, e continuando diz esta verba: *Lembro ao Duque o gasto, e despeza, com que puz as cousas da Capella no estado, em que ficaõ, e o muito serviço de Deos, com que nella se celebraõ os Officios Divinos, de que tambem se segue reputaçãõ, e authoridade desta Casa; e assim como espero delle, que sempre será muito zeloso do culto Divino; assim confio, que folgará de favorecer as cousas da Capella, e que procurará de effectuar as pensoens, que ainda naõ houveraõ effeito, assim da fabrica, como da distribui-**

Tom. VI. Dd ii çãõ.

ção. Declarando, que supposto elle acima dizia à Senhora D. Catharina governasse a sua Casa até o Duque de Barcellos ter a idade, que a ella, e a El-Rey parecesse para tomar o governo da Casa; com tudo, a sua vontade era, que a tivesse, e governasse o Duque de Barcellos, assim que cumprisse dezoito annos, o que pedia a El-Rey, e à Senhora D. Catharina. O qual Testamento deu por acabado, sendo por seu mandado escrito pelo Licenciado Affonso de Lucena, Desembargador da sua Casa, a 22 de Fevereiro de 1583, o qual affinou; e sendo logo approvado, já não pode affinar a approvação, e por seu mandado o fez o Licenciado Affonso de Lucena. Foraõ testemunhas Antaõ de Oliveira de Azevedo, Veador da Senhora D. Catharina, Luiz Gonçalves de Menezes, Veador da Casa do Duque, Christovaõ de Brito, D. Christovaõ de Noronha, seu Camereiro môr, Nicolao de Andrade, e Estevaõ Ribeiro, Rodrigo Rodrigues, Gonçalo Gomes, e Belchior Rodrigues. Antonio Cordeiro publico Taballiaõ de notas, e judicial em Villa-Viçosa, pelo dito Duque, o escreveo, e affinou do seu final publico. A este Testamento foy acostado, o que o Duque fizera no anno de 1578 quando estava para ir com El-Rey D. Sebastiaõ para Africa, e juntamente alguns apontamentos, e declarações a elle pertencentes, que mandou affinar pelo Duque de Barcellos; o que está declarando o zelo da Religiaõ, a piedade com todos, e o amor

amor aos seus criados, porque acaba com esta clausula: *A causa de testar taõ pouco he a grande carga, que deixo a esta Casa de dividas, e obrigações, e o ter vendido tanto juro, que he necessario muito para o remir; e devem meus criados de crer, que se estas cousas naõ foraõ taõ obrigatorias, e tivera que, com muito gofsto, e amor o repartira com elles, que lhes encomendo muito, que me recebaõ esta desculpa, pois he taõ verdadeira.* Tendo cumprido o Duque em tudo como verdadeiro Catholico, faleceo no mesmo dia 22 de Fevereiro em huma festa feira às sete horas da noite do anno de 1583, e feitas as ultimas honras, como era o costume desta Casa; nas terras principaes dos seus Estados se lhe fizeraõ exequias, e a Collegiada de Ourem se distinguio muito no apparatus, e he de saber, que na Oraçaõ se dizia: *Joannis Ducis nostri quondam.* Foy sepultado no Mosteiro de Santo Agostinho de Villa-Viçosa na Capella do Claustro, enterro dos Duques, sem outro Epitafio, que o que elle no seu Testamento ordenara, que he o seguinte.

*Aqui jaz D. Joaõ, VI. Duque de Bragança, faleceo a XXII. de Fevereiro de M. DLXXXIII.*

Foy o Duque D. Joaõ naturalmente pio, e devoto, e de grande Religiaõ. Nos seus primeiros annos teve por Mestre ao Doutor Joaõ Fernandes Machu-

Brito, *Abecedario Militar*, na razão, que dá de dedicar este livro ao Duque D. João I. impresso em 1631.

Machuca, homem douto, que veyo de Castella para este Reyno por mandado do Emperador Carlos V. à instancia delRey D. João III. para o empregar na Univerfidade de Coimbra na Cadeira de Rhetorica, na qual foy provido no anno de 1539, donde depois de ler alguns annos, o tiraraõ pelo pedir o Duque D. Theodosio I. para Mestre do Duque D. João; e no serviço deste Principe conseguiu, além de hum bom ordenado, muitas honras, e huma Commenda na Ordem de Christo, e outras merces para seus filhos. Com este Mestre se instruiu nas bellas letras, ainda que dos seus progressos não temos individual noticia. Foy muy curioso da Musica, cujos primores soube scientificamente. Era de genio remisso, e a sua inclinação espiritual. Estas disposições da natureza, com exercicio de huma consciencia escrupulosa, e outras virtudes, foraõ causa de attender com menos efficacia, do que era necessario, à importante diligencia das suas pertenções: de forte, que no mayor ardor dos negocios, quando se tratava da successão, alguns Fidalgos escandalizados dos negociados de D. Christovão de Moura, disseraõ ao Duque, que elles estavaõ não só promptos, mas determinados a matarem a D. Christovão; porém o Duque o não consentio, não se querendo valer dos caminhos da politica, com que a violencia se encobre, e a consciencia se arrasta; porque com animo Christaõ, aspirando a mais gloriosa Coroa, costumava dizer:

*Que*

Que por não cahir em huma culpa venial, deixaria perder o Imperio universal do Mundo. Esta heroica virtude do seu Religioso animo basta para fazer immortal a sua memoria, e ainda mais gloriosa, porque cremos piamente, que está gozando da Bemaventurança eterna. Assim foy revelado ao Servo de Deos Braz Romano, a quem o Duque appareceu pelos annos de 1600, sahindo do Purgatorio, como elle affirmou à Senhora D. Catharina sua mulher, ao Duque D. Theodosio seu filho, e a Afonso de Lucena, seu Secretario; e como era acreditado em virtude pela vida, e costumes, foy de todos crido, e o refere o Doutor Manoel do Valle de Moura, Varaõ douto, e Deputado da Inquisição de Evora. Com tudo não deixou o Duque de reconhecer a curta recompensa nas merces, com que se respondeo às suas grandes pertencções, que o tempo, e a conjunctura taõ delicada, fez preciso entaõ accitar, sem embargo de que a Senhora D. Catharina o replicou a ElRey, mostrando o mal, que havia cumprido com as promessas, que lhe havia offerecido, concorrendo na Casa de Bragança a espeziosa regalia de ser isenta desde a sua origem da Ley Mental. Do Collegio da Companhia de Bragança foy grande bemfeitor, como já fora seu pay, de quem fazem mençaõ as Historias, e Annaes da Companhia, ajudando muito a sua fundação, para a qual concorreo tambem o Bispo de Miranda D. Antonio Pinheiro: dotou o Collegio com algumas Igre-

Valle, *De Incant. seu Ensal. opusc. 1. sect. 2. cap. 3. n. 40. à p. 164.*

Prova num. 200.

Sachinus, *Hist. Societ. part. 2. lib. 5. n. 3.*

Franco, *Synopsis Annual. Societ.* ann. 1561. pag. 65.

*Agiolog. Lusit.* tom. 3. no *Comment.* de 3. de Junho, lit. G. p. 520.

Igrejas, e rendas bastantes para sustento de dez, ou doze Religiosos, que de ordinario nelle residem, ensinando aos naturaes a ler, escrever, e contar, e depois Latim, e Theologia Moral, para poderem ser Sacerdotes, como escreve o Licenciado Jorge Cardoso, dizendo: *O Duque D. João, Principe de eximia piedade.* Esta mesma experimentaraõ outras muitas Commuidades Religiosas, que com largas esmolas foccorria.

A sua Casa, que recebeo do Duque seu pay posta na mayor grandeza, e respeito, conservou na mesma fórma: e, como já dissemos, entre as prerogativas desta Serenissima Casa, a mayor, e que não tinha exemplo, era ser servida por Fidalgos de qualidade, e nascimento conspicio, que premiava com Commendas de grossa renda, por concessão da Sé Apostolica, com a clausula de poderem os Duques privar dellas aos que se apartassem do seu serviço. A este mesmo fim alcançou o Duque D. João hum Breve do Papa Gregorio XIII. em que lhe dava faculdade, e a seus successores, para que os Commendadores da apresentação da Casa de Bragança não obedecessẽ mais, que aos Senhores della, como já lhes fora concedido; e que aquelle, que se apartasse do serviço, e obediencia dos Duques, e seus successores, perdessem pela primeira vez os frutos das Commendas da renda de seis mezes, e pela segunda a de hum anno, e que na terceira seriaõ privados das ditas Commendas. Em huma

Prova num. 201.

huma memoria achey, que certo Fidalgo sem motivo deixara o serviço do Duque, e que depois o mandara rogar para que lhe dêsse a Commenda, a que o Duque respondeo, a quem lhe fazia esta supplica : *Dizey a esse Fidalgo, que tenho provido a Commenda.* Desta forte se conservou o respeito da Casa de Bragança. A Capella Ducal de Villa-Viçosa, que começou a pôr em ordem seu avô o Duque D. Jayme, elevou, e adiantou tanto em grandeza, que era igual às mais celebres de Europa: porque como o Duque D. João se occupasse muito em cousas de devoção, tratou disto taõ de veras, que nenhum Mestre de Ceremonias de Igreja Cathedral, nem outro Ecclesiastico, por curioso, que fosse, o excedeo, nem era mais perito, do que elle no que tocava ao culto Divino: pelo que não faltava cousa alguma na Capella, que elle não provesse com liberalidade.

Para este fim alcançou do Papa Gregorio XIII. hum Breve para desmembrar de algumas Igrejas, e Beneficios do Padroado da Serenissima Casa de Bragança, certas pensoens, que o Papa lhe applicou em pensão perpetua para sempre, à sua Capella para distribuições dos Capellães, que nella serviaõ, confirmando a graça, que já para este fim o Papa Julio II. concedera no anno terceiro do seu Pontificado por hum Breve passado em Roma a 28 de Novembro do anno de 1552, em que o Duque teve algum escrupulo; pelo que de novo recorreo

Prova num. 202.

Prova num. 203.

ao Papa Gregorio , que lha concedeo por outro, passado em Roma a 13 de Agosto de 1575, no anno quarto do seu Pontificado ; e por outro de 28 de Novembro do anno de 1576 : os quaes passados a hum processo decernido, foy delles Juiz executor Diogo Vaz de Almeida , Prior da Collegiada de Santa Maria da Misericordia de Ourem, que usando da sua delegaçãõ, os poz em observancia. No

Prova num. 204. mesmo anno por hum Breve passado a 20 de Dezembro, lhe concedeo o Papa fazer privilegiado o Altar môr da mesma Capella para suffragio das Almas , concedendo , que todos os Sacerdotes , que celebrassem no Altar môr da Capella de S. Jeronymo , consegueriaõ a mesma obra de Indulgencias, e remissaõ de peccados por aquella alma , por quem , ou por seu, ou por alheyo arbitrio celebrassem, como se actualmente celebrassem no Altar sito na Igreja de S. Gregorio de Roma. O mesmo Papa por huma

Prova num. 205. Bulla passada a 22 de Abril do anno de 1581 creou para a dita Capella a Dignidade de Deaõ , annexando a ella os frutos da Igreja de S. Payo de Fam, e outros annexos ao Chantrado da Igreja Collegiada de Barcellos da Metropoli Bracharense , ficando a dita Dignidade na apresentaçãõ do Duque , e de seus successores, e a fez a 16 de Novembro de 1581 em Manoel Pessanha de Brito , Fidalgo da sua Casa , pessoa de letras , em quem concorriaõ merecimentos para esta merce ; e assim era provída em Fidalgos , e às vezes de grande qualidade , os quaes exerci-



exercitavaõ nas funções publicas com os Duques, todas as da obrigação do Capellaõ mór dos Reys. Actualmente he Deaõ D. Luiz Pereira, descendente por varonia da esclarecida Familia de Pereira. Nesta Dignidade he incluída a obrigação de residencia pessoal na dita Capella, e servir nos Officios Divinos, e mais cousas della, pelo que vence-riaõ as cinco sextas partes da dita Igreja, e Chan-trado, e os perderiaõ conforme os Estatutos; os quaes o Duque, e seus successores poderiaõ mudar, e alterar, conforme lhes parecesse conveniente; com a conservação do direito do Padroado no dito Dea-do, naõ só por esta primeira vez, mas para sem-pre, e aos Duques seus successores. O Arcebispo de Evora, que era o Senhor D. Theotónio de Bra-gança, por pertencer à sua Diocesi, o confirmou; e collou na dita Dignidade, com a obrigação de guardar os Estatutos, que o Duque fizesse, ou de- pois mudasse, e limitasse, acrescentasse, ou inter-pretasse, ou alterasse, e de novo tornasse a fazer, sendo sempre approvados pelo Arcebispo em cada hum dos ditos casos. Prova num. 206.

Villa-Viçosa a 20 de Novembro de 1581. Em vir-tude da dita Bulla se fez a desmembração dos frutos das Igrejas para a Dignidade de Deaõ, como consta de hum Instrumento feito na Villa de Barcellos Prova num. 207.

a 29 de Janeiro de 1582. O dito Papa Gregorio XIII. por outra Bulla passada em Roma a 8 de Prova num. 208.

Agosto do anno de 1581, creou a Dignidade de

- Thefoureiro môr para a dita Capella, immediato ao Deaõ, e lhe annexou certas rendas do Priorado de Barcellos, e outras Igrejas, com que ficou este Beneficio naõ só authorisado, mas com boa renda, que hoje tem o Doutor Pedro da Motta da Sylva, que foy Enviado Extraordinario na Corte de Roma, e de presente he hum dos Secretarios de Estado de S. Magestade, irmaõ do Eminentissimo Cardinal da Motta. O mesmo Pontifice por outro Breve passado em Roma a 30 de Agosto de 1582 mandou, que nas distribuições quotidianas entre o Deaõ, e Thefoureiro, e Capellães, e dos mais Ministros da dita Capella, quando forem ausentes do serviço da Capella, se applicuem as faltas delles à sua fabrica. Desejou muito ter o Santissimo na sua Capella, o que alcançou por Breve especial do mesmo Papa, que com grande benignidade, e paternal amor deferia ao Duque, contribuindo com tantas graças, e preeminencias para esta Serenissima Casa, a que sempre a Santa Sé Apostolica attendeo como a parte taõ grande da Casa Real Portugueza; e por isso agora satisfazendo à devoção do Duque, lhe concedeo poder ter na sua Capella o Santissimo Sacramento, e o expor em Quinta feira mayor com Procissão, e no dia de Pascoa, para assim ser esta Capella em tudo como as mais celebres. Ordenou o Duque o modo de rezarem os Capellães no Coro todo o Officio, com Missa cantada, da mesma forte, que na Capella Real Portugueza: fazendo-se
- Prova num. 209.
- Prova num. 210.

se as funções com magnificencia, e guardando-se nas Procissoens solemnes de Ramos, Candeas, e Corpo de Deos, a mesma fórma, que na Capella dos Reys; e assim ella parecia em tudo de hum grande Rey, nos riquissimos ornamentos, na authoridade, e ceremonias, com que se servia, nos muitos Ministros, e na Musica, tendo a melhor do Reyno, porque a toda a despeza conseguia os Musicos mais insignes. Em fim, ella era taõ grande cousa, que além dos bons ordenados, que tinhaõ os que serviaõ na Capella, tinhaõ ascenso às Prebendas, e Conezias, e outras Dignidades, com que se premiavaõ aos já avançados em idade, para descansarem; porque nenhum era despedido por algum incidente, fenaõ aposentado com os mesmos ordenados, que passavaõ os da Capella de oito mil cruzados, e a prata, e ornamentos della mais de cem mil cruzados. O Cabido da mesma Capella, em memoria da sua gratidaõ, e do reconhecimento do muito, que lhe deveo no Instituto da distribuiçaõ, fez hum assento, em que ordenou se celebrasse no Oitavario dos Santos, no mez de Novembro, hum Officio solemne todos os annos pela alma do Duque, querendo desta sorte perpetuar o beneficio no conhecimento dos vindouros.

Casou a 8 de Dezembro do annò de 1563 com sua prima com irmãa a Senhora D. Catharina, havendo o Papa dispensado primeiro este parentesco, por Bulla passada no anno de 1559. Era filha do  
Infan-

Infante D. Duarte , e da Infante D. Isabel , como já fica dito no Livro IV. Capitulo XI. e nasceo a 18 de Janeiro do anno de 1540. Morto o Infante feu pay , ficou a Senhora D. Catharina com sua irmã a Senhora D. Maria de tenra idade , e foraõ creadas na rigorosa escola da Infanta D. Isabel sua mãy , que , à imitação das antigas Princezas de Portugal , era na commua opiniaõ dos homens , Principes , e tempos , competidora a toda a classe da Romana , e Grega honestidade. Assim era preferida da Rainha D. Catharina sua tia , cujo Real exemplo reverberava nas filhas da Infanta. Viviaõ no Paço , e quando do quarto de sua mãy passavaõ ao da Rainha , entravaõ sem recado , sendolhe familiares ao vestir , e despir. Aos primeiros passos a saudavaõ com Real reverencia , e a Rainha as recebia em pé , e entravaõ no estrado. As Damas lhe chegavaõ as almofadas para se sentarem. Em quanto meninas era huma para ambas , depois com a idade se augmentou o respeito ; e costumavaõ as almofadas ser bordadas , ou de borcado de tres altos , com differença das que se davaõ às Tituladas , que lo-gravaõ a honra de as terem de veludo. Usava a Rainha estar no toucador em cadeira alta : entaõ as sobrinhas sobindo ao estrado , recebiaõ depois della a reverencia dos Officiaes da Casa , e Senhores , que lhe assistiaõ , o que observavaõ sempre , que se achavaõ na sua Real presença. Com ella entravaõ na cortina , e na tribuna , onde eraõ servidas pelos  
crias

criados de sua mãy. O Capellaõ môr depois de dar a agua benta à Rainha, a dava às Senhoras D. Catharina, e D. Maria. Na Missa diziaõ com elle, e com a Rainha em voz intelligivel a Confissãõ, Gloria, e Credo, e lhe davaõ a Paz. Na *Magnificat* se ajoelhavaõ ao verso: *Deposuit potentes de sede.* Se por acaso tardavaõ à hora determinada da Missa, mandava a Rainha os seus criados mayores para as acompanharem, e algumas vezes na falta dos da Infanta eraõ chamados os das Princezas, e acodiaõ por ordem, que tinha dado a Rainha. Comiaõ muitas vezes com os Reys a seu proprio lado; servia-as huma Dama com agua para lavarem as mãos, com as mesmas peffas, que à Rainha; a mesma Dama lhe fazia o prato, e o chegava cuberto, do mesmo modo, e quando bebiaõ era com a mesma igualdade com Porteiros com maçãs; offerenciaõ-lhe os doces tantas vezes, como aos Reys, ajoelhandolhe com pouca differença na cortezia. Merendavaõ com a Rainha as proprias frutas, e doces, na mesma toalha, sendo o serviço todo o mesmo: se a Rainha jejuava, as mandava merendar ambas, e eraõ servidas como a sua pessoa. Nos saráos, e festas publicas tinhaõ o mesmo assento da parte, que se continuava da Rainha: quando sahiaõ a dançar mandava *El Rey*, que os seus Officiaes as acompanhasssem até o lugar, e voltasssem a elle. Quando sahiaõ, se levantavaõ os Reys da cadeira em quanto passavaõ, porém o saráo permanecia em pé até que  
ellas

ellas acabassem. Quando voltavaõ ao seu quarto, as esperavaõ os seus Moços da Camera com tochas, os quaes se ajuntavaõ com os da Rainha ; acompanhava-as o Veador , e por dentro se retiravaõ ao quarto da Infanta. Quando a Rainha sahia a cavallo , conforme o uso daquelles tempos , as suas facas , ou mulas, se viaõ cubertas com telizes, no mesmo posto , que a Real. Naõ sobiaõ, senaõ depois da Rainha, que era o costume das Infantas ; eraõ tratadas de Senhoras diante dos Reys , e de todos, ainda que ausentes, com a mesma cortezia. Nos recados delRey , Rainha , e mais pessoas Reaes , lhe fallavaõ por pedir : quando as duas respondiaõ , por naõ dizer lho agradeciaõ , usavaõ da clausula : *Que Deos guarde, que folgavaõ muito com o que lhe mandavaõ* , ajuntando outras semelhantes palavras. El-Rey Dom Sebastiaõ , depois de o servir Miguel de Moura , que naõ estava pratico nos estylos , mandava dizer à Senhora D. Catharina , que lho agradecia muito , e nunca respondia a Carta sua , porque o havia de fazer de propria maõ. Os Infantes lhe davaõ graças , dizendo , que lho tinhaõ em mercede, escrevendolhe com a mesma igualdade. A Princeza D. Joanna lhe mandava dar na Missa a paz , e o Euangelho , e lhe fazia mesura. Esta foy a creação , e estimação da Senhora D. Catharina , e sua irmãa , alcançada naquella florída Corte , na qual ellas sómente a lograraõ ; porém o mais era o mesmo , que com os filhos dos Infantes costumaraõ prati-

praticar os Reys, cujo bom uso nós referimos pela utilidade, que desta informação póde resultar aos curiosos, que se desejaõ instruir, o que servirá de desculpa aos que lhe parecer digressão demaziada.

Foy esta Princeza ornada de singulares dotes da natureza, e com excellentes virtudes, que praticou com admiravel prudencia, e singular constancia nos negocios, e com animo Real em todas as suas cousas, revestida de Magestade, e superior à mesma fortuna, que se lhe oppoz a conseguir a Coroa, havendo mostrado, que lhe pertencia com os pareceres dos Letrados da Universidade de Coimbra, que mandou ao Papa, e o que he mais, que o seu direito foy approvado pela Universidade de Salamanca, onde ainda se conserva a tradiçaõ, que por este motivo foraõ desde entaõ menos attendidos os seus Lentes, antepondolhe os de Alcalá, que approvaraõ o delRey D. Philippe II. e os de Valhadolid; e depois ainda mais constante quando a recusou, reconhecendo os fins porque lha offereceo ElRey Catholico; o qual vendo a Senhora D. Catharina viuva, intentou recebella por mulher, discorrendo, que ella naõ deixaria de sacrificar o direito da Coroa de Portugal pela dominar com a Monarchia de Hespanha. E tendo assentado nesta maxima, tomou a resoluçaõ de mandar por varias pessoas tentarlhe o animo; mas todas a acharaõ com admiraçaõ muy livre desta pratica, naõ o imaginando ElRey; que desejando se effeituasse es-

Birago, *Hist. di Portogallo*, liv. 1. pag. 95. impresso em 1647.  
 Ericcira, *Portug. Ref.* liv. 1. pag. 35.  
 Clede, *Histoire de Portog.* tom. 5. liv. 19. p. 381.

te negocio , poz nelle o ultimo esforço ; entregando o combate à actividade , e disposiçaõ de Dona Ignês de Noronha , Senhora que na Corte adquiria pelas suas virtudes grande authoridade , mulher de Vasco da Sylveira , Commendador de Arguim ( cuja Casa possuem hoje os Condes de Unhaõ , por sua filha H. Dona Marianna da Sylveira casar com Ruy Telles de Menezes , VIII. Senhor de Unhaõ , e foraõ pays do primeiro Conde desta Villa. ) Era a instrucçaõ , que pudesse usar de todos os meynos suaves para lhe facilitar a vontade , e quando não bastassem , a procurasse reduzir com ameaças. Passou D. Ignês de Noronha a Villa-Viçosa , e encaminhando a pratica com artificio , logo a percebeo a Senhora D. Catharina , atalhando o discurso com differente materia : mas vendo , que ella se declarara , em lhe propor as conveniencias deste Real matrimonio , e os damnos , que lhe poderiaõ resultar de o não aceitar ; respondeo com espirito Real , e com animo taõ constante como de tal Princeza , que sómente por taõ insigne resoluçaõ merece ser contada entre as celebres Heroínas , que venera o Mundo : *Que ella não havia de trocar as memorias do Duque D. Joaõ pela vaidade da Coroa de Hespanha , nem offender o direito de seu filho o Duque D. Theodosio por nenhum respeito humano ; e que se este era o fim , com que ElRey Filippe caminhava àquella pertençaõ , errava a seu parecer o intento ; porque seu filho não perderia o direito , que tinha à Coroa de Portugal ,*



tugal, ainda que ella o remunciasse, nem ElRey se livrava de escrupulo, comprando o que lhe não podia vender; e que quando estas razoens não bastassem para o dissuadirem, recolhendo-se em hum Convento atalharia a sua determinação. Esta resposta, com que D. Ignes de Noronha voltou a Lisboa, deixou surpreendida, e admirada toda a politica do Prudente Monarca, e não se pôde imaginar em peito humano resolução mayor, nem mais constante. Nem os Romanos tão vaidosos das suas Matronas contaõ na sua antiguidade Heroína mais esclarecida, nem ornada de tão singular constancia, do que esta admiravel Princeza. Foy tão insigne nas letras Gregas, e Latinas, na Astrologia, e Mathematicas, que dava lições a seus filhos o Duque D. Theodofio, D. Duarte, D. Alexandre, e D. Philippe. Foy verdadeiramente admiravel naquelle tempo a erudição do Paço, porque todos os Infantes, seus tios, e seu pay, foraõ applicados, e scientes, como temos visto; e devia esta Princeza terse creado na Aula das Sciencias do Paço de sua tia a Infanta D. Maria, e por isso sahio tão erudita. Ainda vivia esta Princeza, quando com bem merecidos elogios diversos Authores celebravaõ as suas virtudes, e erudição, como foraõ Christovaõ da Costa no livro, que imprimio em Veneza no anno de 1592, intitulado: *Tratado en loor de las Mugerres*; e Pedro Paulo de Ribera no livro, que imprimio em Veneza em 1609: *Le Glorie immortali de Trionfi, e heroice*

Costa, *Loor de las Mugerres*, pag. 98.

Ribera, *Glorie de Donne illustre*, liv. 13. art. 375.

Tom. VI.

Ffii

impre-

*Bibliotheca Hispanica*,  
tom. 2. in Appendice.

- imprefe de Donne illustre.* Dom Nicolao Antonio na Bibliotheca Hispanica fe lembra desta Princesa para a collocar entre os eruditos; e na verdade ella foy huma das fábias Heroínas, que se reconhecem na Republica das letras, pela sua applicação, e pela sua prudencia. O Duque feu esposo a deixou por Governadora de feus Estados, (como diflemos) e ella os adminiftrou com grande utilidade de feus filhos, a quem fez huma instrucção para o modo, com que haviaõ de fer fervidos, e repartir as horas, affim para affistencia dos Meftres, e lições, como para os entertimentos da idade, e creação, que deviaõ ter. Nesta difpozição se vê o amor, que tinha aos filhos, as maximas Chriftãas, em que haviaõ de fer instruidos para obfervancia da Religião, a authoridade, e respeito, com que se haviaõ de tratar, e se mostra igualmente a grandeza, e a piedade do feu animo. O Papa Gregorio XIII. por hum Breve passado a 10 de Dezembro de 1575 lhe confirmou, e approvou todas as mais Letras, e Prova num. 211. Breves Apostolicos, que elle, e o Papa Pio V. lhe concedera, e à Duqueza D. Joanna de Mendoza, a quem ella tratou com grande respeito, e já no anno antecedente a 10 de Novembro lhe passa-  
Prova num. 212. ra outro, em que lhe concedeo o poder affistir, e ouvir Miffa com fuas filhas nos Córos das Religiofas, e nas Capellas môres de todas as Igrejas, e feus filhos na mefma fórma ouvirem Miffa nas Capellas môres, e Córos dos Religiofos, o que só se concedia

cedia naquelle tempo por graça aos Principes , e hoje o practicaõ sem reparo pessoas de bem inferior condiçaõ. Em todas as cousas tinha hum grande cuidado para que naõ lhe ficasse em nada esculpulo ; e assim sendo Inquisidor Geral o Senhor Dom Alexandre seu filho, lhe concedeo no anno de 1603 licença para ler os livros prohibidos pela Inquisiçaõ destes Reynos. Era devota , pia , e com grande caridade com os pobres ; e taõ liberal com todos, que naõ se soube, que negasse merce alguma , que lhe pedissem. Da sua devoçaõ deixou hum irrefragavel testemunho na immensa copia de Reliquias , que ajuntou , e de Cartas originaes dos Santos mais insignes , e antigos , que venera a Igreja Catholica Romana ; e nada lhe era taõ estimavel , como estas devoções. Os Papas, Reys, Principes , e Cardeaes, attendendo à sua Real pessoa , augmentaraõ a sua devoçaõ com estes presentes , e foy este o seu thesouro , para o que naõ perdia occasiaõ , valendo-se dos Ministros , e Religiosos graves , que passavaõ a Roma , e às Cortes Estrangeiras , para por elles conseguir as mais raras Reliquias. No Archivo desta Serenissima Casa vi huma memoria de algumas. Delle se tiraraõ , por impericia do guarda , muitas , e hum grande numero de Cartas Originaes dos Santos , as quaes depois se restituiraõ a El Rey Nosso Senhor , que tem ordenado se imprimaõ ; porque ha algumas bem memoraveis , e raras , e todas de grande veneraçaõ , como já apontámos. Era taõ natu-

Prova num. 214.

Prova num. 215.

naturalmente grave, e séria, que parecia revestida da Magestade; taõ honesta, que nem ainda quando se confessava, estava só, nem deu audiencia a nenhum homem, sem estar acompanhada. Teve grande constancia nas adversidades, como se vio na morte da Infanta sua mãy no anno de 1576, a quem amava ternissimamente, e depois no anno seguinte, no qual succedeo a morte da Princeza de Parma sua irmã, e da Infanta D. Maria sua tia, com as quaes nas virtudes foy muy parecida. A Rainha D. Catharina em perdas taõ sensiveis, a consolou com a seguinte Carta.

„ Sobrina, sy no supieffemos, que vien en de  
 „ nuestro Señor los dolores, que padecemos, mal  
 „ pudieramos sufrir ser insitadas tan amenudo con  
 „ ellos; mas como entendemos, que son obras suyas  
 „ a cuiá voluntad ni es licito, ni possible resistir, no  
 „ siento cosa con que mas podamos consolarnos,  
 „ que aver por bien lo que el a por tal, y estar  
 „ obedientes a lo que quiere hazer de nuestras cosas  
 „ como lo devemos estar a lo que de nos otros qui-  
 „ siere azer. Bien se que nos faltará este sentimi-  
 „ ento Christiano para passar como conviene el tra-  
 „ bajo, que sobre los otros os avrá dado aora jun-  
 „ tamente el falecimiento de mi sobrina, vuestra er-  
 „ mana, y de la Señora Infante vuestra tia; mas  
 „ con deciros esto ago cuenta, que os comunico la  
 „ medicina con que siempre me alebien en seme-  
 „ jantes llagas, y de lo mismo procuro aprovechar  
 „ me

„ me en estas , y tambien de la confiança , que ten-  
„ go , de que mis sobrinas estan descansando en el  
„ Cielo por azer lo que me screvis lo mejor que  
„ puedo ; mas yo desseo mucho , que vos lo hagaes,  
„ pues para ello teneis mas fuerças por vuestra edad,  
„ y quiero dezir , que mas obligacion pues teneis  
„ hijos a quien es necessaria vuestra salud , y vuest-  
„ tra vida. Dios os la de como yo os la desseo ; y  
„ con tanto amor , que os merece muy bien el que  
„ me teneis , y me mostrais en las palabras de vuest-  
„ ras Cartas ; porque como Dios me lleva las per-  
„ sonas a quien lo tengo en esta vida , vase acrecen-  
„ tando para los que en ella me quedan , y de aqui  
„ podeis entender quanto holgarè siempre con vus-  
„ tra consolacion ; yo la recebi con esta insinua-  
„ cion del Duque mi sobrinho , y con las nuevas,  
„ que me diò de vuestra disposicion , y así la rece-  
„ birè siempre que supiere que vós , y el , y todos  
„ vuestros hijos la teneis tan buena como deseais.  
„ De Xobregas a XX. de Octubre.

RAINHA.

Nesta Carta se vê o carinho , e estimação da Rainha , e tambem a tolerancia , com que esta Princeza supportava os golpes da natureza , podendo com ella mais a grandeza do seu prudente coração , do que as mesmas adversidades. Entre tantas virtudes , alguns lhe repararaõ na soberania , dizendo ser altiva esta Princeza ; sem reflectir , que senaõ herdara a Magestade

Magestade do Reyno, que havia pertendido, herdara a gloria de seus mayores: porque sendo inferior a Coroa àquella deixação não livre, a gozou com excessõ no conhecimento universal do Mundo todo, em satisfação de que della a haviaõ despojado. Pelo que julgaraõ por vaidade ver, que ella em pequena fortuna se regulara por maximas soberanas; e assim diziaõ, que com soberba doutrina puzera muitas vezes o filho, o marido, e a Casa em perigosa contingencia; porque todo o seu estudo fora mostrar, que no estado, a que o tempo a reduzira, resplandecia nella a Dignidade, que elle lhe pode fazer alheya, mas não impropria. Alguns tambem entenderaõ, que depois de perdidas as esperanças do Reyno, aborrecia os herdeiros, e o confirmavaõ dizendo, que havia aconselhado ao filho, que não casasse, preceito a que elle por muitos annos esteve obediente: assim o escreveo D. Francisco Manoel de Mello no Livro, que intitulou: *Tacito Portuguez, Vida, e Morte, Ditos, e Feitos del Rey D. Joaõ IV. de Portugal*, que principiou a escrever, e lhe não deu fim, do qual tenho copia. Porém este insigne, e celebre Author, taõ estimado pelas Obras, que imprimio, sem duvida foy mal informado nesta parte; porque nenhuma cousa teve de mayor cuidado esta Princeza, do que o tratado do casamento de seu filho, cujo negocio durou taõ largo tempo, como se verá no Cap. XVIII. deste Livro, quando tratarmos do Duque D. Theodosio II. e o que

que nelle se passou, e a resoluçãõ, com que nelle fallava aos Reys, e finalmente o modo, com que foy concluido, o que tudo consta das Cartas originaes, que nós vimos, e naõ chegaraõ à noticia de D. Francisco Manoel, que se a tivera do que se passou neste negociado, naõ imputara (ainda que em boca alheya) a esta Princeza huma taõ injusta, e escandalosa idéa. Naõ devemos esquecermos neste lugar da censura, que alguns Criticos, e naõ sey se Authores, lhe fizeraõ, condemnandolhe por vaidade até os nomes de seus filhos; porque naõ contente (differaõ elles) dos nomes conhecidos, proprios, e communs da Patria, os buscara desusados, e peregrinos, como Theodosio por dous Emperadores, Duarte por muitos Reys, Alexandre por hum Monarca, que valeo por muitos: e nas filhas, esquecendo-se das vocações humanas, passara às sobrenaturaes, nomeando huma Angelica, outra Serafina, e outra Cherubina; pelo que entenderaõ alguns, que estes nomes eraõ proprios sinaes, e os tiveraõ por sagrado jeroglifico dos altos pensamentos de sua mãy, artifice daquella soberania. O que certamente foy errado, e falso discurso dos que com paixaõ, ou inveja referiraõ as acções desta Serenissima Casa, e seus Principes, dizendo, que ella até nos nomes, que elegia, mostrava a sua altivez; naõ reparando, que Jayme, Theodosio, Constantino, Fulgencio, e outros nomes, que possuirãõ filhos, e descendentes desta grande Casa, foraõ anteriores

Tom. VI.

Gg

à Se.

à Senhora D. Catharina. Tambem alguns reparação na soberania de não dar tratamento algum, falando por vós aos homens Fidalgos, e com menos tratamento, do que alguns querião, porque nisso foy austéra; porém consideradas as circumstancias da sua pessoa, que era Real, parece tinha motivos, que a pudessem relevar desta nota; porque ella era filha do Infante D. Duarte, Duque de Guimarães, Condestavel de Portugal, e da Infanta D. Isabel; elle ultimo filho varão del Rey D. Manoel, e da Rainha D. Maria, Infanta de Castella, filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e D. Isabel; ella filha de D. Jayme, Duque de Bragança, jurado Principe herdeiro do Reyno, e da Duqueza D. Leonor de Mendoça sua primeira mulher. Nestes altissimos ascendentes se repetia o sangue Real Portuguez, não só porque a Casa de Bragança se havia separado da Real no Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, visavô do Duque D. Jayme, unico do nome; mas tambem porque este Principe era filho do Duque D. Fernando, II. do nome, e da Senhora D. Isabel, irmã inteira da Rainha D. Leonor, e del Rey D. Manoel, e por ambas as linhas paterna, e materna, era da Augusta familia Portugueza: porque o Infante D. Fernando Duque de Viseu, e de Béja, jurado Principe herdeiro do Reyno, e o mayor Senhor, que nunca houve em Hespanha, como deixamos escrito no Livro III. Cap. VIII. e irmão da Emperatriz D. Leonor, era filho segundo del Rey D.



D. Duarte, e da Rainha D. Leonor, Infanta de Aragoão, irmã de D. Affonso V. Rey de Aragoão, e das duas Sicilias, e de D. Joaõ II. Rey de Aragoão, e Navarra, e de D. Maria, Rainha de Castella. E sua mulher a Infanta D. Brites era irmã inteira da Rainha D. Isabel de Castella, mãy da Rainha D. Isabel a Catholica, e eraõ filhas do Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, Condestavel de Portugal, (filho del Rey D. Joaõ I. e da Rainha D. Filippa, irmã de Henrique IV. Rey de Inglaterra) e da Infanta D. Isabel sua sobrinha, filha do Senhor Dom Affonso I. Duque de Bragança, seu irmão, e de D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos. A esta por todas as partes Real serie de gloriosos ascendentes, se ajuntava o acharse em muy propinquo grao de consanguinidade com poderosos Monarcas, porque ella era sobrinha del Rey D. Joaõ III. de Portugal, e prima com irmã del Rey D. Philippe II. de Castella, tia del Rey D. Sebastiaõ, e sobrinha del Rey D. Henrique, ultimo Rey da sua linha, pelo que ella era sem controversia a sua immediata successora na Coroa, como filha de seu irmão o Infante D. Duarte, a quem representava, se o poder del Rey D. Philippe lha não embarçara com hum taõ injusto negociado: e reconhecendo sempre esta Princeza os merecimentos da sua Real pessoa, não he muito, que se conservasse naquelle respeito, que verdadeiramente lhe era devido, pelo que nunca se intitidou Duqueza, e se affi-

nava sómente *Catharina* ; nem os Reys lhe deraõ outro titulo nos Alvarás de merces , nem nas Cartas particulares mais , que o do grao do parentesco , em que se achavaõ , como de sobrinha , tia , e prima , e assim foy tratada como Infanta. Todos a nomeavaõ pela *Senhora D. Catharina* , tratamento , que lhe era devido pelo seu nascimento , e lhe fallavaõ por Alteza , (excepto seu marido , que a tratava por Excellencia , como vimos em muitas Cartas , sendo para ambos reciproco este tratamento) e tal vez , que este fosse o motivo , porque na consulta , já allegada , dos Governadores do Reyno sobre a Ley dos tratamentos , dissessem a ElRey lhe parecia , que na Pragmatica se naõ fallasse na sua pessoa , deixando-a na permissaõ da Alteza , com a qual universalmente lhe fallavaõ. Este tratamento , como dissemos , lhe deu ElRey Philippe na visita , que lhe fez ; e tambem vimos varias Cartas no Archivo da Serenissima Casa de Bragança , dos Duques de Parma , de Cardeaes , e outras muitas , com o mesmo tratamento. Da Infanta D. Maria sua tia ,

Prova num. 216. vimos huma sem tratamento mais , que impessoal , porém principiando por *Senhora Sobrinha* , outra

Prova num. 217. delRey de Marrocos , que lhe chama *Infanta* ; e depois de notaveis expressoens , com que a trata , lhe diz , que teve noticia por D. Francisco da Costa , Embaixador naquella Corte , de hum diamante , que se vendia em Portugal de preço de cem mil Ducados , que queria ver a pedra , e que para o confe-

conseguir, escrevia ao Duque de Barcellos seu filho. No mesmo Archivo se conserva outra da Emperatriz Maria, mulher do Emperador Maximiliano II. que me pareceo copiar aqui, e he a seguinte.

**S E N H O R A.**

„ En respuesta de lo que me dixeron D. Ro-  
„ drigo, y Lucena, pudiera aver dado el parabien  
„ a V. Excellencia de la conclusion del negocio,  
„ que me dixeron, sinó me lo uviera estrovado hum  
„ gran catarro, que hê tenido: hame pezado cier-  
„ to de no ser la primera, que le aya dado, però  
„ confio tanto en lo que nos queremos, que me  
„ prometo, que el amor con que aora le doy, so-  
„ plirá se hê tardado; porque a lo menos quedo de-  
„ seando en esta occasion todos los buenos succes-  
„ sos, y contentamientos, que V. Excellencia, y  
„ mi sobrina bien merecen, que es lo menos, que  
„ se puede encarecer. Acuerdese V. Excellencia  
„ lo que siempre hê deseado servirla, y tener muy  
„ buenas nuevas suyas, y embiame lo uno, y lo  
„ otro em pago de lo que me pesa de lo poco, que  
„ lo ago, y acreciente Dios a V. Excellencia co-  
„ mo deseo, a cinco de Junio.

Muy buena Prima de V. Ex.

MARIA.

Esta

Esta Carta he hum testemunho da authoridade, e respeito, com que foy attendida esta Princeza. Não podemos perceber qual fosse a occasião, que deu o assumpto a estes parabens, que a Emperatriz lhe dá. Entendo devia ser quando se adiantou tanto a negociação do casamento de sua filha com o Principe herdeiro da Coroa de Castella, que ElRey Philippe o chegou a dar por concluido; e deste negocio he certo estava encarregado D. Rodrigo de Lencastro para o solicitar; e tambem para o mesmo fim mandou ao Doutor Affonso de Lucena, Desembargador da Casa do Duque, Ministro, em quem concorriaõ muitas circumstancias para o tratar; porque além de ser da mayor confiança da Casa, se ajuntavaõ grandes letras, e capacidade. Como da Carta não tirámos o negocio, tiraremos sómente as expressoens da Emperatriz, em que não sómente se vé a amizade, e carinho, mas a honra taõ sem exemplo, com que a Emperatriz a tratava: porque supposto era sua prima com irmãa, não he costume darem tratamento aos parentes, nem mais que a honra do principio das Cartas, e o motivo da estimaçaõ da pessoa pelo conjuncto do sangue, com que se distinguem de outras, e com mais, ou menos palavras, conforme se augmenta, ou diminue a expressaõ, com que os Reys querem honrar as grandes pessoas; mas nesta Carta vemos tantas circumstancias, que se fazem ponderaveis, como principiar por *Senhora*, e lhe dar *Excellencia*, e o estylo

estilo familiar, com que a trata, que mostra não só ser Real a pessoa, mas o direito, que tinha à Coroa deste Reyno, que todos lhe reconhecerão: pelo que adquiria com os Principes Soberanos attentões, e com os Grandes Senhores hum indisputavel respeito, que ella sempre soube conservar com tanta authoridade, que nenhum dos contrastes do tempo, com que a fortuna a combateo, lhe diminuio nunca o conhecimento, de que era sua a Coroa Portugueza.

Naõ se elevava a este conhecimento para se esquecer, do que mais lhe importava, que era conseguir a Coroa eterna pela temporal, que o poder lhe tirara da cabeça: pelo que muitos annos antes da sua morte, estando com perfeita disposiçãõ, sem doença, nem queixa alguma, ordenou o seu Testamento, em que se vê a equidade, a Religiaõ, o amor de seus filhos, a piedade Christãa, que luzia no seu coraçãõ, e o amor com que tratava a sua familia, especialmente as Damas, e criadas. Mandou-se enterrar no Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa no Coro debaixo aos pés da sepultura da Infanta sua mãy, e que nella se poria o Epitafio, que ao Duque seu filho parecesse. He notavel o modo, com que trata a seus filhos, porque os não nomea, senãõ com o distinctivo de Senhores. O seu corpo, que fosse amortalhado no habito de S. Francisco, que seria dos Frades da Piedade, sobre o qual lhe vestiriaõ o de Santa Clara. Instituiõ, depois de

Prova num. 218.

Prova num. 219.

cum-

cumpridos os seus Legados, hum Morgado de certos bens de raiz, que tinha em Villa-Fernando, com toda a sua jurisdicção, e direito do Padroado da Igreja, e assim outros em Villa-Viçosa, e Borba, Evora-Monte, Monsarás, e Portel: chamou primeiramente ao Duque seu filho, e todos os seus descendentes legitimos; e depois a seu filho D. Duarte, de quem descende a Casa de Oropeza, e a todos os seus descendentes legitimos, e em falta destes os de sua filha D. Serafina, Marqueza de Vilhená: e na falta de todos os seus descendentes legitimos, chama as pessoas, que o Duque de Bragança seu filho chamou à successão do Morgado da Cruz, (como diremos adiante) porque a sua vontade foy, que quem houvesse de succeder neste vinculo, fosse sempre quem succedesse na Casa de Bragança.

Prova dito num.  
219.

Instituio duas Missas quotidianas pela alma do Duque seu marido, e dos Infantes seus pays, sua, e de seus filhos, e filhas, que se dirião na Capella Ducal da Casa por Capellães della. Seu neto, já depois de Rey, querendo, que tivesse effeito a ultima disposição da sua vontade na verba, em que instituia o referido Morgado, ordenou por hum Alvará: *Que sem embargo de se não haverem feito partilhas, se fizesse o dito Morgado de todos os bens de raiz, declarados na verba do seu Testamento, e referidos na instituição delle; e tambem mandava se vinculasse no dito Morgado o collar, que a Princeza D. Joanna lhe mandara quando ella casara com o Duque*

que D. João, por ella o ter assim disposto, e o Serenissimo Duque D. Theodosio em seus Testamentos, e com effeito tudo se vinculara, &c. A qual instituição depois confirmou ElRey D. Affonso VI. seu bisneto, usando do poder Real para corroborar a dita instituição, como consta de hum Alvará feito em Lisboa a 20 de Julho do anno de 1657, que está na sua Chancellaria. Querendo a Senhora D. Catharina satisfazer a huma lembrança, que lhe deixara a Senhora D. Maria sua filha, de huma Missa quotidiana, a qual ella em sua vida sempre mandara dizer; agora ordenandolhe renda certa, mandou tambem, que se dissesse na Capella de Villa-Viçosa. A's suas criadas deixou, entre outros legados, varias tenças. Ao Marquez de Vilhena hum retrato da Senhora D. Serafina, que elle lhe dera guarnecido de ouro, e diamantes. Ao Duque recommendou muito a Provincia da Piedade, pela grande devoção, que lhe tinha a Casa, para que sempre se conservasse, e crescesse nella o amor, e que favorecesse a todos os Mosteiros de Religiosos, e especialmente aos das Freiras, para que com a sua protecção, e amparo, se augmentasse a observancia, a virtude, e exemplo, que nelles se exercitava. Especificou tudo, o que pertencia ao governo da sua fazenda, e contas da Casa do Duque, com tanta clareza, distincção, e cuidado, como quem com consciencia escrupulosa conhecia fora sómente Governadora, e Administradora della.

Tom. VI.

Hh

que

que seu filho por Testamenteiro. Deixoulhe recommendado o seu Confessor. Ordenou a Affonso de Lucena seu Secretario, e a Rodrigo Rodrigues, Secretario de seu filho o Duque, que lhe lembrasse a execuçaõ deste Testamento, o qual foy escrito por Fr. Giraldo, seu Confessor, em Villa-Viçosa a 2 de Setembro de 1609, e no mesmo dia approvedo por André Luiz, publico Taballiaõ pelo Duque em Villa-Viçosa, de que foraõ testemunhas Pedro de Mello de Castro, Antonio de Attaide Pinto, D. Luiz de Noronha, e Manoel de Sousa, Fidalgos da Casa do Duque, e Domingos Alvares Leite, seu Desembargador. Assim attendia esta Princeza às materias da sua salvaçaõ, cuidando neste particular como ao negocio mais importante da vida. Da sua morte teve hum notavel aviso. Foy o caso: que Fr. Martinho, Varaõ insigne em virtude, Religioso da Ordem de S. Paulo, com quem teve grande trato, e com elle communicava a sua consciencia, estando hum dia tratando com elle materias de espirito, lhe disse este Santo Religioso: *Vossa Alteza ha de morrer no mesmo anno, em que eu morrer.* Passou-se tempo, e estando em o principio de Setembro com a Senhora D. Catharina, lhe disse com asseveraçaõ, que elle naõ poderia viver muito, porque sem duvida era muy visinho o tempo da sua morte; e que assim se preparasse Sua Alteza para a sua, que naõ tardaria muito depois, que elle morresse. Era acreditado por vida, e  
costu-



costumes o Religioso, pelo que não padeceo duvida o que dizia, e em breve se verificou o assumpto da pratica; porque este Santo Varão faleceo em 30 de Setembro, e a Senhora D. Catharina preparando-se para a morte, faleceo em hum Sabbado 15 de Novembro de 1614, tendo vivido setenta e tres annos, nove mezes, e vinte dias. As virtudes, que exercitou na vida, a que se ajuntaraõ sinaes especiaes para a morte, parece a predestinaraõ para fazerem a sua alma gloriosa, coroando-a na eternidade, e piamente cremos, que está gozando da Bemaventurança. Conforme a disposiçaõ da sua vontade, foy sepultada no Coro do Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa, onde se lhe poz este Epitafio:

*Aqui jaz a Senhora Dona Catharina,  
filha do Infante Dom Duarte, e da Infanta Dona Isabel, mulher de Dom Foaõ, VI. Duque de Bragança, faleceo a XV. de Novembro de M. DC. XIV.*

Foy a sua morte universalmente sentida, porque a sua Real pessoa tinha sido a esperanza da redempçaõ dos Portuguezes na fatalidade de se ver a Casa Real sem successaõ; e havendo de retroceder a buscar a linha do varaõ mais chegado à Coroa, nella estava sómente o direito da representaçaõ, taõ reconhecido na Europa, que ainda agora moder-

*Hist. des Revol. d'Espagne*, tom. 4. liv. 9.  
pag. 356.

namente hum Author Francez , que supposto lhe anticipa a morte , pondo-a no anno de 1590 , diz , que foy ella de grande satisfação a ElRey de Castella , por ser a sua vida hum eterno monumento da sua usurpação. O Arcebispo de Evora D. Joseph de Mello , como parente da Casa de Bragança , filho do II. Marquez de Ferreira , veyo logo a Villa-Viçosa a consolar , e assistir ao Duque de Bragança , acompanhado de algumas Dignidades , e Conegos da sua Cathedral , e lhe fizeraõ naquella Villa hum Officio solemne com toda a magnificencia. ElRey se encerrou por tres dias , e tomando luto , e a Corte , como requeria o parentesco de huma sua prima com irmãa , mandou visitar ao Duque , seu filho , por Fernão de Mattos , do seu Conselho , com huma Carta ; e o Príncipe ao Duque de Barcellos seu neto. Desta Real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

16 A SENHORA D. MARIA , que foy a primogenita entre todos os seus irmãos , nasceo em Villa-Viçosa a 27 de Janeiro de 1565 : foy promettida ao Duque de Parma Raynucio I. seu primo com irmão , entaõ Príncipe herdeiro , quando ainda não tinhaõ idade para o thalamo. Depois succedendo no Throno de Portugal ElRey Dom Henrique , quando o persuadiraõ a que tomasse estado , elegeo para esposa a Senhora D. Maria , como deixámos escrito no Capitulo XVIII. do Livro IV. pag.642 ; mas reconhecendo as difficuldades deste tratado , e  
a im-

a impossibilidade, que havia nos seus muitos annos; quando tratou da successão do Reyno, já inclinado a ElRey D. Philippe, mandou propor à Senhora D. Catharina entre as condições, que lhe offercia, o haver de casar a Senhora D. Maria com o Principe D. Diogo, herdeiro da Coroa de Castella, materia, em que o Papa Gregorio XIII. se interessou muito depois, por haver sido ordenada por ElRey Dom Henrique, escrevendo a Fr. Diogo de Chaves, Confessor delRey D. Philippe. Porém a Senhora D. Catharina vendo, que a pouca idade do Principe punha este negocio em muita dilatação, entrou na idéa de casar a ElRey, que se achava viuvo, com esta Princeza, com o pretexto da tenra idade do Principe; mas ElRey, que já havia pertendido a Senhora D. Catharina para esposa, o que ella heroicamente desprezou, não admittio agora esta pratica, deixando este negocio no estado, que se havia praticado para o Principe D. Diogo, que durou pouco; e succedendolhe seu irmão o Principe D. Philippe, a não distituiu das esperanças de se effectuar, e assim durou annos esta negociação, que não esteve pouco adiantada: porém a dextra politica delRey era entreter a Senhora D. Catharina nestas, e outras esperanças, que veremos tambem sem effeito. Finalmente esta Princeza veyo a morrer sem estado (muitos annos antes, que o Principe o tomasse) nas casas do Castello de Villa-Viçosa, para onde a mudaraõ depois de estar gravemente doente,

ente, o que ella reconheceo taõ bem, que se preparou com grande anticipaçãõ; e depois de se haver confessado por mais de vinte vezes nesta doença, e se preparar com grande cuidado para esta importantissima jornada, recebeu o Santissimo Viatico com profunda reverencia, e depois de exercitada em muitos actos de amor de Deos, assistida do seu Confessor, e do do Duque, que era o Padre Fr. Pedro do Espirito Santo, Religioso da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, do Provincial da mesma Ordem o Padre Fr. Manoel da Conceição, e outros Padres doutos de outras Religioens, com grande desapego do Mundo, e constancia, referio a grande satisfação, que tinha de acabar sem o estado de casada; e depois de muitos actos de verdadeira humildade, que mostrou no affecto, com que estimava naõ só as suas criadas, mas a toda a familia da Senhora D. Catharina, pedio, que a enterrassem em hum habito pobre de Santa Clara, e já usado. Faleceo a 30 de Abril de 1592, tendo no dia antecedente feito o seu Testamento, que escreveu Affonso de Lucena, Secretario de sua mãy, a qual instituio por herdeira, e lhe pedia se lembrasse da sua alma, e ao Duque seu irmaõ que satisfizesse certas verbas, em que lhe recommendava algumas pessoas, que a serviraõ, e legados pios, e outras cousas da sua devoção, em que se está vendo a sua piedade: rogava à Senhora D. Catharina sua mãy, ordenasse huma Missa quotidiana pela sua alma,

Prova num. 220.

ma, o que ella cumprio , sem embargo de que este Testamento não era válido , e o Duque tambem fatisfez inteiramente ao que lhe pedia. Foy sepultada no Mosteiro das Religiosas das Chagas de Villa-Viçosa no Coro debaixo , onde tem este Epitafio:

*Aqui jaz a Senhora D. Maria, filha de Dom João, VI. Duque de Bragança, e da Senhora Donna Catharina sua mulher. Faleceo a XXX. de Abril de M. D. XCII. annos.*

16 A SENHORA D. SERAFINA, que casou com o Marquez de Vilhena, Duque de Escalona, como diremos no Capitulo XVI.

16 D. THEODOSIO, II. do nome, Duque de Bragança, que occupará o Capitulo XVIII.

16 O SENHOR D. DUARTE, cuja successão se verá no Livro VII. Capitulo I.

16 O SENHOR D. ALEXANDRE, Arcebispo de Evora, de quem faremos menção no Capit. XVII. deste Livro.

16 A SENHORA D. CHERUBINA, nasceu a 11 de Março de 1572, foy bautizada na Capella dos Duques por Manoel Peçanha de Brito, Deão da dita Capella; forão seus Padrinhos sua avó a Infanta D. Isabel, e D. Rodrigo de Mello seu tio, tambem primo com irmão do Duque, filho primogénito

nito de D. Francisco de Mello, II. Marquez de Ferreira. Foy levada à pia por D. Luiz de Noronha, Camereiro môr do Duque de Bragança seu pay, Alcaide môr de Monforte, e Commendador de S. Salvador de Elvas. Levaraõ as insignias os Fidalgos seguintes: Ayres de Miranda, Alcaide môr de Borba, Commendador de Monfarás na Ordem de Christo, Védor da Casa do Duque; Ruy Vaz Caminha, Alcaide môr de Souzel, e Sebastiaõ de Soufa, todos Officiaes da Casa. Morreo esta Princeza na flor da idade a 11 de Março do anno de 1580 em Alcacer do Sal, donde fora levada para mudar de ares por causa da queixa, que padecia. Foy depositada no Mosteiro das Freiras de Ara-Cœli, donde a trasladaraõ a 20 de Julho de 1597. Para o que o Duque D. Theodosio, seu irmaõ, mandou a Alcacer a Antonio de Evora, Thesoureiro môr da sua Capella, com outras pessoas para lhe

**Prova num. 221.** assistirem, o qual apresentou hum Breve do Conde Fernando Taberna, Colleitior nestes Reynos, e hum Alvará de Procuraçaõ da Senhora D. Catharina ao Padre Fr. André de Santarem, Confessor do Mosteiro, e o notificou à Abbadessa Soror Maria da Graça, em virtude do que se mandou abrir a sepultura por dous Moços da Capella, que estava junto do Altar môr da parte do Euangelho, e tiraraõ hum caixaõ, que já estava gasto do tempo, e affastando a cal, que cobria o corpo, tiraraõ a cabeça da Senhora D. Cherubina inteira com todos

OS

os cabellos , fermosos , e louros , taõ perfeitos , que pareciaõ de pessoa viva , entrançados com a fita , que lhe haviaõ posto , o que causou grande compunção nas Religiosas ; o mais corpo todo estava desfeito , e os ossos escarnados , que se limpavaõ , e involucraõ com todo o respeito em huma toalha de Olanda , e sem se bolir na cabeça , meteraõ tudo em hum caixaõ de veludo carmesim , guarnecido de pregaria dourada , e fechado o caixaõ , o cubriraõ com hum pano de seda carmesim com rendas de ouro , e o meteraõ em huma Tumba de téla de ouro , a qual cubriraõ com hum pano da mesma téla , e posto no lugar , que estava na Capella môr , preparado com docel de téla , ornado com luzes , ficou desta forte toda a noite. No outro dia , depois de cantada a Missa , e o Responso , pelos Capellães da Capella Ducal , as Freiras cantaraõ outro , e levando a Tumba com muita decencia , e acompanhamento de Clerigos , e Frades , a puzeraõ em humas andas guarnecidas de veludo preto , acompanhada dos Capellães com tochas accesas , e Moços da Estribeira , e foraõ às Alcaçovas. Nesta Villa a vieraõ receber hum quarto de legoa o Reytor com os Clerigos della , D. Rodrigo Manoel , e D. Christovaõ Manoel seu filho , e D. Jorge Henriques , Senhor da Villa , e a sua familia de criados ; e entrando na Villa , puzeraõ a Tumba na Capella môr , pegando nella os Fidalgos referidos , e no ultimo lugar o Thesoureiro môr Antonio de Evora. No dia

Tom. VI.

Ii

seguin-

seguinte foraõ a Arrayolos, onde esperavaõ, huma legoa antes de entrar na Villa, os Vereadores, e pessoas principaes da terra, e à entrada estavaõ os Clerigos, Religiosos, e Irmandades, e posta a Tumba na Igreja da Misericordia, se lhe cantou hum Responso. No outro dia entraraõ em Villa-Viçosa às nove horas da noite, e foraõ ao Mosteiro das Chagas: nelle estava esperando o Duque, e os Senhores D. Alexandre, e D. Philippe, os quaes pegaraõ na Tumba, e no quarto lugar Manoel Pessanha de Brito, Fidalgo da Casa do Duque, e Deaõ da sua Capella, acompanhados de dezoito Moços da Camera com tochas accesas, e chegando à Portaria do Mosteiro, aonde esperava a Communidade das Religiosas, lha entregaraõ, e a levarãõ para o Coro debaixo. No dia seguinte vinte e quatro do referido mez, foy a Senhora D. Catharina ao Mosteiro, e esteve à Missa, que disse o Deaõ, e mais ceremonias, e ao Responso, que cantaraõ os Cantores da Capella do Duque, e as Religiosas outro, a que o Duque D. Theodosio assistio com seus irmãos, e depois de metido o caixaõ na sepultura, que estava feita junto da de sua avó a Infanta D. Isabel, se lhe gravou o Epitafio seguinte:

*Aqui jaz a Senhora Donna Cherubina,  
filha de D. Joaõ, VI. Duque de Bragança,  
e da Senhora Donna Catharina  
sua*



*sua mulher. Faleceo em XI. de Março de M. D. LXXX. annos.*

He de admirar, que tendo passado dezafete annos, quando se fez esta trasladação, abrindo-se o caixaõ, que era de madeira, se achou desfeito, o corpo gafado, os ossos humidos, e a humidade fazia nodoas como de sangue na toalha, em que os alimparaõ: os cabellos pegados no casco da cabeça sem pelle, fãos, e entrançados com huma fita encarnada, e louros, da sua propria côr, o que se teve por cousa prodigiosa. A Senhora D. Catharina, a quem todos os que se acharaõ presentes referiraõ este estranho caso, naõ mandou fazer sobre esta materia averiguação; porém naõ sendo o corpo embalsemado, nem os cabellos preservados de medicamentos contra a corrupção, como foy notorio, parece fóra do natural a sua conservação, como o refere o Doutor Manoel do Valle de Moura, Deputado do Santo Officio.

*Valle de Incant. seu Enfalms, op. utcul. 1. lect. 2. cap. 3. n. 34. pag. 161.*

16 A SENHORA D. ANGELICA, nasceo a 8 de Junho de 1573, foy bautizada por Manoel Pessanha de Brito, Deaõ da Capella Ducal, e Padrinho o Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães seu tio, e D. Catharina de Eça, nora de D. Francisco de Mello, entaõ Conde de Tentugal, e depois Marquez de Ferreira, com procuração da Senhora D. Matia Princeza de Parma. Foy levada à pia por D. Luiz de Noronha, e as insignias pelos Officiaes

da Casa do Duque , Sebastião de Sousa , Fernão Rodrigues de Brito , e Salvador de Brito , e outros Fidalgos ; e com curta vida faleceo a 9 de Outubro de 1576 , e jaz no Coro debaixo do Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa , onde se lê este Epitafio :

*Aqui jaz a Senhora Donna Angelica ,  
filha de D. João , VI. Duque de Bra-  
gança , e da Senhora D. Catharina , sua  
mulher. Faleceo a IX. de Outubro de  
M.D.LXXVI. annos.*

16 A SENHORA D. MARIA , nasceu a 8 de Junho de 1573 juntamente com sua irmã D. Angelica , do mesmo parto , porém com tão curta vida , que acabou no mesmo dia , depois de receber o Sacramento Bautifmo , com que passou a viver na eternidade : foy enterrada na Capella dos Duques , em que jaz à mão esquerda do Duque D. Theodosio I. seu avô.

16 A SENHORA D. ISABEL , nasceu a 13 de Novembro de 1578 , e foy bautizada em 29 de Dezembro pelo Arcebispo de Evora D. Theotonio. Foy seu Padrinho o Duque de Maqueda , e levou-a à pia D. Francisco Manoel , e as insignias tres Moços Fidalgos : achava-se então o Duque seu pay na Corte , sobre a pertençaõ do Reyno ; e com poucos annos de vida faleceo nas casas da tapada de Villa-Viçosa

Viçosa a 12 de Janeiro de 1582, e foy enterrada no Mosteiro das Chagas, onde no Coro debaixo tem este Epitafio:

*Aqui jaz a Senhora Donna Isabel, filha de D. João, VI. Duque de Bragança, e da Senhora D. Catharina sua mulher. Faleceo a XII. de Janeiro de M. D. LXXXII. annos.*

16 O SENHOR D. FILIPPE, nome, que lhe foy posto em memoria do tio, que lhe morreo em Castella, irmão primeiro do Duque D. Jayme, senão foy em obsequio do Padrinho tambem seu tio, nasceo a 17 de Novembro de 1581. Foy bautizado por D. João de Bragança, Dom Prior de Guimarães (depois Bispo de Viseu) a 10 de Dezembro: foy seu Padrinho ElRey D. Philippe, que mandou a Villa-Viçosa D. Rodrigo de Lencastre, Mordomo da sua Casa, do seu Conselho, Senhor das Villas de Villar-Mayor, Carapito, e Couceiro, Comendador de Santiago de Lobaõ, e de Santa Maria da Alagoa de Monfarás na Ordem de Christo, Fidalgo taõ illustre, que era parente muy chegado do Duque, como se verá adiante na successão da Casa de Lemos; o qual mandou, como seu Embaixador, com poderes para este acto: foy levado à pia por D. Diogo de Mello, Estribeiro môr, e  
Alcai-

Alcaide môr de Barcellos , Commendador de S. Nicolao de Cabeceira de Bastos , e de Santa Leocadia de Moreiras na Ordem de Christo, e as insignias D. Diniz de Sousa , Commendador de S. Joaõ de Rey na Ordem de Christo, Pedro de Sousa de Brito , Commendador de Parada na Ordem de Christo , e Pedro de Mello de Castro, Alcaide môr de Outeiro , e Commendador de Monte-Alegre na dita Ordem. Eraõ estes Fidalgos Officiaes da Casa do Duque, que sahio da Camera da Senhora D. Catharina com seus filhos , e filhas , acompanhadas das Damas , Dónas de Honor, e mais Fidalgos , e toda a mais familia da sua Casa , conforme os seus fóros , e com a formalidade observada em semelhantes occasioens , se encaminharaõ para a sala , em que estava D. Rodrigo de Lancastre , Embaixador , e Procurador de Sua Magestade , que esperava à porta , e sahindo de dentro , com as ceremonias devidas , tomou o seu lugar , e assim foraõ pelo terreiro da Capella onde estava tudo magnificamente ornado. Acabado o Bautismo , voltaraõ com a mesma ordem , entrando pela sala da Capella por dentro do Paço ; foraõ à Camera da Senhora D. Catharina , onde só ficou o Duque com Dom Rodrigo de Lancastre para cumprimentar a Senhora D. Catharina. Na tarde houve jogo de Canas , em que sahio o Duque de Bragança , levando por Companheiro a D. Digo de Mello , seu Estribeiro môr , e o Duque de Barcellos levava a Antaõ de Oliveira ,

veira, Veador da Casa de Sua Alteza; seguiaõ estas quadrilhas diversos Fidalgos, criados da Casa. Dom Rodrigo de Lencastre vio esta festa da casa, em que estava; armoufêlhe a janella como para Embaixador delRey, cuja pessoa representava; e assim foy attendido com todas as ceremonias, que inventou a politica em semelhantes occasioens.

O Duque feu irmão lhe fez merce da Comenda de Nossa Senhora de Moreiras, e de S. Pedro de Monfarás na Ordem de Christo, (em que teve outras) e para as gozar foy armado Cavalleiro na Capella Ducal de Villa-Viçosa em o primeiro de Novembro de 1588 por D. Diogo de Mello, *Estribeiro* môr do Duque, e para lhe calçar as esporas D. Diogo de Noronha, e Escovar de Lima, Commendadores da dita Ordem, Fidalgos, e criados da Casa de Bragança. Em 25 de Novembro, dia da gloriosa Martyr Santa Catharina, recebeu o habito, que lhe lançou por especial commissão delRey, Administrador, e perpetuo Governador da mesma Ordem, Manoel Pessanha de Brito, Deaõ da Capella, e Fidalgo da Casa do Duque. Foy esta cerimonia executada na Igreja das Religiosas das Chagas de Villa-Viçosa, aonde esteve assistindo a Senhora D. Catharina sua mãy no Coro das Freiras, e na Igreja o Duque de Bragança feu irmão, e os Fidalgos Commendadores com habitos, e mantos de cerimonia da Ordem, e póstos por suas antiguidades, seguidos de huma, e outra parte da grade

de de fóra da Capella môr. Nella estavaõ os Capellães da Capella do Duque com sobrepelizes , e foraõ os Cavalleiros assistentes , a que chamaõ Padrinhos, os Commendadores D. Diogo de Mello , e Antaõ de Oliveira. Acabada a funçaõ, se levantou o Senhor D. Philippe , e foy beijar a maõ ao Duque de Bragança , e abraçou aos Padrinhos , como he costume naquelle acto , e elles acompanhando-o , o levarãõ ao corpo da Igreja a abraçar os demais Commendadores , com o que se deu fim a esta cerimonia.

Achava-se já em idade de dezaféis annos , e bem instruido em todas aquellas partes precisas ao seu altissimo nascimento , que acompanhava de outras naturaes , de gentil presença , agrado , e benignidade , com que se fazia amado. Desejava muito ir a Castella a ver a seus irmãos , que viviaõ casados naquelle Reyno , e com esta mesma occasiaõ passar à Corte. Era o anno de 1596 quando emprendeo esta jornada , e depois de ter estado em Oropesá com o Senhor D. Duarte , e em Escalona com a Senhora D. Serafina , passou à Corte a beijar a maõ a El-Rey , que estava em Aranjúes. Dom Rodrigo de Lencastre o veyo esperar a 19 de Março a *Sessen-na* , Lugar pouco distante de Aranjúes ; e como era muito seu parente , e grande servidor da Casa de Bragança , se interessou sempre em todas as suas cousas com notavel zelo , e assim se alegrou muito de ver ao Senhor D. Philippe , e lhe significou o gosto,

to, que ElRey tinha mostrado de chegar a vello, e que no Paço lhe mandara ter prompto o aposento, que em outro tempo occupara seu irmão o Senhor D. Duarte, e que mostrara muito cuidado no reparo, e commodo delle, e que tivesse chaminé accessa; e que na Real Cavalharice havia ordem de recolherem todos os seus cavallos, e que no primeiro dia se daria mesá a todos os criados, que o acompanhavaõ; porém que não deixasse em Aranjues mais, que os precisos para o seu serviço, e que os mais voltassem para Sessenna, donde podiaõ todos os dias, depois de jantar, vir vello, e tambem caçar, e ter os mais divertimentos, com que ElRey com a Real Familia se entretinha naquelle sitio: tudo se executou como D. Rodrigo disse, porque primeiro o tinha ajustado, com que ficaraõ para assistir ao Senhor D. Philippe sómente Rodrigo Rodrigues, Nuno Machado, Antonio Rodrigues, e tres pagens da Camera, e hum da fala, os quaes foraõ assistidos sempre com largueza, e lhe servia de Mordomo hum Escudeiro delRey, e dous Ajudantes. Neste lugar passaraõ o dia, e no outro depois de ouvirem Missa, se meteraõ no coche o Senhor D. Philippe, e D. Rodrigo, e tendo andado pouco caminho, depois de passar a primeira tranqueira da cerca de Aranjues, encontrou ao Conde de Castello-Rodrigo, que o vinha esperar, e apeando-se, o fez tambem o Senhor D. Philippe, e depois de passados os cumprimentos, se recolheraõ

Tom. VI.

Kk

todos

todos ao coche do mesmo Senhor D. Philippe. Na ponte do Tejo o estava esperando o Conde de Chinchon, que entrou no mesmo coche, e em boa pratica o trouxeraõ a aprear ao seu aposento, e deixando-o com D. Rodrigo, se foraõ assistir a ElRey: logo o vieraõ visitar o Marquez de Vilhada, D. Fernando de Toledo, seu irmaõ D. Francisco de Ribera, e D. Henrique de Gusmaõ, D. Joaõ Idiaques, e D. Antonio de Toledo, Caçador môr, todos Gentis-homens da Camera delRey, e com estas visitas se entreteve, até que o chamaraõ para a mesa de Estado, para onde o foraõ acompanhando adiante os seus criados, fazendolhe grandes obsequios o Conde de Chinchon, e o Marquez de Aguilar; na mesa lhe deraõ lugar na cabeceira, e junto delle à maõ esquerda, já na volta da mesa, estava o Conde de Fuenfalida, Mordomo de Sua Magestade, e da direita D. Rodrigo de Lencafre; os demais Senhores Gentis-homens da Camera se sentavaõ sem precedencia como cada hum queria: esta ordem se observou todo o tempo, que alli esteve o Senhor D. Philippe; e porque era tempo de Quaresma, e comiaõ peixe, havia outra mesa separada, em que comiaõ carne o Conde de Chinchon, D. Francisco de Ribera, e D. Antonio de Toledo. Nas noites comia o Senhor D. Philippe no seu aposento, assistido de hum Mordomo. Havendo de ver a ElRey, teve recado de que elle o esperava, e lho trouxe o Conde de Castello-Rodri-  
go,



go, que o introduzio à presença delRey, que estava em huma Camera pequena no fim da galaria grande em pé, tendo à sua maõ direita o Principe, e a Infanta, e ficaraõ desta forte, porque da parte da Infanta estava huma porta, onde estavaõ as Damas; e depois de feitas as cortezias, chegou a ElRey, e com o joelho no chaõ lhe beijou a maõ, e Sua Magestade o abraçou, tirando primeiro o chapeo, e depois passou a beijar a maõ ao Principe na mesma fórma, e este o levantou com o braço, e tirandolhe o chapeo o abraçou, e passando por diante delRey, com toda a reverencia foy beijar a maõ à Senhora Infanta, que arredou hum pouco o braço, e fazendolhe cumprimento com abaixar muito a cabeça, se sorrio. Voltou ao lugar delRey, e querendo começar a fallar o mandou cobrir; e assim que lhe entregou as Cartas da Senhora D. Catharina, e do Duque, ElRey lhe disse: *Como ficava sua prima, e o Duque, e como tinha passado, e o que lhe parecia Castella.* O Senhor D. Philippe lhe respondeo com muita formalidade, beijando a maõ a Sua Magestade todas as vezes, que o pedia a occasiaõ das honras, com que o favorecia; e acabando passou ao Principe, e antes de lhe fallar, olhou para ElRey, que disse ao Senhor D. Philippe, que se cobrisse, e assim o fez, e depois de lhe perguntar como vinha, e elle lhe significar o seu respeito, foy ao lugar da Infanta, que risonha, lhe perguntou: *Como ficava sua mãy;* e depois de todas

Tom. VI. Kk ii aquel-

aquellas demonstrações , que se devem à Magestade , na ultima cortezia levantaraõ hum pouco os chapeos , e sahio da Camera , e logo vieraõ diante delle o Conde de Chinchon , o de Castello-Rodrigo , D. Diogo de Cordova , e outros. A` porta da Camera ficaraõ os criados do Senhor D. Philippe , que naõ entraraõ por ser a casa pequena , mas ficavaõ de forte , que viaõ tudo , e eraõ vistos delRey , e do Principe.

Passado pouco , que ElRey se recolhera , sahio Sua Magestade com Suas Altezas para o campo , e mandou cubrir o Senhor D. Philippe , e foy cuberto até chegar ao coche ; e assim que ElRey entrou com Suas Altezas , levaraõ ao Senhor D. Philippe para hum coche de estado , em que foy com D. Rodrigo de Lencafre , o Marquez de Vilhada , e o Conde de Castello-Rodrigo. Foy ElRey à caça de falcoens aquella tarde , e como o Senhor D. Philippe era bisarro , e déstro a cavallo , o Principe o chamava para o seu lado ; e o mesmo fez nos mais dias , que alli esteve , em que sempre ElRey o mandou convidar para a caça , onde era muy atendido das Damas , e Senhores da Corte , tanto pela pessoa , como pelo agrado , modo , e galantaria , com que se portava , e foy à caça de raposas , em que houve muito divertimento. O Principe huma manhãa o mandou convidar para ver correr touros pelo Conde de Castello-Rodrigo , dizendo , que já esperava por elle. Assim , que chegou,

gou, o levou comfigo a huma varandinha, e tendo-o junto de si cuberto, lhe mandou dar das suas gorrochas para atirar tambem aos touros, e durou até as onze horas o divertimento, em que o Principe se foy para a Missa, e acabada ella, a comer, e o Senhor D. Philippe esteve cuberto fallando com Sua Alteza, e com o Conde de Castello-Rodrigo; e depois à tarde tornaraõ a ver os novilhos, divertimento muy celebrado, e depois se corraõ touros, e com grande alegria, e festa, se acabou o dia. No outro, foy D. Rodrigo dizer da parte do Senhor D. Philippe ao Conde de Castello-Rodrigo, soubesse de Sua Magestade se era servido, de que elle voltasse naquelle dia para Portugal para lhe ir beijar a maõ, que lhe mandou dizer, que naõ tinha gofsto que se fosse naquelle dia, porque naõ ficara satisffeito da caçada das rapofas, que elle vira; pelo que determinara outra, que se effeituou na tarde, em que depois de affistir à mesa do Principe, tendo jantado, foy hum Ajuda da Camera delRey com recado seu a D. Rodrigo, que levasse o Senhor D. Philippe, que tanto, que chegou, sahio logo, e entrando no coche partiraõ chovendo; e chegando à parte determinada, foraõ repartidas as estancias da mesma sorte, que na outra occasiaõ, ficando o Senhor D. Philippe com D. Rodrigo, que na sua parte matou huma rapofa, e o mais tempo ao estribo do coche das Damas, a que se arrimara por causa da chuva, com quem passou cortezes galantarias, que

que ellas muito celebraraõ, correspondendolhe com muita graça ; o Principe tambem matou huma raposa, com que morrendo cinco, se recolheraõ com satisfação. O Senhor D. Philippe, a quem sempre acompanhou D. Rodrigo, no dia seguinte foy aos aposentos do Conde de Castello-Rodrigo, D. Joaõ Idiaques, Garcia de Loaisa, o Marquez de Vilhada, e o dito Conde de Chinchon, a despedirse, e naõ achando mais, que o de Castello-Rodrigo, no Paço lhe fez o seu cumprimento a cada hum, como pedia a grande distincão, com que o trataraõ. Depois se foy a ouvir a Missa do Principe, e tendo-lhe assistido à mesa, se recolheo a comer, acompanhado de D. Joaõ Idiaques, e do Marquez de Aguilár, e de outras personagens desta categoria. Tinha ElRey resolutio partir naquelle dia, que era Sabbado, para Ocanha, e assim que o Senhor D. Philippe chegou ao seu quarto, teve recado para se despedir de Sua Magestade, a cuja presença foy conduzido por D. Rodrigo, e ElRey o esperava com o Principe, e Infanta, e feitas as ceremonias, e acatamentos da Magestade, e de Suas Altezas, com desembaraço notavel, ElRey o honrou muito, e abalou para fahir, e ao meter do coche lhe tornou abeijar a maõ, e ao Principe, e Infanta, e depois cumprimentou as Damas com galantes expressoens, a que ellas corresponderaõ com agrados. O Senhor D. Philippe no Domingo, depois de ouvir Missa, e comer, partio de *Seffena*, e foy dormir a *Caramanchel*

*chel* com trabalho , por fer o dia rigoroso de chuva, e com grandes atoleiros , e na segunda feira chegou a Madrid , e depois de ter ido a beijar a mão à Emperatriz Maria , que o esperou em pé, e recebeu com grande alegria , e singulares honras , com que testemunhou o muito , que estimava os parentes da Casa de Bragança , e ter visto o Paço , e as cousas mais memoraveis daquella Villa , visitou a Condesa de Lemos D. Theresa de Lacerda e Bobadilha, a Marqueza de Moya, a Condesa de Castello-Rodrigo , a D. Maria de Faro , mulher do Secretario do Conselho de Portugal Pedro Alvares Pereira, Commendador de Santa Maria de Marmeleiro na Ordem de Christo , Senhor de Serra-Leoa, e do Paul de Muja, e voltou adormir a Caramanchel : e depois de ter ido pelo Pardo , passou a ver o Escorial, e voltando a Escalona a 29 de Março, se despedio da Senhora D. Serafina sua irmã, e passando a Toledo , depois de ver tudo o que naquella antiga Cidade havia memoravel , se foy a Guadalupe, e visitado aquelle celebre Santuario de Hespanha, seguiu a sua jornada , e nas Vesperas de Pascoa chegou a Villa-Viçosa , donde a Senhora D. Catharina o recebeu com alvoroços de mãy , e o Duque com as estimações de irmão.

Suceddeo , passados alguns annos , morrer D. Rodrigo de Lencastro seu tio , primo com irmão do Duque seu pay , pelo que ElRey Filippe lhe fez merce das Commendas de Santiago de Lobaõ,  
e de

Chancel. da Ordem de  
Christo, liv. do anno  
de 1600 até 1634.

Prova num. 222.  
Prova num. 223.  
Prova num. 224.

e de Santa Maria da Ega na Ordem de Christo, de que se lhe passou Carta a 15 de Janeiro de 1600, e da de Santiago a 3 de Junho do dito anno, e das Villas de Villar-Mayor, Carapito, e Codeceiro, que haviaõ vagado por este Fidalgo, que naõ teve successaõ. A Senhora D. Catharina agradeceo a El-Rey esta merce por huma Carta escrita em Villa-Viçosa a 20 de Setembro do anno de 1600, chea de muitas expressoens de agradecimento, em que lembra a El-Rey, lhe mande dar o assentamento, que lhe pertence, por ser filho do Duque de Bragança, e feu, e o titulo de Marquez de Villar-Mayor, para que com elle se passasse à doçaõ das Villas referidas; lembrando a El-Rey a muita razaõ, que tinha para fazer a feu filho aquella graça, principalmente em tempo, que com tanta grandeza havia Sua Magestade cheyo Hespanha de outras femelhantes, porque ninguem lhas havia merecer mais, do que seus filhos. O Duque seu irmaõ o agradeceo tambem a El-Rey, referindo-se à Carta da Senhora D. Catharina. Os Nobiliarios deste Reyno dizem, que estivera concertado a casar este Senhor com D. Maria de Noronha, herdeira da Casa, e Condado de Linhares, filha de D. Fernando de Noronha, III. Conde de Linhares, do Conselho de Estado, Védor da Fazenda, e da Condessa D. Philippa de Sá, filha herdeira de Mem de Sá, Governador do Brasil. Depois deste ajuste, que a meu ver devia ser sómente de palavras, tal vez pela fal-  
ra

ta de annos daquella Senhora , porque morreo na flor da idade. He certo por documentos authenticos , que vi no Archivo da mesma Casa , que o Conde de Linhares vendo-se sem successão , e querendo perpetuar a sua Casa , intentou transferilla no Senhor D. Philippe , para o que praticou segundas vodas com este Senhor , tratando de o casar com sua sobrinha D. Ignacia de Menezes , filha de D. Pedro de Menezes , Alcaide môr de Viseu seu sobrinho , e nesta consideração chegou a pedir a ElRey a faculdade para nomear no Senhor D. Philippe o titulo de Conde , que seria para os seus successores , a Commenda de Noudar de S. Bento de Aviz , e outra da mesma Ordem , que se lhe tinha prometido , e todas as mais merces , que gozava da Coroa , e juntamente todas as merces , que ElRey lhe tinha promettido para o casamento de sua filha por hum Alvará , nomeandolhe na mesma conformidade todos os bens livres , e moveis , com toda a sua Casa. Este negociado , que não tem duvida se tratou por escrito , não teve effeito ; não sabemos a causa , que tal vez seria por causa da morte deste Principe , supposto , que foy alguns annos depois deste ajuste , porque faleceo em Villa-Viçosa a 27 de Setembro do anno de 1608 , e foy sepultado no enterro dos Duques , no Mosteiro dos Religiosos de Santo Agostinho da dita Villa , onde jaz. Tinha feito seu Testamento , instituindo por seu Testamenteiro , e herdeiro ao Senhor Dom Duarte

Tom. VI.

Ll

feu

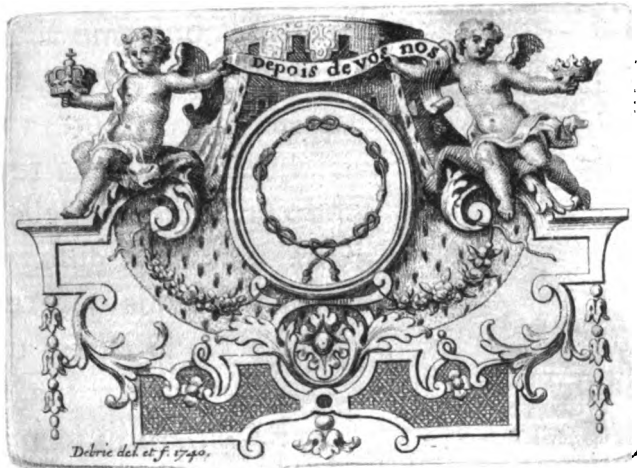
Prova num. 225. seu irmão , e deixou duas Missas quotidianas na Capella Ducal de Villa-Viçosa , às quaes applicou hum juro de sessenta mil reis, e mandou dar dotes para que casassem vinte orfãs. Foy feito o Testamento, e approvedo a 26 de Setembro do dito anno por Pedro Gomes , publico Tabaliaõ de Villa-Viçosa , de que foraõ testemunhas Balthesar Rodrigues de Abreu, Escrivaõ da Fazenda do Duque , Antonio da Sylveira , Antonio Barbuda , Roberto Tornar , o Padre Manoel Pessoa , Francisco Soares , Escrivaõ do Thesouro , e Pantaleaõ de Valadares, seu criado. Este Testamento , conforme as Leys deste Reyno , naõ tinha vigor , por ser sua herdeira a Senhora D. Catharina sua mãy ; porém era tal a piedade, e amor , que aquella Princeza teve a seus filhos , que reconhecendo a nullidade delle , diz no seu Testamento , que sem embargo disso , o desejou muito ver cumprido em sua vida , e recomenda muito a seu filho o Senhor D. Duarte , que como Testamenteiro acabe de satisfazer a sua vontade. Foy ornado de excellente , e natural fórma , de benigno genio , e agradavel , de sorte , que se fazia amado de todos os que o tratavaõ , e de taõ admiraveis costumes , que por sua morte se achou huma patente , que em segredo alcançara para tomar a Roupeta da Companhia de Jesus , de cujos filhos foy em vida devotissimo : e poderia ser , que este fosse o motivo , que o obrigou a naõ se concluir o casamento , que referimos.

Teve



*da Casa Real Portug. Liv. VI. 267*

Teve o Duque D. Joaõ por Empreza a mesma, que usara o Duque D. Jayme seu avô, que foy huns Cordoens atados com a letra: *Depois de vós*, a que accrescentou a palavra *nós*, a qual usaraõ seus successores, como se vio em algumas occasioens publicas de celebridades desta Serenissima Casa.





A Senhora D. Catharina, mulher do Duque D. João I.

O Infante D. Duarte, Duque de Guimaraens, nasceu em 7 de Setembro de 1515, + em 20 de Outubro de 1540.

Dom Manoel, Rey de Portugal, n. a 31 de Mayo de 1469, + a 13 de Dezembro de 1521.

A Rainha Dona Maria, + em 7 de Março de 1517.

A Infanta D. Isabel, + em 17 de Setembro de 1576.

D. Jayme, Duque de Bragança, e Guimaraens, nasc. em 1479, + a 20 de Setembro de 1532.

A Duqueza D. Leonor de Mendoça, + em 2 de Novembro de 1502.

O Infante D. Fernando, nasceu a 17 de Novembro de 1433; + em 18 de Setembro de 1470.

A Infanta D. Brites, + em 1506.

D. Fernando, Rey de Aragoão, e Castella, + a 23 de Janeiro de 1516.

D. Isabel, a Catholica, Rainha de Castella, + a 16 de Novembro de 1504.

Dom Fernando II. Duque de Bragança, e Guimaraens, + a 21 de Junho de 1483.

A Duqueza D. Isabel, + em Abril de 1521.

D. João Affonso de Gusmaõ, III. Duque de Medina Sidonia, + a 16 de Julho de 1507.

A Duqueza Dona Isabel de Velasco, primeira mulher.

D. Duarte, Rey de Portugal, nasceu em 31 de Outubro de 1391, + a 9 de Setembro de 1438.

A Rainha D. Leonor de Aragoão, + a 18 de Fev. de 1445.

O Infante D. João, Mestre da Ordem de Santiago, + a 18 de Outubro de 1442.

A Infanta D. Isabel, + a 26 de Outubro de 1465.

D. João II. Rey de Aragoão, Navarra, e Sicilia, + a 19 de Janeiro de 1479.

A Rainha D. Joanna Henriques, + a 13 de Fev. de 1468.

D. João II. Rey de Castella, + a 10 de Junho de 1454.

A Rainha D. Isabel de Portugal, + em Agosto de 1496.

D. Fernando I. Duque de Bragança, + a 23 de Março de 1478.

A Duqueza D. Joanna de Castro, + a 14 de Fev. de 1479.

D. Fernando Infante de Portugal.

A Infanta D. Brites.

D. Henrique de Gusmaõ, II. Duque de Medina Sidonia, + em Agosto de 1492.

A Duqueza D. Leonor de Mendoça.

D. Pedro Fernandes de Velasco, II. Condestavel de Castella, + a 6 de Janeiro de 1492.

A Condestablessa D. Mecia de Mendoça, + em 1500.

D. João I. Rey de Portugal, nasceu a 11 de Abril de 1357, + a 14 de Agosto de 1433.

A Rainha D. Filippa de Lencaestre, + a 19 de Julho de 1416.

D. Fernando, Rey de Aragoão, + a 2. de Abril de 1416.

A Rainha D. Leonor, + em 1435.

D. João I. Rey de Portugal.

A Rainha D. Filippa de Lencaestre.

O Senhor D. Affonso Duque de Bragança, + em 1461.

D. Brites Pereira, Condessa de Ourem.

D. Fernando, Rey de Aragoão, Infante de Castella, + a 2 de Abril de 1416.

A Rainha D. Leonor, + em 1435.

D. Frederico Henriques, Almirante de Castella, + a 23 de Dezembro de 1473.

A Condessa D. Marina de Ayala, Senhora da Casa Rubios.

D. Henrique III. Rey de Castella, + a 25 de Dezembro de 1406.

A Rainha D. Catharina de Lencaestre, + em 1. de Junho de 1418.

O Infante D. João, Mestre de Santiago, + a 18 de Outubro de 1442.

A Infanta D. Isabel, + a 26 de Outubro de 1465.

O Senhor D. Affonso, Duque de Bragança, + em 1461.

A Condessa D. Brites Pereira.

D. João de Castro, Senhor do Cadaval, Peral, &c.

D. Leonor da Cunha de Gusmaõ.

D. Duarte, Rey de Portugal.

A Rainha D. Leonor de Aragoão.

O Infante D. João, Mestre de Santiago.

A Infanta D. Isabel.

D. João Affonso de Gusmaõ, I. Duque de Medina Sidonia, \* em Dezembro de 1468.

A Duqueza D. Isabel de Menezes, segunda mulher.

D. Pedro Afan de Ribera, Adiantado de Andal. I. Conde de Morales.

A Condessa D. Maria de Mendoça.

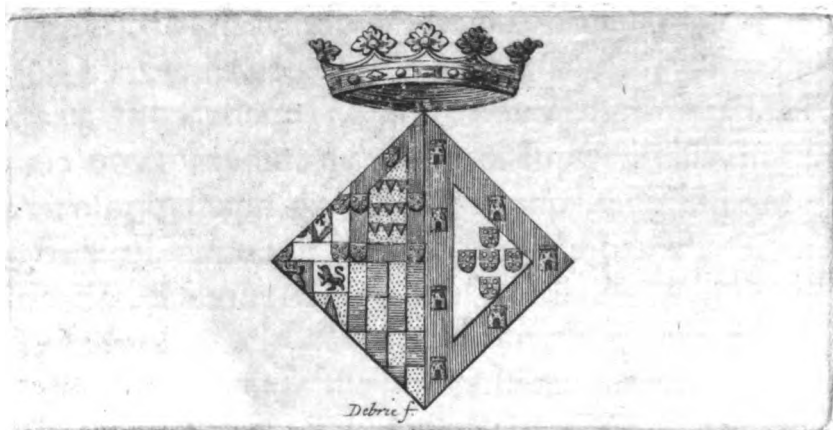
D. Pedro Fernandes de Velasco, I. Conde de Haro, \* a 25 de Fevereiro de 1470.

A Condessa D. Brites Manrique.

D. Inigo Lopes de Mendoça, I. Marquez de Sant Ilhana.

A Marqueza D. Catharina Soares de Figueiroa.





## CAPITULO XVI.

*Da Senhora D. Serafina, Marquezã de Vilhena, Duqueza de Escalona.*

16



O excelsõ matrimonio do Duque D. Joaõ I. e da Senhora D. Catharina, foy a Senhora D. Serafina a segunda filha. Nasceo a 20 de Mayo de 1566, e sendo educada com aquelle cuidado, com que sua mãy creou todos os seus filhos, luziraõ nella tanto estes primeiros documentos, que em toda a sua vida soube confervar o temor de Deos, pelo qual regulava todas as suas acções, e com elle conseguiu o poder ser numerada entre as excellentes Matronas da sua idade. ElRey D. Filippe o Prudente, em quem con-

concorriaõ as circumstancias de ser primo com irmaõ de sua mãy, e de havella privado da Coroa de Portugal havia taõ pouco tempo, queria com attentões suavisarlhe aquelle golpe, e assim mostrou com grande politica, que se interessava no estado de seus filhos. Para o que lhe propoz para marido da Senhora D. Serafina ao Duque de Mantua D. Vicente Gonzaga, primeiro do nome, querendo com estas, e outras apparentes propostas dissimular a politica, em que estava, de raõ haver de casar nenhum dos filhos da Senhora D. Catharina, em nenhuma das Casas Soberanas da Europa: pelo que se vieraõ a desvanecer as proposições, com que a lisongeava, as quaes impossibilitadas pela destreza da sua politica, tratou agora por sua ordem de casar sua filha a Senhora D. Serafina, dandolhe por marido a D. Joaõ Fernandes Pacheco, V. Duque de Escalona, Marquez de Vilhena, Conde de Santo Estevaõ de Gormaz, e Xiquena, VII. Senhor de Belmonte, Cavalleiro do Tusaõ, Vice-Rey de Sicilia, que depois foy Embaixador ao Papa Clemente VIII. Deulhe em dote sessenta mil cruzados. Foy feito o contrato em Madrid por ordem delRey, em casa do Doutor Pedro Barbosa, do Conselho de Sua Magestade na Coroa de Portugal, por especial commissaõ sua, a 16 de Outubro de 1593, sendo Procuradores da Senhora D. Catharina D. Rodrigo de Lencastre, a quem a escritura nomea seu primo, e sobrinho delRey, e do seu Confe-

Prova num. 226.

Conselho, e na verdade era muito parente da Casa Real, por ser neto de D. Diniz de Portugal, filho de D. Fernando, II. do nome, Duque de Bragança, como em seu lugar diremos. Era o outro Procurador Affonso de Lucena, Cavalleiro da Casa do Duque, e Secretario de Sua Alteza a Senhora D. Catharina; e Procuradores do Duque de Escalona, D. Alonso Pacheco de Gusmaõ, Cavalleiro da Casa do Duque de Escalona, e parente della, e Presidente do seu Conselho, e o Licenciado Francisco Pereda de Velasco, Ouvidor do dito Duque, e do seu Conselho. Declarou-se, que o Duque não pretendia mais dote, que o que Sua Magestade foy servido dar à dita Senhora, que eraõ os sessenta mil cruzados, na fórma seguinte: vinte mil cruzados, que o Duque deu por recebidos, desobrigando-o ElRey por esta quantia de humas certas promessas a que estava obrigado; mais vinte mil cruzados pagos no juro da Alcala, e terças da Cidade de Alcaraz, e seu partido, os quaes haviaõ de ser proprios da Senhora D. Serafina, seus herdeiros, e successores, para o que já havia padraõ Real passado em S. Lourenço a 13 de Outubro do referido anno, refrendado por Joaõ Lopes de Velasco, Secretario delRey; e mais vinte mil cruzados em dinheiro de contado, que lhe mandou dar como Rey de Portugal no contrato do pao Brasil, para que se passaraõ os Alvarás, com que se satisfazia a quantia dos sessenta mil cruzados, com que ElRey a dota-

Tom. VI.

Mm

va,

va , e com a qual se dava por satisfeito sem pedir outro dote , nem a sua mãy , nem irmãos ; porém que se a dita Senhora levasse para poder do Marquez outras cousas , ou joyas , prata , adornos de sua pessoa , e casa , de qualquer qualidade , o haveria como dote , e sendo estimado em justo preço , e valor , que tivessem , a favor do dito dote. Declarou-se , que sem embargo , do que ElRey tinha determinado , não poderia pedir o Marquez mais algum dote , do que o que Sua Magestava lhe dava , e que a Senhora D. Catharina era contente de a dotar em seu nome com vinte mil cruzados em joyas , prata , adereços de sua pessoa , e casa. Declarou-se mais , que se obrigava o Marquez de Vilhena à restituição de todo o dote de contado , em caso de separação , de forte , que os vinte mil cruzados , em que foraõ estimadas as joyas , prata , &c. seriaõ pagos em dinheiro , ainda que existissem as taes peffas , sendo obrigado dentro de hum anno à satisfação ; com a condição , que lhe pagaria o juro contratado a razão de quatorze o milhar , em quanto não fosse satisfeita. Declarou-se , que a dita Senhora tinha renunciado a sua legitima em sua mãy a Senhora D. Catharina , não só a que lhe pertencia dos bens do Duque seu pay , mas a que lhe poderia pertencer por sua mãy , o que tinha feito por hum instrumento publico em 6 de Agosto de 1593 , o qual jurou aos Santos Euangelhos , e que não pederia relaxação do juramento , nem o aceitaria , ainda que o  
Papa



Papa delle o relevasse. Declarou-se, que o Marquez de Vilhena se obrigava a darlhe tres mil cruzados todos os annos, para o que ella quizesse, sem que nelles entrassem os gastos da sua pessoa, e familia: fazendolhe de arrhas vinte mil cruzados, com as mesmas condições do dote, e que seria mieira de todos os bens adquiridos durante o matrimonio, assignandolhe (no caso, que ficasse viuva) a Villa de Almorox, que he do Ducado de Escalona no Reyno de Toledo, com todo o seu districto, e jurisdicção, alta, e baixa, mero, e mixto imperio, Castello, e Fortaleza, Casa, e tudo o mais, que nella se contém, da mesma sorte, que elle a possuía, e tres mil cruzados de renda póstos na dita Villa. E que ficando viuva, teria o governo da casa até que o successor tivesse idade para a governar, dandolhe a tutoria de seus filhos. Fóra disto se ajustaraõ outras condições, todas demonstradoras do gosto, e estimação, que conseguia neste grande matrimonio o Duque aliando-se na Casa de Bragança, com que tanto se exaltava a de Escalona. Receberaõ-se a 6 de Janeiro do anno de 1594 por procuração, que teve o Duque seu irmaõ. Celebrou este acto o Arcebispo de Evora D. Joseph de Mello, irmaõ do Marquez de Ferreira, na Camera do Duque, estando presente a Senhora D. Catharina, e alguns Senhores parentes, e os Fidalgos, e Officiaes da Casa do Duque. Depois vindo a Villa-Viçosa o Marquez de Vilhena, Duque de Escalona, se ratificou

Prova num. 227.

na Capella Ducal pelo mesmo Arcebispo o Sacramento do Matrimonio nos contrahentes, com todas as ceremonias, que determina a Igreja no Ritual Romano, e com aquella costumada pompa, e grandeza da Casa. Acabados os dias da hospedagem em Villa-Viçosa, levou o Marquez de Vilhena a sua mulher para a Corte de Castella. Foy notavel a uniaõ, e amor, com que estes Senhores viveraõ, porque o Marquez respeitou grandemente a Marqueza, que ternamente o amava, como se vê do Testamento, que esta Senhora fez quando foy com seu marido para a Embaixada de Roma, o qual foy feito na sua Villa de Escalona a 31 de Agosto de 1603. Nelle se vê a piedade, e temor de Deos desta Princeza chea de virtudes, porque nella se reconhecia huma humildade, e se vio huma tal resignaçãõ à vontade de seu marido, que nenhuma cousa dispoem no Testamento, que naõ deixe no seu arbitrio, e o nomeou por seu Testamenteiro, para que pudesse determinar tudo, sem que necessitasse para o cumprimento delle de outra vontade; declarando, que tambem o era sua que fossem seus Testamenteiros o Duque de Bragança, o Senhor D. Alexandre, o Senhor D. Duarte seus irmãos, e D. Gabriel Pacheco seu cunhado. Mandou, que se depositasse o seu corpo onde o Marquez determinasse, para depois ser sepultado no Mosteiro del Parral de Segovia no enterro do Mestre D. Joaõ Pacheco, e dos Senhores daquella Casa, pedindo com

com grandes expressões , que o Marquez eleja para sua sepultura o lugar onde elle houver de mandar enterrar o seu corpo , dizendo : *Para que descansen nuestros cuerpos en la misma union , que tienen los animos en la vida.* Deixou na disposição de seu marido as coufas , que em vida lhe tinha communicado , e por seus herdeiros seus filhos , e filhas , e dispoz com piedade diversos legados , e obras pias a favor dos pobres , e pessoas da sua familia. Não tardou muito de ter cumprimento esta sua ultima vontade , como quem trazia sempre diante dos olhos o temor de Deos ; porque depois de pouco tempo de chegados a Roma pario a Marqueza huma filha na noite de 14 de Dezembro de 1603 com muita felicidade , mas durou pouco , porque sobrevindolhe huma febre , começou a usar de muitos remedios , com que sentio alguma melhora , e chegando o dia de Natal se levantou para ouvir Missa no seu Oratorio. Acabada a Missa , não pode voltar por seu pé para a cama , e foy levada em huma cadeira de mãos , sendo muy curta a distancia. Acudiraõ logo os Medicos , em que entrava o do Papa , e começaraõ a receitalhe remedios : reconheceo a Marqueza , que a doença podia ser perigosa , e se confessou com grande vagar , e tomou o Santissimo Sacramento por Viatico. Cada dia se augmentava a queixa , e o cuidado do Marquez seu marido de sorte , que em obsequio seu se faziaõ preces pela sua saude em todos os Mosteiros de Religiosos , e Religiosas

fas de Roma. Em cinco Igrejas se expoz o Santissimo por quarenta horas , e dez dias na Igreja de Santiago dos Hespanhoes. Aggravou-se a enfermidade , e ao mesmo tempo se via a repetição dos actos de Christandade em continuas confissoens de dia , e de noite , com notaveis finaes de predestinação. A queixa se augmentava de hum dia para o outro , pelo que tornou a receber o Santissimo Viatico , e depois a benção de Sua Santidade com as Indulgencias para a hora da morte. Na noite se lhe administrou a Santa Unção , affistida de muitos Religiosos da Companhia , e outros muitos de diversas Religioens , com quem repetia os actos de amor , e resignação em Deos. Nesta noite contou ao Marquez , como hum Frade Franciscano da parte de S. Francisco , e Santa Cecilia , lhe vinha a dizer , que escolheffe , se queria morrer daquella enfermidade , ou viver , e que ella lhe respondera , que estava aparelhada para morrer ; e que temia da sua natural fragilidade , que vivendo poderia em alguma cousa offender a Deos ; porém que em tudo se conformava com a sua Divina vontade. Isto , que poderia ser sonho , o não referimos como revelação ; com tudo he muito para admirar sempre , pois os seus pensamentos todos eraõ de piedade , e temor de Deos , e quem vivia taõ ajustada , tambem poderia ser favorecida pela bondade Divina. Ao seu Confessor costumava sempre dizer : *Peça a Deos me dê boa morte.* Estes foraõ na sua vida os seus mayores cuida-

cuidados. Encomendou a seu marido o amparo das suas criadas, e a creação de seus filhos, e suas filhas; e que lhe lembrava, que o seu gosto seria, que ellas fossem Freiras, e que já que ellas tinhaõ a mesma vontade, pedia lha naõ encontrasse, e com effeito todas tiveraõ este estado, como veremos: ainda vio o Bautismo da filha, que lhe havia nascido, e ao anoitecer com placida morte foy gozar da Bemaventurança a 6 de Janeiro de 1604. Seu marido lhe sobreviveo muitos annos, e faleceo em Escalona no anno de 1615. O Licenciado Jorge Cardoso no Commentario de 11 de Mayo fallando nesta Senhora diz, que falecera em Roma *com notoria santidade*. Seu corpo foy depositado na Igreja de Santa Cecilia com pompa notavel, ainda que ella no seu Testamento recomendava humildemente o contrario, deixando o seu funeral ao arbitrio de seu marido, que com extremo sentio este golpe, o qual na Curia Romana fez huma geral commoção; porque as virtudes desta Princeza eraõ tantas, que se naõ podiaõ esconder aos olhos das gentes, fazendo-se por ellas amada, como vimos em algumas Cartas escritas de Roma para Hespanha, principalmente em huma do seu Confessor Fr. Francisco Dias, escrita para huma Religiosa, que a devia mandar à Senhora D. Catharina, e em outra, que escreveo ao Senhor D. Alexandre seu irmaõ, Arcebispo de Evorã. Francisco de Christo, que vivia em Roma com grande opiniaõ de virtude, (refere o Dou-

Valle de *Incant.* seu  
*Enfalm.* opusc. 1. sect.  
 2. cap. 3. n. 36. p. 162.

o Doutor Manoel do Valle) affirmou que a vira gloriosa logrando a Bemaventurança. A` sua morte fez huma excellente Poesia Latina Manoel Constantino, que imprimio em Roma no anno de 1604. Da uniaõ deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

17 D. FILIPPE FERNANDES PACHECO, que nasceo Conde de Santo Estevaõ, e foy VI. Marquez de Vilhena, Duque de Escalona, e Senhor de todos os mais Estados desta Casa. Morreo moço no anno de 1632 sem successaõ, havendo casado com sua prima D. Catharina de Zuniga, filha de D. Diogo de Zuniga e Avilhaneda, II. Duque de Penharanda, e da Duqueza D. Francisca de Sandoval e Roxas, filha do Cardeal Duque de Lerma.

\* 17 D. DIOGO ROQUE LOPES PACHECO, Marquez de Vilhena, e Duque de Escalona, adiante.

17 D. FRANCISCO PACHECO, foy Cavalleiro da Ordem de Santiago, e Mestre de Campo de Infantaria Hespanhola em Milaõ, aonde morreo sem estado.

17 D. CATHARINA PACHECO, que tomou o habito da Ordem de S. Francisco nas Descalças Reaes de Madrid.

17 D. JOANNA PACHECO, foy Freira no dito Mosteiro, e depois Fundadora das Descalças de Chinchon.

17 D. CECILIA PACHECO E PORTUGAL, nasceo em Roma a 14 de Dezembro de 1603. Morreo

reio

reo recolhida no Mosteiro da Conceição de Escalona.

\* 17 **D. DIOGO ROQUE LOPES PACHECO E BOBADILHA**, Marquez de Moya, e por morte de seu irmão VII. Marquez de Vilhena, VI. Duque de Escalona, &c. Cavalleiro do Tufaõ de ouro, Vice-Rey de Navarra, e da Nova Hespanha, Capitãõ General do Reyno de Toledo. Morreo a 27 de Fevereiro do anno de 1653. Casou duas vezes, a primeira com **D. Luiza Bernarda de Cabrera e Bobadilha**, VI. Marqueza de Moya, sua prima com irmãa, filha herdeira de **D. Francisco Peres de Cabrera e Bobadilha**, V. Marquez de Moya seu tio, e de **D. Mecia de Cabrera e Bobadilha** sua mulher, e Prima, filha dos Condes de Chinchon, e teve a

18 **D. JOSEPH ISIDRO PACHECO**, que foy Conde de Santo Estevaõ de Gormas, e VII. Marquez de Moya por morte de sua mãy. Naõ casou, e morreo moço.

Casou segunda vez com **D. Joanna de Zuniga e Mendoza**, filha de **D. Francisco Diogo Lopes de Zuniga**, VIII. Duque de Bejar, Conde de Belcaçar, &c. e de sua primeira mulher **D. Anna de Mendoza** sua prima com irmãa, Duqueza de Mandas, e de **Villa-Nueva**, Marqueza de **Terra-Nova**, &c. e tiveraõ os filhos seguintes:

18 **D. MARIA SERAFINA PACHECO E PORTUGAL**, nasceo a 11 de Novembro de 1651, foy  
Tom. VI. Nn Dama

Dama da Rainha D. Marianna de Auftria , e morreo no Paço a 24 de Junho de 1675.

\* 18 D. JOAÕ MANOEL FERNANDES PACHECO CABRERA E BOBADILHA , VIII. Duque de Escalona , Marquez de Vilhena , &c. nasceo a 7 de Setembro de 1650. Foy Cavalleiro do Tusaõ de Ouro , General da Cavallaria do Principado de Catalunha , Vice-Rey de Aragaõ , Navarra , Sicilia , e Napoles , Mordomo môr delRey D. Filippe V. e Fundador da Academia Real Hespanhola , de que foy Presidente , e Director perpetuo. Morreo a 29 de Junho de 1725. Casou no anno de 1674 com D. Josefã de Benavides , que môrreo no anno de 1692, filha de D. Diogo de Benavides de la Cueva , VIII. Conde de S. Estevan del Puerto , Marquez de Solera , &c. e da Condessa D. Anna da Sylva Manrique sua terceira mulher , filha dos Marquezes de la Elifeda ; e deste matrimonio nasceraõ

\* 19 D. MERCURIO LOPES PACHECO , Duque de Escalona , adiante.

19 D. VICENTE DE CABRERA E BOBADILHA , nasceo a 5 de Abril de 1685 , IX. Marquez de Moya , em que succedeo conforme a instituiçaõ , que manda separar este Estado dos outros. Morreo no anno de 1687.

19 D. MARCIANO JOSEPH PACHECO , nasceo a 8 de Abril de 1686 , he X. Marquez de Moya , succedendo neste Estado a seu irmaõ , Commendador de Corral de Almagues na Ordem de Santiago ,  
Tenen-



Tenente da Companhia de Guardas de Corpo Hespanholas, e depois Capitão da dita Companhia, e por seu casamento Marquez de Bedmar, e de Assentar. Casou em 3 de Dezembro do anno de 1720 com Dona Maria Francisca de la Cueva e Cunha, Marqueza de Bedmar, e Assentar, filha de D. Isidro de la Cueva e Henriques, Marquez de Bedmar, Cavalleiro de Sancti Spiritus, Commandante General do Exercito de Flandes, Vice-Rey de Sicilia, Ministro de Guerra, e do Conselho de Estado del Rey Catholico, Presidente do Conselho de Guerra, e Ordens; e da Marqueza D. Manuela da Cunha de la Cueva sua primeira mulher, de quem teve D. Maria Theresa Pacheco, que nasceo a 12 de Agosto de 1722, e a D. Francisca Pacheco de la Cueva, que nasceo a 17 de Fevereiro de 1725.

\* 19 D. MERCURIO LOPES PACHECO, nasceo em 9 de Mayo de 1679, IX. Conde de S. Estevão de Gormas. He IX. Duque de Escalona, Marquez de Vilhena, &c. Mordomo môr del Rey D. Filipe V. e Director da Academia Hespanhola, em que succedeo a seu pay.

Casou a primeira vez em 18 de Dezembro de 1695 com a Condessa D. Petronilha Antonia da Sylva, Dama da Rainha D. Marianna de Austria, filha de D. Joseph Maria da Sylva e Mendoza, Marquez de Melgar, e da Marqueza D. Maria Luiza de Toledo, e morreo sem successão.

Casou segunda vez no anno de 1699 com D.

Tom. VI

Nn ii

Ca.

Catharina de Moscoso Olorio , que foy Marqueza de Vilhena, e Duqueza de Escalona. Morreo a 19 de Janeiro de 1726 , filha de D. Luiz de Moscoso Olorio , VIII. Conde de Altamira , e de sua primeira mulher a Condeffa D. Marianna de Benavides ; e tiveraõ os filhos seguintes.

\* 20 D. ANDRE PACHECO , nasceo em Madrid a 18 de Agosto de 1710 , Conde de Castanheda , com quem se continúa.

20 D. JOAÕ PAULO FRANCISCO PACHECO , nasceo em Madrid a 27 de Março de 1716.

20 D. JOSEFA FENICULA PACHECO , nasceo em Napoles a 14 de Fevereiro de 1703 , hoje Duqueza de Medina Sidonia.

\* 20 D. ANDRE` PACHECO , nasceo a 18 de Agosto de 1710 , Conde de Castanheda em vida de seu avô , e depois foy Conde de S. Estevaõ de Gormas , e por sua mulher XII. Conde de Oropeza.

Casou com D. Maria Anna de Toledo e Portugal , filha primeira de D. Pedro Vicente de Toledo e Portugal , X. Conde de Oropeza , e da Condeffa D. Maria da Encarnaçã e Cordova , filha de D. Luiz Mauricio Fernandes de Cordova , VII. Marquez de Priego , a qual por morte de seu irmão succedeo no Condado de Oropeza , e mais Estados desta Casa , como adiante se dirá no Capitulo I. do Livro VIII. que logrou pouco tempo , e morreo a 13 de Outubro do anno de 1729 , deixando as duas filhas seguintes.

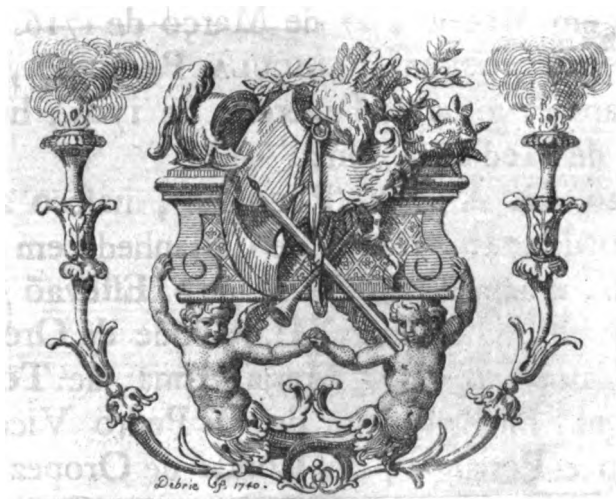
D.

*da Casa Real Portug. Liv. VI. 285*

21 D. MARIANNA DE PORTUGAL E TOLEDO, nasceu a 22 de Agosto do anno de 1727.

21 D. MARIA THERESA, nasceu a 9 de Agosto de 1729.

Casou segunda vez com D. Maria Antonia Pacheco Tellez Giron, filha de D. Manoel Telles Giraõ, Duque de Uzeda, e da Duqueza D. Josefa Antonia de Portugal.



**D. Joaõ**



D. João Fernandes Pacheco, V. Duque de Escalona, Marquez de Vilhena.

D. Francisco Lopes Pacheco, IV. Duque de Escalona, e Marquez de Vilhena, + a 2 de Abril de 1574.

D. Diogo Lopes Pacheco, III. Duque de Escalona, e Marquez de Vilhena, + a 7 de Fev. de 1556.

D. Luiza Cabrera, III. Marquiza de Moya, + a 4 de Março de 1556.

D. Diogo Lopes Pacheco, II. Duque de Escalona, e Marquez de Vilhena, + em 6 de Novembro de 1529. A Duqueza D. Joanna Henriques, + em 26 de Abril de 1530.

D. João Peres de Cabrera e Bobadilha, II. Marquez de Moya. A Marquiza D. Anna de Mendosa.

D. João Fernandes Pacheco, I. Marquez de Vilhena, Duque de Escalona, Meltre de Santiago, + em 4 de Outubro de 1474. D. Maria Porto-Carrero, primeira mulher, Senhora de Moguer, &c.

D. Affonso Henriques, III. Almirante de Castella, Conde de Melgar, + em Mayo de 1485. D. Maria de Velasco.

D. André de Cabrera, I. Marquez de Moya, Mordomo mór del Rey D. Henrique IV. de Castella. A Marquiza D. Brites Fernandes de Bobadilha.

D. Diogo Furtado de Mendosa, I. Duque do Infantado. A Duqueza D. Isabel Henriques de Noronha, segunda mulher.

D. Francisco Alvares de Toledo, III. Conde de Oropeza.

A Condesa Dona Maria de Figueiroa.

D. Fernando Alvares de Toledo, II. Conde de Oropeza. A Condesa D. Maria Pacheco.

D. Gomes Soares de Figueiroa, II. Conde de Feria. A Condesa D. Maria de Toledo.

Dom Fernando Alvares de Toledo, IV. Conde de Oropeza, + em 1571.

A Duqueza D. Joanna de Toledo, + a 17 de Fev. de 1595.

Dona Brites de Monroy e Ayala, II. Condesa de Deleitosa, Senhora de Almaraz, &c.

Dom Francisco de Monroy, I. Conde de Deleitosa.

A Condesa Dona Sancha de Ayala, Senhora de Cebolla.

D. Alonso de Monroy, Senhor de Velbis, Almaraz, e Deleitosa. D. Brites de Zuniga.

Diogo Lopes de Ayala, III. Senhor de Cebolla.

D. Brites de Gusmao.

D. Affonso Tellez Giraó, Rico-Homem, filho de Martim Vasques da Cunha, I. Conde de Valença. D. Maria Pacheco, Senh. de Belm. H. de D. João Fernandes Pacheco. D. Pedro Porto-Carrero, IV. Senhor de Moguer, e Villa-Nova, &c. D. Brites Henriques, filha de D. Affonso Henriques, Almir. de Castella. D. Affonso Henriques, Almirante de Castella, &c.

Dona Joanna de Mendosa (a Rica Hembra) filha de D. Pedro Gonçalves de Mendosa.

D. Pedro de Velasco, I. Conde de Haro, &c. + a 25 de Fev. de 1470.

D. Brites Manrique, filha de D. Pedro Manrique, Senh. de Trevinho.

D. João Fernandes Cabrera, Cavallero, de origem Catalão.

D. Maria Gibara, filha de Pedro Lopes Gibara, Alcaide de los Hidalgos de Cuenca.

D. Pedro Fernandes de Bobadilha. D. Maria Maldonado.

D. Inlgo Lopes de Mendosa, I. Marquez de Santilhana, vivia em 1431.

D. Catharina Soares de Figueiroa, Senh. de Torrijos, filha de D. Lourenço Soares de Figueiroa.

Ruy Vaz Pereira, o Velho.

D. Brites Henriques de Noronha, filha de D. Affonso, Conde de Noronha, e Gijon.

D. Fernando Alvares de Toledo, I. Conde de Oropeza, feito em 1475.

A Condesa D. Leonor de Zuniga, filha de D. Pedro de Zuniga.

D. João Fernandes Pacheco, Marquez de Vilhena, acima.

D. Maria Porto-Carrero, acima.

D. Lourenço Soares de Figueiroa, I. Conde de Feria, + em 1471.

A Condesa D. Maria Manoel, filha herdeira de D. Pedro Manoel, Senhor de Montalegre, e Menezes.

Dom Garcia Alvares de Toledo, I. Duque de Alva.

A Duqueza D. Maria Henriques.

Fernando de Monroy, Senhor de Velbis, Almaraz, e Deleitosa.

D. Catharina de Herrera, filha de D. Pedro Nunes de Herrera.

D. Diogo Lopes de Zuniga, I. Conde de Nieva.

A Condesa D. Leonor Ninho de Portugal, filha de D. Pedro Ninho.

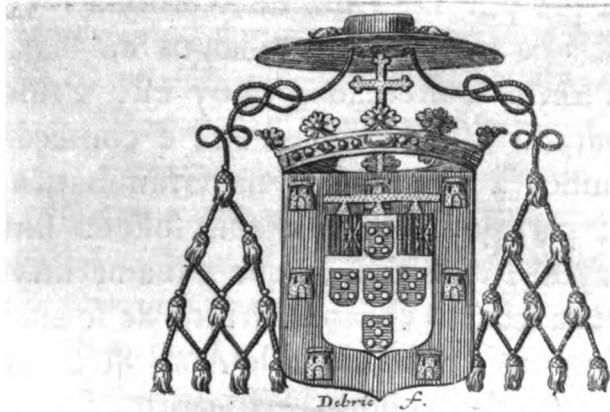
João de Ayala, II. Senhor de Cebolla, e Cerbera, &c.

D. Ignez de Gusmao, filha de Rodrigo de Gusmao.

D. Alvaro Peres de Gusmao, Senhor de Orgaz, &c.

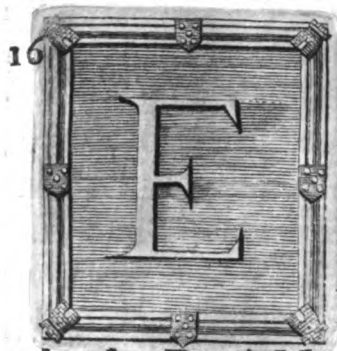
D. Leonor Carrilho da Cunha, filha de Affonso Carrilho da Cunha.





## CAPITULO XVII.

*Do Senhor D. Alexandre, Inquisidor Geral, e  
Arcebispo de Evora.*



**E**NTRE os filhos do excelso  
matrimonio do Duque Dom  
Joaõ com a Senhora D. Ca-  
tharina, nasceo o Senhor D.  
Alexandre a 17 de Setembro  
de 1570, foy o terceiro, e  
bautizado na Capella Ducal  
pelo seu Deaõ Manoel Pessanha de Brito; foraõ  
Padrinhos o Senhor D. Duarte, Duque de Guima-  
raens, seu tio, e Madrinha a Senhora D. Maria sua  
tia, Princeza de Parma, por quem tocou por pro-  
curaçaõ a Senhora D. Joanna de Mendoca, tam-  
bem sua tia, filha do Marquez de Ferreira; e foy  
Tom. VI. Oo con-

conduzido à pia por D. Luiz de Noronha, levando as insignias os Officiaes, e Fidalgos da Casa do Duque, na fórma costumada. Foy este Principe destinado para a vida Ecclesiastica, e começando de poucos annos a ser instruido na Grammatica, e Latinidade, para poder passar com solidos fundamentos a mayores estudos, de que a sua natural viveza promettia colher copiosos frutos de sciencias; tomou a primeira Tonfura a 9 de Abril do anno de 1586 no Oratorio da Senhora D. Catharina sua mãy, e lhe conferio este primeiro grao do estado Clerical o Bispo de Elvas D. Antonio Mendes de Carvalho, por commissão do Arcebispo de Evora o Senhor D. Theotonio seu tio, e teve logo diversos Beneficios Ecclesiasticos. Neste mesmo anno achamos, que passara à Universidade de Coimbra a estudar, para que provando o tempo se pudesse incorporar na Universidade graduando-se; não achamos a distincção, com que fora tratado, que he certo a teve, e que não cursava os Geraes. No livro da Matricula da Universidade está hum assento, que diz:

*O Senhor D. Alexandre, filho do Senhor Duque de Bragança, a 23 de Dezembro do anno oitenta e sete, que se matriculou o anno passado de oitenta e seis, sempre residio nesta Cidade elle, e os seus, que são os seguintes: o Prior Diogo Vaz de Almeida seu Ayo, Christovão de Macedo, Capellão de Sua Senhoria, Diogo Rodrigues, Antonio Rodrigues Montalto, Gaspar Sarayva, Nicolao Antunes, Francisco de Brito,*

Matricula da Universidade de Coimbra do anno de 1586 para 1587, letra A.



*Brito, Belchior de Goes, Antonio de Gouvea, Paulo de Andrade, Antonio de Lucena, Diogo Homem, Pedro Gonçalves, Francisco Sepa, Braz Rodrigues, Antonio Barreto, Domingos Monteiro, Pedro Alvares, Antonio Gonçalves, Antonio da Cunha, Pedro Alvares o Moço, Manoel Boaventura, Manoel Quaresma, Manoel de Mattos, Jeronymo da Fonseca de Ourem, Pedro Coelho, Ignacio de Almeida, Pedro Rodrigues, Gaspar, Manoel Fernandes, Simão Ferreira, Simão Luiz, os quaes todos são criados do dito Senhor D. Alexandre, e alguns delles servem aos criados do dito Senhor, e todos comem, e tem ração na Casa do dito Senhor, onde são continuos, e residentes ao presente: e por verdade assiney aqui com o dito Prior de Ourem, que por mandado da Senhora D. Catharina, mãy do Senhor D. Alexandre, que lhes manda dar aos sobreditos o mantimento necessario; e eu Diogo Coutinho, que sirvo de Secretario em ausencia de Gregorio da Sylva, que o escrevi, e por não saber os nomes dos pays de todos os sobreditos, o não declaro. Diogo Coutinho o escrevi. = O Prior de Ourem. Deste assento sabemos o modo, com que na Universidade se tratou este Principe, e a grandeza da sua Casa nos criados, que tudo era nelles com igual magnificencia. Desde os primeitos annos se applicou ao estudo, e como era dotado de feliz memoria, e agudo engenho, fez grandes progressos nas letras humanas, e Divinas. Destinoulhe o Duque por Mestre o Doutor Manoel do Valle, que*

Tom. VI. Oo ii depois

depois foy Deputado da Inquisição de Evora, homem letrado, e de vida exemplar, que sempre foy director dos seus estudos, como consta das suas doudas Obras, impressas, e manuscriptas. Graduado o Senhor D. Alexandre em Theologia, lograva, entre outros Beneficios, huma Conesia na Sé de Evora, que lhe dera seu tio o Santo Arcebispo o Senhor D. Theotónio, a qual renunciou, tirando huma pensão de seiscentos mil reis no anno de 1596 a favor de Diogo Rodrigues seu Capellaõ. El-Rey D. Philippe III. o nomeou Dom Prior da insigne Collegiada de Guimaraens, de que tomou posse a 26 de Mayo do anno de 1601, e foy o XLII no numero dos Priores da dita Collegiada. No anno seguinte a 17 de Agosto o nomeou o dito Rey Arcebispo Metropolitano da Santa Igreja de Evora, e em 5 de Setembro do mesmo anno de 1602 Inquisidor Geral destes Reynos. Não tinha ainda o Senhor D. Alexandre mais, que a primeira Tonfura, pelo que em hum Sabbado 7 de Setembro do anno de 1602 começou a ordenarse no Oratorio de S. Alteza a Senhora D. Catharina, e lhe conferio as Ordens Menores, que lhe faltavaõ, o Bispo de Portalegre D. Diogo Correa, e no dia da Natividade de Nossa Senhora tomou as de Epistola, e no dia da Exaltação da Cruz as de Euangelho, e no Domingo seguinte, que se contavaõ 15 do dito mez, foy ordenado de Missa pelo mesmo Prelado, e em 17, dia, em que a Igreja venera a impressãõ das

das Chagas de Jesus Christo no Serafico Patriarcha S. Francisco , disse a sua primeira Missa rezada na Capella Ducal de seu irmaõ , de que foraõ Padriños Manoel Pessanha de Brito, Deaõ , e Antonio de Evora, Thesoureiro môr da mesma Capella. E no mesmo mez, a 24 partio para Lisboa, aonde entrou a 30. Já neste tempo se tinha expedido a Bulla para Inquisidor Geral a 29 de Julho de 1602 pelo Papa Clemente VIII. como consta da dita Bulla, que principia: *Dilecto filio Alexandro, ex Ducibus Bragantiæ in Sacra Theologia Magistro, Priori Collegiatæ Ecclesiæ Oppidi de Guimaraens, Bracharenfis Diæcesis, &c.* e no fim: *Insuper earum serie decernimus, & declaramus, ut si te alicui Metropolitanæ, aut Cathedrali Ecclesiæ in Archiepiscopum, vel Episcopum in regimine, & administratione alicujus similis Ecclesiæ cum futura successione deputari contigerit, cessante Coadjutoria hujusmodi, ac factõ loco successioni prædictæ: Tu ab officio Inquisitoris Generalis hujusmodi absolutus existas, & esse censearis, ipsumque officium vacet, & vacare censeatur eo ipso, &c.* Esta Bulla foy apresentada em Lisboa nos Paços dos Estaos no aposento do dito Principe, em o primeiro de Outubro de 1602, e no mesmo dia se aceitou, e se fez auto da aceitação ; e depois em 8 do referido mez fez juramento do cargo de Inquisidor Geral, e foy este Senhor o primeiro Inquisidor Geral, que fez semelhante juramento, por naõ haver nelles antecedentemente este estylo ; e he bem para  
reparat

Prova num. 228.

reparar a declaração, que disso mandou passar, dizendo: *Que para exemplo dos successores o fazia, sem pessoa alguma lho advertir.* O que consta do Cartorio do Conselho Geral, aonde estão as Bullas, e assentos dos seus Prelados, que mo communicou Jacome Esteves Nogueira, Secretario do dito Conselho, digno de toda a boa fé, pela sua pessoa, e muito mais pelo seu lugar. Detejou ElRey, que se perpetuasse neste lugar, que exercia com cuidado notavel; porém como a clausula da Bulla do Papa o repugnava, tendo Diocesi; intentou, que tivesse huma, sem que faltasse à residencia, para o que mandou propor ao Arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro, que quizesse renunciar a Igreja de Lisboa, e o permudaria para a de Evora, sua patria, para que o Senhor D. Alexandre, Inquisidor Geral, fosse Arcebispo de Lisboa: porém o Arcebispo D. Miguel não veyo nesta proposta, e se queixou della allegando os seus serviços; mas a pessoa do Senhor D. Alexandre podia tirarlhe o escandalo, que elle mostrou de lhe darem o Arcebispado de Evora, sua patria, pelo de Lisboa, que já tinha, e deixava para accommodação de hum Principe. Não teve effeito este intento delRey, e com o que temos dito, tiramos a certeza de que o Senhor D. Alexandre não era Bispo sagrado, quando exerceo a Dignidade de Inquisidor Geral, a qual o Papa lhe dava por vaga, assim que tivesse Diocesi, ou fosse Arcebispo, ou Bispo: e por este motivo, sendo nomeado

meado Arcebispo de Evora primeiro, que Inquisidor Geral, ( conforme o livro das lembranças , que fazia de tudo, o que na Casa de Bragança acontecia o Deaõ Manoel Pessanha de Brito, já outras vezes allegado, por ordem da Senhora D. Catharina, que se lançavaõ no mesmo dia, pela sua propria letra, e por elle assinado ) não entrou na Igreja de Evora o Senhor D. Alexandre no anno seguinte, como logo se dirá ; e assim occupou muito pouco tempo a Dignidade de Inquisidor Geral, porque a Bulla de feu successor D. Pedro de Castilho, foy expedida pelo mesmo Papa em 23 de Agosto de 1604, onde declara, que o provia no lugar de Inquisidor Geral de Portugal, que tinha o Veneravel Irmaõ Alexandre, Arcebispo de Evora, antes que fosse provido na dita Igreja de Evora, em virtude do Decreto, de que tendo elle alguma Igreja Metropolitana, ou Cathedral de Arcebispo, ou Bispo, em que fosse provido, logo fosse absolvido do officio de Inquisidor Geral, como consta das palavras da dita Bulla: *Clemens Papa VIII. Venerabili fratri, salutem, & Apostolicam benedictionem. Cum officium Generalis Inquisitoris contra hæreticam pravitatem in Portugallie, & Algarbiorum Regnis, quod Venerabili fratri Alexandro Archiepiscopo Eborensi, antequam dictæ Ecclesiæ Eborensi de illius persona provisum existisset, cum Decreto, quod ipse alicui Metropolitanæ, aut Cathedrali Ecclesiæ in Archiepiscopum, vel Episcopum perfrui contigisset, ipse ab officio*

*cio*

*cio Inquisitoris Generalis hujusmodi absolutus esset, ipsum officium vacaret eo ipso concess. . . . . per provisionem de illius persona Ecclesie prae dictae Elborensis per nos factam juxta dicti Decreti tenorem vacaverit, et vacet ad praesens, nos quibus, &c.* Do que se vê, que o Senhor D. Alexandre já tinha successor no anno de 1604, e que era Arcebispo de Evora, e tomou posse desta Igreja Metropolitana a 21 de Março do anno de 1603 em seu nome Manoel Pessanha de Brito, Fidalgo da Casa do Duque, e Deaõ de sua Capella. Foy sagrado em Villa-Viçosa na Capella de seu pay a 20 de Abril de 1603 por D. Joaõ de Bragança seu tio, Bispo de Viseu, sendo assistentes D. Fr. Christovaõ da Fonseca, Bispo de Nicomedia, da Ordem da Santissima Trindade, e D. Fr. Jorge Queimado, Bispo de Fez, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho. Seguio-se logo depois da Sagração receber o Pallio no mesmo acto, e lho lançou D. Diogo Correa, Bispo de Portalegre. No dia, em que a Igreja celebrava a festa do Espirito Santo, fez o primeiro Pontifical na Capella do Duque; e estando em sua companhia até 5 de Setembro, partio neste dia para a sua Igreja, e no dia da Natividade da Virgem Santissima fez na sua Cathedral o primeiro Pontifical. Procurando imitar os exemplos de seu Veneravel antecessor, se applicou com grande cuidado ao governo da sua Diocese. Em obsequio da Virgem Santissima renovou a Irmandade de Nossa Senhora da

Livro de assentos da Serenissima Casa de Bragança, que está no Cartorio do Duque de Cadaval.

da Vitoria , que tinha sido instituida em memoria da celebre vitoria do Salado. Na Villa de Monte-Môr o Novo fundou na mesma casa, em que nasceu S. Joaõ de Deos , huma muy linda Igreja , em que hoje se vê hum Convento da mesma Ordem. Era muy devoto , e para assistir aos Officios Divinos , e vacar em Oraçãõ mental com mayor devoçãõ , mandou abrir huma tribuna na sua casa para a Sé , o que os Conegos interpretaraõ finisframente com aquella emulaçãõ , com que animosamente se costumaõ revestir nos Capitulos com o nome de zelo a contradizer o que querem impugnar. Naõ deixou de causar a este Principe dissabor esta opposiçãõ , havendo-se o Cabido mostrado nella taõ firme , que por sua morte na Sé vacante fecharaõ a tribuna : o que sabendo a Senhora D. Catharina , disse , que lhe estava obrigada a esta attençãõ , porquanto naõ era conveniente , que servisse para outros a tribuna , que se fizera para seu filho. Viveo sempre com grande exemplo : foy casto de tal sorte , que nem palavra se lhe ouviu nunca obscena , como testemunharaõ os seus Confessores. Teve huma especial caridade com o proximo , porque nunca já mais negou esmola , em que lhe fallaraõ ; porque ou em todo , ou em parte , a concedeo , conforme a possibilidade , que havia na sua Casa , nos differentes estados , que nella teve. Todas as vezes , que se duvidou no particular de alguma esmola , ou porque os seus criados entendiaõ faria falta à sua Casa , ou

Tom. VI.

Pp

por

por dividas, que tinha, ou pela qualidade das pessoas, para quem se pedia, sempre elle resolveo a favor da esmola, querendo se arriscasse tudo o mais, que o bem della. Era taõ compassiva, como ardente, a sua caridade, de maneira, que apertando hum Ministro seu, que se tirassem certas esmolos ordinarias, e que se cortassem outras, por mostrar, que naõ cabia nas suas rendas; elle com efficacia respondeo ao Ministro, que cortasse, e tirasse as iguarias da sua mesa, e em tudo que tocasse à sua propria pessoa, e naõ lhe tocasse nas esmolos. Depois de Arcebispo tomou a mesma resoluçaõ com outra semelhante proposta, e assim eraõ immensas as esmolos ao Hospital dos pobres, à Casa das Convertidas, e aos Mosteiros recoletos. Naõ reparava muito para mandar dar esmola na qualidade da pessoa, para que se lhe pedia, o que se verifica com este caso, que lhe succedeo: porque querendo elle em certa occasiaõ mandar huma esmola a huma mulher, lho pertenderaõ estorvar huns Ministros seus, dizendo, que ella vivia descuidadamente, pelo que a naõ merecia. Porém o Santo Prelado respondeo: *Desselhe a esmola, porque senaõ vive mal, merece-a, pois he pobre, e ajudalla-ha a viver bem; e se for, como dizeis, com algum erro na vida, demlhe a esmola, porque poderá ser o emende com saber, que eu me lembro della para lha mandar, porque tal vez a falta desta esmola lhe seria atêgora occasiaõ de errar.* Estas palavras saõ o mayor elogio da sua piedade, e mostra-



mostrão bem o compassivo do seu candido coração. Continuamente se affligio com penitencias : sem embargo de ser muy delicado , e debil , se não abstinha , senão por formal preceito dos Confessores , para que se moderasse pelo damno , que se lhe seguia à saude ; os quaes como eraõ doutos , e pios , obra-vaõ com muito cuidado , principalmente nos ultimos dous annos da sua vida. Cingia-se pela cintura com hum cilicio , com que ficava noites inteiras , nos braços , pernas , e no pescoço , a modo de Estola , que apertava no peito. Vestia camisas de calhamaço cru , e em tudo o que podia , mortificava o corpo , castigando-o com frequentes disciplinas. Foy muy recolhido , e dado à Oração mental , antes de se render à grande enfermidade , que padeceo. Nas noites antes dos dias , que havia de commungar , passava de ordinario a mayor parte em oração , tomava disciplina , e não se deitava na cama , devoção , que já usava no tempo , que esteve estudando em Coimbra. No culto Divino se empregava todo , desejando , que fosse tratado com magnificencia nos ornamentos , e vasos sagrados , como se vio na sua Cathedral no pouco tempo , que a governou. O seu Oratorio era ornado de ricas pellas , e ornamentos de bellas télas , de sorte , que era o precioso de tudo quanto elle possuio : assim com grande submissão , e humilde acatamento tratava as cousas Divinas. Tinha-se por indigno de ser Arcebispo , e de lhe entregar Deos o governo de suas

Tom. VI.

Pp ii

almas ;

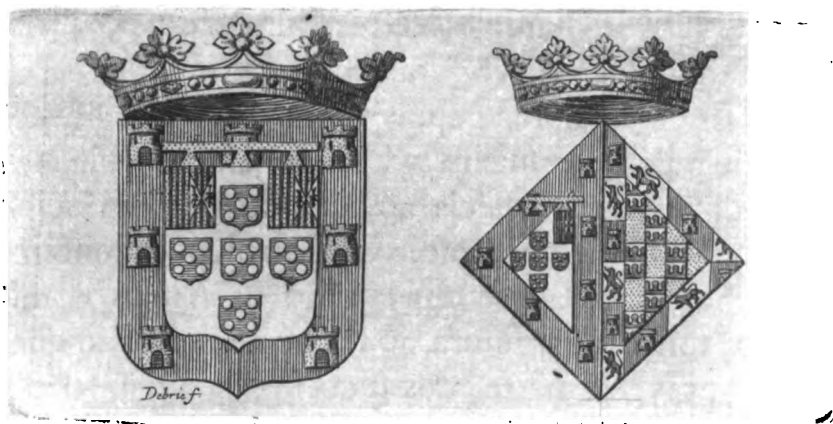
almas; e por muitas vezes esteve na resolução de renunciar o Arcebispado, principalmente nos dous annos ultimos da sua vida; e se deixou de o fazer, foy porque houve quem o convenceo com muitas razoens, sendo a que lho atalhou o entender, que sem o Arcebispado ficava impossibilitado a satisfazer as suas dividas, que era a consideração, que mais o mortificava. No grande lugar de Inquisidor Geral destes Reynos deu a conhecer qual era a humildade do seu espirito, porque tremia quando reflectia, que se achava governando os Tribunaes da Fé no Santo Officio; de forte, que não se atrevendo com o pezo deste pensamento, pedio a ElRey o livrasse delle com grande efficacia, e encarecimento, como testemunhou o seu Confessor. Trazia sempre a morte diante dos olhos, gastando largo tempo nesta consideração tão vivamente, que disse ao Doutor Manoel do Valle de Moura, que havia sido seu Mestre, e confidente, que determinava, ajudando-o Deos, livrar-se das suas dividas, (que estas foram sempre o seu mayor cilicio) edificar hum Mosteiro, para nelle acabar a vida em recolhimento, e Religião. Porém depois passado tempo, disse ao mesmo Manoel do Valle (pessoa digna de fé, letras, e prudencia, que o testificou) por tres vezes, que elle não havia de passar na vida de trinta e oito annos, o que em breve se vio verificado; porque logrando o Senhor D. Alexandre a grande dignidade Archiepiscopal poucos annos, acabou a vida

da no melhor vigor da idade cheyo de excellentes virtudes, e foy, como piamente entendemos, gozar da Bemaventurança. Faleceo em Villa-Viçosa a 11 de Setembro de 1608, e jaz no Mosteiro de Santo Agostinho da mesma Villa no enterro da sua Casa.



**CAPL**





## CAPITULO XVIII.

*Do Senhor D. Theodosio , II. do nome , VII.  
Duque de Bragança.*

16



**NATUREZA**, que preferio em nascimento a estes Príncipes, os quiz privilegiar em virtudes, para que a Serenissima Casa de Bragança, respeitada pelo Real sangue dos seus Progenitores, fosse taõ amada dos

Portuguezes em todo o tempo, e em todas as occasioens, como succintamente temos tocado nos Capitulos antecedentes, e manifestará irrefragavelmente o livro seguinte, como mais esclarecida materia da Obra presente; e para podermos chegar a ella, dizemos, que o Serenissimo D. Theodosio nasceu

ceo Duque de Barcellos em Villa-Viçosa, Corte de seus pays, e avôs, a 28 de Abril do anno de 1568, às cinco horas depois do meyo dia, com felicissimo parto de sua mãy, sendo este o primeiro annuncio, de que nascia ao Mundo hum Principe benigno, pio, e generoso. Os Astrologos contemplando as Estrellas, e observando os Astros dominantes, formaraõ a figura do seu nascimento, e querendo prevenir parte dos successos, diziaõ elles, que seria hum Principe ornado de prudencia, amizade, juizo, piedade, brando nas palavras, e remisso nas acções; e reflectindo-se mais no Horoscopo, promertiaõ ao nascido huma grande demanda com hum Varaõ sabio. No que parece naõ podia ser mais bem expressa, annunciando ao Duque a importantissima contenda, que teve com ElRey Philippe. Foy bautizado na Capella Ducal por Manoel Pessanha de Brito, Deaõ da mesma Capella, sendo seus Padrinhos a Duqueza Dona Joanna de Mendoça, e D. Rodrigo de Mello, seu neto, filho primogenito do Marquez de Ferreira D. Francisco, II. do nome, ainda entaõ Conde de Tentugal. Levou-o à pia Affonso Vaz Caminha, Alcaide môr de Villa-Viçosa, e as insignias os mais Fidalgos, Officiaes da Casa, precedidos dos Porteiros, e Cotas de Armas; sendo observado neste acto o inalteravel ceremonial, que estes Principes regularaõ, e lhe foy concedido este modo de se servirem pelo da Casa Real. Foylhe posto o nome

me de Theodosio, em memoria do Duque seu avô.

Créou-se o Duque de Barcellos com a grandeza para que se creava. Foy taõ amado da Infanta D. Isabel sua avô, que mais frequentemente estava no collo, e regaço da Infanta, do que no berço, porque o carinho, com que o amava, naõ sofria tello apartado de si, senaõ aquelle tempo, que naõ podia deixar de ser para o descanso. Refere-se, que passando hum dia dos braços da Ama aos de sua mãy, esteve nelles muito estranho, esquivo, e profiadamente chorofo, do que ella se dera por offendida, e como Princeza o largara com desordem. Desta casualidade pertenderaõ fazer mysterio, dizendo, que a Senhora D. Catharina achacara a sua porfia a huma bem remota causa, cuja memoria a fizera romper naquella displicencia, sendo mayor o reparo, porque o menino era muy manso, e socego, pois nelle começaraõ logo a luzir na meninice os primeiros indicios da razaõ. Naõ podia deixar de ser boa a creaçã, porque eraõ seus pays o Duque D. Joaõ, e a Senhora D. Catharina, ornados de tantas virtudes, e Christandade, que diremos começou a ser a primeira liçaõ do Duque de Barcellos a familiaridade, e exercicio do seu trato, porque as boas obras de seus pays o ensinavaõ a obrar com reverencia a Deos, com amor, e zelo da sua Santa Ley: assim foy disposto o seu animo ao caminho das virtudes, em que sahio excellente,

correspondendo a inclinação ao fangue, e ambos a receber o ensino.

Passados os annos da puericia com grande innocencia de costumes, se applicou aos estudos da Grammatica, e Rhetorica, em que fez admiraveis progressos, nascidos da sua continua applicação, e da cuidadosa educação da Senhora D. Catharina sua mãe. Então lhe nomeou Mestres dignos da sua escolha. Ella mesmo lhe dava as lições, em que aproveitou tanto, que os Mestres affirmavaõ, que muitas vezes lhes succedera serem instruidos pelas singulares virtudes do Duque de Barcellos. Com este titulo achamos a Fernão Soares Homem, que ajuntava à sciencia a piedade, ( cujo filho depois o foy dos Serenissimos filhos do Duque D. Theodofio ) e já estava no serviço da Casa, sendo Mestre da familia, como se vê na Grammatica, que imprimio em Coimbra no anno de 1557. Antonio de Castro o foy tambem, em nada inferior ao primeiro, pessoa eminente em sabedoria, cujo nome celebrou Jeronymo Corte-Real, Author nobre, e Poeta de não vulgar engenho, em hum Vaticinio Herõico, que introduz em o melhor dos seus tres Poemas. Soube com facilidade ler, e escrever com perfeição, no que mostrou gosto; da Arithmetica, quanto bastava a Principe para saber da Algebra, applicou-se à Grammatica, e gozou toda a lingua Latina por estudo, fazendo admiraveis progressos na Rhetorica; soube a lingua Castelhana por visinha,



nha ; os seus trabalhos lhe deraõ boa noticia da Arabiga ; a sua curiosidade lhe alcançou mais, que mediano conhecimento da Toscana , e Ingleza , a qual supposto naõ fallou nunca, lhe servia de que muitas vezes a entendesse.

Entre tantos Fidalgos, que no serviço do Duque de Bragança tinhaõ honra , e premio, escolheu para seu Ayo a D. Luiz de Noronha , descançando na eleição pela confiança , que tinha na sua pessoa, por sangue , e antigas obrigações à Casa de Bragança. Custou pouco trabalho a D. Luiz o haver de o instruir em todos os bons exercicios competentes a Principe , e assim se qualificou a eleição no seu desempenho. Estes foraõ Ayo, e Mestres do Duque de Barcellos , cujo inalteravel exercicio naõ deu entrada a ocio ; adquirindo nas Artes liberaes mais , que mediana noticia , porque tanto elles velavaõ para ensinar , como elle para aprender. Entaõ teve grande lugar a liçaõ , pela qual mostrou logo afeiçoarse aos livros Sagrados , em que chegou a ser bastantemente instruido , com mayor piedade , que estudo ; naõ faltando às mais sciencias com a estimaçaõ , de que resultou a grande , que fez dos seus professores. Naõ se descuidou o Duque seu pay em lhe dar honesta companhia de criados da sua idade , para que assistissem no seu serviço , o que já havia facilitado o Duque D. Jayme tantos annos antes , como já temos referido , pela opulencia dos premios , que deixou aos seus successores.

Tom. VI.

Qq ii

Sen-

Sendo este o meyo, porque conseguiraõ estes Principes serviremse com Fidalgos de grande nascimento. Porque na verdade, considerando o natural dos Fidalgos Portuguezes, que às vezes com desmedida estimaçaõ das suas pessoas saõ durissimos em confessar inferioridade a outro; nos persuadimos, que mayor razaõ, que a das suas conveniencias, os tinha obrigados, e satisfeitos no serviço da Casa de Bragança, preeminencia desta Casa (como temos dito) que a preferio a muitos Potentados da Europa, e que naõ alcançou em Hespanha outro Senhor, que naõ fosse Coroadado, ou Infante.

Era este Principe animado de espirito taõ galhardo, e valeroso, que naõ contando ainda onze annos de idade, se achou na batalha de Alcacere com ElRey D. Sebastiaõ a 4 de Agosto do anno de 1578. Embarcou o Duque na Armada com aquella pompa, que os Senhores desta Casa praticaraõ em semelhantes occasioens, levando huma numerosa comitiva de criados, Vassallos, e Fidalgos da sua Casa, e serviço. Foy com o Duque o Senhor D. Jayme seu tio, que foy morto na batalha, e o acompanharaõ os Fidalgos seguintes, de que achámos sómente os nomes, mas naõ as obrigações dos officios, que exercitaraõ; foraõ elles D. Luiz de Noronha, Alcaide môr de Monforte, Commendador de S. Salvador de Elvas na Ordem de Christo, seu Ayo, e Estribeiro môr do Duque de Bragança; D. Joaõ de Noronha seu filho, que  
com

com seu pay morreo na batalha ; Dom Diogo de Mello Manoel, Commendador de Santa Leocadia de Moreiras ; e D. Francisco Manoel seu filho, que acabou na batalha ; Gonçalo de Sousa ; Antonio Lobo, Commendador de Santa Maria da Lagoa de Monfarás ; Pedro de Mello de Castro, Alcaide môr de Outeiro, Commendador de Monte-Alegre ; Henrique Henriques, Senhor de Ferreiros e Tendaes, Alcaide môr de Chaves, que tambem foy morto na batalha ; Pedro de Castro, Alcaide môr de Melgaço, Commendador de Santa Maria de Antime, e de Santa Olaya de Palmeira na Ordem de Christo, que achando-se na batalha, depois de perdida, não appareceo, nem mais se soube del- le ; Fernando de Castro seu filho ; Sebastião de Sou- sa de Abreu ; Henrique de Figueiredo, que mor- reo na batalha ; Ayres de Miranda seu irmão, que foy Alcaide môr de Borba, Commendador de Santi- ago de Monfarás na Ordem de Christo ; D. Ma- noel de Lacerda, Alcaide môr de Souzel, que tam- bem morreo na batalha ; Fernão Rodrigues de Bri- to, Commendador de S. Pedro de Macedo, e seu irmão Salvador de Brito, Commendador de Mon- farás, e Alcaide môr de Alter do Chaõ, que am- bos morrerão na batalha ; e o Doutor Jayme de Moraes. De pessoas nobres, que na Casa de Bra- gança tinhaõ foro nobre, e occupavaõ officios su- balternos, achamos a Gonçalo Gil de Castro, La- zaro Ribeiro, Commendador de Santa Maria da Carida-

Caridade de Monfarás ; Joaõ Gomes Vieira, Comendador de Santa Maria de Babe ; Pedro Vieira feu filho ; Antonio Vieira seu sobrinho ; Balthazar Rodrigues, Commendador de S. Lourenço da Pedisqueira, e Escrivaõ da Camera ; Antonio Caldeira ; Manoel Caldeira feu irmaõ, Commendador de Santa Olaya de Rabal ; Gaspar de Goes ; Manoel Caldeira, Commendador de S. Vicente de Quadramil, que faleceo na batalha, ou pouco depois ; Joaõ de Lemos ; Antonio Freire ; Joaõ Thomé ; Gaspar da Nobrega ; Lourenço Caldeira ; Belchior Garcia Caldeira feu irmaõ ; Bartholomeu Garcia Caldeira feu primo ; Manoel de Mergulhaõ ; Joaõ Martins Cepa ; Estevaõ Mendes da Sylveira ; Antonio Nobre ; Miguel de Oliveira ; Joaõ de Braga ; Henrique Francisco de Castro ; Affonso Fayaõ ; Belchior Carvalho ; Diogo Ruçol, e outros muitos homens nobres, que por todos passavaõ de oitenta, e os da sua guarda eraõ duzentos. Naõ he facil de referir o como o Duque D. Joaõ, seu pay, o mandou preparar para esta expediçaõ, a magnificencia das tendas, o pomposissimo apparatus da sua familia, a riqueza das baixellas, e tudo o que podia pertencer ao serviço da sua pessoa ; o grande dispendio desta occasiaõ com gente, que tirou das suas terras, de que formou esquadroens, e batalhoens, assim de Infantaria, como de Cavallaria, que à sua custa hiaõ a servir a ElRey. E para se formar huma idéa do que passou entaõ, direy sómente, que a comitiva do

do Duque foy taõ grande, que de criados, e Soldados pagos à custa da sua fazenda, foraõ com elle cativos mais de oitocentos, que de Lisboa foraõ transportados em trinta e tantas embarcações, fretadas à sua custa; e sendo taõ consideravel esta despeza, se augmentou excessivamente nos gastos, que o Duque fez no tempo do cativeiro em quasi dous annos, até voltar a Portugal, e no resgate dos seus criados, que escaparaõ com vida; e na remuneração das mulheres, filhos, e irmãos, dos que morreraõ. Estas despezas foraõ taõ grandes, que nenhum outro Vassallo as fez nunca, nem semelhantes serviços a esta Coroa; e o que he ainda mais de ponderar, he, que neste mesmo tempo servio o Duque de Bragança D. Joaõ com dinheiro a ElRey.

Aportou a Armada em Africa, e desembarcada a gente, marchou ElRey com o Exercito para a Cidade de Arzilla. Depois de estar na Praça, sentio fóra della hum rebate dos Mouros, e levado do natural impulso do seu valor, sem mais consideração sahio ao campo, e ao seu lado o Duque de Barcellos, vestido de armas brancas, taõ galhardo, que levava a attenção a todos os que se acharaõ presentes, vendo como se anticipara nelle o brio aos annos, e que o valor suppria o robusto das forças, que lhe naõ permittia a idade; virtude, que parecia herdada no bellicosõ sangue dos seus magnanimos predecessores. Desbaratados os Mouros, e recolhido ElRey ao campo de Arzilla, o foy visitar

Mendoça, *Jornada de Africa*, liv. 1.º, cap. 6.º

tar o Duque à tenda, em que estava, levando ainda a espada na mão, ElRey o veyo receber à porta da tenda com os braços abertos, e com grandes expressoens louvandolhe o animo, lhe repetia os abraços, com que mostrava mais o gosto, que tivera de o ver taõ destemido. Ordenadas depois as materias militares, disposta a fórma da batalha, dada a direcção do modo, com que se haviaõ de combater com os Mouros, estando já ambos os Exercitos à vista, se foraõ chegando para se dar principio ao conflicto. Andava ElRey discorrendo por todo o campo, vendo os Soldados, e distribuindo as ordens, quando vio ao Duque de Barcellos montado a cavallo, e armado. Lembrado de que lhe havia promettido, que naquelle dia o havia de acompanhar, e que se tinha anticipado taõ valeroso, como bisarro; cheyo de alegria, e com huma notavel satisfação, o levava diante de todos, para mostrar, que naõ tendo alli parente mais chegado, por elle começava o perigo. Crescendo este, lhe ordenou, que se recolhesse ao seu coche, donde vendo a batalha, evitaria algum desastre, porque os seus annos o dispensavaõ de mayor trabalho. Recusava o Duque instando com ElRey naõ permittisse, que deixasse o seu lado, porque nelle tinha mayor segurança a sua pessoa: porém vendo, que ElRey insistia na sua resolução, banhado em lagrimas, lhe representou a afflicção, em que se achava o seu magnanimo coração, por estas palavras: *Se a idade,*  
*Rey*

Rey potentissimo , me aparta da occasião da batalha , porque os annos não estão revestidos de forças para manejar as armas , e de robustez para suportar todo o tempo do conflicto ; com tudo a Dignidade de Duque , e o timbre do esforço herdado dos meus inclytos Progenitores , me obrigaõ a sahir ao campo , governar os batalhoens , e a não temer o impetuoso orgulho dos Mouros. Por ventura seria , Senhor , decente referirse na Hiskoria , que eu fiquey na tenda , ou no coche , entregue ao descanso no tempo , que os Soldados constantemente assistem na batalha , animosamente pelejando , e gloriosamente dão as vidas ? Tenho justamente receyo , que alguem me ha de accusar , de que degenero dos meus mayores , que gloriosamente deixaraõ memoravel o seu nome nos annaes da Heroicidade. Por ventura pôde entrar no meu peito o infame nome de traidor , tendo por ascendentes hum Nuno , libertador da Patria , hum Affonso , fiel companheiro dos trabalhos de seu Augusto pay , hum Fernando I. e outro Fernando segundo do nome , conhecido pelo Africano , e hum Jayme , que todos tres nas campanhas de Africa se coroaõ de immortal gloria , e outros , que em obsequio da Patria , e pelo serviço do seu Rey fizeraõ famosos os seus nomes ? Não , Augusto Rey , não fuy creado de sorte , que me esqueça dos paternos documentos , nem menos daquelles maternaes conselhos , que nas ultimas despedidas se me imprimiraõ na memoria , por cuja causa este braço ha de ter parte na vitoria , ou por elle conseguir na morte esclarecida memoria.

Tom. VI.

Rr

Po-

Porém foy preciso por entaõ obedecer a ElRey. Liv. 2. cap. 1. 17. e 18. Travou-se a batalha , e não se accommodando o Duque com a ver , largando o coche, montou a cavallo, e não tendo lugar certo , começou a discorrer pelo campo (seguido dos seus) aonde lhe parecia era mais preciso o soccorro; e em companhia do Prior do Crato, o Senhor D. Antonio, soffeo toda a força daquella sanguinolenta batalha, que finalmente sendo perdida dos nossos, ficou o Duque prisioneiro, e cativo daquelles Barbaros, depois de ter recebido huma gloriosa ferida na cabeça. Foy estranho o modo, porque esteve em evidente perigo de perder a vida. Andava intrepido metido no conflicto, e naquella occasiaõ foy suprendido, e cativo de dous Barbaros, a quem as memorias daquelle tempo chamaõ dous Alaraves, ou Alarves; o que vendo hum Soldado Mouro, Azuago, assim chamado por ser de huns certos povos de Africa, que vivem espalhados pela Barbaria, e Numidia, sendo pela mayor parte rusticos, e que vivem em montes, e outeiros, a que deraõ nome de Azuagos; e este Mouro, que reconheceo o que importaria aquelle cativo, os acometeo, e o tirou do seu poder. Hum delles sentido, e mais ambicioso, pertendendo privar daquelle thesouro ao Soldado, com animo barbaro queria a parte, que lhe tocava; e vendo, que a não podia ter, vivo elle, levou do alfanje para que elle lhe désse daquelle innocente Principe a ametade, que lhe pertencia, partindo-o pelo meyo. Porém  
o Sol-



o Soldado já empenhado a seu favor, igualmente attrahido da gentil presença do menino, em cuja representação não deixava de divisar hum real semblante, que o moveo a soccorrello; meteo ligeiramente de permeyo hum a escopeta, com que suspendeo a furia do golpe: e sem embargo de nella o haver descarregado, foy dado com tanta força, que ainda o maltratou, e lhe fez hum leve ferida na cabeça, que o cobrio todo de sangue; as armas, e vestidos ensanguentados guardaraõ depois os Duques para memoria do seu esforço; mas livrou a vida, de cuja merce Deos tinha feito instrumento aquelle Soldado. Desta mesma sorte ferido se conserva hum retrato seu, feito naquelle tempo, no Palacio da Casa de Bragança, onde entre outros dos Duques o vi, naquelle thesouro de preciosissimas, raras, e estimadissimas peggas, e alfayas; e nelle se admira igualmente a gentileza deste Principe, e o primor do artifice. Hum Author referindo este lastimoso successo, e o perigo deste Principe, conta, que hum Renegado Portuguez, que andava com os Mouros, vendo, que o Duque tinha pendente do pescoço hum collar riquissimo de ouro, e pedras preciosas, e desejando com summa, e indigna ambição furtallo; depois de ter feito tres, ou quatro arremeços para lho tirar, se valeo ultimamente de muitos tiros de pedras, com os quaes conseguiu dar fim à sua ambição, de que o Duque ficou taõ sentido deste roubo, que não pode reprimir as lagri-

Pinto, *Lacryma Lusitanorum*, impresso em 1631.

mas com a dor , que lhe penetrava o coração , não pelo valor da peça , mas por ver sacrilegamente ultrajada huma Reliquia tão estimavel , que no fim d'elle estava collocada , dos Espinhos , e Cruz de Christo Senhor Nosso. Finalmente livre o Duque de Barcellos de tão eminente perigo , foy levado a Marrocos à presença do Xarife , e por seu mandado aposentado nas casas do Embaixador de Castella , onde esteve com alguns Fidalgos , com a distincão , que podia ser , e era devida à sua grande pessoa. O Xarife , que olhava para o Duque como para pessoa do Real sangue da Casa Portugueza , e como ao mais precioso despojo , que na destruição do Exercito conseguira , não faltou a attenção alguma , quantas permitia , e podião caber na sua politica. Depois o visitou duas vezes com agradavel modo , a que o Duque correspondeo , sem que a falta dos annos deixasse de prevenir tudo o que cumpria ao respeito , que era devido ao seu caracter.

Era grande a consternação do Duque de Bragança , e da Senhora D. Catharina , vendo ao Duque de Barcellos seu filho , cativo , e em poder dos Mouros , e assim por todos os meynos trataraõ da sua liberdade. A este fim mandou ElRey D. Henrique à Africa Jorge de Queiroz , Cavalleiro Fidalgo da sua Casa , pessoa da obrigação do Duque , e de sua confiança , que elle escolhera para tratar este negocio , cuja capacidade se tinha acreditado em  
muitas

muitas occasioens. ElRey D. Philippe, que queria mostrar à prima o quanto se interessava no seu alivio, escreveu huma Carta estando no Escorial a 16 de Dezembro de 1578 a ElRey de Marrocos, com grandes expressoens do desejo, que tinha na liberdade do Duque de Barcellos; dizendolhe, que a razão, que tinha de o procurar, nascia de ser o Duque seu sobrinho, filho de sua prima com irmãa, e que o estimava como se fora seu filho, para assim receber como beneficios proprios, os que com o Duque praticasse, remettendo-se ao que da sua parte lhe diria a pessoa, que lhe entregaria a Carta. Partio Jorge de Queiroz para Marrocos levando Cartas do Duque para o Xarife, para o Alcaide *Sufianc*, Governador de Fés, e para o Alcaide *Isufu*, Thesoureiro delRey, pessoas principaes da sua Corte, e que tinhaõ nella grande authoridade, e não menos no governo. Levou hum presente do Duque de Bragança, que apresentou ao Xarife, porém com tanta habilidade, que o fez avaliar pelos Mercadores de Marrocos em cem mil cruzados, o que elle estimou; e querendo-se mostrar livre de ambição, e que a não devia ter com hum Principe, attendendo à recommendação do parentesco delRey de Castella, com pouco mais de hum anno de cativo, poz ao Duque em sua liberdade, sem resgate, nem pertender por elle cousa alguma. A diligencia de Jorge de Queiroz conseguiu em breve o ajuste do resgate dos Fidalgos, e mais familia per-

Prova num. 229.

Conestagio liv. 2. fol. 72.

tencen-

tencentos ao Duque, que livre destes embaraços se foy a despedir do Xarife, que lhe deu assento igual à sua pessoa, e já o havia tratado com tanta civilidade, que com elle se praticava a mesma profusaõ, e honra, que se dava a seus filhos; e abraçando-o com benignidade, lhe disse, que lhe dava liberdade, e o remetia a ElRey D. Philippe, accrescentando, que visto ser elle chamado à successaõ do Reyno pelo direito do sangue, lhe lembrava o tivesse por amigo, e o reconhecesse por muito interessado nos seus felices progressos. Feita esta visita, partio o Duque com a direcçaõ de ir em direitura a Ceuta. Acompanharaõ-no os Fidalgos, que o serviaõ, e outros muitos cativos, que à sua despeza resgata-ra. Entrou em Tetuaõ, naõ deixando de haver encontrado novos perigos no caminho, por ser pouco firme a palavra, e nenhuma a fé daquelles Barbaros. Hia o Duque montado em hum fermoso cavallo, de que o Xarife lhe fizera presente, e com animo taõ constante, que nada o assombrava. Deste modo facilitou os trabalhos da viagem, sendo a sua presença a que animava toda a sua grande comitativa. Os Alcaldes de Tetuaõ, e de outras Praças, e Villas, a quem o Xarife tinha prevenido com ordens, o receberaõ com honras militares, e todas aquellas ceremonias, que entendiaõ eraõ devidas a hum Principe. Naõ deixou o Duque de experimentar novos embaraços; porque podendo logo embarcar-se nas galés de Hespanha, que se achavaõ

achavaõ naquelle porto , com diffimulaçaõ lho deferiraõ : porém Jorge de Queiroz conhecendo a industria , fez hum protesto a Pedro Venegas de los Rios , ( que era o Agente , que ElRey Catholico mandara a Marrocos para estes negocios ) dos danos , que recebia o Duque na dilaçaõ , o que faria presente a ElRey de Castella para a satisfacaõ , que merecia incivilidade taõ inesperada , do qual tirou hum instrumento publico , feito em Tetuaõ a 18 de Janeiro de 1580 , e se leu presente o Duque , e as testemunhas , que foraõ : D. Manoel Pereira , Pedro de Mello , Joaõ de Mello , Sebastiaõ de Sousa , Joaõ Thomé ; e por elle foy requerido Pedro Venegas , que respondeo , que elle estava prompto para servir o Duque , tanto que tivesse noticia das galés , que o vinhaõ buscar , e chegassẽ à parte , onde os Capitães dellas tinhaõ ordem de embarcar ; porque anticipando-se o Duque , seria com evidente perigo , pela noticia de andarem naquelles mares navios de Turcos ; e que tomando a parte da terra , naõ seriaõ menores por ser a Costa de Berberia : e que no que tocava chegarse às Algeziras , era mayor o perigo por causa da peste , em razaõ de estarem hum quarto de legoa de Ceuta , onde morriaõ muitos daquelle mal , e naõ era justo pôr em taõ evidente perigo a pessoa do Duque. Com estas , e outras razoens , e semelhantes desculpas , embaraçaraõ sempre os Castelhanos a viagem deste Principe , que podendo passar de Ceuta a Portugal , o entretive-  
raõ

raõ algum tempo. Finalmente chegou a Ceuta, onde com incriveis demonstraçoẽs de gofsto applaudiraõ os Portuguezes a fua liberdade ; e atravessando o Estreito, entrou por Gibaltar em Hespanha. Tanta foy a demora, que lhe fizeraõ padecer, que havendo conseguido a fua liberdade em 27 de Agosto de 1579, recebeu naquella Praça a noticia da morte delRey D. Henrique feu tio, que havia falecido em Almeirim a 31 de Janeiro de 1580.

Porém como as maximas delRey D. Philippe se dirigiaõ a valerfe de todos os meynos de conseguir o reynar em Portugal, naõ se descuidava de todas aquellas cousas, que pudessem conduzir a prosperar a fua pertençaõ ; e assim com huma dissimulada politica intentou reter em Castella ao Duque de Barcellos, porém com tanta destreza, que naõ se pudesse imaginar. Teve anticipadamente prevenido ao Duque de Medina Sidonia, para que guardasse o de Barcellos em fuave prizaõ, detendo-o em Andaluzia, com o pretexto de festas, e divertimentos ; mas introduzidos com tal arte, que se naõ entendesse, que era custodia, senaõ applauso, com que se celebrava a fua liberdade ; e assim em todas as Villas, e Cidades, eraõ continuados os festins. Mas duraraõ tanto em S. Lucar, que se vieraõ a conhecer, e de sorte, que da mesma familia do Duque houve quem chegou a dizer ao de Medina Sidonia, que o Duque de Barcellos se considerava prezo pelas difficuldades, que havia em passar a  
Portu-

Faria, *Europa Portug.*  
tom. 3. part. 2. cap. 2.  
pag. 42.  
Passarel. de Bello Lus-  
itan. pag. 5.

Portugal; a que o Duque de Medina respondeo: *Prezo não, mas estimado como o pudera fazer o Duque seu pay.* O Duque de Barcellos, ainda que contava poucos annos, se animava de espiritos tão vivos, como Reaes, e já exercitado com experiencias acreditava os seus trabalhos. Penetrando a destreza, escreveo ao Duque seu pay com animo tão generoso, e constante, que dizia, que não fizesse caso daquelle filho, o qual se lhe não dava de antepor a propria vida pela faude da patria; e que nesta conformidade lhe não servisse de nenhum genero de embaraço o estar elle retido em Castella para deixar de seguir vivamente a pertençaõ do Reyno. O Duque de Bragança com esta noticia tão justamente sentido, se queixou de novo deste dissimulado procedimento com seu filho. Remetteo esta Carta aos Tres Estados do Reyno, que estavaõ em Almeirim, mostrando por huma parte o desprazer, e a dor, que lhe causava aquelle procedimento com a pessoa de seu amado filho, e por outra a satisfação, de que lhe não era menos glorioso, ver em annos tão verdes, pensamentos tão heroicos; querendo, se fosse preciso, sacrificar generosamente a vida pela liberdade da patria; não sendo menos zeloso da sua gloria, do que aquelles celebrados Heroes da antiga Roma. Porém não se querendo fazer mais publica a queixa de ver quebrado em hum Principe o direito da hospitalidade, e o das gentes, religiosamente observado pelas nações mais barba-

*Saincte Marthe, Histoire de la Maison de France, tom. 2, liv. 28. cap. 19.*

ras, como o Duque experimentara nos Mouros; em poucos dias foy posta no seu arbitrio a jornada, ou para melhor dizer, lhe foy dada a liberdade por ordem delRey Filippe, o que elle fez (como diz hum Author) por não indignar contra si os Portuguezes, e a fim de poder assim fazer amigo ao Duque de Bragança. Finalmente entrou em Portugal a 15 de Março de 1580, a tempo, que ainda o Duque de Bragança, e a Senhora D. Catharina, se achavaõ em Almeirim sobre a pertençaõ do Reyno. He inexplicavel o gofsto, que tiveraõ os Portuguezes com a sua presença, e foraõ magnificas as festas, que se celebraraõ em seu obsequio, por ser hum Principe esclarecido nas acções Reaes, e insigne nas virtudes Christãas.

Restituido o Duque de Barcellos à presença de seus Serenissimos pays, viraõ em pouco tempo desvanecidas as esperanças de reynarem. Achou-se nas Cortes, que se celebraraõ em Lisboa a 30 de Janeiro do anno de 1583, em que foy jurado o Principe D. Filippe, e nellas jurou em o primeiro lugar, porque seu pay, como Condestavel, o fez no ultimo. Não durou tambem muito depois da dominação Castelhana a vida do Duque D. Joaõ, como se vio no Capitulo precedente. Achava-se ainda em Portugal ElRey D. Filippe, quando o Duque de Barcellos succedeo nos Estados da Casa de Bragança ao Duque seu pay; e participando a ElRey, que se achava em Evora, esta noticia por  
huma



huma Carta , que lhe mandou por Luiz Gonçalves de Menezes , Veador , e Fidalgo da sua Casa: ElRey lhe respondeo logo , significandolhe o sentimento , que tinha da morte do Duque. Depois foy ElRey de Evora a Villa-Viçosa visitar a Senhora D. Catharina ; o Duque com luto muy pezado o esperou na escada com seus irmãos , e o Arcebispo de Evora D. Theotonio. A Senhora D. Catharina não sahio da casa , em que o esperava , (a que naquelle Paço davaõ o nome da Casinha da Infanta ) e com ella se deteria huma hora , como temos dito : e tendo praticado com o Duque aquellas honras , com que os Reys seus predecessores o distinguiraõ de todos os mais Vassallos , se despedio.

Suceddeo o Serenissimo D. Theodosio no Ducado de Bragança a seu pay , mas não no governo , que por entãõ foy dirigido pela sábia administração da Senhora D. Catharina , Governadora dos seus Estados na sua menoridade , conforme a clausula do Testamento do Duque D. Joaõ : e como os infortunios , e desgrças passadas carregaraõ a Casa de muitas dividas nas precisas despezas da guerra , e do cativeiro da sua numerosa familia , depois de ter perdido a successão de hum Reyno taõ opulento pelas suas Conquistas , entrou a prudencia desta Heroína a cuidar na conservação da Casa de Bragança ; e instruindo a seu filho em maximas Christãs , o fez tambem no indubitavel direito , que tinha à

Coroa destes Reynos : e como erudita , e applicada , quiz , que este Principe continuasse os progressos das bellas letras , em que ella mesma o principia-  
ra a instruir , e assim se deu ao estudo das sciencias com seu Mestre Antonio de Castro , que o instruiu nas Mathematicas , o qual lhe dictou hum *Tratado dos Principios da Geometria , e Geografia* , no anno de 1588 , que se conserva na Livraria do Conde da Ericeira , entre outros muitos manuscriptos de estimação.

Naõ he dispensavel nos Principes diminuir aquelle trato , que concilia o respeito , e he devido à grandeza da pessoa , e por isso naõ devem reformar aquelle uso , e costume , que os seus predecessores mantiveraõ no governo , e cerimonia da Casa ; porém pode a prudencia daquella Princeza , reformando a sua , naõ diminuir a de seu filho. Com este fim passaraõ ao serviço do Duque todos os criados da Senhora D. Catharina , como consta de hum  
Prova num. 230. Alvará , passado em nome do Duque em Villa-Viçosa a 30 de Outubro de 1583 , assinado pela Senhora D. Catharina , em que o Duque diz , ter assentado de se servir de todos os criados da Senhora D. Catharina , e que por lhe evitar o trabalho , e despeza em tirarem Alvarás de novo filhamento , por lhe fazer merce , por aquelle mesmo Alvará havia por bem de os dar por filhados a todos , e a cada hum nos mesmos fóros , e moradias , que tinhaõ pelos Alvarás de S. Alteza , e por estes seriaõ assen-

assentados no livro da Matricula dos moradores da sua Casa, e só com certidão do Escrivão della, em virtude da tal Provisão, mandava ao Apontador da sua Casa os apontasse, e os metesse nos quartéis, que fizesse, na forma do seu Regimento, e desta forte aggregou à sua familia, toda a de sua mãe, para que ficassem accommodados todos os que tinham tido a honra de a servir. O mesmo havia já praticado com todos os criados, que serviram ao Duque seu pay, como se vê do Regimento, que fez da sua Casa, publicado a 26 de Abril do referido anno, sobre os moradores della, declarando o modo, com que havia de ser satisfeitos, os casamentos, e serviços dos seus criados, regulados pela cathegoria dos fóros, que cada hum vencia na sua Casa, provendo tudo com tanta equidade, que bem mostra a sua recta tenção, e a boa vontade, que todos os moradores da sua Casa lhe deviaõ: e supposto hoje parecem tenues aquellas quantias, não o eraõ naquelle tempo, que à maneira da Casa Real, praticou a de Bragança.

Prova num. 231.

Havia muito pouco, que o Duque succedera na Casa a seu pay, e neste mesmo tempo passando a Portugal o Cardeal Archiduque Alberto, chamado por El Rey D. Philippe para o encarregar do governo do Reyno, conforme ao que havia promettido nas Cortes de Thomar, quiz o Cardeal fazer o caminho por Villa-Viçosa sómente por visitar a Senhora D. Catharina, e ao Duque. Sabendo este, que

que elle vinha jantar a Borba, Villa do Estado de Bragança, mandou prepararlhe magnifica hospedagem naquella Villa, e foy aposentado nas melhores casas, que nella havia. Era no mez de Agosto, e assim estavaõ armadas de guadamecins novos muito vistosos. Na Camera havia huma cama de téla de ouro com docel da mesma para o Archiduque descansar, e na ante-camera outro docel tambem de téla, debaixo do qual jantou o Archiduque, em huma mesa servida de muy exquisitas, e delicadas iguarias, com pompa notavel: servio-se dos seus proprios Officiaes, e os do Duque assistiraõ, dando ordem a tudo Pedro de Mello de Castro, que fazia o officio de Veador. Houve depois mesa de estado para os Fidalgos Portuguezes, e Castelhanos, e seguiraõ-se outras para toda a mais familia, conforme a graduaçaõ, em que eraõ occupados, que o Aposentador do Duque accommodou em diversas partes, e foraõ tratados com abundancia.

Sabio o Archiduque de Borba às quatro horas da tarde, e o Duque do Paço de Villa-Viçosa com seus irmãos os Senhores D. Duarte, e D. Alexandre em coche, com mais de oitenta homens a cavallo, todos luzidos, e bem montados. Chegando já perto da Villa, encontrou ao Archiduque, e parando sahio do coche, e seus irmãos. O Archiduque se apeou tambem do seu, e se tornou a recolher, fazendo entrar nelle ao Duque, e a seus irmãos,

mãos, e vieraõ conversando até chegarem ao Paço, onde se encaminharaõ logo ao aposento da Senhora D. Catharina, a qual estava com a Senhora D. Serafina sua filha, a quem o Archiduque fez profundas cortezias. O Duque entaõ deixou ao Archiduque com a Senhora D. Catharina, e sahindo para fóra com os Fidalgos, os tratou com muito agrado, e se assentou com todos na sua Camera, fazendo-os servir de doces, e refrescos, com que se entretiveraõ com gosto todo o tempo, que durou a visita do Archiduque, que feria duas horas; e despedindo-se, foy a pé ao Mosteiro das Chagas a fallar à Duqueza D. Brites, e lhe fallou à grade do Coro em pé, sem querer assentarse. A` porta da Igreja montou a cavallo, e esperando que o Duque montasse, foraõ praticando até S. Bento, levando de humra parte ao Senhor D. Duarte, e da outra ao Senhor D. Alexandre. Naõ quiz consentir, que o Duque passasse dalli, e despedindo-se delle, e de seus irmãos, chegou já de noite à porta da Tapada, onde se havia de accommodar. Estavaõ as casas bem ornadas, e a ultima camera armada de retratos de todos os Senhores da Casa de Austria, dos Reys de Portugal, e Castella, e Principes da Casa de Parma, e Saboya, e de outras pessoas semelhantes, e com docel de téla de ouro, e hum bofete sobre rica alcatifa da India, com recado de escrever. Em outra guarnecida de guademecins de grutesco de bom gosto, estava humra cama nova de damaf-

damaſco crameſim , guarnecida de franjoens de ouro , em hum leito muy galante , debaixo de docel , e nella dormio o Archiduque contra a vontade dos ſeus , que pertendiaõ armarlhe outra propria. Havia mais caſas armadas com doceis. Em huma co- meo o Archiduque , e junto deſta ſe armou huma tenda de Campanha , grande , e apparatusa , em que ſe poz a meſa de Eſtado ; depois huma para os Aju- das de Camera , e em outra tenda de tinello para a gente differente , ſendo todas ſervidas com grande largueza , e abundancia. Durou até às duas horas depois da meya noite a meſa dos criados. Em di- verſas caſas , e ainda nas da Aldea contigua , ſe ar- maraõ para os Fidalgos camas , e pavilhoens de di- verſas ſedas , todas novas com roupas de Hollanda , todas providas de refreſcos de doces , aguas , e li- cores , e tudo com apparatuso , e grandeza. Para a mais gente ſe armarãõ tendas com camas ; de ſor- te , que todos na ſua categoria foraõ bem agaza- lhados , e aſſim todos muy ſatisfeitos da hospeda- gem , e da benignidade do Duque. A Senhora D. Catharina mandou ao Archiduque huma peça da India de notavel eſtimaçaõ , porque era huma cor- netta feita de ponta de unicornio verdadeiro , bem guarnecido de ouro , e rubins , e a cadea forrada de ambar ; duas caixas de luvas de ambar , pretas , e brancas , outras duas de paſtilhas ; huma caixa de contas de cheiro , e outra de contas de barro ; nove caixas de doces diverſos , outra caixa de lenços de tran-

tranfinhas , e outra com dous Rochetes guarnecidos de tranfinhas. Estimou o Archiduque o regalo por serem coufas do seu gosto , e pelo que devia à attençaõ da Senhora D. Catharina , que em tudo mostrava animo Real , pois naõ podiaõ os dissabores do tempo taõ contrario , que experimentava em sua Casa , eximilla das attenções de Princeza.

Confirmou ElRey a successãõ da Casa de Bragança conforme o uso indispensavel deste Reyno , e como entre as curtas merces , que de novo acrescentou à Casa , foy a de dar duzentos mil cruzados ao Duque D. Joaõ para a desempenhar , e pagar suas dividas , os quaes havia satisfazer em quatro annos , e nos que viveo o Duque naõ teve effeito ; passou ao Duque D. Theodosio na mesma fórma hum Alvará da referida quantia , o qual foy feito em Madrid a 17 de Março de 1584. E sendo esta divida lançada no Inventario em virtude da certidaõ do Escrivaõ das Partilhas , porque fora julgada , e justficada pelo Doutor Manoel de Oliveira de Gamboa , do Conselho delRey , seu Desembargador do Paço , Juiz da sua Fazenda , e das Justificações della em Lisboa a 14 de Abril do dito anno. E naõ podendo haver para taõ grande quantia pagamento , como ElRey declarou , dizendo , que pelas despezas dos lugares de Africa , e Armadas , e as do Estado da India , que cada dia cresciaõ , e outras razoens , que faziaõ difficil o pagamento aos Testamenteiros do Duque , tomou o arbitrio

Tom. VI.

Tt

de

de a comutar em hum juro de cinco contos de reis cada anno, para satisfação dos reditos dos ditos duzentos mil cruzados, de que se passou padraõ ao Duque de cinco contos de tença de juro, e herdade para sempre, para elle, e seus successores descendentes, e ascendentes, assim homens, como mulheres, os quaes haveriaõ todos os annos; declarando-se, que esta tença era de juro, como bens propios patrimoniaes, e partiveis, como seu proprio patrimonio, livre, e isento, sem terem nenhuma natureza de bens da Coroa; e assim como coufa propria, poderiaõ vender, e trespassar, e vincular em Morgado, com outras clausulas muy especificas para a validade do tal contrato, mandando, que fossem assentados dous contos no Almojarifado de Miranda, e hum no de Vianna, outro no de Guimarães, e outro no Almojarifado de Portalegre; foy passado em Lisboa a 23 de Setembro de 1586. **Prova num. 232.** Tambem confirmou ao Duque o Alvará, de que havia feito merce ao Duque D. Joaõ, de naõ pagar Chancellaria das Cartas, Doações, e Provisõens, e de quaesquer merces, que lhe fizesse, de que se pratica pagar direitos na Chancellaria, o qual foy passado a 12 de Junho de 1584. **Prova num. 233.**

Havia alguns annos, que já dominava em Portugal ElRey Philippe, mas o Prior do Crato continuava na pertençaõ do Reyno, buscando auxilios, e foccorros em diversas Potencias; e naõ tendo effeito o que conseguiu delRey de França, passan-



passando a Inglaterra alcançou huma Armada da Rainha Isabel, com que passou a Portugal no anno de 1589, em que esperava achar muitos parciaes, como fica escrito no Livro IV. Causou a ElRey cuidado esta expedição, e fazendo todos os aprestos para a defenfa, a considerou muito mayor interessando nella ao Duque de Bragança, e assim naõ o querendo avisar, lhe fez sómente insinuar a urgente necessidade, em que o Reyno se via, em ser invadido pelos Inglezes. O Duque, que reconheciã tanto a injustiça da pertençaõ do Prior do Crato, como a da posse, em que estava ElRey de Castella, lhe pareceo mais conveniente diffimular a sua para melhor occasiaõ; e naõ usando de pretexto, nem desculpa, com acordo notavel dispoz o soccorro, com o qual elle com seu irmaõ o Senhor D. Duarte se acharaõ em Lisboa com seis para sete mil Infantes, e seiscentos Cavallos, que à sua custa, em muy pouco tempo, poz em marcha. Governava o Reyno neste tempo o Archiduque Alberto, e passando o Duque o Tejo em hum bargantim, acompanhado de seu irmaõ o Senhor D. Duarte, de alguns Officiaes, e Fidalgos da sua Casa, vinha vestido de Soldado com colete, e armas, muy bizarro, e logo foy ao Paço, onde ao pé da escada o esperavaõ os Corregedores da Corte, e Casa, o Capitaõ da Guarda, e outros Officiaes da Casa Real, com a guarda posta em ala, que o acompanhou, e sobindo se lhe ajuntaraõ muitos Fidalgos, entre

os quaes hiaõ os Officiaes , e Fidalgos da Casa do Duque , que chegaraõ até a ante-camera do Archiduque , o qual o sahio a receber até perto da porta da casa , em que lhe tomou a visita , e o tratou por Excellencia , e se sentaraõ em iguaes cadeiras , ficando ambas dentro da alcatifa debaixo do docel. A visita durou pouco mais de hum quarto de hora , e na despedida o acompanhou o Archiduque até a porta da mesma casa , e a guarda chegou até a ultima porta do Paço , sendo conduzido pelos mesmos Officiaes àquelle lugar , onde estava a guarda dos Alabardeiros do Duque com o seu Capitaõ , e muitos Fidalgos , que em obsequio do Duque o acompanharaõ até sua casa. Duas vezes foy o Duque ao Paço , e assistio com o Archiduque no Conselho de Estado , mas sempre com a mesma formalidade , e cerimonia , muy acompanhado de Fidalgos da sua Casa , e da Real , com guarda de Alabardeiros , que chegavaõ até a porta , onde baixavaõ a recebello os Officios da Casa , e guarda Real para o acompanhar , o que se observava na volta na mesma fórma ; e quando era de noite , os Moços da Camera faziaõ a mesma cerimonia com tochas. Nos dias festivos , que o Duque foy ao Paço ouvir Missa , o Archiduque o tratava com o mesmo ceremonial , e sentando-se até que chegava o tempo da Missa , sahia da Casa ao lado do Archiduque , e assim baixavaõ à Capella , e entrando para debaixo da cortina , se sentavaõ , e ouviaõ Missa , e o

Ser-

Sermaõ, e voltando na mesma fórma para o Paço, se sentavaõ, ficando conversando até que avisavaõ ao Archiduque, que era hora de jantar; entaõ se despedia o Duque, e voltava para sua casa com a sua guarda, e com o mesmo acompanhamento, que fica referido. Quando traziaõ cavallos para o Duque, e seu irmaõ, vinhaõ cubertos com telizes, e com guarda de Alabardeiros, e os punhaõ no Saguão, e os guardavaõ os Alabardeiros do Duque até que elle montava. O Archiduque o foy ver a sua casa, e o Duque o sahio a receber, tendo mandado pôr a guarda em ala, e a do Archiduque ficou ao pé da escada. O Duque lhe tomou a visita debaixo do docel, ficando a sua cadeira, e de seu irmaõ, que eraõ iguaes, dentro da mesma alcatifa; e quando o Archiduque sahio, o acompanhou até a escada, dando alguns passos nella, e o Senhor D. Duarte baixou até à porta da rua. Finalmente desvanecida a empreza do Senhor D. Antonio, se embarcou na Armada, e deu à véla, ficando sem receyo o Reyno, e tudo socegado: pelo que determinou o Duque com seu irmaõ recolherse a Villa-Viçosa, e assim se despedio do Archiduque, e embarcando em hum bargantim passou a Aldeia-Galega. ElRey D. Philippe reconhecendo a fineza do Duque lhe escreveu, e à Senhora D. Catharina, agradecendolhe taõ finalado serviço nas Cartas seguintes.

„ Muito honrado Duque sobrinho amigo: Eu  
„ ElRey

„ El Rey vos envio muito faudar como aquelle,  
 „ que muito amo, e prezo. Recebi as vossas Car-  
 „ tas, pelas quaes entendi vossa partida, e de D.  
 „ Duarte vosso irmaõ para Lisboa, e sendo o ser-  
 „ viço, que me nisto fizestes de tanta importancia,  
 „ e qualidade, e feito com tanto cuidado, e diligen-  
 „ cia; naõ volo quero agradecer com mais pala-  
 „ vras, que com vos dizer, que muy inteiramente  
 „ respondestes à muita confiança, que eu de vós fa-  
 „ ço para tudo; e às muitas obrigações de vossa  
 „ pessoa, e Casa, e do devido, que comigo ten-  
 „ des, conforme a isso vos terey eu sempre a muita  
 „ boa vontade, que mereceis, e me feraõ muy pre-  
 „ sentes este serviço, e todas as mais razoens, que  
 „ ha para eu folgar de muito vos honrar, e favore-  
 „ cer. De vossa chegada, e do estado, em que fi-  
 „ caes, e se vos offerecer, vos encomendo muito,  
 „ que me aviseis, porque folgarey muito saber, que  
 „ chegastes com faude. Escrita em Sanct Louren-  
 „ ço a 11 de Junho de 1589.

„ Muito honrada Dona Catharina prima. Re-  
 „ cebi a vossa Carta, que vinha com a do Duque  
 „ meu sobrinho, de quem recebi outra feita em Ar-  
 „ rayolos, pelas quaes entendi a sua partida, e de  
 „ D. Duarte seu irmaõ, e o soccorro da gente de  
 „ pé, e cavallo, que leva, que me pareceo muy  
 „ grande, mormente sendo taõ pouco o tempo,  
 „ que teve para o fazer. Tudo foy taõ bem feito,  
 „ e com tanta mostra de amor, e desejo de meu ser-  
 „ viço,

„viço, que bem se vê ser encaminhado, e orde-  
„nado com vossa prudencia, e que foy tal a crea-  
„ção, que fizestes no Duque, e em seus irmãos,  
„que devo eu muito accrescentar o gosto, e boa  
„vontade, que lhes sempre tive, como podeis es-  
„tar certa, que o farey; e que se mostrará em to-  
„das as occasioens de sua honra, e accrescentamen-  
„to. Escrita em Sanct Lourenço a 11 de Junho de  
„1589.

Naõ foy só aquella a occasião, em que o Du-  
que de Bragança mostrou a grandeza, e generosi-  
dade, com que se costumava pôr em campanha  
para defender a patria de seus inimigos, já que a  
naõ podia libertar do dominio Castelhana, que taõ  
prudentemente soube dissimular. Armaraõ os In-  
glezes huma poderosa Armada, que se entendeo  
ser encaminhada sobre as Costas destes Reynos.  
Escreveo El Rey ao Duque, para que fortificando  
os portos maritimos, que lhe pertenciaõ, os guar-  
necesse de sorte, que fossem capazes de defen-  
sa em qualquer insulto. O Duque com grande providen-  
cia tratou de tudo o que podia ser necessario para  
a sua defen-  
sa, e mandou a Villa do Conde a Hey-  
tor de Brito, Fidalgo da sua Casa, Cavalleiro da  
Ordem de S. Joaõ, pessoa de grande experiencia, e  
valor, a quem nomeou Capitaõ môr, para que visi-  
tasse os seus Lugares, situados nos pórtos do mar,  
e levantasse gente das suas terras para os guarnecer,  
e tambem para os ter certos à sua ordem, para se  
acha-

acharem onde fossem mais precisos ; e mandando chamar a Antonio de Villa-Lobos , pessoa da sua obrigação , e que tinha servido com tanta reputação em Italia , que naquelle paiz deixara honrado o seu nome , o nomeou Mestre de Campo da gente de pé. Nesta fórma encarregou outros aprestos de munições , assim de guerra , como de boca , a outros Officiaes seus Vassallos. Dispostas todas aquellas cousas , que pertenciaõ às terras do Duque de Bragança , que elle em pouco tempo fez executar , se levantaraõ nas suas terras treze mil homens nesta occasiaõ.

Naõ satisfeito ElRey com que o Duque o servisse com a sua fazenda , como temos visto , determinou , que fosse tambem com a pessoa , porque nella tinha o mayor soborno para o genio da Nação Portugueza , por estar muy certo do amor , que os Portuguezes tinhaõ ao Duque , e o quanto se empenhariaõ em o acompanhar , expondo as vidas só pelo segurarem. Partio o Duque de Villa-Viçosa , e chegou a Lisboa a 20 de Julho de 1596. Desembarcou no Convento de S. Bento de Xabregas , que he da Religiaõ dos Conegos de S. Joaõ Euangelista , aonde logo chegou o Baraõ de Alvito D. Rodrigo Lobo , e Francisco Correa , Senhor de Bellas , e com elles se entreteve conversando hum curto espaço ; e passou a ver o Padre Antonio da Conceição , o qual fazendo entaõ vida santa , acabou com morte preciosa , e assim mereceo  
fer

fer appellidado pelo *Beato Antonio*, resplandecendo na vida, e na morte com muitos milágres. Com elle se deteve hum pouco, e depois de ter visto o Convento, se despedio na Portaria do Geral, e mais Religiosos, e embarcou no mesmo bargantim, e por terra marchava a sua gente de Cavallo com boa ordem. Era grande a multidaõ do povo, que concorreo às prayas, para verem ao Duque. Desembarcou elle com os Fidalgos Officiaes da sua Casa, e D. Lucas de Portugal, Mestre Salla da Casa Real, que o fora buscar ao mar para o conduzir. Na praya o esperavaõ os Cabos, e Officiaes Castelhanos com honras militares; e por ser a gente muita, era preciso, que se guardasse o caminho pela confusaõ, que se occasionara na desordem de pertenderem todos ver ao Duque. Estavaõ esperando tambem por elle Pedro Guedes, Estribeiro môr delRey, o Conde de Redondo, o Regedor Fernãõ da Sylva, D. Simãõ de Castro, o de Evora, os irmãos da Condessa de Odemira D. Juliana de Lara, que era filha do primeiro Duque de Villa-Real, e deviaõ ser, D. Luiz de Noronha, que depois succedendo na Casa, foy VII. Marquez de Villa-Real, que acabou tragicamente, e D. Jorge de Noronha e Lara, seu irmão, que morreo moço; os filhos do Conde da Castanheira, que devia ser D. Antonio de Attaide, segundo Conde deste titulo, e os filhos D. Manoel de Attaide, que foy IV. Conde da Castanheira, e D. Antonio, I.

Tom. VI.

Uu

Con-

Conde de Castro-Dairo , que eraõ primos com irmãos dos filhos do Duque de Villa-Real , e outros muitos Fidalgos , e Senhores de illustres Casas.

Entrou o Duque no Paço pela escada do Forte, acompanhado de taõ grande multidaõ de gente , que occupava , e enchia a falla dos Tudescos , e as varandas, de tal forte, que nem a guarda dos Governadores , nem os Cabos Castelhanos podiaõ facilitar o caminho, fenaõ por força; porque era o concurso taõ extraordinario, que causava admiracãõ nos Castelhanos, e assim foy preciso gastar muito tempo para chegar à falla do governo do Reyno. Tinha ElRey Philippe no anno de 1594 chamado à Corte de Madrid ao Cardeal Archiduque, depois seu cunhado, e destinado genro, para passar ao governo dos Paizes baixos de Flandes. Pelo que nomeou cinco Governadores ao Reyno com o motivo, com que já o fizeraõ os Reys D. Sebastiaõ, e D. Henrique, e foraõ estes: D. Miguel de Castro, Arcebispo de Lisboa; D. Joaõ da Sylva, IV. Conde de Portalegre, Mordomo môr; D. Francisco Mascarenhas, Conde de Santa Cruz; D. Duarte de Castellobranco, I. Conde de Sabugal, Meirinho môr do Reyno, Védor da Fazenda; e Miguel de Moura, Escrivaõ da Puridade. Esperavaõ os Governadores ao Duque na falla à porta da parte de dentro. Era o da semana Miguel de Moura, a quem o Duque primeiro fez cortezia, e depois ao Arcebispo, a que se seguia o Conde de  
Porta-



Portalegre, e o de Santa Cruz : o de Sabugal era o ultimo, como o mais moderno. Tomaraõ os Governadores o seu lugar, e o Duque se assentou defronte com a cadeira dentro na esteira, a qual lhe chegou Fernão de Sousa, Senhor de Gouvea, Alcaide môr de Souzel, e Monte-Alegre, Commendador de Santa Maria de Biade, e Santo André de Feaens na Ordem de Christo, e Veador da Casa do Duque. Estava a falla chea de Fidalgos, e alguns Titulos, e depois de hum curto espaço, em que fallou com os Governadores, se despedio. Sahio a esquadra, que estava de guarda, a fazer praça. Os Titulos, e Fidalgos, o esperaraõ no caminho, e na praya, onde o cumprimentaraõ com taõ excessivos obsequios, e expressoens de alegria, que chegaraõ alguns a lhe beijar a maõ. Embarcou o Duque com os Fidalgos, e criados da sua Casa, que entravaõ no bargantim, donde estando já, tirou o chapeo aos Fidalgos, que estavaõ na praya cercados de muita gente nobre, e do povo, e atravessando o mar desembarcou em Cassilhas, e ficou em Almada, donde em breves dias desassombrado do receyo da empreza dos Inglezes, se recolheo o Duque a Villa-Viçosa.

Estas publicas expressoens, com que a Nobreza, e povo Portuguez tratavaõ ao Duque de Bragança, eraõ huma evidente mostra do amor, que nos corações lhe dedicavaõ ; o que observaõ os Castelhanos com bastante perspicacia, desde que

Tom. VI.

Uu ii

entra-

entraraõ neste Reyno ; e este parece foy o motivo , que ElRey Philippe teve para na occasiaõ presente , em que chamou a Castella ao Archiduque Cardeal Alberto , naõ encarregar o governo do Reyno ao Duque de Bragança , como havia insinuado à Senhora D. Catharina , senaõ aos cinco Governadores , que temos referido , e com a sua costumada politica se servio , de que naõ era novidade , porque já em outras occasioens o fizeraõ os Reys D. Sebastiaõ , e D. Henrique ; porém estes exemplos foraõ com bem diferente motivo , e em conjunctura taõ desproporcionada , que serviaõ de accusar a idéa , com que ElRey dissimuladamente queria ir abatendo a Casa de Bragança. A Senhora Dona Catharina se queixou a ElRey por huma Carta escrita em Villa-Viçosa a 29 de Julho de 1593 , com tanta prudencia , e taõ attentas expressoens , que mostrando o seu justo sentimento , se queixava de sorte , que por ella mesma se lhe devia ElRey mostrar obrigado , e em substancia continha.

Prova num. 234. „ Que supposto geralmente no Reyno se espalhara ,  
 „ que Sua Magestade chamava a si ao Cardeal Ar-  
 „ chiduque , e provia o governo nas pessoas , a quem  
 „ fora servido encarregallo , entaõ desejava muito  
 „ proporlhe , o que sobre esta materia se lhe offere-  
 „ cia , naõ por pertender , que alterasse o que tinha  
 „ ordenado , mas para que toda via naquella mudan-  
 „ ça , se tivesse ao menos consideraçãõ com o que  
 „ pertencia à sua Casa ; pois toda ella pertendia ,  
 „ que

„ que Sua Magestade fosse taõ bem servido , como  
„ ella desejava , sem que ficasse caminho de haver  
„ quem a pudesse tratar differentemente , do que  
„ Sua Magestade devia permittir. E por naõ en-  
„ tender ser taõ adiantada aquella resoluçaõ , pois  
„ confiadamente esperava , que se naõ esquecesse  
„ Sua Magestade das razoens , que o obrigavaõ a  
„ sempre lhe fazer merce. E que ainda que rece-  
„ bera huma Carta de Sua Magestade sobre aquel-  
„ la materia , a que logo respondera brevemente ,  
„ por naõ estar com disposiçaõ para se poder alar-  
„ gar , reservava porém o escrever a Sua Magesta-  
„ de para quando se achasse com forças ; e que ago-  
„ ra , que com o favor de Deos estava restabeleci-  
„ da , diria tudo o que estimara mais ter dito em  
„ qualquer das occasioens passadas : e era , que o  
„ Duque seu filho bem podia esperar , que Sua Ma-  
„ gestade o encarregasse do governo do Reyno na  
„ ausencia do Cardeal ; pois era cousa bem sabida ,  
„ que sempre Portugal fora governado por huma  
„ só pessoa , e que esta fora sempre a que no Rey-  
„ no havia mais chegada em sangue ao Rey delle ,  
„ quando por algum motivo o naõ podia reger :  
„ sendo a causa desta pratica o entenderse naõ ser  
„ razaõ , que taes pessoas fossem governadas por  
„ outras de menor qualidade ; e tambem porque  
„ sendo taõ grandes , se naõ devia esperar , que naõ  
„ cumprissem inteiramente com a obrigaçaõ do ser-  
„ viço do seu Rey , e da utilidade do Reyno ; pois  
„ era

„ era bem notorio , que o primeiro Governador ,  
„ que houvera em Portugal , fora o Conde de Bolo-  
„ nha , que o regea em tempo delRey D. Sancho  
„ II. seu irmaõ ; o segundo fora o da Rainha D.  
„ Leonor Telles de Menezes , na menoridade de sua  
„ filha a Infanta D. Brites ; e o terceiro o do Infan-  
„ te D. Pedro , pela tenra idade delRey D. Affon-  
„ so V. seu sobrinho ; e em tempo do mesmo Rey ,  
„ depois da morte do Infante , governara o Reyno  
„ em diversos tempos o Duque de Bragança D. Af-  
„ fonso , quando ElRey passou à Africa , e o Du-  
„ que D. Fernando , I. do nome , por duas vezes ,  
„ quando ElRey passou em outra occasiaõ à Afri-  
„ ca , e depois , quando o mesmo Rey entrou em  
„ Castella levando consigo ao Principe seu filho ,  
„ e fer o Duque a principal pessoa do Reyno ; e  
„ tambem ElRey D. Manoel nomeou no governo  
„ do Reyno a Rainha D. Leonor sua irmãa na sua  
„ ausencia , quando fora a ser jurado Principe her-  
„ deiro da Monarchia de Castella , e Aragaõ. E  
„ que bem era verdade , que em o seu mesmo tem-  
„ po , fora por duas vezes governado o Reyno por  
„ bem differentes pessoas das referidas , e semelhan-  
„ tes às que agora ordenara Sua Magestade tivef-  
„ sem o governo ; mas ainda entaõ se introduziraõ  
„ aquelles com bem differentes motivos. Porque o  
„ primeiro foy quando o Senhor Rey D. Sebastiaõ  
„ passou à Africa , e naõ o quiz governar o Cardeal  
„ Infante D. Henrique , e o Duque D. Joaõ , que  
„ Deos

„ Deos tinha em gloria , havia de ir com ElRey à  
„ Africa , como com effeito iria , se depois de es-  
„ tar em Lisboa para embarcar , não adoecera tão  
„ gravemente ; e o segundo fora no falecimento do  
„ Senhor Rey D. Henrique, porque não podia dar  
„ ao Duque aquella incumbencia ao tempo , que  
„ pertendia pelo direito delle mesmo a successão do  
„ Reyno. Depois do que, partindo Sua Magesta-  
„ de deste Reyno, dera o governo ao Cardeal Ar-  
„ chiduque seu sobrinho em grao mais propinquo,  
„ que o Duque , tornando naquella eleição o go-  
„ verno ao primeiro modo, que se havia praticado,  
„ por ser evidentemente o melhor, e o mesmo, que  
„ Sua Magestade praticava em todos os seus Rey-  
„ nos, e Estados, a que mandava hum só Vice-  
„ Rey, ou Governador, e não muitos, como tam-  
„ bem neste Reyno se usara em todos os tempos,  
„ em que a necessidade publica, como tinha dito,  
„ não obrigara ao contrario : e que agora que não  
„ havia no Reyno semelhante causa, pudera ter o  
„ Duque seu filho a esperança de Sua Magestade  
„ lhe encommendar o governo de Portugal; por-  
„ que além da merce, que Deos lhe havia feito de  
„ o fazer sobrinho de Sua Magestade, concorriaõ  
„ nelle todas as partes dignas daquella Regencia,  
„ de que tinha dado bastantes mostras no exemplo,  
„ na prudencia, e no valor, começado a exercitar  
„ nos seus primeiros annos. Porém, que alguns  
„ emulos da Casa de Bragança, não julgando com  
„ a ver-

„ a verdade , se valiaõ da pertençaõ passada ao  
„ Reyno , fazendo della causa para assim introdu-  
„ zirem em Sua Magestade huma desconfiança de  
„ seus filhos , como evidentemente se provava na  
„ occasiaõ presente ; quando ella esperava da be-  
„ nignidade , e amor de Sua Magestade , que os  
„ fizesse crescer , e os confirmasse nos desejos de o  
„ servirem , e na confiança , que era necessaria para  
„ o executarem , com lhe fazer merces , e favores ,  
„ como era razaõ , que sempre recebessem de Sua  
„ Magestade , sem que para isso necessitassem de  
„ novos motivos mais , que os mesmos , que lhe  
„ eraõ presentes , pois a pertençaõ ao Reyno naõ  
„ era materia , que lhe servisse de obstaculo. Por-  
„ que era evidente , que se no tempo , em que ella  
„ vivia , Sua Magestade naõ obrava com seus filhos  
„ com a differença , que pediaõ as suas pessoas ; que  
„ podiaõ esperar seus netos , durando aquella poli-  
„ tica? E isto muito mais , quando elles na occasiaõ,  
„ que os Inglezes vieraõ sobre Lisboa , sendo bem  
„ duvidoso o que deviaõ de fazer , por naõ terem  
„ expressa a vontade de Sua Magestade , expuzeraõ  
„ as vidas ao perigo dos inimigos , e a honra à con-  
„ tingencia do successo , e ao juizo dos seus emulos,  
„ por naõ faltarem com a natural obrigaçaõ à defen-  
„ sa da patria , e ao serviço de Sua Magestade em  
„ taõ urgente necessidade , acodindo naõ só com  
„ grandes despezas , mas com as suas proprias pes-  
„ soas , como se vio. E bastante demonstraçaõ ti-  
„ nha

„nha sido esta taõ publica aos olhos do Mundo  
„todo para convencer os discursos daquelles, que  
„impedem com os seus arbitrios aquella satisfac-  
„çaõ, que ella poderia esperar ver na sua Casa;  
„os quaes se poderiaõ atalhar, se no tempo, em  
„que se lograva da felicidade da paz, em que naõ  
„descançava a emulaçaõ, se vira, que Sua Magestade  
„lhe fazia a merce de proceder naquella occa-  
„siao com mais particularidade, que a de Cartas  
„geraes, e commuas a todo Reyno. E finalmen-  
„te concluia, que ella tinha obrigaçaõ de se ma-  
„goar daquellas cousas, e de desejar a seus filhos o  
„melhor, os quaes resignava na sua vontade; e que  
„ainda que o amor, que lhe tinha, lhe fazia seguir  
„aquelle caminho, affirmava a Sua Magestade,  
„que a naõ moviaõ menos os grandes desejos de  
„naõ haver quem mais grandemente servisse a Sua  
„Magestade, que seus filhos.

Nesta Carta, como em outras muitas escritas  
ao mesmo Rey, se conhece o grande talento desta  
Princeza, em que accommodando-se com o tem-  
po, e naõ deixando offendida a Magestade, expunha  
o seu sentimento, e evitava na reverente resigna-  
çaõ, com que se punha no arbitrio del Rey, a rui-  
na da sua Casa, que por todos os caminhos pertendi-  
aõ os Ministros do governo de Castella. Porém  
a politica del Rey obrava de forte, que todo o seu  
intento se dirigia a naõ fazer nada à Senhora D. Ca-  
tharina, e persuadir-lhe o quanto se interessava no

Prova num. 235.

augmento da sua Casa. E assim ao mesmo tempo tratava do casamento do Duque de Bragança com huma filha do Archiduque Carlos, Duque de Stiria, Carinthia, e Carniola, Conde de Goricia; e mandando tratar esta materia por D. Guilhen de S. Clemente, seu Embaixador ao Emperador Rodolfo, por quem devia de correr este negocio; e querendo mostrar à Senhora Dona Catharina o quanto adiantava esta materia, lhe mandou a resposta, que o seu Embaixador lhe mandara depois de estar encarregado desta commissão, que he a seguinte.

S E N H O R:

„ Por haver venido pocos dias ha de Ungria, no  
 „ he podido dezir al Emperador quanto V. Magestad  
 „ deſſea, que ſe caſe el Duque de Bragança con  
 „ hija del Archiduque Carlos, harélo quanto mas  
 „ preſto pudiere, y lo eſcriviré a V. Mageſtad, y  
 „ tambien los medios, con que eſto ſe poderá tratar;  
 „ y lo que agora ſe me ofreſce dezir ſobre eſte ne-  
 „ gocio es, que el Emperador no ſe querrá encargar  
 „ de dar ſu parecer, y conſentimiento en eſte caſo  
 „ ſin conſultalo con la Archiduqueza Maria ſu Ma-  
 „ dre, y los Archiduques ſus hermanos, y tios del  
 „ Emperador, y aun poderá ſer tambien de los Du-  
 „ ques de Baviera como hermanos de la Archidu-  
 „ queza Maria; ſi aſſi fuere tendrá el negocio mu-  
 „ cha dilacion. Nueſtro Señor, &c. de Praga a 19  
 „ de Enero de 1593.

Depois



Depois desta Carta lhe mandou outras do mesmo Ministro, continuando em mostrar à Senhora D. Catharina, que desejava muito se effeituasse este tratado.

Era o Archiduque Carlos já falecido, e primo com irmão delRey Philippe, filho do Emperador Fernando I. e tinha sido casado com sua sobrinha a Archiduqueza Maria de Baviera, filha de Alberto V. Duque de Baviera, como deixamos escrito no §. III. do Capitulo V. do Livro III. e por isso o Embaixador diz na Carta, que o Emperador não entraria a dar o seu parecer, sem consultar a Archiduqueza Maria, mãe da noiva, e aos Archidukes seus irmãos, que eram Leopoldo, Conde de Tirol, e Carlos, Graõ Mestre da Ordem Theutonica, e o Archiduque Fernando, Duque de Tirol, seu tio, e os Duques de Baviera Guilherme, e Fernando, irmãos da Archiduqueza viuva, pelo que havia de ter o negocio muita dilação.

Naõ tinha ElRey vontade de effeituar este negocio, para o qual mandara a Senhora D. Catharina a Vallhadolid (onde estava a Corte) a Affonso de Lucena, seu Secretario, para que com D. Rodrigo de Lencaestre, que era seu primo, e grande servidor da Casa de Bragança, e muy parcial dos seus interesses, e servia no Paço delRey Catholico, propuzessem a Sua Magestade, a quem escreveo, e à Emperatriz sua irmãa, o desejo, que tinha de casar seu filho o Duque de Bragança com huma das

filhas do Archiduque Carlos , como temos dito. Tinhaõ passado tres annos , em que a politica del-Rey mostrava , o quanto se desejava interessar na conservaçaõ , e respeito da Casa de Bragança: mas como era por entreter a Senhora D. Catharina , e ganhar tempo para se tragar com menos violencia a reposta ; depois de ter approvado muito , e tratado este negocio , quando se esperava a conclusaõ d'elle , o Conde de Castello-Rodrigo , D. Christovão de Moura (depois Marquez) disse da parte del-Rey a D. Rodrigo , que se não podia passar adiante com aquella pratica ; e que para mostrar a confiança , que ElRey fazia da Senhora D. Catharina , lhe mandava dizer , que não tinha onde casar o Principe , senão com huma das filhas do Archiduque Carlos , e que por este motivo encarregara El-Rey ao mesmo Conde , que com D. Joaõ Idiaques , vissem se em Lorena , ou Italia , havia Princeza a proposito para o Duque. Participou D. Rodrigo à Senhora D. Catharina esta noticia , que entendendo o motivo , a que se dirigia aquella politica , e não tendo a fortuna dominio para diminuir-lhe o ardor do Real sangue , que a animava , se queixou muy fortemente a D. Rodrigo de taõ inferada novidade. Achava-se ElRey entaõ doente , e depois quando esteve restabelecido à sua disposiçaõ , lhe escreveu huma larga Carta de Villa-Viçosa , feita em 11 de Junho de 1595 , na qual lhe relatava todo o referido , dizendo , que pois Deos  
lhe

lhe fizera merce de dar a Sua Magestade faude, lhe pedia, que houvesse por bem ser para o particular da sua Casa, assim como havia de ser para toda a Christandade, e que lhe desse licença para lhe lembrar as causas, que ella tinha para esperar de Sua Magestade estimasse fazer merce em todos os particulares a seus filhos; pois era contra a razão, que o tempo gastasse aquelles merecimentos de tão grande relevancia, e consideração, havendo-os de accrescentar em todas as occasioens, que o mesmo tempo lhe offerecesse, com tanta satisfação de Sua Magestade, como o exemplo, que todo o Reyno tomava do modo, que na sua Casa se procedia no seu serviço; e tambem por aquellas mesmas razoens, porque se lhe offereceraõ não havia muitos annos da parte de Sua Magestade, e pelo Senhor Rey D. Henrique (que Deos tinha) em sua vida, para seus filhos os casamentos, que Sua Magestade sabia, (era o troco dos filhos del Rey com os da Senhora D. Catharina) e tambem depois de estar em Lisboa os pertendera ella, e Sua Magestade por Cartas de sua propria mão lhe respondeo nesta materia muito a proposito, conhecendo não ser a pertençaõ desarrezoada, antes mostrando ser servido se tratasse daquella materia. Nella havia gastado já muito tempo, quando depois se moveraõ outros negocios, dos quaes persuadida, que o Principe não casaria senaõ com huma das filhas do Archiduque, pelo que entaõ se resolveo em pedir  
a Sua

a Sua Magestade outra para o Duque , pelo motivo de ficar por aquella via continuando-se , e accrescentando-se o parentesco , que os Duques de Bragança sempre tiveraõ com os Reys deste Reyno , o que naõ tinha sido , senaõ por casamentos taes , como este , que agora pertendia. E porque eraõ taõ presentes a Sua Magestade , os naõ referia: que sabia , que o Duque seu marido , que Deos tinha em gloria , lhos apontara , quando em Elvas lhe beijara a primeira vez a maõ ; referindolhe por quantas partes Sua Magestade descendia da Casa de Bragança , e por quantas elle descendia dos Reys de Hespanha ; e que aquelles eraõ os fundamentos da sua pertençaõ , que por muitas vezes se manifestaraõ da sua parte a Sua Magestade , declarandolhe , que naõ havendo de casar o Principe na Casa de Austria , ella entaõ naõ queria , que o Duque casasse nella ; porque ainda que fosse taõ grande o esplendor daquella Casa , naõ conseguia o seu intento , e sem elle naõ era possivel trazer a Portugal aquella Princeza , nem à sua Casa lhe convinha , ainda que pudesse ser ; accrescentando , que se em algum tempo mostrara , que se conformaria em o Duque casar em outra parte , era porque lhe fizeraõ entender , que o Principe naõ havia de casar na Casa do Archiduque , pois nunca fora outro o fim do seu desejo , nem tivera outra cousa por boa , senaõ renovar as alianças na Casa Real , a fim de obrigar mais seu filho , e seus successores , ao serviço

ço do Principe, conservando-se a sua Casa nas preeminencias, que sempre tivera com as allianças com todos os Reys, pois seria infelicidade, que no seu tempo se viesse a diminuir, tendo ElRey tudo o que referia taõ presente, como o mesmo, que diria; porque contra tudo o que relatava naõ havia cousa mais forte, que o recado, que o Conde de Castello-Rodrigo dera a D. Rodrigo de Lencastre, que se naõ podia continuar com o negocio do casamento do Duque, porque o Principe havia de casar naquella Casa; sendo, que esta era a mesma razao, e motivo, porque pedira a ElRey casasse o Duque seu filho nella, e por este mesmo motivo devia Sua Magestade haver por bem tivesse effeito este casamento; pois naõ podia haver motivo razoavel, que encontrasse aos muitos, que lhe concorriaõ para o effectuar; porque fazendo-se reflexaõ, que o parentesco, que o Duque tinha com Sua Magestade, era no mesmo grao, do que com elle tinhaõ as filhas do Archiduque, porque naõ era cousa, que causasse novidade à sua pertençaõ, de que havia tantos exemplos neste, e naquelle Reyno, e que naõ era seu filho o primeiro Duque de Bragança, que tivesse por cunhado ao seu Rey; e que se naõ servia de outros exemplos mais, que os que se praticaraõ na mesma Casa de Bragança, pois eraõ justificados motivos para aquella pertençaõ, quando naõ tivera outros taõ forçosos, como concorriaõ na sua pessoa. Pois como podia servir de  
incon-

inconveniente no presente tempo , ter o Principe por cunhado ao Duque , quando tomava por mulher a que não lhe era mais chegada em sangue , do que o Duque ; porque era certo , que não podiaõ aquellas Senhoras (sendo tantas) casar melhor , que com o Duque de Bragança , assim pelas qualidades da sua pessoa , como pelas da sua Casa , e Estado. E sobre tudo estava por fiadora a Real palavra de Sua Magestade , e o haver approvado este negocio , e o communicar aos seus Ministros , de o mandar tratar em Alemanha , aonde a todos era patente , e em Italia , e que já sem rebuço se fallava geralmente nesta materia , como cousa certa , e com geral approvaçãõ dos bons , e prudentes , que tal vez os emulos da sua Casa teriaõ já revestido de outras cores o animo de Sua Magestade para o persuadir , e fazer mudar de opiniaõ ; e acabava com outras muitas clausulas , em que com reverentes expressoens mostrava o seu sentimento , sem que deixasse taõ justa queixa offendido o respeito devido à Magestade.

No tempo , que estas cousas passavaõ , em que toda a prudencia da Senhora Dona Catharina com a sua authoridade não as podia adiantar , ainda que conhecia o animo , com que os Ministros da Coroa de Castella se interessavaõ em abater a Casa de Bragança , imaginando , que assim se iria esquecendo , e se suffocaria o direito , que não podiaõ tirar de diante dos olhos ao Mundo todo de ser seu o Rey-  
no

no de Portugal, com sábia, e Christãa politica se accommodava, tratando com seu filho do governo dos seus Estados, e de conservar o respeito da Casa de Bragança para que se não diminuísse, como intentavaõ, porque nesta parte, a pezar de tantas diligencias, o não conseguiriaõ.

Deixou o Duque D. Joaõ muy recommendado a seu filho o augmento da sua Capella, que tratou com grande devoçaõ, e gosto. O Duque D. Theodosio começando a satisfazer a vontade de seu pay, veyo com o tempo a cumprilla inteiramente, alcançando novas graças da Sé Apostolica, com que mais se fazia estimada. O Papa Xysto V. por hum Breve passado em Roma a 10 de Janeiro do anno de 1590, concedeo ao Duque, que os Capellães da sua Capella de Villa-Viçosa, no caso, que elle fosse assistir algum tempo em outra parte, o acompanhassẽ; e nos lugares, onde houvesse Capellas erectas pelos Duques de Bragança, e assistindo nellas aos Officios Divinos, venceßem as distribuições, como se fossẽ presentes, na fórma dos Estatutos da referida Capella de Villa-Viçosa. O Papa Clemente VIII. por outro Breve passado em Roma a 13 de Agosto de 1592 lhe ampliou esta mesma graça de vencerem os Capellães as distribuições, onde o Duque residisse. O mesmo Papa por outro Breve passado tambem em Roma no mesmo dia, e anno, lhe fez a graça, de que pudesse occupar no seu serviço pessoas Ecclesiasticas, que

Prova num. 236.  
Prova num. 237.  
Prova num. 238.

gozassem Beneficios de residencia , ou fosse nas Cathedraes, ou nas Collegiadas , e os poderia empregar em Secretarios , Conselheiros , Agentes , e Desembargadores , e outros ministerios do seu serviço , exceptuando o julgarem pena de morte ; graça , que já outros Pontifices concederaõ aos seus antecessores. A Senhora D. Catharina levada de algum escrupulo , de que ella governava a Casa de seu filho na sua menoridade , e que occupava por sua ordem tambem no seu serviço pessoas Ecclesiasticas , que tinhaõ Beneficios de residencia , o fez presente ao Papa , que lhe concedeo a mesma graça por hum

Prova num. 239. Breve passado em Roma a 4 de Fevereiro do anno de 1599. Para estes negocios tinha o Duque em Roma por Agente a Miguel de Lavanha , pessoa capaz , e de prestimo , como se vê do mesmo Breve , conservando desta sorte o mesmo estylo , que seus antecessores observaõ de ter hum Agente na Curia para tratar das dependencias da Casa , e lhe darem noticias do que na Europa acontecia ; e assim entretinha em diversas Cortes à sua despeza , outras pessoas intelligentes com a mesma occupaçaõ.

Conservava o Duque huma insigne Reliquia do Sagrado Lenho da Cruz , em que Jesu Christo deu a vida para remir o genero humano , a qual o Papa Clemente VII. havia dado a Monsieur Honorato de Caes , Embaixador delRey Christianissimo ao Senhor Rey D. Joaõ III. como constou de hum



hum instrumento de testemunhas , tirado pelo Licenciado Pedro Fernandes de Proença , Desembargador , e Vigario Geral do Bispo da Guarda ; e observando a fórma , que ordena o Santo Concilio de Trento , o Senhor D. Theotonio , Arcebispo de Evora , mandou na sua presença ajuntar os Desembargadores da sua Relação , o Reytor da Universidade de Evora , Padre da Companhia , e outros Padres , e Prelados do mesmo Collegio , e da Ordem dos Prégadores , de S. Francisco , e de Nossa Senhora do Carmo , e a Diogo Mendes de Vasconcellos , Conego Magistral , e ao Doutor Diogo Mendes de Vasconcellos , Coadjutor na mesma Conezia , Varoens doutos , e pios , Theologos , e Canonistas , com o qual parecer uniforme , e maduro , pronunciou sentença o Arcebispo para a dita Reliquia ser venerada , e adorada , como parte do Lenho da verdadeira Cruz , em que Jesu Christo nosso Senhor fora Crucificado , passada em Villa-Viçosa a 30 de Dezembro de 1588. Depois de pronunciada , e publicada a dita sentença , determinou o Veneravel Arcebispo ver a Santa Reliquia , para o que foy ao Mosteiro de S. Francisco da Provincia da Piedade junto a Villa-Viçosa , onde estava depositada ; e os Padres Fr. Gonçalo de Elvas , e Fr. Vicente de Abrantes , que a trouxeraõ da Villa de Abrantes , a apresentaraõ envolta , e cozida por todas as partes , em huma bolsa de tafetá verde , que o Arcebispo abriu , e achou envolta em huns

papeis, sellados com cinco sellos de lacre vermelho, que abriu, e achou huma Cruz engastada em prata floreteada, a modo de flor de Liz, com as quatro pontas com meyas canas, envolta em hum sendal de feda branca; e tomando o juramento aos Padres, fer aquella mesma, e a propria, que lhe fora entregue na dita Villa de Abrantes por Ignez Alvares de Almeida, a cujo poder passara do do Embaixador de França, como authenticamente fora provado, e constava da sentença. Acabado o exame, tornou o Arcebispo a cobrir a Santa Reliquia com o mesmo sendal, e em outro de tafetá roxo, e a meteo dentro de hum cofre de madre perola, que fechou, e entregou as chaves ao Duque, e à Senhora D. Catharina, e ao Duque lembrou quanto devia estimar a merce, que Nosso Senhor lhe fizera em confiar del'e taõ grande thesouro, para que a tivesse em lugar, aonde fosse sempre venerada, e adorada a Santa Reliquia como o mais evidente sinal da Redempção do genero humano. Determinou o Duque, que fosse collocada na sua Capella de Villa-Viçosa; e para o fer, como pedia a decencia, ordenou o Arcebispo huma Procissão, em que revestido de Pontifical a levou, acompanhado de todo o Clero de Villa-Viçosa, e Borba, que admoestando os seus Freguezes, foraõ devotamente acompanhar o Santo Lenho, e o Arcebispo concedeo muitas graças, e indulgencias a todos os que se acharaõ presentes naquelle acto.

Havia

Havia Deos obrado muitas maravilhas por esta insigne Reliquia , a qual o Duque fez collocar em huma Cruz de ouro , que tem de alto quasi hum covado , e os braços mais de meyo covado , guarnecida de diamantes rosas , e chapas , rubins , esmeraldas , safiras , e perolas. Ve-se o Santo Lenho pela face de diante por hum crystal , e pela outra lhe fica huma rede de ouro transparente: na face de diante tem na peanha huma esmeralda grande cabuchãa com as Armas Reaes , e sobrepoita com sua Coroa guarnecida de diamantes chapas , e ao pé hum rubim cabuchaõ: está a Cruz assentada em huma peanha de prata dourada quadrada , com quatro quartoens , em que entraõ quatro tarrachas na chapa debaixo , sendo todos os sobrepostos de ouro , em que está engastada toda a pedraria , e a base he guarnecida com dez agoçates de esmeraldas cabuchaens por modo de pyramides , com seis pyramides , de tres perolas cada huma , e ao redor da ultima facha tem quatorze perolas grandes , tudo de muita estimaçaõ , e grande valor , digno ornato para nelle se adorar a mayor Reliquia , em que se consummou a Redempçaõ do genero humano. Esta Cruz taõ ricamente ornada , como pessã pertencente à Capella Ducal de Villa-Viçosa , mandou a Magestade do nosso Augusto Rey entregar na dita Capella , quando no anno de 1736 com a sua Real grandeza , e prodigiosa devoçaõ , a enriqueceo com admiraveis pessas de prata , e ricos ornamentos , ac-

crescer-

crescentando aos seus Capellães hum grande numero de outros mais, e Cantores, e Ministros, com que hoje he huma das em que se celebraõ os Officios Divinos com mayor apparato, e pompa.

Querendo o Duque D. Theodosio perpetuar a sua devoção para com os vindouros, ordenou deixar em Morgado este inestimavel thesouro. Pelo que estando em Villa-Viçosa passou em 16 de Novembro de 1593 huma Carta feita por Simão Pigneiro, sellada com o Sello das suas Armas, que sobescreveo Rodrigo Rodrigues, seu Secretario. Instituiu o Duque hum novo Morgado, a que deu o titulo do *Morgado da Cruz*, mandando, que assim se chamasse sempre, dizendo: *A primeira, e principal cousa, de que ordeno, e instituo este Morgado, he a Reliquia, que tenho do Santo Lenho da Cruz, em que Jesu Christo Nosso Senhor padeceo, &c. e da mesma maneira meto nelle o Espinho da Coroa de Christo Nosso Senhor, que tenho engastado em crystal, e ouro, para andar sempre nelle.* Depois vinculou os cinco contos de reis, que tinha de juro, por hum Padraõ, que ElRey lhe dera por equivalente dos duzentos mil cruzados, que promettera ao Duque seu pay, a que ajuntou outras muitas propriedades de casas, e terras, que tinha em diversas partes, e a Tapada de Villa-Viçosa, que seu pay tomara na sua terça, com o mais, que ordenara no seu testamento, para que fosse vinculado, com que ficou o Morgado de huma grossa renda; e nelle tem  
est:

Prova num. 240.

esta clausula, que diz : *Em memoria da pouca idade, em que estive cativo, vinculo outro sim ao dito Morgado hum jaez de ouro, que o Xarife Muley Hamete me deu em Marrocos.* E para fazer perpetuo o dito Morgado, que instituio no filho, que houvesse de lhe succeder na Casa de Bragança ; declarou, que ainda no caso de ter mais filhos, ou filhas, não pudessem pertender revogação d'elle, em todo, ou em parte, por nenhuma causa, via, nem motivo, que pudessem allegar, ainda que dissessem, que pelo seu nascimento se revogava ; porque os ditos bens eraõ mais, do que podiaõ caber na terça do Instituidor, e na legitima do successor do Morgado, ainda que não houvesse outros bens patrimoniaes para as ditas legitimas. Porém que no caso de ter mais filhos, e netos, do que aquelle, que houver de succeder no Morgado ; sem embargo de tudo ordenava, e era sua vontade, que fosse assim firme, e valioso para sempre ; mas que no caso, que ao tempo do seu falecimento não houvesse outros bens livres mais, que os vinculados, entãõ o successor dêsse aos seus irmãos certa quantia dos rendimentos d'elle, sómente na sua vida : ficando sempre a posse, e propriedade no successor dos Morgados, e dos mais successores, para sempre. Com tudo, que achando-se bens livres fóra dos deste Morgado por seu falecimento, que por elles cada hum de seus filhos houvesse de ter legitima, ainda não sendo grande, tanto, que excedesse de quatro mil cruzados, nenhum

nenhum delles teria acção de pedir nada dos bens vinculados , nem ainda da dita renda em sua vida. E tudo pedia a ElRey o confirmasse , sem embargo das Leys , e Ordenações do Reyno em contrario , e todas as mais disposições de Direito , e intelligencia dos Doutores. Poz-lhe de encargo duas Missas quotidianas , que applicava pela alma do Duque seu pay , e da Senhora D. Maria sua irmãa , e de presente pela vida da Senhora D. Catharina , e depois pela sua alma , e pela sua , e pelo Estado , e conservação da Casa ; huma das quaes seria do Santissimo Sacramento , e outra da Cruz , que se diriaõ na Capella pelos Capellães della : e que não seriaõ os successores obrigados a dar conta , de que mandavaõ dizer as Missas. Ordenou tambem por obrigação precisa , que os successores do Morgado , que pelo tempo adiante houvesse , o accrescentariaõ com mil cruzados de renda , que seriaõ unidos para sempre , ou em juro seguro , ou bens de raiz , sem que por isto pudessem pôr , nem renovar outras condições , ou encargos , dos que referia , de sorte , que o que succedesse neste Morgado , logo ficasse obrigado a lhe ajuntar a dita quantia de renda. E para perpetuidade della , e nunca se poder extinguir , o instituio com diferentes vocações. Porque ordena primeiramente , que os successores da Casa , e Estado de Bragança , succedaõ para sempre neste Morgado , para que ande sempre nos possuidores della ; e que no caso , que Deos não permittisse , se per-

perdesse, de maneira, que não a houvesse pessoa alguma por titulo de herança, e successão, conforme fora instituida a dita Casa, elle por todas as vias, que se pudessem imaginar, procurava, que este Morgado se não pudesse perder, e acabar; e assim queria, e ordenava, que nelle succedesse qualquer descendente seu, que existisse, ou do Duque seu pay, e na falta delles os do Senhor Duque Dom Theodosio seu avô, e em defeito delles os do Senhor Duque D. Jayme seu visavô, qual fosse chegado em sangue ao ultimo possuidor; e não havendo estes, os do Senhor Duque D. Fernando seu terceiro avô, e no caso de serem extinctos, os do Senhor Duque D. Fernando seu quarto avô, I. do nome, e em falta de todos os do Senhor D. Affonso, I. Duque de Bragança, seu quinto avô, aquelle, que pela tal linha se achar em lugar mais propinquo com o ultimo possuidor: reservando sempre poder elle alterar o modo da successão, se lhe parecesse. E nesta conformidade pedio a ElRey corroborasse esta sua vontade, o que ElRey satisfez confirmando a dita instituição, que encorporou em huma Carta, na qual de motu proprio, certa sciencia, poder Real, e absoluto, a confirmou da mesma maneira, que na instituição se continha, com todas as derogações, e condições apontadas, sem que pudesse ser ouvida pessoa alguma em qualquer causa, que allegasse, ou pudesse allegar, o que havia por seu serviço; e para que a dita instituição fosse

valiosa , derogou para isso , e houve por derogadas todas as Leys , Direitos , e Ordenações , que se declaravaõ na instituiçaõ , e tivessem o contrario , sem embargo do Livro II. da Ordenaçãõ , que dispoem o contrario. Foy passada esta Carta em Madrid a 4 de Fevereiro do anno de 1594. Esta foy a instituiçaõ do Morgado da Cruz , que o Duque Dom Theodosio unio à Casa de Bragança , ao qual seu filho , já depois de Rey , movido da obrigaçaõ , que naquella parte lhe corria do tempo , que possuirá a Casa de Bragança , de que já entãõ era Administrador pelo Principe D. Affonso seu filho , lhe unio mil cruzados de renda , com effeito , por hum Decreto passado em Lisboa a 7 de Outubro de 1655 , em virtude do qual os Doutores Antonio Tavares , Desembargador dos Aggravos , e Juiz dos Feitos da Coroa , e Fazenda , Desembargador , e Chanceler do Estado da Casa de Bragança , e Rodrigo Rodrigues de Lemos , Desembargador dos Aggravos , e da Junta da Fazenda da Casa de Bragança , como Procuradores delRey , celebraraõ huma Escritura publica de annexaçãõ de vinculo perpetuo da dita quantia , em 2 de Junho do anno de 1656. Desta sorte mostrou o Duque D. Theodosio qual era a vontade de accrescentar o patrimonio da Casa , e o animo , com que desejava ao mesmo tempo reger bem os seus Estados ; para o que ElRey por hum

Prova num. 241. Alvará passado em 2 de Junho de 1596 , lhe confirmou por successãõ outro , de que fizera merce a seu



seu pay o Duque D. Joaõ, o Senhor Rey D. Sebastiaõ a 2 de Janeiro de 1573, em que lhe concedia, que em todas as terras pertencentes ao Duque, os Mamposteiros dos Cativos, e da Trindade, pudessem ser eleitos para os cargos do Conselho.

Corria o anno de 1598 quando a 17 de Setembro faleceo ElRey D. Filippe II. a quem chamaoõ o *Prudente*, succedendolhe nos vastos Dominios, em que entrava tambem a usurpação de Portugal com as suas largas Conquistas, ElRey D. Filippe III. seu filho. Tanto, que sobio ao Throno, mandou o Duque à Corte Affonso de Lucena, Fidalgo da sua Casa, Commendador de Santiago de Monfarás na Ordem de Christo, e Secretario da Senhora D. Catharina, para de novo com D. Rodrigo de Lencastre se tratar o casamento do Duque, que eraõ os mesmos, que já no Reynado passado solicitaraõ este negocio. Escreveraõ a ElRey o Duque, e a Senhora D. Catharina: esta mesma Senhora o fez tambem à Emperatriz Maria, a quem era presente a negociação passada, e lhe foy muito propicia, tanto, que da sua parte para a conclusão do tratado do casamento do Duque com a Archiduqueza, escreveu à Infanta D. Isabel Clara Eugenia a tempo, em que já estava concertado o seu casamento com o Archiduque Alberto, e se lhes tinhaõ dado em dote os Estados de Flandes, para onde a Infanta estava para fazer jornada. Havia deixado tambem concertado ElRey Filippe as vodas

del Rey seu filho com a Archiduqueza Margarida, que em 18 de Abril do anno seguinte de 1599 se effectuaraõ, ficando desvanecidas tambem naquella Casa as do Duque D. Theodosio. Nesta conformidade querendo El Rey tratar do casamento do Duque, lhe pareceo muito a proposito pelo parentesco, que com elle tinha, a Princeza Maria de Medicis, filha de Francisco, Graõ Duque de Toscana, e de sua mulher a Graõ Duqueza D. Joanna de Austria, filha do Emperador Fernando I. e prima com irmãa del Rey Philippe seu pay; e tratando esta materia com Francisco Guichiardini, que residia na Corte de Madrid por Embaixador do Graõ Duque Fernando, que succedera naquelles Estados ao Graõ Duque Francisco seu irmaõ no anno de 1587, lhe escreveo a Carta seguinte.

„ Don Philippe por la gracia de Dios Rey de  
 „ Castilla, de Leon, de Aragon, de las dos Sicilias,  
 „ de Hierusalem, de Portugal, de Navarra, y de  
 „ las Indias, &c. Illustrissimo Gran Duque de Tos-  
 „ cana nuestro muy charo primo. El Duque de  
 „ Bragança tiene conmigo muy allegado parentesco  
 „ por ser hijo de mi tia, prima hermana del Rey mi  
 „ Señor, que aya gloria; por esta razon, y por la  
 „ grandeza, y antiguedad de su Casa, y por lo mu-  
 „ cho, que merece el Duque, y lo que yo le amo,  
 „ y estimo, tengo las causas, que se ven de mirar  
 „ por sus cosas, especialmente por lo que tanto to-  
 „ ca a su persona, como la de su casamento; y  
 „ avi-

„aviendo considerado juntamente el parentesco,  
„que tengo con la Princeza Maria vuestra sobri-  
„na, me ha parecido, que estaria bien à ambas par-  
„tes casar al Duque con ella, de que tenia yo  
„muy gran contentamiento, assi por lo que toca  
„al Duque, como por lo que holgaria de tener por  
„a ca tal prenda vuestra, para regalarla, como es  
„razon: yo os ruego mucho considereis este nego-  
„cio con el buen animo, que os merece mi volun-  
„tad. Del se ha tratado a ca por mi orden, por  
„Francisco Guichiardini vuestro Embaxador, que  
„vos poderá avisar, lo que yo lo estimaré: y tened  
„por cierto, que el hazerse esto, me annadirá mu-  
„cha afficion, y voluntad à la que os tengo; y hol-  
„garé de ver respuesta vuestra con la brevedad, y  
„de la manera, que confio, para que se pueda ir  
„adelante con esta platica, que tanto me toca. Y  
„sea Illustrissimo Gran Duque nuestro muy charo  
„primo nuestro Señor en vuestra continua guarda.  
„De Madrid a 17 de Enero de 1599.

O Graõ Duque respondeo, que se achava em-  
baraçado com outra pratica por ordem do Empe-  
rador, naõ destituindo a ElRey de esperanças, o  
qual estava inclinado a este tratado, em que se ha-  
via empenhado por satisfazer à Senhora D. Catha-  
rina, e pela grande estimaçaõ, que fazia do Du-  
que: pelo que mandou participar à Emperatriz sua  
avó, pelo Marquez de Denia, a reposta do Graõ  
Duque, para que ella entrasse neste negocio, o que  
com

com effeito se vê da Carta , que ella escreveo a El-Rey , que he a seguinte.

„ Por via del Marquez de Denia entendi , lo  
„ que el Gran Duque de Florencia ha respondido à  
„ la Carta , que Vuestra Magestad le escrivì sobre  
„ el casamiento del Duque de Bragança con su so-  
„ brina , y como se escusa con dezir , que por orden  
„ del Emperador mi hijo está embaraçado con otra  
„ platica , y que gustaria Vuestra Magestad de que  
„ yo escriviesse al Emperador sobre ello , y tomasse  
„ la mano , de suerte , que se encamine al buen ef-  
„ fecto deste negocio : yo lo hago de muy buena  
„ gana , como hare siempre todo lo que Vuestra  
„ Magestad tuviere contento , y es muy grande lo  
„ que tengo de ver , que haze Vuestra Magestad  
„ merced al Duque de Bragança , y à su Madre con  
„ tantas veras , porque le han siempre de saber ser-  
„ vir , y reconocer a Vuestra Magestad , como quien  
„ ellos son , y nadie puede desto tener mayor gusto,  
„ y satisfacion , que yo. Aqui va mi Carta , y la  
„ copia della , y Vuestra Magestad deve escrivir à  
„ su tio en la misma conformidad , y esforzar el  
„ negocio por todos los buenos medios , porque  
„ ninguna otra cosa conviene en esta materia más  
„ al servicio de Vuestra Magestad : y si la otra pla-  
„ tica es del Duque de Parma , no será bien , que  
„ passe adelante , ni la aprovò ja más mi hermano ,  
„ que está en el Cielo , y por razon de estado , el  
„ mejor modo de divertirla , y mas justo será tra-  
„ tar

„tar Vuestra Magestad casar al de Parma adonde  
„le esté muy bien, como sería con hija del Archi-  
„duque Fernando, y significárselo luego con de-  
„monstracion de la buena voluntad, que Vuestra  
„Magestad le tiene, y del gusto, que Vuestra Ma-  
„gestad tendra de que se haga: y es cosa muy pu-  
„esta en razon, que Vuestra Magestad le haga es-  
„ta merced, porque la merece, y porque no sería  
„tener su Casa arriesgada, como la tuvo ha tan po-  
„cos dias llegando al punto de la muerte. Nu-  
„estro Señor, &c. de Madrid . . . . . de Mayo de  
„1599.

A que escreveo ao Emperador seu filho, di-  
zia assim.

„El Señor Rey mi nieto desea mucho, que  
„el Duque de Bragança su primo, se case con la  
„Princesa Maria, sobrina del Gran Duque de Flo-  
„rencia, por entender, que es negocio este, que  
„estará bien a entrambas partes, y por el mucho  
„deudo, que tiene con el Duque, y los grandes  
„merecimientos de su persona, y Casa. Ha escri-  
„to al Gran Duque muy afectuosamente sobre es-  
„ta materia, y tuvo agora la respuesta, que vereis  
„por la copia della, que va con esta, en que el  
„Gran Duque dize, que vós tuvistes por bien, que  
„se atendiese à otra platica, que será de mayor gus-  
„to suyo, suplicandole, que a esta cuenta se escu-  
„se de tratar de la del Duque de Bragança: y por-  
„que Su Magestad desea mucho, que esta aya efe-  
„cto,

„cto , y no otra , mandome dar cuenta deste ne-  
„gocio , como de cosa de muy particular gusto  
„suyo , para que por mi via , que se sepa lo ten-  
„dra muy grande de que mostreis al Gran Duque ,  
„que este será vuestro , y quanto acertara en venir  
„en esto por las grandes qualidades del Duque , y  
„de su Casa , y por lo mucho , que El Rey le ama ,  
„y estima. Bien sabeis las muchas razones , que  
„hay para holgaros de concurrir en esto con lo que  
„vuestro sobrino tanto desea , y vos suplica , enten-  
„diendo , que se encaminará el negocio bien , y  
„brevemente con vuestra aprobacion , y favor. Yo  
„tendré grande gusto , de que sea assi con todas las  
„veras , y no me podreis agora dar otro mayor  
„contentamiento , porque es el Duque mi sobrino ,  
„hijo de mi prima hermana , y ella , y el me han  
„siempre mostrado mucho amor , y no teneis por  
„a ca otros deudos , que mas os amen , ni que mas  
„os desean servir , que ellos , que son grandes ra-  
„zones , para holgaros de favorecerlos , y hazerles  
„siempre merced en todo , y mucho mas en mate-  
„ria , en que les va tanto.

„Y si por ventura la otra platica es del Du-  
„que de Parma , no penséis , que se le haze agravio  
„en tratarse del Duque de Bragança , y no del , por-  
„que es cosa cierta , que el no casará alli , ni en  
„otra parte contra el gusto del Rey , que lo tiene ,  
„que se haga lo del de Bragança , y lo tendrá de  
„casar el de Parma en otra parte , que le esté muy  
„bien.

„bien. Deseo , que en este negocio me mostreis  
„quan bien me pagais lo mucho , que os quiero ,  
„haziendo luego en el todos los buenos officios con  
„el Gran Duque , que viereis , que seran del efe-  
„cto, que se pretende, y que me aviseis de lo que  
„muy particularmente hiziereis : assi os ruego ,  
„y encomiendo con todo el encarecimiento , de  
„que puedo usar. Nuestro Señor , &c. De Ma-  
„drid . . . . de Mayo de 1599.

Mandou ElRey as copias das referidas Cartas à Senhora D. Catharina para assim lhe mostrar a vontade , e gosto , com que se interessava no casamento do Duque ; porque este Principe foy de animo taõ benigno , que mereceo ser conhecido pela denominaçãõ de Philippe o *Bom* , e em muitas occasioens expressou a inclinaçãõ , e affecto , com que estimava ao Duque de Bragança , reconhecendo os altos merecimentos de taõ grande Casa ; mas embarçava-o a destreza dos Ministros , de que estava cercado , dificultando os negocios , que tocavaõ ao casamento do Duque , porque viviaõ assombrados da grandeza da Casa de Bragança ; e todo o intento era pola em declinaçãõ , para que assim se fosse pondo mais distante o seu parentesco com a Casa Real. O que sobre este negociado se passou , naõ chegou à nossa noticia ; porém naõ durou muito , porque neste mesmo anno de 1599 sendo declarado nullo pela Igreja o matrimonio , que ElRey Henrique IV. de França celebrara com Margarida de

Tom.VI.                      Aaa                      Fran-

França, Duqueza de Valois, filha de Henrique II. Rey de França, com quem havia estado casado vinte e oito annos, sem que em todos elles tivesse successão; tanto, que foy dissolvido este matrimonio, os Ministros de França se interessaraõ em lhe tratar o casamento com a referida Princeza Maria de Medices, com quem no anno seguinte se effeituou; e supposto conseguiu esta Princeza na Coroa daquella grande Monarchia mayor fortuna, não a teve no resto da sua vida; porque sendo perseguida, e por evitar mayor fatalidade, se desterrou do Reyno, e passando, como não podia imaginar, falleceo na Cidade de Colonia.

Era já publico na Europa o casamento del-Rey Henrique de França, que se veyo a celebrar a 27 de Dezembro do anno de 1600. E não havendo outros semelhantes, em que pudessem concorrer as circumstancias, que eraõ necessarias para o Duque; El Rey D. Philippe, ou levado do amor, ou persuadido da politica dos que o dominavaõ, tomou huma resoluçaõ, que parecia nascida da propria vontade, e determinou de casar ao Duque de Bragança, assignandolhe por esposa huma filha do Condestavel de Castella, que estimando a fortuna desta grande alliança, como quem não ignorava os negociados passados, agradeceo muito a El Rey a escolha, que fizera da sua Casa para dar mulher ao Duque de Bragança, a quem El Rey participou esta sua resoluçaõ, e à Senhora D. Catharina, nas Cartas seguintes.

„ Mui-



„Muito honrada D. Catharina tia. Vendo  
„eu o que por diversas vezes me tendes escrito so-  
„bre o casamento do Duque vosso filho, meu mui-  
„to amado, e prezado primo, e quam justo, e de-  
„vido he, que elle se não dilate mais, assim por  
„vosso contentamento, como pelo que nisso vay a  
„meu serviço, para o Duque ter successores na sua  
„Casa, que continuem, e accrescentem os mereci-  
„mentos della, fiz para isso eleição de huma filha  
„do Condestavel meu primo, com quem entendo,  
„que o Duque terá o que para seu descanso lhe  
„convem, e vós o que deveis desejar, e querer,  
„para o poderdes tambem ter de o ver casado a seu  
„gosto. E de minha parte se propoz isto ao Con-  
„destavel, que o aceitou com muita satisfação, e  
„contentamento, e com conhecimento da merce,  
„que lhe eu nisso fazia; e os seus poderes para se  
„tratar das capitulações se esperão brevemente,  
„por serem já partidos. E de tudo isto vos quiz  
„avisar, para que com approvação vossa, e do Du-  
„que, se possa este negocio concluir, pois em ou-  
„tros sугeitos, que por vossa parte se propuzeraõ,  
„houve as dilaciones, e inconvenientes, que tereis  
„sabido. Pelo que receberey muito prazer, e ser-  
„viço de vós approvardes isto, que está tratado,  
„pela satisfação, que terey de se effectuar, por en-  
„tender, que he o que convem ao Duque, de cu-  
„jo bem, e accrescentamento eu terey sempre a  
„lembrança, que elle merece por vosso filho, e

„ por si , para nesta occasiaõ , e nas mais lhe fazer  
 „ todo o favor , e merce , que houver lugar. E elle  
 „ poderá enviar os poderes necessarios às pessoas,  
 „ que lhe parecer , para por sua parte se capitular  
 „ com as que o Condestavel tiver nomeado. Escri-  
 „ ta no Pardo a 7 de Novembro de 1600. *E da*  
 „ *propria mão dizia.* Torno a repetir más el gusto,  
 „ que terneis de ver casado al Duque mi primo,  
 „ y me parece este negocio el que más conviene,  
 „ y por tal le he escogido.

Ao Duque escreveo ElRey na fórma seguinte.

„ Honrado Duque primo amigo. Eu ElRey  
 „ vos envio muito saudar , como aquelle , que mui-  
 „ to amo , e prézo. Sobre vosso casamento escre-  
 „ vo a D. Catharina vossa mãy , minha muito ama-  
 „ da , e prezada tia , o que pela sua Carta vereis ,  
 „ com que vos encommendo muito , que vos con-  
 „ formeis , e que entendaes , que pois eu fiz eleiçaõ  
 „ da filha do Condestavel meu primo , para vola  
 „ dar por mulher , deve ser o que vos convem pa-  
 „ ra vosso descanso , e contentamento , e para o  
 „ bem da vossa Casa , a que tive o principal respei-  
 „ to , pelo muito , que vos estimo , e quero ; e nesta  
 „ occasiaõ , e em todas as que se vos offerecerem ,  
 „ tocantes à vossa pessoa , e Casa , tende por certo ,  
 „ que folgarey de vos fazer todo o favor , e merce ,  
 „ que vós mereceis , e se vos deve por quem sois.  
 „ Escrita no Pardo a 7 de Novembro de 1600.

Con-

Contava neste tempo o Duque D. Theodosio trinta e dous annos , e reflectindo a Senhora D. Catharina na precisaõ , que havia de seu filho tomar estado , e quaes feriaõ as negociações dos emulos da Casa de Bragança , senaõ aceitasse por esposa para o Duque huma filha do Condestavel de Castella , que ElRey escolhera , por ser huma das Casas mais antigas , e illustres daquelle Reyno , em quem concorriaõ muitas circumstancias , que a faziaõ benemerita da attençaõ dos Reys ; e assim com hum total esquecimento dos negociados passados , e da razaõ , que concorria em o Duque seu filho , abraçou esta proposta com huma total satisfação ao gosto delRey ; porque lhe queria mostrar na sua subordinaçaõ , o quanto estimava , que fosse a esposa do Duque naõ a que ella podia querer , senaõ a que ElRey lhe elegera , para assim dissipar as nuvens , que a emulaçaõ tinha levantado com tanto prejuizo da sua Casa : a qual de nenhuma sorte se podia segurar , senaõ na successaõ de seus filhos , e de seus descendentes , para conservar o direito , que naõ prescrevia o tempo ; e só se perderia na falta da successaõ do Duque , a quem era indispensavel já retardar o estado , que agora com a vontade , que ElRey mostrava naquella voda , se facilitara na sua propria escolha ; e que duvidando esta , totalmente ficava impossibilitado seu filho a poder em sua vida effectuallo : e com outras ponderações muy dignas do seu talento , e grande prudencia , respondeo a ElRey.

Rey logo, e o Duque, com as Cartas, que se seguem.

## S E N H O R.

„ Por esta Carta de V. Magestade de 7 do  
„ presente, e por as regras, que V. Magestade foy  
„ servido de accrescentar nella de sua Real maõ,  
„ vejo muito bem a boa vontade, que V. Magestade  
„ tem de fazer em tudo merce a mim, e ao  
„ Duque meu filho, e especialmente nas materias  
„ de seu casamento, que além doutras razoens, me  
„ era em parte devida, pois como sempre as puz  
„ nas mãos delRey meu Senhor, que Deos tem,  
„ em sua vida, e depois nas de V. Magestade, de  
„ sejando tanto acertar com o serviço de V. Magestade,  
„ como com o bem, e descanso do Duque;  
„ e sendo este sempre o meu principal intento nos  
„ sojeitos, que propuz, agora que vejo, que se ha  
„ V. Magestade por melhor servido de nós, em o  
„ Duque casar aonde V. Magestade manda; não  
„ posso querer outra cousa, nem deixar de ter muito  
„ gosto deste negocio, e de beijar as Reaes mãos  
„ de V. Magestade, assim por escolher pessoa de  
„ taes qualidades, e de tanta satisfação de V. Magestade,  
„ como pelo que já por ordem de V. Magestade se tem  
„ tratado nesta materia; e por a lembrança, que V. Magestade  
„ me faz merce de me dizer, que sempre ha de ter do Duque, por o que  
„ elle merece por meu filho, e por si, para nesta  
„ occa-

„oocasiaõ , e nas mais lhe fazer todo o favor , e  
„merce , que houver lugar. Para o tempo de seu  
„casamento tivemos sempre em aberto nossas per-  
„tenções, de que se deraõ memoriaes, que V. Ma-  
„gestade mandou ver ha muitos dias : e ainda que  
„as razoens delles são fundadas em grandes servi-  
„ços, e merecimentos ; as minhas esperanças pen-  
„dem principalmente da Real grandeza, e libera-  
„lidade de V. Magestade, e do fim para que per-  
„tendo, que V. Magestade faça merce ao Duque,  
„e à sua Casa, que he para que elle, e seus succes-  
„sores possaõ melhor, e mais grandemente servir  
„a V. Magestade. Beijarey as Reaes mãos a V.  
„Magestade por nos mandar responder como mere-  
„cem estes meus intentos, para que assim se possa  
„concluir este negocio, do qual logo mandaremos  
„tratar por a ordem, que V. Magestade mandar,  
„que nelle se tenha, que não póde deixar de ser a  
„que mais convem ao Duque, e à sua Casa. Deos  
„guarde a muito Catholica pessoa de V. Magesta-  
„de, como desejo. De Villa-Viçosa a 19 de No-  
„vembro de 1600.

A do Duque fielmente copiada, diz assim.

S E N H O R.

„Vi a Carta, que V. Magestade escreveo à  
„Senhora D. Catharina minha mãy, juntamente  
„com esta de 7 do presente, que V. Magestade me  
„fez

„ fez merce de me escrever ; e beijo as Reaes mãos  
„ a V. Magestade por as muito grandes merces , que  
„ Vossa Magestade nellas me faz , e promette , as  
„ quaes sempre esperey da Real grandeza de Vossa  
„ Magestade ; e espero em Deos , que sempre as  
„ hey de reconhecer , e servir a V. Magestade co-  
„ mo devo. E ainda que ha tantas razoens para  
„ eu ter toda satisfação deste negocio , a mayor de  
„ todas he ser esta eleição feita por V. Magestade ,  
„ e ver , que se ha V. Magestade nisto por bem ser-  
„ vido de mim ; e esta tenho por taõ grande merce,  
„ como confio , que sejaõ todas as que pertendo ,  
„ que V. Magestade me faça nesta occasiaõ. Deos  
„ guarde a Catholica pessoa de V. Magestade , de  
„ Villa-Viçosa a 19 de Novembro de 1600.

Ajustou-se por ordem , e mandado delRey a voda do Duque D. Theodosio com Dona Anna de Velasco , filha de D. Joaõ de Velasco , VII. Condestavel de Castella , e Leaõ , Camereiro môr delRey Philippe III. e feu Copeiro môr , e do Conselho de Estado , e Presidente do de Italia , III. Duque de Frias , VIII. Conde de Haro , e de Castelnovo , Senhor das Casas de Velasco , e dos sete Infantes de Lara ; e da Duqueza D. Maria Giron , filha de D. Pedro Giron , I. Duque de Ossuna. Era esta Senhora parenta do Duque , por ser bisneta de D. Joaõ Affonso de Gusmaõ , IV. Duque de Medina-Sidonia , irmaõ da Duqueza de Bragança D. Leonor de Mendoça , mulher do Duque D. Jayme feu

seu segundo avô, com que ficavaõ sendo primos terceiros, e dentro no quarto grao de consanguinidade, e conforme o Direito Canonico necessitavaõ de dispensa da Sé Apostolica, que o Papa com effeito lhes concedeo.

Haviaõ de se fazer em Valhadolid (onde estava entao a Corte de Castella) as capitulações deste matrimonio, por nella residir entao o Condestavel, para o que o Duque fez em Villa-Viçosa hum instrumento de procuração em publica fórma no anno **Prova num. 242.** de 1602 a 13 de Janeiro, em que outorgava o seu poder a D. Francisco de Sandoval e Roxas, Duque de Lerma, Marquez de Denia, Commendador môr de Castella, Sumilher de Corpus, e Estribeiro môr delRey, e do seu Conselho de Estado, seu primeiro Ministro, e Valido, para poder ajustar o tratado do casamento com o Condestavel, pay da dita Senhora, onde diz a clausula seguinte: *Por elle foy dito, que porque ElRey nosso Senhor tem ordenado, e he seu serviço, que elle case com a Excellentissima Senhora Dona Anna de Velasco, &c.* Foraoõ testemunhas o Senhor D. Duarte, o Senhor D. Alexandre, e o Senhor D. Filippe, irmãos do Duque. Em virtude desta procuração se fizeraõ as capitulações na Cidade de Valhadolid, dotando ElRey a D. Anna com cem mil cruzados, que em tanto se avaliou a merce (entre outras, que entao ElRey fez, que adiante declararemos) de poder mandar vir da India, por tempo de vinte annos,

trezentos quintaes de drogas de certas especiarias, francos, e livres de direitos, os quaes diz, que começariaõ a correr depois da larga vida da Senhora D. Catharina, e quando fosse acabada outra licença, que o Duque tinha por tempo de seis annos.

„ E que além dos cem mil cruzados, que ElRey  
„ lhe dera para augmento do dote, o Condestavel  
„ ajuntava o preço, e valor das joyas, vestidos, e  
„ peffas, que de presente possuía, que seriaõ avalia-  
„ das na fórma costumada: que o Condestavel à sua  
„ cuita a poria na raya do Reyno: que D. Inigo de  
„ Velasco, Conde de Haro, seu irmaõ, a entrega-  
„ ria ao Duque, onde chegariaõ pela manhã a ho-  
„ ra de poder ouvir Missa dentro de Portugal, e re-  
„ ceberem as bençãos, e velações nupciaes. Obri-  
„ gou-se o Duque por titulo de arrhas, e doaçãõ  
„ *propter nuptias*, a dez mil ducados de moeda Cas-  
„ telhana; e que todos os bens, que se adquirif-  
„ sem durante o matrimonio, seriaõ partiveis, com  
„ declaraçãõ, que as dividas se haviaõ de pagar  
„ do monte mayor: e que ao presente o Duque se  
„ havia obrigado a pagar algumas dividas, que va-  
„ leriaõ sessenta mil cruzados, para que tinha des-  
„ membrado as rendas das Villas de Ourem, e Por-  
„ to de Moz, e que naõ pudessem depois os herdei-  
„ ros da dita Senhora pedir a referida desmembra-  
„ çãõ, por se dizer fosse em prejuizo dos bens adqui-  
„ ridos; porque tanto, que fosse paga a dita quan-  
„ tia, das rendas das ditas Villas, com as mais dos  
„ outros



„ outros Estados, e Morgados do Duque, e o que  
„ dalli em diante se multiplicasse com elles, have-  
„ ria a futura noiva a sua parte. E porque este con-  
„ trato era feito por dote, e arrhas, e não por Car-  
„ ta de ametade, conforme as Leys de Portugal, se  
„ declarava, que não seriaõ communicaveis os ca-  
„ pitães, que agora tivessem, nem os que pelo tem-  
„ po adiante viessem, e adquirissem cada hum, por  
„ titulo particular de herança, manda, ou doação,  
„ porque os taes adquiridos por cada hum seriaõ  
„ proprios, e impartiveis.

„ Declarou-se, que o Morgado, que o Du-  
„ que tinha instituido com o nome da *Cruz*, a cuja  
„ successão chamava os que houvessem de succeder  
„ nos Morgados antigos da Casa, com as clausulas  
„ nelle declaradas, ficaria na sua observancia tudo  
„ o que nelle se otorgara; não incorporando nelle ou-  
„ tros bens de novo mais, que os que nelle estavaõ  
„ expressados na escritura da fundação do dito Mor-  
„ gado, porque o contrario seria prejudicar aos ou-  
„ tros filhos, que esperava Deos lhe déssse daquelle  
„ matrimonio. Que o Duque daria em cada hum  
„ anno à futura Duqueza tres mil cruzados para a  
„ sua Camera, que o seu Thesoureiro pagaria aos  
„ quartéis, sem que para isso fosse necessario novas  
„ ordens do Duque, porque nas folhas se lançaria a  
„ dita quantia, a qual era livre de toda a obrigação,  
„ dos seus vestidos, e gastos extraordinarios, rações,  
„ e ordenados dos criados, e criadas da sua Casa, e

„ de outras despezas semelhantes ; porque todas ha-  
„ viaõ de ser por conta da fazenda do Duque. E  
„ que no caso, o que Deos naõ permittisse, faleces-  
„ se o Duque, e querendo ficar em Portugal, lhe  
„ assignou desde entaõ a Villa de Arrayolos com to-  
„ dos os seus direitos, rendas, padroados, datas de  
„ officios, com todo o dominio, que o Duque tinha,  
„ para a gozar em sua vida, perseverando no estado  
„ de viuva. E tambem teria no dito caso a tutoria  
„ de seu filho em quanto fosse menor, com a clau-  
„ sula, que chegando o tal caso de governar como  
„ Tutora, e Administradora os Estados do succes-  
„ sor da Casa de Bragança, naõ poderiaõ ser admit-  
„ tidas ao serviço do tal Senhor, ou Senhora, pes-  
„ soas, que naõ sejaõ naturaes do Reyno, nem se-  
„ riaõ providas de juro, ou serventia, nos officios  
„ da Casa, de fazenda, ou justiça, das terras dos seus  
„ Estados, nem nas Alcaidarias môres de seus Cas-  
„ tellos, ou Commendas, ou Beneficios dos seus Pa-  
„ droados, e apresentaçãõ, senaõ naturaes do dito  
„ Reyno, que actualmente fossem, ou houvessem  
„ de ser criados da Casa, ou Vassallos della, o que  
„ assim prometteria quando entrasse no dito governo,  
„ e administraçãõ ; e que no caso, de que naquelle  
„ tempo fosse ainda a dita Senhora menor de vinte  
„ e cinco annos, pedia a ElRey, como Rey de  
„ Portugal, suprisse, e a dispensasse para poder ter a  
„ dita administraçãõ. Declarando-se porém, que se  
„ acontecesse o tal caso de morrer o Duque sendo  
„ viva

„ viva a Senhora D. Catharina sua mãy , e deixan-  
„ do filho successor da Casa , e Estados , se lhe pe-  
„ diria , e supplicaria como mãy , e Senhora de to-  
„ dos , e de tudo faça merce , e favor à Duqueza ,  
„ e a seu filho , de se querer encarregar da adminis-  
„ tração , e governo da pessoa de seu neto , e de seus  
„ Estados , da mesma sorte , que a tivera na meno-  
„ ridade do Duque seu filho ; e que pelo falecimen-  
„ to da dita Senhora D. Catharina , então poderia  
„ entrar na dita administração a Duqueza viuva , e  
„ exercitalla na fôrma declarada no artigo acima re-  
„ ferido. E com outras muitas clausulas , que se  
contém na escritura , se deu fim a este tratado , os  
quaes capitulos prometteo o Duque de Lerma , co-  
mo Procurador do Duque de Bragança , cumprir,  
e guardar , como nelles se continhão , e os assinou  
em S. Lourenço o Real , no primeiro de Julho de  
1602 , em que foraõ testemunhas D. Joaõ Idiaques,  
o Conde de Niebla , D. Pedro Gonçalves de Men-  
doça , D. Joaõ Tarsis , depois Conde de Villa-Me-  
diana , Ruy Mendes de Vasconcellos , D. Martim  
Affonso de Attaide , D. Pedro Franquera , e Mi-  
guel Rodrigues , Escrivaõ do numero do Escorial ,  
que portou por fé. O Duque de Lerma , Marquez  
de Denia. O Condestavel depois em seu nome , e  
da Duqueza de Frias sua mulher , em Valhadolid a  
7 de Julho do dito anno se obrigou por si , e pela  
Duqueza , e sua filha , a cumprir , e guardar tudo  
o que no dito contrato se estipulara , que testemu-  
nhou ,

nhou, e passou a publica fórma Braz Lopes Calderon, Escrivaõ publico por ElRey na dita Cidade, a que foraõ presentes, e testemunhas Dom Diogo Henriques de Gusmaõ, Conde de Alva de Liste; D. Henrique de Gusmaõ, Conde de Olivares; D. Francisco de Roxas e Sandoval, Marquez de Cea; D. Luiz de Cordova e Cardona, Conde de Cabra; D. Antonio de Velasco, Conde de Nieva; D. Manoel Alonfo Peres de Gusmaõ o Bom, Conde de Niebla; D. Diogo de Zuniga, Marquez de la Baneza; D. Francisco de Rojas, Marquez de Poça; D. Diogo Fernandes de Cabrera e Bobadilha, Conde de Chinchon; D. Francisco de los Cobos e de Luna, Marquez de Camaraça; D. Alvaro Manrique de Zuniga, Marquez de Villa-Manrique; D. Bernardino de Velasco; Dom Blasco de Aragon; Joaõ Lopes de Zarate, Secretario de Sua Magestade; Fernaõ de Mattos, Secretario de Sua Magestade, assistentes na Corte. Este contrato, que por parte do Duque, e do Condestavel se apresentou a ElRey, o corroborou com authoridade, e poder Real, sendo incorporado em huma Carta feita em Valhadolid por Gabriel Correa a 30 de Mayo do anno de 1603, e sobescrita por Martim Affonso Mexia, Secretario de Estado.

Com a occasiaõ deste casamento tomou El-Rey motivo para satisfazer a algumas das pertenções, que a Casa de Bragança tinha com a Coroa. Pelo que além da faculdade, e permissaõ dos vinte annos,

annos, em que se avaliaraõ os cem mil cruzados do dote, que já fica referido, para poder mandar navegar da India Oriental para este Reyno cem quintaes de canella, e cem de cravo, e cem de nós, ou em seu lugar outros cem de cravo, isentos, e forros de direitos, a qual licença já o Duque tinha para depois da morte da Senhora D. Catharina por tempo de seis annos; e haver agora ElRey por bem serem vinte e seis annos, com declaração, que se o Duque falecesse sem estarem cumpridos, gozaria a dita merce a sua Casa até inteiramente completar o dito tempo com as mesmas clausulas, com que fora feita à Senhora D. Catharina, declarando ElRey na Portaria as mesmas clausulas, que se estipularaõ no contrato deste matrimonio, como fica dito, (depois no anno de 1638 se ampliou a mesma merce por outro tanto tempo ao Duque D. Joaõ o II.) fezlhe agora as merces do officio de Condestavel, que tinha em sua vida, para seu filho, e herdeiro da Casa de Bragança, duas vidas mais, que seriaõ as de seu neto, e bisneto, varoens herdeiros da mesma Casa, como consta da Portaria passada pelo Secretario Pedralves Pereira a 15 de Abril do anno de 1602. Assim mais lhe fez doação de Villa de Conde de juro, e herdade, para elle, e todos seus filhos, netos, herdeiros, e successores, que se lhe seguissẽ, assim ascendentes, como descendentes, transversaes, e collateraes, machos, e femeas, em quem recahisse, e pertencesse a Casa de Bragança,

Prova num. 243.

Prova num. 244.

Prova num. 245.

Prova num. 246.

Prova num. 247.

- ça, com a jurisdicção Civel, e Crime, e seu Termo, da mesma maneira, que a possuira o Senhor
- Prova num. 248. D. Duarte seu tio, e antes delle as Freiras de Santa Clara da dita Villa, que se vendeo ao Infante D. Duarte, avô do Duque, como se continha na Carta do dito Senhor D. Duarte: foy feita esta doação em Valhadolid por Francisco Pereira Vabo a 30 de Abril de 1602, sobescrita por Estevoão da Gama.
- Prova num. 249. Depois por huma Carta declarou, que a jurisdicção da data dos officios da mesma Villa, eraõ de juro, e herdade, fóra da Ley Mental, da mesma sorte, que a teve o Senhor D. Duarte. Foy passada a Carta em Lisboa por Sebastião Pereira a 5 de Março de 1604, que sobescreveo Joaõ da Costa. E
- Prova num. 250. por outra da mesma data lhe foy concedido, que os Corregedores da Comarca do Porto, e quaesquer outros Ministros, que entravaõ em Correição em Villa do Conde, não pudessem entrar mais nella, mas os seus Ouvidores sómente, da maneira, que o faziaõ nas outras suas terras, e isto em sua vida.
- Prova num. 251. Por outra Carta feita no mesmo dia, lhe deu as datas, e provimentos dos officios de Villa de Conde de juro, e herdade, fóra da Ley Mental, e que as pessoas providas nos taes officios, usariaõ os Regimentos da Chancellaria do Duque, e os Tabaliaens poderiaõ usar os sinaes publicos, que costumavaõ, os quaes Regimentos seriaõ os mesmos, que se davaõ aos mais Officiaes na Chancellaria de S. Magestade.
- Prova num. 252. Fez lhe tambem merce por outra Carta de lhe tirar

tirar por duas vezes fóra da Ley Mental as Villas de Monforte, Melgaço, Castro Laboreiro, Castello de Piçonha, Villa-Franca, e Nogueira, que foraõ dadas em dote ao Duque D. Theodosio seu avô, a qual Francisco Pereira de Vabo fez em Valhadolid a 30 de Outubro de 1602. Assim mais lhe fez merce da ametade da dizima nova do pescadão de Azurara, Termo da Cidade do Porto, que o Duque tinha em sua vida, (tendo a outra ametade de juro fóra da Ley Mental) e que a houvesse de juro, e herdade, tirada duas vezes fóra da Ley Mental, como se vê da Carta feita em a Cidade de Valhadolid por Manoel Coelho a 20 de Mayo de 1602. E tambem da Portaria constava, que se o Duque quizesse seguir por justiça o direito, que pertendia ter na Villa de Guimaraens, e na Alcaidaria môr, e rendas della, e no Reguengo, que os Duques de Bragança seus antecessores tiveraõ com o titulo de Duques de Guimaraens, se lhe passariaõ Provisões para poder demandar ordinariamente o Procurador da Coroa. E tambem se lhe passariaõ outra Provisão para que as causas, que o mesmo Procurador Regio tivesse movidas contra o Duque, sobre as dizimas de alguns pescados secos, se suspendessem no estado, em que se achassem, isto porém em vida do dito Duque, e de hum filho, ou filha, que nascesse do dito matrimonio: e no caso, que elle não tivesse successão do dito matrimonio, duraria a mesma suspensão na vida do filho do Du-

Prova num. 253.

que, que fosse herdeiro da Casa de Bragança. Estas merces, que El Rey fez agora ao Duque D. Theodosio, não eraõ sufficientes a cubrirem o direito, que a sua Casa tinha a outras muitas de grande importancia, que estavaõ incorporadas no patrimonio da Coroa, e lhe pertenciaõ.

Por este tempo havia já succedido em Parma Raynucio, Duque IV. daquelle Estado, primo com irmão do Duque D. Theodosio, e desejando muito ver sua tia a Senhora Dona Catharina, com quem teve huma muy respeitosa correspondencia, veyo à ligeira acompanhado de tres Gentis-homens, a saber: do Conde Fortunato, que na mesa lhe dava de beber; do Conde Populi, e do Conde Alberto, que o serviaõ de Cameristas; de hum Medico, hum chocarreiro, chamado Rolito, hum Correyo feu, e outro del Rey, e alguns criados de inferior categoria: na sua companhia vinha Dom Inigo de Cardenas, Gentil-homem da Camera del Rey Catholico, que por sua ordem acompanhava ao Duque de Parma. Chegou a Villa-Viçosa a 26 de Outubro do anno de 1601. Foy hospedado com grandeza de Principe, com amor de sobrinho de Sua Alteza, e com attenções de primo do Duque de Bragança. Quando chegou, o recebo na sua Camera a Senhora D. Catharina, e offerecendolhe a primeira cadeira, elle a recusou, ficando Sua Alteza no meyo, e da parte direita o de Parma, e da esquerda o de Bragança. Era tarde, e aquella noite



te comeo na Camera da Senhora Dona Catharina. Pozse a mesa na fórma costumada, que era entre a janella sobre o tanque do Jardim, e parede do Oratorio. Sentou-se a Senhora D. Catharina no primeiro lugar, e o Duque de Parma à sua maõ direita, seguindo-felhe o Duque seu filho, e logo o Senhor D. Alexandre. Esta mesa foy servida por Damas suas, e foraõ ellas, D. Francisca de Noronha, e D. Francisca de Castro: levavaõ os Moços da Camera as iguarias até à porta, e de fóra da porta servio o Mantieiro, e ahi estava o Veador, sem nenhum entrar dentro. Nos demais dias comeo com o Duque de Bragança em publico na fórma praticada naquella Casa, com Porteiros, Maceiros, Reis de Armas, e Officiaes da Casa. O modo, com que se sentaraõ à mesa, era debaixo do docel, em que estavaõ o Duque de Bragança, o de Parma, e o Senhor D. Alexandre, ficando o de Parma à sua direita, e o de Bragança à direita do de Parma. O Senhor D. Philippe não comeo por se achar de cama molestado, e o Duque de Parma o foy logo visitar ao seu aposento. Na parte direita da mesa ficaraõ D. Inigo de Cardenas, D. Constantino de Bragança, e D. Francisco de Almeida. Para servirem a esta mesa se nomearaõ dous Mantieiros, e dous servidores de toalha; para o Duque de Parma foy o Mantieiro Nuno Machado, servidor de toalha Antonio Rodrigues, Couteiro môr; e Trinchan-te Pedro de Sousa de Brito; Copeiro pequeno Ni-

colao da Veiga , que servia a ambos ; e estando nomeado Fernando de Castro para servir de Copeiro môr , o não exercitou , e ao Duque de Parma lhe deu de beber o Conde Fortunato , pelo motivo , que logo diremos. Ao Duque servio de Mantieiro Antonio de Figueiredo , de servidor de toalha Belchior Rodrigues , Escrivão da Fazenda , e de Trinchante Antonio de Sousa , e de Veador Pedro de Mello de Castro. Foy admiravel a magnificencia desta hospedagem , assim no apparato dos aposentos , como em tudo o mais ; porque nos primeiros dias foy servido na mesa com copas ricas , e diversas : no primeiro foy de ouro , e prata lavrada , no segundo de prata liza com pratos de crystal , e vidros singularissimos de Veneza , no terceiro com exquisita louça da China , não menos estimavel pelo gosto , ( entaõ muy rara ) que os ricos metaes , sendo em todos a materia , e os guizados diferentes , com abundancia de delicados doces , e frutas , havendo na mesa dous serviços de iguarias , a que hoje se chamaõ cubertas. Desta curta memoria se pôde inferir qual seria a grandeza , e a profusaõ , com que foy hospedado , e a sua comitiva ; e sem embargo de os Duques se tratarem com reciproca amisade , o Copeiro môr do de Bragança recusou servir ao de Parma ; e a Senhora D. Catharina , que em tudo pertendia obsequiar ao sobrinho , lhe ordenou , que o fizesse , ao que replicou dizendo , que o Duque seu filho não o obrigava a servir a outros  
Senho-

Senhores mais, que aos da Casa de Bragança, e não aos de Parma; e resolutamente concluiu, que Sua Alteza o poderia mandar ao Copeiro-môr, por quanto elle já o não era; e assim se dava por despedido, entendendo, que lhe não era decoroso servir a outro Principe, que não fosse o de Bragança, ou ao seu Rey. Deteve-se o Duque de Parma poucos dias, e no da sua partida almoçou com os mais Senhores na mesma fórma, que fica dito; e o Senhor D. Theotónio, Arcebispo de Evora, se assentou no topo da mesa, sómente por lhe assistir, o qual por andar mal tratado não comia; e despedindo-se o Duque de Parma, foy muy obrigado aos carinhos da tia, e às attenções dos primos.

Celebrados os contratos do matrimonio na fórma referida, se receberão por procuração, e no anno seguinte de 1603 passou a Duqueza D. Anna de Velasco a Portugal, acompanhada de D. Bernardino de Velasco, Conde de Haro, seu irmão, e de outros Fidalgos seus parentes. Havia de chegar a Badajoz com jornadas medidas, de que o Duque tinha noticia por diversos Correyos; e assim certificado, que a Duqueza havia de pernoitar na dita Cidade no dia 15 de Junho, no mesmo dia, que era hum Domingo, às quatro horas da tarde sahio de Villa-Viçosa. A Senhora D. Catharina o conduzio até a porta da camera, e depois de o Duque lhe beijar a mão, sahio acompanhado dos Senhores D. Duarte, D. Alexandre, Arcebispo de Evora,

Evora, e D. Philippe seus irmãos, e D. Constantino de Bragança seu tio, filho dos segundos Marquezes de Ferreira, e entrou em hum coche rico, e com elle seus irmãos, e tio, o qual era tirado por seis cavallo ruços Hespanhoes, levando outra muta dos mesmos para quando fosse necessario: seguia-se o coche de Fernão de Sousa, seu Veador, com mais quatro coches, em que hiaõ alguns dos Officiaes, e Fidalgos da sua Casa, e Commendadores, com excellentes galas, collares ricos, e veneras de pedraria (e já se haviaõ adiantado dous coches da mesma comitiva.) Hiaõ muitos criados a cavallo, com muito luzimento, e sete cavallo à destra, e vinte e quatro Alabardeiros da sua guarda. O Duque hia vestido de gorgoraõ verde, guarnecido de ouro, e prata; o Senhor D. Duarte de gorgoraõ negro todo guarnecido; o Senhor Dom Alexandre com loba curta, e murça de gorgoraõ pardo, e o Senhor D. Philippe vestido de gorgoraõ verde com huma guarniçaõ parda, e verde. Seguiaõ-se mais de cem pessoas montadas em bons cavallo, todos vestidos de gala, ajuntando-se pelo caminho continuamente gente, assim criados, que o seguiaõ, como Vassallos seus, e outra gente nobre, que estavaõ apparelhados para o acompanharem, e neste dia foy dormir a Villa-Boim, que he hum Castello seu, tres legoas distante de Villa-Viçosa, e huma de Elvas. No dia seguinte, que era segunda feira, foy o Duque à Igreja ouvir Missa acompanhado da sua

sua guarda , e dos Officiaes da Casa , e se confessou , e commungou , porque nenhum divertimento lhe embarçou nunca a vida devota , que seguia. Na tarde do mesmo dia partiraõ de Villa-Boim pela posta os Senhores D. Duarte , e D. Philippe , acompanhados de tres Fidalgos do serviço do Duque com vestidos de gala , feitos para caminho com muito primor , e com diversidade hum do outro : passaraõ por Elvas , e entraraõ em Badajoz , e visitaraõ a Duqueza da parte do Duque , e os Fidalgos lhe beijaraõ a maõ , e o Senhor D. Duarte lhe dava a conhecer as pessoas , e qualidades dellas : acabada a visita , torraõdo a tomar a posta , se recolheraõ aonde estava o Duque. A Senhora D. Catharina mandou a Fernaõ de Castro , Fidalgo da Casa do Duque , e Veador de Sua Alteza , a visitar a Duqueza , tambem pela posta. No mesmo dia de tarde sahio o Duque de Villa-Boim para Ubeda , que era huma Quinta de Ruy Gomes de Azevedo , hum Fidalgo de Elvas , que morreo na batalha de Alcacer , a qual fica além da Cidade , aonde o Duque naõ fazia tençaõ de entrar ; e caminhando na mesma fórma , que sahira de Villa-Viçosa , hum quarto de legoa o encontraraõ alguns Fidalgos da Cidade , o Provedor , Corregedor , Juiz de Fóra , os Vereadores , e outras pessoas principaes de Elvas. Já neste tempo o Duque , e o Senhor D. Alexandre , e D. Constantino , haviaõ largado o coche , e montado a cavallo , e receberaõ a todos com muito agrado , e chamam-

chamando-os para a sua ilhargá, foraõ conversando, e por lhe pedirem muito, entrou na Cidade com a sua guarda: tanto, que sahio della, despedio os Fidalgos, e Ministros, que muito o recusaraõ, querendo acompanhallo até Ubeda, onde o Duque havia de ficar, e ahi vieraõ ter os Senhores D. Duarte, e D. Philippe. Na terça feira às cinco horas da manhã montou o Duque, que hia vestido de gorgoraõ roxo bordado de ouro, e prata, em hum cavallo ruço rodado, com sella de veludo roxo guarnecida de ouro, e prata, e affirm eraõ as cabeçadas, e mais jaezes. O Senhor D. Duarte hia vestido de negro com guarnições negras, e a sella de veludo negro, e tudo igual. O Senhor D. Philippe hia vestido de gorgoraõ azul bordado todo de ouro, e prata, montado em hum quartão ruço queimado, com sella, e guarnições conformes ao vestido. D. Constantino vestio de gorgoraõ lavrado, guarnecido a quatro guarnições estreitas, com botoens de ouro, calças de obra, collar esmaltado, chapeo negro com transefim, e plumas, e a sella do cavallo era de veludo negro com faxas, e estribos dourados, e fivellas da guarniçaõ. Sahiraõ da Quinta para a ponte do Caya, que divide Portugal de Castella, acompanhados dos Officiaes, e Fidalgos da sua Casa ricamente vestidos, com criados seus com diferentes librés, e de numeroso acompanhamento da sua familia, que fazia huma vistosa pompa, e de outras muitas pessoas de qualidade, e nobres das Cida-

Cidades , e Villas da Provincia de Alentejo , por fazerem obsequio ao Duque , a quem todos desejavaõ servir. Acharaõ-se pretentes mais de dous mil homens a cavallo , e mais de mil e quinhentos Vassallos seus , e outra muita gente , que se ajuntou , que fazia huma grande multidaõ. Era este o lugar , que estava ajustado para esperar a Duqueza , e tendo passado menos de huma hora , o Duque cortezaõ , e amante , tanto que deu vista da sua comitiva , passou a ponte com o desejo de ver a Duqueza , naõ fazendo memoria da capitulaçaõ , e contra a mesma ordem , que tinha dado , porque com muita pressa montou a cavallo , sem guarda , nem esperar pela comitiva , e sómente assistido de Fernaõ de Sousa , seu Veador , e Pedro de Sousa , que estava nomeado para com o mesmo officio servir a Duqueza. Encontrou o Duque ao Conde de Haro , irmaõ da Duqueza , que o vinha buscar , e sem se deter lhe fallou , e da mesma sorte aos mais Fidalgos Castelhanos , que acompanhavaõ a Duqueza , que eraõ D. Pedro Giraõ , Inquisidor de Toledo , D. Blasco de Aragaõ , D. Affonso de Velasco , Védor Geral das Galés de Hespanha , Dom Antonio de Velasco , Dom Philippe de Navarra , o Corregedor de Badajoz , e de todos foy applaudida a fineza , com que o Duque buscava a sua esposa , e taõ medida pela sua prudencia , que naõ faltou ao primor do galanteo , sem que o encontrasse a authoridade , que sempre conservou illesa. A Duqueza

Tom. VI.

Ddd

vinha

vinha em humas andas de veludo carmesim com pregaria dourada, e as guarnições da mesma sorte, e vestida de setim azul, e ouro, saya, e ferrogoulo sobre comprido, tudo guarnecido a seis passamanes de ouro, e prata abertos, e toucada com fitas de prata, e azul: trazia consigo D. Luiza de Velasco sua parenta, viuva de muita authoridade. O Duque veyo sempre conversando com a Duqueza até chegar à Quinta. Os Senhores D. Duarte, D. Philippe, e D. Constantino, tomando os lados, levaram ao Conde de Haro no meyo, seguindo-se todo o acompanhamento, a que se ajuntou o de Castella, e outra muita gente, que concorreo de forte, que passavam de seis mil pessoas. Na ponte estava hum coche de veludo carmesim, todo guarnecido de passamanes de ouro, tirado por seis frizoens ruços queimados, e os cocheiros vestidos de cor carmesim, guarnecidos de passamanes de ouro, com chapéos na mesma fórma; diante do coche estavam humas andas tambem de veludo carmesim com passamanes de ouro, todas de vidraças crystallinas, e as mulas na mesma fórma guarnecidas, com outra parrelha de reserva, da mesma sorte. Diante das andas hia huma faca ruça com filhão de veludo carmesim bordado de ouro, com gualdrapa na mesma fórma, e guarnições com chapas, e fivellas de prata dourada, lavrada com figuras de relevo, e adiante outra com filhão de veludo preto, com a bordadura da gualdrapa de chaparia de prata dourada, com



com arreyos na mesma fórma , cubertas com capas das mesmas cores , bordadas como as gualdrapas. Os Liteireiros vestiaõ calções, e roupetas de veludo carmesim cuberto de passamanes de ouro, e chapeos do mesmo veludo , com passamanes , e plumas de cores, e da mesma sorte, que os Cocheiros do coche de Estado. Os que guiavaõ o coche do Duque vestiaõ calções de pano de Londres roxo apassamanados, juboens de Hollanda raxados de cores, vaqueiros de veludo carmesim guarnecidos de passamanes de ouro, chapeos de veludo da mesma cor, guarnecidos de passamanes de ouro com plumas de cores, espadas douradas com bainhas do mesmo veludo. Os moços da cavalhariça, que eraõ muitos, levavaõ vestidos calções, e roupetas de pano roxo, cubertos de passamanes de seda roxa, e amarella. Marchavaõ em ordem vinte e cinco coches, em que entravaõ os da Duqueza, e do Senhor D. Alexandre, duas liteiras, tres facas com filhoens ricos de prata sobredourada, muitos cavallos com jaezes, e adereços de grande preço, cubertos com telizes de veludo verde bordados, levados por Moços da Estribeira com huma espora na maõ, os quaes faziaõ o numero de vinte e quatro, e levavaõ fardas de caminho de pano verde de Londres, guarnecidas todas de passamanes verdes, meyas verdes, çapatos negros, murcetas de fletro branco com colleirinhos de veludo roxo; hum chacorreiro vestido de calças de veludo roxo variado, com os golpes guarne-

cidos de passamanes de cores, entreforros de setim amarello, meyas de feda amarellas, roupeta de veludo lavrado, capa de raxa, e gorra de veludo.

Hiaõ sete Moços Fidalgos vestidos de calças de obra, com os brancos de veludo roxo variado, e guarnição de morenillos de prata sobre pestanas de setim roxo picadas, e com anteforros de téla de prata, meyas de feda brancas, çapatos de veludo branco golpeados, guarneçidos de morenillos de prata, juboens de téla de prata, couras de golpes, com a obra conforme a das calças, cintos de veludo negro guarneçidos de morenillos de ouro, com ferros dourados, boemios de setim preto com guarnição por fóra de faxas, e morenillos, forrados de téla branca, com gorras de veludo preto, e tranças guarneçadas de ouro, com plumas brancas, amarellas, roxas, e garçotas. Os Moços da Camera da Guardaroupa, que eraõ dez, vestiaõ calças de boa guarnição, assentadas sobre obra de veludo roxo variado, e as guarnições sobre pestanas de setim amarello, e os morenillos roxos, e brancos, com entreforros de setim emprensado roxo, meyas de feda, çapatos de veludo golpeados perfilados, e mangas de setim, tudo da mesma cor, cubertas de morenillos de retroz roxo, e branco, roupetas de setim imprensado com faxas de veludo variado, e pestanas de setim pela borda com morenillos, cintos de veludo com ferros dourados, capas de raxa de Florença, forradas de setim preto imprensado, gorras de veludo

do negro com tranças bordadas, e plumas brancas, roxas, e amarellas, com suas garçotas, espadas douradas guarnecidas de veludo. O Guardaroupa, e Moço das chaves vestiaõ de negro, calças de obra, meyas de seda, çapatos de veludo roxo, juboens de setim, roupetas de veludo guarnecido, capas de raxa tambem guarnecidas, gorras de veludo com touquilhas, e plumas, e espadas douradas. Vinte e quatro Moços da Camera vestiaõ calças de obra com passamanes roxos, e brancos sobre pestanas de setim amarello, meyas de seda da mesma cor, çapatos de veludo amarello perfilados, mangas de setim da mesma cor emprensado, cubertas de morenillos de retroz roxo, e branco, roupetas de veludo negro, guarnecidas todas de passamanes negros a farpaõ, cintos de veludo negro com ferros dourados, capas de raxa forradas de setim imprensado, gorras de veludo negro com tranças bordadas, e plumas brancas, roxas, e amarellas com suas garçotas. O Porteiro da Camera do Duque, e o da Camera da Duqueza vestiaõ calças de veludo negro, com entreforros de setim, meyas de seda da mesma cor, çapatos negros, roupetas de veludo lavrado, gorras de veludo negro com touquilhas de veo, e capas de raxa. Hiaõ mais quatorze Reposteiros vestidos com calças de pano fino roxo, com passamanes pelas bordas dos golpes matizados de seda roxa, e amarella, com entreforros de tafetá amarello, meyas da mesma cor, çapatos brancos, juboens

juboens de hollanda de Italia com riscas das cores do uniforme , roupetas , e ferragoulos de pano vintedeseno , cintos negros , pespontados das mesmas cores com ferragem dourada , chapeos negros com tranças de setim , e caireis de cores , e plumas brancas , roxas , e amarellas. Dous Capellães , que benziaõ a mesa , com lobas , capas , e barretes de raxa de Florença. Dez Moços da Capella vestidos de vintedeseno. Seis Muficos da Camera com calções de veludo lavrado , meyas , e çapatos negros , roupetas de raxa , ferragoulos de vintedeseno , chapeos negros com veos. Dous Arautos , e Passavantes , com calças de veludo lavrado , roupetas , e ferragoulos de pano fino , chapeos , e cintos negros. Seis Porteiros da Cana com vestidos inteiros de vintedeseno ; e o mesmo a dous Varredores. O Senhor D. Duarte levava a sua familia luzidamente vestida , a qual se compunha de Veador , Camereiro , Estribeiro , e Mestre Salla , Escrivaõ da cosinha , doze Pagens , e quatro da Camera , quatro Reposteiros , quatro Lacayos , hum Cofinheiro , dous Cocheiros , dous Moços de retrete , e hum chocarreiro. A do Senhor D. Alexandre se compunha de hum Fidalgo , seu Camereiro , hum Moço Fidalgo , oito Accrescentados , doze Moços da Camera , tres Muficos , hum Moço da Capella , tres Reposteiros , hum Varredor , e oito Lacayos. A do Senhor D. Filippe eraõ oito Moços da Camera , dous Reposteiros , dous Moços de retrete , e quatro Lacayos.

cajos. D. Constantino de Bragança , e seu irmão D. João de Bragança , Bispo de Viseu , que não acompanhou ao Duque por ficar assistindo à Senhora D. Catharina , deraõ luzidas librés , conformes ao estado de cada hum , e todos estes Senhores seguindo ao Duque , deraõ librés de mayor custo no dia da entrada.

Naõ havia o Senhor D. Alexandre , Arcebispo de Evora , acompanhado ao Duque à Raya , porque o esperava na Ermida da Quinta , na qual estava revestido de Pontifical , assentado em cadeira encostada ao Altar , e com elle em seus lugares D. Fr. Christovão da Fonseca , Bispo de Nicomedia , Presidente da sua Relação , Manoel Pessanha de Brito , Deaõ da Capella Ducal , e outras Dignidades da Sé de Evora , e Capellães da Capella do Duque. A Ermida toda se via ornada com rica , e vistosa armação. Tanto , que os Duques chegaraõ à porta da Ermida , sendo já perto das tres horas da tarde , o Arcebispo se levantou , e descendo para o corpo da Igreja , botou agua benta aos Duques , e estando todos em pé ratificaraõ o Matrimonio por palavras de presente , por novo consentimento de approvação do Duque , e da Duqueza , em as mãos do Arcebispo ; o que acabado , sobio ao Altar , e disse Missa rezada , que os Duques ouviraõ de joelhos em sitial de borcado , e almofadas do mesmo. Ao Euangelho trouxe o Deaõ o Missal a beijar aos Duques , e a paz o Bispo de Nicomedia. Acabada a  
Missa ,

Missa, foy o Senhor D. Alexandre cumprimentar a Duqueza, a qual se recolheu ao quarto, que lhe estava preparado, onde comeo só. O Duque jantou com seu cunhado, irmãos, e os Fidalgos Castelhanos.

Tendo todos acabado de comer, entrou a Duqueza no coche, e o Duque, que a levava à mão direita, e da parte dos cavallos o Conde de Haro. Os Senhores se repartirão por diversos coches, tomando cada hum no seu os Fidalgos Castelhanos, e D. Luiza de Velasco se meteo em huma liteira de veludo negro, guarnecida na mesma fórma, que para ella estava destinada. O Duque quiz tambem passar por fóra de Elvas, porém os Fidalgos, e Magistrados o esperavaõ: pelo que foy preciso atravessar a Cidade com todo o sequito, cuberto o coche com a guarda, que entãõ foy bem precisa pelo concurso, que era innumeravel, e pelas diversas danças, e folias, que os seguiraõ hum bom espaço fóra da Cidade; e as janellas das ruas, por onde passaraõ, estavaõ armadas, e em todos era grande o alvoroço, e satisfação de ver aos Duques. Huma legoa da Cidade merendaraõ, e pondo outra muta de frisoens, chegaraõ a Borba já noite, onde os esperava muita gente, que os haviaõ de acompanhar, com danças, e folias, e outros festejos galantes, e todas as Ordenanças estavaõ postas em ala, que se seguiaõ até Villa-Viçosa. Marchavaõ diante os Officiaes de Justiça, e as azemulas cuber-

cubertas com reposteiros bordados de azul com cabeçadas, e falsas redêas do mesmo. Os Bêsteiros, e Caçadores vestiaõ de pano verde guarnecido, aos quaes já se tinha adiantado a recamera da Duqueza, que vinha em hum grande numero de aze-mulas com reposteiros azues com as Armas do Condestavel, e outras dos Fidalgos, que acompanhavaõ a Duqueza. Neste dia, que era dezafete, entrou muita gente Portugueza, e Hespanhola em Villa-Viçosa. O Aposentador do Duque foy para o Terreiro do Paço, e assentado em huma cadeira, com huma mesa diante cuberta, dava bilhetes de aposentadoria aos que chegavaõ para serem aposentados, com criados para os encaminharem, tudo com huma notavel providencia para que nada faltasse aos hospedes, que eraõ muitos, e de diversas categorias; porque todos os que foraõ àquellas festas, eraõ accommodados, e tratados pela despeza do Duque. Oito Chameleiros com calções, roupetas, e capas de pano fino roxo, as capas com bandas de setim amarello, e mangas do mesmo; meyas da mesma cor, chapeos negros com transe-lim, e plumas das ditas cores, cintos de couro atamara-dos, pespontados de retroz com ferros prateados. Oito Trombetas vestidos com calções, e pelotes de pano roxo, capotes abertos do mesmo, tudo guarnecido com bandas de setim amarello, e pestanas brancas, botas brancas, cintos atamara-dos, chapeos negros com correas, e plumas da

Tom. VI.

Eee

mes-

mesma cor: trombetas com bandeiras de damasco amarello, e roxo, com as Armas do Duque bordadas, pendentes de cadeas de prata com as mesmas Armas de relevo. Cinco Atabaleiros, que vestiaõ na mesma fórma. Os Trombetas bastardas, que eraõ tres, vestiaõ calções de pano roxo apassamanados, pelotes de veludo roxo guarnecidos de passamanes de prata, ferragoulos de Londres roxos, chapeos conformes com plumas das mesmas cores, espadas douradas, montados em cavallos com selas, e guarnições atamaradas. Dous Porteiros da Cana com ellas levantadas. Dous Porteiros com suas maças de prata aos hombros, com cadeas de prata ao pescoço, de que pendiaõ as Armas do Duque abertas em medalhas, vestidos de preto a modo da Corte. Dous Arautos, e Passavantes com suas Cotas de Armas ricas. Dous Estribeiros, hum à brida, outro à gineta, em bons cavallos, e bem ajaezados, vestidos de veludo roxo variado com mangas de setim roxo, e ferragoulos de chamalote roxo forrado de tafetá, chapeos de tafetá, e espadas douradas. Os Moços de Estribeira com vestidos de Corte, calças de pano roxo com passamanes de seda amarella com entreforros de tafetá, canhoens de setim amarello, meyas da mesma cor, çapatos brancos, ligas de tafetá roxo, e branco, juboens de Hollanda com riscas roxas, roupetas de pano fino da dita cor, guarnecidas a dous passamanes, talabartes, e bainhas atamaradas, espadas, e adagas doura-



douradas, chapeos pretos com tranfelines, e plumas das mesmas cores. Vinte e quatro Moços da Camera com tochas accensas, que hiaõ às Estribadeiras do coche dos Duques. A Villa estava toda illuminada, e ornada com arcos triunfaes, feitos com grande fabrica de figuras bem vestidas, com disthicos, e emblemas, que alludiaõ aos Duques, com as suas Armas, e emprezas, com muita arte; em o alto de hum delles se lia esta Inscripção:

*Ducissæ Donnæ Annæ Valasciæ  
Ad ingressum illius dedicat Villa-Viçosa  
Mense Junii anno M. DC. III.*

Em outro se via tambem outra semelhante dedicação, que dizia:

*Duci Theodosio II. Ad ingressum illius  
Dedicat Villa-Viçosa Mense Junio  
Anno M. DC. III.*

A porta, que chamaõ do *Nó*, formaraõ no frontispicio hum arco grande, e magnifico bem ornado, o qual se rematava com as Armas Reaes, e por baixo esta letra: *Depois de Vós, Nós*, alludindo à antiga empreza da Casa, de que usaraõ os Duques depois do Duque D. Jayme. Finalmente tudo era magnifico, e em tudo se via respirar huma semelhança da Casa Real. Entrou pela Villa o acom-

panhamento , e comitiva dos Duques , o que applaudiaõ os moradores naõ só da Villa , mas de muitas das Provincias , com festins , e danças , e outros divertimentos , com que se festejavaõ as vodas Reaes naquelle tempo. Tanto , que o coche do Duque entrou no Terreiro do Paço , o salvou o Castello , que estava todo cheyo de bandeiras , com tres descargas de artilharia , e da mesma sorte todas as Companhias , que estavaõ guarnecendo a Villa. A Senhora D. Catharina sabio do seu quarto , depois do coche ter avançado mais do meyo do Terreiro , acompanhada de D. João de Bragança , Bispo de Viseu , seu primo , e de D. Francisco de Almeida , irmaõ do Bispo , filhos do segundo Marquez de Ferreira , com os criados , e Officiaes da sua casa , e chegou até quasi a porta da falla a tempo , que a Duqueza acabava de sobir as escadas , trazendo-a o Duque de huma maõ , e o Conde de Haro da outra ; e chegando à Senhora D. Catharina , se poz de joelhos , fazendo grande instancia para lhe beijar a maõ , ella o recusou , e a levantou , abraçando-a com grande agrado , o Duque beijou a maõ a sua mãy , e andando o acompanhamento , levou a Senhora D. Catharina a Duqueza à maõ direita , e à sua esquerda o Duque , o Senhor D. Duarte dava o braço à Senhora D. Catharina : e tanto , que entraraõ na Camera , ficaraõ em pé sobre o estrado debaixo do docel , onde logo as Damas , e todas as Senhoras , e mulheres dos Fidalgos da Casa lhe beijaraõ

javaõ a maõ, principiando primeiro pela Senhora D. Catharina. A Duqueza tinha junto a si huma Dama, que lhe hia dando a conhecer as Fidalgas, que chegavaõ, e acabado o beijamaõ, sahio o Duque com os Senhores, e Fidalgos para a falla, onde estava a mesa para cearem, o que o Duque fez em publico: a mesa estava posta ao comprido ao longo do docel, e da parte delle estavaõ cinco cadeiras de veludo carmesim, e huma de téla toda bordada, a qual estava no segundo lugar da maõ esquerda: no primeiro lugar da esquerda se sentou o Conde de Haro, no segundo o Duque, no terceiro o Senhor D. Duarte, no quarto o Senhor Dom Alexandre, no quinto o Senhor D. Philippe, e no sexto o Bispo de Viseu. Nos topos da mesa, D. Pedro Giraõ, D. Blasco de Aragaõ, D. Antonio de Velasco, D. Philippe de Navarra, D. Affonso de Velasco, e D. Francisco de Almeida. Nesta occasiaõ o Duque convidou ao Conde de Haro com o seu prato para lavar as mãos, e assim ao mesmo tempo as lavaraõ juntos, lançando agua o seu Trichante, praticando-se no mais aquelle Real Ceremonial, que se usava quando o Duque comia em publico, o que se observou nos mais dias, em quanto o Conde de Haro naõ voltou para Castella. Todo o tempo, que durava a mesa, tocavaõ as trombetas, e charamelas, a que acudiaõ danças. Durou muitas horas a cea, e foy preciso mandar parar com as iguarias, por ser já perto de tres horas da madru-

madrugada. Acabada a cea, o Duque se despedio do Conde de Haro, e mais Fidalgos, e se recolheu para onde estava a Senhora D. Catharina com a Duqueza. Levaraõ os irmãos do Duque ao Conde de Haro ao seu quarto; e os Fidalgos, que vieraõ com elle de Castella, se recolheraõ aos aposentos, que lhe estavaõ destinados.

No outro dia sahiraõ todos com novas, e excellentes galas, e appareceraõ todas as familias de cada hum dos hospedes luzidamente vestidas, e tudo com grandeza, porque o Conde de Haro trazia oito Pagens com calças de veludo carmesim com passamanes de prata entrefortos de téla de prata, juboens da mesma téla, couras de cordovaõ branco com passamanes de prata, forradas de tafetá carmesim, capas de veludo negro, forradas de téla de prata listada de ouro, e seda carmesim, com tres passamanes de prata pela borda, gorras de veludo com plumas brancas, e roxas, bordadas de prata. Dous Moços da Camera, Secretario, Camereiro, Estribeiro, Thesoureiro, Mordomo, dous Veadores, oito Alcades das Villas do Condestavel seu pay, dous Aguasis da Corte, que vieraõ para os aposentarem, quatro Reposteiros, quatro Lacayos, hum Provedor, hum Neveiro, e vinte pessoas mais, entre Cofinheiros, e gente de serviço. Dom Pedro Giraõ trazia dez criados, D. Blasco de Aragaõ oito, D. Alonso de Velasco oito, D. Antonio de Velasco seis, D. Filippe de Navarra oito, todos com

com galas muy luzidas , de forte , que a Duqueza trazia na sua companhia duzentas pessoas de cavallo , e oitenta azemulas de carga , em que entravaõ as da sua recamera , e dos mais particulares , e serviço , e dez coches. Neste dia , que se contavaõ 18 de Junho , sahio o Duque vestido de encarnado , bordado de ouro , e prata , com capa de veludo negro , forrada de setim encarnado , bordada de lavor miudo de prata , com notaveis peffas de diamantes na gorra. A Duqueza com vestido encarnado , faya de velilho de ouro emprensada , bordada de ouro , e prata , com collar , e cinto de pedraria. O Conde de Haro com calças , e coura amarella , guarnecido tudo de prata tirada , capa de veludo negro com o capello bordado de prata , e gorra de veludo negro com peffas de ouro cravadas de diamantes , com huma medalha tambem guarnecida de diamantes. Este foy o primeiro dia das festas , em que houve muitas danças com diversas invenções , e todas as pessoas estavaõ vestidas com muito luzimento. Na noite se illuminou o Paço com tochas , e toda a Villa , a que se seguiraõ diversos artificios de fogo do ar , que durou largo tempo , a que deu fim huma descarga de artilharia do Castello , e mosquetaria dos Soldados , disparada toda ao mesmo tempo. No outro dia , que era quinta feira , houve Touros no Terreiro do Paço , os quaes tourearaõ dous Fidalgos da Casa do Duque , que eraõ muy destros , e destemidos. O Duque sahio neste dia vestido de  
branco

branco bordado de ouro, e prata, com capa de veludo negro, forrada de téla de prata, bordada de alcachofras de ouro: a Duqueza com faya, e vaquinha de téla de prata raxada, guarnecida de pafamanes de prata; entre as coufas preciosas, com que se adornava, lhe luzia hum fio de perolas, que tinha ao pescoço, de grande valor. O Conde de Haro vestio calças de setim branco com obra de seda branca, capa de veludo negro forrada de téla de prata, gorra negra com sentilho de peffas de ouro cravadas de diamantes, e medalha na mesma forma.

Entre as coufas, que engrandeceraõ em todo o tempo a Corte de Villa-Viçosa, he a celebre Tapada, (divertimento dos Duques) pela extensaõ do sitio, porque tem de largura, em muitas partes, huma legoa, e em nenhuma menos de meya, com muitos bosques, em que se vê muita caça grossa de porcos montezez, veados, e gamos, naõ fallando na miuda, que he infinita, e todo o genero de passaros, com hum grande lago com seu bargantim, bellas casas de campo, Ermidas, e outras obras com bosques, que servem de divertimento, e engrandecem a Tapada, que os Duques faziaõ guardar com cuidado, para o que tinhaõ Couteiro môr, lugar, que occuparaõ sempre Fidalgos de qualidade, e hoje ainda se conserva na Casa dos Condes das Galveas. Desejou o Conde de Haro ver a Tapada, e por naõ interromper as festas, com que se celebra-  
vaõ

vão os desposorios dos Duques, se determinou, que fosse sómente de manhã, e com effeito foraõ os Senhores D. Duarte, e D. Philippe, e D. Constantino de Bragança, e todos os Fidalgos Hespanhoes, e muita gente, que os seguiaõ; e depois de observarem a magnificencia, se divertiraõ com a muita caça, a que fizeraõ diversos tiros, de que huns foraõ bem succedidos, e outros mal, que serviraõ para a conversação: e recolhendo-se a jantar, foy o assumpto a fortuna dos tiros bem succedidos, e a desculpa do erro de outros, na desgraça da casualidade. Neste dia sahio o Duque vestido de amarello bordado de prata com o bohemio de setim negro, todo forrado de télas de prata bordada; e a Duqueza com faya, e vasquinha de setim amarello bordado todo de prata. O Conde de Haro vestio de campo, calças de obra com guarnições de setim branco, e verde, com quatro passamanes, capa com a mesma obra, chapeo negro com transefim de ouro com diamantes; e depois que se recolheu da Tapada, vestio calças negras de obra com entreforro de téla branca com passamanes de prata ao comprido, morenilhos do mesmo atravessados com botoens de ouro, e ambar, capa de veludo negro com seis guarnições, forrada de téla de prata, e o capello semeado de pessas de ouro, e ambar, gorra de veludo negro com plumas brancas, e negras com sentilho de ouro, e pelica de ambar. Na tarde houve bolatins, e depois huma mascara-

da a cavallo; e porque já era noite, estava o Terreiro todo cercado de tochas, e às luzes dellas fizeraõ huma escaramuça, e jugaraõ alcanzias; e no fim tomando cada hum sua tocha, fizeraõ outra escaramuça, e correraõ parellas, com que deraõ fim ao festim.

O Conde de Haro, que se achava divertido, e com gosto na companhia da Duqueza sua irmãa, lhe foy preciso largalla, por satisfazer à ordem, que trazia do Condestavel seu pay, de naõ se deter mais, que tres dias, o que naõ deixou de fazer huma grande impressaõ na saudade da irmãa, com aquelles affectos taõ costumados nas despedidas, que facilmente fez perder logo a assistencia do esposo. O Conde de Haro sahio vestido de setim morado, bordado de ouro, e prata, com cifras, que continhaõ nas letras travadas o seu nome, e da Condesa D. Isabel Maria de Gusmaõ sua mulher. Tinha chapeo de tafetá negro com tranfilha negra, e plumas brancas; as espadas, que cingio todos estes dias, eraõ diversas, douradas, lavradas, e talabartes bordados conforme os vestidos, e alguns eraõ guardados de perolas. Despedio-se do Duque, e mais Senhores com grande affecto, e expressoens, testemunhando o quanto a todos seria sempre obrigado. O Duque na vespera da despedida regalou ao Conde de Haro, e aos mais Fidalgos, mandandolhe diversas peffas de valor, e outros brincos de igual estimaçaõ pelo raro, e bom gosto; depois mandou

ao



o Conde hum bom tiro de frisoens ruços para o  
noche, com cubertas de pano roxo bordadas de  
amarello, para se lhe entregarem tanto, que che-  
gasse à sua casa. Voltou tambem D. Luiza de Ve-  
lasco, e as criadas, que vieraõ no serviço da Du-  
queza, (de que só ficaraõ quatro, sendo dezaseis) e  
todos satisfeitõs das dadas, e grandeza do trato,  
com que foraõ hospedados, se despediraõ conten-  
tes. O Duque não houve attençaõ, com que não  
obrigasse ao cunhado. Ultimamente na mesma tar-  
de mandou pela posta hum seu Moço Fidalgo  
acompanhado de dous Moços da Camera a visital-  
lo ao caminho. Neste dia sahio o Duque vestido  
de negro com obra de cortado, calças, roupeta,  
e capa forrada de téla branca; e a Duqueza com  
saya, e vasquinha de setim preto picado, e riscado,  
com entreforros de téla branca, satisfazendo nesta  
demonstraçaõ às saudades do Conde. Continuavaõ  
os festejos, e na mesma tarde houve Touros, e na  
noite fogo do ar, com diversos artificios, com to-  
tal differença do antecedente. No Domingo se ves-  
tio o Duque de pinhuella roxa, com calças, roupe-  
ta, e bohemio, tudo bordado de ouro, e prata; a  
Duqueza com saya de mangas da mesma cor., bor-  
dada, e à tarde com vasquinha amarella de setim la-  
vrado de ouro, e sayo roxo na mesma fórma. Co-  
meo o Duque neste dia com a Duqueza, e Senho-  
res em publico; puzeraõ-se seis cadeiras, huma ne-  
gra no meyo, outra de téla bordada, as mais de

vehudo carmesim : na primeira da mão esquerda estava o Senhor D. Duarte, na segunda o Duque, na terceira a Duqueza, na quarta a Senhora D. Catharina, na quinta o Senhor D. Alexandre, e na sexta o Senhor D. Philippe. Advirta-se, que estas cadeiras se contaõ pela situação do docel, em que os Duques nunca cederaõ o lugar. He de saber, como já temos por vezes referido, que os Duques de Bragança em tudo se serviaõ com a mesma formalidade, que na Casa Real se praticava ; e assim quando comiaõ em publico se observava o mesmo, e para melhor instrucção referirey o modo, que na Casa de Bragança se usava nas occasioens, que os Duques comiaõ em publico, preeminencia tambem naõ lida de outra, que naõ fosse soberana. No principio da mesa, que estava debaixo do docel, sobia ao estrado, em que ella estava, o Deaõ da sua Capella com dous Capellães a benzella, e assim o faziaõ no fim a dar graças a Deos : vinha o comer precedido de dous Porteiros da Cana, e logo dous Porteiros da Maça, e dous Arautos, e Passavantes com Cotas, os quaes todos depois de fazerem reverencia ao Duque, se apartavaõ para entrarem os que se seguiaõ. Vinha diante o Veador do Duque com sua insignia, que era huma cana da India com gastaõ, ( na mesma fórma, que na Casa Real ) o Mantieiro com prato, e jarro, o qual entregava ao Trinchante, que dava a agua às mãos aos Duques, e seus irmãos sómente, ou filhos ; porque

que se tinha convidados, vinhaõ Moços da Camera com pratos , e jarros , e elles mesmo lhes davaõ agua às mãos : traziaõ os Moços da Camera o comer com a guarda do Duque, a qual se punha com as suas alabardas desde o aparador até perto da mesa , para afastarem a gente ; os Moços Fidalgos estavaõ de joelhos junto à mesa ; as Damas em pé fóra do estrado, e os Fidalgos galanteando-as , conforme o uso daquelle tempo. Quando a Senhora D. Catharina , ou a Duqueza haviaõ de beber, hia huma das Damas. Ao Duque dava de beber o seu Copeiro mór , e indo a pedir a copa , a trazia o Copeiro pequeno , e diante delles os Porteiros ; e descobrindo a copa , dava a falva ao Copeiro mór , e feitas as reverencias , a entregava ao Copeiro pequeno , usando no pôr , e tirar dos pratos a mesma eticheta , que na Casa Real , que escusamos referir.

Era grande o concurso , que tinha acodido a Villa-Viçosa , levado da fama das festas , porque os dias todos se passavaõ em gosto com a diversidade dos divertimentos ; porque nem de dia , nem de noite havia descanso , porque as danças , e encamisadas os entretinha de novo , depois dos passatempõs fêzudos. Na tarde deste mesmo dia sahiraõ a cavallo os Senhores Dom Duarte , e D. Philippe , acompanhados de muitos Fidalgos da Casa do Duque , e de alguns dos accrescentados , todos com vistosas galas , montados em bons cavallos , e bem ajaeza-

ajazados, e dando hum passeio na Villa, entraraõ no Terreiro, onde depois de correrem parellas, e fazerem algumas galantes escaramuças, acabando o acto, se dividiraõ, e muitos dos Fidalgos sahiraõ a passear para a parte do quarto das Damas, e sempre havia danças, de forte, que o Terreiro do Paço estava cheyo de toda a casta de gente. Concorriaõ nos seus coches, e cadeiras de maõ as Senhoras, que occupavaõ as janellas do Paço, como mulheres dos Officiaes, e Fidalgos da Casa, e finalmente era huma vistosa, e divertida confusaõ aquelle Terreiro. O Duque estava muy satisfeito do geral applausõ dos seus, porque o gosto passava além dos limites, por verem ser aquelle o meyo de se perpetuar a successaõ do Duque, que em tantas dilacões tinha dado materia a largo assumpto: pelo que inventavaõ novos modos de applaudirem as vodas, e o Duque fez muitas, e largas merces nesta occasiaõ a muitos dos seus Vassallos. Perturbou toda a satisfacaõ, e gosto hum incidente, que soy falecer na segunda feira, 23 do referido mez, a Senhora Dona Vicencia, Religiosa do Mosteiro das Chagas, com larga idade. Era filha do Duque D. Jayme, como em seu lugar referimos: pelo que o Duque se recolheo tres dias tomando luto, ordenando, que a sua Capella fosse a celebrar as Exequias no mesmo Mosteiro. No segundo dia o Senhor D. Alexandre lhe mandou fazer outro Officio, e no terceiro cantaraõ as Freiras o seu. Neste  
ulti-

último dia, que era quarta feira, foy o Duque com seus irmãos visitar ao Bispo de Viseu D. Joaõ de Bragança seu tio, que estava no Palacio, em que tinha vivido a Duqueza D. Joanna mãy da Senhora D. Vicencia, e avô do Bispo, e feita esta visita se suspendeo o luto no dia seguinte.

No dia 26 do referido mez continuaraõ as festas, e sendo sete horas da tarde entrou pelo Terreiro hum homem a cavallo vestido à Mourisca, e chegando à escada do Paço, mandou dizer ao Duque, que estava alli hum criado de huma Dama Estrangeira, que lhe désse sua Excellencia audiencia para lhe communicar hum recado. O Duque estava na falla grande sentado debaixo de docel com a Senhora D. Catharina, a Duqueza, e seus irmãos os Senhores D. Duarte, D. Alexandre, e D. Philippe; e da parte direita da falla estavaõ em alcatisas ao pé do estrado as Damas, Dónas, e Senhoras, que alli entravaõ; e da outra parte os Officiaes da Casa do Duque, que concedeo a licença ao Mourro, o qual entrando, e fazendo as cortezias conforme o que representava, disse ao Duque, que a Dama Estrangeira, que tinha chegado àquella Corte, lhe pedia licença para entrar nella: o Duque lhe respondeo por hum interprete, que podia entrar, e levando a reposta, em breve espaço de tempo entraraõ pelo Terreiro do Paço vinte e quatro Cavalleiros vestidos à Mourisca, emparelhados de dous em dous, e a traz a Dama vestida à Mourisca

ca muy guarnecida de joyas , e peffas ricas , o rosto cuberto com hum veo , çapatos lavrados de pedraria , sentada em hum filhaõ postõ sobre hum bom cavallo , rodeada de doze Mouros , e a traz dous velhos montados a cavallo vestidos na mesma fórma , e nesta ordem chegarã ao Paço , aonde sómente sobio a Dama acompanhada dos dous Cavalleiros velhos; e chegando ao lugar , onde os Duques estavaõ , descubrio o rosto , e disse em huma larga Poesia o tempo , em que o Duque estivera cativo em Africa , e lhe lembrou as attenções , que lhe devera a Princeza Lela Maria , irmãa do Xarife , que lembrada do Real sangue , que o animava , lhe satisfaria agora valendo àquella Dama , a quem pertendiaõ obrigar contra vontade aceitasse esposo , devendo ser eleição sómente sua : pelo que lhe nomeasse dous Cavalleiros para em campo sustentarem , que era justo , que a Dama aceitasse antes esposo estrangeiro , a quem por fama vivia afeiçoada , do que o nacional , a quem por amor se não sentia obrigada. O Duque lhe respondeo , que elle nomearia logo dous Cavalleiros , que defendessem a sua causa , e se despediraõ na mesma fórma.

No dia 27 houve huma dança burlesca de moçachins , que eraõ trinta e tres , todos vestidos de amarello com passamanes de guademecim dourado , vestidos ridiculamente , mas com arte , os quaes acompanhavaõ hum carro triunfante , em que hia Bacco assentado com dous companheiros à mesa ,  
cuber-

cuberta com huma parreira com uvas , tudo perfeito , ainda que ao brulesco , e com muitos instrumentos , e invenções , com que fizeraõ huma agradavel farça. No seguinte , que era 28 , às sete horas da tarde entrou no Terreiro do Paço o Senhor D. Duarte , e o Senhor D. Philippe , armados de armas brancas com calças imperiaes , e toneletes conformes , em dous cavallos em tudo iguaes , levando diante de si tres Moços Fidalgos a cavallo , dous delles com as celladas , com grandes plumas , metidas em duas hasteas , e outro levava hum Cartel escrito em huma taboa , precedidos de dous Porteiros de Maças , e dous Arautos , e Passavantes , tres trombetas bastardas , atabales , trombetas , e charamelas , todos a cavallo , acompanhados de sessenta Fidalgos vestidos de Corte , montados em bons cavallos ricamente ajaezados. Tanto , que entraraõ no Terreiro pararaõ , e mandaraõ por hum dos Moços Fidalgos pedir licença ao Duque para fixarem o Cartel de desafio , que traziaõ ; e porque o Duque o quiz ver , lho levou a mostrar o Moço Fidalgo , que o trazia , e visto pelo Duque , concedeo a licença , e levando a reposta caminhaõ todos , e chegando às escadas do Paço , se apeou o Moço Fidalgo , e fixou o Cartel na parede , que dizia :

„ Os dous Cavalleiros nomeados pelo Excel-  
„ lentissimo Principe D. Theodosio , segundo deste  
„ nome , Duque de Bragança , e de Barcellos , pa-  
„ ra defenderem a causa da fermosa Celindaxa , à  
Tom. VI. Ggg „ inf-

„ instancia da Princeza Lela Maria , irmãa do Xa-  
 „ rife Muley Hamet , Emperador de Fez , e de  
 „ Marrocos : dizem , que faraõ conhecer com ar-  
 „ mas nas mãos a todos , que lhe quizerem provar  
 „ o contrario , Domingo seis dias de Julho , às nove  
 „ horas da noite , a tres botes de piques , e cinco gol-  
 „ pes de espada , que he justo , que huma Dama  
 „ aceite antes por esposo ao estrangeiro , a quem por  
 „ fama se affeioou , que ao natural , a quem por  
 „ amor se não sente obrigada , com as condições  
 „ seguintes :

„ Quem lhe cahir da mão a espada , ou pique ,  
 „ perca o preço .

„ Quem fizer reparo da espada , ou tirar esto-  
 „ cada , perca o preço .

„ Quem arrimar a mão à esbarra , ou der gol-  
 „ pe nella , perca o preço .

„ Que os piques rotos abaixo da celada , pos-  
 „ to que sejaõ mais , não ganhe preço .

„ Que em igualdade ganhem preço os que fo-  
 „ rem rotos , mais altos , e o mesmo se entenderá  
 „ nos golpes da espada .

„ Que ganhe preço quem desfamar alguma  
 „ peça do inimigo , assim de pique , como da espada .

„ Que ganhe preço quem se aventurar na fo-  
 „ lha .

„ Que ganhe preço quem for mais galante .

„ Que ganhe preço o que tirar melhor inven-  
 „ ção .

Fixa-



Fixado o Cartel, os Senhores D. Duarte, e D. Filipe seguirão o Terreiro, e depois de fazerem as devidas cortezias à Senhora D. Catharina, à Duquesa, Duque, e ao Senhor D. Alexandre, que estava nas janellas da camera, e ante-camera do Paço, e às Damas, e Dónas, que estava nas da sala, se recolherão; e na noite houve no mesmo Terreiro do Paço hum fogo de diversos artificios com grande variedade, que durou por muito tempo.

No dia 29, em que se haviaõ de jogar as canas, às sete horas da tarde entraraõ pelo Terreiro do Paço na fórma seguinte. Hia primeiro que tudo, hum homem a cavallo, que guiava os atabaleiros, nove trombetas, quatro charamelas, todos a cavallo, duas azemulas com as canas cubertas com reposteiros de veludo ricos, e bordados com as Armas do Duque. Seguiaõ-se vinte cavallos à mão, de dous em dous, bem ajaezados, os mais delles com adargas pendentes do arçãõ, e mais quatro cavallos com telizes ricos com as Armas do Duque, que acompanhavaõ Moços da Estribeira. Hia logo Fernãõ de Sousa, Veador do Duque, em hum bom cavallo com a sua insignia na mão, apadriñando a quadrilha do Senhor D. Duarte, e da parte esquerda D. Diogo de Mello, Estribeiro môr do Duque, que era seu companheiro, seguidos de dezoito Cavalleiros, de dous em dous, vestidos igualmente à Turca, com pelotes de gorgoraõ morado com labores brancos, e gorgoraõ roxo lavrado de

verde com meyas mangas , com bedens de tafeté azul , com estrellas amarellas , e cadilhos amarellas , e azues , turbantes vermelhos , ornados de joyas , e plumas , e de diversas , e galantes invenções , as quaes levavaõ os arremeções póstos aos hombros com suas bandeiras. Seguia-se a quadrilha do Senhor D. Philippe , que levava vinte e dous cavallo à destra , muy bem concertados com excellente jaezes , os mais delles com adargas penduradas de arçaõ , e logo quatro cavallo com ricos telizes de brocado de varias cores , acompanhados dos Moços da Estribeira descubertos , e logo se seguia Pedro de Sousa , Veador da Duqueza , com a sua insignia na maõ , apadrinhando ao Senhor D. Duarte , e Joaõ de Tovar Caminha da parte esquerda , que era seu companheiro. Seguiaõ-se dezoito Cavalheiros emparelhados , vestidos à Turca de damasco amarello , e roxo , com bedens brancos de escomilha com cadilhos roxos , e amarellas , turbantes vermelhos muy concertados , levando da mesma sorte os arremeções ao hombro com bandeiras ; e seguindo a mesma ordem , entraraõ no Terreiro do Paço por junto de Santo Agostinho , e indo ao longo das casas , que foraõ da Duqueza D. Joanna de Mendoça , se encaminharaõ às janellas do Paço , onde o Senhor D. Duarte , e seu companheiro D. Diogo de Mello , e depois todos os mais emparelhados de dous em dous , fizeraõ cortezias à Mourisca , primeiramente à Senhora D. Catharina , e Duqueza , que

que estavaõ ambas em huma janella, depois ao Duque, que estava em outra, seguindo-se ao Senhor D. Alexandre, ao Bispo de Viseu, e D. Constantino de Bragança, que estavaõ em outra, e ultimamente às Damas, e Dónas, que estavaõ nas da sala, e acabando de passar os que haviaõ de jogar as canas, que eraõ todos Fidalgos, e criados do Duque, se foraõ recolhendo pela parte da parede do jardim das Damas. Em quanto os da segunda quadrilha faziaõ as mesmas cortezias, esperou a outra, o que acabado, o Senhor Dom Duarte com o seu companheiro correrã a carreira com todos os mais do seu fio, e se recolherã ao seu posto, que era da parte do jardim. Depois seguiu-se o Senhor D. Philippe, e seu companheiro, e os mais da mesma sorte, e se recolhã ao seu posto, que era da parte do Mosteiro das Chagas. Estando já huns, e outros no seu posto, mudaraõ de cavallos, deixaraõ os bedens, e arremeções, e começaraõ o jogo das canas. Foraõ os primeiros o Senhor D. Philippe, e Joã de Tovar Caminha; seguia-se o Senhor D. Duarte com D. Diogo de Mello, e depois todos os mais em boa ordem se desfadaraõ bom espaço de tempo com grande gosto dos assistentes. Acabadas de jogar as canas, tomaraõ os bedens, e arremeções, e fizeraõ huma bem ideada escaramuça, e depois della tornaraõ a passar a carreira como no principio; e passando à parte do jardim, vieraõ unidos na mesma fórma, que na entrada, e se despediraõ

diraõ com outras cortezias feitas com grande garbo, e applausõ dos circumstantes de hum taõ bem empregado dia.

No primeiro de Julho de tarde se corraõ Touros, a que sahiraõ quatro Fidalgos da Casa do Duque, dous delles vestidos à Mourisca com arremções, levando oito cavallos diante à destra, os outros dous Fidalgos à Hespanhola com rojoens, e o mais na mesma fórma; os touros entenderaõ com os cavallos, e feriraõ alguns, mas os Cavalleiros fizeraõ boas fortes, em que mostraraõ destreza, e sciencia. No dia seguinte houve huma mascara de vinte e dous Cavalleiros, todos com vestidos brulescos com boa invençaõ, montados em excellentes cavallos, com jaezes muy ricos, e mochillas de téla, e grande numero de cavallos à destra: corraõ carreiras, e em lugar de alcanzias usaraõ de laranjas, o que tudo fizeraõ com primor.

Havendo-se de satisfazer ao Torneo, que estava publicado, se armaraõ no Terreiro do Paço duas grandes tendas de campanha com grimpas, e galhardetes: a primeira era em fórma de pavilhaõ bem concertada de sedas para os mantenedores, e a outra para os aventureiros: entre huma, e outra havia huma palissada de comprimento de cincoenta e cinco palmos, e trinta e sete de largo, a esbarra tinha de comprido vinte e sete passõs, ficando de cada parte affastada da palissada, o espaço de cinco. Eraõ as teas de grades de paos lavrados atravessa.

veffados com arte, e levantando em partes hum covado para tochas ; a tea da esbarra , que era mais baixa alguma coufa , estava guarnecida de grades de bordo feitas a modo de gelozia , e tudo pintado com tal primor , que fazia huma agradavel vista. Ao redor da paliffada , em igual distancia , estavaõ muitos candieiros para luzes , além de outras muitas, que allumeavaõ a praça. Junto da paliffada havia hum theatro grande levantado, armado todo de damasco carmesim , com feus bofete cuberto na mesma fórmula , e cadeiras para os Juizes do Torneo , e feus adjunctos , os quaes mandaraõ fixar o seguinte Edital.

„ Aos seis dias do mez de Julho do anno de  
„ 1603 em Villa-Viçosa , no Terreiro do Paço do  
„ Duque nosso Senhor , às nove horas da noite , es-  
„ tando suas Excellencias , a Duqueza nossa Senho-  
„ ra , o Senhor D. Alexandre , e o Senhor D. Joaõ  
„ de Bragança , Bispo da nobre Cidade de Viseu ,  
„ presentes , e estando no lugar para isso ordenado o  
„ Senhor D. Constantino , Juiz do Torneo , e Pe-  
„ dro de Sousa , e Affonso de Lucena por feus ad-  
„ juntos , o qual foy aprazado para as ditas horas  
„ pelo Senhor D. Duarte , e pelo Senhor D. Philip-  
„ pe , irmãos do dito Senhor Duque , para defende-  
„ rem a causa da fermosa Celindaxa.

Segurou primeiro a praça Joaõ de Tovar Caminha , Fidalgo da Casa do Duque , e Mestre de Campo. Sahiraõ os Senhores D. Duarte , e D. Philippe

lippe da porta , que chamavaõ das *Casas novas* , acompanhados de Joaõ de Tovar com a guarda de Alabardeiros , levando diante quatro tambores , e dous pifanos , vestidos com roupetas abertas pelas ilhargas , mangas , e calções de brocatel branco , e encarnado , meyas amarellas com ligas encarnadas , chapeos pretos com caireis , e cordoens de ouro , plumas brancas , amarellas , e encarnadas , e bandas de tafetá amarello. Levavaõ adiante oito Moços Fidalgos , todos vestidos com calças guarnecidas de passamanes de ouro , e prata , entreforros , e juboens de téla de ouro , e prata , meyas de seda , e çapatos de veludo , couras conformes às ditas calças , e bandas de tafetá amarello ; quatro delles levavaõ cada hum huma cellada na maõ com grandes plumas , os outros quatro levavaõ quatro espadas do Torneo , com guarnições douradas , e prateadas , e vinte e quatro Moços da Camera com tochas accêsas nas mãos , vestidos com calças de setim guarnecidas , meyas de seda , çapatos de veludo , mangas de setim imprensado guarnecidas de espeguilha , roupetas de veludo cubertas de passamanes. O Senhor D. Duarte hia vestido com calças roxas guarnecidas de passamanes de ouro , e prata , sobrepeftanas de setim roxo , entreforros de téla roxa , çapatos brancos com fitas roxas , tonelete de seda roxa guarnecida de passamanes de ouro , armas pretas lavradas com laços , e ramos de ouro , a cellada com plumas roxas , brancas , e amarellas , com garçotas da

da mesma cor, acabando a plumagem com hum volante de prata, cujas pontas chegavaõ à meya perna, talabarte, e cinto de couro lavrado, e pespontado de branco com espeguilhas de ouro, e prata, pique com manga de téla roxa com franjoens de ouro, e retroz, com os ferros dourados; e no braço esquerdo levava hum Escudo, em que se via pintado o Ceo com o horizonte da parte do Oriente muy claro, e sereno, e ao longe algumas Estrellas de ouro, quasi encubertas; e da parte do Occidente o horizonte escuro cheyo de Estrellas de prata muy luzidas, e no alto huma Estrella grande, e brilhante, com esta letra:

*Mane fugo, quas nocte duco.*

Levava por Padrinho a Pedro de Mello de Castro, Fidalgo da Casa do Duque.

O Senhor D. Filippe hia vestido com calças de encarnado nacar, bordadas de canotilho de ouro, e prata, com entreforros de téla de ouro, prata, e encarnado, meyas encarnadas, çapatos da mesma cor bordados de prata com fitas encarnadas, tonelete da mesma téla bordado conforme as calças, armas brancas gravadas de ouro, e na cellada levava plumas brancas, amarellas, e encarnadas, e bandeirinhas de tafetá das mesmas cores com huma esféra, e com hum volante de prata, cujas pontas chegavaõ até meya perna, espada com guarnição dourada, e prateada, esmaltada, talabarte, e

cinto de coura de anta , pespontado de encarnado com espeguilhas de ouro, e prata , pique com ferros dourados , e manga de téla de ouro, prata , e encarnado , e no braço esquerdo levava hum Escudo , em que se via a sua empresa , que era em campo verde huma Pederneira com hum Fuzil, e esta letra:

*Percussus excutit ignes.*

Era seu Padrinho Antonio de Attaide Pinto, outro Fidalgo authorisado da Casa do Duque.

Nesta fórma entraraõ pelo Terreiro , e se encaminharaõ pela porta da palissada , e depois de darem volta à praça , se recolheraõ à sua tenda , donde logo sahiraõ , e se puzeraõ no posto de mantenedores com os piques amorados; e estando assim, entraraõ na praça D. Diogo de Mello , D. Affonso de Noronha , Fernaõ Lobo de Mello , e Manoel de Andrade de Brito , Fidalgos da Casa do Duque, aventureiros , que se encaminharaõ à palissada em hum coche por modo de hum carro triunfante tirado por seis frizoens , trazendo por Padrinho a Antonio de Sousa de Abreu, os quaes vinhaõ conduzidos por hum tambor com seu pifano , vestidos de amarello com fitas da mesma cor , e dez pagens com tochas. D. Diogo de Mello , que se achava viuvo , vestio honestamente calças pardas guarnecidas de passamanes com entreforros , e meyas, tudo da mesma cor , çapatos brancos, tonelete escuro , armas brancas , e na cellada plumas brancas ,  
pardas,



pardas, e negras, e sem empreza. D. Affonso de Noronha trazia calças de setim azul, e encarnado, guarnecidas com entreforros de setim azul com passamanes de ouro, e prata, tonelete azul, e encarnado com passamanes de ouro, e prata, armas brancas com plumas de varias cores, e no braço esquerdo Escudo, em que se via em campo branco huma Hydra de sete cabeças com huma dellas cortada, e outra, que nascia no mesmo lugar, e a letra seguinte:

*Quando cuidei, que acabavaõ  
Tormentos, penas, e dores,  
Entaõ me nascem mayores.*

Fernaõ Lobo hia vestido com calças de cor azul, e amarello, com passamanes das mesmas cores, entreforros conformes, armas brancas, e na cellada plumas brancas, e azues, e no Escudo hum Campo verde, e no alto huma fogueira ardendo, e dentro huma Salamandra viva, com esta letra:

*Spiritus intus alit.*

Manoel de Andrade levava calças de passamanes de ouro, e preto, com entreforros de téla de ouro, prata, e amarello, meyas, e çapatos brancos, plumas das mesmas cores na cellada, e argenteria de ouro, e no Escudo hum Ceo sereno com duas Estrellas de ouro, com esta letra:

*Las Estrellas de mi Cielo  
No se conocen nel suelo.*

Todos traziaõ lanças , e espadas de torneio com as guarnições prateadas , e dando volta à praça , buscaraõ o lugar dos aventureiros.

Seguiu-se logo Fernão de Castro , Veador de Sua Alteza , sendo seu Padrinho André Angerino , com huma companhia de Arcabuzeiros de pé , com que marchava ; vestia calças Tudescas amarellas , de que os golpes eraõ guarnecidos de rendas de ouro com entreforros amarellas , meyas da mesma cor , çapatos brancos , armas brancas , e na cellada plumas de muitas cores com argentaria de ouro , e por empreza pintado no Escudo hum Ceo repartido em tres terços , com dous riscos de ouro , e por baixo humas nuvens claras com hum L grande de ouro ; levava na maõ direita hum pique com manga amarella guarnecido de rendas , e franjas de ouro , espada com guarnição prateada , e seis pagens com tochas , dous tambores , e hum pifano ; e depois de ter comprido com as ceremonias , foy para o posto dos aventureiros.

Entrou depois na praça Fernão de Sousa , Veador do Duque ; Manoel da Fonseca , Fidalgo da Casa de Sua Magestade , e Antonio Correa da Costa , trazendo por Padrinho a D. Manoel de Lacerda , Fidalgo da Casa de Sua Magestade : vinhaõ vestidos à Tudescas com calças de golpes de tafetá verde com passamanes de ouro , e prata , entreforros de telilha de ouro , meyas amarellas , çapatos brancos , toneletes quarteados de tafetá verde , e telilha de

de ouro , e verde , celladas com plumas brancas , verdes , e amarellas , com argentaria de ouro , venabulos guarnecidos de veludo com ferros , e cravação dourada. Oito pagens com tochas vestidos com calças de tecidos verdes , e amarellas , roupetas de veludo variado das mesmas cores , dous tambores , e hum pifano , vestidos com calças Tudefcas , roupetas verdes com passamanes amarellas , chapéos de tafetá quarteados de verde , e amarello , e por empreza , que servia a todos desta quadilha ( a qual levava diante hum pagem pintada no Escudo ) era hum Campo verde , e nelle algumas arvores , e hum grande fogo apartado dellas , com esta letra.

*Urimur igne pari.*

E marchando a pé deraõ volta à praça , e foraõ occupar o lugar dos aventureiros.

Seguiu-se huma nuvem de varias cores , que rompendo-se lançou de si os aventureiros Joaõ de Sousa da Cunha , e Simaõ Freire Pereira , Fidalgos da Casa do Duque , trazendo por Padrinho a Belchior de Goes do Rego , a qual immediatamente se abrazou em fogo. Joaõ de Sousa vinha vestido com calças de obra de setim azul , guarnecidas de morenilhos azues , e aleonados , entreforros de téla de ouro , e azul , meyas da mesma cor , e çapatos brancos , tonelete de tafetá azul com guarnição de passamanes de ouro , e prata , armas brancas , e na  
cella-

cellada com plumas brancas, amarellas, e roxas, e no Escudo por empreza, em campo vermelho, humma figura de Homem vivo com azas, e hum volante verde lançado por algumas partes, e na maõ humma espada nua levantada, olhando para humma esféra de ouro, que estava no mais alto do Escudo, tendo os pés juntos a outras duas esféras, humma despedaçada, e outra derribada, com a letra:

*Por esta deshize ciento,  
Pero si oy cien mil tuviera  
Por ella las deshiziera.*

Simaõ Freire vestia calças de passamanes de prata, e roxo, entreforros brancos com meyas, e çapatos brancos, tonelete de tafetá branco, guarnecido dos mesmos passamanes, armas brancas, e na cellada guarnecida de ouro, plumas de diversas cores, e no Escudo em campo verde hum tronco de humma arvore arreigada na terra com poucos ramos, e hum delles quebrado, e em cima hum Genio ventando, virado para cima, e soprando para humma esféra de ouro, que estava no alto, e ao pé do tronco esta letra:

*De taõ fundada esperança,  
A` custa de meu tormento,  
Sey que todas leva o vento.*

Vinhaõ armados com lanças, e espadas de torneio, com guarnições prateadas, acompanhados com quatro

tro pagens com tochas ; e dando volta à praça , como os mais , buscaraõ o posto dos aventureiros.

Deu-se principio ao combate , sendo o mantenedor o Senhor D. Duarte com o aventureiro D. Diogo de Mello , e a nenhum se julgou o premio , porque ambos passaraõ os cinco golpes da espada. Seguio-se o Senhor D. Philippe mantenedor com o aventureiro D. Affonso de Noronha , e tambem naõ se julgou a nenhum o premio pelo mesmo motivo. Combateo outra vez o Senhor D. Duarte com o aventureiro Fernaõ Lobo , e tambem se naõ julgou premio pela mesma causa referida. Seguio-se o Senhor D. Philippe com o aventureiro Manoel de Andrade , e a este se julgou o premio , que foy humas luvas de ambar. Tornou a contender o Senhor D. Duarte com o aventureiro Fernaõ de Castro , e se julgou o premio ao Senhor D. Duarte , e foy hum cocar de plumas.

Neste tempo chegaraõ à praça seis Cavalleiros encantados , que vinhaõ em huma Torre , puxada por huma serpe ardendo em fogo , e ao mesmo tempo a Torre , que desparava muitos tiros ; e antes de entrarem na palissada , mandaraõ por hum Anaõ , que vinha sobre a serpe , pedir licença ao Duque por hum papel para entrarem na estacada , o qual o Duque mandou , que se lesse em voz alta , e fielmente transcrito dizia assim.

„Excellentissimo Principe. Na Grãa Bretanha , famosa pelos esforçados Cavalleiros , que  
„ sem-

„ sempre creou , e pelos grandes feitos, e eſtranhas  
„ aventuras , que pelas armas nella ſe acabaraõ , foy  
„ muy conhecida em tempo do valeroſo , e ainda  
„ eſperado hoje Rey Artur , a ſábia Briſenda , de  
„ cuja ſciencia , e conhecimento das couſas futuras,  
„ naõ ha para que ſe diga nada a V. Excellencia ;  
„ porque a palreira fama o tem bem divulgado de  
„ tantos annos a eſta parte , por tudo quanto rodea  
„ o Febeo carro. Eſta foy amparo dos Cavalleiros  
„ andantes , que no ſeu tempo tanto floreceraõ na  
„ quella Provincia , e total deſtruiçaõ de tantos mal  
„ intencionados Nigromanticos , como nella houve.  
„ Cujõ fundamento era opprimir a virtude , e eſfor-  
„ ço dos bons , e aſſinalados Cavalleiros , com a for-  
„ ça , e engano de ſuas artes , e por eſta virtude taõ  
„ querida de todos , que ainda hoje choraõ ſua au-  
„ ſencia os montes , valles , pedras , e rios de todo  
„ aquelle graõ Reyno. Tendo pois vivido largos  
„ annos , e entendendo quam perto eſtava do der-  
„ radeiro , naquella Torre , que V. Excellencia vê  
„ presente neſta inſigne praça , a qual tinha edificado  
„ no mais levantado monte , que por aquellas partes  
„ ſe conhece , ordenou ſua ſepultura , com tal arte,  
„ que eſtando cerrada , dentro , ſe tem por certo ,  
„ que ainda vive , e nella eſpera o final juizo. E re-  
„ colhendo-ſe neſta Torre com ſeis Cavalleiros , os  
„ mais eſforçados de toda Bretanha , ſe meteo na  
„ dita ſepultura , a qual ainda naõ foy cerrada , quan-  
„ do os Cavalleiros ficaraõ na meſma Torre encan-  
„ tados ,

„ tados , sem algum conhecimento de sua prizaõ ,  
„ nem lembrança de cousas passadas. Deixou Bri-  
„ senda na sepultura hum letreiro , o qual diz , que  
„ entaõ se acabará o encantamento , quando mo-  
„ vendo-se per si a mesma Torre , passar o Oceano ,  
„ e vier passar à Hespanha na Corte de hum grande  
„ Principe ; porque para fazer mais solemnes as fes-  
„ tas do seu ditoso casamento , do qual ella pela ob-  
„ servaçãõ das Estrellas tinha alcançado , que viriaõ  
„ grandissimas prosperidades à mesma Hespanha , e  
„ ao Mundo todo , queria guardar alli estes Caval-  
„ leiros. Havendo pois tanto tempo , que a profecia  
„ do letreiro estava sem cumprir-se , ha poucos dias ,  
„ que a Torre se moveo , e passando o mar , e gran-  
„ de parte de Hespanha , he chegada por força de  
„ encantamento de Brisenda a esta Corte , e os Ca-  
„ valleiros encantados , que nella vem cobrando  
„ seus sentidos , tem entendido , que V. Excellen-  
„ cia he aquelle felicissimo Principe de quem a fá-  
„ bia prognosticou tantas bemaventuranças ; e as  
„ festas do seu casamento , são as para que ella os  
„ teve guardados taõ largos annos ; e assim desejan-  
„ do pôr em effeito a tençaõ , com que Brisenda os  
„ encantou , tem sabido , que dous Cavalleiros di-  
„ ante de V. Excellencia , sustentaõ hoje , a quem  
„ lho quizer contradizer , que he justo , que huma  
„ Dama aceite antes por esposo o estrangeiro , a  
„ quem por fama se affeioou , que ao natural , a  
„ quem por amor se naõ sente obrigada ; e determi-

„ nando fazerlhe conhecer o contrario pelas armas ,  
„ dandolhe V. Excellencia licença , que com elles  
„ façãõ campo , e mandandolho segurar , como nas  
„ Cortes de semelhantes Principes se costuma.

Acabada de ler esta supplica , o Duque respon-  
deo , que lhe concedia a licença ; entãõ entraraõ , e  
declararaõ primeiro aos Juizes os seus nomes , indo  
em duas fileiras , a saber : na primeira Christovaõ de  
Brito Pereira , Ruy de Sousa Pereira , e Francisco  
de Lucena ; e na outra D. Christovaõ de Noronha ,  
Jorge da Cunha de Castellobranco , e Heitor de Fi-  
gueiredo de Brito , todos Fidalgos da Casa do Du-  
que , trazendo por Padrinho a Rodrigo Rodrigues,  
Secretario do mesmo Senhor , e a Pedro de Abreu  
da Sylva , e Joaõ Mexia. Vestiaõ os seis aventurei-  
ros encantados calças de golpes de telilha branca  
com listras de ouro , prata , e encarnado , entrefor-  
ros de telilha de ouro encarnada , meyas da mesma  
cor , çapatos brancos , armas brancas lavradas de  
ouro , e encarnado , e nas celladas plumas de varias  
cores , semeadas de ouro , piques com mangas de  
veludo encarnado com franjas de ouro , e seda , es-  
padas de cóрте com guarnições douradas , e lavra-  
das , talabartes , e cintos de couro , com morenilhos  
de ouro , e prata. Acompanhavaõ-nos oito pagens  
com tochas , e mais seis , que lhe levavaõ as espadas  
do torneio , e hiaõ vestidos com calças de tecidos ,  
e roupetas de veludo. Christovaõ de Brito levava  
por empreza no Escudo em campo verde huma Ar-  
gola



gola de ferro , de que pendiaõ muitas cadeas atadas com outras , com esta letra :

*Vincula firmantur plus veterata novit.*

Ruy de Sousa levava no Escudo pintado o Mar , e huma Nao com as vélas metidas , e a letra , que dizia :

*Inter vitæ , mortisque vias.*

Francisco de Lucena levava por empreza sobre a cellada em huma verga de ferro dourada hum globo Celeste , que hia gyrando , e nelle hum Sol de ouro à *contrario motu* em Zodiaco , e sobre elle huma bandeira branca , com esta letra :

*Contrarius evehor Orbi.*

D. Christovaõ de Noronha tinha pintado no Escudo o Mar empolado , e a huma parte hum grande rochedo , e na outra huma praya chea de arvoredos , e verdura , e no meyo das ondas tres homens nadando , e por cima esta letra :

*Durate.*

Jorge da Cunha tinha no Escudo em campo branco huma Escada levantada , pela qual sobia hum homem , com esta letra :

*Em que pez a todo o Mundo.*

E Heitor de Figueiredo levava sobre o peito das  
Tom.VI. Iii ii ar-

armas, que vestia, a Cruz de S. Joaõ de Malta, de que era Cavalleiro, e no espaldar outra, e da parte direita da Cruz do peito hum Leaõ de ouro; e da esquerda outro, e da boca do Leaõ da direita sahia huma letra, que dizia:

*Ora es esta la ocasion  
Para ser favorecido  
De tu valor conocido.*

E depois dos seis Cavalleiros haverem dado volta à praça, na fórma já referida, buscaraõ o posto dos aventureiros, e se começou o combate. O Senhor D. Duarte combateo com o aventureiro Manoel da Fonseca, e se julgou de premio ao Senhor D. Duarte hum anel com huma boa esmeralda. O aventureiro Antonio Correa combateo com o Senhor D. Philippe, ao qual se lhe julgou hum anel de rubis. Joaõ de Sousa aventureiro combateo com o Senhor D. Duarte, e se julgou a este de premio huma bolsa de agulha de ouro, e seda. E combateo o aventureiro Simaõ Freire com o Senhor D. Philippe, e se naõ julgou o premio por ficarem iguaes, e sem ventagem hum ao outro. Jorge da Cunha combateo com o Senhor D. Duarte, e nenhum teve premio por passarem os cinco golpes da espada. Francisco de Lucena combateo com o Senhor D. Philippe, e este teve o premio, que foy huma bolsa de agulha de ouro, e seda. Heitor de Figueiredo combateo com o Senhor D. Duarte, e se jul-

julgou o premio ao aventureiro, e foy humas luvas de ambar. Ruy de Soufa combateo com o Senhor D. Philippe, e se julgou ao aventureiro o premio, que era hum córte de téla de ouro de Milaõ. Christovaõ de Brito combateo com o Senhor D. Duarte, e se naõ pode julgar o premio por ficarem iguaes. O aventureiro D. Christovaõ de Noronha tornou a combaterse com o Senhor D. Philippe mantenedor, e foy julgado o premio ao aventureiro, que era hum córte de téla de ouro de Milaõ. O aventureiro Manoel da Fonseca pedio campo, e se lhe concedeo, e tornou a combaterse com o Senhor D. Duarte, e se julgou o premio a Manoel da Fonseca, que foy humas luvas de ambar. Jorge da Cunha pedio tambem campo, que se lhe concedeo, e combateo com o Senhor D. Philippe, ao qual se lhe julgou o premio, que foy hum cocar de plumas.

Deu-se fim aos combates por ser já muy tarde, e se ordenou a fila, e havendo-se dividido os Cavalleiros, tantos de huma, como da outra parte, conforme o estylo, se puzeraõ de joelhos, e depois de rezarem a Ave Maria, na fórma costumada, se levantaraõ, e entraraõ todos juntamente no combate da fila, o qual acabado, mandaraõ saber dos Juizes, se tinhaõ mais, que fazer; e respondendo, que naõ, sahiraõ da estacada os aventureiros, e os mantenedores, todos na mesma fórma, em que haviaõ entrado.

Estava

Estava destinado para o dia oito do referido mez de Julho huma Comedia no Paço, e antes de se dar principio a ella, mandaraõ os Juizes do Torneo fazer as declarações seguintes.

Que a melhor invenção fora a dos Cavalleiros encantados, pelo que lhe julgavaõ huma medalha com hum camafeo engastado em ouro, guardado de diamantes, e rubis.

Que o Senhor D. Philippe ganharia o premio de mais galan, e bizarro, se fora aventureiro; mas sendo mantenedor, e quem era, se podia claramente aventejar a todos, pelo que se lhe não dava o dito premio.

Que a quadrilha dos Cavalleiros encantados, e dos que vestiraõ à Tudesca, foraõ igualmente mais bizarras, que as outras, e os Cavalleiros dellas entre si igualmente galantes: pelo que julgaraõ de premio a cada hum das ditas quadrilhas, humas luvas de ambar, e huma bolsa de agulha de ouro, e seda.

E que o que se aventejara na fila em a passar de parte a parte, e em quebrar a lança, e se combater com muitos, fora Heitor de Figueiredo, a quem julgaraõ hum anel com hum bello topazio.

E porque na dita fila o Senhor D. Philippe se aventejou em arrancar da mão a espada ao seu contrario, que se lhe travou na sua, se lhe julgou hum anel com hum bom diamante.

E porque nella se aventejou Fernão de Castro  
em

em desarmar ao seu contrario dos braçaes , se lhe julgou hum cõrte de téla de ouro de Milaõ.

Declararaõ tambem os Juizes , que o Senhor D. Filippe , e Simaõ Freire , o Senhor D. Duarte , e Christovaõ de Brito , e o mesmo Senhor D. Filippe , e D. Christovaõ de Noronha foraõ havidos por iguaes nos combates , que tiveraõ entre si , e que por naõ haver tempo naõ tornaraõ a combater segunda vez ; e porque nenhum delles perdeu o premio , se julgou pelo primeiro combate ao Senhor D. Filippe hum cocar de plumas , e a Simaõ Freire outro , e ao Senhor D. Duarte outro , a Christovaõ de Brito humas luvas de ambar , e ao Senhor D. Filippe pelo segundo huma bolsa de agulha de ouro , e seda ; e a D. Christovaõ de Noronha humas luvas de ambar. Os Senhores D. Duarte , e D. Filippe mandaraõ os premios , que lhe julgaraõ , às Damas , que estavaõ presentes para ver a Comedia , o que tambem fizeraõ alguns dos Fidalgos , a quem haviaõ sido julgados ; e da mesma sorte na noite dos combates os mesmos Senhores os mandaraõ às Damas , e os aventureiros faziaõ o mesmo , os que eraõ casados as suas mulheres , e os solteiros às Damas , a quem queriaõ servir. Eraõ os Padrinhos os portadores destes obsequios , que logo levavaõ à falla grande , onde estavaõ as Damas , e Senhoras , levando alguns pagens com tochas , e hum tambor tocando. Feita a publicação , e distribuiçaõ dos premios , se entrou à Comedia , a que assistio a Senhora D.

**D. Catharina, a Duqueza, o Duque, e seus irmãos, com que se deu fim às magnificas festas, com que os Fidalgos seus criados applaudiraõ a solemnidade deste conforcio, como vaticinando a felicidade mayor, que delle se havia de seguir ao Reyno de Portugal.**

Naõ he possivel individuar o apparatus, e magnificencia destas vodas, e sómente referimos succintamente o que basta para admiraçaõ da grandeza, e poder da Serenissima Casa de Bragança, vendo-se quaes foraõ as festas, que nesta occasiaõ se fizeraõ para a celebraçaõ deste esclarecido conforcio, em que tudo era naõ só magnifico, mas Real. Reformou-se o Paço, que se ornou todo, com separados quartos para os hospedes; e sobre a muita prata, e peças de diamantes, que na Casa havia, se bateraõ novas baxellas, e se fizeraõ obras de diamantes de grande valor, que o Duque punha conforme os vestidos, sendo sempre diversas nos mais dos dias, fóra muitas, que deu à Duqueza. O quarto, que se preparou para o Conde de Haro, tinha huma falla armada de guadamecins de ouro, e verde (estyllo daquelle tempo praticado no Veraõ, e armaçaõ tambem usada na Casa Real, em que só o quarto da Rainha era armado de télas) com docel de téla de ouro frizada com alcachofras de prata, com fanefas bordadas da mesma téla sobre veludo verde, e goteiras do mesmo com franjas de ouro, e cadeira de borcado. A camera, em que  
toma-

*da Casa Real Portug. Liv. VI. 441*

tomava as visitas , estava armada de guadamecins de ouro , e azul , com docel de téla vermelha frizada com alcachofras de ouro , sanefas de veludo vermelho , e goteiras , conforme o docel , com franjas de ouro , e retroz vermelho , e debaixo estava hum cadeira de borcado , e seis cadeiras mais viradas para a parede , de veludo carmesim , e prégos dourados com as Armas do Duque , e franjadas de ouro , e retroz carmesim , e o pano do bofete era de damasco vermelho com franjaõ na mesma fórma. A casa da guarda-roupa estava armada de guadamecins de ouro , e verde , com docel de borcado com sanefas de veludo carmesim , e goteiras de borcado com franjas de ouro , e retroz carmesim ; a guarda-roupa estava cuberta com hum pano de veludo carmesim com dous passamanes de ouro muy largos. A camera , em que dormio , se armou de guadamecins de grutesco de arcos de prata , e figuras douradas , com docel de téla branca frizada com alcachofras de prata , sanefas de veludo vermelho com rendas de ouro , e goteiras da mesma téla com franjas de ouro , e retroz vermelho , com cadeira de borcado , e pano de veludo vermelho guardado de téla chãa. O leito de estado tinha varandas por baixo , e por cima era todo dourado , e o sobreceio de téla branca frizada com alcachofras de prata , e de veludo vermelho , hum pano de cada hum , os entremeyos com rendas largas de ouro , as cortinas da cabeceira , e ilharga da pa-

Tom. VI.

Kkk

rede

rede do mesmo , e as dos pés , e ilharga de fóra de damasco branco , e vermelho , com rendas de ouro nas divisoens , e o cobertor do mesmo , que o do cel.

Dom Blasco de Aragaõ tinha huma casa armada de retratos dos Reys , e Rainhas de Portugal , com o pano do bofete de damasco carmesim guarnecido de veludo da mesma cor , duas cadeiras de borcado , e o leito tinha os balaustes com mangas de veludo carmesim , e o sobreceço , e cortinas da cabeceira , e ilharga , de seda da India lavrada de prata , e ouro ; as dos pés , e ilharga de fóra de damasco branco , e amarello , a colcha da India amarella com guarnições de veludo carmesim. D. Pedro Giraõ teve huma guarda-roupa armada de guadamecins de ouro , e carmesim , no bofete pano de damasco azul com franjas de ouro , e retroz ; a camera tambem era armada de guadamecins de ouro , e azul , o leito com armaçaõ de téla de prata frizada , e veludo azul , com pano de cada hum , as cortinas dos pés , e ilharga de fóra de damasco azul com franjaõ de ouro , e retroz , o pano do bofete de téla , e veludo , como a cama , e duas cadeiras de borcado. Para D. Affonso de Velasco se armou huma camera de guadamecins de ouro , e carmesim ; o leito era armado de damasco branco , com pano de bofete igual , e duas cadeiras de veludo da mesma cor com franjas de ouro. A D. Filippe de Navarra se deu huma camera com armaçaõ de guadamecins



mecins de ouro, e preto, com hum bom debuxo, leito armado de téla de ouro com bordaduras de veludo vermelho, pano do bofete conforme, com duas cadeiras de veludo vermelho. D. Antonio de Velasco teve huma camera armada de guadamecins de ouro, e azul, leito com armação de téla de ouro frizada, com as cortinas dos pés, e ilharga de fóra de telilha de prata, e veludo verde, com entremeyos de passamanes de ouro, pano no bofete conforme a cama, com tres cadeiras de borcado verde. Armou-se outra camera para o Secretario do Conde de Haro, e outro companheiro, tambem ornada de guadamecins de ouro, e prata, dous leitot com seus pavilhoens de damasco vermelho, e tudo o mais era conforme, com quatro cadeiras de veludo carmesim com cravação dourada, e franjas. Para o Camereiro do Conde se lhe deu huma camera com guadamecins, e o leito com pavilhaõ de damasco prateado, e tudo o mais conforme do mesmo damasco, e duas cadeiras de veludo carmesim. Para outro criado do Conde de respeito se lhe preparou huma camera de guadamecins de ouro, e verde, leito com pavilhaõ de damasco verde franjado de ouro, com o cobertor, e pano de bofete na mesma fórmula, e duas cadeiras de borcado verde com franjas de ouro. Todos estes aposentos estavam no primeiro quarto do Paço, huns immediatos ao do Conde de Haro, e outros, que se seguiaõ; porque ainda que havia lugar para os demais cria-

dos do Conde, e Fidalgos, que acompanharaõ a Duqueza, os aposentaraõ fóra, conforme a categoria de cada hum.

No segundo quarto, que da escada principal corre para o Norte, estava a falla armada de guadamecins de ouro com as Armas do Duque, e entrando nella, da parte esquerda estava armada huma copa debaixo de hum docel de veludo carmesim, ornada com cento e cincoenta e tres peffas de prata dourada, de singular feitio, a que chamavaõ de bastioens, com diversos riscos, e grandeza, que eraõ de muito valor. Seguia-se logo na parede contigua da mesma parte outra copa debaixo tambem de hum docel de veludo carmesim, em que estavaõ quarenta e cinco peffas de prata, das quaes humas eraõ todas douradas, e outras parte dellas, e mais noventa peffas de prata branca, e ao pé duas bacias muy grandes, quartas, tocheiras, escalfadores, e outras peffas semelhantes, tudo de admiravel gofsto, e feitio, e todas eraõ peffas grandes; de forte, que toda esta prata naõ tinha ufo, e só servia de ornato, porque a do serviço da mesa, e da guarda-roupa, Capella, e hospedes, toda era separada huma da outra, de forte, que he inexplicavel a magnificencia, e trato destes Principes. Na parede defronte da porta estava hum docel riquissimo todo bordado de ouro, e prata sobre veludo carmesim, com sanefas, e goteiras bordadas de diferente maneira com as Armas da Casa, de tal modo,

do, que occupavaõ huma grande parte do docel, e nelle hum estrado grande alcatifado, em que se punha a mesa para os Duques comerem; e de noite se alumeava esta casa com duas tochas em duas grandes tocheiras de prata.

A ante-camera da Duqueza, que se seguia a esta falla, estava armada de télas de ouro, e de téla frizada com alcachofras de prata, com franjas em roda de ouro, e carmesim, docel de téla de ouro avelutada de carmesim com alcachofras de ouro, e prata, com as fanefas, e goteiras bordadas de téla sobre ouro, e algumas cadeiras voltadas para a parede, que eraõ de veludo carmesim com franjas de ouro, e retroz. A casa da guarda-roupa do Duque, que ficava à maõ esquerda, estava com huma armação de téla de ouro, e veludo carmesim, hum de cada casta, ( porque ficava no quarto da Duqueza tinha esta armação ) docel de fetim encarnado guarnecido de téla de ouro, e a guarda-roupa cuberta da mesma forte, que era a seda do docel. Outra casa da Duqueza estava armada de panos de téla de ouro, e de téla frizada com alcachofras de prata com franjaõ em roda de ouro, e retroz carmesim, docel de téla de ouro avelutada com alcachofras de ouro, e prata, fanefas, e goteiras bordadas de téla sobre téla de ouro; na casa estavaõ cadeiras de veludo carmesim com ferragem, e cravação dourada, e franjas de ouro, e carmesim, e huma grande tocheira de prata com tocha de noite.

A ca-

A camera se armou de téla de ouro , e carmesim , frizada com alcachofras de ouro , e prata , com docel de téla de ouro com as Armas da Casa bordadas no meyo , e todo o mais campo de ouro , e prata de relevo , com fanefas bordadas , e retocadas ; debaixo do docel estavaõ duas cadeiras do mesmo feitio , e perto do docel corria hum estrado ricamente alcatifado , no qual estava armado hum leito com os balaustes guarnecidos com mangas bordadas , e retocadas conforme o docel , e da mesma forte tudo o mais ; as maçanetas eraõ tecidas de fio de ouro , e prata , o sobreceço , e cortinas da cabeceira , e ilharga eraõ do mesmo bordado , e feitio , as dos pés , e ilharga de fóra de téla ligeira amarella de flores de prata , verde , e encarnado , forradas de setim encarnado lavrado de ouro , e prata ; os alamares das cortinas de fio de ouro , e prata , pano do bofete de téla , bordado como o docel : no mesmo estrado , adiante da cama , estavaõ quatro almofadas todas bordadas da mesma forte , que as mais peffas da camera , e fóra delle huma cadeira raza de veludo , em que se punha hum castiçal grande de prata com hum brandaõ. Seguia-se a casa da guarda-roupa da Duqueza , a qual foy armada de panos de téla de ouro , e damasco carmesim , e a guarda-roupa com hum docel de setim carmesim guarnecido de faxas de téla , e cuberta com hum pano igual ao docel ; a esta casa ficava à maõ esquerda a camera , em que a Duqueza se toucava , com janellas sobre  
o jar-

o jardim , e estava armada de panos de téla , e damasco , da mesma maneira , do que a guarda-roupa , e lhe ficava immediato o Oratorio , ornado com grande perfeição , e grandeza. A` referida guarda-roupa se seguia o quarto da Senhora D. Catharina , e assim a falla , ante-camera , e camera , estavam armadas de guadamecins azues , e na ante-camera havia algumas cadeiras , voltadas para a parede , negras , com a cravação envernizada. Na camera estavam quatro almofadas de cor azul sobre huma esteira junto à cama , a qual estava cuberta com hum pano branco. Era o ultimo quarto o dos Senhores D. Duarte , D. Alexandre , e D. Philippe , o qual era commum a todos tres , e ficava junto ao da Senhora D. Catharina sua mãy ; a falla delle era armada de panos de veludo roxo , e téla branca com fanefas de téla amarella retozada , docel de téla frizada de ouro com alcachofras de ouro , e fanefas , e goteiras bordadas de ouro , retocadas sobre veludo carmesim , e debaixo huma cadeira de borcado : além desta havia na casa tres cadeiras , duas de téla amarella , e huma carmesim , e na mesma falla havia mais algumas cadeiras de veludo carmesim com pregaria dourada voltadas para a parede , e o pano do bofete era conforme ao docel. Seguia-se a antecamera , guarda-roupa , e camera destes Senhores , que tambem era commua a todos tres , ( porque sempre costumaram , por ordem de Sua Alteza , dormirem na mesma camera ) e estava tudo ricamente armado

do com doces, e tudo o que era necessario para o respeito de taõ grandes Senhores. E deve-se reflectir, que o uso das cadeiras voltadas nestas casas, era pelo costume de as naõ darem, senaõ a Fidalgos de qualidade, e algum Ministro de graduacão; porque este ceremonial foy rigidamente observado na Serenissima Casa de Bragança com usos, e costumes taõ singulares, que parecia taõ soberana, como era Real; e para mostrarmos, que em tudo era igual, referimos com mais individuação a magnificencia destas festas, que duraraõ por muitos dias, como temos referido, que mostraõ a riqueza, e o esplendor desta Serenissima Casa: e entendemos, que as circumstancias, ainda que taõ miudamente referidas, naõ seraõ desagradaveis aos Leitores; porque por ellas se conhece o genio do seculo, de que se escreve a Historia, e por esta mesma razãõ conservámos os termos, com que naquelle tempo se explicavaõ os antigos, de que alguns saõ hoje pouco conhecidos, e muitos eraõ tirados da lingua Castelhana, e da moda, e estylo da Corte de Madrid, que entãõ se seguia em Portugal, com a confusãõ das Nações, de que a livrou o mesmo Principe, que havia de nascer deste felice matrimonio.

Naõ se retardou o fruto desta excelsa uniaõ, porque no anno seguinte de 1604 a 19 de Março nasceo em Villa-Viçosa o Senhor D. Joaõ: e como aos primogenitos da Casa de Bragança esperava

va

va antes de nascidos o titulo de Duque de Barcellos, desta forte se intitidou o Duque D. Joaõ desde a primeira hora do seu nascimento, que foy celebrado dos seus parentes, vassallos, e criados, com Reaes demonstrações de contentamento. Sua avó a Senhora D. Catharina, chea de huma incrível alegria, festejou com taes ternuras o seu nascimento, como que previa, que este neto havia de ser quem desaggravasse a sua justiça. Seguiu-se logo com intervallo quasi igual, mas naõ breve, nascer o Senhor D. Duarte, que foy o segundo, a Senhora D. Catharina a terceira, e o ultimo o Senhor D. Alexandre, que foy o quarto fruto deste esclarecido, e fecundo thalamo, quando naõ contava mayor numero de duraçaõ, que quatro annos no de 1607. Entaõ a Duqueza D. Anna de Velasco trocou seu grande Estado por melhor Reyno, falecendo na flor da idade, contando vinte e seis annos acompanhados de grande numero de virtudes, e sendo grande a lastima, foy mayor o exemplo, que deixou da sua vida a toda a sua familia. O Duque, que se via com idade, e faude florecente, se penetrou tanto da magoa, e do desengano, que em breves dias se desconhecia, pois chegou a experimentar de todo aquelles effeitos, a que a faude, e a idade o podiaõ levar com o tempo: o traje, e os exercicios eraõ demonstradores da dor do seu coração, e dos seus pensamentos; e sendo sempre os costumes bons, agora sobiaõ à perfeiçaõ, pois naõ se contentando com

observar a modestia de hum Principe recolhido, determinou, que no seu Paço se ordenasse a mayor observancia da Religiaõ. Alguns julgaraõ por excessõ a compostura, a que reduzio a sua pessoa, e estado; elle naõ, porque naõ apartava os olhos do grande fim, a que caminhava; e sómente as vias, que lá o conduzissem mais seguro, elegeo por mais decentes ao decoro da sua mesma grandeza.

Nesta Religiosa observancia da Ley de Deos passava o Duque em Villa-Viçosa na companhia da Senhora D. Catharina sua mãy, em quem as virtudes eraõ iguaes à sua Real pessoa. Naõ tinha o Duque na terra outra vontade porque regulasse as suas acções, senaõ a de sua mãy, a quem obedeceo sempre com igual affecto, que respeito; mas a idade larga desta Princeza já a impossibilitava a seguir os negocios, com a advertencia, e constancia do seu admiravel talento; assim attenuados os espiritos pela porfia dos annos, acabou a vida com mostras de grande piedade a 15 de Novembro do anno de 1614, como dissemos no Capitulo XV. deste Livro. Este successo apertou de novo a melancolia da severidade do Duque, julgando-se duas vezes viuvo pelas mortes da mãy, e esposa, e tanto se empregou na aspereza da vida por satisfazer ao sentimento devido aos mortos, que differaõ se esquecia do agazalho tambem devido aos vivos. Este golpe foy taõ sensível para o Duque, como para a Casa de Bragança; porque o respeito, que  
a Cor-



a Corte de Madrid, e os seus Ministros tinhaõ a esta Princeza, era com o conhecimento, de que lhe tinhaõ usurpado a Coroa; e assim naõ lhe fazendo nada, sempre a attendiaõ, entretendo com esperanças as grandes pertençaões, que a sua Casa tinha à Coroa, de que agora ficavaõ mais desassombrados. Deu o Duque conta a ElRey D. Philippe da sua morte com hum papel das clausulas, que ella recommendava a ElRey, que lhe respondeo com a seguinte Carta.

„ Honrado Duque Primo amigo. Eu ElRey  
„ vos envio muito saudar, como aquelle, que mui-  
„ to amo, e prézo. Do falecimento de vossa mãy  
„ D. Catharina minha tia, tive o justo sentimento,  
„ que as muitas razoens, que para isso ha, o estaõ  
„ pedindo, e de vossa muita prudencia confio, que  
„ moderareis a desconsolação, que vos tem causa-  
„ do sua morte, e será Nosso Senhor servido tella  
„ em sua santa gloria; porque da sua muita Chris-  
„ tandade, e virtude, se póde assim crer, e ter por  
„ certo: mando a Fernaõ de Mattos, do meu Con-  
„ selho, a visitarvos com esta Carta, e me remeto  
„ ao mais, que particularmente da minha parte vos  
„ significará sobre este caso. E quanto ao que ella  
„ deixou encommendado no papel, que me enviaf-  
„ tes com a Carta, que me escrevestes a dezaseis do  
„ mez passado de Novembro, me pareceo dizervos,  
„ que fico advertido, e que sempre folgarey, de  
„ que por esse respeito, e pelo que vós, e vosso ir-  
Tom. VI. Lll ii „ maõ

„maõ estaes merecendo , fazer a ambos a merce , e  
„favor , que houver lugar , conforme a boa vontade ,  
„de , que vos tenho. Escrita em Madrid a 2 de  
„Janeiro de 1615.

REY.

He de saber , que este Fernão de Mattos , que agora ElRey mandou com esta Carta , foy Conego da Sé de Lisboa , e de Evora , Secretario de Ordens , e de Estado no Conselho de Portugal em Madrid , e Conselheiro Ecclesiastico , pessoa de grande valia , e authoridade naquelle tempo , o qual era irmão de Affonso de Lucena , criado antigo da Casa de Bragança , de profissão Jurista , em quem algumas vezes fallamos nesta Historia , Fidalgo da Casa do Duque , Commendador de Santiago de Monfarás , Alcaide môr de Portel , e Evora-Monte , e foy Secretario , Desembargador , e Conselheiro da Senhora Dona Catharina , de quem muito se servio no tempo da successão do Reyno. Sem embargo de toda esta confiança , era com tudo fama entre os criados daquelle tempo , que este Lucena recebera delRey D. Philippe grandes beneficios à custa dos interesses de seu Senhor ; se foy assim , com tudo comprava barato , em ter a inclinação de Affonso de Lucena no seu serviço , para que de algum modo trouxesse a vontade da Senhora D. Catharina , de que procedera , passados alguns annos , ser nomeado Secretario de Estado no Conselho de Portugal

tugal em Madrid Fernão de Mattos, irmão de Affonso de Lucena, a quem succedeo no lugar seu filho Francisco de Lucena, o qual depois de haver trinta e seis annos exercitado este posto em Madrid, passou a Portugal com o de Secretario das Mercês, e com elle se achava no tempo da Acclamação do Senhor Rey D. João IV. que o fez seu Secretario de Estado, e depois acabou tragicamente por culpas de inconfidencia. De hum, e outro irmão, o Secretario Mattos, e Lucena, diziaõ, que esquecidos da honra, e principios, que deviaõ à Casa de Bragança, se lhe mostraraõ no seu valimento muy pouco agradecidos. Este Affonso de Lucena, que no serviço da Casa de Bragança ajuntou grandes cabedaes, he o que instituio o Morgado, de que fez cabeça a Quinta dos Peixinhos junto a Villa-Viçosa, por Escritura feita nas notas de Antonio Tagarro da Sylva, Tabaliaõ na mesma Villa, em 10 de Janeiro de 1611, o qual depois de varias vocações, diz, que extincta a descendencia delle, e de sua mulher D. Isabel de Almeida, se uniria este Morgado ao da Cruz, que instituio o Duque D. Theodosio, de que já fizemos menção, e andaria na Casa de Bragança para sempre, e se repartiriaõ seus rendimentos pelos criados pobres da mesma Casa. Este Morgado entrou na Casa de Bragança quando degollaraõ ao Secretario de Estado Francisco de Lucena, filho do Instituidor, e se repartiraõ as rendas, conforme a clausula da instituição até

até o anno de 1720 , em que veyo a Portugal D. André Antonio de Lucena , bisneto do degollado , e mostrando lhe pertencia , se lhe mandou largar o dito Morgado , em que entrou de posse , e hoje o tem D. Bernardo Antonio de Lucena seu irmaõ.

Eraõ grandes os ciumes , que davaõ a El-Rey de Castella , e seus Ministros , a grandeza da Casa de Bragança. Conheciaõ a justiça , com que aspirava à Coroa , e tambem naõ duvidavaõ da vontade , e amor , com que os Portuguezes lha dariaõ , se achassem meyos proporcionados para lha segurar ; e a excessiva differença , que fazia a representaçã da sua Casa a todas as de Hespanha , na magnificencia , e formalidade do trato ; nas prerogativas , e no modo de servirse , de forte , que se lhe estava divisando huma participaçã da soberania. Esta Casa se compunha de todos os Officios da Real , da mesma sorte , que a dos Infantes. Servia-se de Fidalgos de qualidade , e nascimento illustre , aos quaes dava o Duque em pensoens , e Commendas , de tres até cinco mil cruzados , e por esta ordem hiaõ lançados na despeza do Thesoureiro. A familia da sua Casa se compunha de mais de oitocentas pessoas , mas cada huma com distincã do foro , que lograva , como na Casa Real , com hum Apontador , conforme a graduaçã do foro , que lhe era devido , mas a todos se procurava limpeza de sangue. Dentro no Paço tinha guarda , de que havia Capitaõ , a qual naõ usava alabardas , senaõ na campanha.

panha. Dava quarenta Commendas na Ordem de Christo, muitas de grossa renda, dezoito Alcaidarias môres dos Castellos das suas Villas, com que tinha com que remunerar aos Fidalgos, que o serviaõ, e a seus filhos com pingues Beneficios, porque o seu Padroado se compunha de muitos. Era grande a magnificencia da sua Capella, servida ao modo da Real, principiando pelo Deaõ, que sempre foy hum homem Fidalgo, Thesoureiro môr, dezaseis Capellães, Moços do Coro, Cantores, Musicos, e instrumentos, em que se entretinha muita gente, com a qual fazia a despeza de mais de nove, e dez mil cruzados em cada hum anno. Era servida com grandeza, com muita prata, e riquissimos ornamentos, de sorte, que no Inventario do Duque D. Joaõ se avaliou em vinte mil cruzados. O Padroado da Collegiada de Barcellos, que se compoem das Dignidades de Prior, Chantre, Thesoureiro môr, Mestre Escola, Arcipreste, e quatro Conegos. O da Collegiada de Ourem, que tem Chantre, Thesoureiro môr, e dez Conezias; e além de mais de oitenta, e tantas Igrejas Abbaçias, Prioraes, Vigairarias, e outros Beneficios simples do seu Padroado. No que tocava a Ministros de letras, se dividiaõ em quatro Ouvidorias, com muy extendida jurisdicção, a saber: na Provincia de Alentejo o Ouvidor da Comarca de Villa-Viçosa com oito Juizes de Fóra; na Provincia da Extremadura a Comarca de Ourem com Ouvidor, e hum Juiz

Juiz de Fóra ; na Provincia de Entre Douro , e Minho o Ouvidor da Comarca de Barcellos , com dous Juizes de Fóra ; e na Provincia de Traz os Montes o Ouvidor de Bragança , com tres Ministros Juizes de Fóra. He de advertir , que algumas destas Comarcas tem quatorze legoas de comprimento , e em parte sete de largo , comprehendendo mil e trezentos officios de justiça , e fazenda , que o Duque provia , e os póstos militares de Sargentos môres , Capitães , e outros Officiaes de guerra ; muitos Padroados de Religiosos , e Religiosas , e Hospitaes ; hum Tribunal de Ministros Togados , a que pertenciaõ todas as causas , que tocavaõ à fazenda , e justiça dos Estados da Casa de Bragança , que hoje se conserva distincto dos mais Tribunaes da Coroa , occupando os lugares de Deputados os Ministros do Desembargo do Paço , e de outros Tribunaes , e pessoas de capa espada de muy nobre nascimento ; porque esta Casa he totalmente separada , e desuni-da della , e inseparavel da pessoa do Principe do Brasil herdeiro do Reyno ; e assim passa logo , tanto que elle sóbe ao Throno , ao seu immediato successor.

Havia tambem na Casa hum tal thesouro , taõ rico de prata dourada , e lavrada , e de outra ordinaria , e de pessas riquissimas de ouro , e diamantes , e pedras preciosas , de tapeçarias de grande valor , e estimaçaõ , em tanta copia , que foy capaz de poder servir à Magestade de hum Rey , como foy

foy o Senhor Rey D. Joaõ IV. porque quando sobio ao Throno pela sua feliz Acclamação, o patrimonio Real da Coroa, com o dominio de Castella, se tinha totalmente extincto, mais pela ambição dos Ministros, do que pelo cuidado dos Reys. Toda esta riqueza, e preeminencia, juntas ao tracto Real da Serenissima Casa de Bragança, a faziaõ odiada dos Grandes de Castella, não podendo soffrer a preferencia, que a todos tinha; porque dos Vassallos del Rey Catholico tinha entre todos o primeiro lugar o Duque de Bragança, como advertio Fr. Jeronymo Roman; e com razão lhe era devido, porque além da representação da sua grande Casa. El Rey de Castella não tinha parente mais chegado; porque o Emperador Rodolfo, e seu irmão o Emperador Mathias, que naquelle tempo lhe succedeo no Imperio, e os Archiduques seus irmãos, e o Duque D. Theodosio, estavaõ no mesmo grao de consanguinidade com El Rey Philippe, e os de mais parentes da Casa de Austria; pois este se derivava del Rey Philippe o Prudente ser primo com irmão de huns por parte de seu pay, e do Duque o ser tambem por sua mãy, de sorte, que os Principes da Casa de Austria, e os da Casa de Bragança ficavaõ em igual grao de parentesco naquelle tempo com os Reys de Castella.

De mais eraõ notorias as pertençaes, que a Casa de Bragança tinha (em ser o Reyno de Portugal seu) com a Coroa, porque o Ducado de Gui-

marraens fora dado em dote à Senhora Infante D. Isabel, com clausula de reversão à Casa de Bragança na falta da descendencia da dita Infante, a que se ajuntava, além daquella condição, a de a Senhora D. Catharina ser irmãa inteira do Senhor D. Duarte, e ficar por sua morte nomeada sua herdeira; e tambem porque os Estados, que por morte do Senhor D. Duarte vagaraõ, todos possuiria o Senhor Infante D. Duarte seu pay, e foraõ doados de juro, e herdade, com a clausula de serem dispensados da Ley Mental. Estas eraõ as merces, que a Senhora D. Catharina lembrava na sua Carta a El Rey, que esperava elle lhe fizesse, e nesta pertençaõ andaraõ. E depois já no Reynado del Rey D. Philippe IV. fez merce do titulo de Duque de Guimaraens ao Duque D. Joaõ, II. do nome, seu filho, (depois Rey) por Carta passada em Madrid a 4 de Junho de 1638; e tambem lhe concedeo Alvarás para citar os Procuradores Regios sobre o Senhorio, rendas, e Padroados da dita Villa, e em todo este tempo lhe foy negado este recurso, entretenendo com as esperanças, de que seria a Casa de Bragança inteirada ao menos dos Estados, que eraõ do seu patrimonio.

Torre do Tomb. Chancellaria do dito Rey, liv. 34. fol. 17.

No anno de 1619 determinou El Rey D. Philippe passar a Portugal para celebrar Cortes em Lisboa, para nellas se fazer a cerimonia do juramento do Principe D. Philippe, e havia de entrar pela Cidade de Elvas. Sendo já sem duvida a jornada del Rey



Rey por Edictos, e Cartas manifesta, tratou o Duque de accommodar a sua Corte para seguir a Real: não faltou quem disse, que para ornalla, e outros, que para competilla. Antes da jornada o participou àquellas pessoas, que tinhaõ obrigação de o acompanhar, e servir, para o que mandou pôr hum Edital na porta da falla do Paço, estando presente o Ouvidor de Villa-Viçosa, o Juiz de Fóra, e dous Escrivaens, o qual dizia:

„ Eu o Duque &c. Faço saber a todos aquelles, que tem obrigação de me servir, que aos 27 dias deste Abril estejaõ todos prestes para me acompanhar, e fazerem aquillo, que por nós lhe for ordenado; e mandado. Villa-Viçosa 9 de Abril de 1619.

Naõ deixou de dar, que cuidar este Edital; porque como o Duque tinha faculdade do Papa para privar das Commendas aos que largassem o seu serviço sem licença sua; succedeo, que D. Simaõ de Castro se mandou offerecer ao Duque para o acompanhar, mandando este recado pelo Padre Manoel Godinho, pessoa da sua confiança; ao que o Duque respondeo: *Esse Fidalgo se despedio do meu serviço por hum escrito seu, que se achará na Secretaria; e assim não convem ao estado da Casa servirse delle, nem de cousa sua. A sua Commenda vagou, eu a proverey.*

Eraõ contadas as jornadas delRey, de que o Duque tinha avisos, quando estando prompto para

partir, chegou pela posta a Villa-Viçosa D. Diniz de Faro, filho de D. Estevão de Faro, Conde de Faro, para fazer a saber ao Duque, que no dia seguinte chegava ElRey a Elvas, e juntamente pedir-lhe licença para com alguns Senhores de Castella poderem ir caçar na Tapada. Eraõ elles o Duque de Useda D. Christovão de Sandoval e Roxas, Estribeiro môr delRey, e Sumilher de Corpus, e Mordomo môr do Principe, o Marquez de Velada D. Antonio de Avila e Toledo, e o Duque de Offuna, e com effeito foraõ, com tanta fortuna, que em menos de duas horas mataraõ veados, porcos, e muitos coelhos, com que o divertimento ficou sendo mais applaudido. A mais custosa circumstancia na jornada do Duque, era a correspondencia com o de Useda, valído, e primeiro Ministro delRey; e como o Duque depois de deixar de ver a Casa delRey D. Sebastião, não vira outra, que a sua; e porque o decoro se observa melhor na ausencia, do que na familiaridade, duas cousas, que mostrou duvidava, perguntou: a primeira se trataria ao Duque de Useda; a segunda como o trataria. Ouvio a muitos, e os mais interessados no seu respeito, e sendo diversos os discursos, elegeo por voto o seu dictame, se menos proporcionado à conveniencia, indispensavel ao respeito da sua pessoa.

Determinou o Duque partir no dia seguinte ao que teve a noticia; e em hum Sabbado, que se conta-

contavaõ 11 de Mayo, sahio do Paço às tres horas da tarde, vestido de fargeta de cordaõ negra, e o Duque de Barcellos de raxa Florentina, com calças de obra de manteo de ferro, chapeo branco, e botas; e sahindo a pé até o Mosteiro das Chagas, depois de entrar na Igreja, e fazer oraçaõ, se poz a cavallo. Foy grande, luzido, e Real o apparatus, com que o Duque fez esta jornada.

Marchava na ordem seguinte. Hiaõ adiante de todos dous Estribeiros bem montados, huma trombeta bastarda, vinte e quatro Moços da Camera com vestidos de diversas cores, guarnecidos de passamanes, vinte e quatro Moços da Estribeira, todos de boa presença, com libré de pano de Londres verde, ligas, e meyas verdes, chapeos brancos, feltros todos brancos, que os guarneciaõ, espadas, e adagas com cintos, tudo dourado; os Moços das Cavalhariças com vestidos proporcionados, que seriaõ outros tantos em numero, e cem Alabardeiros da guarda com libré da mesma cor da Casa.

O Duque hia montado em hum soberbo cavallo bem ajaezado, e seu filho o Duque de Barcellos à maõ direita, e à esquerda D. Francisco de Mello, primo com irmaõ do Marquez de Ferreira, que depois foy Conde de Assumar, e muy pouco reconhecido ao nascimento, que tinha na Casa de Bragança, a quem perseguiu na sua exaltaçaõ ao Throno. Logo se seguiaõ vinte e quatro Fidalgos  
Com.

Commendadores , criados do Duque , por sua ordem , vestidos com diversas galas , e muy custosas ; os de que achey memoria foraõ : D. Diogo de Mello , Estribeiro môr , Commendador de Santa Leocadia de Moreiras , e de S. Nicolao de Cabeceiras de Bafo , e Alcaide môr de Barcellos , que hia com D. Antonio de Mello seu filho , Camereiro môr , e Commendador de Santiago de Monçarás , vestidos de gorgoraõ preto sem guarniçaõ , por estarem viuvos , cada hum com quatro lacayos diante , muito bem vestidos ; Fr. Heitor de Brito , Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ de Malta , Trinchante , com quatro lacayos com libré de cor escura , guarnecida de passamanes , e elle vestia de gorgoraõ pardo com espeguilha de ouro , acompanhado de Fernaõ Rodrigues de Brito seu sobrinho , Commendador de S. Pedro de Macedo dos Cavalleiros , com libré de chamalote de aguas azul celeste , com guarniçaõs aleonadas , entertecidas de azul ; D. Luiz de Noronha , Alcaide môr de Monforte , Commendador de S. Salvador de Elvas , e Caçador môr do Duque , que depois foy Estribeiro môr do Duque D. Joaõ II. o qual depois de Rey o fez Estribeiro môr da Rainha D. Luiza , e Capitaõ da Guarda ; Manoel de Soufa de Brito , Alcaide môr de Arrayollos , Commendador de Perada ; e Vicente de Soufa de Tavora , Commendador de Santa Maria de Antime ; cada hum com dous lacayos vestidos de gorgoraõ de Napoles encarnado , forrado de primavera

ra de prata, com guarnições de borcado até meyas capas; Antonio de Soufa de Abreu, Alcaide môr de Borba, Commendador de Santa Maria de Rio Frio de Carregosa, com seu filho Manoel de Soufa de Brito Corte-Real, que hia vestido de chamalote de ouro tostado, forrado de primavera de prata, e com os lacayos vestidos da mesma côr; Ruy de Soufa Pereira, Commendador de S. Bartholomeu de Rabal, Alcaide môr de Monte-Alegre; Bernardim Freire, Commendador de Santo Antonio de Parada, vestidos de seda encarnada no alto, e azul no baixo, apassamanados até meyas capas, e quatro lacayos: e na mesma fórma se seguiaõ os mais Commendadores por sua antiguidade, os quaes cada hum levava dous pagens a cavallo, muy luzidamente vestidos, e alguns tres. Logo se seguiaõ os demais criados nobres, e de foro, vestidos de galas ricas, e os lacayos com boas librés.

A esta ordem se seguia huma companhia de Cavalleiros, e homens nobres a cavallo, que seriaõ trezentos, de que quarenta eraõ Cavalleiros da Ordem de Christo, todos vistosa, e luzidamente vestidos, de forte, que passavaõ de seiscentas as pessoas, que acompanhavaõ ao Duque. Com esta fórma foy o Duque até Villa-Boim, aonde chegou às oito horas da noite, e teve noticia por hum filho de Affonso de Lucena, que ElRey sahiria no outro dia pela manhã cedo de Elvas, para o que mandou logo a Manoel de Soufa Peixoto pela pos-  
ta

ta , criado de supposiçaõ , a tratar com D. Balthasar de Zuniga , Commendador môr de Leaõ , do Conselho de Estado , Ayo do Principe , e depois de Rey , seu Mordomo môr , Presidente de Italia , (filho dos quartos Condes de Monte-Rey , descendente por sua mãy da Casa de Velasco , por ser a Condeffa de Monte-Rey D. Iignes de Velasco e Tovar , irmãa de D. Inigo de Velasco , VI. Condestavel de Castella , avô da Duqueza de Bragança D. Anna de Velasco , filha do Condestavel D. Joaõ Fernandes de Velasco , que era primo com irmão de D. Balthasar de Zuniga , e por este parentesco chamava sobrinho ao Duque de Barcellos , fazendo grande estimaçaõ de taõ grande alliança) para que lhe avisasse do que sobre isto se passava , e logo lhe respondeo , dizendo , que ElRey sómente se detinha em Elvas para ver ao Duque.

No dia seguinte , que era Domingo , depois de ouvir o Duque Missa às sete horas , sahio de Villa-Boim para Elvas com a mesma ordem , tendo-selhe aggregado muita mais gente de cavallo , que por causa da noite naõ sahira de Villa-Viçosa com elle , e caminhando muito de espaço chegou ao Mosteiro dos Frades da Provincia da Piedade às dez horas. Apenas se espalhou na Cidade a sua vinda , parecia , que se despovoava ; porque muita gente a cavallo , e muito mayor numero da de pé , todas as danças , e mais festins , que se tinhaõ preparado para celebrar a vinda delRey , sahiraõ a festejar o Duque , o qual

qual se recolheu no Convento. Chegou logo D. Balthasar de Zuniga em hum coche, e depois de cumprimentar ao Duque, e ao de Barcellos como particular, lhe disse: *Excellentissimo Senhor: ElRey meu Senhor manda saber como quer, que receba a Vossa Excellencia nesta visita, porque vem muy alvoroçado por ver a Vossa Excellencia, e nesta jornada não falla em outra cousa.* O Duque agradecendo a merce, que ElRey lhe fazia, respondeu: *Bem sabe ElRey meu Senhor, como se recebem os Duques de Bragança, e Barcellos; e assim não tenho, que lhe participar.* Assim que Dom Balthasar se despedio, chegaram os Duques de Ufeda, o de Prestrana D. Ruy Gomes da Sylva, Principe de Melito, Caçador môr, o de Villa Hermosa D. Carlos de Aragoã e Borja, Conde de Ficalho, do Conselho de Estado, e Védor da Fazenda, e Presidente do Conselho de Portugal, que residia em Madrid, o de Cea D. Francisco de Sandoval, e o Marquez de S. German, aos quaes o Duque não deu mais tratamento, do que o de Senhoria. O Duque de Ufeda, primeiro Ministro, que em Madrid fazia publicas demonstrações da amizade do Duque de Bragança, vendo-se privado da Excellencia, com que todos o tratavaõ, trocou em odio toda a passada amizade, e poz todo o cuidado em meter ao Duque em hum empenho taõ difficil, que o fizesse ir com desar ao menos, quando não sahisse com castigo. Porém o Duque com prudencia natural ad-

*Ericeir. Portugal Restaurado, tom. 1. liv. 1. pag. 42.*

vertido , e generosamente previsto , não encontrou accidente , em que perigasse , sabendo com animo superior desembaraçar-se das tramoyas , que lhe disputeraõ , como logo veremos.

Voltou D. Balthasar de Zuniga ao Duque , depois de ter fallado a ElRey , dizendolhe da sua parte , que havia de receber sómente a sua pessoa , porque não trazia mais , que huma cadeira para ella. Haviaõ excitado os Grandes de Castella esta difficuldade introduzida pelo Duque de Useda , de quem já o Duque principiava a experimentar os effeitos da sua destreza ; e se fundava esta apparencia , em que o Duque de Barcellos ainda não era Senhor da Casa de Bragança. O Duque respondeo , que os Reys de Portugal , e Castella , sempre deraõ cadeira aos Duques de Barcellos , e que em ElRey feu pay tinha o exemplo quando entrara neste Reyno ; nem elle podia esperar menos de Sua Magestade , que sabia muito bem , que ainda que elle Duque quizesse , não podia dispensar com seu filho daquella honra devida à sua Casa : supposto , que lhe fosse muy sensível não ter a honra de ver a Sua Magestade , era o meyo termo mais proporcionado voltar para sua casa , do que ser elle o mesmo , que fizesse a infracção dos fóros , que a Casa de Bragança gozava sem intermissaõ havia quasi tres seculos. Dom Balthasar , que mostrava desejo de satisfazer ao Duque , tornou outra vez a dizer , que a duvida não consistia mais , que na falta da cadeira , que  
affim



assim seriaõ as visitas distinctas, ou que se mandaria por ella a casa do Bispo, e assim se fez; porque o Duque se explicou, dizendo a D. Balthasar, que seu filho naõ hia à presença delRey, senaõ na sua companhia.

Desembaraçada nesta fórma a difficuldade, que se levantou, e ajustada a audiencia do Duque à sua satisfacão, reparou D. Balthasar de Zuniga, que o Duque de Barcellos hia vestido de cor verde, ricamente guarnecido de ouro, e disse ao Duque, que naõ lhe parecia conveniente aquella cor no Duque de Barcellos, no tempo, que ElRey trazia luto, a que o Duque com agudeza respondeo: *Eu visto de preto, por cumprir com ElRey, meu Senhor, e com a Corte; o Duque de Barcellos veste galla por festejar a sua vinda a este Reyno, e he bem, que seja da cor das esperanças, em que poem as merces, que Sua Magestade ha de fazer a este Reyno.* He de saber, que o motivo, que o Duque teve de se vestir de seda preta, e seu filho de gala, foy para mostrar, que naõ tomava luto pelo Emperador Mathias, a quem ElRey havia em Badajoz celebrado as suas exequias, e quando morrera a Senhora D. Catharina, com quem tinha o mesmo parentesco, naõ fizera na sua morte taõ continuada demonstraçaõ, como devia, a ser ella prima com irmãa delRey seu pay, filha do Infante D. Duarte, de quem era irmãa a Emperatriz, avó delRey.

Era meyo dia quando o Duque sahio de S.  
Tom. VI. Nnn ii Fran-

Francisco ; e não tinha ElRey ainda jantado , e o não quiz fazer antes de o ver , sem embargo de que o Mestre-Salla o advertio , de que eraõ horas , e tornandolho segunda vez a lembrar , lhe respondeo , que esperava pelo Duque seu primo , e que lho não tornassem a repetir.

Hia o Duque precedido de todas as danças , e mais demonstrações festivas , que se haviaõ preparado para receberem a ElRey. O concurso da gente era taõ numeroso , que cobria a estrada ; os que nella não cabiaõ , se sobiaõ nas oliveiras , e assim estava todo o caminho povoado. O Corregedor da Cidade hia adiante a cavallo descuberto , fazendo caminho , com todas as Justiças da terra.

Caminhava o Duque na mesma ordem , com que sahira de Villa-Viçosa , e com dous cavallos mais à destra. Ao entrar pela porta , chamada de Evora , o estava esperando a guarda a cavallo com suas alabardas ; e assim , que chegou o Duque , lhe fizeraõ cortezia de as voltarem com as pontas para o chaõ. Ao entrar na Cidade foy grande o alvoroço do povo , porque com vivas , e acclamações , applaudiaõ a sua vinda , e não com menores expressoens , do que a delRey ; de sorte , que o Duque interiormente sentio , ver taõ publicas demonstrações do amor dos Portuguezes , pois prudentemente meditava , que lhe podiaõ fer perniciosas as consequencias. Das janellas lhe lançavaõ flores as mulheres , gritando : *Viva o nosso grande Duque* , e com outras

outras muitas galantarias , que os Castelhanos soffrião mal , vendo , que os Portuguezes recebiaõ ao Duque com taõ excessivo gofio , e taes applausos , como tinhaõ feito a ElRey ; e na verdade assim era , porque sómente faltou à sua entrada na Cidade de Elvas o paleo , e o recebimento do Cabido na Sé.

Chegou à casa , em que ElRey pousava na Cidade , e se apeou dentro no pateo na escada , em que ElRey o fizera . Hum official da guarda duvidou , que ficassẽm os cavallos naquelle lugar : a esta contenda chegou hum Cavalheiro Castelhana da Ordem de Santiago , e com aquelle desembaraço , e graça da propria lingua disse : *Tudo se deve ao Duque de Bragança , porque tudo he seu ;* e com este dito ficou determinada a duvida .

Entraraõ na Camera , em que ElRey esperava debaixo do docel , e à primeira cortezia dos Duques , ElRey se levantou da cadeira , e feita a do meyo da casa , tirou ElRey o chapeo , abaixando tanto a maõ , que a levou muito além do hombro , cortezia taõ especial , que deixou toda a Corte admirada ; porque era sem duvida , que os Reys Catholicos nunca já mais fizeraõ a outro algum Vassallo semelhante demonstraçaõ de honra : e logo dando quatro passos fóra do docel a recebellos , chegou o Duque a beijarlhe a maõ , e ao tempo de o executar , ElRey retirando-a o abraçou . Ao Duque de Barcellos deu a maõ a beijar , e depois o abraçou .

Senta-

Sentado ElRey, trouxeraõ cadeiras razas de veludo com almofadas do mesmo, sem mais differença, que a cor, porque a do Duque de Barcellos era verde, e a outra de veludo negro, e os mandou ElRey sentar, e cubrir, ficando assentados com os pés no estrado, e parece, que na cor das cadeiras mostrou ElRey, que approvava a interpretação, que o Duque deu à cor dos dous vestidos. ElRey com rosto alegre, cheyo de agrado lhe fallou, rindo-se muitas vezes, e perguntando-lhe pela caça da Tapada, e outras cousas do gosto do Duque; o qual depois que se entreteve por hum bom espaço na conversação, pediu licença a ElRey para a sua familia lhe beijar a maõ; e levantando-se, tiraraõ as cadeiras dous Moços da Camera, que as haviaõ chegado, e fazendolhe ElRey a mesma honra do chapeo, os Duques arrimando-se a huma parte, chegou D. Francisco de Mello seu primo, e logo os Fidalgos, que os acompanhavaõ, que o Duque dava a conhecer a ElRey pelo seu proprio nome, e de seus pays, e os officios, que na sua Casa exercitavaõ, de que os Fidalgos se deiraõ por muy obrigados nesta distincão, com que o Duque os estimava. Passou o Duque ao quarto do Principe, onde se observou a mesma formalidade referida nas cortezias, e cadeiras; o que acabado, foraõ logo ao quarto da Princeza D. Isábel, (filha de Henrique IV. Rey de França) que estava com sua cunhada a Infanta D. Maria Anna, que depois foy mu-

mulher do Emperador Fernando III. e agora conta-va onze annos, e recebendo-os em pé, lhe deraõ as mesmas cadeiras. Beijou o Duque a maõ à Princeza, e naõ à Infanta, por ser este o uso dos Duques de Bragança naõ beijarem a maõ mais, que aos Reys, e Principes herdeiros: pelo que huma Senhora Hespanhola, das que lhe assistiaõ, com graça, e allusaõ disse; e *que lastima tengo de el Duque no besar tan linda mano!* O Duque de Barcellos beijou a maõ à Princeza, e à Infanta; e por ser a casa pequena só D. Francisco de Mello beijou a maõ a Suas Altezas, porque naõ podiaõ caber os mais Fidalgos, que acompanhavaõ aos Duques, que depois fallaraõ às Damas, e sem fazerem mais outra visita, se recolheraõ conduzidos pelo Marquez de Castello-Rodrigo D. Manoel de Moura Corte-Real, Gentil-homem da Camera do Principe, Comendador môr de Alcantara, que lhe assistio até montarem a cavallo. Naõ faltou quem lembrasse ao Duque, que visitasse o de Useda, a que respondeo, que quando seu pay visitara a ElRey, que Deos tinha em gloria, naõ fizera no mesmo dia outra visita. Tanto, que o Duque marchou começaraõ a repiquar os sinos da Sé, e da Cidade por ordem, que o Bispo D. Sebastiaõ de Mattos de Noronha tinha mandado, e com grandes festas, e applausos sahio da Cidade, (de que os Castelhanos se descontentaraõ muito) e se recolheo a Villa-Boim, onde chegou às cinco horas da tarde, e por todos  
tinha

tinha mandado repartir bastante dinheiro , assim pelos officiaes delRey , como pelos que o festejaraõ , e outros muitos , que participaraõ da sua generosidade ; e dormindo naquella noite em Villa Boim, no seguinte voltou a Villa-Viçosa. Foy fama , que o valido estimulado igualmente da voz publica , que da sua propria queixa , instigara a ElRey pelo necessario abatimento desta grandeza : porém ElRey D. Philippe merecendo agora tanto o epitheto de Justo , como sempre o de Piedoso , escusando-se de augmentalla , se deu por satisfeito. Esta jornada foy digno assumpto do primeiro Panegyrico Poetico , que elegantemente escreveu na lingua Latina Miguel Pinto de Souza no livro , que imprimio no anno de 1624 com o titulo : *Musa Panegyrica in Theodosium*. O Chronista Joaõ Baptista Lavanha tocando muito de leve esta visita do Duque , omitio as circumstancias , que temos referido , tiradas de memorias escritas no mesmo tempo , e de pessoa , que se achou presente ; porque os Reys conferem as honras com mais benignidade quando querem accrescentar a estimaçaõ dos Vassallos , e parentes , e sabem o modo de fazerem mais distincta a merce na mayor honra , sem que fiquem atados às que saõ affectas sómente à dignidade , que cada hum logra.

ElRey passou a Estremoz , onde o Duque mandou saber delle por Fr. Heitor de Brito , Fidalgo da sua Casa , Cavalleiro de Malta , e seguindo a  
jorna-

jornada a Evora passou a Lisboa. Convocou Cortes para o dia 14 de Julho, a que o Duque foy chamado; e fazendo jornada de Villa-Viçosa para Lisboa, onde El Rey tinha feito a sua entrada publica a 29 de Junho, chegou o Duque a Aldea-Gallega, e embarcou em hum bargantim dourado com vinte e quatro remos pintados de verde, e nelles se viaõ em letras de ouro as seguintes palavras: *Manus Domini non est abbreviata*, com allusão particular, a que a gente dava differentes sentidos, e o Duque reservava para si a propria, e verdadeira significação. Desembarcou em Xabregas às dez horas da noite, aonde o esperavaõ muitos Senhores, e Fidalgos, que o acompanharaõ a sua casa, e da sua comitiva seriaõ mais de duzentas pessoas a cavallo, e por fer noite levava sessenta tochas accensas, para que todos com a sua luz lograssem a presença do Duque. Foy grande o alvoroço do povo com a sua chegada, porque com danças o festejavaõ com tanto excessso, que não faltou quem o estranhasse; supposto, que o Duque dissimulou de sorte, que chegaraõ a perceber, que elle o não entendera. Tal era o ardor dos leaes corações dos Portuguezes, que rompiaõ em publicas expressoens do amor, que tinhaõ ao seu legitimo Senhor. Miguel Pinto de Sousa na referida Obra no segundo Panegyrico descreve esta jornada com admiravel estylo, e elegancia. Visitou o Duque com o de Barcellos a El Rey, que lhe repetio as mesmas honras, que em Elvas.

Tom. VI.

Ooo

No

Auto do Juramento,  
impr. em 1619.

No dia 14 de Julho destinado para as Cortes, entrando o Duque no Paço, hum Soldado da guarda, prevenido dissimuladamente, tinha ordem para lhe disputar a entrada, affectando artificialmente não o conhecer; mas o Duque inalteravel, porque conhecia de donde se urdia esta farça, com animo moderado o apartou severamente com a mão, e levando adiante o Duque de Barcellos, disse: *Abri de todo as portas, que tudo he necessario para que entremos; porque este negocio, que ElRey vay principiar, não se pôde fazer sem nós.* Neste acto exercitou o officio de Condestavel. A primeira pessoa, que jurou, foy o Duque de Barcellos o Senhor D. Joaõ, e foy o ultimo o Duque de Bragança, como Condestavel destes Reynos. Quando sahiaõ do Paço, montados já o Duque a cavallo, e seu filho, travaraõ os seus criados, que eraõ muitos, e os Soldados Infantes da companhia, que estava de guarda, (e lhe haviaõ tomado as armas) não sey, que disputa, de sorte, que hum destes Soldados atrevidos meteo o mosquete à cara contra o Duque, e vendo elle a resolução, foy andando sem fazer caso della. Causou grande alteraçãõ no povo aquella ousadia: pelo que prenderaõ o Soldado, e quize-raõ, ou ao menos se mostrou, que o queriaõ enfor-car, e ElRey lhe perdoou por intercessãõ do Du-que. Dom Francisco Manoel de Mello no seu *Ta-cito Portuguez* refere outro caso, que succedera na ultima visita, que os Duques fizeraõ a ElRey: em  
quanto

D. Francisco Manoel,  
*Tacito Portuguez*, liv.  
1. m. f.



quanto esta durava , se moveo huma discordia sobre o lugar da assistencia dos cavallos de ambos os Duques entre os Moços das esporas do Duque, e os Soldados da guarda Real ; devia já estar montado o Duque de Bragança , quando abalando com a Corte, que o seguia das escadas do Paço, foy insolente a despedida contra a sua familia , tratada com todo o genero de offensas, naõ sem valor castigadas. Andava mais occasionada , que descomposta a multidão dos inquietos , quando o Duque de Barcellos voltando os olhos ao desconcerto , aconselhado do impulso da idade , ( era de quinze annos ) fez semblante de impunhar a espada ; porém o Duque seu pay , que tudo advertia , o atalhou dizendo : *Anday, filho , que ElRey nos guarda as costas.* Bastou esta palavra para evitar grandes inconvenientes ; e se ponderarmos os successos , que depois trouxeraõ os annos , parece que nella se fundou o mais firme alicesse do futuro Reynado. O Duque D. Theodosio padecendo tudo , o que naõ mostrava haver sofrido , em que cada hora lhe punhaõ em perigo a authoridade , era mayor o seu silencio.

Nesta occasiaõ o Duque occultamente reclamou o juramento , o que fez em todas as mais Cortes, a que assistio , como consta de dous protestos , que se acharaõ depois da sua morte , porque em quanto viveo os naõ fiou , nem de seus filhos. O Conde da Ericeira refere , que assim o ouvira muitas vezes repetir ao Senhor Rey D. Joaõ IV. Nel-

les se continhão estas palavras : *Protesto diante de Deos como verdadeiro Juiz , e Senhor de todas as cousas , e tomo por Juiz deste meu caso , e por minha advogada a gloriosa Virgem Maria , e por testemunhas todos os Santos , de que tudo o que mandey fazer , e fiz , e dey consentimento sobre a Coroação de Sua Magestade neste Reyno de Portugal , digo , que não hey por valioso por ser contra minha vontade , e medo cadente in constantem virum , reclamo omni meliori modo , que em direito houver lugar ; e assim o revogo , e hey por revogado tudo o que em meu prejuizo se fizer , e de meus herdeiros daqui por diante , e declaro , que os juramentos não forão valiosos , por não ter vontade , nem tenção , e ser menor de idade de quatorze annos , e por firmeza disto fiz este por mim , e o assiney , e selley com o sinete de meu escritorio a 15 de Outubro de 1592. E tinha o seu final. Dizia o segundo protesto: Tórno a reclamar , e haver por nullo o que se fez nestas Cortes por meu consentimento , por ser levado de medo cadente in constantem virum , e revogo o que está feito até aqui em meu prejuizo , na melhor fôrma , que em direito houver , e invoco em meu favor a Santissima Virgem Maria , à S. Bernardo , e ao Santo Condestavel , e tomo por minhas testemunhas a todos os Santos , e assim o protesto diante do verdadeiro Juiz , e declaro , que tudo isto he sobre o direito , que tenho à Coroa de Portugal. Assinava-se , e era authenticado este protesto por Manoel de Oliveira , Notario Apostolico.*

Nesta

Nesta conformidade , com grande vigilancia , observou todos os successos , que podiaõ favorecer os designios de poder sobir ao Throno de Portugal. Naõ falta quem affirme , que elle fez propor a El-Rey Philippe Prudente , o mais poderoso Principe entaõ da Europa , a usurpaçaõ , que lhe tinha feito do Reyno , o que lhe causara naõ pequeno embaraço , e o mesmo a seu filho , porém o estado da Monarchia naõ se podia dispor com felicidade para hum taõ grande negocio ; e assim creou a seu filho o Duque de Barcellos com a idea , de que a sua Casa nascera para a Coroa , e com as maximas , de que a honra os punha na obrigaçaõ de se fazerem Senhores della , para se arriscarem na primeira occasiaõ , que a fortuna se lhe mostrasse propicia. Com a mesma perseverança , em tudo quanto lhe foy possível , conservou o direito , que tinha deste Reyno , porque no acto das Cortes constou , que differe a seu filho o Duque de Barcellos , que naõ fizesse tençaõ de jurar ; esta restricçaõ mental ainda naõ era condemnada pela Igreja , porque entaõ o naõ aconselharia hum Principe taõ Christaõ , e pio , como foy o Duque D. Theodosio , e nunca seria vá-lido hum juramento extorquido , e feito pelo medo , que cahe no varaõ constante , o que muitas vezes tem feito nullos até os votos da profissaõ Religiosa. Estas diligencias , de que naõ logrou o fructo em sua vida o Duque D. Theodosio , foraõ disposições , ainda que remotas , para o conseguir seu filho

lho o Duque D. Joaõ. Este direito era taõ publico na Europa, que naõ padecia duvida, e ainda no juizo de muitos Authores Estrangeiros. O Padre Anselmo fallando do Duque D. Theodosio diz, que este Principe como mais proximo do sangue Real Portuguez, tinha o mais legitimo direito à Coroa de Portugal.

P. Anselm. *Histor. Genealog. da Casa Real de França*, tom. 1. c. 8. §. 2.  
Freres de *Sancte Martine*, tom. 2. liv. 27. cap. 19.

Acabadas as Cortes se deteve o Duque alguns dias em Lisboa antes de partir para Villa-Viçosa, e fallou a ElRey em alguns negocios publicos tocantes ao Reyno, no que ElRey parece naõ deixou de reflectir, e querendo dar ao Duque hum testemunho, de que o estimava sobre todos os Grandes do seu Reyno, com benignidade, e carinho, desejando dispensar com elle os seus Reaes favores, lhe disse, que de boa vontade lhe outorgaria tudo o que o Duque lhe pedisse, ao que lhe respondeo: *Os Reys de Portugal avós de Vossa Magestade, e meus, deraõ taõ liberalmente merces à minha Casa, que a desobrigaraõ de ter, que pedir, e assim sòmente estimaria receber de Vossa Magestade huma assinalada merce, que he dignarse de honrar com paternal affecto aos Vassallos Portuguezes, e especialmente aos Grandes do Reyno.* Foy taõ celebre esta isenção, e authoridade do Duque, que universalmente foy applaudida. O Duque de Alva, que naõ acompanhou nesta jornada a ElRey, escrevendo a D. Pedro de Toledo, que o viera servindo a Portugal, lhe dizia as formaes palavras:

*Mucho*

Conde da Ericeir. *Portugal Restaur.* tom. 1. fol. 42.  
Memorias m. f. daquelle tempo, que confervo.

*Mucho hey sentido en no aver ido con Su Magestad a esse Reyno, solo por ver a un Duque, que no quiso mercedes de Su Magestad ofereciendolas; mas ainda abló por Usia al Duque privado, y que no visitó al Confessor.* Depois de ter o Duque comprido com algumas visitas, deixando aos Castelhanos taõ confusos, e admirados, como bem quisto, e amado dos Portuguezes, havendo visto alguns Mosteiros, partio para Villa-Viçosa, e naõ tornou a ver ElRey pela pressa, com que voltou para Castella, e pela jornada, que levava.

Naõ occupou muito tempo depois desta jornada o Throno de Hespanha ElRey D. Philippe o III. porque faleceo em Madrid a 30 de Março de 1621. Succedeolhe o Principe D. Philippe, que foy o Quarto, e os Portuguezes contaraõ Terceiro, para cuja Coroa era entaõ o Primeiro o Segundo de Castella.

Entrou com o novo Rey novo valído, que foy D. Gaspar de Gusmaõ, Conde de Olivares, e foy o mayor Ministro daquella Monarchia, cujas acções deraõ grande materia aos discursos, e juizos de Europa. Entendeo este, que devia contemporisar com taõ grande Vassallo, e determinou responderse melhor com a Casa de Bragança, cujo Senhor chegou a recearse de taõ publica demonstraçaõ, que tal vez seria, porque o Conde Duque tinha huma unica filha D. Maria de Gusmaõ, e poderia sollicitar ao de Barcellos para genro. O tempo

po

po porém o livrou deste temor , porque havendo o Conde Duque negado a filha aos mayores Senhores de Hespanha , e a muitos fóra della , a concedeo a D. Ramiro Nunes Filippes de Gusmaõ , que foy Marquez de Eliche , filho do primeiro Marquez de Toral D. Gabriel Nunes de Gusmaõ , tronco principal da sua Casa , em quem determinava levantar hum soberbo edificio. Durou muy pouco esta uniaõ , porque a filha faleceo sem deixar successãõ , e sendo grande desconfolaçaõ para o pay a falta da filha , foy grande a fortuna do genro , porque o Conde Duque o estimou tanto , que com exemplo poucas vezes visto lhe deu em propriedade o officio de Sumilher de Corpus ; largoulhe o de Graõ Chancellor de Indias , e alcançou delRey se effeituasse no Marquez de Eliche a grandeza , de que lhe tinha feito merce para seu segundo neto , com o titulo de Duque de Medina de las Torres , o que tudo se verificou , ficando depois no mesmo favor do Conde Duque , que antes havia tido na vida da Marqueza de Eliche sua esposa.

Refere-se , que por este tempo o Duque D. Theodosio se confessava com Fr. Joaõ de Pina , Religioso Eremita de Santo Agostinho , e que deixando este o lugar , se recolheo à sua cella do Mosteiro de Penha de França , onde acabou piedosamente. Causou grande admiraçaõ este successo , porque a vida do confessado era muy reformada , e a do Confessor tal , que se fizera por ella merecedor,

dor para ser escolhido entre muitos doutos para este lugar. Dom Francisco Manoel de Mello diz, que depois com o tempo, e os annos quizeraõ alguns descobrir a causa daquella separaçãõ, dizendo, que nascera de certa omisãõ, com que o Duque ultimamente satisfazia aos serviços familiares, de que alguns criados descontentes deixavaõ o seu serviço; porém que outros mais orgulhosos se passaraõ à assistencia do Duque de Barcellos, naõ sem escandalo, e offensa do Duque. Pertenderaõ entaõ muitos com aquella abonaçãõ da sua demazia, interpretar naõ ser outra a causa da separaçãõ de Fr. Joaõ, sendo inaveriguavel por certo o motivo, nem ainda facil de conhecer a difficuldade, se teve o principio no proprio officio de Fr. Joaõ. O que he certo he, que este Religioso padecia faltas na saude, e o que sobre tudo he sem duvida, que nem todos os Varoens, ainda que ornados de zelo, e bondade, (qual era Fr. Joaõ) saõ sufficientes para reger as consciencias dos Principes; porque aquella importante occupaçãõ necessita de huma prudencia naõ alcançada de todos, nem de todos entendida. He certo por todas as Memorias, que temos deste Principe, que sobre a inteireza do seu animo, se ornou sempre de huma vida reformada, e esculpulosa, que por nenhuma cousa do Mundo faltaria à equidade, e justiça, para premiar os seus criados, conforme merecessẽm os seus serviços. O mesmo D. Francisco Manoel refere, que por sua morte o Duque D.

D. Francisco Manoel,  
*Tacito Portug.* liv. 1.  
m. 6.

O mesmo no *Theodosio del nombre II.* part.  
1. liv. 3. m. 6.

O mesmo no *Tacito Portug.* liv. 2.

Tom. VI.

Ppp

Joaõ

Joaõ levantara largas tenças , com que o Duque feu pay foccorria alguns Fidalgos pobres , e a outros alhegados , e dependentes da sua familia , huns para se sustentarem nos estudos , outros no serviço das armas , e alguns na Corte , onde viviaõ com pobreza ; e desta sorte he inverosimel , que quem foccorria generosamente aos necessitados , faltasse à recompensa dos serviços , sendo de justiça os que se faziaõ à sua pessoa : pelo que parece , que o mystério , que se pertendeo tirar da separaçãõ do Confessor , naõ podia ser nascido do referido motivo. E muito mais sendo o Duque de animo taõ generoso , e desinteressado , como se vê no que referiremos. Tinha elle , pela liberdade , que fora dada à Senhora D. Catharina , e que de novo lhe fora concedida pelo seu casamento , huma grande quantidade de canella , em tal conjuntura , que na praça levantou de preço : e representandolhe o seu Agente , que era boa occasiaõ de a vender ; porém aquelle coraçãõ , em que nunca já mais entrou a cobiça , lhe respondeo : *Naõ reparo em lucros , porque a canella ha de servir de lenha no casamento do Duque meu filho.*

Neste mesmo tempo alguns dos criados da Casa de Bragança se apartaraõ da sua assistencia , e segundo o que se refere , esta resoluçãõ comprehendeo os mais obrigados a seu Senhor. Escandalizou-se o Duque mais dos meynos , que dos fins do seu apartamento : pelo que os intentou compellir em  
virtu-



virtude dos Breves Apostolicos, que lhe permittem tirar as Commendas, que na sua Casa vencem no seu serviço, a todos aquelles, que o deixassem; mas como era vingança, e o Duque generosissimo, nunca já mais se vio a execuçaõ. A esperança, que muitos tinhaõ de verem brevemente novo Senhor, os punha em muita liberdade; e tambem porque o Duque de Barcellos attrahia já a si com livre alvedrio aos Vassallos, e criados, começando-se a observar pela Casa, e Estado, divisaõ entre o pay, e o filho, o qual cada dia dava novos motivos a este escandalo, o que chegou naõ poucas vezes a demonstrações, que já o pay naõ podia dis-simular, nem o filho encubrir.

Naõ se podia unir a austéra vida, santos costumes, e severidade do Duque D. Theodosio já velho, com o Duque D. Joaõ mancebo, robusto, galhardo, soberano, e livre: pelo que parece era mais para lhe agradecer os excessos, que naõ intentou, que para estranhar as demazias, que empen-deo; porém com tudo naõ são de louvar, ainda que proprias da idade, que costuma de ordinario dominar a razaõ com os appetites. Era tambem motivo a pouca introducçaõ, que nos negocios permittia ao Duque de Barcellos o Duque seu pay, de que nascia viverem ambos desconfiados, este porque em vida lhe pudessẽ diminuir a authoridade, aquelle porque sendo tempo lha naõ repar-tissem. Eraõ estas queixas fomentadas dos mais in-

quietos em adulação ao futuro Senhor, e por isso se não entrava na averiguação, porque queriaõ da fiziação espalhada, segurar-se no applauso do governo seguinte. O Duque reconhecendo todas estas machinas, a que se encaminhavaõ, julgou a proposito tratar do casamento do Duque de Barcellos, para com decente objecto diminuir o partido dos criados com o amor da mulher, e dos filhos.

Para este fim não parava a idéa do Duque D. Theodosio: dentro dos limites de Hespanha discorria sobre esta materia reconhecendo Alemanha, e Italia, adonde por diversas vias se introduzia a proposição, que foy bem aceita, e admittida de grandes Casas, não tomada por discurso, mas por practica; mas faltou à de Bragança o instrumento para a conclusão, porque a materia de Estado dos Castellanos era, que todas as vodas do Duque de Barcellos se estorvassem, ou que havendo de ser fosse de forte, que se pudesse diminuir a elevação desta grande Casa.

Pareceo, que D. Anna Carrafa, Princeza de Stigliano, Duqueza soberana de Sabioneta, em parte livre Senhora, em parte Vassalla no Reyno de Napoles, que por avós, qualidade, e grandeza de Estado era proporcionada para o Duque de Barcellos. Era filha de D. Antonio Carrafa, Duque de Mondragone, (que faleceo em vida de seu pay) e de sua mulher D. Elena Aldobrandino, filha de Joaõ Francisco Aldobrandino, e Olympia Aldobran-

brandino, Principes de Carpineto, sobrinhos do Papa Clemente VIII. e irmãa do Principe de Rossano, e de Margarida, Duqueza de Parma, cuja gloriosa successão vemos coroada em o Throno de Hespanha; e de Lucrecia, mulher de Marino Carracciolo, Principe de Avellino, Cavalleiro do Tosaõ, e Graõ Chancellor do Reyno de Napoles, neta de D. Luiz Carrafa, IV. Principe de Stigliano, e do Sacro Romano Imperio, Duque de Mondragone, Conde de Aliano, Cavalleiro do Tosaõ, e Grande de Hespanha, e de sua mulher D. Isabel Gonzaga, filha herdeira de Vespasiano Gonzaga, Duque de Sabioneta, e de Trajetto, Conde de Fondi, de Rodica, e de Rinalda, Marquez de Hostiano. Todos estes Estados passaraõ por morte de sua avó à Princeza D. Anna Carrafa, como refere D. Braz Aldimari na Historia Genealogica da Casa Carrafa, que imprimio em Napoles no anno de 1681 em tres volumes. Este tratado se desvaneeo por força da politica Hespanhola, senaõ foy pelo destino, de que aquella Princeza naõ tinha assentado o seu nome no Catalogo das Rainhas. A` vista desta opposiçaõ, tornou o Duque a entender no modo, que mais lhe convinha a salvar a grandeza, de que naõ podia ser despojado.

Este novo accidente alterou de algum modo aquella constancia, de que sempre se revestio o animo do Duque de Bragança; tal vez porque hum susto sobre outro he mais sensivel, ou porque os  
annos

Aldimari, *Histor. Genealog. de la Familia Carrafa*, tom. 2. liv. 2. pag. 393.

annos do Duque gastados de huma vida austéra , e rigorosa , haviaõ modificado a mesma severidade. Sobre todos estes artificios , com que os Castelhanos embaraçavaõ os negocios do Duque , se fazia mayor , e mais subtil , o que tirava das internas observações , que passavaõ na Casa de Bragança , e se transferiaõ ao Duque de Barcellos ; porque se certificou o Duque , que os Vassallos do filho o persuadiaõ , que usasse da authoridade do Conde Duque para instrumento proporcionado dos seus dissabores.

He certo , que a Casa de Bragança ainda que naõ era ornada da soberania , naõ o era da razaõ della , e por isso a sua mesma elevaçãõ a naõ fazia agradavel ; porque aquelles , que a observavaõ Real , viaõ , que para o poder era particular ; e que quando a consideravaõ particular para a familiaridade , se lhe representava Real para o respeito. Esta foy a causa , porque se achava com poucos affectos , quando necessitava dos mais fieis no tempo , que se tratava dos seus interesses.

Começava a ser conhecido D. Francisco de Mello , filho de D. Constantino segundo da Casa de Ferreira , que tambem era segundo ramo da Casa de Bragança por varonia. Dos parentes desta Serenissima Casa foy sempre a de Ferreira a mais attendida , e era D. Francisco dos mais admittidos , e hum tambem dos mais beneficiados , e por esta causa assistindo na Corte de Madrid , era attendido do mayor Ministro : ambos os Duques o introduziraõ  
de

de forte , que seguindo a carreira da sua gloriosa fortuna , não parou antes do ultimo cume da grandeza ; porém depois satisfez com ingratitude escandalosa à Casa de Bragança , quando foy exaltada ao Throno. Era D. Francisco de Mello igualmente obrigado aos Duques : com tudo começou a seguir as partes do de Barcellos , de que escandalizado o Duque D. Theodosio , converteo em diffimulação a confiança , depois em temor , e ultimamente em queixa. Escreveo D. Francisco Manoel fora fama , que o Duque de Barcellos vendo-se com instrumento capaz , começara a usar delle secretamente , seguindo os fins da sua idéa. Pelo que os criados do Duque publicavaõ , que seu Senhor não viveria , nem quizera haver vivido , para ver que seu filho , contra a sua propria authoridade , quizesse abater a Excellencia da sua Casa , repartindo-a com quem para lhe accrescentar qualquer circumstancia no gof-  
to , lhe havia tirar muitas de opiniaõ. Fundava-se esta queixa na noticia , que se tinha , de que o Duque de Barcellos , escrevendo-se com o Conde Duque por mãos de D. Francisco de Mello , e por seu conselho tambem sobre negocios , em que por força o quizeraõ introduzir , se tratavaõ ambos por estylo igual , o que para a severidade do Grande Theodosio foy o ultimo escandalo da vida , e termo ultimo della. Não se póde duvidar , que tal vez o mesmo Duque de Bragança entendesse , que seria o contrario impraticavel ; mas esta Serenissima Casa  
con-

D. Francisco Manoel,  
*Tacito Portug. liv. 1.*

conservou sempre o respeito na singularidade, como elle já havia praticado com outro válido, porque a troco de gozar a estimação livre, toda a perda do mais tinha em menos.

Amava a justiça, distinguindo com superior claridade as suas partes; à que mais se mostrou inclinar o seu genio, foy à distributiva, affecto, que fendolhe proprio, naturalmente o executava. Preferia em o seu conceito repartir com igualdade ao castigar com severidade. Verdadeiramente ainda que dos Principes he igualmente o poder na pena, e no premio, toda via a Republica antes dissimula as faltas de castigo, do que as da remuneração. Assim o observaõ os Monarchas, porque elles para punir tem Ministros; porém para dar premios não communicão a sua jurisdicção por ser inseparavel da regalia. O Duque nos seus Estados guardava todos os justos preceitos de imperio; porque aquelle espirito dignissimo da soberania, no pequeno circulo do seu mando, fazia caber todos os primores de hum cuidadoso Monarcha. Succedia, que os do seu Conselho, ou Junta, (que assim lhe chamavaõ pela reverencia à Coroa) lhe consultavaõ com favor algumas pessoas, a quem augmentavaõ os mercimentos ao menos por escrito: entãõ o Duque com suave quietação, não reprovando o parecer dos Ministros, buscava o modo de accommodar o mais digno, muitas vezes ausente, mais pobre, e sem valia. Nos provimentos Ecclesiasticos costumava

mava valer-se frequentemente de hum virtuoso ar-  
dil, porque tinha por axioma: *Que nenhum cuida-  
do humano era sufficiente , sem Divina inspiraçaõ;*  
assim em taes casos, e por todos os caminhos pedia  
a Deos o acerto na eleiçaõ, que conseguia de or-  
dinario; porque com rigoroso exame procedia com  
tanto zelo, que sendo por natureza, e costume ab-  
strahido dos negocios alheyos, este sómente nunca  
já mais julgou alheyo, senaõ por proprio. Infor-  
mado das pessoas, que governavaõ o Reyno, que  
tratavaõ em consultar Bispos, descubria caminhos  
justificados, e occultos, por onde lhe intimasse a in-  
teireza, e incorruptibilidade de animo, com que os  
haviaõ de escolher para os proporem a El Rey. Em  
muitas eleições de Prelados apontou aquellas pes-  
soas, de que a Igreja, e os Fieis receberiaõ utilida-  
de, e exemplo. Naõ he facil de julgar qual fosse  
neste Principe mayor, se o affecto, com que pro-  
curava se acertasse, ou o sentimento, que recebia,  
quando via, que sinistros effeitos embaraçavaõ os  
successos, que o seu cuidado havia prevenido.

Aos Ministros de Justiça dava inteira liberda-  
de, e commodo para que a administrassem naõ só  
em publico, mas em particular, admoestando-lhe,  
que transferia nas suas consciencias o pezo daquella  
carga, que poderia gravar a sua. Nos negocios da  
fazenda foy brando, e às vezes omisso, como ex-  
perimentavaõ aquelles, que a seu cargo tinhaõ a  
administraçaõ. Pelo que diziaõ os mais zelosos das

suas couças , que a bondade do Duque fizera a muitos bons , maos. Desta sorte se queixavaõ com louvores da sua desattençaõ , nas materias do seu justo interesse. Naõ consentia , senaõ em urgentes casos , se procedesse contra os seus Vassallos , e arrendadores , na execuçaõ das suas dividas : antes verdadeiramente como Pastor , e naõ como Senhor dos seus Vassallos , o que via cahido procurava levar nos hombros da sua grandeza , fazendo dissimular com a execuçaõ da divida , perdoando humas vezes toda , outras parte , tal vez com discommodo da sua Casa , para cuja grande despeza naõ podia haver sobras nas suas rendas. Pelo que livremente se resolvia a sentir algum incommodo , que vello padecer aos pobres por causa sua , ainda que esta fosse justificadissima. Daqui procedeo alguma minoraçaõ nas suas rendas , e por isso foy taxado de que retardava pagar aos seus acredores. Porém pode-se affirmar , que sempre quiz satisfazer , ainda que naõ pode sempre. Mas o vulgo , fevero censor dos Principes , como naõ escuta os motivos , censura de ordinario como vicio , o que cegamente cre , sem se meter na averiguaçaõ da causa , nem desistir da censura. Para mostrar esta verdade referirey hum caso , que naõ só defende esta detracçaõ , mas com huma estremada inteireza , e generosidade , acredita o animo deste Principe. Havia o Duque D. Theodosio dado de pensaõ em vida tres mil cruzados de renda a D. Pedro Franqueza,



za, poderoso Ministro del Rey D. Philippe, Superintendente de todos os papeis da sua Monarchia, a fim de o ter propicio para a sua conservaçaõ, que esta he só a dependencia, que se não póde escusar nos Principes. O Franqueza tal vez adivinhando, que merecia a sua ruina, vendeo por grossa somma de dinheiro (dizem, que por sessenta mil cruzados) a hum homem de negocio poderoso a acçaõ daquella renda, que possuía por merce do Duque, sem que para o contrato se procurasse a sua permissaõ, nem disso se lhe désse alguma noticia. Succedeo cahir desgraçadamente do valimento aquelle Ministro: pelo que cessando a occasiaõ dos seus bons fins para com o Duque, cessava tambem a necessidade, e motivo da sua liberalidade. O Duque com o parecer dos seus Letrados, e Theologos, mandou abster o pagamento. Moveo-lhe o comprador demanda, pedindo-lhe os sessenta mil cruzados, que tinha sido o preço daquella lisonja. Foy largo, e disputado o processo participando de taõ varios semblantes, como de ordinario succede à verdade, quando se poem na opiniaõ dos homens, poucas vezes iguaes em constancia, letras, e juizo. Succedeo entaõ propor o acredor desistir da acçaõ, se o Duque lhe fizesse merce de huma Commenda de não grande renda, cujo valor com seis partes mais, não igualava a quantidade, do que se pedia. Mas o Duque julgando escrupulosamente do favoravel partido, respondeo: *Que se devia sessenta mil*

*cruzados, não queria pagar com o que valia tanto menos, porque antes os queria pagar, que empregar indignamente aquella Commenda. Difficultosa cousa poderá ser arguir, e provar negligencia contra hum animo tão firme, e exposto à obrigação remuneratoria.*

Tambem alguns o taxarão de muy soberano dentro dos termos do seu Estado. Diziaõ, que os tempos presentes não se deviaõ medir pelos passados, antes se deviaõ mudar huns, como os outros. Da mesma sorte, que os Reys, de Vós, e Merce, com que foraõ tratados dos antigos, sobiraõ à Senhoria, em que se não detiveraõ, passando à Alteza, e Magestade: assim à sua imitação os Principes, Grandes, e tambem os Fidalgos, e outras pessoas de conhecida nobreza da Republica, deviaõ ir crescendo à proporção; porque parecia injusto, que os Principes se fizessẽm respeitar, e laudar com novos tratamentos, e que elles não mudassem daquela antiga fórma, que antes a sinceridade havia instituido. Porque já em Hespanha os Senhores, e os de mais de Europa se haviaõ humanado com os inferiores, que por nenhum motivo, sennaõ pela sua benignidade, eraõ tão buscados, e applaudidos. Que o Duque Dom Theodosio era rigoroso com os seus usos, inviolavel, e muy austero no modo, com que escavia aos Fidalgos, e se os recebia em sua casa, não era com aquella attenção, que elles desejavaõ: que vivia retirado do commercio de qua-  
fi

fi todos os seus parentes, por lhe não fazer communicavel a sua grandeza: que a sua mesa era sómente sua, que os que a ella chegavaõ Grandes, e poucos, não recebiaõ alli nenhum favor, antes parece, que hiaõ a servir no triumpho de seu dono, accommodados em lugares differentes, servidos mal dos seus, e em tudo se via huma eticheta agramente executada, com huma igualdade intoleravel. Estas eraõ as invectivas referidas dos poucos affectos à Casa de Bragança, cujos orgulhosos espiritos não sey se estudavaõ tanto em a deservir, como o Duque na defenfa da sua authoridade, atropelando com ella aos que o observavaõ; e assim se exercitava com aquelles, que nescia, ou maliciosamente (que estes eraõ os mais) não distinguaõ, ou não queraõ distinguir a grandeza da Casa de Bragança a todas as de mais; e na verdade elles não podiaõ negar a soberania do seu Estado, usos, e preeminencias, que a todos os que não eraõ soberanos, eraõ dissemelhantes.

Nestas causas se fundavaõ os descontentes, quando se queixavaõ dos estylos do Duque. Porém he certo, que na sua pessoa era natural, e não artificiosa a observancia, com que a todos media o tratamento. A rigorosa disciplina, com que sua mãy o havia creado, e a certeza, com que anteriormente se reconhecia a si mesmo Principe absoluto, faziaõ, que fosse indispensavel nos seus estylos. Por outra parte o seu incorrupto animo, não prevenindo

nindo o estrago do tempo na graduação das cousas, queria sobre tudo observar o antigo, imaginando restituir ao seu Estado as virtudes passadas. Não era intratavel no modo, nem nas attentões, porque eraõ cheas de affabilidade, e estimação, que redundavaõ utilmente na sua pessoa, e nos que o communicavaõ. O seu modo era receber debaixo de docel aos Fidalgos, a que dava igual cadeira, a qual traziaõ os Reposteiros; a sua ficava sobre humma pequena alcatifa, e a do hospede visinha, e defronte: porém ao entrar na casa a visita o achava em pé, e não se sentava, senaõ juntamente, e entrando o hospede, era seguido dos Fidalgos da sua Casa, que occupavaõ antes a falla, os quaes arriados à parede davaõ authoridade à entrada; do seu lugar satisfazia aos cumprimentos do visitante, e segundo a categoria do hospede, sahia mais, ou menos passos a recebello. Costumava entaõ fazer final aos seus criados, que despejassem, porém se a visita era só de cumprimento, se deixava assistir da sua Corte em pé, cubertos, ou descubertos os criados, conforme as preeminencias dos officios, que occupavaõ na sua Casa. Era em extremo agradável na conversação, honesta, e sempre encaminhada à utilidade, honra, e prudencia. Não usava de rodeos no estylo do tratamento de Merce, a quem a concedia, que não passava dos Fidalgos, até Desembargadores, porque a estes as letras tinhaõ dado o poder, e fortuna. Todos os mais ouviaõ hum  
Vós

Vós sem differença, assim os Corregedores, e Ministros de letras, de palavra, e escrito. Aos Clerigos tratava de Padres, e aos Religiosos illustres por nascimento, dignidade, e letras, por Reverencia. Aos Titulos aventejava pouco aos Fidalgos, não lhe negando a Senhoria depois de concedida pelos Reys, no que foy aos seus mayores bem dissemelhante, porque a não deraõ a nenhum, porque os antigos Duques de Bragança não a davaõ aos Titulos, que com elles concorreraõ.

Alargamonos mais do costumado nesta materia, não só porque della mal entendida se seguirãõ os mayores inconvenientes à pessoa, e Estado do Duque; mas tambem porque nella como mais aparente se cevou a calumnia dos seus emulos, de que nos pareceo dar huma satisfação publica, por ser obrigação dos que escrevem, e trataõ dos Principes, defender a sua fama das falsas, e atrevidas imposturas, como não inventar virtudes, e acções fingidas para os fazer famosos com officiosas mentiras; porque a nossa intenção nesta Obra foy sómente referir a verdade, sem adornos da lisonja.

Tambem passaraõ adiante as censuras de outros sobre a vida, e affectos deste Principe, e não eraõ poucos, os que contra a sua omissão, e governo, se mostraraõ sentidos. Saõ muitos, e differentes os cargos, que nesta parte lhe fizeraõ, sem reparar no temperamento da sua compreiçaõ, a qual não está na escolha das pessoas, nem della se póde livrar.

livrar. Refere-se, que passara hum anno sem abrir huma Carta do Senhor D. Duarte seu irmão, que importava hum alto, e conveniente casamento de seu filho, o qual pela tardança não se conseguiu, por se passar a occasião, e se haverem mudado as occurrencias, que o facilitavaõ. Teve particular descuido em responder ao que lhe propunhaõ: assim succedia passarem mezes, e algumas vezes anno, que sustentou com inutil dispendio os mensageiros, por lhe retardar os despachos. Aquelles, que tudo pertendem achar na politica, e viaõ aquelle desperdicio, discorriaõ, que o Duque pelo gosto de augmentar a sua Corte com os forasteiros, que vinhaõ aos seus despachos, os obrigava a se dilatarem com a esperança de os conseguirem. O que sem duvida he incrível de hum Principe taõ ajustado, e temeroso nas materias de sua consciencia. Porém os que conheciaõ melhor a sua condiçaõ, julgaraõ, que nascia de indeterminaçãõ, o que acontece muitas vezes nas pessoas de grande juizo, porque são tantas as cousas, que lhe propoem a idéa, que entre a multidaõ ficaõ indifferentes à resoluçaõ; porém a sua indecisaõ não foy tanta, que se pudesse apontar por vicio.

No seu modo de governo se viraõ inalteravelmente as essenciaes perfeições, porque na igualdade, zelo, e clemencia foy excellente, como se collige de acções, e ditos. Esmerou-se com toda a perfeiçaõ na observancia do segredo; fiou de muy poucos

poucos as suas resoluções : a estes experimentava em cousas ligeiras , para depois de ver como o serviaõ , passarem a confidentes. Costumava louvar diante dos seus familiares esta virtude por superior, para assim os afeiçoar tanto ao segredo pela estimação , como pelo premio. Nas materias de seus interesses cuidou taõ pouco , que no mesmo , que o deviaõ engrandecer , o chegaraõ a notar ; dando por motivo , que a sua altivez o persuadia a abster-se de procurar algum augmento , o qual nos grandes Vassallos , e mais naquelles , que por fortuna , e sangue haviaõ aspirado à Coroa , mais parecia emulação , e competencia com o Principe , que modestia. Accrescentavaõ , que o Duque por escusar qualquer acto de reconhecimento , naõ queria que apparecesse petição alguma sua diante del Rey , que tal vez com desejo de accrescentar a sua grandeza nas rendas , e outras conveniencias , sómente esperava , que o rogasse , e estranhava naõ ouvir as suas supplicas. Assim julgavaõ , e discorriaõ os seus , tendo por obstinação haver elle concorrido com tres Reys , sem que de nenhum pertendesse huma leve graça , o que foy effeito verdadeiramente nascido da sua generosidade. Acreditaremos o referido com o caso seguinte : vagaraõ para a Coroa certas Villas , e Lugares , de importante rendimento , por morte de seu irmaõ o Senhor D. Philippe , nas quaes havia succedido a seu parente D. Rodrigo de Lencastre , como deixamos escrito. Assentou o Duque com-

Tom. VI.

Rrr

figo

figo não os pedir a ElRey , e o conſeſguio de ſorte, que ſabendo eſtavaõ em custodia , eſperando ſómente a ſua ſupplica para lhos conferirem , nem permitio , que o ſeu Agente , que tinha na Corte , ſe quer da parte do Eſtado de Bragança os requereſſe. Quando os ſeus confidentes lhe faziaõ cargo das conveniencias , que perdia para a ſua Caſa , e ſeus filhos , era commua reſpoſta ſua : *Que os ſeus predeceſſores haviaõ tido o cuidado de ajuntar , e exaltar a ſua grandeza , e que agora à ſua peſſoa ſó tocava trabalhar por conſervar a honra , e eſtado , que elles haviaõ eſtabelecido.* Eſta opiniaõ obſervou por toda a vida , e já fora maxima de hum diſcreto, que aquelle , que pelo negocio perdia a honra , perdia a honra , e mais o negocio. A eſtas , e outras virtudes moraes , que ſem controverſia poſſuio , ornou grandemente as que ſolicitou , e procurou das Theologaes , de que trataremos adiante na ſua morte , donde ſe verá foy o Duque D. Theodoſio taõ devoto Chriſtaõ , como excellente Principe.

Luzio ſempre nelle a piedade , e Religiaõ Chriſtãa com grande zelo do culto Divino. Haviaõ os Duques ſeus predeceſſores com muito cuidado engrandecido a ſua Capella de Villa-Viçofa , a que os Summos Pontifices tinhaõ concedido à ſua instancia diverſas graças. Agora alcançou Sua Excellencia do Papa Clemente VIII. por huma Bulla paſſada em Roma no anno decimo do ſeu Pontificado a 18 de Setembro de 1601 , que o Deaõ , Capellães,

Prova num. 254



pellães, e mais Ministros da sua Capella de S. Jeronymo de Villa-Viçosa, fossem totalmente isentos do Ordinario da Diocesi de Evora, e de outra qualquer, e *in perpetuum* eximida da jurisdicção Ordinaria. E esta graça foy concedida não só para o Duque, mas para todos os successores do Ducado de Bragança, com a clausula de não ser esta especial graça sómente annexa à Capella de S. Jeronymo de Villa-Viçosa, senão a outra aonde acontecesse residirem (ou por casualidade estivessem) os Duques; porque em qualquer outra Diocesi, seriaõ os ditos Ministros obrigados na Igreja, ou Capella Secular, ou Regular, de outro Lugar do Reyno de Portugal, em que o Duque, ou seus successores os mandassem celebrar os Officios Divinos, segundo o costume da Igreja Romana, e venceriaõ os Ministros della as distribuições quotidianas, que teriaõ na dita Capella de S. Jeronymo, se nella fossem pessoalmente presentes, como eraõ obrigados; e assim o Deaõ, Capellães, e Ministros ficariaõ isentos, não só elles, mas suas coufas, e quaesquer Beneficios, onde quer, que os tivessem, e de qualquer qualidade, que fossem, livres de visita, correcção, e superioridade, assim do Ordinario de Evora, como de quaesquer outros Ordinarios do Reyno, e de seus Vigarios Geraes, e Officiaes, no espirital, e temporal, sem que por nenhum motivo possaõ os Ordinarios, ou seus Vigarios Geraes, e Officiaes, ainda por motivo de delicto, ou contrato, ou qua-

si, ou de cousa, pela razã da qual, onde quer, que se commettesse delicto, ficasse celebrado contrato, ou a dita cousa consistisse, naõ teria poder de nenhuma maneira sobre o Deaõ, Capellães, e Ministros, nem em suas cousas, nem sobre quaesquer Beneficios seus, que tiverem, nem poderãõ sobre algum delles exercitar visita, correcçaõ, ou superioridade alguma, nem pronunciar sentença de excommunhaõ, suspensaõ, ou interdicto, nem outra alguma excommunhaõ, nem censuras, e penas, nem cousa alguma, que pudesse mostrar, ou denotar superioridade, porque todas foraõ dadas por nullas, e invalidas; pois o Papa por fazer merce, e graça ao Duque, houve por bem *authoritate Apostolica* de fogueitar, e sobmeter para sempre a dita Cappella, Deaõ, Capellães, e Ministros, e quaesquer Beneficios, que possuiffem, e pelo tempo adiante tivessem, e suas cousas, e bens, onde quer, que os tivessem, à visita, correcçaõ, jurisdicçaõ, e superioridade da Santa Sé Apostolica, &c. como se vê da dita Bulla.

Porva num. 255. Sendo esta graça taõ clara, e taõ especifica, naõ deixou de padecer alguma contradicçaõ com alguns dos Ordinarios do Reyno. Eraõ os Ministros do Papa nestes Reynos os Juizes executores da dita Bulla, e sendo nelles Decio Caraffa, Colleitor, Arcebispo de Damasco, com poderes de Nuncio, que depois foy creado Cardeal pelo Papa Paulo V. no anno de 1611 do titulo de S. Joaõ *in Pane*, e Arce-

Arcebispo de Napoles , subdelegou os seus poderes em D. Diogo Correa , Bispo de Portalegre, no anno de 1602. Depois já no anno de 1615 sendo Octavio Acoramboni , Bispo de Frosombruno , e Colleitor neste Reyno , como Juiz executor procedeo contra o Vigario Geral de Miranda , que obrigava ao Abbade de Espinhosela a pagar para o Seminario , o que era contra o privilegio das Igrejas da Capella : pelo que foy notificado em virtude de huma Declaratoria do dito Colleitor passada em Lisboa a 31 de Julho de 1615. Passados annos, sendo Colleitor Lourenço Tramalho , Bispo de Gerace , delegou o poder de visitar a Capella , que era obrigado pessoalmente , segundo a fórma da exempção , a 25 de Janeiro de 1630 no Deaõ da mesma Capella o Doutor Antonio de Brito de Sousa ; depois o mesmo Colleitor deu huma sentença pelo seu Auditor Antonio de Marchis em 13 de Agosto de 1630 , a favor da isenção do Deaõ , e Ministros da Capella Ducal de Villa-Viçosa contra o Procurador da Mesa Pontifical do Arcebispo Primaz , e Visitadores do seu Arcebispado , e o Vigario Geral de Chaves , do injusto procedimento , que tiveraõ na Igreja de Faõ , annexa à dita Capella , por ser isenta. E desta sorte se verificou a graça Apostolica contra os que pertenderaõ perturbar a sua isenção. E para que o governo fosse ao uso das Capellas Reaes , e Cathedraes , se lhe deraõ Estatutos , que ainda hoje se observaõ ; os quaes os Duques

Prova num. 256.

Prova num. 257.

Prova num. 258.

Duques tinhaõ facultadẽ de poder alterar, conforme lhes pareceffe mais conveniente ao serviço de Deos , e culto Divino. Nesta conformidade concederaõ aos Capellães , e Ministros , varios privilegios ; e para que tivessem todos os que se costumaõ conceder aos Cabidos, entre outros alcançou o Duque hum Alvará delRey passado a 8 de Julho de 1623 , em que concedeo ao Deaõ , Capellães , e pessoas do serviço da Capella , açougue particular de carne , e peixe, para mayor commodidade.

Prova num. 259.

Era o Duque D. Theodosio muy devoto, e desejou trazer os Religiosos da Companhia para Villa-Viçosa, cujo sagrado Instituto estimava muito, e queria ver empregado naquella Villa; e assim determinou fundar nella huma Casa professa. Communicou este negocio com Padres graves, e zelosos da Religiãõ, que approvandolhe taõ bom intento, lhe facilitaraõ o modo de se pôr em pratica. E assim fundou a Casa de Villa-Viçosa debaixo da Invocaçãõ do Apostolo S. Joaõ Euangelista, com as condições seguintes, de que naõ residiriaõ nella mais, que vinte e quatro Padres, e que o Duque, e seus successores participariaõ sempre dos suffragios, e sacrificios, e de quaesquer outras boas obras, que na Companhia se praticaõ, e fazem por todos os Padres, e Irmãos della; e de todas as graças, e prerogativas concedidas, e que de novo se concedessem aos Fundadores das Casas professas da mesma Companhia. E que do Duque, e seus successores

Prova num. 260.

res

res feria a Capella môr da Igreja , onde sem expressa licença sua , se não poderia sepultar pessoa alguma. E que a Companhia em nenhum tempo poderia largar a dita Casa Professa , antes a conservariaõ mandando para a habitarem Padres , e Irmãos , que fossem necessarios , para que nella se empregassem nos louvaveis exercicios da Companhia , na mesma fórma , que determinaõ as Constituições della nas Casas Professas. E que em nenhum tempo poderia a Companhia fazer Collegio da dita Casa Professa , senaõ fosse por expresso consentimento do Duque , ou de seus successores , dado por Carta patente. E que contra estas cousas não impetraria a Companhia Letras Apostolicas , antes da parte do Duque , e seus successores se poderiaõ obter em confirmação della , as que lhe parecesse , por serem todas muy conformes ao espirito , e Instituto da Companhia ; porque o Duque não pertendia com ellas mais , que o bem da Companhia , e mayor serviço de Deos. Em virtude destas condições passou huma Patente de aceitação desta Casa em Roma a 31 de Mayo de 1604 o Reverendissimo Claudio Aquaviva , Preposito Geral da Companhia , a qual foy aceita pelo Padre Antonio Mascarenhas , Provincial entaõ neste Reyno , em 28 de Junho do referido anno , havendo alguns , que já residiaõ em Villa-Viçosa Religiosos na Casa Professa , de que foraõ as primeiras bases , em que se fundou o espiritual della , os Religiosissimos Padres Pedro de Novaes ,

Prova num. 261.

*Franco Synopsis Annualium Societatis , ano 1601 , pag. 176.*

vaes , que foy o primeiro Preposito , que tinha sido Lente de Prima , e Reytor da Univerfidade de Evora , Diogo Valente , que faleceo Bispo de Japão , e Antonio de Abreu , que depois tambem faleceo Provincial. A estes insignes Varoens succederão outros muitos , que com o feu exemplo , e letras fervirão a Deos , e à Religião , colhendo em todo o tempo grandes frutos das fuas miſſoens , e exercicios espirituaes , com que continuamente inſtruem , e edificaõ os póvos.

Naquelle meſmo anno concedeo o Papa Cle-  
 Prova num. 262. mente VIII. hum Breve à instancia do Duque , que com grande devoção cuidava na perfeição do culto Divino na ſua Capella , para que nella ſe pudesſem acabar os Officios Divinos na Semana Santa de noite , principiando de dia , ſem que por iſſo encorreſſe , nem o Duque , nem os Miniſtros da Capella na Conſtituição , que fora por mandado do Papa intimada aos Ordinarios deſte Reyno , o qual Breve foy paſſado a 10 de Março de 1604. Continuamente moſtrava eſte Principe a ſua peſade , e ſendo tantos os Moſteiros , e Provincias Religioſas , que gozavaõ do ſeu patrocínio , pelo muito , que eſtimava os Religioſos de S. Paulo , primeiro Eremita , a quem os Duques ſeus antecelſores favoreceraõ ſempre com eſpecial cuidado , herdando no Real ſangue a devoção , oſtomou deſbaixo do ſeu amparo como ſeu Protector , acodindolhe às neceſſidades com grande caridade , de que  
 obri-

obrigados os bons Religiosos, declarou o Padre Fr. Luiz da Resurreiçaõ, entaõ Provincial da Ordem, com os seus Definidores, por huma Patente, que mandaraõ a todos os Mosteiros, em que mostraraõ a sua gratidaõ; ordenando a todos os seus Religiosos, que tivessem muy particular cuidado de commendar a Deos ao Duque; e que nos Capitulos Geraes, e Provinciaes, que dalli em diante se houvessem de fazer, a Missa do segundo dia do Capitulo seria pela vida, e faude do Duque, e conservaçaõ de seu Estado, e que assim na dita Missa, como nas mais Conventuaes, que no discurso do anno se celebrassem nos seus Mosteiros, em terras do Duque, e nos Capitulos, que cada semana fazem os Prelados em toda a Ordem, depois de nomearem ao Papa, e a ElRey, se nomeasse a pessoa do Duque nestas palavras: *Et Ducem Protectorem cum prole sua*; foy a dita Patente feita em Capitulo Geral a 5 de Junho de 1610. As muitas esmolas, e obras pias, que os Principes desta Casa em todo o tempo exercitaraõ, foraõ sem duvida as que com as orações dos Justos a preservaraõ dos terribes contratempos, que se lhe forjavaõ, porque Deos a guardava para gloria da Christandade, satisfazendo às justas deprecações, com que os Portuguezes lhe pediaõ naquelle tempo hum Rey natural.

Prova num. 263.

Naõ podia o Duque mostrar ao Mundo a magnanimidade do seu grande coraçãõ, porque lhe

tinhaõ usurpado no Reyno as occasioens de a poder exercitar; e assim como naõ cabiaõ na sua alta pessoa empregos da Republica, mostrava o seu Real animo no amor, com que estimava os seus Vassallos, que conseguiaõ delle os singulares effeitos da sua benignidade.

Em todas as occasioens, que concorreraõ no seu tempo, mostrou o Duque generosidade, porque em todas se vio qual era o seu animo, a sua pessoa, e a sua Casa. Era esta a mayor do Reyno, e bem o mostrou em diversas occasioens, em que soccorreo as necessidades da patria espontaneamente, e além de outras o fez no anno de 1617, sendo Governador do Algarve D. Joaõ de Castro, Comendador de Santo André da Corvilhãa, que foy Presidente da Camera de Lisboa, que participou ao Duque andarem os Hollandezes infestando a Costa daquelle Reyno, em que se viaõ os moradores confternados, por naõ terem munições para se defendem: pelo que era o perigo evidente pelas poucas armas, com que se achava para a defenfa. O Duque com grande cuidado o soccorreo, mandando-lhe dos seus armazens muitas armas, e munições de guerra, que serviraõ com a sua chegada a aliviar os cuidados do Governador, que com grandes expressoens lhe agradeceo taõ excellente, e prompta defenfa. No anno de 1625, em que a Cidade da Bahia foy ganhada pelos Hollandezes, mandou El-Rey D. Philippe escrever Cartas aos Grandes, e pessoas



foas de distincão do Reyno , para que com os mais Vassallos concorressẽm com hum donativo para a restauraçã daquella Cidade , capital do Estado do Brasil. Ao Duque D. Theodosio o fez de sua propria maõ , lembradolhe no parentesco , e nos exemplos de seus predecessõres, os motivos , que tinha para lhe serem mais sensiveis as offensas dos inimigos da Coroa de Portugal. O Duque o cumprio assim com o consideravel donativo de vinte mil cruzados para esta empreza.

Neste mesmo anno receando-se os Governadores de Portugal , de que os mesmos inimigos poderiaõ no Reyno emprender alguma irrupçã , para assim poderem com esta empreza seguir mais livres os designios , que executavaõ nas Conquistas Portuguezas da Asia , e da America ; escreveu ao Duque D. Theodosio , prevenindo-o para acodir quando fosse necessario , o que lhe participariaõ a seu tempo. Este aviso , que os Governadores fizeraõ ao Duque , sentio elle , porque ou fosse por inadvertencia , ou por outro motivo , se queixou a ElRey , e justamente , porque a pessoa do Duque era de taõ superior esfera , que naõ deviaõ tomar os Governadores semelhante arbitrio sem ElRey lho ter mandado , e bem se vio , que o naõ tinha feito ; porque escrevendo ao Duque , lhe dizia , que aos Governadores tinha ordenado , que com a sua pessoa se naõ innovasse cousa alguma ; porque a sua vontade , e desejo era de comprazer

em tudo ao Duque ; e que sendo a occasiã tal, que necessitasse o Reyno da sua assistencia , lho faria saber por Carta sua. Porey aqui a propria Carta copiada da original , que está no Archivo da Serenissima Casa de Bragança , e diz assim :

„ Honrado Duque sobrinho amigo. Eu El-  
„ Rey vos envio muito saudar como aquelle , que  
„ muito amo , e prézo. Vendo o que dizeis em  
„ vossa Carta de trinta e hum de Agosto passado,  
„ sobre o que os Governadores desse meu Reyno  
„ vos escreveraõ àcerca de acudirdes com aviso seu  
„ aonde fosse necessario , me pareceo dizervos , que  
„ tenho ordenado , que com vossa pessoa se proce-  
„ da na conformidade , do que se fez , e usou nas  
„ occasioens passadas de inimigos , em que acodif-  
„ tes de soccorro a Lisboa , sem se innovar nisso  
„ couza alguma ; porque minha vontade , e desejo  
„ he de vos comprazer em tudo , e que sempre se  
„ tenha comvosco a conta , que he justo , confor-  
„ me a muita estimaçaõ , que faço da vossa pessoa ,  
„ e espero , que nas occasioens de guerra , que se  
„ offerecerem , dareis tal ordem , que a gente dos  
„ vossos Lugares acudirá promptamente à parte,  
„ que necessario for : e quando a occasiã seja tal,  
„ que obrigue a que pessoalmente vos acheis nella ,  
„ volo farey a saber por Carta minha , posto que  
„ tenho por certo de taõ fiel Vassallo , que ante-  
„ vendo vós ser necessario acudirdes com vossa pes-  
„ soa a qualquer parte , o fareis como nas occasioens  
„ passa-

„ passadas : e a gente , que nas vossas terras man-  
„ dardes levantar , hey por bem esteja debaixo do  
„ dominio dos Capitães dos vossos Lugares ; porém  
„ quando aconteça envialla a outra parte alguma ,  
„ para que se proceda nas cousas da milicia como  
„ convem a meu serviço , ha de estar subordinada à  
„ pessoa , que por ordem minha governar a guerra  
„ na parte onde acudir a gente. Escrita em Ma-  
„ drid a 31 de Dezembro de 1625.

REY.

Destas , e outras occasioens vemos o que obra-  
va a razaõ , porque he certo , que os Reys Caste-  
lhanos , que entaõ dominaraõ , nenhum amor ti-  
nhaõ à Casa de Bragança : porém era tal a pessoa  
do Duque , e a sua representaçãõ , que os mesmos  
Ministros , que infundiaõ no animo delRey algu-  
mas maximas , quando este as reflectia , as fazia sus-  
pender como agora se experimentou , e se verá no  
que se segue.

Eraõ os Duques de Bragança respeitados pela  
representaçãõ das pessoas , e igualmente pela gran-  
deza da Casa , a que se ajuntavaõ os especiaes pri-  
vilegios , e isenções , com que ficavaõ independen-  
tes dos Ministros Regios ; porém estes valendo-se  
do tempo , em que a consideravaõ opprimida com  
a dominaçãõ Castelhana , ou porque com isso fariaõ  
mais ventajosos os seus despachos , servindo à lison-  
ja , começaraõ os Desembargadores do Paço , a cu-  
jo

jo Tribunal he concedida huma grande jurisdicção, a duvidar de alguns dos privilegios, que no Estado de Bragança se praticavaõ, perturbando assim o governo privativo, que o Duque nelle tinha. Escreveo o Duque a ElRey, e mandou com a Carta hum recado por Ignacio do Rego, seu Moço da Guarda-roupa; era este avô de dous grandes Ministros do nosso tempo, insignes em letras, e merecimentos, a saber, Belchior do Rego de Andrade, que foy do Conselho delRey, seu Desembargador do Paço, Procurador da Coroa, e Chanceller da Casa da Supplicação, além de outros lugares, que dignamente occupou, no qual concorreraõ tantas virtudes, que não he facil poder discernir em qual se aventejou; he certo porém, que foy douto, independente, bem intencionado, prompto no despachar, amigo da nobreza, grande servidor delRey, finalmente homem de sãa consciencia, que vivendo entre huma grande parte dos negocios de justiça, e de graça, conservou huma consciencia pura, e huma grande Christandade, como elegantemente escreveraõ o Marquez de Valença, e o Padre D. Joseph Barbosa nos *Elogios*, que se imprimiraõ no anno de 1738; seu irmaõ o Doutor Antonio de Andrade Rego, Conego Doutoral da Sé do Algarve, e depois de ser Lente de Canones por muitos annos na Univerfidade de Coimbra com muita aceitação, he do Conselho de Sua Magestade, e da sua Fazenda, Deputado da Junta da Casa

Casa de Bragança , e do Infantado, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza. O avô pois destes Ministros passou a Madrid no anno de 1627 , e tendo audiencia delRey , lhe disse: *O Duque me mandou com esta Carta a Vossa Magestade, tendo por certo, que por lhe fazer merce a verá, e tambem, que não consentirá lhe fação hum tão grande agravo, como he tirarlhe as regalias, que tiveram os seus antecessores desde o principio da fundação da sua Casa, para se não haver de proceder summariamente contra huma posse de duzentos annos, sendo os Juizes os Desembargadores do Paço, tão suspeitos às suas cousas, e os mesmos, que moverão aquellas duvidas, sem fazerem caso da confirmação, que o Duque tem delRey D. Manoel seu bisavô, na qual se limita, e declara a Ordenação das Rainhas, e Infantes, em que elles se fundão, sem reparo da sentença dada em tempo delRey Dom Sebastião, pela qual o Duque D. João foy conservado na posse; e o assento, que se havia tomado no Conselho de Portugal, que residia na Corte de Madrid, que houve por bem, que o Duque se conservasse na posse; de mais, que o Procurador da Coroa, que deu o libello contra elle, tem suspenso o feito para não correr. E ultimamente disse: Senhor, todas estas cousas não são de fazenda, nem utilidade, são sòmente de respeito, e favor, com que os Reys tratarão a Casa de Bragança, e aos Senhores della. Pelo que o Duque espera seja Vossa Magestade servido lhe não falem no seu tempo, em que*

Prova num. 264.

que o Duque pelos serviços, e causas, que aponta na sua Carta, podera pertender, e esperar de Vossa Magestade muito grandes, e diferentes cousas. Não vimos o que a Carta dizia, e deste recado temos copia. ElRey mandou ver o negocio, e lhe differio, confirmando ao Duque as mesmas doações, em que os Ministros duvidaraõ, a saber: que poderia ter Chancellaria de sua Casa das Ouvidorias, e Correições das suas terras, levando os direitos dellas: que os Officiaes de suas terras chamaassem por elle: que pudessem os seus Ouvidores passar Cartas de seguro em casos de resistencias: que pudesse prover as serventias dos officios de suas terras, e escusar dos encargos do Concelho: que pudesse fazer Escudeiros às pessoas, que o servissem, ainda que fosse fóra das suas terras: que pudesse prover os officios do Concelho, não sendo da provisãõ das Cameras: que pudesse dispor das rendas do Concelho, e prover os Procuradores do numero das suas terras; e que pudesse privilegiar em suas terras, e fóra dellas.

Em tudo foy grande a Serenissima Casa de Bragança até na memoria, que a Santa Sé Apostolica conservava dos serviços, que os esclarecidos predecessores do Duque D. Theodosio tinhaõ feito à Igreja, na guerra contra os Infeis, em que tambem este Principe se affinalara com taõ excessivas despezas, como temos referido; e attendendo ella com paternal amor à supplica, que o Duque lhe fizera,

zera , sem embargo de já terem passado annos , e de já ter feito à sua Casa outras semelhantes graças , que foraõ mais limitadas , lhe concedeo de novo outra mais ampla o Papa Urbano VIII. por hum Breve passado no Palacio de Monte Cavallo a 31 de Agosto de 1630 no oitavo anno do seu Pontificado. No qual em summa diz : Que querendo fazer graça , e favor ao Duque de Bragança Dom Theodosio , em satisfação dos gastos , que fizera , e esperava fizesse em defensão da Fé Catholica , resolvera de lhe dar a quantia de cincoenta mil escudos de ouro de estampas , e seu valor , nos frutos vencidos , e por vencer , das Commendas , que tinha vagas da sua apresentação , até o dia do seu provimento , para o que havia por expresso , e especificado o Breve da erecção das ditas Commendas , despachado por seu predecessor o Santo Padre Leão X. e assim de motu proprio , certa sciencia , e livre poder , mandou a Monf. Estevaõ Durazzo , Thefoureiro Geral da Santa Sé , e Camera Apostolica , que pagando-se à dita Camera por modo de espolios quatro mil escudos de ouro de estampas , nos quaes se haviaõ de comprehender os seus direitos , e dos mais Officiaes da Camera , lhe ordenava , que em seu nome , e da sua Camera , désse , e fizesse dar , como pelo dito Breve dava , e fazia doação livre , e irrevogavel , como se diz fazerse entre vivos , ao dito Duque de Bragança D. Theodosio , dos frutos das ditas Commendas , que vagassem , ainda

Tom. VI.

Tt

que

que os taes frutos fossem, e devessem de ser daquelles, que foraõ, ou fossem providos sómente nas Commendas; porém se entendia ser até a somma de cincoenta mil escudos de ouro de estampas, e seu valor na moeda Portugueza: concedendolhe licença, de que os pudesse cobrar de sua propria authoridade, nomeando ao Colleitor existente neste Reyno, (e que pelo tempo adiante fosse) Executor da dita graça, que he taõ grande, que aos mesmos Reys se não concede, senão com urgentes causas, por serem bens Ecclesiasticos de sua natureza. De que se conhece, o quanto eraõ attendidos os Principes da Casa de Bragança pela Cabeça da Igreja, e como se faziaõ benemeritos de semelhantes graças.

Depois por satisfazer à devoção do Duque D. João II. do nome, seu filho, e da Duqueza Dona Luiza de Gusmaõ sua mulher, por hum Breve passado em Roma a 20 de Fevereiro do anno de 1636, lhe fez a graça de poder ter na sua Capella o Santissimo Sacramento. Era o Juiz, e Executor deste Breve o Bispo de Nicaastro Alexandre Castracani, Colleitor de Sua Santidade, com poderes de Nuncio nestes Reynos: sendo huma das premissas, que na Capella, que tinhaõ os Duques no seu Paço, havia entre Dignidades, e Capellães mais de trinta e dous, que nella serviaõ, e tinhaõ obrigação de servir; foy julgado o dito Breve, e sentenceado para se executar a 20 de Outubro do anno de 1636.

Este



Este mesmo Pontifice, que tão largos annos occupou a Cadeira de S. Pedro, vio depois collocado no Throno de Portugal ao Duque, sendo Rey, com o nome de D. Joaõ IV. e pode entaõ com elle mais a politica, do que a justiça, attendendo mais às injustas representações da Coroa de Castella, do que às Catholicas persuasoens daquelle Monarcha, que o buscava pio, e zeloso do augmento da Religiaõ na necessidade, que padeciaõ os seus Reynos, e a Christandade dos seus tão vastos Dominios, que sempre obedientes à Igreja, mostraraõ na sua constancia a pureza da Fé Catholica.

Era o Duque ornado de admiraveis virtudes, affavel, pacifico, e benigno, e ajuntando às de Principe, que soube sem affectação praticar, outras mais importantes, que são as de bom Christaõ, attendendo mais às cousas eternas, que às temporaes, em tudo procurava desembaraçar a consciencia de escrupulos, e a este fim alcançou do Papa Clemente VIII. hum Breve passado em Roma a 11 de Dezembro do anno de 1592, a que chamavaõ *Confessionario*, no qual lhe concedia diversas graças de poder eleger Confessor dos approvados pelo Ordinario, para que o absolvesse de todos os peccados, censuras, e crimes reservados à Santa Sé Apostolica, e dos que se continhaõ na Bulla da Cea, huma vez na vida, e no artigo da morte; e de poder comer lacticinios na Quaresma, e outras graças, que hoje são commuas a todos os Fieis neste Reyno em

Prova num. 266.

virtude da Bulla da Cruzada , e entaõ eraõ especiaes por graça aos Principes. Neste Breve era incluída a mesma concessaõ à Senhora D. Catharina sua mãy, e ainda entaõ naõ era casado o Duque. Desde os seus primeiros annos seguiu o Duque huma vida inculpavel, com tal pureza de costumes, que quando nos jogos, que exercitava para recreaçaõ dos seus annos pueris, ouvia alguma palavra menos decente, e modesta, logo a castigava, e reprehendia com hum tal desagrado do semblante, que indicava o quanto lhe tinha offendido os ouvidos. Em huma occasiaõ reprehendeo hum menino Fidalgo, que havia proferido algumas palavras obscenas, o que fez taõ seriamente, e com humas advertencias taõ proprias do seu casto coração, que pareceraõ dignas de as ter escrito hum Seneca. Assim desde moço julgou a castidade pelo mais singular adorno dos seus florecentes annos. Hum criado, a quem a idade desculpava, esteve bem arriscado ao despedir do seu serviço, porque intentou guiallo ao caminho da deshonestidade, offendendo-se os seus ouvidos de taõ mal attentas persuaçoens. Ainda quando moço, e naõ atado às santas Leys do Matrimonio, se escandalizava com extremo das pessoas, que suspeitava viviaõ impuramente. Desta forte desviava de si as torpezas com as palavras, e com os ouvidos. Nunca já mais proferio palavra leviana, ou escandalosa; na sua presença todos dellas se esqueciaõ: o mais desenvolto, quando chegava

gava à presença deste Principe, estudava tanto as acções da compostura natural, como as palavras, com que o havia de tratar. Amava a verdade tão entranhavelmente, que delle se refere, que nem na puericia, nem em tempo algum se lhe ouviu mentira, da qual foy tão inimigo, que dizia humas vezes: *Que antes soffreria os martyrios do Mundo, do que haver de estragar, e violar as Leys da verdade;* e outras: *Que a deshonestidade era companheira da mentira, e assim como não era decente ser hum Principe deshonesto, tambem não convinha ser mentiroso, fraudulento, e enganador.* Exercitou a piedade Christãa na virtude da caridade com grande compaixão, soccorrendo os pobres, e necessitados com esmolas; e a sua generosidade com pessoas de outra esféra, amparando-os com a sua protecção, e com os seus theouros, assim de armas, como de dinheiro, de sorte, que na falta de Rey natural, era elle o Pay da Patria, a que todos recorriaõ como asilo dos seus pezares. A Nobreza o amava de sorte, que veyo a manifestar ao Mundo a justiça da sua Casa; e tendo praticado com Religiaõ Catholica o exercicio das virtudes mais heroicas, vendo a pouca permanencia da vida, como quem cuidava tanto em conseguir a eterna, determinou accommodar as dependencias da sua Casa, não deixando para o tempo da morte outro negocio, que o da sua salvação; e assim ordenou em vida, e com faude o seu Testamento, e chamou para o escrever a  
D.

D. Agostinho Manoel já seu antigo confidente. Era D. Agostinho professor da Historia, eloquente Escriitor, erudito, e estudioso politico, *em tudo homem de melhor entendimento, que vontade*, como d'elle diz seu parente D. Francisco Manoel de Mello: para este fim hia, e vinha de Evora, onde assistia, a Villa-Viçosa, e gastou largos dias em secretas conferencias com o Duque, as quaes ignorando o de Barcellos, procurou informar-se, a que D. Agostinho satisfez com tanta imprudencia, como ingratitude. Porém a generosidade do Duque foy tal, que informado, de que havia revelado o segredo, nem por isso mudou o Testamento, antes conservou o mesmo, que havia escrito D. Agostinho, que he o que se conserva da sua propria letra feito a 2 de Janeiro de 1628, em que dispondo nos legados como Principe, se vê luzir a piedade Christãa no amor dos filhos, e dos criados. Recommenda a seu filho o Duque de Barcellos, e aos seus successores, que com especial cuidado amparem, favoreçam, e sirvam aos Religiosos, e Mosteiros de Villa-Viçosa, de que eraõ Padroeiros, manifestando a devota afeição, com que estimava aos Religiosos da Congregação de S. Paulo, de que he Cabeça o Mosteiro da Serra de Ossa, a que deixou dous mil cruzados para as obras: recommendando ao Duque seu filho, que lhe continuasse as esmolas, que sempre lhe fizera. Aos da Provincia da Piedade, e aos de mais de Frades, e Freiras da dita Villa, deixou largas

Prova num. 267.

largas esmolas. Ao seu Collegio , que instituiria com o titulo dos Reys , para Collegiaes honrados, e para que neste Seminario aprendessem , e se creassem Acolitos , e Ministros para a sua Capella , em que fossem instruidos nas ceremonias Ecclesiasticas , dotou largamente , ordenando , que sómente os Senhores da Casa de Bragança possão tomar conhecimento das contas da administração das rendas , e nenhuma outra pessoa Ecclesiastica , ou secular. Declarando , que os Collegiaes seriaõ não só de bons costumes , e habeis , mas com limpeza de sangue , e sem raça alguma. Taõ grande foy o cuidado , com que este Principe tratava as cousas pertencentes ao culto Divino ; mas não pode dar o ultimo complemento a esta obra taõ pia. O Senhor Rey D. Joaõ IV. por satisfazer os intentos do Serenissimo Duque D. Theodosio seu pay , deu Estatutos a este Collegio , confirmando-se com a Prova num. 268. sua disposição no modo do governo , determinando as condições , com que devem ser recebidos , as qualidades , que devem ter para serem admittidos , o modo de os manter , as obrigações dos Porcionistas , e o tempo , que poderãõ residir nelle , e outras clausulas semelhantes , consideradas com madureza para a boa educação dos Seminaristas , que haõ de ser Sacerdotes , servindo a Deos na Igreja ; foraõ feitos os Estatutos em 18 de Março de 1645. E querendo o Duque com este cuidado , que se conservasse a Capella de Villa-Viçosa com o mesmo

mo esplendor, e magnificencia, com que fora erigida; ordenou, que o collar, que a Princeza D. Joanna mandara à Senhora D. Catharina sua mãy, quando casou com o Duque D. João I. andasse vinculado à Casa, e que se lhe não mudasse cousa alguma de feitio antigo, e sómente o poderiaõ melhorar no valor das pedras. Este mesmo Seminario adiantou muito em numero, e cuidado da boa educação dos Seminaristas a vigilancia, e devoção do nosso Augusto Rey D. João V. enriquecendo a Capella de preciosos ornamentos, e de immensa prata para o serviço da Igreja, augmentando assim o culto Divino com tanta magnificencia, que excede às celebres, não só na riqueza, mas no grande numero de Capellães, que razaõ no Coro para o serviço, e mayor decencia do culto Divino, com que augmentandolhe a gloria pelo modo possível, veyo elle a cumprir, e satisfazer cabalmente os desejos de seu bisavô o Serenissimo Duque D. Theodosio, que mandou, e pediu ao Duque seu filho, no Testamento referido, que continuasse a obra da Casa Professa da Companhia de Villa-Viçosa, na fórma, e planta, que tinha determinado, sem que se alterasse em nada, e que sem dilacão se continuasse a obra. Lembralhe o ornato da sua Capella, em que instituiu mais Capellães, e recommenda a assistencia dos Officios da Igreja, e a perfeição, com que se deve tratar o culto Divino, declarando ser essa a razaõ, que o obrigara a aprender Musica,

fica , arte , em que o filho foy scientissimo. Deixou a terça de todos os bens livres ao Duque de Barcellos seu filho , e successor , em quem nomeou o Morgado da Cruz , e em todos os bens , que lhe pertencefsem ; instituindo por herdeiros ao Duque , e seus irmãos os Senhores D. Duarte , e D. Alexandre ; e por Testamenteiros ao Duque seu filho , e a D. Antonio de Mello , e a Francisco de Abreu Coelho , Fidalgos da sua Casa , e para executor dos legados , e obras pias ao Padre Manoel Alvares , da Companhia de Jesus , porque amava especialmente a esta sagrada Religiaõ , que deveo muito à piedade , e grandeza deste Principe. Foraõ tambem nomeados para a execuçaõ desta sua ultima vontade , o Guardiaõ dos Religiosos Capuchos da Piedade , e o Proposito da Casa de Villa-Viçosa. Depois passado algum tempo , acometido de mortal enfermidade , fez hum Codicillo a 12 de Novembro de 1630. Nelle deixou ao Senhor D. Duarte vinte mil cruzados nos cahidos das Commendas vagas da Casa de Bragança , e o Senhorio da Villa do Conde , e ao Senhor D. Alexandre todos os cahidos das Commendas , que em vida lhe tinha dado , que importariaõ o mesmo ; e depois de outras declarações , em que mostrou a sua piedade , se entregou de todo o Duque a multiplicar os actos de Religiaõ com fervoroso animo , e tendo exhortado a seus filhos com maximas Catholicas , lhes lançou a sua bençaõ ; e recebendo na doença

duas vezes o Sacramento da Sagrada Eucharistia, o tomou por Viatico com a mayor ternura, e a Unção, a qual não se lhe applicando nas costas, por lhe não darem molestia, com muita devoção disse: *Que antes quieria sofrer qualquer afflicção, do que se houvesse de faltar a alguma circumstancia na administração do Sacramento*; e com placido semblante mereceo acabar santamente, com gloriosa opiniaõ, de que se deve entender piamente, que está gozando felicidade eterna. Morreo a 29 de Novembro de 1630 das seis para as sete da manhã de huma Sexta feira, dia dedicado à Paixaõ de Christo, de cujas Chagas foy devoto, tanto, que alcançou do Summo Pontifice hum Breve para que nas Sestas feiras desimpedidas, rezassem dellas os Religiosos da Piedade em Villa-Viçosa, o qual privilegio foy tambem extendido para a Capella Ducal da mesma Villa, aonde ainda actualmente se reza. Contava de idade sessenta e dous annos, seis mezes, e hum dia, e faleceo na casa, que naquelle Paço chamavaõ a *Camarinha*. Acharaõ-se presentes à sua morte o Duque de Barcellos, o Senhor D. Duarte, e o Senhor D. Alexandre seus filhos, Antonio de Brito de Sousa, Deaõ da sua Capella, o Padre Fr. André de S. Pedro do Sul, Commissario da Piedade, e os Guardiães dos Mosteiros dos Capuchos, o Prior de Santo Agostinho, o Geral de S. Paulo, os Reytores da Serra de Offa, de Val de Infante, e de Nossa Senhora da Luz, e o Padre Manoel



Manoel Alvares, da Companhia, seu Confessor, que todos naquellas vinte e quatro horas, que este Principe começou a entrar em agonia da morte, lhe rezaraõ por vezes o Officio, que a Igreja manda applicar naquella hora, os Psalms Graduaes, e Penitenciaes, e outras orações, que a Igreja tem destinado para aquelle transê. Tolerou com grande constancia as penalidades da doença, que foy hum cirro no baço, taõ rebelde, que naõ cedeo aos remedios mais efficazes, tendo hum terrivel fastio. Os Religiosos do Patriarcha S. Francisco, que lhe assistiaõ, lhe seguraraõ, que pediaõ a Deos com continuas deprecações a sua saude, e bom successo, ao que lhe respondeo o Duque: *Que naõ temia a morte, nem desejava a vida, porque bem sabia, que era instantanea, e breve; e que assim tanto, que principiara a doença, logo assentara comsigo ser chegado o termo de dar a alma ao Creador, que pela Redempção do Mundo morrera Crucificado; em cuja Sacratissima Imagem teve sempre os olhos fixos, contemplando as amorosas Chagas dos Cravos, e do Lado do Redemptor.* Ao mesmo tempo dava a Deos as mais rendidas graças, repetindo jaculatorias muy devotas com huma verdadeira conformidade, por lhe ter dado hum achaque, em que exercitou os actos da mais invicta paciencia, sem embargo, que o tinha prostrado, e taõ rendido, que nem sangue, nem forças lhe tinha deixado; mas nunca lhe pode tirar os sentidos, que livres se exer-

citaraõ sempre nos actos da Religiaõ. Chegando já ao ultimo perigo , lhe representou Fr. André de S. Pedro do Sul , Religioso dotado de grandes virtudes , que naõ differisse mais tempo o despedirse , e dar a bençaõ a seus filhos ; e tanto , que o ouvio , os mandou chamar , e lhes fez huma exhortaçãõ muy pia , em que testemunhou o amor paternal , que sempre lhes tivera , e lhes recommendou a uniaõ , e amor reciproco , que deviaõ observar entre si , e depois de lhes lançar a bençaõ , os despedio. Os Religiosos , que lhe assistiaõ , vendo-o já desfalecido de alento , e falto de voz , lhe recreavaõ o espirito , recitandolhe as sagradas Preces , e Psalmos , os quaes elle repetia no intimo do coraçãõ ; e rezandolhe o seu Confessor o Psalmo : *In te Domine speravi* , em tom alto , e claro , quando chegou a proferir o verso : *Ego mihi in Deum Protectorem* , naõ continuou mais para diante , o que o Duque fez repetindo as palavras , que se seguem : *Et in domum refugii , ut salvum me facias* ; e foraõ as ultimas , que proferio , e as que lhe conseguiraõ a feliz entrada na Bemaventurança , por meyo da sua morte , como fica dito. Succedeo no tempo della hum caso certamente prodigioso : e foy , que tendo elle na maõ direita a véla benta , da qual tinhaõ usado naquelle formidavel transe todos os Duques de Bragança , ElRey Dom Manoel , o Infante D. Duarte , e a Senhora D. Catharina , começou a arder com tal voracidade , que sem ficar reliquia alguma de cera ,

Pinto Correa , *Lacryme Lusitanorum* , pag. 85. impr. em 1631.

cera, se consumio toda, ao mesmo instante, que o Duque tambem acabou a vida. Tanto, que elle espirou, o Duque de Barcellos lhe beijou a mão, e o mesmo lhe fizeraõ seus irmãos; e o Deaõ com os mais Religiosos lhe rezaraõ hum Responso, e dita pelo Deaõ a Oração, os Religiosos da Piedade rezaraõ outro, em que o Commissario disse a Oração. Acabado este suffragio, a que assistio o Duque de Barcellos, se recolheo este Principe com seus irmãos à camera, que para isso estava apparelhada, na fórma, que em semelhantes occasioens naquelle Paço se praticava. Publicada, e sabida a morte do Duque, foy universal o sentimento de todos os Portuguezes, chorando os pobres a falta de Pay, e os ricos a do seu Protector, o que o ar tambem testemunhou com grandes chuvas, e tempestades, que houve no dia do seu falecimento. Antes de falecer o Duque chamou o Guardiaõ dos Capuchos daquella Villa, e lhe pedio, que pelo amor de Deos lhe désse hum habito de S. Francisco para se enterrar. Nelle amortalharaõ o seu corpo, que depois foy vestido por cima de armas brancas, com espada, e adaga douradas, com bainhas de veludo preto, calças largas pretas, botas brancas com correas, tonelete de damasco carmesim, guarnecido de galoens largos de ouro, com esporas douradas de bico de pardal, com o bastaõ de Condestavel na mão direita, e na cabeça barrete vermelho de veludo forrado de arminhos, com huma Coroa de pra-

Pinto Ribeiro no *Desenganho ao Parecer enganoso*, &c. pag. 6. da impressão Combricensê.

ta,

ta , que meya se escondia na dobra do barrete , e meya se divisava ; e parece , que foy com algum mysterio o ter a Coroa nesta fórma , porque a parte della , que apparecia , mostrava o seu direito infallivel , e a que se occultava a usurpação da Coroa Portugueza , que dez annos depois restituiu o Ceo à sua Casa. Ficou o cadaver taõ ornado de magestade , que se lhe divisava quando era vivo , que parecia , que hum espirito Real , mayor que toda a pompa humana , o estava exaltando , e engrandecendo. Posto nesta fórma o corpo do Duque na Camarinha onde estava , veyo o Duque de Barcellos , e seus irmãos a beijarlhe a mão , e se recolheraõ à camera : o Duque de Barcellos chamou a Manoel de Sousa de Brito , D. Antonio de Mello , D. Luiz de Noronha , Ruy de Sousa Pereira , Fernaõ Rodrigues de Brito , e Salvador de Brito Pereira , e lhes mandou , que levassem o corpo do Duque , seu Senhor , para a camera grande , e elles beijando primeiro a mão ao Duque , o levavaõ em tres toalhas de tafetá preto pelas pontas , e com seis tochas accesas , que levavaõ os Moços da Guarda-roupa ; e foy posto na camera debaixo de hum docel de téla roxa , e em huma tarima alta cuberta com pano rico de téla da mesma côr , sobre seis almofadas da mesma téla , cercado com tocheiras , e a casa estava alcatifada , e ornada com quatro Altares , em que desde a madrugada se começaraõ a dizer Missas. Tanto , que na Capella Ducal se acabavaõ

baraõ as Vesperas, começaraõ os Religiosos da Piedade o Officio cantado pelo seu modo. O primeiro Nocturno concluireaõ com a Oraçaõ, lançando agua benta, e incensando cantaraõ a *Magnificat*, officiado com o Pluvial o Padre Fr. André de S. Pedro do Sul, Commiffario Geral da dita Religiaõ, o que acabado sahiraõ os ditos Religiosos. Entraraõ logo os de S. Paulo, e cantaraõ o segundo Nocturno, e capitulou com Pluvial, e dous Assistentes, o seu Geral, e dita a Oraçaõ, se seguiraõ os Religiosos Eremitas de Santo Agostinho, que cantaraõ o terceiro Nocturno, e dita a Oraçaõ pelo seu Prior sahiraõ para fóra. Entrou depois o Deaõ, e Capellães com a Cruz da Capella arvorada, e chegando o Deaõ onde estava o corpo do Duque, e feita huma profunda inclinaçaõ, rezou seu Responso, e foy tomar o seu lugar. O mesmo fizeraõ os Capellães, cada hum por sua antiguidade, e começaraõ as Laudes: os primeiros tres Psalms se cantaraõ de Fabordaõ, e os dous de Canto chaõ. Ao *Benedictus* entrou o Mestre da Capella, e Cantores, e capitulou o Deaõ. Concluido assim o Officio, entrou o Duque de Barcellos, que já o era de Bragança, e seus irmãos, e beijaraõ a maõ ao Duque, e lhe lançaõ agua benta. Ordenou o Duque ao Deaõ, que mandasse ir o corpo do Duque seu pay, e entrando seis Fidalgos vestidos de grande luto com capuzes, ao modo daquelle tempo, com a Tumba, cuberta de tafetá preto, e com hum

hum colchaõ do mesmo tafetá , puzeraõ nella o corpo do Duque , ao qual seus filhos acompanharaõ até a porta da falla , e se ordenou o enterro na fórma seguinte.

Em primeiro lugar hia a Bandeira da Misericordia , e os Meninos Orfãos com sua Cruz ; cem pobres com tochas de quatro pavios. A estes se seguia a Irmandade do Santissimo , e depois a da Misericordia. As Communidades dos Frades da Piedade , que eraõ quarenta e sete ; os Paulistas , que eraõ quarenta e cinco ; e os de Santo Agostinho , que seriaõ trinta : as Cruzes das Freguefias daquella Villa , e da de Borba , com os Clerigos de huma , e outra parte , que eraõ quarenta e seis , a que se seguia a Cruz da Capella com os Capellães à mão direita , e à esquerda os Clerigos da Villa , em que hia o Prior de Santa Maria , que era o ultimo dos seus Clerigos ; e no meyo , entre os Capellães , e Clerigos da Villa , hia o Deaõ , e adiante entre a Clerezia dous Tenores da Capella , entoando , e levantando as Antifonas , e o mesmo fazia cada Communidade per si ; cercavaõ a Tumba vinte Moços da Camera enlutados , mas sem capas , com tochas accesas de quatro pavios ; diante da Tumba hia o Provedor da Misericordia , e Manoel de Sousa de Brito , Veador do Duque , e por todo o enterro hiaõ muitos fogareos accesos , que levavaõ pobres. Nesta ordem sahiraõ do Paço do Duque , e foraõ ao Mosteiro dos Paulistas , onde chegavaõ

chegando a Tumba ao cruzeiro da Igreja, a puzeraõ sobre huma alcatifa, que levava hum Reposteiro; e feito o Officio da encommendação da alma do Duque pelo Geral de S. Paulo, tornaraõ os Fidalgos, que traziaõ a Tumba, a levantalla aos hombros, e chegando com ella à ilharga direita da sepultura, a tornaraõ a pôr sobre a alcatifa, e concluindo o Officio sepulchral, se tirou o corpo, e se meteo em hum caixaõ de veludo preto forrado de tafetá branco, atravessado com Cruz de téla rica branca, e D. Antonio de Mello, Camereiro môr do Duque, cubrio o corpo com huma toalha de tafetá branco, que lhe deu hum Moço da Camera, pondolhe por cima outra de tafetá negro, e cerrando o caixaõ, o Veador Manoel de Soufa de B.ito o fechou com a chave, e foy metido em outro de madeira, que estava dentro na sepultura, que se pregou, e se ladrilhou por cima, e sobre tudo se poz hum estrado pequeno forrado de veludo preto, atravessado com Cruz de téla de prata, que ficava levantado a modo de degrao, e em cima do estrado se puzeraõ humas grades, sobre as quaes se formou hum tumulo todo forrado de veludo preto com maçanetas, que correspondiaõ às grades, e este tumulo era tambem atravessado todo de outra Cruz de téla de prata. Como este acto se fez aos 30 de Novembro, dia do Apostolo Santo André, em que se naõ devia fazer o Officio de Defuntos, no Domingo seguinte, primeiro de Dezembro, co-

Tom. VI.                      Xxx                      meçou

meçou esta função às tres horas depois do meyo dia. Estava a Igreja toda ornada, e guarnecidos os Altares com Cruzes, e castiças de prata, em que ardia muita cera. Levantou-se hum Mausoleo por modo de pyramide, em sete degraos, com huma varanda, em que ardiaõ cento e setenta e oito tochas, e cem vélas. Viaõ-se as Armas do Duque nas quatro faces da base, sobre que se levantava o tumulo; e este estava cuberto com hum pano de téla roxa, com Cruz de téla branca, e aos pés sobre huma almofada da mesma téla, a Coroa Ducal. Da parte direita, arrimado ao tumulo, estava hum bastaõ, e da esquerda hum estoque dourado, atravessado em Cruz, que são insignias de Condestavel. Da parte da porta ficava hum docel de téla, irmãa do pano do tumulo, do qual pendia huma bandeira de tafetá negro com as Armas da Casa de Bragança, que ficava pendente sobre o tumulo, e mais levantada da parte do Euangelho para onde ficava o ferro da hastea, o qual docel chegava a tocar na peanha, em que estava encostado o tumulo. Capitulou o Deaõ, e acharaõ-se presentes para Salmear trinta e tres Religiosos da Piedade, quarenta e seis de S. Paulo, e de Santo Agostinho vinte e quatro, e da Villa vinte e quatro Clerigos, com outros vinte e quatro Capellães da Capella. Ordenou-se o Coro das grades da Capella até junto da porta principal, onde se pôz hum banco para o Deaõ, o qual chamou para elle o Geral de



de S. Paulo, o Proposito da Casa Professa da Companhia, o Prior de Santo Agostinho, o Guardiaõ da Piedade, e o Reytor de Nossa Senhora do Amparo. Seguiaõ-se os Capellães da Capella da parte direita, e os da Villa à esquerda, e assim os demais Religiosos em ordem. O novo Duque assistio com seus irmãos, tendo cortina, e sitial na forma, que se praticava, e com esta formalidade se cantou o Officio, e o Duque foy lançar agua benta a seu pay. No outro dia com cera nova em toda a Igreja, e tumulo, celebrou Pontifical o Bispo de Portalegre, que para isso se mandou offerer, e esteve em cadeira de couro preto junto ao Altar, sem sitial, nem almofada. Assistiolhe como Presbytero assistente o Deaõ de Portalegre, cantou o Euangelho o Arcediago, e a Epistola hum Conego da mesma Sé. Acabada a Missa se differaõ cinco Resposos: o primeiro o Provincial de Santo Agostinho, o segundo o Provincial do Carmo, o terceiro o Geral de S. Paulo, o quarto o Ministro da Piedade, o ultimo o Bispo, e foraõ cantados pelos insignes Musicos da mesma Capella do Duque. Fez a Oraçaõ Funebre o Padre Fr. Luiz da Sylva, Provincial do Carmo. O Deaõ, no tempo do Officio, e da Missa, esteve fóra do Coro, no lugar costumado, assistindo ao Duque com os Officiaes da sua Casa, o qual tambem antes de sahir da Igreja lançou agua benta ao Duque seu pay. Assim foy depositado no Mosteiro de S. Pau-

lo da dita Villa o corpo do Duque D. Theodosio; porque tinha dado principio à reedificação do Mosteiro de Santo Agostinho, enterro da Casa de Bragança, e deixou recommendado a seu successor dêsse fim àquella obra; e na sepultura lhe puzeraõ o seguinte Epitafio:

*Aqui está sepultado o Catholico, e Christianissimo Senhor D. Theodosio II. do nome, VII. Duque de Bragança. Falleceo a XXIX. de Novembro do anno M. DC. XXX.*

Por espaço de trinta dias celebraraõ as Comunidades quotidianamente Officios pela sua alma. Deste lugar foy trasladado por ordem de seu neto o Senhor Rey D. Pedro II. entaõ Principe Regente, a 16 de Junho de 1677 para o Mosteiro de Santo Agostinho da dita Villa, juntamente com o Senhor D. Alexandre seu filho. Hia em hum coche rico o caixaõ com os ossos, acompanhado dos Grandes, que abaixo vaõ nomeados, e com huma esquadra de Soldados da Guarda Real. Para esta funcaõ foraõ mandados àquella Villa o Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello, o Marquez de Arronches Henrique de Sousa Tavares, ambos do Conselho de Estado, e Francisco Correa de Lacerda, Secretario de Estado, o Governador

vernador das Armas , Diniz de Mello de Castro, que foy depois Conde das Galveas, e alguns Titulos, e Senhores ; os Prelados dos Mosteiros da Ordem de S. Paulo , Santo Agostinho , da Companhia , e Piedade , e outros muitos Religiosos , e o Deaõ com todos os Capellães da Capella de Villa-Viçosa. No seguinte dia , em que todos os mesmos assistiraõ , cantou Missa de Pontifical o Arcebispo de Evora D. Diogo de Sousa , sendo assistentes os Bispos D. Francisco Barreto , do Algarve , D. Alexandre da Sylva , de Elvas , D. Richardo Rufel , de Portalegre , D. Fr. Bernardino de Santo Antonio , Bispo Titular de Targa: e sendo collocado na sepultura , que se lhe tinha preparado , com a Real pompa devida a taõ grande Principe , e à magnificencia de seu neto , se deu assim cumprimento à sua ultima vontade , e se lhe poz esta taõ breve memoria:

*Sepultura de Dom Theodosio II. do nome , VII. Duque de Bragança.*

Foy o Duque D. Theodosio II. do nome , de gentil , e magestosa presença , com aspecto senhoril , que desde a tenra idade infundia respeito , a testa serena , e aprazivel , com magestoso agrado , os cabellos louros , e brandos , os olhos azues , e vivos , a côr branca com boa mistura de encarnado : em quanto moço em nada dissemelhava no  
fem-

semblante a sua mãy; quando já homem foy muy parecido com seu bisavô ElRey D. Manoel; o que se lhe divisava naõ só no rosto , mas tambem na côr , e magestade do cabello ; e se o naõ imitou na fortuna , e o preferio na felicidade , foy por causa das discordias , alterações , e parcialidades daquelle tempo. Com o Infante D. Fernando , seu terceiro avô , foy taõ semelhante nos olhos, testa , e boca , que causava hum agradavel engano a quem os conhecesse , tendo sómente differença nos cabellos , porque os do Infante eraõ algum tanto negros , e os do Duque louros. A estatura do corpo entre pequena , e mediana , cuja fórma parece havia recebido mais dos avós , que do pay , o corpo airoso , as acções compostas com cuidado , a falla branda , e todos os seus movimentos graves , e cheyos de hum grande repouso. Teve huma gravidade taõ natural , e collocada em tal grao de seriedade , que , quando era necessario , conciliava o amor com o que parecia desagrado , o que lhe conseguio naõ só admiração , mas o respeito de todos. Era por inclinação dado à caça , em que a occasião , e exemplo de seu pay , naõ teve pequena parte , e entre todas preferia a montaria ; e ainda que a sua natureza era debil , o seu grande exercicio o fazia parecer robusto , e naõ pouco agil. Na arte de Cavallaria teve grande ar , e bizarrria montado a cavallo , e naõ menos fortaleza em huma , e outra fella , sendo a gineta do seu mayor uso. Raras vezes

zes entrou em coche , sennaõ quando a saude naõ dava licença à galhardia , e assim passou desde a mocidade até a velhice. Foraõ-lhe por extremo agradaveis os manejos da Cavallaria ; ao espectaculo dos touros concorria com satisfacaõ. Jogava as canas muy repetidas vezes com destreza , e graça. Verificava-se na sua pessoa aquelle termo , que serve de ultimo louvor aos mais excellentes Cavalleiros ; porque se podia dizer delle , que nasceo na sella de hum ginete , porque aos seis annos de sua idade lhe começou a fazer damno , cujo continuado exercicio lhe adquirio naõ só desembaraço , mas ser forte , e ter hum inteiro conhecimento desta difficilissima arte. Conservou sempre huma grande Cavallariça com muitos cavallos para o serviço , e mulas para coches para a sua pessoa ; e para a Duqueza havia frisoens , e trinta cavallos de regalo , em que só elle montava : tudo na sua Casa era igual na magnificencia , e causava respeito.

Procurava naõ faltar a nenhuma obrigação de Principe ; aquella mesma elevaçãõ do seu animo fazia , que de si mesmo se esquecesse , naõ pondo cuidado no material dos trages , como cousa alheya dos grandes pensamentos. Nos trages imitava aos antigos , vestindo toda a sua vida com modestia , usava de calças altas negras , sem prolixas obras , botas justas , e lizas , que mudava a miudo , gibaõ , capa , e chapeo alto de fieltro , a petrina alta , a espada pouco cingida ao corpo , e muy baixa , e sempre

pre livre , o pescoço levantado , ornado com volta pequena sem goma , a que chamavaõ entã *Festo*. Ordinariamente vestia lãa na Corte , e no campo , e depois de viuvo sempre negro. Muitas vezes aconteceu no campo , e na Corte , ser necessario , que a magestade do seu semblante dêsse a conhecer quem era aos que de novo chegavaõ à sua presença. Referirey hum caso , que naõ teve menor authoridade , que a accersãõ Real de seu filho. Succedeo , que andando com elle à caça , ao passar de hum ribeiro , com o salto do cavallo perdeo a carapuça , trage , de que ordinariamente usava no campo , que era negra , alta , ao antigo uso , a que os bons Portuguezes chamavaõ *Gualteira*. Era o Sol grande , pelo que tirou o Duque de Barcellos a sua , e lha offereceo em quanto tardavaõ em lhe darem outra. Ficou o Duque satisfeito , mas reparando logo na traça , e fórma da carapuça do filho , que era moderna , a que chamavaõ de *Rebuço* , com singular desprezo a arrojou de si , dizendo : *Tiray lá , isso foy invenção de ladroens*. Taõ inteira , e incorruptamente amava o antigo em seus sinceros costumes. Sendo ainda mais digno de louvor , pelo mesmo , que havia visto no seu Palacio de diferentes trages ; porque a Senhora D. Catharina , naõ sem causa , attenta a todos os sentidos del Rey D. Philippe , fez quasi mudar commummente os Portuguezes costumes pelos seus , usando com cuidado na sua Casa dos da Corte Castelhana , naõ só em

em casada , mas depois de viuva. He digno de reflexão , quem merecesse mais louvor , entre a mãe , e o filho ; se a prudencia daquella Heroína , que por sua conservação mostrava transformar-se nas acções do Principe dominante , se a constancia do filho , que entre tantas occurrencias nunca já mais se esqueceo dos usos da sua Nação.

Era inclinado à Musica, parte, em que o Duque seu pay foy mais sciente , que afeiçoado ; ( donde tal vez passou ao neto ) porém o Duque D. Theodosio teve a ella mais afeição , e genio , que sciencia. Nunca já mais recusou ouvilla , antes gostou della enfermo , e saõ , naõ só porque pelo seu natural lhe era inclinado , senaõ porque sentia cobrar com a harmonia novas forças o animo , fatigado de outros tantos successos , e exercicios , e tambem porque achava menos inconveniente em ouvir , do que fallar ; ouvia com mais attenção , e gosto quando cantavaõ coufas sagradas , que profanas. Favoreceo aos scientes desta profissão , de forte , que attrahia muitos ao seu serviço pelos grandes premios , e assim o buscavaõ os mais insignes de toda Hespanha , e os applicava aos exercicios da sua Capella , cujo dispendio , e apparatus foy Real. Se houveramos de escrever os dotes do seu animo , feria necessario naõ escrever outra cousa , e pareceria , que a Historia se transformava em Panegyrico ; porém como nella somos tambem obrigados a referir as imperfeições quando se encontraõ ,

Tom. VI.

Yyy

faria

faria hum precioso roubo à sua fama , e à utilidade publica, se diffimulasse as virtudes.

Com estas , e outras partes de Principe gozava o Duque D. Theodosio de hum espirito excellente, porque nas suas palavras consistia a verdade , e a Religiaõ nas suas obras. Saõ admiraveis , e cheas de raras circumstancias as noticias , que temos da sua paciencia , com a qual alcançou hum valor indomavel a toda a injuria. Costumava hum criado dos de menor categoria da sua Casa , contarlhe o que se passava na sua Corte. Em huma occasiaõ lhe pedio licença para lhe descubrir hum segredo importante ; alcançada , deu mostras de querer referir huma pratica irreverente , que contra a sua pessoa ouvira a outros. Mas o Duque lhe respondeo estas memoraveis palavras : *O que de mim tendes ouvido vos dou licença , e rogo mo digaes , para que me possa emendar ; porém como vosso Senhor vos mando , que me não digaes nenhuma das pessoas , a quem o ouvistes.* Outro criado de mayor confiança , usava mal das entradas , aproveitando-se feamente do mais reservado do seu escritorio: Conheceo o Duque o damno , e mais offendido no decóro , do que no interesse , ( ainda que não pequeno ) fez com huma pessoa o averiguasse secretamente ; com facilidade foy descoberto o aggressor , porém foy bem diverso o premio , do que podia esperar o descobridor do reo ; porque ao primeiro mandou , que não revelasse o caso a pessoa alguma , porque não cahiria  
fó



só no seu desagrado , mas na sua indignação ; e com o segundo não fez mudança alguma , senão que depois passado hum anno , o aconselhou , que seguindo a sua inclinação servisse a ElRey na guerra , e o despachou com largas merces para que seguisse aquella vida. São sem numero os casos da sua prudencia , que omittimos , por não fazer prolixa a narração , contra a concisão do nosso estylo. Era proverbio entre os Cortezãos do seu Palacio , que o que pertendesse alcançar mayores beneficios , buscasse modo de o offender. Esta inteireza de animo guardou não só com os inferiores , mas tambem com aquelles , que por fortuna , ou soberba o pretendiaõ competir , que he sem duvida a mayor valentia do sofrimento. Destes padeceo a mayor contrariedade , mas de todos a sua authoridade se desembaraçava , tirando da emulação a sua melhor coroa.

A Casa de Bragança , que em nenhum tempo foy em Hespanha de alguma outra igualada , padeceo em todo o seu progresso na vaidade dos poderosos , o conhecimento da impossibilidade de ser igualada , e assim procuraraõ com todo o estudo o modo de a desfazer. Os grandes Ministros dos Reys foraõ de ordinario os que mais se lhe oppunhaõ , ( e alguma vez os proprios Reys ) cubrindo muitos com aquella larga capa de zelo , com que tantas paixoens se dissimulaõ , o odio , que occultamente exercitavaõ contra aquelles Principes ,

digno objecto do amor , e da reverencia. Era commum pretexto, e voz dos invejosos, que era formidavel o Estado da Casa de Bragança, e sem proporção ao Reyno, (de quem Botero escreveo possuía a terceira parte) que quando menor, então mayor a manteve. Daqui nasceo a continua, e porfiada inquietação, que a seus antecessores deraõ os pouco affectos, como temos referido. Porém ao Duque D. Theodosio passou inteiramente toda a emulação, por mais occasionada com os tempos, que lhe fizeraõ conhecer varios dominios, que seus mayores não imaginaraõ, e soffrer diversos jugos de servidaõ, impostos pela nação Castelhana, de seu natural altiva, e com opposição à Portugueza. Não necessitava o Duque de muita destreza, ou bondade para contemporisar com a violencia dos Estrangeiros, como para disfarçar a malicia, e irreverencia dos naturaes em tempo, que ao brio era mal soante, e perigosissima qualquer demonstraçaõ de sentimento, porque os atrevidos faziaõ escudo do util do Monarcha, a quem consagravaõ astutamente os seus interesses. O Duque, que havia recebido da mã de Deos aquelle suave natural conforme à necessidade das occurrencias, nunca já mais em palavras, ou em obras, se pode distinguir quando fallava de amigos, ou inimigos, ou a que parte se dirigiaõ as suas acções. He certo, que foraõ muitos os que a sua prudencia envergonhou, e não poucos tambem os que ella mesmo irritou; porque

que os homens violentos estimaõ o pezar alheyo, não se dando por satisfeitos com o haverem occasionado, se juntamente não colhem o fruto do mesmo sentimento. Participou-lhe hum seu confidente, que era necessario ao seu serviço recusar hum Ministro, porque era notoriamente suspeito por mal affecto às suas cousas, a que respondeo: *Se vota como entende, não he digno de injuria; e senão, a si mesmo faz o agravo.* Muitos casos semelhantes referiraõ os criados, que lhe assistiraõ, e se guardaõ na tradiçaõ.

Era brando, e agradavel, tudo quanto permittiaõ as leys da sua grandeza. Fallava com igualdade aos seus criados, sem dar lugar a preferencias, sendo esta graça procedida do merecimento de cada hum. Entre todos se inclinava mais aos que com costumes honestos se distinguiaõ dos outros; aos que eraõ notoriamente pervertidos, apartava de si com algum desprezo. Esta maxima do seu natural, e de muitos politicos observada, fez que os bons se esmerassem em ser virtuosos, e os que o não eraõ, o quizessem parecer. He digno de attençaõ hum lance artificioso entre dous dos seus primeiros criados. Aconteceo, que serviaõ igualmente os officios junto da sua pessoa, (Cameristas, ou Sumilheres) D. Christovaõ de Noronha, e D. Diogo de Mello, primos com irmãos. Desejava o Mello para si só o lugar, e o estar junto à sua pessoa, e bastou para o conseguir manifestar ao Senhor vi-

via.

via desregrado o Noronha , o que se confirmava com os seus não occultos achaques. Muitos outros foraõ os homens , e os casos , que fazendo costas da pureza do seu animo , lhe armaraõ laços de malicia , com que adiantavaõ os seus designios para conseguirem a sua aceitação. Porém como a sua bondade tinha por dote da natureza ser semelhante ao Sol , (cujos rayos entraõ , e sahem purísimos dos lugares immundos ) de todo o engano , e cautella ficava inculpavel.

Foy natural , e continuo o disvelo , que exercitava com os da sua familia , quando padeciaõ ou faltas de saude , ou trabalhos. Tanto , que sabia , que estava enfermo algum dos seus Ministros , ou criados , mandava em seu nome todos os dias saber delles , e que lhe trouxessem novas do augmento , ou declinação da doença ; mandavalhe os Medicos da sua Camera , que eraõ muitos , e excellentes , ordenandolhe , que da sua saude cuidassem igualmente , que da sua. Quando pay , filho , irmaõ , ou esposa de algum delles falecia , os hia ver , e consolar , dandolhe ajudas de custo , certificando-os do seu amparo nas obras , que chegavaõ igualmente com as promessas. Não o experimentavaõ menos piedoso os mortos , que officioso os vivos ; porque com sacrificios , e outros suffragios , os fazia encomendar a Deos para conseguirem eterno refugio.

Adonde particularmente resplandeceo a generosidade do seu animo , foy na continua magnificencia,

cia , que usava na hospedagem dos forasteiros , valendo tambem muitas vezes àquelles , que com necessidade , ou industria , se valiaõ da sua grandeza. O sitio da sua Corte dava naõ menos occasiaõ , que a fama do seu animo , aos continuos hospedes , e passageiros. Fica Villa-Viçosa na Provincia de Alentejo posta quasi nos confins do Reyno por aquella parte visinha de Castella , pouco desviada do caminho Real , que da Corte Portugueza faziaõ à Castelhana , por todo o anno , Fidalgos , Religiosos , Nobres , e plebeos , a tratar dos seus despachos. A todos alcançava a grandeza do Duque D. Theodosio , ajudando da sua fazenda aos que necessitavaõ , e com a sua authoridade amparando aos que della se valiaõ : a muitos accommodou com dinheiro , e valimento para a sua jornada , recommendando-os na Corte aos seus amigos com grande affecto. A muitos , que voltavaõ sentidos , e cansados do mau successo das suas pertençaões , aconselhava a moderaçaõ , e enriquecia de exemplos , e conselhos competentes a mitigar a dor , engrandecendo a sua humanidade , e prudencia. Parece , que Deos ordenara a assistencia deste Principe naquella Villa , para que com a sua benevolencia temperasse os subitos affectos , dos que com esperanças , e desesperações , eraõ dispostos a alterar o socego da Republica.

Huma pessoa de grande sangue chegou a visitallo , indo de caminho para a Corte de Madrid ,  
mas

mas defaccommodada de tudo o que à sua authoridade, e à mesma pertençaõ convinha; o que advertido do Duque, ao despedirse achou impensadamente coche, criados, e dinheiro, que bastasse para toda a jornada. Esta Real liberalidade não incitada dos rogos, sómente procedia da sua presença. Quantas vezes entendendo, que os filhos segundos, e outros semelhantes de grandes Fidalgos, deixavaõ de seguir os estudos por falta de meyo, com que se sustentassem, ou ao menos não o emprendiaõ, lhe acudio, desde muy distante, a liberal maõ deste Principe, consignando rendas firmes, e pensoens, que lhes facilitaraõ o virtuoso progresso dos seus estudos, do que se pudera fazer larga mençaõ, se fora de crer, que havia tanto agradecimento nos que gozaraõ os seus beneficios, como havia obrigaçaõ; omittindo-se assim os seus nomes, para com esta modestia ficar mais famosa a memoria daquelle ditoso espirito, aonde nunca já mais ou na vida, ou na morte, teve lugar a vaidade.

Naõ menos os Estrangeiros participaraõ da sua piedosa, e larga providencia, achando-o sempre prompto para os soccorrer, e com mayor affecto aos que peregrinavaõ por causa da Fé a estranhos Reynos, como ha muitos annos lamentavelmente succede aos Catholicos Irlandezes, e entaõ com mais força opprimidos; de cuja firmeza da Religiaõ obrigado o Duque, offerencia o seu Palacio por Seminario aos Nobres, tomando muitos ao seu servi-

serviço , donde os fazia commodamente passar às Universidades , depois os recebia Varoens doutos , instruidos em virtudes , e com elles repartia merces , não só de grandes Prebendas no seu Estado , mas de honrados fóros , e moradias na sua Casa. Amparou os perseguidos com affectuosa piedade , favorecendo o pezar do delicto , mas não ao delicto. O grandissimo respeito , que se tinha à sua authoridade , não o gozou infructiferamente , como acontece à mayor parte dos poderosos , que ignorando os modos da beneficencia possuem a grandeza , como alheya , não usando della em proveito dos necessitados , sendo desta sorte usurpadores da sua mesma gloria. Os effeitos do seu favor temperava o Duque com generosa prudencia entre o excessivo , e o necessario , porque não faltou o seu amparo à afflicção de algum , tão pouco deu occasião de sustentar por elle as suas mesmas maldades. Muitos Fidalgos de Andaluzia acoçados da Justiça das suas terras , achavaõ refugio na Corte de Villa-Viçosa ; muitos da Estremadura com mulheres , filhos , e familias , corriaõ a abrigarse da sua grandeza. Os Portuguezes a tinhaõ de ordinario por sagrado asylo das suas desgraças ; porque eraõ alli assegurados , e defendidos com toda a piedade , e tratados com cortezia , sem differença , ou questaõ dos naturaes. Sendo esta huma das virtudes do Grande Theodosio de mayor exercicio , não tememos dizer , que foy com outras transferida à sua pessoa de seus gloriosos

riosos predecessores, como nos Capitulos precedentes evidentemente fica mostrado. Preferio sempre a benignidade ao rigor ; nunca consentio , que a confiança se pudesse atrever ao respeito , nem a severidade excedesse nelle o benigno ; e assim nunca se enfadou com as importunas supplicas dos pertendentes , e ainda menos com as dos pobres , para os quaes eraõ francas as portas do seu Palacio , e advertidos os Porteiros para que lhe naõ difficultassem a entrada , circumstancias , que unidas com a sua benignidade , e clemencia , faziaõ , que se reputassem universalmente por bem affortunados os que tinhaõ a honra de lhe fallar.

A esta Real presença se unio hum compendio das virtudes mais sagradas , e austéras , porque foy inimigo fatal do seu corpo , que affligia com rigorosas disciplinas de sangue , que para se lhe naõ perceber no pavimento da casa , em que fazia esta piissima operaçaõ , final algum della , a cubria com hum lançol , o qual depois guardou com veneraçãõ o Duque seu filho ; usava em certos dias de cilicios naõ só de sedas , mas de cadeas de ferro. O tempo , que podia reservar dos negocios de mayor consideraçãõ , o empregava no santo exercicio da Oraçaõ mental , colloquios Divinos , e repetidas Confissoens. Todos os dias assistia ao Sacrosanto Sacrificio da Missa , ouvindo-a com muita devoçaõ , e com os joelhos fixos em terra , o que fez sempre ainda na ultima idade , em que se achava exhausto de



de forças por causa dos annos, e achaques; e nem affim ufou nunca de almofada, em que tivesse alivio. Na Quaresma corria os Passos da Paixão descalço, vestido de luto ao modo daquelle tempo, com capuz, e huma grande opa. Nos tres ultimos dias da semana Santa jejuava a pão, e agua, não se deitava em cama, nem sahia da tribuna desde que se depositava o Sacramento até o dia de Paschoa. Na Quinta feira lavava os pés a doze pobres, causando grande compunção, e lagrimas aos que viaõ a humildade, e devoção do Duque; feria-os à mesa, vestia-os muy decentemente, e os dispedia contentes, e remediados. Conservava-se na Casa de Bragança com grande veneração o Santo Sudario, (devia ser copia do verdadeiro) o qual se tinha pelo proprio lançol, em que fora envolto o Sagrado Corpo do nosso Redemptor, e se guardava no Oratorio particular com outras muitas Reliquias insignes, que havia na Casa, o qual estava em hum cofre de veludo negro com pregaria, e chapas de prata, dentro do qual estava outro tambem de veludo preto de altura de hum palmo, e quatro de largo, com pregaria, e chapas de ouro, onde estava o Santo Sudario. No dia determinado o Padre Jeronymo Dias, Esmoler do Duque, que o acompanhava descalço com huma tocha accesa, e seus irmãos, e filhos com tochas accesas nas mãos, chegava ao Oratorio, abria o cofre, e tirava com grande respeito o Santo Sudario com copio-

fíffimas lagrimas da devoção do Duque , que com os mais o acompanhavaõ até huma janella do Paço, que cahia fobre o terreiro da porta dos *Nós*, a qual estava armada de damascos negros, donde o Sacerdote o manifestava ao povo , que estava em grande multidaõ esperando com muita piedade para o adorar. No dia de Paschoa affistia à Prociffaõ da Resurreiçaõ , que se fazia na sua Capella com grande pompa , para o que se armavaõ de bellas tapeçarias os lugares, por onde passava, em que hiaõ todos os Capellães da sua Capella com capas de Asperges ricas, com os Cavalleiros das Tres Ordens Militares com mantos, e tambem alguns de S. Joaõ de Malta em habito de cerimonia, os quaes tambem serviaõ ao Duque, o qual com seus irmãos, e depois com seus filhos, e alguns Fidalgos parentes da Casa, ou criados della, pegavaõ nas varas do pallio, em que hia o Santissimo Sacramento, precedido tudo de excellente Musica da sua Capella, e de trombetas, atabales, charamelas, danças, e folias, conforme o uso daquelle tempo, com que se fazia mais alegre, e festivo o dia. Todas as festas feiras, e Sabbados do anno jejuava. Foy taõ fino amante do incomprehensivel Sacramento da Eucharistia, que a mayor demora, que tinha em o receber, era o espaço de quinze dias, o que fazia com grande reverencia, e humildade. Todas as vezes, que o mesmo Deos hia por Viatico a algum enfermo, ainda que fosse em noites tempestuosíffimas,  
o acom -

o acompanhava o Duque com seus filhos, não levando consigo mais, que aquellas pessoas, que costumavaõ dormir no Paço; e perguntado como se atrevia, sendo já velho, a quebrar o sono, e a sofrer a inclemencia de noites desabridas, e chuvas, respondeo: *Que para supprir a falta, que os mais faziaõ.* Succedendo no anno de 1629 o sacrilego roubo na Igreja de Santa Engracia de Lisboa, o sentio tanto o Duque, que por sua conta tomou o possivel desagravo, fazendo ao Santissimo Sacramento a mayor fineza, em opposiçaõ de tal offensa, assistindo elle, e seus filhos, ao Throno do mesmo Deos Sacramentado, com tal perseverança, e disposiçaõ, que eraõ os primeiros, que chegavaõ, e os ultimos, que se recolhiaõ. Era taõ profunda a reverencia, com que adorava ao Santissimo Sacramento em toda a parte, que estando desencerado, lhe assistio sempre de joelhos, sem se assentar na cadeira, nem ainda no tempo do Sermaõ. Nunca já mais deixou de ouvir Missa: e sendo a mayor parte do anno cantadas, sempre assistio de joelhos, o que costumava fazer nas vesperas, e Matinas, a que assistia, não se assentando, senaõ obrigado de alguma justa causa. Todos os dias rezava o Officio Divino, os Officios do Santissimo Nome de Jesus, de S. Joseph, e o Psalterio de S. Boaventura dirigido à Virgem Santissima para impetrar a graça no artigo da morte. Com esta continuaçaõ veyo a ter de memoria, e saber decór o Breviario Romano,

no , o que he cousa digna da mayor admiração. Era tambem muy versado na lição da Sagrada Escritura , de cujos Sagrados Textos se valia frequentemente para confirmar os discursos , que proferia na conversação entre pessoas eruditas.

Aos Martyres do Japaõ professou taõ verdadeira veneração , como desejo de os imitar ; e assim se refere , que dizia: *Oh prouvera a Deos , que me fora licito sair do Reyno , e deixada a dignidade Ducal , ir ao Japaõ para ser feliz victima do martyrio!* Entre os Santos Martyres venerava com mais especialidade a Santo Eustachio , a quem erigio na Tapada de Villa-Viçosa hum magnifico Templo , para o qual se retirava muitas vezes para meditar com mais sócego , e se empregar em todos os exercicios da piedade , e amor de Deos. No dia de Santa Isabel , Rainha de Portugal , sua gloriosa ascendente , costumava todos os annos dar hum magnifico jantar a doze pobres , e a huma menina de cinco annos , os quaes assentados à mesa com o Duque de Barcellos , e seus irmãos , eraõ servidos pelo Duque D. Theodosio com aquella religiosa humildade , que se naõ distinguia de escravo , e no fim da mesa lhes dava novos vestidos , e soccorridos os remettia a suas casas. Foy grande a devoção , que teve à Santa Rainha , e querendo em tudo promover a gloria da Santa , alcançou licença para que na sua Ducal Capella se rezasse o seu Officio com Oitavario , da mesma sorte , que havia sido concedido

do aos Religiosos , e Religiofas do Patriarca S. Francisco deſte Reyno , e por ſua ordem ſe imprimio neſta fórma no anno de 1623 , e por largos annos ſe rezou na dita Capella.

Era taõ grande a compaixãõ , e piedade , que tinha dos pobres , que foy o ſeu univerſal aſylo , porque ſempre foccorreõ a orfandade dos meninos , o deſamparo das viúvas , e as Religioens , eſpecialmente aos Religioſos da Provincia da Piedade , da qual os Duques de Bragança eraõ Padroeiros ; e aſſim todas as vezes , que ſe ajuntavaõ a fazer Capitulo , naõ fómente os ſuſtentava com grandeza propria de hum Principe generoſamente Chriſtaõ , mas lhe mandou edificar hum Moſteiro , que he o domicilio da Piedade , e o Santuario da Religiaõ. A eſte Convento ſe retirava naõ só a orar , mas a ſervir os Religioſos quando comiaõ no Refeitório , occupaçaõ , em que ſe exercitou muitas vezes ; e quando comia com os Religioſos , naõ consentia , que nenhum o ſerviſſe , e o fazia hum Moço Fidalgo , que coſtumava levar para iſſo. Com elles communicava com ſatisfaçaõ Chriſtãa , e com muita familiaridade , o que lhe ſuccedia com todos os Religioſos univerſalmente , tratando com os Doutos diſputas curioſas , às vezes ſobre intelligencia de Lugares da Sagrada Eſcritura , e outras na Theologia Myſtica , e Moral propunha caſos de conſciencia , e era para ver , e de admirar o reſpeito , com que arguia , e lhe intimava a ſua opiniaõ ; e como era  
dota-

dotado de admiravel memoria, tal vez na pergunta os advertia, citando o lugar, e Author, que a resolvia. A piedade, que no feu coração ardia para com Deos, mostrou na exterior honra, que da sua pessoa recebiaõ os Sacerdotes. Nada venerou com tanta igualdade, porque nunca fallou a nenhum senaõ em pé, e descuberto. Ainda que honrou com mais affecto aos que sabia eraõ de boa vida, porque amava estes com tal carinho, e expressoens, que he inexplicavel; com tudo respeitava os de mais, distinguindo o homem perverso da dignidade santa. Foy de tal sorte casto, que fóra do estado conjugal naõ conheceo outra mulher; e assim nunca maculou esta insigne virtude com a mais minima palavra obscena, porque todas proferia com tal modestia, alegria, e acerto, que era a admiração de todos, e o exemplar dos Cavalheiros, conservando-se illeso desde os seus primeiros annos, em que já naõ soffria, que na sua presença se proferissem, como temos referido. Naõ he menos de admirar a parcimonia, com que viveo, porque nunca bebo vinho, nem comeo carne nos dias, em que a Igreja a prohibe, naõ querendo usar do mesmo Indulto, que o Pontifice lhe mandou, e costumava conceder a Senhores de menor categoria, que o Duque de Bragança, para usarem della nos referidos dias. Naõ só amava aos seus Vassallos, mas geralmente a todo o povo de Portugal, com taõ publica demonstração, que soando no Reyno os mui-

tos

tos tributos , que se lhe queriaõ impor , logo a sua authoridade revestida do zelo do bem da patria , se interpoz escrevendo a ElRey , e muitas vezes mandou pagar do seu erario as sommas , em que vinhaõ carregados os seus Vassallos , dizendo , que sentia naõ ter poder para soccorrer tambem a todos os moradores do Reyno. Tal foy o seu grande coração , e a sua piedade , que por todos os caminhos deixou à posteridade gloriosa memoria.

Naõ nos pareceo deixar de referir hum successo raro da vida do Duque D. Theodosio , taõ verdadeiro , que muitas vezes o affirmou assim a asserção de seu filho depois de Rey , como ouvimos ao Duque de Cadaval D. Nuno , e nos consta o contava tambem o Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes , e outras muitas pessoas do mayor credito , sendo taõ certo o prodigio , como ainda hoje he incerta a interpretação. Contava ElRey D. Joaõ IV. que sendo de poucos annos , tivera a curiosidade de examinar quem era hum homem desconhecido , que entrava de noite desfarçado a fallar ao Duque seu pay , por huma porta occulta do Paço , e que pela fechadura della vira algumas vezes sentado o homem incognito em huma cadeira debaixo do docel , estando o Duque de joelhos , fallando ambos em voz baixa , que se naõ percebia ; e que nunca seu pay lhe quizera dizer quem era , perguntandolho com instancia. Para ElRey D. Joaõ ter poucos annos , devia de succeder este ma-

ravilhofo acontecimento antes do anno de 1620, quarenta e dous annos depois da batalha delRey Dom Sebastiaõ , que foy no de 1578 , e se acafo aquelle infelice Rey sahio vivo da batalha , o que naõ he inverosimel , sem embargo do que deixamos escrito no Livro IV. Capitulo XVII. e andou occulto em Portugal , o que he mais difficil de crer , bem podia ser aquelle Rey com sessenta e tantos annos , e que viesse a conferir com o Duque o modo de restaurar a Coroa usurpada , e que naõ se descobrindo pelo grande poder delRey de Hespanha , fosse acabar em vida retirada , ou por virtude , como he mais crível , ou por elevaçãõ , e estranheza do genio , como dizem succedeo a ElRey D. Rodrigo , ultimo dos Godos : porẽm deixando aos credulos esta reflexãõ , bem põde entenderse da virtuosa vida do Duque , que seria algum Santo , que lhe apparecesse por permissãõ Divina , como lemos em muitas partes ; ou algum Varaõ penitente , e virtuoso , que vivesse retirado , que em outro trage vinha aconselhillo , e darlhe avisos importantes para a sua restituicãõ ao Reyno , e por isso encobria o habito , se era secular , ou a ouvillo de Confissãõ , se era Ecclesiastico , e andasse fogido da violencia Castelhana , que naquelle tempo naõ preservou da morte a muitos Religiosos , e Sacerdotes , que o Tejo lançava nas prayas de Lisboa. Deixo a alguns politicos a inferencia , de que ElRey destramente publicava esta Historia pela maxima,



xima, que seguia, de que lhe era muito util fomentar antes aos descontentes a esperanza, de que havia de vir ElRey D. Sebastião, do que o infiel desejo, que alguns podiaõ ter, de que tornasse a usurpar o Reyno ElRey de Castella, dizendo estas palavras: *Antes quero, que esperem hum Rey, que desapparecao, e a quem toca o Reyno, e ha de vir por milagre, do que a hum Rey, a quem o Reyno não pertence, e he poderoso, e visinho.*

Outro caso de não menor admiração refere hum Author, que viveo no seu tempo, e conheceo ao Duque, o qual escreveu com tanta synceridade, que mereceo mais credito pela verdade, do que pelo estylo; e diz, que no tempo da esterilidade, que padeceo a Provincia de Alentejo, em que tanto luzio a caridade do Duque, como já referimos, se agazalhavaõ entãõ muitos pobres debaixo dos alpendres do Paço, dos quaes sahio por voz constante, o que logo diremos. Havia no Paço do Duque no mais alto do frontispicio da parte, que fica para o terreiro, hum quarto com tres janellas, o qual por ser mais apartado da communição, buscava o Duque por mais retirado, para nelle vacar em oração diante da Imagem de Christo Crucificado. Nelle estava huma noite, como costumava, em oração, quando alguns pobres repararaõ, que por junto das janellas viaõ passar tres homens montados em cavallos brancos, vestidos de hum extraordinario resplendor, que os deixou ab-

Callado, Valer. Lucid.  
liv. 2. cap. 1. pag. 101.  
impresso em 1648.

fortos , e suspensos , porque seguindo-se hum aos outros , ao passar dissera o primeiro estas palavras : *Hum dos tres tenho escolhido* ; e o segundo : *A hum dos tres tomo à minha conta* ; e ao terceiro se ouvira : *Em hum dos tres cumprirey , e desempenharey a minha palavra*. Destas vozes se veyo a entender , que a materia da oração , era encommendar a Deos seus tres filhos , envolvendo a successão do Reyno , a que Deos por seus Anjos respondia ao Duque naquella visão , que se verificaria em hum delles o desempenho da sua palavra , feita no Campo de Ourique ao invicto , e virtuoso Rey D. Affonso I. O que se confirma mais com outro successo , e foy , que estando em huma occasião conversando com hum Fidalgo seu confidente , sobre as pertençaes , que elle tinha ao Reyno , lhe disse este : *Quando, Senhor, chegará o desejado tempo, em que os Portuguezes vejaõ a V. Excellencia coroado, e sentado no Regio Throno, dominando esta Monarchia?* O Duque lhe respondeo com constancia : *Eu não, mas meu filho sim*. Relatarão os taes pobres com a luz do dia o que havia passado no alto silencio da noite , e se começou a espalhar entre o povo da Villa , divulgando-se tanto , que estando o Duque à mesa , a que de ordinario assistia hum homem chamado Manoel Machado , que vivia no Paço , que chamavaõ chacorreiro , por não ter mais occupaõ , que confiadamente proferir disbarates , que eraõ applaudidos por graças , costume , que naquelles tempos , e depois

depois se ufava na nossa Corte , e tambem na de Castella , e em outras da Europa. Este pois chacorreiro fallando , disse : Sabeis vós , Duque , o que se conta na terra ? E lhe referio tudo o que temos relatado , o que o Duque com modestia atalhou , avaliando em loucura do chacorreiro o que lhe contava , e o persuadio , que eraõ Cavalleiros , que se andavaõ exercitando para a festa de Santo Antonio , que se havia de celebrar com jogo de canas , e outros festins de cavallo , que tinha determinado para aquelle dia a sua devoçaõ. Naõ entramos na averiguaçaõ deste successo , especulando o infallivel desta visãõ , ainda que depois se acreditou o cumprimento na pessoa delRey D. Joaõ seu filho : o que he certo , he , que a vida do Duque foy tal , que nos poderia persuadir , que mereceo de Deos aquelles favores , que a sua summa Bondade dispensa aos seus escolhidos , e que lhe poderia revelar a restituiçaõ da Coroa na sua descendencia , como premio da sua conformidade , e das mais virtudes , pois na Historia encontramos casos muy parecidos.

Finalmente foy o Duque D. Theodosio dotado de huma prodigiosa constancia , com a qual rebatia os golpes da fortuna , que tanto lhe foy adversa , com huma prudencia admiravel , huma grandeza de animo , que excedia a toda a imaginaçaõ , insigne na piedade , e nas maximas verdadeiras da Religiaõ Christãa , ornado de tantas virtudes , que piamente cremos lhe conseguiraõ huma eternidade felice ,

felice, e no Mundo huma memoria gloriosa; a que juntaremos, que no seu tempo, além de ser elle reconhecido no Mundo todo pelo direito do sangue, o herdeiro da Monarchia Portugueza, não faltou quem escrevesse ser o legitimo successor, e herdeiro da Coroa de Inglaterra. Pelo que não omitiremos a disputa, que os Senhores de Inglaterra tiveram em certa occasião já no tempo de Carlos, Rey daquella Monarchia, sobre a quem pertencia por direito hereditario o Reyno, quando vagou pela Rainha Isabel; e sendo diversos os pareceres, hum Author tomou por sua conta mostrar claramente em hum livro, que corre Anonymo, e impresso, que o Duque D. Theodosio era o legitimo successor, e herdeiro da Coroa de Inglaterra, por ser descendente dos Duques de Lencastre, considerada a linha do primeiro matrimonio, e ser elle o mais chegado, e proximo parente do sangue Real Portuguez, como escreveo Gaspar Pinto Correa, que viveo naquelle tempo, de quem referiremos as suas mesmas palavras: *Neque omittam Carolum Angliæ Regem, quem arctissimo sanguinis vinculo ita contingebat, ut, cum semel apud Anglorum proceres quædam inter colloquendum orta esset disceptatio, ad quemnam ex Dynastis, deficiente Isabella, illius Regni successio hæreditario jure devolveretur; cumque paribus rationum momentis utrinque esset decertatum, quidam auctor nomine incognitus, librum ediderit, in quo meridiana luce clarius ostendebat, Theodosium esse legi-*

Pinto Correa, *Lachrymæ Lusitanorum*, lib. 3. pag. 70.

*legitimum successorem, & Britannicæ Coronæ heredem, utpote qui ex Ducibus de Alencastre, spectata primi matrimonii linea, suum genus duceret, & Regio Lusitanorum sanguini esset conjunctior.*

O insigne D. Luiz de Salazar e Castro parece, que não teve noticia deste Author, quando na sua Obra, que intitidou: *Glorias da Casa Farnese*, sustentou, que à Coroa dos Monarchas Portuguezes pertencia a de Inglaterra; pertençaõ, em que elles nunca entraraõ, sem embargo do claro direito do sangue, que os habilitava para esta successaõ. Para a qual com o imaginado direito, que elle ideou a Raynucio IV. Duque de Parma, da Monarchia Portugueza, (taõ desprezado dos Authores, e Jurisconsultos daquelle tempo) lhe quiz dar tambem por ella direito à successaõ da de Inglaterra, pelo motivo de ser filho da Senhora D. Maria, Princeza de Parma, neta delRey D. Manoel, filho do Infante Dom Fernando, que era neto da Rainha D. Filippa de Lencastre. Materia he esta, que não entramos a averiguar, não só por ser taõ esquecida dos nossos, mas por alheya do nosso assumpto; porque não he o mesmo ter hum direito, que haver de seguillo: pois he certo, que depois que entrou na Coroa de Inglaterra ElRey Henrique VII. sem embargo do que lemos em muitos Authores de grande estimaçaõ, vemos occupado o seu Throno, sem opposiçaõ, por nove Reys, e tres Rainhas, todos netos do dito Rey, sem que nun-

Salazar, *Glor. de la Casa Farnese*, tomo II. pag. 433.

nunca se disputasse o melhoramento da linha , em que só fallou ElRey D. Filippe II. de Castella , depois da usurpação de Portugal , em odio da Rainha Isabel , como neto delRey D. Manoel , pelo qual derivava na sua pessoa todos os direitos da Rainha D. Filippa de Lencastre , como filha primeira , e do primeiro matrimonio de Joaõ de Gante , Duque de Lencastre , cuja linha foy preferida sempre por egregios Authores , e Genealogicos , pela primeira ; e modernamente seguiu o mesmo , o estimadissimo Genealogico Jacobo Guilherme Im-Hoff na *Historia Genealogica dos Reys , e Pares da Grãa Britanha*. Pois he certo , que quando no anno de 1471 perdeu a Coroa , e violentamente a vida El-Rey Henrique VI. de Inglaterra , todos os direitos do sangue , e successão , passaraõ a ElRey D. Afonso V. de Portugal , e ao Infante D. Fernando seu irmaõ , e aos seus herdeiros , por serem filhos delRey D. Duarte , e netos da Rainha D. Filippa de Lencastre , irmãa inteira delRey D. Henrique IV. cuja linha se extinguiu em seu neto , e retrocedendo devia buscar a da Rainha D. Filippa ; motivo , que deu assumpto ao livro , que escreveo o Author Anonymo , na disputa referida na presença del-Rey Carlos I. daquella Coroa entre os Grandes daquelle Reyno , para mostrar , que ao Duque de Bragança D. Theodosio II. pertencia o succeder na Coroa de Inglaterra , sem que achasse lhe podia fazer opposição Raynucio , Duque de Parma , para quem

Henniges tom. 4. *Se-  
renissimorum Reg. His-  
pan. Angliæ , &c.* pag.  
101.

Ritershusio , *Genealog.  
Imperat. Reg. &c.* Tab.  
IV.

Im-Hoff *de Reg. Mag.  
Britanniæ.* Tab. VII.

quem Salazar encaminhou com grande estudo esta pertençaõ, a qual sem duvida poderiamos voltar a favor do Duque D. Theodosio, senaõ achamos ser inutilmente gasto o tempo, pois he materia indisputavel, que o direito da Coroa Portugueza era indubitavelmente deste Principe, como reconheceo este Author, e uniformemente o Mundo todo; e acabaremos este breve compendio da vida deste excellente Principe com o Epigramma encomiastico, que lhe dedicou Miguel Pinto de Sousa, e diz assim:

*Clarus avis, atavos Regum de semine ducis,  
Fronteque maestas imperiosa sedet.  
Regum index nitet, oris honos; tanto indice librum  
Dum lego, mira atavum quid nisi facta lego?  
Lusitadum inscripti celso stant vertice Reges,  
Mortua nam Regum semina spirat adhuc.  
Qui cupit extinctas iterum spectare Coronas,  
Te videat, Regum quem diadema notat.  
Non tamen ipse decus trahis alto à sanguine Regum,  
Sed decus ex vestro sanguine sceptrum trahunt.*

O referido Author escreveu em Verso heroico na lingua Latina hum Livro, que se imprimio em Braga no anno de 1624, com o titulo de *Musa Panegyrica in Theodosium*, onde descreve com grande elegancia algumas accões da vida do Duque, por cuja morte Gaspar Pinto Correa imprimio outro

Tom. VI. Bbbb tro

tro no anno de 1631 em Lisboa com o titulo: *Lachrymæ Lusitanorum in obitu Serenissimi Principis Theodosii Secundi, Brigantiæ Ducis septimi*, que em prosa contém hum compendio das acções da sua vida. Dom Francisco Manoel deu principio a escrevella em huma Obra, que tem este titulo: *Theodosio del nombre II. Principe de Bragança, Duque septimo de su Estado, natural Señor de los Portuguezes. Historia propia, y universal del Reyno de Portugal, y sus Conquistas, en Europa, Africa, Asia, y America, con suficiente noticia de los successos del Mundo al tiempo de la vida deste Principe. Escrita de orden del muy alto, y muy poderoso Rey nuestro Señor Don Juan el Quarto su hijo, y Padre de la Patria. Offrecida a Su Magestad por Don Francisco Manuel. Parte primera, dividida. Quare? Anno Christiano 1648.* Este Livro, que he o Original, por estar com as licenças da Inquisição para se imprimir, passadas em 28 de Março de 1678, conserva-o o Padre D. Joseph Barbosa na sua singular Collecção da Historia Portugueza. Não parece, que o seu illustre Author lhe désse fim; porque nesta pequena parte, que he a primeira, dividida em tres livros, chega sómente com os successos do Reyno até ElRey D. Sebastião antes da sua ultima, e infelice expedição de Africa, em que o Duque D. Theodosio conseguiu immortal gloria, como deixamos referido. Finalmente daremos fim à esclarecida memoria deste Principe com o Elogio, que



que lhe fez o grande Lope da Vega Carpio , Principe dos Poetas Hespanhoes , com o motivo de descrever em Verso Heroico a celebre Tapada de Villa-Viçosa , obra verdadeiramente daquelle Real animo , à qual deu o discretissimo Poeta este titulo : *Descripcion de la Tapada , insigne monte , y recreacion del Excellentissimo Duque de Vergança , e principia :*

*Si alguna vez mi pluma , si mi lyra ,  
Deidades de Helicon , illustre coro  
Ciñb. del verde honor , que a Febo admira ,  
La nieve , en que sufrió desprecio el oro :  
Del aliento , que numeros inspira ,  
Infundid a mi voz pleçtro sonoro ,  
Y el monte cantaré , Delfos segundo ,  
Parnaso a Portugal , milagro al Mundo.*

*O' gran Teodosio , con quien siempre tuvo  
El Jupiter del Reyno Lusitano  
Partido Imperio , y cuyo Ceptro estuvo  
Por sangre en vós , por leys en su mano :  
La tierra , y mar , que peregrino anduvo  
Sacro Legislador del Orbe Indiano ,  
Tambien parte con vós su Monarquia ,  
Como en dos Mundos se divide el dia.*

*Aora entre cuidados generosos  
Os tenga la grandeza del estado,  
Aora en exercicios mas piedosos  
En tan altas virtudes ocupado:  
Aora fugitivo a los forçosos  
Reales pensamientos, retirado  
En este monte, que os describo, haziendo  
Hurto loable al popular estruendo.*

*Oyd, no las grandezas, que acabaron  
Vuestros progenitores felizmente,  
Que hasta la fama barbara ocuparon  
Por las ultimas lineas del Oriente:  
Mas de las grandes tierras, que os dexaron,  
Aquel monte, que juzgan eminente  
A quantos miran con igual porfia  
Argos la noche, y Polifemo el dia.*

*Y pues de toda Europa al ombro pesa,  
Señor, Vuestra grandeza soberana,  
Oyd lo que excelencia Portuguesa  
Parece dicho en lengua Castellana:  
Presto pienso tomar mas alta empresa  
Aunque divina a toda ciencia humana,  
Inutil pluma soy, mas siempre veo  
Que alcança grandes cosas el desseo.*

*Qual*

*Qual tierno amante las paredes mira ,  
Que no se atreve al rostro de su Dama  
Por la grandeza , que de vós me admira ,  
No se atreve mi pluma a vuestra fama :  
Y assi para cantar tiempra la lyra  
Mi Musa , que os respeta quanto os ama ,  
No las virtudes , que esse Sol descubren ,  
Mas las paredes , que tal vez os cubren.*

*Y aze no lexos de la insigne Villa ,  
Corte de vuestra Casa , la Tapada ,  
Cercado en nuestra lengua de Castilla ,  
Que tal grandeza pudo ser cercada :  
Verde , eminente , y levantada silla  
A silvestre Deidad , alta morada  
De ocultas Ninfas , de enramadas Drias ,  
De floridas Napeas , y Amadrias.*

*Nunca libára en tí selva Nemea ,  
Grecia sangre , y aromas al valiente  
Alcides por la fiera , que desseá  
Rendir Febo embidioso en Julio ardiente :  
Ni a Pan Arcadia , ò rustica Tegea ,  
Coronara de pino la alta frente ,  
Si vieran esta selva , y monte oculto ,  
Sacro silencio a su profano culto.*

*Ni*

*Ni diera enamorado en Ida Frygio  
 (De quien proceden Simois, y Escamandro)  
 De la hermosura en el mayor litigio,  
 El premio a Venus Paris Alexandro:  
 Si de naturaleza el gran prodigio,  
 (Esfera del Milesio Anaximandro)  
 Mapa del Orbe en este monte viera,  
 Ni el Norte de otras Ossas se vestiera.*

*Cinco millas de largo, y de contorno  
 Doze contiene el sitio inaccessible,  
 Por la muralla, que le ciñe en torno,  
 A exteriores offensas impossible:  
 Por quatro puertas de vistoso adorno  
 Permite el muro transito apazible,  
 Donde hallaran mejor verdes Abriles,  
 Hybleos campos, Niniveos pensiles.*

Nesta mesma fórma continúa com o sublime ardor da sua fecundissima Musa, que eternamente será applaudida. Neste Poema se vem em harmoniosas vozes admiraveis pensamentos, e reverentes expressoens, com que louva a este Principe, introduzindo no seu inimitavel enthosiasmo bellas idéas, proferidas pelas Ninfas de Borba, das Nações Portugueza, Castelhana, Latina, e Italiana, as quaes discorrendo cada huma no seu proprio idioma em excellentes Oitavas, a nossa Portugueza disse a seguinte:

*Vossa*

*da Casa Real Portug. Liv. VI. 567*

*Vossa Alteza Real, o invicto exemplo*

*Desta ditosa, e da passada idade,*

*Em que tudo he valor quanto contemplo,*

*E com alta grandeza urbanidade:*

*Sem ter inveja a Rey de Reys templo,*

*Os olhos de taõ alta Magestade*

*Abaxe ao pleçtro, que hoje canta em rima,*

*Pois he taõ certo, que quem sabe estima.*

Este Canto, que se imprimio em Madrid no anno de 1628 em hum Tomo de quarto com outras Obras deste insigne Author, he taõ estimavel pelo Elogio do Duque, como pelo raro; e assim me pareceo, que me agradeceráõ os curiosos achallo no Tomo das Provas, aonde irá inteiro.

Prova num. 269.

Casou o Duque D. Theodosio a 17 de Junho do anno de 1603 com a Duqueza D. Anna de Velasco, ainda que já estavaõ recebidos por procuração, que teve o Conde de Haro D. Bernardino de Velasco seu meyo irmaõ: era filha de D. Joaõ Fernandes de Velasco, Condestavel de Castella, VI. Duque de Frias, Conde de Haro, Marquez de Berlanga, Camereiro môr delRey, dos Conselhos de Estado, e Guerra, Governador de Milaõ, Prefidente do Conselho de Italia, que morreo em Madrid a 15 de Março de 1613, e da Duqueza D. Maria Giron sua primeira mulher, filha de D. Pedro Giron, I. Duque de Offuna. Naõ durou muitos annos esta uniaõ, porque em huma quarta fei-

Haro *Nobiliario*, tom.  
I. pag. 190.

ra

ra às cinco da manhã morreo a Duqueza , em que se contavaõ 7 de Novembro do anno de 1607 , e foy enterrada com a pompa , e ceremonias , que se observaraõ sempre na Casa de Bragança à imitação das pessoas Reaes. Sentio o Duque com extremo este fatal golpe , como já diffemos , porque amava a Duqueza com grande veneração , e ella se fazia amavel ; porque além das prendas da natureza , adquirio muitas virtudes , que a distinguião , porque foy muy devota. Tinha por costume o confessarse , e commungar todos os Sabbados , o que lhe não pode alterar a queixa , que padeceo na sua ultima doença , porque nas primeiras duas semanas o fez : depois na segunda feira tomou o Santissimo Viatico com grande devoção , e geral sentimento. Era muy esmoler , com huma entranhavel caridade , e compaixão dos pobres , que soccorria com particular cuidado ; e assim no tempo , que se aggravou a sua doença , começou a verse na Villa huma geral consternação em toda a categoria de pessoas , assim com publicas preces , como Procissoens de dia , e de noite , e penitencias , com que combatiaõ o Ceo com votos ; as mulheres descalças , com os filhos innocentes , se viaõ nas Igrejas pedir a Deos em altas vozes a vida da Duqueza , e com razaõ , porque na sua piedade tinhaõ certo o amparo. Na doença mostrou huma admiravel resignação , de forte , que em tudo o que obrava , edificava. Teve grande attenção com os seus criados , sendo geral  
no

no affecto , com que amava a toda a sua familia , e Vassallos. Ao Duque seu esposo tratou sempre com amor , e respeito , com tal conceito da sua pessoa , que a elle deixou arbitro de tudo o que pertencia à sua vontade , como quem não tinha outra , e por isso tambem lhe deixou a disposição dos suffragios da alma , como quem conhecia a sua piedade ; não sendo bastante nenhuma persuasão para dispor outra cousa , pois tendo tomado o Sagrado Viatico , e descansando algum tempo , chegou o seu Confessor , e na presença das suas Damas lhe lembrou algumas cousas , que entendeu serem necessarias , para que ordenasse o seu Testamento. A Duqueza lhe respondeo , que tudo deixava entregue à vontade do Duque ; nem este fallandolhe a pode persuadir , rogandolhe , que fizesse o seu Testamento , e que dispuzesse conforme a sua vontade , nada a pode convencer , porque era tal a confiança , que tinha no amor do Duque , como a certeza da sua Christandade. O Duque generosa , e piamente satisfez ao amor de sua esposa , porque foram immensos os suffragios : por nove dias continuos se celebraraõ os Officios , e Missas , em todas as Igrejas da Villa , e depois do dia nono até o decimo sexto. Além disso mandou dizer dez annas de Missas , a saber : hum na Capella Ducal , e outro na Igreja das Chagas , na de Santo Agostinho , na do Mosteiro da Esperança , na dos Religiosos de S. Paulo , na Igreja Matriz da Villa , na de Santa

Tom. VI. Cccc Cruz,

Cruz, na de S. Domingos de Elvas, na Igreja de Borba, e na de Santa Anna. Os Provinciaes da Companhia, de Santo Agostinho, de S. Paulo, e o da Provincia da Piedade, e outros, ordenaraõ em todos os Mosteiros da sua obediencia se fizessem Officios, e todos os Sacerdotes celebrassem pela alma da Duqueza. Com estes, e outros muitos suffragios satisfez o Duque em quanto lhe durou a vida, com piedade Christãa, ao casto amor, com que estimara a sua chara esposa. Deu-felhe sepultura no Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa no Coro debaixo, onde estaõ outras Princezas desta Casa, e tem o seguinte Epitafio:

*Aqui jaz a Senhora D. Anna de Velasco e Giron, mulher de D. Theodosio II. deste nome, e setimo Duque de Bragança, faleceo em 7 de Novembro de 1607 annos.*

No fim do mez se lhe fez o Officio conforme o uso; celebrou Pontifical o Arcebispo de Evora o Senhor D. Alexandre, e prégou o Padre Luiz Lobo da Companhia de Jesus. Desta excelsa uniaõ nascerãõ os filhos seguintes:

17 O SENHOR REY D. JOAÕ IV. glorioso assumpto do livro VII.

17 O SENHOR INFANTE D. DUARTE, de quem



quem faremos especial memoria no Capitulo XIX. deste Livro.

17 A SENHORA D. CATHARINA , nasceo em huma quinta feira às duas horas depois da meya noite a 6 de Abril do anno de 1606, foy bautizada pelo Senhor D. Alexandre , Arcebispo de Evora , em 13 do dito mez , e porque no dito dia choveo muito , se fez o caminho para a Capella pela falla de Sua Alteza , e pelo corredor do Claustro , que vay ter à Capella , e tudo estava ricamente armado como em todos os mais bautismos daquelles Principes. Foraõ seus Padrinhos o Senhor D. Philippe seu tio , e sua avó a Senhora D. Catharina ; levou-a à pia Joaõ de Tovar Caminha , e as insignias Antonio de Attaide , Heitor de Figueiredo de Brito , Ruy de Sousa Pereira , todos Officiaes , e Fidalgos da Casa do Duque. Acabou esta Princeza em idade muy tenra ; porque morreo em quinta feira às duas horas depois do meyo dia a 18 de Janeiro de 1610 , e foy sepultada , com a pompa costumada , no Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa , onde jaz junto de sua mãy , e tem o seguinte Epitafio :

*Aqui jaz a Senhora D. Catharina , filha do Duque D. Theodosio II. do nome , e VII. Duque de Bragança , e da Senhora D. Anna de Velasco e Giron ,*  
Tom. VI. Cccc ii su.1

*sua mulher. Faleceo a 18 de Janeiro de 1610 annos.*

17 O SENHOR D. ALEXANDRE, nasceo ultimo filho a 16 de Março de 1607 em huma Sexta feira às quatro horas da manhã, e foy bautizado pelo Arcebispo de Evora, seu tio, no dia da Festa da Annunciaçãõ, sendo Padrinhos o Senhor D. Philippe seu tio, e sua avó a Senhora D. Catharina; levou-o à pia João de Tovar Caminha, e as insignias Antonio de Attaide, Heitor de Figueiredo de Brito, e D. Luiz de Noronha, Officiaes da Casa do Duque. Chrismou-se no Oratorio de sua avó a Senhora D. Catharina a 10 de Agosto de 1613, a que esteve presente o Duque de Bragança seu filho, pay do Senhor D. Alexandre, e foraõ chrismados juntamente o Duque de Barcellos, e o Senhor D. Duarte seus irmaõs, pelo Arcebispo de Evora D. Joseph de Mello, e apresentados por Manoel Pefanha de Brito, Deaõ da Capella Ducal, que nos assentos, que fez dos nascimentos, e outras memorias pertencentes a esta Serenissima Casa, assim o escreve. Foy destinado este Principe para a Igreja, e assim foy educado, e instruido pelos melhores Meftres, que entãõ se conheceraõ. A Senhora D. Catharina lhe fez separar o valor de oito mil cruzados em Commendas da Casa, que possuio. Vagando o Arcebispado de Evora por morte do Arcebispo D. Joseph de Mello, o pedio o Serenissimo Senhor D.

D. Joaõ, II. do nome entre os Duques de Bragança, a El Rey D. Filippe III. que tendo nomeado Joaõ Bautista Birago, Histor. di Portogallo. havia pouco no Bispaado de Viseu a hum filho do Archiduque Leopoldo, sem mais idade, que tres annos, depois de passados dous de demora, lhe respondeo com o frivolo pretexto de naõ estar Doutorado o Senhor D. Alexandre, e o conferio a D. Joaõ Coutinho, Bispo de Lamego, deixando com este provimento justamente queixoso ao Duque, e ao merecimento deste Principe, que sendo dotado de excellentes virtudes; e igual gentileza, estando no vigor da idade, morreo a 31 de Mayo de 1637. Teve huma tal alegria, e viveza nos olhos, que por ella se lhe percebiaõ a grande agudeza do entendimento, e as admiraveis partes, que constituem hum perfeito Principe. Instituio por herdeiro a seu irmaõ o Senhor D. Duarte. Foy depositado no Convento de S. Paulo, de donde foy trasladado com o Duque seu pay, como já fica dito, e jaz na Capella Ducal do Mosteiro de Santo Agostinho. Teve as Commendas de Santa Maria de Moreiras, Santiago de Monfarás, e Santa Maria da Alagoa, todas da Ordem de Christo, e conferidas todas, ainda que por diversas Cartas, em 18 de Janeiro de 1634.

A Du-



Dom Joao Fernandes de Velasco, VI. Condestavel de Castella, e Duque de Frias &c. Camereir. mór, do Consel. de Estado, &c. + em 15 de Março de 1613.

D. Inigo Fernandes de Velasco, V. Condestavel, IV. Duque de Frias, II. Marquez de Berlanga, VI. Conde de Haro, Camereiro mór delRey.

A Duqueza D. Anna de Aragoã.

D. Joao de Tovar e Velasco, I. Marquez de Berlanga. A Marqueza D. Joanna Henriques, segunda mulher, Camereira mór da Rainha D. Anna de Austria.

D. Inigo Fernandes de Velasco, III. Condestavel, II. Duque de Frias, Conde de Haro, Cavalleiro do Tosaõ, + a 15 de Dezembro de 1528. A Duqueza D. Maria de Tovar, Senhora de Berlanga.

D. Fernando Henriques de Ribera.

D. Iignes Porto-Carrero.

D. Joao Affonso de Gusmaõ, IV. Duque de Medina Sidonia, VIII. Conde de Niebla, III. Marquez de Caçaça, &c.

D. Joao de Gusmaõ, III. Duque de Medina Sidonia, + em 16 de Julh. de 1507. A Duqueza D. Leonor de Zuniga, segunda mulher.

A Duqueza D. Anna de Aragoã.

D. Affonso de Aragoã, nasc. em 1469, Arcebispo de Çaragoça, Vice-Rey de Aragoã, + em 1520. D. Anna Gvrrrea.

D. Pedro Giron I. Duque de Ofuna, VI. Conde de Urenha, Camer. mór, e do Conselho de Estado delRey Filippe II.

D. Joao Telles Giron, IV. Conde de Urenha, + em 19 de Mayo de 1558.

D. Joao Telles Giron, II. Conde de Urenha, + a 21 de Mayo de 1528. A Condeffa D. Leonor de la Vega e Velasco, + em 1522.

A Condeffa D. Maria de la Cueva.

Dom Fernando Fernandes de la Cueva, H. Duque de Albuquerque, Conde de Ledesma, &c. A Duqueza D. Francisca de Toledo.

A Duqueza D. Maria Giron, nasceu em Fevereiro de 1553.

A Duqueza D. Leonor de Gusmaõ.

D. Joao Affonso de Gusmaõ, IV. Duque de Medina Sidonia, acima.

D. Joao de Gusmaõ, III. Duque de Medina Sidonia, &c. A Duqueza D. Leonor de Zuniga, segunda mulher.

A Duqueza D. Anna de Aragoã.

D. Affonso de Aragoã, acima.

D. Anna Gvrrrea.

D. Pedro Fernandes de Velasco, II. Condestavel de Castella, Conde de Haro, &c. + sendo Vice-Rey de Castella a 6 de Janeiro de 1492. A Condeffa D. Mecia de Mendoza, + em 1500.

Luiz de Tovar, Senhor de Berlanga.

D. Maria de Bivero e Sottomayor.

D. Pedro Henriques, Senhor de Tarifa, Adiantado de Andaluzia, + em 1493.

D. Catharina de Ribera, segunda mulher.

D. Pedro Porto-Carrero, Senhor de Moguer.

D. Joanna de Cardenas.

Dom Henrique de Gusmaõ, II. Duque de Medina Sidonia, + em Agosto de 1492.

A Duqueza D. Leonor de Mendoza.

D. Pedro de Zuniga, II. Duque de Bejar, Conde de Banhares, + 1488.

A Duqueza D. Theresa de Gusmaõ, Senhora de Ayamonte, Lepez, &c. ElRey D. Fernando o Catholico de Castella, e Aragoã, + em 23 de Janeiro de 1516.

D. Aldonça Yborre, Alemãa.

N. . . . .

N. . . . .

D. Pedro Giron, Mestre de Calatrava, + a 2 de Mayo de 1466.

D. Isabel de las Casas.

D. Pedro Fernandes de Velasco, II. Conde de Haro, Camereiro mór, acima.

A Condeffa D. Mecia de Mendoza.

D. Beltran de la Cueva, I. Duque de Albuquerque, Mestre de Santiago, + no 1. de Novemb. de 1492.

A Duqueza D. Francisca de Toledo.

D. Garcia Alvares de Toledo, I. Duque de Alva.

A Duqueza D. Mecia Henriques.

D. Henrique de Gusmaõ, II. Duque de Medina Sidonia.

A Duqueza D. Leonor de Mendoza.

D. Pedro de Zuniga, II. Duque de Bejar, acima.

A Duqueza D. Theresa de Gusmaõ, acima.

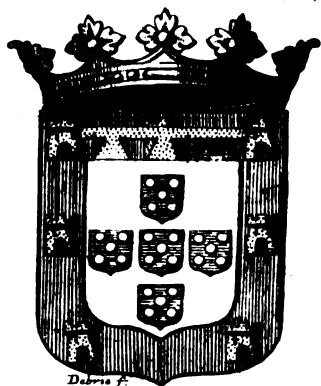
ElRey D. Fernando o Catholico.

D. Aldonça Yborre, Alemãa, acima.

N. . . . .

N. . . . .





## CAPITULO XIX.

### *Do Infante D. Duarte.*

17



A excelsa uniaõ do Serenissimo D. Theodosio II. do nome, e da Duqueza D. Anna de Velasco, nasceo segundo genito o Senhor D. Duarte a 30 de Março do anno de 1605. Foy bautizado na Capella Du-

cal a 17 de Abril seguinte por seu tio o Senhor D. Alexandre, Arcebispo de Evora, sendo seus Padrinhos seu tio o Senhor D. Duarte, e a Senhora D. Catharina sua avó. Foy levado nos braços de Joaõ de Tovar Caminha, e apresentaraõ as insignias Christovaõ de Brito, Ruy de Soufa, e Heitor de Figueiredo de Brito; sendo a solemnidade

Tom.VI.

Dddd

deste

deste acto na mesma fórma , que se fizera por seu irmão o Duque de Barcellos. Foy Senhor da Villa de Conde , que o Serenissimo Duque seu pay lhe deixou, como consta de huma Verba do Codicillo, que fez em 12 de Novembro de 1630, com declaração, que gozasse este Estado em sua vida sómente, e depois se tornasse a unir ao Ducado de Bragança. A Senhora D. Catharina lhe fez separar doze mil cruzados em Commendas da Casa, que lhe foraõ dadas nas Commendas de Santa Maria de Moreiras, Santa Maria da Alagwa, e Santiago de Monsarás na Ordem de Christo. Seu tio o Senhor D. Duarte nomeou nelle por huma Verba do seu Testamento a merce, que tinha de huma Capitania no Brasil, e de huma terra com sua marinha no limite de Santa Iria, Termo de Lisboa. El Rey

Prova num. 270. D. Joaõ seu irmão, lhe fez merce da Commenda mayor da Ordem de Christo com doze mil cruzados de renda nos bens da dita Ordem, que se lhe prefariaõ pela Commenda mayor, e pelas Commendas, que possuía da Casa de Bragança, que tornariaõ ao Estado da mesma Casa por sua morte, e se uniriaõ outras a esta dignidade, a saber, Santa Maria de Castellobranco, e Dornes.

Chegando pois ao mais florecente da idade, instruido nas bellas letras, lhe foraõ faceis as principaes linguas da Europa. Havia estudado a Latina com tanto cuidado, que naõ havia na antiguidade cousa, que naõ fosse registada pela sua applicação.



cação. Teve por Mestre ao Doutor Manoel do Valle de Moura ; assim foraõ admiraveis os progressos da sua applicação em todo o tempo da sua vida.

Era neste tempo admirada , e louvada a concordia entre o Duque de Bragança D. Joaõ II, e seus irmãos , sendo o mayor dos segundos o Infante D. Duarte , e por inclinação , ou estudo , o mais confidente : havia nelle partes dignas de amor , e credito , porque convem muito aos segundos de hum Principe ornaremse das grandes azas da virtudes , para que possaõ voar tanto , que alcancem , e gozem hum digno estado ; porém logo , que o Duque D. Joaõ se vio casado , começaraõ seus irmãos a reconhecer lhe faltava aquelle affecto , que havia de todo destinado à sua esposa. Entaõ o Infante D. Duarte , que se via menos poderoso , ainda que naõ menos estimado , começou a conhecer quam grande pobreza era fazer thesouro de vontades alheas. Via-se com Real sangue , e sufficiencia capaz de poder começar a valer por si mesmo , e com necessidade de valer , pelo que valesse. Alguns entenderaõ , que a cunhada se achava opprimida , porque além da obediencia , que devia ao marido , naõ lhe era de menor pezo o respeito , com que era preciso contemporizar ao cunhado. Desta causa se originou entre os dous reciproca desconfiança , que muitos disseraõ se esforçara da suspeita , que a Duqueza tivera de que o Infante D. Duarte , ar-

rastrado de huma paixão amorosa, olhava reprehen-  
sivelmente para huma criada menor da sua familia;  
e se assim fosse quem não estranharia o desconcerto?  
Parece passou adiante a desconformidade, e buscan-  
dolhe remedio, hum só achou o Senhor D. Duarte,  
que era deixar o lado, e Casa do Duque, acordado  
do comprido respeito de tantos annos como  
os da sua idade, assim desejando ajuntar à grandeza  
do seu altissimo nascimento acções, que lhe gran-  
geassem o nome, que o seu valor lhe prometia no  
nobre exercicio da guerra, a que tinha inclinação,  
e nos seus mayores exemplo. Neste tempo assistia  
com seu irmão o Senhor D. Alexandre fóra do Pa-  
ço, em huma Quinta chamada dos *Peixinhos*, que  
era de Francisco de Lucena, donde fizeram huma  
romaria a Nossa Senhora de Guadalupe, premedi-  
tando já então o Senhor D. Duarte outra mais di-  
latada. Desta forte veyo a estimar o motivo por  
igual favor dos fados para se desatar, como Ulysses,  
dos encantos de Circe. Pósto porém os olhos no  
Mundo, (que já se lhe offerencia largo mar de nave-  
gação incerta) determinou servir na guerra ao Em-  
perador Fernando II. julgando taboa decente para  
o transferir, o favor del Rey de Hespanha, que elle  
julgava merecer por seus mayores, e esperou ter  
seguro, conforme as promessas feitas ao casamento  
do Duque seu irmão.

No anno de 1634 sahio de Villa-Viçosa, des-  
tinandolhe o Duque para o acompanhar Francisco  
de

de Sousa Coutinho, seu Aposentador mór, Fidalgo em quem concorrião virtudes dignas para director de hum Principe, o qual depois em diversas Embaixadas deu a conhecer ao Mundo o seu grande talento, no serviço do mesmo Senhor já Rey. Levava sessenta criados de diversos fóros da Casa, escolhidos com approvaçãõ de seu irmaõ, que lhe mandou pôr creditos abertos em Amsterdaõ, Hamburgo, e outras Cidades principaes de commercio de Alemanha, Italia, e França. Entrou incognito na Corte de Madrid, onde em poucos dias alcançou, que as pertençaões não correspondiaõ às esperanças, nem ainda aos merecimentos, depois que os Politicos acharaõ o modo, como os Oraculos, de interpretar conforme a sua conveniencia a promessa, e a palavra. Alguns entenderaõ, que errara o Infante o modo do seu augmento por não entrar pelas portas del Rey, e Conde Duque. Esperava o Senhor D. Duarte, que El Rey lhe mandasse declarar o tratamento, e merce, com que o esperava, e El Rey, e o Valido esperavaõ, que o Senhor D. Duarte lhe pedisse, e pertendesse as merces, e tratamento: porém elle entendeu, que humilhado à pertençaõ, faltasse o despacho; El Rey, e o Valido davaõ a entender, que para que não faltasse este convinha a humildade; mas o Senhor D. Duarte presumio, que humilhando-se, perdesse o decóro, e a pertençaõ; o Valido sentia, que houvesse pessoa, que pertendesse diante do seu Rey, e qui-

quizeffe manter pontos sem os aventurar pelo gosto delRey, e valor das pertençaes. Nesta parte cahio entaõ na severa censura dos emulos; porém naõ bastaraõ tantas sizanias para escurecer o resplendor daquelles Reaes reflexos, vacillantes nesta resoluçaõ. Sem ver a ElRey, nem ao Valido, com doze dias de occulta assistencia de Madrid, partio o Senhor D. Duarte para Alemanha, donde foy do Emperador Fernando II. taõ benignamente tratado, como diziaõ fora delRey offendido.

Passou de Hespanha a Italia, vio algumas Cidades, esteve em Milaõ alguns dias, donde sahio a 28 de Agosto do referido anno, entrou no Tiròl, e chegando perto da Cidade de Inspruck, escreveu à Archiduqueza Claudia de Medicis, viuva do Archiduque Leopoldo, Governadora daquelles Estados na menoridade de seu filho o Archiduque Fernando, a qual com particular attençaõ lhe escreveu a Carta seguinte, que já achamos traduzida com huma Relaçãõ desta jornada, e dizia assim:

**ILLUSTRISSIMO, E EXCELLENTISSIMO SENHOR.**

„ Estimo, como devo, a demonstraçaõ, que  
 „ V. Excellencia usa comigo no caminho, que faz  
 „ pelos Estados da minha Casa; e assim como me  
 „ naõ saõ novos todos os respeitos, que a isto me  
 „ persuadem, assim deve V. Excellencia estar cer-  
 „ to, que podendo passar por esta Casa sem des-  
 „ com-

„compor notavelmente seus desígnios , me dará  
„muy grande contentamento pelo desejo, que te-  
„nho de significarlhe mais efficazmente a estima-  
„ção, que faço de sua pessoa, e Casa, pedindo a  
„Deos guarde largos annos a pessoa de V. Excel-  
„lencia. De Inspruck 8 de Setembro de 1634.

Affeiçãoadíssima

CLAUDIA.

No dia seguinte entrou o Infante na Cidade de Inspruck, e a Archiduqueza o mandou conduzir por hum Gentil-homem do Archiducado seu filho, com huma carroça tirada por seis cavallos brancos, que o esperava fóra da Cidade; entrou o Infante na carroça, e se foy apeiar ao Paço, nelle foy recebido com muita authoridade: teria passado huma hora depois, que havia chegado, quando foy visitar a Archiduqueza, a qual o veyo receber à porta do aposento, em que estava, acompanhada da sua Camereira môr, e de nove Damas; e passada a visita em reciprocas attensões, foy hospedado com Real grandeza, sendo servido na mesa pelos mesmos Pagens, e criados de Sua Alteza, que na despedida lhe fez hum regalo de huma caixa de balsamos, e quintas effencias, de muita estimação, porque naquelle tempo só se faziaõ na sua Casa.

Proseguiu o Infante D. Duarte a sua jornada,  
e a

e a 18 de Setembro chegou a Nusterf, huma legoa de Vienna, donde mandou participar ao Emperador a sua chegada por hum Gentil-homem seu com huma Carta, em que lhe dava conta dos intentos, com que passava ao Imperio, e juntamente o tratamento, que esperava lhe acordasse, muy proprio da grandeza do Cesar, e naõ alheyo da sua pessoa; ao mesmo tempo escreveu a D. Inigo Vellez Ladrõn de Guevara, VI. Conde de Onhate, Embaixador Extraordinario del Rey Catholico, dandolhe conta da sua chegada; e assim mesmo lhe dizia, que a havia dado ao Emperador, pedindolhe licença para lhe beijar as maõs. O Conde lhe respondeu logo, e entre outras cousas lhe dizia, que Sua Magestade Cesarea trataria a Sua Excellencia da mesma forte, que aos Grandes de Hespanha, para o que havia moderno exemplo no Principe de Venosã. O Infante replicou ao Conde, que no caso, que Sua Magestade Cesarea o naõ tratasse como aos Principes livres do Imperio, naõ aceitaria outro tratamento, por naõ ser igual ao que pedia a qualidade, e sangue da Casa de Bragança, e com outras razoens, em que mostrava a justiça da sua pertençaõ: e logo deu conta ao Emperador, do que passava com o Conde de Onhate, porque elle naõ viria em cousa, que fosse contra a regalia, com que nascera. Os Hespanhoes começaraõ a oppor-se a este negocio, e naõ foraõ poucos os obstaculos, que levantaraõ com as suas negociações, e

com

com repetidas instancias intentaraõ impedir o tratamento , que o Emperador lhe devia de dar : diziaõ elles , que naõ devia ser mayor daquelle , que o Emperador acordava aos Grandes de Hespanha , que naõ se cobriaõ na sua presença , e que este mesmo se havia de praticar com o Senhor D. Duarte. Porém o Emperador , que naõ se atava aos caprichos dos Hespanhoes , ( como depois o fez seu filho ) convocando o seu Conselho privado , resolve-raõ os Ministros delle , que havia de ser tratado da mesma sorte , que os Principes livres , que serviaõ no Imperio. Logo se lhe respondeo com o que se havia determinado no Conselho , com tanta satisfacão dos mesmos Ministros , que estando o Emperador comendo em publico , hum Ministro lhe quiz referir a grandeza da Casa de Bragança , mas o Emperador o naõ deixou proseguir , dizendolhe : Naõ tendes necessidade de me dizer quem he D. Duarte , porque minha mãy esteve para casar com seu avô , e sey muito bem , que representaçaõ faz a Casa de Bragança. Calou-se entaõ o Ministro , e o Conde de Onhate referio isto mesmo depois ao Senhor D. Duarte , a quem já os Alemaens o haviaõ contado.

Mandou o aviso desta resoluçaõ ao Senhor D. Duarte o Bispo de Viena , ( hum dos Validos do Emperador ) a qual logo participou ao Conde de Onhate ; sentiraõ os Hespanhoes a noticia , e nunca a puderaõ dissimular. Havia neste tempo

em diversas partes de Alemanha entrado o terrivel mal da peste , e tocado a Cidade de Viena , pelo que o Emperador com a Corte se havia passado para hum Lugar chamado *Ebrestorf* , em quanto se não serenavaõ os ares de Viena , para donde havia pouco , que voltara.

Com o aviso da resolução do Emperador , mandou o Conde Embaixador ao Senhor D. Duarte tres carroças para entrar em Viena , e a seu filho D. Philippe de Guevara , que depois foy Conde de Escallante , para o conduzir , acompanhado de alguns Gentis-homens , e no primeiro de Outubro entrou na Corte , e foy em direitura para a Casa do Embaixador , e passados quatro dias teve audiencia do Emperador , e da Emperatriz , que o receberaõ com grandes demonstrações de afeição , e benignidade , tratando-o com todas as preeminencias concedidas aos Principes livres , e devidas à sua pessoa , como se havia assentado. Estas se reduziraõ , a que tanto , que o Senhor D. Duarte entrou pela porta do aposento , em que o Emperador estava , logo , que o vio , tirou o chapeo correspondendo com os passos às mesmas cortezias , que elle lhe fazia ; e abaixando a cabeça às continencias do Senhor D. Duarte , não se cobrindo até que este levantou o chapeo para se cobrir , de forte , que ambos se cobriraõ ao mesmo tempo. Este he o uso de Alemanha , que pratica o Emperador sómente com os Principes livres. No dia nove



ve do mesmo mez teve audiencia da Rainha de Hungria D. Maria de Austria, Infanta de Hespanha, que por se achar molestada não foy a ella no mesmo dia, que às outras. Visitou o Archiduque Leopoldo, filho segundo do Emperador, o qual depois de ter seguido a vida Ecclesiastica, que largou, passou à militar, e foy General das Armas Imperiaes contra os Suecos; sahio a recebello ao segundo aposento da casa, em que estava, tratando-o com muitas cortezias, e ceremonias, fallando-lhe pelo termo de *dilection*, e na despedida o acompanhou muito mais, além do que fizera quando o recebera. Em quanto duraraõ estas visitas esteve hospedado em casa do Conde de Onhate, que feriaõ quinze dias, nos quaes se lhe prepararaõ casas, que tomou fóra de Viena em pouca distancia da Corte.

Estava já o Senhor D. Duarte em sua casa bem accomodado: porém reparando, que ElRey de Hungria se achava em Campanha, onde alguns diziaõ passaria o Inverno, por se achar vitorioso em Paiz inimigo, pareceolhe que não estava bem ao seu generoso espirito se o não fosse visitar à Campanha; assim assentou consigo ir ao Exercito pela posta. Communicando esta idéa a alguns Senhores, foraõ diferentes as opinioens, sendo os mais os que o dissuadiaõ, pelo perigo manifesto a que se expunha, por lhe ser preciso atravessar terras dos inimigos, que cada dia sahiaõ a fazer correrias, e haver de

passar por Lugares apestados; porém o Senhor D. Duarte teve por menor inconveniente expor-se aos inimigos, e a vida, em passar pelos Lugares, em que havia peste, do que estar offerecido à critica, dos que poderiaõ seguir a parte contraria.

Achava-se ElRey de Hungria muy distante de Viena, no Paiz de Witenberg em Stugart, para o que lhe era necessario passar toda a Austria, e Baviera, e deixando as fontes do Danubio, chegar muy perto do Rheno, sobre o Condado de Borgonha, de forte, que quasi vinha atravessar por aquella parte toda a Alemanha. Porém resóluto o Senhor D. Duarte na jornada, se foy despedir do Emperador, que estava no Castello de Hort, cinco legoas de Viena. Despedio-se da Rainha de Hungria, que lhe deu huma Carta para seu marido, e o Emperador hum Passaporte. Tomou a posta com cinco criados, e sahio a 23 de Outubro de Viena; passou por Salzburg, dahi foy a Monaco, Corte do Eleitor de Baviera, na qual não entrou, porque ardia em peste, e causava horror o ver hum campo, em que estavaõ enterradas mais de trinta mil pessoas, e passar por mais de quarenta Lugares grandes sem se encontrar huma pessoa, vendo-se com lastima as casas desamparadas, e sem portas, os moveis espalhados pelas ruas, e hum campo cercado de muros, onde se tinhaõ posto todo o genero de moveis, e alfayas, expostos ao tempo, e sem dono, o que causava grande horror. Em Vespera de

de Todos os Santos chegou à Cidade de Donawert, da qual passou a Nordlingen, adonde havia pouco se dera a celebre batalha a 7 de Setembro: estava o campo ainda semeado de muitos corpos mortos, mal gastos do tempo, e debaixo da Colina grande numero de homens, e cavallos mortos. Ficava a Cidade de Nordlingen hum quarto de legoa distante do campo da batalha, que o Senhor D. Duarte observou; mas por estar muy arruinada da artilharia, não quiz entrar dentro nella, porque já estava tocada da peste; e assim por espaço de tres legoas foraõ achando corpos mortos, dos que diziaõ morreraõ no alcance dos Croatos. Neste caminho pudera succeder ao Senhor Dom Duarte muy facilmente huma desgraça, por desprezar as informações, que se tomavaõ nos lugares, porque em muitas partes por onde passavaõ, a menos de huma legoa estava gente delRey de Suecia; de forte, que junto à Fortaleza de Jarandor encontrou dous homens correndo a cavallo, e querendo saber o motivo da pressa, que levavaõ, responderaõ, que fogiaõ do inimigo, que estava em huma escaramuça de traz de huma montanha, que mostraraõ, e donde o mesmo Infante D. Duarte já havia ouvido os tiros, não levando de comboy mais que vinte mosqueteiros, e os cavallos cançados, que não podiaõ correr, e livraraõ por passarem sem serem vistos.

Chegando o Senhor Dom Duarte a Eslingen,  
huma

hum legoa de Stugart , onde ElRey de Hungria estava , despachou hum criado com hum Carta para o Marquez de Castanheda , Embaixador Ordinario delRey Catholico , o qual em toda a Campanha passada havia assistido a ElRey de Hungria ; continha a Carta a noticia da sua chegada , e o desejo de beijar a maõ a ElRey , para o que lhe pedia lhe quizesse alcançar permissaõ. No mesmo dia voltou o criado com a repostã , em que o Marquez dizia , que Sua Magestade estimava muito a sua chegada , e que podia entrar : partio logo o Senhor D. Duarte , e o Marquez Embaixador sahio a encontrallo com tres carroças a mais de meyo do caminho , donde depois de o saudar , entrou o Senhor D. Duarte na carroça do Marquez , e se foraõ aprear à sua casa. Naquella noite mandou ElRey ao Conde de Popoli a visitar ao Senhor Dom Duarte , e darlhe as boas vindas da sua parte. No terceiro dia depois da sua chegada lhe affinou ElRey audiencia , e indo ao Paço o veyo , por ordem sua , esperar o Conde de Thun , que fazia o Officio de Mordomo môr , e entre elle , e o Marquez de Castanheda chegou à presença delRey , que o tratou com a mesma formalidade , que o Emperador. O tempo , que esteve nesta Cidade , o divertio o Marquez de Castanheda , fazendolhe ver os jardins , Palacios , e divertimentos sumptuosos , de que aquella Cidade se orna , de que o Duque de Witenberg se havia retirado depois de perdida a batalha

batalha de Ortlingen , e ElRey de Hungria nella se havia alojado.

Na Cidade de Stugard esteve o Senhor Dom Duarte desde 5 até 23 de Novembro , em que El-Rey de Hungria declarou sahia da Cidade ao outro dia. Nelle tambem fez jornada o Senhor D. Duarte , sahindo de tarde pela posta , levando alguns cavallos ligeiros de guarda ; e assim não fez mayor jornada , que de quatro legoas até a Cidade de Quepping , onde ficou : no outro dia foy a Haidnhaim , porém porque estava muy ferida da peste , não quiz entrar dentro. E andando hum criado buscando alguma casa , que estivesse livre do contagio , encontrou o Tenente do Castellaõ , que sabendo para quem se procurava a casa , lhe foy dar parte , o qual lhe mandou logo abrir as portas do Castello , onde o alojou , e aos seus criados. Era o Governador , ou Castellaõ , como elles lhe chamaõ , Victorio Galaran , Cavalleiro Milanez , que com grandes expressõens de cortezia o recebeo. A cea durou das seis até às doze da noite com todas as ceremonias de Alemanha , usadas aos grandes Principes. Comeraõ com o Senhor D. Duarte além do Governador , o General da Artilharia , e hum Sargento môr' delRey de Suecia , que foraõ prisioneiros na ultima batalha : deteve-se tambem até o outro dia o Senhor D. Duarte , em que o divertiraõ com bailes , e hum magnifico jantar. Era o Castello forte , e tinha oitenta e tres peças de artilharia ,

lharia , e por isso quando os Hespanhoes o ganharaõ , foy grande o despojo de joyas , e dinheiro , que nelle se haviaõ posto por mais seguro. Despedio-se do Governador , que lhe deu hum guarda de Soldados , e ao sahir o salvou com dez peças , e o foy acompanhando meya legoa da Fortaleza , e lhe fez presente de hum cavallo de Moravia muito bom. Passou a dormir à Cidade de Lintzgow do Ducado de Baviera sobre o Danubio : o Governador , que era Milanez , Cavalleiro de Malta , que estava avisado da vinda do Senhor D. Duarte , tinha à porta da Cidade hum criado esperando , pelo qual lhe pediu fosse servido apear-se em sua casa , o que fez , e o tratou com magnificencia , de sorte , que sendo o dia de peixe , o servio com trinta pratos com toda a delicadeza.

Entrou na Cidade de Neuoburg , Corte do Duque , a que dá o titulo , esteve na Casa dos Padres da Companhia , onde o Provincial o acompanhou sempre , e o divertio com boa Musica. Embarcou para Ingolstadt , Cidade do Duque de Baviera , taõ forte , que depois de a ter sitiada ElRey de Suecia , vio , que era impossivel ganhalla , e sobre ella lhe mataraõ o cavallo , e por causa da peste naõ entrou em hum pequeno Lugar donde se terminava a jornada , e foy preciso dormir na barca , sem cama , nem commodo algum , nem no outro dia melhorou de cama , sendo o frio intoleravel. Passou a Ratisbona , que ElRey de Hungria havia  
ganha-

ganhado por concerto , depois de nella ter perdido nove mil homens. Daqui foy a Passau , chegou a Lintz , donde despachou hum criado com as Cartas , que trazia delRey de Hungria para o Emperador , e Rainha , que estavaõ fóra de Viena por causa da peste ; e finalmente entrou em Viena a 7 de Dezembro , tendo em todo o tempo logrado huma boa disposiçaõ , sem que sentisse os desconmodos do caminho , como quem se preparava para os duros trabalhos da Campanha. Aqui logrou attenções particulares do Emperador , e da Emperatriz , como elle refere em huma Carta ao Duque seu irmaõ , que vimos da sua propria letra , e se conserva na Livraria manuscrita do Duque de Cadaval , na qual refere , que o Emperador lhe perguntara por elle , e que se agradara tanto da sua pessoa , que lhe differa ser necessario muita fé para crer , que elle era Portuguez , e naõ Alemaõ , e a satisfação , que o Emperador mostrou do Infante lhe fallar na lingua Toscana , e a pratica , com que o intertivera , dandolhe conta das suas caçadas com muita familiaridade ; o que elle refere com individuaçaõ por ser do genio , e gosto do Duque , de sorte , que foy divertimento nelle dominante a todos os mais , excepto a Musica. Assim foy o Infante attendido de toda a Augusta Casa de Austria , e na mesma fórma de toda a Corte pela sua pessoa , e depois o seu admiravel genio o fez mais estimado ; porque sobre a affabilidade natural , era bem

Prova dito num.  
270.

Tom. VI.

Ffff

inf.

instruido nas bellas letras , e artes liberaes , soube com perfeição a lingua Latina , fallou a Franceza com propriedade , e tão polida, como delicadamente, e na mesma fôrma a Italiana , a Hespanhola tão bem como a materna ; depois applicado à Tudesca, se não contentou com a entender , pelo que se fez ainda mais grato aos nacionaes : e assim gozou a eloquencia de seis linguas , e todas fallava , e escrevia com desembaraço.

Foy ornado de virtudes naturaes , e adquiridas , porque sendo na disciplina militar rigido , favorecia aos Soldados , querendo a equidade para que não excedessem com desordens nas marchas, e quartéis, affligindo os Paisanos, com quem se havia com tanta piedade, que algumas vezes os aliviava das ordinarias contribuições ; e do que necessitava para sua casa , e familia , pagava por seu justo preço ; era liberal com os necessitados , e em tudo magnifico. Não lhe serviraõ nunca de embaraço as mayores occupações , nem o tempo mais vivo da guerra , para que entre o estrondo das armas na Campanha deixasse de ouvir Missa , rezar o Officio Divino, e cumprir com outras devoções quotidianas , para que achava no dia tempo, ainda naquelles mais occupados pelas largas marchas. Estes Catholicos procedimentos , juntos com o seu valor , e singulares partes , o fizeraõ recommendavel ao Emperador , estimado dos Principes , e amado geralmente da mais gente de diversas Nações.

Achou.



Achou-se em diversas occasioens, na tomada da Praça de Arulaõ na Pomerania , e na de Caminis na Saxonia , e na de Saverne ; teve grande parte na batalha de Bistoch, e nas occasioens de mayor importancia do Imperio, entaõ opprimido das armas, e fortuna de Gustavo Adolfo, Rey de Suecia, que ainda que infelizmente morto, triunfavaõ as suas armas mandadas pelo Duque de Veymar, tendo occupado a mayor parte do Imperio, que recuperou o Conde Mathias Galeazo, sendo o Author mais digno, e o Infante Dom Duarte o executor mais valeroso de suas ordens, no espaço de quasi oito annos, em que mostrou grande capacidade, e talento para a guerra, e occupou os póstos de General de Batalha com o Regimento da Banda Negra, e o de General da Artilharia, cujas preeminencias saõ nas Ordenanças Militares do Imperio as de mayor estimaçaõ. Dos successos desta guerra escreveu o Infante huma Relaçãõ, em estylo taõ sublime, e proprio, pelos termos militares, que diz della o Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes, (taõ discreto, como valeroso, cujo prudente juizo he hum verdadeiro testemunho do credito daquella Obra, para ser estimada de quem a naõ vio) que aquelle papel naõ só póde competir, mas exceder a tudo quanto tem escrito as pennas melhor aparadas. A falta deste papel suppiremos com a parte de huma Carta de 3 de Setembro de 1635, em que dá conta desta Campanha ao Du-

*Port. Restaur. tom. 1.  
liv. 3. pag. 186.*

Tom. VI.

Fffii

que

Marinho, *Exclamaç.  
Políticas, &c.* pag. 12.

que seu irmão, que depois foy Rey; a qual refere  
o Capitão Luiz Marinho de Azevedo no Livro,  
que imprimio no anno de 1645, intitulado: *Ex-*  
*clamaciones Politicas, Juridicas, y Morales, &c.*  
em que representa ao Papa, Reys, Principes, e  
Republicas do Mundo, o injusto procedimento,  
que se teve com a pessoa do Infante, e diz assim:  
„ Junto à Cidade de Worms estivemos alojados al-  
„ guns dias, nos quaes se vieraõ sempre chegando  
„ os inimigos. Dia de S. Bartholomeu tornaraõ  
„ atraz, e passaraõ o Rin por Moguncia aos 27, e  
„ chegando esta nova mandou o General Galeazo,  
„ que no mesmo dia à meya noite marchasse todo  
„ o Exercito, e tornasse a passar o Rin, como se  
„ fez em pouco mais de vinte e quatro horas, em  
„ que eu sempre acompanhey o General. Estive-  
„ mos sem comer todo este tempo, até que hum  
„ Coronel soccorreo ao General, de que todos  
„ participámos. Marchámos os dous dias seguin-  
„ tes de 29 e 30, em que fizemos alto: os inimi-  
„ gos vieraõ marchando junto ao rio Meno. No  
„ primeiro de Setembro tornámos a marchar em  
„ fórma de batalha com a Cavallaria diante, e ar-  
„ tilharia de huma, e outra parte. Alojámos nesta  
„ Campanha defronte da Cidade de Openheim,  
„ que está da outra parte do Rin, e he Cidade  
„ pequena, mas tem huma Cidadella boa. A` maõ  
„ direita está a Cidade de Darmstadt, cujo Lanf-  
„ grave he nosso amigo; aqui parámos, e os ini-  
„ migos

„ migos fizeraõ o mesmo ; lançando huma ponte  
„ sobre o Meno , como V. Excellencia verá nesse  
„ papel. Em ambos os Campos ha fome , ainda que  
„ até agora se acha algum paõ. A peste nos Lu-  
„ gares he grande , e já me entrou em casa , levan-  
„ dome brevemente huma lavadeira , e ao Princi-  
„ pe de Polonia quatro criados em huma noite. Eu  
„ o fuy visitar , e elle me veyo esperar fóra do quar-  
„ to , donde estava , dandome a maõ direita , e as por-  
„ tas ; e na sua Camera me deu a cadeira , que esta-  
„ va na alcatifa arrimada à parede , pondo a sua de  
„ fóra. Depois me acompanhou até huma varan-  
„ da junto à escada. Depois de chegarmos a este  
„ quartel , me veyo a visitar , falloume por Excel-  
„ lencia , e eu a elle por Alteza , ainda que naõ  
„ era necessario dizer isto.

„ Escreva V. Excellencia ao Emperador o pa-  
„ rabem do casamento da filha a Archiduqueza Ma-  
„ rianna com o Duque de Baviera , e quando no-  
„ mear o Duque diga : *Serenissimus Elector Bavi-*  
„ *æ.*

„ Tanto que cheguey ao Exercito , me man-  
„ dou Galeazo dar dezaseis mosqueteiros , que  
„ me fazem guarda de dia , como se faz a todos  
„ os grandes Principes em quanto naõ tem posto. „  
„ Naõ encontrámos nunca esta Carta inteira , mas  
„ nesta parte se vê a propriedade , com que discorria ;  
„ se por ventura naõ he esta a mesma Relaçã , de  
„ que acima fizemos memoria.

Com

Com esta occasiã escreveo o Emperador Fernando II. a El Rey D. Joã IV. ainda entã Duque, a seguinte Carta. „ Ferdinandus Secundus Divina favente clementia, electus Romanorum Imperator semper Augustus. Illustrissime consanguinee, Princeps charissime. Litteras dilectionis vestrae, quibus Principem Eduardum fratrem tuum nobis commendas, non potuimus nunquam libentissime videre gratiam hanc illæ cum ex se (quippe omni humanitatis officio erga nos referre) tum personam etiam d. fratris dilectionis vestrae, qui eas nobis tradidit, habuere. Etsi ergo idem Princeps Eduardus in posterum, tum proprio merito generis, & præclarum virtutum suarum nobis, ut qui in paucis commendatus, tum eo etiam charior, qui id dilectio vestra tam officiosè desiderat, cui in omnes occasiones gratificari, optatissimus nobis erit. Datum in Civitate nostra Viennæ die 18 mensis Maii ann. Dñi 1635. regnorum nostrorum Romani 16. Hungarici 17. Boemici vero 18. Eiusdem dilectionis vestrae benevolus. Ferdinandus. No sobrecrito dizia : „ Illustrissimo sincerè nobis dilecto Joanni Duci Brigantino, amico consanguineo nostro charissimo. Continuava no serviço do Emperador o Infante taõ attendido, como merecia a sua pessoa, que cada dia se fazia mais grata pelos exercicios das suas virtudes. Determinou passar a Portugal sobre algumas dependencias, sendo as mais principaes

cipaes a satisfação , e gosto de ver a seu irmão o Duque , que muito o desejava ver ; e fazendo presente ao Emperador , que já era Fernando III. o desejo de passar a Portugal , lhe respondeo com a seguinte Carta , e no sobrescrito dizia :

„ Illustrissimo sincerè nobis dilecto consanguineo nostro Dño Eduardo de Portugal supremo „ nostro excubiarum Præfecto , ac Collonello. E a Carta : „ Illustrissime consanguinee dilecte. Percharum mihi fuit ex litteris suis intelligere quod „ ultro operam suam , & virtutem militarem in servitiis meis Imperialibus , Serenissimique Regis „ Hispaniarum , & totius Augustissimæ domus impendere satagat : quam cum hætenus semper in „ condigna , ac benemerita æstimatione habuerim : „ sic est quod eandem , & posthac mihi gratam fore nemo dubitare debeat ; ac proinde ut peractis suis negotiis domi , opportuno adhuc tempore ad castra mea Imperialia reverti possit , rogatam veniam trium mensium , eidem libenter „ concedo , ac soliti mei affectus , gratiæque Imperialis simul securam volo. Dabantur in Regia „ mea Civitate Pesoniensi die 14 Martii anno 1638. „ Ferdinandus.

Concedida a licença , retardou o Infante a jornada , porque , segundo algumas memorias , quando chegou a Portugal foy já no mez de Outubro do dito anno. Naõ a quiz fazer por terra por naõ passar por Hespanha , tomou a posta até Hollanda ,

da, onde fretou hum navio, em que embarcou; e chegando à altura da barra de Lisboa encontrou dous navios de Mouros, que dando vista do do Infante, o investiraõ. Deu este as ordens, e a disposição para a peleija, fazendo preparar a sua náõ, a qual fez huma taõ vigorosa defenõsa, que os Mouros desconfiados da constancia, se retiraraõ taõ destroçados, que naõ quizeraõ profiar com a fortuna. Francisco de Mello, Fidalgo natural de Evora, se houve nesta occasiaõ com tanto valor, como accordo, executando tudo o que o Infante lhe ordenava. Da sua familia ficaraõ alguns mortos, e outros feridos, hum Copeiro perdeu huma perna estando fallando com o Infante, o qual pela disposiçaõ da peleija conseguiu a felicidade do bom successo. Entrando o navio em Lisboa, desembarcou o Infante, e passou à Aldea-Galleja no mesmo dia, e seguiu a jornada a Villa-Viçosa em huma liteira acompanhado dos seus criados: entrou naquella Villa já muy adiantada a noite, a tempo, que as portas do Paço estavaõ fechadas, e fazendo bater rijamente, acodio àquella parte hum homem preto chamado Nicolao de Bragança, que o Infante conheceo pela voz entre a de outros moços, que enfadados, reprehendiaõ o modo, com que se batia nas portas do Paço: o Infante o chamou pelo seu nome, dizendolhe, que se naõ enfandasse, e abrisse, e já conhecido, começaraõ com alvoroço a applaudir a sua vinda com vozes taõ altas, que se augmentavaõ

tavaõ com a chegada de outros criados , de sorte , que era já tal o ruido , que foy sentido do Duque , e sabendo o motivo veyo a receber a seu irmaõ ; e espalhando-se na Villa a noticia começaraõ a acodir os Fidalgos , e mais gente nobre , e principal , de sorte , que se passou quasi a noite nestes obsequios , e o Infante se recolheo depois ao seu quarto antigo , em que dantes assistira. Naõ durou muito tempo a visita , e pareceo ainda mais curta ao gosto do Duque , e da Duqueza , que com attenções agradeciaõ ao Infante a fineza da jornada , applaudindo o bom successo das suas Campanhas. Esperava o navio no porto de Lisboa , para onde com violencia dos Duques partio o Infante : aqui se deteve alguns dias em quanto se acabou de pôr o navio prompto para fazer viagem. Assistia na Cotovia nas casas de Francisco Soares , onde D. Francisco de Faro , depois Conde de Odemira , seu genro , o apofentou : aqui foy visitado de todos os Senhores , e Grandes da Corte , e sahindo algumas poucas vezes fóra , era em hum coche cerrado ; naõ entrou no Paço , nem visitou a Princeza Margarida , Governadora do Reyno. Alguns dos Politicos , que já discorriaõ em livrar o Reyno do pezado jugo de Castella , vendo , que o Duque D. Joaõ se havia com indifferença nesta pratica , lhe pareceo , que poderia ser o Infante proporcionado instrumento para esta empreza ; e diziaõ elles , que naõ deviaõ perder as occasioens , que a fortuna

lhe offerencia , como já em outras muy opportunas o haviaõ feito , naõ se valendo dos meynos , que tiveraõ , e que o Infante era Principe da Casa de Bragança , neto dos nossos Reys , que se achava entre nós vindo de Alemanha ; e quem negaria , que a Providencia o levara insensivelmente a estudar naquelles Exercitos a nossa defença , e que com elle tinhaõ Reyno , Principe , Capitão , e causa , e assim agora , que nos falta ? Deste modo discorriaõ. Porém o Infante , que se achava sem esperança , ou direito de taõ grande empreza , quanto mais conheceo o animo , dos que lha insinuavaõ , poz mayor artificio em mostrar , que os naõ entendia , e sahio logo do Reyno chamado do Emperador , com o Regimento da Banda negra , sobre o posto de General de Batalha , que lograva. A fineza , com que se empregava no serviço do Emperador , o obrigou a deixar os commodos da Patria para voltar para Alemanha , onde em pouco tempo experimentou na sua pessoa , o que naõ podia esperar da do Emperador , como logo veremos. No dia 13 de Dezembro embarcou para seguir a sua viagem , sem embargo do tempo lhe ser contrario , por se livrar das praticas referidas , de que ao depois sem culpa lhe fizeraõ cargo.

Chegou o Infante ao Imperio , e seguindo com ardor a guerra , no fim do anno de 1640 acabada a Campanha , no mez de Dezembro , aquartelado o Exercito , ficou o Infante alojado na Suevia ,



via , em hum Lugar tres legoas da Cidade de Ulma. No mesmo mez , e anno succedeo em Lisboa a feliz acclamação de seu irmão o Senhor Rey D. Joaõ IV. e chegando esta noticia primeiro aos Ministros de Hespanha , que ao Infante , attribuio-se esta culpa entaõ a Francisco de Lucena , Secretario de Estado , a quem ElRey havia encarregado de avisar ao Infante , do que passava em Portugal , para que elle tomando as medidas necessarias pudesse sahir do Imperio a tempo ; porém a fatalidade , que conduzio à morte este innocente Principe , fez , que se errassem todos os instrumentos da sua liberdade. Os Ministros , que ElRey Catholico tinha na Corte do Emperador , lhe deraõ conta , do que passava em Portugal , e começaraõ logo a dispor a sua ruina com o Emperador , persuadindolhe , que elle não poderia já mais fazer serviço à Coroa de Hespanha , como o de prender ao Infante. Entaõ se não pode imaginar , que o Emperador violasse o direito das gentes , e da hospitalidade , e houvesse de entregar nas mãos de seus inimigos hum Principe , que não nascera seu Vassallo , a quem sómente pela liberdade do Imperio devia por obrigação proteger. Era o primeiro motor daquelle conselho D. Francisco de Mello , Plenipotenciario delRey Catholico ao Emperador , a quem a natureza havia honrado com o Real sangue da Casa de Bragança , revestido do seu caracter , já entaõ esquecido da Patria , da honra , e dos

Clede, *Histoire de  
Port.* tom. 7. pag. 153.

beneficios, que devia à Casa de Bragança, que foy o primeiro instrumento da sua fortuna, como referimos no Capitulo antecedente na Vida do Duque D. Theodosio II. Hum Author, que escreveu modernamente a Historia de Portugal na lingua Franceza, se enganou totalmente com a pessoa de D. Francisco de Mello; pois ignorando o seu alto nascimento, o tem por homem sem nenhuma qualidade, o que lhe succede algumas vezes na mesma Historia, não conhecer as pessoas, de que trata.

Recebeo D. Francisco de Mello as instruções da Corte de Madrid de procurar por todas as vias a prizaõ do Infante, porque se persuadia, que logrado este intento, se tirava a Portugal toda a defenfa, por ser hum General experimentado, taõ instruido na arte da guerra, como na politica, que causaria aos Hespanhoes não poucos dissabores. Deu logo à execuçaõ a ordem, que recebera, com tanto ardor, que parecia vingança, não perdoando a cousa alguma, que pudesse servir para o seu effeito; e julgando qualquer dilazaõ por perigosa, depois de já ter feito algum partido, fallou ao Emperador, dandolhe a noticia, que tivera da Corte de Madrid da alteraçã de Portugal, e persuadindo-lhe o quanto convinha aos interesses da Casa de Austria a prizaõ do Infante; porque sendo elle as mais firmes esperanças da Casa de Bragança, desmayariaõ os Portuguezes vendo, que  
lhe

lhe faltava hum General taõ perito, e hum succesor à Coroa no caso de lhe faltar seu irmaõ, pelo que importava muito de toda a sorte de se assegurarem da sua pessoa. O Emperador mostrou desagrado, e sentimento da proposta, dizendo, que naõ podia haver motivo, que o obrigasse a faltar à fé publica, e às leys da hospitalidade; que o Infante estava em Alemanha, e naõ podia ter culpa nos successos de Portugal; e que os serviços, que havia feito ao Imperio, mereciaõ differente attençaõ, e naõ a de violar a immuniidade, e liberdade do Imperio para o injuriar. O Archiduque Leopoldo, irmaõ do Emperador, a quem havia communicado esta materia, declamando com vivacidade contra a proposiçaõ de Francisco de Mello, fez hum grande Elogio ao Infante, referindo os seus grandes merecimentos, e os serviços, que havia feito ao Imperio; ajuntando, que seria a mayor infidelidade, e a mais detestavel ingraticidaõ tratar assim a hum Principe tal, como o Infante, que descancava na fé publica, que elle mesmo lhe havia promettido; e protestando, que se naõ consentisse na prizaõ, porque seria violar a immuniidade do Imperio com universal abominaçaõ das gentes. Francisco de Mello, que se naõ satisfazia, fenaõ com a prizaõ do Infante, quiz interessar nella ao Conde de Trautmansdorff, e a alguns outros Ministros, obrigados pelas pensoens, que recebiaõ de Hespanha, a quem de novo combateo com considera-  
veis

veis sommas de dinheiro , para serem medianeiros para conseguir a prizaõ do Infante. Porém aquelles , em quem a honra prevalecia ao interesse , desprezaraõ as offertas , que lhe fizeraõ , sustentando , que aquella proposta contra o Infante era taõ injusta , que violava a liberdade Germanica , e as Leys do Imperio , e de huma terrivel consequencia.

Naõ desmayava D. Francisco de Mello para desistir de taõ detestavel negociado : e sabendo dos Ministros do Emperador , que o seu animo vacillava entre huma , e outra opiniaõ , cavilosamente o haviaõ aconselhado , consultasse este negocio com o Padre Fr. Diogo Quiroga , o qual depois de Soldado se havia feito Religioso , e que por negociações pouco decorosas ao estado , que professava , chegara a ser Confessor da Emperatriz , e Conselheiro Aulico , ao qual já Francisco de Mello havia comprado para que elle houvesse de rebater os escrúpulos do Emperador. Haviaõ tambem prevenido a Emperatriz , a quem facilmente haviaõ reduzido ao seu parecer , a qual prometteo de os ajudar , e o executou com tanta industria , que depois de se mostrar ao Emperador compadecida da afflicção , que lhe causava este negocio , lhe aconselhou , que se livrasse de escrúpulo , seguindo o parecer do seu Confessor , o qual ella mesmo tambem havia prevenido , e sendo chamado , lhe propoz o Emperador o embaraço , em que se achava. Quiroga ,  
que

que segundo a Theologia Christãa, devia de aconselhar ao Emperador, corrompido do interesse, a seguio taõ errada, que entre outras muitas razoes disse ao Emperador, que elle devia em consciencia fazer prender o Infante, dissimulando o seu parecer com apparentes razoes, tiradas das abominaveis maximas de Machavelo. Naõ se convenceo o Emperador por entaõ das razoes de Quiroga, prevalecendo neste Principe a razaõ natural. Neste tempo, que vacillava na incerteza, do que havia de fazer, fallando com confiança com hum dos antigos Officiaes da sua Casa, lhe ordenou lhe dissesse o seu parecer. Era este homem de sãa consciencia, bem instruido nos negocios, e interesses do Mundo; e he fama lhe differa.

„ Se eu naõ conhecera o quanto V. Magestade ama a verdade, difficultosa cousa seria resolverme a interpor o meu parecer na duvida de desagradar; mas o inteiro conhecimento das virtudes, que contemplo em V. Magestade, me anima a discorrer sobre o negocio, que de mim confia. Se D. Duarte houvesse faltado às Leys do Imperio, ou pervertesse as ordens Militares, perturbando o repouso publico, era naõ só merecedor da prizaõ, mas de ser punido severamente. Porém se os seus inimigos, buscando na sua vida diversos pretextos para o arguir, nenhum destes crimes lhe imputaõ, porque elle servio a V. Magestade com fidelidade, e com grande utilidade  
„ do.

„ do Imperio ; como he possível , que haja de fer  
„ prezo pelo mesmo Imperio , a quem elle tem fei-  
„ to grandes serviços ? Senhor , Alemanha he li-  
„ vre , o lugar da Dieta , onde se acha actualmente,  
„ da mesma sorte ; seria duro , que o mesmo azilo  
„ lhe fosse inutil. Allegaõ , que he irmão do Du-  
„ que de Bragança usurpador do Reyno de Portu-  
„ gal , que pertence a Hespanha. Mas os Portu-  
„ guezes não convem , que o Duque de Bragança  
„ seja usurpador , fenaõ seu legitimo Senhor , o qual  
„ elles elevaraõ ao Throno , que por direito do san-  
„ gue lhe pertencia ; e assim he já reconhecido pe-  
„ los seus Embaixadores de varias Potencias da Eu-  
„ ropa ; mas ainda dado caso , que o Duque de Bra-  
„ gança fosse rebelde à Coroa de Hespanha , que  
„ tem seu irmão , que está em Alemanha , com o  
„ crime , que se commetteo em Portugal ? Porque  
„ he certo , que D. Duarte ignorou totalmente es-  
„ te negociado , porque he sem duvida , que sendo  
„ sabedor delle , tomaria as suas medidas a tempo  
„ para se retirar , sem receo dos seus inimigos. Mas  
„ suppondo , que elle teve noticia deste levanta-  
„ mento , em que póde incorrer a sua fidelidade com  
„ o Imperio ; porque os nossos negocios , e os nos-  
„ sos interesses são totalmente differentes dos de  
„ Hespanha ? Não tem V. Magestade mais obriga-  
„ ção , que defender o Imperio , e conservar a li-  
„ berdade Germanica , e não lhe importa defender  
„ os Estados Estrangeiros. Ao Imperio toca susten-  
„ tar

„tar a fé publica, a hospitalidade, e o direito das  
„gentes, respeitado de todas as Nações, ainda as  
„que reconhecemos por mais barbaras. Ao Im-  
„perio toca attender à liberdade de hum Principe,  
„que he fiel, e taõ cheyo de merecimentos, e de-  
„ve defender a liberdade publica contra aquelles,  
„que o pertendem opprimir, apoyando a virtude,  
„a honra, e seu verdadeiro merecimento. Se Hes-  
„panha se acha offendida pelo Duque de Bragan-  
„ça, seja ella a que tome do mesmo Duque huma  
„cruel vingança. Porém nós seremos em o Mun-  
„do todo condemnados por maltratarmos hum  
„Principe, que esteve taõ distante de nos offender,  
„que antes com importantes serviços nos tem obri-  
„gado a sua defensão. Assim, Senhor, se V. Ma-  
„gestade consentir na sua prizaõ, offenderá aos ho-  
„mens com esta noticia, e deixará à posteridade  
„nas Historias manchada a sua reputaçãõ; e, o que  
„ainda he mais, que offenderá mortalmente a Deos.

Ficou o Imperador taõ penetrado deste dis-  
curso, que clara, e resolutamente disse, que de ne-  
nhuma sorte consentiria na prizaõ do Infante; mas  
naõ permaneceu muito nesta resoluçãõ, porque era  
de huma facil impressãõ, e mudava com qualquer  
leve motivo, prevalecendo nelle sempre a ultima  
pratica, de forte, que ainda a mais leve apparen-  
cia bastava para o fazer mudar de vontade; e as-  
sim os lisongeiros sabiaõ dominar o seu genio para  
o porem da parte dos seus interesses. Sem embar-

go desta declaração, os faccionarios de Hespanha não se desanimaraõ para seguirem a sua empreza, em que já estavaõ interessados Quiroga, Confessor da Emperatriz, e o Doutor Agostinho Navarro, seu Secretario, homem de muy baixa condiçaõ, e de animo insolente, e usando de novos artificios, venceraõ o Emperador para que dêsse ordem para ser prezo o Infante. Encarregou-se a Dom Luiz Gonzaga, que fosse ao Quartel de Leypen, e chamasse a Ratisbona ao Infante da parte do Emperador; e no caso, que duvidasse de obedecer, o trouxesse prezo. E ao mesmo tempo os Castelhanos com maldade espalharãõ, que o Infante com a noticia dos successos de Portugal fogira. Puzeraõ tallha de oito mil cruzados à sua cabeça: e persuadindo-se, de que Gonzaga não satisfaria taõ inteiramente a sua commissaõ, como elles queriaõ, persuadiraõ a Picolomini, General do Exercito, que se achava na Corte, para que o mandasse segurar a Leypen; e mandando ao Coronel D. Jacintho de Vera com huma ordem, que dizia: *Ordeno ao Coronel D. Jacintho de Vera, que vá ao Quartel de Leypen a prender o Principe de Bragança, e que não o podendo conseguir, o mate, e que vivo, ou morto, me traga o seu corpo.* Mas esta ordem não teve effeito, porque o Infante, que ignorava tudo o que se ordira contra a sua liberdade, havia partido de Leypen para Ratisbona, onde se celebrava a Dieta Imperial, para tratar alguns negocios dos seus Solda-

Birago liv. 5. pag. 383.

Comes da Ericeir. *Historiarum Lusitanarum*, lib. 3. pag. 12.



Soldados. E havendo de seguir o caminho ordinario, embarcou no Danubio, casualidade, que o livrou da morte ao tempo, que por terra o buscavaõ, os que estavaõ preocupados da ambiçaõ dos oito mil cruzados promettidos pela sua cabeça. Ainda navegava pelo Danubio, quando teve hum aviso de D. Luiz Gonzaga, em que dizia o esperasse, porque tinha huma ordem do Emperador para lhe communicar: e chegando a Donovert esperou a D. Luiz Gonzaga, sem embargo das repetidas instancias dos seus criados, a que naõ deu atençaõ, os quaes já com alguma noticia, ainda que confusa, lhe advertiaõ, que se passasse a lugar seguro. Porém o Infante persuadio-se, que o Emperador naõ quebraria a fé publica, e a inviolavel ley da hospitalidade na sua pessoa, porque os homens grandes, com nobre confiança, desprezaõ os casos indignos, porque tem por indispensaveis as obrigações de Principe: porém brevemente lhe mostrou a experiencia convencida a generosidade do seu discurso.

Esperou o Infante a Dom Luiz Gonzaga, e mostrandolhe a ordem do Emperador, obedeceo sem repugnancia. No dia séguinte, que se contavaõ 14 de Fevereiro, chegaraõ a Ratisbona, e desembarcando acharaõ prevenida a carroça de D. Francisco de Mello para o conduzir, na qual estava o Doutor Navarro, que havia de ir com o Infante; o qual comboyado do Preboste General, e

da vileza dos seus Ministros, o levarão a huma estalagem, onde estava o Capitão da Guarda do Emperador com quarenta Mosqueteiros, o qual disse ao Infante, que o Emperador lhe ordenava, que sem outro aviso seu não sabbisse daquelle lugar. Este impensado caso alterou ao Infante, mais da conducção do Preboste para que olhava como pessoa indigna para semelhante ordem, do que da assistência do Capitão da Guarda. Sentio-se justamente o Infante, e se queixou fortemente de ver tão indignamente quebrado na sua pessoa o direito das gentes. Aposentaraõ ao Infante no mais estreito aposento da estalagem, e na mesma noite o mudou para outro D. Luiz Gonzaga, o qual o informou da causa da sua prizaõ, dandolhe palavra da parte do Emperador, de que de nenhuma forte o entregaria nas mãos dos Hespanhoes, e que elle lhe procuraria bem depressa a sua liberdade. Esta asserção da Real palavra do Emperador foy tão mal satisfeita, que o entregou nas mãos de seus inimigos, e com esta acção padeceo toda a reputação do Emperador. No mesmo dia prenderaõ os seus criados, e foraõ os seus papeis examinados pelo Doutor Navarro, e nesta indecente prizaõ da estalagem o tiveraõ oito dias, sem que nelles consentisse o Emperador o passassem ao Castello de Milaõ, como os Hespanhoes pertendiaõ; o que causou não pequeno cuidado a D. Francisco de Mello, entendendo, que a Justiça o punha livre, para manter a liberdade

Comes da Ericeir. *Historiarum Lusitanarum*,  
lib. 3. pag. 218.

dade do Imperio, que já se via indignamente violada.

Os Deputados da Dieta de Ratisbona clamavaõ , representando ao Emperador com vivas razões , que o Imperio estava reduzido a huma servidaõ , a liberdade perdida , as Leys injuriosamente quebradas , a fé Germanica infamada para sempre , e finalmente , que as idéas da Casa de Austria se viaõ perdidas por hum negocio , com o qual se sepultava a antiga liberdade do Imperio. Os Ministros do Emperador arguiaõ aos de Hespanha fazendo-lhe memoria dos Manifestos , que haviaõ publicado , condemnando a Corte de França sobre a prizaõ do Principe Casimiro , avaliando entaõ aquelle procedimento pelo mais infiel; e agora em caso bem differente , eraõ elles mesmos os authores de huma acçaõ por todas as circunstancias abominavel , obrigando ao Emperador a que tirasse a liberdade a hum Principe sem culpa , que estava servindo fiel , e valerosamente ao Imperio , escolhendo-se para este atentado huma Cidade livre , em que se celebrava a Dieta Imperial , sem mais motivo , que por satisfazer ao odio dos seus inimigos. Francisco de Sousa Coutinho , naquelle tempo Embaixador Extraordinario às Cortes do Norte , que se achava na de Suecia , fez apresentar aos Deputados de Ratisbona hum eloquente , e bem fundado Memorial , em que mostrava os serviços , que o Infante havia feito ao Imperio , e como pelo

Prova num. 271.  
servir

servir deixara a Patria , e a grandeza da sua Casa , achando por satisfação a injuria , com que o tratavaõ , com evidente perigo da vida: o direito , com que entrara ElRey D. Joaõ na Coroa de Portugal , a innocencia do Infante naõ sabedor de cousa alguma do que ElRey seu irmaõ havia obrado ; e quando o soubesse (o que se negava ) era injusto o procedimento , porque os Portuguezes naõ eraõ rebeldes como publicavaõ os Castelhanos , mas homens justos , e prudentes , que deraõ à Casa de Bragança hum Reyno , que lhe pertencia por direito do sangue , porque D. Philippe II. o usurpara injusta , e violentamente contra as proprias Leys do Reyno , o que mostravaõ todos os Doutores , e Jurisconsultos ; e que os excessos , que o mesmo Rey , e seu filho D. Philippe III. e neto D. Philippe IV. mostraraõ no seu dominio , deraõ bem a conhecer a sua ambiçaõ. E que assim o Emperador injustamente havia prezo ao Infante em hum Paiz livre , satisfazendo com esta ingraticidaõ o elle haver generosamente por muitas vezes derramado no seu serviço o seu sangue : pelo que rogava aos Senhores da Dieta , que quizessem pôr na sua liberdade a hum Principe innocente , porque naõ havia Ley Divina , ou humana , que permittisse o contrario.

Naõ conseguiraõ effeito algum as muitas diligencias de Francisco de Sousa , nem os Memoriaes , que o Infante apresentou ao Emperador , que continhaõ

tinhaõ efficazes razoens , e ultimamente lhe negou a audiencia , que por muitas vezes lhe pedio. Fallaraõ na pessoa do Infante varios Principes, porém o Emperador a nada já dava attençaõ , e por se livrar de taõ repetidas instancias , com que accusavaõ o seu injusto procedimento , mandou o Infante para a Fortaleza de Passau , entregue ao Coronel Xenque , Alemaõ , e ao Doutor Navarro. Embarcou no Danubio com sessenta Mosqueteiros, que o guardavaõ : chegou em dous dias , e achou prevenido o Palacio do Archiduque Leopoldo , de quem era a Fortaleza , com ordem de o tratarem como a sua mesma pessoa. Sentiraõ os Hespanhoes muito esta demonstraçaõ do Archiduque , e obtiveraõ do Emperador ordem em contrario ; e reforçando as guardas , cerraraõ as janellas com grades de ferro , e foy o Infante tratado indignamente : tiraraõ-lhe todos os criados Portuguezes , que deixaraõ em Ratisbona , para serem examinados da vida do Infante. Porém todas estas demonstrações naõ serviaõ mais , que de mostrar a sua innocencia , e o injusto odio dos seus inimigos.

Os Hespanhoes tomando por pretexto , que o Infante teria meyo para escapar de Passau ; havendo passado cinco mezes , pediraõ ao Emperador o transferisse para Grats , com o intento de o levarem a Milaõ , de que Grats ficava mais visinho. Aos moradores de Passau deveo o Infante as mais publicas demonstrações de commiseraçaõ. Partio no  
mez:

mez de Junho, e a 7 de Julho chegou a Grats em huma carroça de Dom Francisco de Mello, onde cresceo de forte o aperto, que chegaraõ a negarlhe licença para vender a sua prata, sendolhe necessario valerse della para se sustentar, e usando com elle todos quantos modos de desprezos podiaõ inventar; de forte, que foy o Governador asperamente reprehendido, porque se havia humanamente com o Infante; sendo Navarro o infame Ministro do odio dos Hespanhoes, a quem já o Emperador o havia inteiramente entregue, e o inventor de novas injurias para offender a este desgraçado Principe.

Chegou neste tempo à Corte de Vienna D. Manoel de Moura Corte-Real, Marquez de Castello-Rodrigo, para nella residir com o caracter de Embaixador del Rey Catholico: havia entre elle, e D. Francisco de Mello antiga opposiçaõ, porque o Conde Duque o havia preferido a elle; porém cedendo agora as proprias conveniencias em damno do Infante, reconciliados, e unidos, fomentaraõ a sua ruina; e para gratificar a D. Francisco de Mello o haver prezo ao Infante, se lhe deu o governo dos Estados de Flandes. Dom Manoel de Moura querendo observar as maximas de seu antecessor, poz toda a diligencia no mau trato do Infante; tiroulhe todos os criados Portuguezes, que lhe haviaõ deixado. Impediraõ-lhe todo o commercio das Cartas dos seus amigos, obviandolhe, que o  
pudes

pudesse socorrer com dinheiro , e chegando à mayor violencia lhe prohibiraõ, que se confessasse com hum Padre da Companhia Alemaõ , em que achava alivio espirital, e lhe deraõ hum Clerigo Hespanhol , sendo este golpe, entre tantos, o mais sensivel , que experimentou a valerosa constancia deste Principe em todo o tempo da sua trabalhoza prizaõ. Refere-se, que hum Official Hespanhol , que servia no Regimento do Infante, dando esta noticia a hum Religioso Carmelita Portuguez, condemnou este iniquo procedimento em hum Sermão, que prégera diante do Emperador ; de que sendo informado o Marquez de Castello-Rodrigo, fez prender o Official , e poucos dias depois o acharaõ morto na sua cama com huma ferida na garganta , por onde se veyo a entender fora por ordem do Marquez.

Chegaraõ as violencias a tal excessõ, que o Infante se determinou a escrever ao Emperador a Carta seguinte. „ Muitas vezes tenho manifestado a „ V. Magestade Cesarea, a grande injustiça, e ag- „ gravo, que se me faz, quando eu por haver dei- „ xado a Patria, e a commodidade da minha casa, „ e havendo servido oito annos a Vossa Magestade „ com tanta satisfacaõ, como sabe todo o Mundo, „ esperava receber grandes favores. Agora enten- „ do, que o Marquez de Castello-Rodrigo, conti- „ nuando o mesmo, que já havia intentado Fran- „ cisco de Mello, procura conduzir-me a Milaõ,

Tom. VI.

liii

„ para

„para que eu sirva de zombaria , e sacrificio ao  
„odio , e indignação deste , e outros Ministros: po-  
„rém espero da grandeza de V. Magestade , que  
„naõ queira romper em mim as Leys da Justiça , e  
„aquelle direito , no qual me constituirão a hospi-  
„talidade , e fé publica , inviolavel entre as mais  
„barbaras nações. Pelo que espero , que V. Ma-  
„gestade terá consideração à minha justiça , e in-  
„nocencia , deixando huma , e outra nas suas Im-  
„periaes mãos até que V. Magestade me franquee  
„o direito das gentes com a mesma liberdade do  
„Imperio , naõ permittindo , que se execute em  
„mim novidade , que sirva de exemplo taõ preju-  
„dicial à fé publica. Representando juntamente  
„a V. Magestade o grande amor , trabalho , e des-  
„peza , com que tenho servido a V. Magestade ,  
„expondo a vida a muitos perigos , como agora  
„fizera com o mesmo animo , e fidelidade , se V.  
„Magestade mo permittira. Guarde Deos a Im-  
„perial pessoa de Vossa Magestade Cesarea. De  
„Grats 16 de Março de 1642. = D. Duarte.,,  
Mandou o Emperador responder ao Infante pe-  
lo Conde de Transmansdorff da maneira seguinte.  
„Dei a Sua Magestade Cesarea a Carta de V. Ex-  
„cellencia , e lhe referi tudo o que V. Excellen-  
„cia me escreveo em 16 do passado ; Sua Magef-  
„tade Cesarea me respondeo muito benignamente,  
„declarando naõ querer aggravar a V. Excellencia  
„na sua afflicção , mas aliviallo muito depressa , e  
„ em



„ em sendo tempo fazerlhe todo o favor: o que se  
„ me offerece referir a V. Excellencia beijandolhe  
„ as mãos. Viena 5 de Abril de 1642.

O Marquez de Castello-Rodrigo , verdadeiro successor de D. Francisco de Mello, que já havia passado para o governo dos Paizes Baixos, ficou entregue da negociação de passar o Infante a Italia aos Dominios delRey Catholico, para que sem outra dependencia se pudesse na sua pessoa, sem contradicção, executar os mayores estragos da injustiça; e vendo, que não eraõ bastantes os me-yos da politica para lhe entregarem o Infante, considerou a sua diligencia outros mais efficazes. Offereceo ao Emperador quarenta mil Risdaldes, que correspondiaõ à quantia de quarenta mil cruzados da nossa moeda, trinta de contado, e dez em letras de Cambio, para lhe permittir, que passasse o Infante a Italia. E foy bastante esta não grande somma de dinheiro para ganhar o Emperador, que vencido da ambição se resolveo a vender a liberdade do Imperio, as leys da hospitalidade, a immunidade dos Principes livres, a palavra dada, e ratificada muitas vezes em muitas promessas, e ultimamente a sua propria reputação, em receber o dinheiro, e entregar o Infante nas mãos do Marquez de Castello-Rodrigo. Entregue o Infante ao arbitrio deste Ministro, vacillou em qual seria a parte, que lhe destinaria para eterna prizaõ; e se resolveo no intento já meditado de passar o Infante

ao Castello de Milaõ, Praça forte para a segurança, e do dominio delRey Catholico. Era Navarro o executor perverso desta ordem: e supposto, que com todo o segredo se prevenio para executalla, naõ foy de sorte, que naõ chegasse primeiro à noticia do Infante, que dissimuladamente lhe perguntou, se era certo hum discurso, que havia feito, de que o levavaõ ao Castello de Milaõ; Navarro lhe affirmou com solemne juramento, que naõ tinha tal ordem. Porém em pouco deu a conhecer a perversidade do seu animo, e qual era a sua Religiaõ, porque elle mesmo entrou a intimar a ordem ao Infante com grande numero de Soldados, o qual sem a menor alteraçãõ lhe disse: *Seja Deos louvado: Exierunt cum gladiis, & fustibus tanquam ad latronem.* E metido em huma liteira, foy entregue ao Baraõ Stumberg, Commissario Imperial, que o tratou na jornada com todo o respeito, que faltava à tyrannia de Navarro. Antes de partir de Grats escreveo a hum Ministro huma eloquentissima Carta, na qual se sentia da injustiça, que com elle se praticava, e da indignidade, com que era tratado, e como aleivosamente o entregaraõ nas mãos de seus inimigos, ponderando Christãa, e politicamente todo o successo.

Chegou o Infante aos confins do Tirol, e a 19 de Agosto a Valtelina, onde o esperava hum Sargento môr, mandado pelo Governador de Milaõ, com duzentos e cincoenta Soldados, a quem  
o en-

*da Casa Real Portug. Liv. VI. 621*

o entregou o Commissario Imperial, o qual despedindo-se do Infante lhe disse: *Dizey ao Emperador, que mayor pena me dá haver servido a hum Principe tyranno, que verme prezo, vendido, e entregue nas mãos de meus inimigos; mas que Deos ha de permitir, que haja alguma hora quem faça o mesmo com seus filhos, que não nasceraõ mais privilegiados, que eu; pois a Casa Real de Portugal, de que descendo, não cede em sangue à Casa de Austria: e que se lembre por mortificação sua, como a mim me succede para meu alivio, de que as Historias haõ de fallar nelle, e em mim.* Estas palavras seraõ hum eterno monumento de gloria do Infante, e do injusto procedimento do Emperador. Continuou a jornada, e teve intelligencia para ver as ordens, que levavaõ os que o conduziraõ, as quaes eraõ firmadas pelo Emperador, e diziaõ: Que em caso de encontrarem algum poder, que pertendesse livrar o Infante, o matastem primeiro, tratando a vida de hum Principe innocente, e livre, como se fora algum Vassallo seu, reo do crime de lesa Magestade. Esta ordem pudera pôr em perigo a vida do Infante, a não se desvanecer o negociado, que o Marquez de Niza, Embaixador naquelle tempo em França, havia tratado com os Esquizaros, que estiveraõ resolutos a livrallo na passagem para o Estado de Milaõ: depois o mesmo Marquez intentou corromper as guardas, para o que havia recebido delRey remessas consideraveis. Do caminho escreveu o Infante

*Birago, Hist. del Reg. di Portogallo, liv. 5. pag. 425. Impressa em Amsterdaõ em 1647. Comes da Ericeir. Historiarum Lusitanarum, lib. 3. pag. 225.*

Prova num. 272. fante huma Carta a hum Ministro do Emperador em reposta de huma, que lhe havia escrito, com tal constancia, que igualmente brilha nella a eloquencia, e erudição, e tambem a Religião Christãa, e a magnanimidade do Real sangue, de que se animava, digna de se perpetuar nos bronzes, e se pôde ver nas Provas. Foy levado ao Castello da Cidade de Milão, e aposentado na Torre da Roqueta, destinada para os delictos mais atrozes, e para a gente de mais baixo nascimento.

Augmentou-se a crueldade, porque não se satisfazendo com a rigorosa prizaõ, lhe apresentaraõ huma grossa cadea para que escolhesse o modo, com que queria ser ligado, se pelos braços, se pelos pés: desta cortez tyrannia, escolheo lha lançafem ao braço, e era taõ dilatada, que principian-do na casa, em que estava, se estendia até onde tinha as sentinellas à vista. Esta generosa constancia do Infante censura Navarro por vaidade em huma Carta, em que dá conta a Dom Francisco de Mello do estado, em que a sua crueldade havia posto ao Infante: e parecendo, que a taõ miseravel estado se não podia accrescentar a afflicção a hum Principe; porém a tyrannia de Navarro achou modo de fazer ainda mayor o tormento, e mais lastimada a sua memoria, porque o privou de todos os criados Portuguezes, que o serviaõ, e com que podia na sua compaixaõ ter algum alivio; prenderaõ-nos, e os puzeraõ a tormento, sem outro

tro indicio, do que a crueldade; impediraõ-lhe a correspondencia de alguns amigos, que lhe assistiaõ com Cartas, já que naõ podiaõ com as pessoas: embaraçaraõ-lhe as assistencias de dinheiro, com que alguns homens de negocio procuraraõ soccorrello; privaraõ-no dos livros, em que podia deter a imaginaçãõ para se naõ lembrar de taõ iniquo procedimento. Finalmente tirada a mascara à tyrannia, começaraõ sem pejo a affligir o Infante por todos os caminhos; tiraraõ-lhe a mesa, e o Cosinheiro, e lhe naõ permitiaõ outro sustento mais que huma porçaõ, que podia ser bastante para hum criado debaixo condiçaõ; despojaraõ-no dos proprios vestidos, dandolhe outros vís, e indignos, por ordem de Navarro, que era o executor de toda esta maldade, como se vê da referida Carta para D. Francisco de Mello, da qual aqui lançarey algumas clausulas, e por inteiro se verá nas Provas, e diz assim: *El abono de V. E. en este particular es de todos conocido, como de quien es, como lo mas, que V. E. advertiò, pues como de Oraculo se sigue, y puntualmente se executa. De las ordenes de V. E. ni faltara un punto el Marques, ansi lo tengo entendido se estrechò como V. E. ordena la reculsion de Don Duarte de Bragança, el qual yase (verdaderamente yase) a buen recado, y sus vanas fantasias mas humilladas, que su presuncion ja mas pensò. Le dimos Confessor Español quintandole el suyo, bien que lo rehusò, &c. e mais adiante: Por muchas razones me parece*

Prova num. 273.

rece bueno el pensamiento de impedir , que Don Duarte vaya a Portugal mostrar su valor , y llevar a su hermano la felicidad con que mandò las armas en estes Payses , siendo agora tan facil ( por las inteligencias deste Reyno ) la extincion de las esperanças de successores desta familia , supuesto ( como V. E. di-ze ) haver en los Fidalgos Portugueses la soberviã de no ceder uno a otro , teniendose cada uno por hijo del Sol , &c. e logo adelante diz : *Suponga V. E. Cartuxo D. Duarte , ni se canse en recomendarlo , que está a un mas recoleto ; la cadena se le ofreció para la noche echada por la ventana de la guarda secreta , a la mano , o al pie , a su elecion ; escogio la mano ; todo en el son desvanecimientos. Los vestidos se le quitaron , pero no de tal modo , que tenga frio , porque de resto le dexamos dos , quitandole tambien la superfluidad de la mas ropa , y colgaduras , porque se se desgañe , que es un pobre prisionero , y no Infante como el piensa. El Cosinero a su pezar le fue quitado , porque para la vaca , que le está ordenada , menos destreza basta , y esta se halla en otro qualquiera , que lo hará al gusto de otros bien , quando no sea al suyo. Naõ he necessario reflectir sobre o contheudo desta Carta , que naõ necessita de comentario para lastimar , vendo a iniquidade daquelles Ministros , da qual escandaliza ainda mais a perfidia de D. Francisco de Mello , que foy o author desta machina , sacrificando o Infante por victima dos seus interesses ; podendo os seus merecimientos*  
levallo

levallo ao governo de Flandes, sem que este lugar, de que o fazia digno a sua pessoa, e serviços, fosse abominavel premio de taõ detestavel serviço, que eternamente injuriará a sua reputação na tradição, e na Historia.

Publicado em Vienna o iniquo tratado da venda do Infante, hum Padre da Companhia de Jesu levado do zelo do serviço de Deos, e da observancia da justiça, protestou diante do Emperador o abominavel escandalo deste procedimento, no qual não só se offendia gravemente a Deos, e aos homens, mas evidentemente mostrou o pernicioso exemplo, que deixava o Emperador à posteridade contra a liberdade Germanica. Os Ministros de Hespanha se lhe oppuzeraõ, e a outros Varoens Apostolicos, que detestavaõ sem rebuço, hum taõ iniquo contrato; e ainda que a verdade convencia, prevaleceo huma das mais crueis tyrantias, que se vio no grande theatro do Mundo. Alguns Principes de Alemanha se interessaraõ contra huma causa taõ injusta, porém toda a sua diligencia foy inutil, nem a sua justa compaixão teve effeito, porque reynava a ambição, e a soberba dos Hespanhoes, que haviaõ corrompido com vil interesse a justiça. Finalmente entregue nas mãos de seus inimigos, não perdoaraõ a genero algum de martyrio em quanto durou a prizaõ do Infante, que foraõ mais de oito annos, porque esteve prezo dezoito mezes em Ratisbona, Pasau, e Grats,

fendo prezo em Ratisbona a 4 de Fevereiro de 1641, e a 6 de Agosto de 1642 estando já de caminho para Milaõ, onde esteve sete annos, até que acabou a vida.

Em todo o discurso deste tempo buscou El-Rey seu irmaõ os meynos da sua liberdade com taõ efficazes diligencias, que entendendo, que os Hespanhoes queraõ soltallo por quatrocentos mil cruzados, os mandou pôr em Italia; e naõ tendo effeito esta negociaçaõ, foraõ depois applicados a diversos empregos. O que tambem escreveo Wicquefort, referindo, que no anno de 1647 hum Frade Dominico, que havia encuberto o seu proprio nome com o de Francisco Taquet, tinha commissaõ para dispender quinhentos mil escudos, se conseguisse a sua liberdade, o que naõ teve effeito; porque o Marquez de Fuentes, Embaixador del-Rey Catholico, tendo noticia do negociado do Frade, o fez observar de sorte, que lhe frustrou toda a diligencia, do que este se sentio tanto, que determinou fazer que se acabasse com a sua pessoa, de que o livrou o Presidente Gremonville, Embaixador del-Rey Christianissimo: e sem embargo de seu Amo seguir os interesses de Portugal, avisou ao Embaixador de Castella, com quem se naõ corria, o que este Author refere para mostrar, que os negocios naõ embaraçaõ a obrigaçaõ de obrar bem. Foraõ diversos os Manifestos, que se espalharaõ por Europa, mostrando a innocencia do Infante, e a injusti-

Wicquefort, *L' Ambassadeur & ses Fonctions*, liv. 1. pag. 304. Impress. em Colonia, 1690.



injustiça do procedimento, que com elle tivera o Emperador; e ainda no caso do Infante ser sabedor da acclamação de seu irmão, por nenhuma Ley pertencia ao Emperador aquella demonstração, como elegante, e doutamente mostrou o Doutor Antonio de Souza Tavares, do Conselho delRey D. João IV. e seu Desembargador do Paço, Comendador na Ordem de Christo, no Manifesto, que então imprimio; e com igual efficacia, que erudição, o doutissimo Antonio de Souza de Macedo em outro, que imprimio no anno de 1643. Carlos Gallarato, Marquez Cerrano, publicou humadouta, e bem fundada Allegação de Direito em defesa do Infante, em que mostra a violencia, e o defeito do poder para o prenderem, e processarem, e se imprimio em Milão no anno de 1648, e outros papeis bem fundados; porém nada obrou contra a infelicidade deste amavel Principe.

Prova num. 274.

Prova num. 275.

Prova num. 276.

Prova num. 277.

Prova num. 278.

Todo o tempo, que durou a prizaõ, se communicou o Infante com ElRey seu irmão por industria de hum Clerigo chamado Dom Francisco Portis, que costumava dizerlhe Missa. O modo como se conseguia esta correspondencia, era no tempo, em que o Infante ouvia Missa. Punha debaixo da alcatifa, que estava ao pé do Altar, os papeis, que escrevia, sem poder ser visto das sentinellas; e no mesmo lugar achava as repostas, para o que havia conseguido o Clerigo, (usando do pretexto da decencia) que nenhuma outra pessoa, se-

Tom. VI.

Kkkk ii

naõ

*Ericeira, Portug. Ref-  
t. 1. liv. 3. pag. 197.*

naõ elle, concertasse o Altar, e adereçasse a Capella. O Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes refere, que na Secretaria de Estado se conservaõ do Infante diversos papeis de grande erudiçaõ, e muy importantes documentos politicos, de que ElRey Dom Joaõ IV. se valeo em diversas occasioens. Tinha ElRey seu irmaõ nomeado por Enviado a ElRey Carlos I. de Inglaterra ao Desembargador Antonio da Sylva e Sousa, que depois foy Deputado da Mesa da Consciencia, e Ordens, e lhe mudou a commissaõ para Suecia, mandando-o com o mesmo caracter à Rainha Christina, encarregado de grandes negocios, de que o principal era a liberdade do Infante: o que penetrado do Embaixador de Castella, pertendeo embaraçallo, e afaltou a sua casa na testa de cincoenta homens, a que Antonio da Sylva se oppoz só com dezoito, e ainda assim lhe matou dous dos seus contrarios, e ferio outros; o que lhe adquirio tanta estimaçaõ da Rainha, que lhe pedio lhe mostrasse a sua rodella, muito destroçada do combate: esta Princeza escreveu o successo a ElRey Dom Joaõ. Porém nenhuma das negociações, que se fizeraõ, puderaõ ter effeito; e o Infante faleceo a 3 de Setembro de 1649, acabando constante, e Christãamente, contando de idade quarenta e quatro annos, cinco mezes, e quatro dias. Alguns Authores se equivocaraõ com o tempo da sua morte, pondo-a em 13 de Agosto do anno antecedente; o que naõ póde ser, se

se se reflectir nos documentos, que vão nas Provas. Naõ chegou o Infante a ter noticia da conclusãõ do Tratado, que entre elle, e Luiz XIV. se celebrou em Pariz a 2 de Setembro do anno de 1649, o qual em seu nome com os poderes, que tinha, ajustou Christovãõ Soares de Abreu, Residente delRey seu irmaõ naquella Corte, como Commissario deputado para este negocio; e da parte de França o Conde Brienne, Conselheiro delRey, e Commendador das suas Ordens, e Secretario de Estado; no qual se obrigava ElRey de França a naõ fazer a paz com os Hespanhoes, sem que no Tratado, que della fizesse, se expressasse em hum artigo, que o Infante D. Duarte seria posto na sua liberdade hum mez depois, que o Tratado da Paz fosse ratificado. Obrigando-se o Infante a dar hum soccorro de navios armados em guerra a Sua Magestade Christianissima para delles se servir contra os seus inimigos, ou de lhe dar o valor delles à sua ordem, na somma de sessenta mil libras Turonesas em sessenta mil patacas de Hespanha de pezo, que seriaõ entregues na Cidade de Leaõ, ou na de Leorne, à escolha de Sua Magestade Christianissima, a saber: parte de contado em letra paga à vista, e o resto pago na mesma fórma em o fim do mez de Novembro proximo; mas atalhou a morte a execuçaõ deste Tratado, de que nos deu noticia a Collecçaõ delles, que se imprimio em Amstardaõ no anno de 1700.

Prova num. 279.

Fcy

Foy o Infante D. Duarte de estatura grande, mas bem proporcionada, de gentil presença, branco, e rosado, o cabello louro, os olhos rasgados, e alegres, de disposição taõ proporcionada, e talhe do corpo taõ bisarro, que levava a attenção de todos os que o viaõ. O Emperador Fernando II. quando a primeira vez chegou à sua presença disse, que só pela pessoa era digno de hum Imperio. Teve condição affavel, o animo generoso, de sorte, que foy chamado *Pay dos Soldados*, porque a todos favorecia dentro nos termos da razaõ; assim naõ houve em toda a Alemanha pessoa, que lhe manifestasse a sua necessidade, que deixasse de ficar remediada; nem quem estando no seu poder deixasse de cobrar a liberdade perdida: o seu valor, e talento lhe conseguiraõ glorioso nome, como se vio na Cidade de Amclan na Pomerania, que à sua custa experimentou os damnos, que do Principe de Florença naõ temeo, e que o Infante tanto lhe fez sentir, tomando os Fortes, e reductos, com tanta actividade, e perigo taõ evidente, que lhe mataraõ o cavallo, em que pelejava, de que foy testemunha o General Galeazo. Naõ só nesta, mas em muitas occasioens executou milagres de valor, e de prudencia taõ conhecida, que os moradores da Cidade de Cáminis na Saxonia, naõ querendo experimentar os golpes do seu braço, lhe entregaraõ os Magistrados as chaves, implorando a sua protecção. Estas, e outras virtudes, de que foy dota-

dotado , o fizeraõ amavel de todos os que o trata-  
raõ. A` Corte de Madrid foy agradavel a noticia  
da sua morte , naõ a tendo por de menor conse-  
quencia para as suas idéas , do que a do grande  
Gustavo Adolfo , Rey de Suecia , porque lhe naõ  
causava menos ciumes hum irmaõ de hum Rey ,  
ainda que prezo , do que hum Rey livre , e triun-  
fante. Aos seus se fez insoportavel esta desgraça ,  
fazendo huma saudade eterna a sua memoria , pois  
passando dos pays aos filhos a compaixaõ , naõ ha  
de mister mais Historia , que a tradiçaõ , referindo-  
se com horror este iniquo procedimento , com que  
a ingraticidaõ pode fazer desgraçado a hum Principe  
perfeito , como foy o Infante , digno por certo de  
differente fortuna. Chegou a Portugal a noticia  
da morte do Infante , causando huma consternaçaõ  
geral : foy grande o sentimento delRey , e iguaes  
as demonstraçoẽs , no pezado luto da sua pessoa ,  
familia , e Corte. Mandaraõ-se logo avisos aos Tri-  
bunaes para regularem os lutos pelo excessõ do seu  
pezar ; despediraõ-se ordens a todas as Provincias ,  
para que os Generaes mandassem fazer demonstra-  
çoẽs de tristeza pela morte do Infante. Esta or-  
dem passou a todas as Fronteiras , e era ElRey  
taõ attento às commodidades dos Soldados , que  
mandou de Lisboa repartir por todos os Officiaes  
os lutos , de que se vestiraõ. Fizeraõ-se Exequias  
em Lisboa , e em todos os Lugares principaes do  
Reyno , com grandes expressoens de sentimento.

Prova num. 280.

As

As Musas Portuguezas com tristes Epicedios lamentaraõ a sua faudade em engenhosas, e discretas Obras, que entaõ se imprimiraõ, e em diversas Orações funebres, em que se conserva a sua faudosa memoria.

**CAP.**



## CAPITULO XX.

*Excellencias, e Glorias da Serenissima Casa  
de Bragança.*



**D**AREMOS fim a este Livro com huma succinta narraçã do mesmo, que deixamos escrito nos Capitulos precedentes: reduzindo à maneira dos Geografos o grande globo do Mundo, a huma Carta de pequeno ponto, para que os curiosos se instruaõ, formando huma idéa de qual foy a elevaçã da Serenissima Casa de Bragança, e o quanto excedeo a todas as mais de Europa, que naõ eraõ soberanas, competindo com muitas, que logravaõ esta prerogativa, na grandeza, trato, e ceremonial, porque

Tom.VI. LIII em

Cluverius, *Introd. in Geograph.* liv. 2. cap. 5. Botero, *Relationi universali*, pag. 670, impresso em 1640 em Veneza.

em tudo foy singular a Casa de Bragança , a qual em todo o tempo pareceo Real , distinguindo-se tambem nos Estados, poder, e riqueza, como com admiração escreveraõ diversos Authores Estrangeiros, dizendo, que o Duque de Bragança em Portugal era Senhor da terceira parte do Reyno, e o mais rico Vassallo de toda Europa. Referirey as palavras de Joaõ Botero: *Braganza se ben non ha Cathedrale, si gode però privilegio di Citta, sotto un Duca tanto potente, e rico; che per cosa monstruosa, che un Regno cosi piccolo, vissa, oltre il Re un Principe cosi grande, e di tanto potere.* E assim brilhou nella sempre o respeito com huma tal semelhança de soberania, que attrahindo a huns, af-sombrava a outros, de sorte, que no decurso de mais de dous seculos, em que padeceo algumas adversidades da fortuna, conservou sempre illesa o respeito, e a mesma elevação, que a fazia superior a todas as demais.

He a Serenissima Casa de Bragança na sua origem Real, como fica escrito; logo no principio do seu estabelecimento o seu Fundador o I. Duque vio Coroado o seu sangue na Monarchia de Hespanha, e não tardou muito, que os seus successores o não vissem tambem Coroado no Throno de Portugal, recebendo depois por repetidas alianças o Real sangue dos seus mesmos Monarcas, e tambem pelo direito do sangue a successão da Coroa Portuguesa, para que o Ceo a havia destinado desde o seu principio. E



E supposto, que largamente deixamos escrito o modo da origem, e estabelecimento desta Serenissima Casa na pessoa do Senhor D. Affonso, filho do vitorioso Rey Dom Joaõ I. de boa memoria; com tudo nos pareceo preciso quando tratamos das Excellencias, e Glorias desta grande Casa, naõ omittir de todo as que pertencem à Genealogia, como primeiro objecto do nosso assumpto. Porque saõ as Reaes allianças a gloria, com que se coroaõ as grandes Casas do Mundo.

Estabelecida a Casa de Bragança na pessoa do Senhor D. Affonso I. Duque, começou logo a diffundirse em diversas allianças. Foy a primeira a de sua filha a Senhora D. Isabel, que foy Infanta de Portugal, por casar com seu tio o Infante D. Joaõ, e deste Real consorcio nasceo a Senhora D. Isabel, Rainha de Castella, mulher delRey D. Joaõ II. daquella Monarchia, cuja Real descendencia deixamos escrita no Livro III. pag. 158; e a Senhora D. Brites, mulher do Infante D. Fernando, como dissemos no mesmo Livro a pag. 469, dos quaes nasceo ElRey D. Manoel, e a Rainha D. Leonor, mulher delRey D. Joaõ II. e a Senhora D. Isabel Duqueza de Bragança, mulher do Duque D. Fernando II. do nome, dos quaes foy filho, e successor o Duque D. Jayme, unico do nome. Desta sorte se vê o como as Casas Reaes de Portugal, e Castella, estavaõ em muy estreito parentesco com a de Bragança; ficandolhe a de Austria, e outras so-

beranas de Europa, pelas mesmas alianças, em igual grao, pois já entaõ participavaõ do sangue da de Bragança.

Tambem a Senhora D. Isabel, filha do Duque D. Jayme, foy Infanta de Portugal por casar com o Infante D. Duarte, e desta Real uniaõ nasceu a Senhora D. Maria, Princeza de Parma, mulher do Grande Alexandre Farnese, (como se póde ver no Livro IV. Cap. XII. pag. 441) depois Duque de Parma, com taõ gloriosa posteridade, como vemos nos Thronos de Hespanha, Napoles, e Sicilia. Finalmente foy a ultima alliança da Casa de Bragança na Real Casa Portugueza a da Senhora D. Catharina, filha dos referidos Infantes, que casou com o Duque D. Joaõ I. do nome, de que procede a Casa Real Reynante: porque na falta do ultimo varaõ da linha Real Portugueza, que acabou em ElRey D. Henrique, unico do nome, que era irmaõ do Infante D. Duarte, sómente a Senhora D. Catharina, dos filhos, e netos delRey D. Manoel, se achou viva ao tempo, que vagou a Coroa; precedendo por este indubitavel motivo a todos os mais oppositores à Coroa, por linha, grao, sexo, e idade, verificando-se de mais nella todas as disposições das Cortes de Lamego, estabelecidas pelos Fundadores da Monarchia.

Estas Reaes alianças distinguiraõ taõ essencialmente a elevaçãõ da Serenissima Casa de Bragança de todas as outras, que houve neste Reyno,

no, que os seus Duques foram preferidos com tanta distincão, que tiveram tratamento, e prerogativas de Infantes, e nunca menos das que são acordadas aos filhos dos Infantes, como temos por diversas vezes mostrado nos Capitulos precedentes. Pelo que os Reys attenderão sempre mais aos filhos dos Duques de Bragança, que a todos os outros Senhores do Reyno. E assim os filhos, e filhas desta Serenissima Casa, à maneira da Real, nunca ajuntarão ao nome proprio appellido algum, como se vê nos Tratados dos Casamentos, e outros Instrumentos publicos, e nas merces dos Reys, porque estes nas Cartas, e Alvarás os nomeavam sem appellido, e sómente pelo seu nome proprio, como observarão os curiosos no Tomo das Provas deste mesmo Livro. Pelo que nos he preciso dizer, que D. Luiz de Salazar de Castro padeceo engano, quando na Historia da *Casa de Lara* no Capitulo XII. do Livro XVIII. disse as palavras seguintes: *En las hembras de la Casa de Bragança, y sus ramas se hallan muchas vezes los apellidos de Castro, Vilhena, y Manuel, por memoria de la sangre, que tenian destas familias.* Ainda que faço estimação dos escritos deste erudito Author, não he motivo para deixar em silencio este ponto, havendo nesta Obra affirmado, que os filhos, e filhas desta Serenissima Casa nunca ajuntarão ao nome proprio appellido algum, nem posso alcançar donde Salazar tirasse esta noticia; porque os Nobilia-

biliarios antigos de Xyfto Tavares , Damiaõ de Goes , e D. Antonio de Lima , que elle conhecia , em nenhum se achará appellido nos filhos , e filhas dos Duques de Bragança ; nos ramos fim , que eraõ outras Casas , e usaraõ dos dellas , e tambem conforme o abuso de Hespanha os tomavaõ por memoria dos avós , o que fazia muitas vezes embaraço , naõ se podendo saber qual era a filiação da sua familia , pois com differente appellido se adoptava em outra , porque estes saõ os que daõ a conhecer nas pessoas as Casas , de que procedem : abuso , que hoje justamente se vê emendado em grande parte das familias illustres.

A Casa de Bragança sempre grande , e respeitada desde a sua origem , se exaltou na pessoa do Duque D. Jayme com prerogativa taõ alta , que se fez superior a todas as de Hespanha : porque no anno de 1498 foy este mesmo Duque jurado Principe herdeiro do Reyno , e habilitado assim para succeder na Coroa a seu tio ElRey D. Manoel , quando no referido anno passou a Castella , no caso , que elle falecesse sem filhos , como neto do Infante D. Fernando seu pay : entaõ mudou o Duque as Armas por ordem delRey Dom Manoel , usando das Reaes , com escudetes na fórma , que ficaõ estampadas , e o banco de pinchar , divisa , que sómente usava o Principe herdeiro do Reyno , e os Infantes , e usaraõ desde entaõ sempre os Duques de Bragança no tempo , que a Armaria estava  
na

na sua observancia. Joã Rodrigues de Sá, Senhor de Sever, bem conhecido pelo seu nascimento, e erudição, de quem no Apparato fiz memoria, nos Braçoens de algumas das Armas diz:

*A quem fende hum labéo  
De Deos Escudos Reaes  
Sem outros nenhuns finaes,  
Que não chegue de voleo  
Até Quinas Divinaes.  
Sobrinho de seu Senhor,  
E de muito moor primor,  
Do que meu primor alcança,  
Senhor Duque de Bragança,  
O que tomou Azamor.*

O mesmo Author fallando das Armas antigas dos Duques, que são as primeiras, que usaraõ, diz:

*Sobre Aspa faz mostrança  
As Quinas de outra feição,  
Cruzes com ellas estaõ,  
Armas são dos de Bragança,  
Que vem delRey D. Joã.  
Debaixo destas se entendem  
Tres titulos, que decendem  
De sangue taõ poderoso,  
Mira, Tentugal, Vimioso,  
Que todos os comprehendem.*

O Bis-

O Bispo de Malaca Dom João Ribeiro Gayo no *Templo das honras de Portugal*, que he hum Discurso das Armas, disse :

*Nem em Castella, nem em França,  
Ha outro mayor Senhor  
De Vassallos, que o de Bragança,  
De Portugal defensor,  
Dos Castelhanos vingança.*

Tiverão os Duques aquella excellente prerogativa ( sómente attributo da Real soberania ) de conferir a Nobreza ; e assim na sua Casa se viaõ todos os fóros com moradias , à maneira da Real , com a mesma divisaõ. Porque passavaõ Alvarás dos fóros de Moços Fidalgos , e depois os accrescentamentos a Fidalgos Escudeiros , e Fidalgos Cavalleiros , que he o ultimo accrescentamento da distincão da nobreza da primeira ordem. Na segunda ordem da nobreza , que corresponde aos proprios termos com pouca variedade , começando em Escudeiro Fidalgo , passa a Moço da Camera , e este a Cavalleiro Fidalgo com moradias , e accrescentamentos determinados na Casa Real , conferiaõ os Duques na sua Casa na mesma fórma. De sorte , que era tal a preeminencia , que as pessoas , a quem os Duques admittiaõ , e faziaõ merce do foro , ainda que fosse merce nova , que ElRey as conservava nelles , nomeando-as , e tratando-as pelos mes-

mesmos fóros, e accrescentamentos, que tinhaõ na Casa de Bragança, e desta passavaõ à Casa Real, onde eraõ conservadas na sua categoria, como muitas vezes succedeo.

A esta excelsa prerogativa se unia outra não menos especiosa, que era conferir quarenta e huma Commendas na Ordem de Christo, com total independencia, e separação do Mestre da dita Ordem, o qual pelas Cartas da apresentação dos Duques, em virtude das Bullas Apostolicas, mandava lançar os habitos da dita Ordem aos nomeados Commendadores pelos Duques, os quaes tinhaõ poder de os privarem dellas, e conferillas a outros no caso, de que elles largassem o serviço da sua Casa injustamente; e por não interromper o fio desta narração, adiante apontaremos os nomes, e Diocesis, em que existem as Igrejas das ditas Commendas, e juntamente o numero dos Beneficios Ecclesiasticos, que são data da Casa, lugares de letras, e officios de justiça, e fazenda.

Porque o Estado desta Casa foy o mayor deste Reyno, o qual nunca teve Infante algum, nem outra pessoa da mesma Casa Real, assim em numero de Vassallos, como em titulos, de que o Estado da Casa se compunha, e hoje permanece na mesma fórma, com total separação da Coroa, pela resolução do Senhor Rey Dom João IV. que por huma Carta patente de 27 de Outubro de 1645, querendo, que esta Serenissima Casa se não unisse

à Coroa, e se conservasse separada della, com as mesmas regalias, privilegios, e isenções, com que os Reys a conservavaõ taõ largo numero de annos; ordenou, que em nenhum tempo se unisse à Coroa: pelo que declarou a seu filho D. Theodosio Principe do Brasil, Duque de Bragança, fazendo-lhe doação de todo o Estado desta Casa na fórma das Doações, porque elle sendo Duque a possuira ao tempo, que fora restituído à Coroa destes Reynos; e que assim na mesma fórma passaria a todos os Principes, e successores da Coroa, ordenando, que se chamassem Principes do Brasil, e Duques de Bragança: com declaração, que no tempo, em que faltasse Principe, os Reys a governassem com a mesma divisaõ de Ministros, da maneira, que nella se usava; e desta sorte permanece com hum Tribunal de Ministros, que chamaõ Conselheiros, como diz o Regimento feito para a Casa de Bragança em 19 de Julho de 1687, dos quaes huns saõ Togados, e muitas vezes do Desembargo do Paço, Conselho da Fazenda, e outros grandes Tribunaes, e outros de capa espada; e trataõ as materias da fazenda, e justiça do Estado, os quaes no expediente dos negocios daõ a providencia necessaria, e consultaõ as materias mais graves, que remettem pelo Secretario do Estado desta Casa, cuja repartição anda unida no Secretario do Estado da Repartição dos negocios do Reyno. O Papa Clemente VIII. concedeo por hum Breve ao Duque  
D.



D. Theodósio II. o poder de occupar para Ministros do seu Estado pessoas Ecclesiasticas, constituidas em Beneficios de residencia nas Cathedraes, e Collegiadas, nos lugares de Desembargadores, Secretarios, Conselheiros, Agentes, e outros lugares, não lhe exceptuando mais, que o julgarem pena de morte. Foy passado em Roma a 13 de Agosto do anno de 1592, o qual vay por inteiro na Prova 225, donde se póde ver, e outros mais. Querendo ElRey D. Joaõ V. com a sua inata generosidade conservar esta separação da Coroa na Serenissima Casa de Bragança, quando reformou o Palacio de Villa-Viçosa na occasião dos reciprocos casamentos dos Principes de Portugal, e Hespanha, mandou fazer os retratos até dos Principes, e Princezas, que por poucos annos tinhaõ sido immediatos à successão do Reyno pela sua primogenitura, e estes se seguem aos Duques, na magnifica casa, em que estaõ collocados.

Eraõ não sómente Duques de Bragança, mas de Barcellos, e de Guimaraens, Marquezes de Villa-Viçosa, Condes de Ourem, Arrayolos, Neiva, e Penhafiel, Condestaveis de Portugal, Senhores da Cidade de Bragança com o seu Termo, que consta de cento e cincoenta e tres Lugares, em que ha mais de sete mil, e tantos sógos; entre aquelles ha muitos de seiscentos, e oitocentos visinhos; e de vinte e huma Villas das melhores do Reyno. Manoel de Galhegos ainda o adianta a muito mais no seu

*Templo da Memoria*, Poema Epithalamico nas felicissimas vodas do Duque D. Joaõ II. do nome, que se imprimio em Lisboa no anno de 1635, onde diz:

*Inclue de Bragança o Senhorio  
Quatrocentos Lugares, cuja gente  
Se disparar de Marte o fogo impio,  
Sombra a Hespanha fará com fumo ardente;  
E vinte e duas Villas, cujos muros  
Do bellico furor vivem seguros.*

Tiveraõ tambem o Senhorio da Villa de Chaves com o seu Termo, que contém cento e oitenta e cinco Lugares, muitos de quinhentos, e seiscentos moradores, com mais de cinco mil fôgos. Foy desta Casa o Ducado de Guimaraens, que o Duque D. Theodosio I. deu em dote a sua irmãa a Infanta D. Isabel, quando casou com o Infante D. Duarte; e pela morte do Senhor D. Duarte, Duque de Guimaraens, se encorporou na Coroa, com grande prejuizo do direito, que a elle tinha a Casa de Bragança, como fica escrito em seu proprio lugar: pelo que se restituiu o Titulo de Duque de Guimaraens na pessoa do Duque D. Joaõ II. do nome, e a faculdade para que continuasse com a causa sobre o Senhorio desta Villa, e seu Termo. Tambem foraõ do Estado de Bragança as Villas de Valença, Montemôr o Novo, Almada, Vidigueira, e outras, que por Doações especiaes se alienaraõ

*da Casa Real Portug. Liv. VI. 645*

raõ da Casa, e outras por trocas, e subrogações, sahiraõ della.

Em diversos tempos achamos ser mayor o numero dos Vassallos desta Serenissima Casa. No tempo do Duque D. Joaõ II. se contaraõ oitenta mil, para o que contribuia muito ser huma grande parte dos seus Estados nas Provincias de Traz os Montes, e Minho, muy fecundas, e povoadas: pois só no Termo de Barcellos no tempo, em que se formavaõ as ordenanças da gente militar, levantavaõ trinta e duas bandeiras, que se compunhaõ de dezafete mil homens com armas, e capazes do exercicio militar, a que chamavaõ *Alarde*: lá o cantou Manoel de Galhegos no *Templo da Memoria*, dizendo:

*Só de Barcellos houve alarde hum dia,  
Em que o Sol por os campos dilatados,  
Com terrivel, e fera galhardia,  
Dezafete mil peitos vio armados.  
E as terras, que florecem Traz os Montes,  
Podem cobrir com povo os Orizontes.*

Desta sorte puderaõ no tempo da guerra contribuir os Duques de Bragança, em diversas occasioens, com grande numero de gente de cavallo, e de pé, com o que fizeraõ grandes serviços a esta Coroa nas excessivas despezas, com que à sua custa concorreraõ em diversas occasioens para a guerra, e na paz em outras, que se offerenciaõ de gosto; porque

que em todas os Duques de Bragança eraõ quasi sempre eleitos para aquellas funções. O Senhor D. Affonso, como já dissemos, quando da Cidade de Bragança passou a unir-se com ElRey D. Affonso V. sem se valer das terras de Alentejo, levou mil e novecentos cavallos, além de hum grande numero de gente de pé. O Duque D. Fernando I. do nome, quando passou à Africa com ElRey Dom Affonso V. levou dous mil Infantes, e setecentas lanças; e quando tinha tratado o casamento de sua filha a Senhora D. Isabel com o Senhor D. Pedro, nomeado Rey de Aragaõ, lhe promettia dous mil Infantes, e quatrocentos Cavallos pagos à sua custa, para o soccorrer na conquista daquelle Reyno. O Duque D. Fernando II. quando passou à Africa levou mil Infantes, e duzentos Cavallos, além de muitos Fidalgos, e gente nobre, que o acompanhavaõ. O Duque Dom Jayme, unico do nome, quando ElRey D. Manoel lhe entregou a Armada, em que passou à Africa à conquista de Azamor, que gloriosamente ganhou, levou à sua custa quatro mil Infantes, e quinhentas lanças, tudo gente escolhida, e Vassallos seus. O Duque D. Theodosio I. esteve aparelhado para ir fazer levantar o sitio de Mazagaõ com hum Exercito, para o que tinha feito excessivas despezas, o que não teve effeito. O Duque D. Joaõ I. quando ElRey D. Sebastiaõ aprestou aquella grande Armada, que tambem não teve effeito, de que era General o Senhor

Senhor D. Duarte , teve nella embarcados feiscentos Infantes pagos à sua custa ; e quando o mesmo Rey passou a primeira vez à Africa , levou tambem à sua propria despeza dous mil Infantes , e seiscentos Cavallos , que tirou das suas terras da Provincia de Alentejo , alistados em breve tempo. O Duque D. Theodosio II. então de Barcellos , quando foy cativo na batalha de Alcacer , levou oitocentas pessoas entre criados , e Soldados , que à sua custa o acompanharaõ em trinta , e tantas vélas fretadas por sua conta , e os excessivos gastos , que fez o Duque em dous annos , que durou o seu cativo , até voltar a Portugal , e no resgate dos criados , que escaparaõ da morte , e na satisfação dos seus serviços às suas mulheres , filhos , e irmãos ; estas despezas , e serviços a esta Coroa , foraõ taõ grandes , que nunca Vassallo algum lhos fez semelhantes. Destes foccorros , e de outros , com que os Duques serviraõ à Patria , pondo em campo taõ grande numero de gente , como refere a Historia daquelle tempo , se argumenta o poder desta Serenissima Casa , pois excedia em Vassallos a muitos , que logravaõ a prerogativa da soberania , como vemos em diversas partes da Europa. Para estas occasioens tinhaõ os Duques em Villa-Viçosa huma grande casa , a que chamavaõ de *Armaria* , em que tinhaõ todo o genero de armas com immensa variedade , conforme o uso da guerra daquelles tempos , com as quaes com promptidaõ podiaõ armar

os

os seus Soldados, e muitas vezes com ellas acodiaõ ao Reyno. Com a perda delRey D. Sebastiaõ ficou a casa da Armaria desmantellada, e naõ cuidou o Duque D. Theodosio II. em a refazer.

Divide-se o Estado para administração da justiça em quatro Ouvidorias, a saber: na Provincia de Alentejo o Ouvidor de Villa-Viçosa, cuja Comarca comprehende o lugar de Juiz de Fóra da mesma Villa, a que he annexo o de Juiz dos Orfãos da de Borba; de Portel, a que anda annexo o de Juiz dos Orfãos; de Monforte, de Monçarás, a que tambem anda annexo o dos Orfãos; de Arrayolos, de Alter do Chaõ, e o de Souzel. Na Provincia da Extremadura o Ouvidor de Ourem, com o Juiz de Fóra de Porto de Moz. Na Provincia de Entre Douro, e Minho o Ouvidor de Barcellos, com Juiz de Fóra da mesma Villa, e de Villa do Conde. Na Provincia de Traz os Montes o Ouvidor de Bragança, com Juiz de Fóra da mesma Cidade, e de Monte-Alegre, e de Outeiro. Esta Comarca he taõ dilatada, que tem quatorze legoas de comprimento, e em partes sete de largo. Havia antigamente Desembargadores da Casa, que despachavaõ, e hum Ouvidor Geral da Casa; hoje estes lugares saõ incorporados nos Ministros do Tribunal da Junta da Serenissima Casa, pela qual se administra a fazenda, e justiça.

Apresentavaõ dezoito Alcaidarias móres, a saber: de Villa-Viçosa, Monçarás, Arrayolos, Mon-

Monforte, Souzel, Alter do Chaõ, Borba, Evora-Monte, Ourem, Porto de Moz, Barcellos, Villa do Conde, Melgaço, Bragança, Monte-Alegre, Piçonha, e Outeiro; e quarenta e huma Commendas na Ordem de Christo, algumas de grande rendimento, de tres, quatro, e oito mil cruzados, e assim outras de diversos lotes. No Arcebispado de Braga tem as Commendas de Santa Maria de Moreiras, huma das quatro mayores da Ordem, outra, que chamaõ a da pensão na dita Commenda; a Commenda de Santa Leocadia de Moreiras, outra, que chamaõ a da pensão na mesma Commenda; a de Santa Maria de Monte-Alegre, a de Santiago de Mourilhe, a de S. Pedro da Veiga de Lyla, a de Santa Maria de Biade, a de S. Martinho de Ruyvaes, a de Santo André de Fiaens, a qual no livro da Ordem se nomea Anciaens, e a de S. Maria de Antime. No Bispado do Porto a de Santo André de Villa-Boa de Quires. No Bispado de Miranda a Commenda de Santo André do Arrabal, a de S. Joaõ da Villa, a de Santa Olaya da Villa, a de S. Lourenço da Pedriqueira, a de S. Vicente de Gradamil, a de S. Lourenço de Deolaõ, a de Santa Maria, a de S. Gens de Perada, a de Santo Antonio, a de Santa Maria Magdalena, a de S. Lourenço, a de Santiago de Miranda, a de S. Pedro, outra Commenda na mesma terra, a dos meyos frutos de S. Pedro de Babe, a de Santa Maria de Gimundo, a de Santa Maria do Rio Frio, e a de

Tom. VI.

Nnnn

S.

S. Pedro de Macedo dos Cavalleiros. No Bispado de Elvas a Commenda de Santa Maria da Graça de Monforte, e a de S. Salvador de Elvas. No Arcebisado de Evora a Commenda de Santa Maria da Lagoa de Monçarás, a de S. Pedro de Monçarás, a de Nossa Senhora da Vidigueira da mesma Villa, a de Nossa Senhora da Osada na mesma Villa, e a de S. Romaõ tambem na mesma Villa. As merces, que os Duques faziaõ nestas Commendas, e Alcaidarias môres, que eraõ sómente para os Fidalgos, e algumas pessoas nobres de distincão, que os serviaõ, em que podia caber a merce da Commenda, chegaria a cincoenta mil cruzados o rendimento, naõ fallando nos muitos officios rendosos de justiça, e fazenda, e outros, que passaõ de quinhentos. O Padroado, que se compoem de mais de cento e sessenta Beneficios, Conezias, e Igrejas, das quaes duas saõ as Collegiadas de Barcellos, e Ourem, todas da apresentaçãõ da Casa, da qual foy tambem a celebre Collegiada de Guimaraens. Em alguns Authores se lê, que o Padroado constava de mil e trezentas apresentações Ecclesiasticas, e he certo se tiraraõ muitas para as Commendas, e outras, que se desannexaraõ, e se uniraõ a Mosteiros, e outras obras pias, a que foraõ unidas para sempre.

O seu Paço naõ só era magnifico, e sumptuoso, mas servido de sorte, que pouca differença tinha da Casa Real, porque a sua familia passava de quatro-



quatrocentos e oitenta moradores , e muitas vezes de quinhentos , entre Fidalgos , e criados de diversos fóros ; porque os Duques de Bragança se servirão na mesma fórma , que os Reys , excellencia , que não sómente gozavaõ na sua Corte , mas tambem quando assistiaõ na delRey , havendo na sua Casa o mesmo trato , como se vio em Lisboa no anno de 1619 , assistindo nella ElRey D. Philippe III. Havia na sua Casa os mesmos officios com suas insignias , a que os antigos chamavaõ *Môres* , e todos os mais , que se lhe seguem , a saber : Camereiro môr , Estribeiro môr , Copeiro môr , Veador , Trinchante , Capellaõ môr , Monteiro , Secretario , Escrivaõ da Fazenda , Escrivaõ da Cozinha , Moços Fidalgos , Fidalgos da Casa , Fidalgos Escudeiros , e Fidalgos Cavalleiros , Guarda-Roupas , Camereiro Pequeno , Estribeiro , Moço das Chaves , Mantieiro , Moços da Camera , Porteiro da Camera , Porteiro das Damas , Porteiros da Cana , Cavalleiros Fidalgos , Cavalleiros Escudeiros , Reposteiros , Arautos , e Passavantes , Homens da Guarda , Moços da Estribeira , e outros , de que cada hum vencia a moradia conforme o foro , em que eraõ recebidos , sobre o qual tinhaõ ordenado segundo a vontade do Principe , ou merecimentos de cada hum , com que eraõ muy largas as folhas dos quarteis.

Quando o Duque hia em publico ao Paço , os Officiaes da sua Casa tinhaõ lugar com os dos Reys,

como hoje se pratica com os dos Infantes. E por isso os Duques se serviraõ em todos os tempos de muitos Fidalgos illustres deste Reyno, e do seu serviço passaraõ ao dos Reys, de que referiremos, sem ordem, os que apontamos, como tambem alguns Officiaes da Casa do tempo mais moderno, que occuparaõ importantes cargos no Reyno, como foy Martim Affonso de Sousa, Fidalgo da illustre varonia do seu appellido, que depois de servir a Casa de Bragança, servio a ElRey D. Joaõ III. e foy do seu Conselho, Governador da India, Senhor de Alcoentre, Alcaide môr de Rio Mayor, Donatario das Capitanias de Santa Anna, e S. Vicente no Estado do Brasil, e Commendador de Mascarenhas. Lopo de Sousa foy Ayo do Duque D. Jayme, e Védor da sua Casa, como consta da doação, que o dito Principe lhe fez da venda de Rio Mayor, e da sua Alcaidaria môr, passada em Lisboa a 28 de Março de 1516 por Fernaõ Dalves. Dom Aleixo de Menezes, filho de D. Pedro de Menezes I. Conde de Cantanhede, depois de ter servido ao Duque de Bragança D. Jayme, occupou no Reyno os mayores lugares, e foy Ayo delRey D. Sebastiaõ. Dom Gonçalo Pinheiro servio ao mesmo Duque, e foy Conego de Evora, Desembargador do Paço, que governou muitos annos, Governador da Relação do Porto, Bispo de Viseu, e Embaixador delRey D. Joaõ III. a França, e falecendo a 15 de Novembro de 1567, foy sepultado

no

no Claustro do Mosteiro de Santo Agostinho de Villa-Viçosa. Dom Manoel de Tavora, Fidalgo illustre, neto de Ruy de Souza, Senhor de Beringel, e Guarda môr do Principe D. Joaõ, foy Veador do Duque D. Jayme, e Alcaide môr de Alter do Chaõ; seu filho D. Martinho de Tavora, que tambem foy Alcaide môr de Alter do Chaõ, tambem servio à Serenissima Casa de Bragança. O mesmo emprego de Veador do dito Duque teve Henrique de Figueiredo, Fidalgo da sua Casa: e tambem achámos, que Gonçalo de Azevedo, Fidalgo da Casa dos Duques de Bragança, fora seu Caçador môr. Fernaõ Rodrigues Pereira, a quem chamaraõ o *Passaro*, foy Alcaide môr de Monforte, e de Borba, Commendador de Parada, e Veador do Duque D. Jayme, e tambem parece foy seu Camereiro môr, fidelissimo criado daquelle Principe; o qual passando ao serviço do Duque D. Fernando II. do do Infante D. Fernando, quando casou a Senhora D. Isabel com o dito Duque, e o mandou para servir de Veador, e depois da fatal desgraça do Duque, passou a Castella com aquelles innocentes Principes, donde voltando ao Reyno com huma Carta sua para a Duqueza sua mãy, foy prezo por ordem delRey D. Joaõ II. e elle com admiravel accordo, e fidelidade, pela naõ entregar, a comeo: pelo que ElRey, que era sabio, ainda que escandalizado, dizia com enfasi, que: *Daquelle Passaro creara elle os filhos*; e depois de o ter  
muito

muito tempo prezo , lhe deu em satisfação humatença de quarenta mil reis com o habito de Christo ; seu filho Christovaõ de Brito foy Caçador môr do Duque D. Theodosio I. Commendador de Castellaens , e Alcaide môr de Ourem , e toda a familia destes Fidalgos servio a Serenissima Casa de Bragança , e della era o Padre Joaõ de Brito , da Companhia de Jesus , que indo para a Missaõ de Madurê , foy coroado com a immarcescivel Coroa do Martyrio no Malavar no anno de 1693 , cujo Proccesso está na Curia taõ adiantado , que em breve tempo se espera a declaração da Santa Sé Apostolica para ser venerado no Altar por Santo. Dom Fernando de Eça , que foy Alcaide môr de Villa-Viçosa , e era neto do Infante D. Joaõ , (filho del-Rey D. Pedro I. ) e de sua primeira mulher Dona Maria Tellez de Menezes , servio a Casa de Bragança , e seu filho D. Joaõ de Eça , que tambem foy Alcaide môr de Villa-Viçosa , e acompanhou ao Duque D. Jayme na empreza de Azamor , como deixamos escrito no Cap. VIII. deste Livro. Francisco de Sousa Coutinho foy Apofentador môr do Duque D. Joaõ II. e depois sendo Rey , foy do seu Conselho de Estado , e Embaixador a diversos Principes. Fernaõ de Sousa , Senhor de Gouvea , depois de ser Moço Fidalgo no serviço do Infante Cardeal D. Henrique , foy Veador da Casa do Duque D. Theodosio II. e ElRey D. Filippe III. o fez Governador , e Capitaõ General do Reyno de

de Angola ; seu filho Thomé de Sousa, Senhor de Gouvea, e Alcaide môr de Monte Alegre, foy Veador do Duque D. João II. o qual sobindo ao Throno o conservou na Casa Real com o mesmo cargo; e seu filho Fernão de Sousa foy depois Conde de Redondo, como se verá quando tratarmos da sua familia. João de Tovar Caminha, Alcaide môr de Villa-Viçosa, Commendador de Santo André de Villa-Boa de Quires, e de S. Pedro de Babe na Ordem de Christo, foy Veador da Casa do Duque D. João I. ao qual mandou ElRey por Capitão môr da Armada, que foy à India no anno de 1588. Pedro de Mello de Castro, Alcaide môr de Melgaço, passou tambem à India com o mesmo posto; e assim muitos foraõ do Conselho delRey, e tiveraõ outros cargos de muita authoridade, por serem dos Fidalgos da mais qualificada Nobreza do Reyno, porque muitos eraõ Senhores de terras, e Vassallos, de que em todo o tempo achamos exemplos. Ao Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, achamos, que no anno de 1448 o serviraõ Gomes Eannes, Prior do Mosteiro de Refoyos de Cima, seu Capellaõ môr, Pedro Teixeira Veador da sua Casa, e Vasco Fernandes, Escrivaõ da sua Camera, como dissemos no Capitulo I. deste Livto, pag. 67, e seg. e no anno de 1452 o serviaõ tambem Fernão de Sousa, Senhor de Gouvea, Pedro de Sousa, Senhor de Prado, Ayres Pereira, e Fernão Pereira, que era seu Camereiro môr, e outros.

tros Fidalgos de nascimento illustre. Ruy Vaz Pinto, Senhor de Ferreiros, e Tendaes, e Alcaide môr de Chaves, servio ao Duque D. Fernando II. Seu filho Gonçalo Vaz Pinto, Senhor de Ferreiros, e Tendaes, Alcaide môr de Chaves, e de Monte-Alegre, Adiantado de Entre Douro, e Minho, achou-se na batalha de Touro, e depois na tomada de Azamor com o Duque D. Jayme, a quem servio, e tambem seu filho Ruy Vaz Pinto, que era Senhor de Ferreiros, e Tendaes, e Alcaide môr de Chaves, foy Camereiro môr do mesmo Duque. Gonçalo Vaz Pinto, que teve o mesmo Senhorio, e foy Commendador de S. Salvador de Elvas, foy Trinchante do Duque D. Theodosio I. Henrique Henriques de Miranda, filho do referido, a quem succedeo na Casa, foy Trinchante do Duque D. Joaõ, Commendador de S. Martinho de Ruivaes, e morreo na batalha de Alcacer. Seu filho Luiz de Miranda Henriques, que foy Senhor de Ferreiros, e Tendaes, Alcaide môr de Chaves, Commendador de S. Martinho de Ruivaes na Ordem de Christo, deixando o serviço da Casa de Bragança, passou ao da Coroa, e foy Governador, e Capitão General da Ilha da Madeira, em que entrou no anno de 1635, e acabou no de 1640, antes da Acclamação. Dom Diogo de Mello foy Estribeiro môr do Duque D. Theodosio II. como consta de huma merce, que lhe fez de cento e cincoenta mil reis de tença em vida, na qual diz:

*da Casa Real Portug. Liv. VI. 657*

diz: *Dom Diogo de Mello, Fidalgo da minha Casa, e meu Escribeiro môr*, foy feita em 28 de Abril de 1587, e existe no livro 3. da sua Chancellaria a fol. 21 vers. foy tambem Alcaide môr de Barcellos, e teve duas Commendas na Ordem de Christo. Dom Affonso de Noronha passou à India por Almirante da Armada do anno de 1608, em que hia por Capitão môr o Conde da Feira D. Joaõ Pereira, que morreo na viagem: pelo que se passou à sua nao D. Affonso de Noronha, e depois no anno de 1618 passou por Capitão môr da Armada. Tinha sido Pagem da lança do Duque Dom Theodosio II. e Commendador de Santiago de Murilhe na Ordem de Christo, como consta da merce da dita Commenda, onde diz: *D. Affonso de Noronha meu Pagem da lança, &c.* que foy feita em 1585, e está no livro 3. da dita Chancellaria fol. 6. D. Gomes de Mello, Alcaide môr de Lamego, Commendador das Commendas de S. Mamede de Mogadouro, e de S. Pedro da Veiga de Lila, da apresentação da Casa de Bragança, servio ao Duque Dom Joaõ I. Este he o celebre Genealogico, cujo filho D. Francisco de Mello foy Trinchante del Rey D. Joaõ IV. e Embaixador a Inglaterra, e Hollanda, e sua irmãa D. Maria de Portugal, Dama da Rainha D. Luiza, e depois o foy da Rainha da Grãa Bretanha D. Catharina, com quem passou a Inglaterra com o titulo de Condeffa de Penalva. Dom Luiz de Noronha foy Camereiro môr do Duque

Tom. VI.

Oooo

D.

D. Joaõ I. e Ayo do Duque D. Theodosio seu filho, Commendador de S. Salvador de Elvas, e Alcaide môr de Monforte, e faleceo na batalha de Alcacer no anno de 1578. D. Christovaõ de Noronha, Alcaide môr de Porto de Moz, Commendador de S. Salvador de Elvas, seu filho, lhe succedeo no officio, como consta do Testamento do dito Duque D. Joaõ, ( Prova 193 do Livro VI. ) no qual affinando como testemunha, diz: *D. Christovaõ de Noronha seu Camereiro môr.* D. Christovaõ de Noronha, Commendador de Santa Maria de Elvas, Alcaide môr de Monforte, sobrinho do referido D. Christovaõ, Camereiro môr, foy Estribeiro môr do Duque D. Joaõ II. do nome, e depois de Rey, que o fez Estribeiro môr da Rainha D. Luiza Francisca sua mulher, como consta da Carta passada em o primeiro de Janeiro de 1641, que está na Torre do Tombo no livro 10 da sua Chancellaria a fol. 197. D. Christovaõ Manoel, Fidalgo do illustre appellido da sua varonã, servio a Casa de Bragança, e foy Commendador de Moreiras, e Alcaide môr de Fontes; seu filho Dom Francisco Manoel, que lhe succedeo na Casa, e Commenda, servio tambem aos Duques, e era avô de D. Sancho Manoel, que foy I. Conde de Villa-Flor, do Conselho de Estado, e Governador das Armas na Provincia de Alentejo, que fez grandes serviços a esta Coroa. D. Rodrigo Manoel, tambem filho de Dom Christovaõ Manoel, servio a Casa



Casa de Bragança, e teve a Commenda de Santiago de Miranda, que vagando por elle, foy provida em D. Antonio de Mello no anno de 1615, como consta da Chancellaria do dito anno a fol. 194, e foy Commendador das Alcaçovas, e Capitão de Chaul. D. Francisco Manoel seu filho, que foy Commendador de Ranhados na Ordem de Christo, servio tambem a Serenissima Casa como seu pay, o qual com licença delRey, renunciou nelle a Capitanía de Chaul, que servio alguns annos, e voltando para o Reyno, se perdeu a nao, e morreo na Costa de França no anno de 1617. Ao Duque D. Fernando II. serviaõ no anno de 1471 Fernão Pereira, Camereiro môr; Ayres Pinto, Veador; Lourenço Affonso, Mestre Escola, seu Cappellaõ môr; Fernão Dalves, Secretario; o Licenciado Luiz de Madureira, seu Desembargador; e Diogo Ferreira, e Affonso Pereira, Fidalgos da sua Casa, como consta do Testamento do dito Duque, que vay lançado na Prova num. 77 deste Livro. Na Torre do Tombo no livro dos Privilegios do anno de 1534, pag. 105 achamos terem os Duques Alferes môres, o que consta de huma Carta de brazaõ de Armas passada a Gonçalo Pinto, na qual provou: *Ser filho de Ayres Pinto, Cavalleiro Fidalgo da Casa do Duque de Bragança, e neto de Gonçalo Pinto, que foy Alferes môr do Duque de Bragança, que era Fidalgo muito honrado do tronco da geraçaõ dos Pintos, a qual foy passada em Evora*

a 2 de Março do referido anno. O Licenciado Diogo Caldeira foy Desembargador da Casa de Bragança, como consta da merce da Commenda de Santa Maria Magdalena feita no anno de 1587, que está no livro da Chancellaria do dito anno, que começa no de 1583 a fol. 239. No dito livro consta de certa merce do mesmo anno, ser *Felix Teixeira meu Desembargador, e Chanceller de minha Casa, e Ouvidor de minha Fazenda*; que são palavras formaes da referida Carta. Em outra merce feita a Affonso de Lucena no anno de 1586, diz: *Chanceller de minha Casa*, a qual está no dito livro a fol. 181; e de outra merce feita a Rodrigo Rodrigues consta ser Escrivão da sua Camera, e Chancellaria, a qual foy feita no anno de 1585, e está no dito livro a fol. 173. Tambem de outra merce consta ser Camereira môr da Senhora D. Catharina, D. Luiza Sarmiento, a qual Carta está no mesmo livro a fol. 33; e Antão de Oliveira de Azevedo seu Veador, como consta de certa merce feita no anno de 1583, que está na mesma Chancellaria a fol. 355 do referido anno.

O modo, com que se servirão os Duques, em tudo pareceo Real, porque no Paço tinhaõ guarda, que tambem os acompanhava quando sahiaõ fóra com os Moços da Estribeira, e Cocheiros descubertos. O modo de receber as visitas (como referimos tratando do Duque D. Theodosio II.) aos Fidalgos, a que dava igual cadeira, trazia-a hum

Re-

Reposteiro ; a do Duque estava sobre a alcatifa , e a do hospede visinha , e defronte. Quando a visita entrava na casa achava ao Duque em pé , e não se sentava , senão juntamente , e segundo a categoria do hospede , sahia mais , ou menos passos a recebello. Os Fidalgos da sua Casa entrando o hospede , o seguiaõ , e arrimados à parede , cubertos , ou descubertos , conforme a categoria dos officios , faziaõ mayor a authoridade de seu amo. Tambem os Duques não davaõ mais tratamento , que o de *merce* , o qual não passava dos Fidalgos até Desembargadores : todos os mais ouviaõ hum *vós* sem differença , em que entravaõ os Corregedores , e Ministros de letras , e Fazenda , de palavra , e por escrito. Aos Titulos dava o Duque D. Theodosio Senhoria , ( depois , que os Reys lha concederaõ ) porque os antigos Duques de Bragança a não deraõ aos Titulos , que com elles concorreraõ , o que o curioso póde ver mais largamente na Prova 170 deste Livro , no ceremonial , com que eraõ todos tratados , conforme a categoria das pessoas , observado nas visitas , e nas Cartas. Quando os Duques comiaõ em publico , antes de se entrar à mesa , que ficava debaixo do docel sobre hum estrado , sobia o Deaõ da sua Capella acompanhado de dous Capellães a benzella , e assim o faziaõ no fim a dar graças a Deos. Vinha o comer trazido pelos Moços da Camera , precedido de dous Porteiros da Cana , e logo dous com Maças , e dous Arau-

tos ,

ros , e Passavantes , com Coras de Armas do Duque , os quaes todos , depois de fazerem reverencia ao Duque , se apartavaõ para entrarem os que se seguiaõ. Vinha diante o Veador do Duque com sua insignia , que era huma cana da India com seu gastaõ , o Mantieiro com o prato , e jarro , o qual o entregava ao Trinchante , que dava agua às mãos ao Duque , e a seus irmãos , ou filhos ; porque se havia hospedes , os Moços da Camera lhes davaõ agua às mãos. Assistia sempre guarda com suas alabardas , que se punha desde o apparador até perto da mesa para affastar a gente , os Moços Fidalgos estavaõ de joelhos junto à mesa , as Damas ( quando comia a Duqueza ) em pé fóra do estrado , e os Fidalgos da outra parte ; quando o Duque bebia , o seu Copeiro môr se affastava a pedir a copa , que trazia o Copeiro pequeno , e diante delle vinhaõ os Porteiros , e descobrindo a copa dava a salva ao Copeiro môr , e feitas as reverencias a entregava ao Copeiro ; quando a Duqueza havia de beber , o que fazia o copeiro môr , fazia huma Dama , e no mais se ufava no meter , e tirar dos pratos a mesma eticheta da Casa Real. Se havia convidados , se observava nos lugares huma notavel differença , porque o Duque não cedia , nem offerecia o seu ; seguiaõ-se a elle seus irmãos , e depois o hospede , e conforme a categoria da pessoa , era ficar mais perto , ou mais distante , de sorte , que em tudo era servido com tal soberania , que não só mostrava gran-

grandeza no respeito, mas parecia Real no apparato, e magnificencia, que era tudo o que parece possível pelas riquezas de prata, tapeçarias, e mais movel, de sorte, que foy capaz para o serviço de hum Rey, pois quando ElRey D. Joaõ IV. sobio ao Throno, os thesouros do patrimonio Real não tinhaõ couza alguma; e assim o thesouro da Casa de Bragança foy o que supprio em tudo, de sorte, que ainda nelle se vê a riqueza, no que se conserva, dos Senhores, que a dominaraõ.

No Paço de Villa-Viçosa tinhaõ os Duques a sua Capella, por Breve do Papa Julio III. do anno de 1534, a qual he isenta da jurisdicção Ordinaria por Bulla do Papa Clemente VIII. passada no anno de 1601 a 18 de Setembro. O mesmo Papa lhe concedeo, que os Capellães della venceriaõ as suas costumadas distribuições, celebrando os Officios Divinos aonde estivessem os Duques de Bragança. Compunha-se a Capella de Deaõ, que sempre foraõ homens Fidalgos, Thesoureiro môr, e dezaseis Capellães, Cantores, Tangedores, onze Moços da Capella. O Deaõ, além do ordenado, e moradia da Casa com alqueire de cevada por dia, que cobra na folha do Almoxarifado de Villa-Viçosa, tem mais cinco partes, do que rende o Chantrado de Barcellos, com sua annexa do lugar de Faõ, com que tem huma boa renda todos os annos; e he hoje Deaõ D. Luiz Pereira, Fidalgo descendente por varonia do seu illustre appellido. O  
The-

Thefoureiro môr , além do feu ordenado , tem ametade do rendimento do Priorado da Villa de Barcellos; he actualmente Thefoureiro môr Pedro da Motta e Sylva , Secretario de Estado da repartição do Reyno , irmão do Eminentissimo , e Reverendissimo Cardeal da Motta. Os Capellães tem distribuição quotidiana na mesma Capella , na qual são obrigados a assistir todo o anno , os quaes tem tambem merces , e ordinarias , conforme as suas antiguidades , e merecimentos , que nellas não são iguaes. Os Moços da Capella tambem , além dos seus ordenados , tem merces , e ordinarias , conforme o serviço , ou vontade do Principe. Rezaõ os Capellães o Officio Divino todos os dias , celebrando com grande perfeição , e authoridade , conforme a solemnidade dos dias , para o que tem riquissimos ornamentos , e muita prata , sendo tudo magnifico , com grande largueza dado pelos Duques , como refere Francisco de Moraes Sardinha no Cap. 21 do livro , que compoz com o titulo : *Parnaso em Villa-Viçosa* , de que era Apollo o Duque D. Theodosio II. Isto he hum Panegyrico a este Principe , cujo original tem o Padre D. Joseph Barbosa , e o Duque Estribeiro môr huma copia. Na sua Capella se dizia na Collecta da Missa : *Ducem nostrum , & Ducisiam , &c.* dava-selhe a beijar o Evangelho , e a paz. Assistiaõ os Duques aos Officios Divinos com as mesmas ceremonias , que se usavaõ com os Reys , de sorte , que quando hiaõ a algu-  
ma

ma Igreja, ainda que fosse das da Corte, tinhaõ ficial. O Papa S. Pio V. lhe concedeo poderemse bautizar seus filhos na sua Capella, e terem Oratorio privado nas jornadas, e outras graças, que se podem ver na Prova 179. Na Capella tinhaõ o Santissimo Sacramento, e se expunha na Quinta feira mayor, e havia Procissão em dia de Pascoa, por concessão da Sé Apostolica; de maneira, que, ou fosse para o espiritual, ou para o decóro da grandeza, em tudo foraõ unicos aquelles Principes: este era o estylo, que a Casa de Bragança praticava taõ conforme à Real, que excedia a alguns Soberanos no apparato, e magnificencia. He pertencente à Capella o Collegio dos Reys, em que se criaõ os Moços, que haõ de ao depois com o tempo servir de Capellães, e Cantores, e assim são educados de forte, que delles sahiraõ muitos deffrissimos no Canto Chaõ, e Contraponto. No nosso tempo se adiantou muito na grandeza a Capella de Villa-Viçosa em numero de Capellães, Moços da Capella, e o mesmo Seminario com hum grande numero de Seminaristas, e Capellães, que actualmente celebraõ na Capella os Officios Divinos com tanta pompa, e magnificencia, como na mais magestosa Cathedral; porque ao mesmo tempo foy enriquecida de grande numero de preciosos ornamentos, e de preciosissima prata, tudo feito ao Romano, com tanta perfeição, e largueza, como das divas da incomparavel generosidade do Grande,

Tom. VI.

Pppp

Sabio,

Sabio , e Piissimo Rey D. Joaõ V. mandandolhe tambem a insigne Cruz de ouro guarnecida de grandes diamantes , e outras muitas pedras preciosas , obra de muito primor , e grandissimo valor ; em que está o Santissimo Lenho da Cruz do nosso Redemptor , como pessa , que pertencia à Ducal Capella , por ser cabeça da instituição do Morgado da Cruz , que o Duque D. Theodosio II. instituiu , e ornou preciosamente para servir na Capella.

Precederaõ os Duques de Bragança a todos os mais , que houve no Reyno , como vimos no assento , que tomou ElRey Dom Affonso V. nas Cortes de Coimbra do anno de 1472 , em que se ordenou , que o primogenito do Duque de Bragança , no caso de não ser Titulo , ( que sempre foy ) precederia a todos os Titulos do Reyno ; e que os outros filhos , sendo Titulos , precedessem a todos os outros Titulos , e não o sendo , seriaõ precedidos do Conde de Villa-Real : mas quanto , que tivessem Titulo , precederiaõ ao dito Conde de Villa-Real , e na mesma fórma , que os filhos do Duque , que fossem Titulos , precederiaõ a seus irmãos ( ainda que fossem mais moços . ) O Duque de Bragança D. Jayme precedia ao Senhor D. Jorge , Duque de Coimbra , como mostrámos no Cap. VIII. deste Livro : os filhos do Duque de Bragança , que não eraõ Titulos , precediaõ aos filhos do Duque de Aveiro , que tambem não tinhaõ Titulo , ainda que fossem mais antigos no assentamento , que

os



os Reys lhe davaõ. He de saber, que todos os filhos dos Duques deste Reyno (além do primogenito, que sempre he Titulo) tem huma certa quantia de assentamento, que são trezentos mil reis, e lograõ honras de Marquezes, e assim lhas conferem os Reys, e as filhas dos Duques as tem de Marquezas: pelo que tem almofada no Paço, quando vaõ à presença da Rainha, e nas mais funções publicas, em que se guarda formalidade. Esta prerogativa dos filhos dos Duques em Portugal he taõ especiosa, que jactando-se tanto os Grandes de Castella, das que são annexas à sua dignidade, a naõ tem semelhante de terem todos os seus filhos, e filhas, o tratamento da Grandeza, cobrindo-se diante delRey, entre os que a tem pelos Titulos, e cobrando assentamento sómente pela prerogativa do seu nascimento, da mesma maneira, que se tiveraõ Titulos, como he estylo, e uso praticado neste Reyno: e no de França sómente he concedido aos Principes do sangue, e Principes Estrangeiros da Casa de Lorena, Ruan, Bulhaõ, e poucas mais.

A Serenissima Casa de Bragança, que em todo o tempo logrou grandissima estimaçaõ, e attenções dos Reys, foy sempre respeitada de toda a Nobreza, porque os Duques se seguiaõ logo aos Infantes, e lograraõ no principio as mesmas prerogativas, e preeminencias, e depois nunca tiveraõ menos, que a de filhos de Infantes, como se de-

clarou quando o Duque D. Joaõ I. casou com a Senhora D. Catharina , dando-lhe lugar dentro da cortina, preeminencia , que já seus antecessores haviaõ logrado, e mandando-lhe fallar por *Excellencia*, a qual depois lhe foy acordada por ElRey D. Henrique , e depois por ElRey D. Philippe II. pelo Alvará de 1584, e pela Pragmatica do anno de 1597, preeminencia , que sómente logrou a Casa de Bragança em toda Hespanha. O Emperador tratava aos Senhores da Casa de Bragança da mesma sorte , que aos Principes livres do Imperio , como se vio no Cap. XIX. No tempo, que o Reyno foy dominado por Castella , e governando o Archiduque Alberto no anno de 1589, quando o Duque D. Theodosio II. passou a Lisboa na occasiaõ dos Inglezes , e foy ao Paço , o esperaraõ ao pé da escada os Corregedores do Crime da Corte, o Capitaõ da Guarda , e outros Officiaes da Casa Real , e a Guarda posta em ala o acompanhou, e sobindo a escada se lhe ajuntaraõ muitos Fidalgos, entre os quaes hiaõ os Fidalgos, e Officiaes da Casa do Duque , que chegaraõ até a antecamera do Archiduque, o qual o sahio a receber até perto da porta da casa , em que lhe tomou a visita, sentaraõ-se em cadeiras iguaes, e tratou ao Duque de *Excellencia*, ficando ambos debaixo do dozel, e na despedida o acompanhou até a porta da mesma casa, e os mais Officiaes na mesma fórma, que na entrada ; e chegando até a ultima porta do  
Paço

Paço com a guarda , estava a dos Alabardeiros do Duque com o seu Capitaõ , e muitos Fidalgos , que por obsequio o acompanharaõ até a sua Casa. Nas mais vezes , que foy ao Paço no tempo do Archiduque , se guardou a mesma formalidade ; e quando era noite , os Moços da Camera o acompanhavaõ com tochas. Nos dias de festa , em que hia ao Paço , baixava com o Archiduque ao seu lado , entrando para debaixo da cortina , se sentavaõ , e ouviaõ o Sermaõ. O Archiduque o foy visitar a sua casa , e o Duque o sahio a receber , tendo a sua guarda em ala , e a do Archiduque ficou ao pé da escada : tomoulhe o Duque D. Theodosio a visita debaixo do docel , ficando a sua cadeira , e a de seu irmaõ , que eraõ todas iguaes , dentro da alcatifa ; e quando o Archiduque sahio , o acompanhou até a escada , dando alguns passos nella , e seu irmaõ o Senhor D. Duarte baixou até a porta da rua. O mesmo Duque em outra occasiaõ tambem , que se temia a invasaõ dos Inglezes em Lisboa , e passou a esta Cidade no anno de 1596 , sendo Governadores D. Miguel de Castro , Arcebispo de Lisboa , D. Joaõ da Sylva , Conde de Portalegre , D. Francisco Mascarenhas , Conde de Santa Cruz , D. Duarte de Castello Branco , Conde de Sabugal , e Miguel de Moura , o tratareaõ com o mesmo ceremonial , e lhe chegou a cadeira Fernaõ de Sousa , Veador da sua Casa. O grande alvoroço da Nobreza , e povo , e demonstraões de alegria , e mais circumstan-

cunſtancias, com que o Duque foy recebido, deixámos já eſcrito no Capitulo XVIII. da ſua vida. Ao Duque D. Joaõ II. do nome, ſeu filho, na occaſiaõ, em que foy nomeado no anno de 1639 Governador General das Armas de Portugal, ſendo Governadora do Reyno a Princeza Margarida de Saboya, ſe lhe tinha ordenado o meſmo, que o eſperaria o Capitaõ da Guarda, e os Corregedores do Crime da Corte, e cutros Officiaes da Caſa; que as cadeiras ſeriaõ iguaes, e que o receberia de baixo do docel, e que ſe tivesse tarima, ſe poria ſobre ella a cadeira do Duque, ſenaõ na alcatifa, e que a Princeza daria alguns paſſos para o receber, e o trataria de Excellencia, e que em tudo ſe obſervaria com o Duque o meſmo, que com o Duque ſeu pay ſe havia obſervado no tempo do Archiduque Alberto: neſta conformidade ſe ajultou o ceremonial com a Princeza, a quem o Duque viſitou a onze de Setembro do referido anno de 1639, acompanhado de hum grande cortejo da Nobreza, como ſe verá no Capitulo I. do Livro VII.

Naõ tiveraõ os Duques de Bragança nenhuma Commenda das Tres Ordens Militares, ao meu parecer, porque os Meſtrados antes de ſe unirem à Coroa andavaõ em Vaſſallos, de quem aquelles Principes naõ podiaõ querer merces; pois tambem ſabemos, que nenhum Infante tivesse Commendas em tempo dos Grãos Meſtres: e tanto eſtimavaõ

os

os Duques esta isenção, que em huma representação, que a ElRey D. Sebastião fez o Duque D. João I. lhe dizia, que devia ter contente, e satisfeito hum Vassallo, que lhe não havia pedir Comendas, nem merces, as quaes os Duques faziaõ com generosidade tão magnifica, que além das rendosas, e pingues Commendas, que davaõ aos seus criados, lhe remuneravaõ tambem os seus serviços com Alcaidarias môres, e outras merces, que além das já referidas, se manifestaõ mais claramente executadas na pessoa de Fernaõ Pereira, que foy Camereiro môr dos dous primeiros Duques deste Estado, e Cavalleiro da Casa do Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, como se vê de hum Alvará do mesmo Senhor, que diz: *D. Affonso filho do muito alto R. y D. João de esclarecida memoria, Duque de Bragança, e Conde de Barcellos, a todos os que este Alvará virem faço saber, que eu casey Fernaõ Pereira, Cavalleiro de minha Casa, com Maria Ribeira minha parenta; e entre outras cousas, que lhe dey, foy a minha terra de Brito, e Figueiredo, a penhor de mil dolras, segundo a Ordenação da Casa delRey, &c.* E acaba assim: *Feito na minha Villa de Chaves, 3 dias de Mayo, anno da Era de Nosso Senhor Jesu Christo de 1447 annos.* O Duque. Este Fernaõ Pereira foy Senhor de Castro Dairo, Penella, e Villa-Chãa, Alcaide môr de Guimaraens, Senhor da Quinta de Angeja, e outros muitos herdamentos. Por hum instrumento publico, feito

feito no anno de 1451 a 6 de Mayo na Quinta de Angeja no Julgado de Villa-Chãa, o qual fez Ruy Pires, Tabaliaõ no dito Julgado, se vê ser Fidalgo da Casa do Duque, porque nelle se diz: *Estando ahi a Senhora D. Brites de Vasconcellos, mulher que foy de Gonçalo Pereira das Armas, e Fernão Pereira, Fidalgo da Casa do Senhor Duque de Bragança, assim a dita D. Brites disse, que considerando ella e olhando o grande amor, que o dito Gonçalo Pereira, que foy seu marido, tinha ao dito Fernão Pereira, e assim o devido, que entre elles havia, &c.* E continuando diz: *Lhe aprazia, e aprouve de elle dito Fernão Pereira haver as terras de Penella, Villa-Chãa, Penagate, e Larim, que ora ella dita Dona Brites tem do dito Senhor Duque de Bragança.* Depois achamos outro Alvará do Duque D. Jayme, passado a Henrique Pereira, filho do mesmo Fernão Pereira, e de sua segunda mulher D. Leonor Gomes de Lemos, filha de Gomes Martins de Lemos, Senhor da Trofa, que ElRey havia dotado com mil e quinhentas coroas de ouro para ajuda do seu casamento. No qual Alvará diz: *Eu o Duque faço saber a vós Juizes, e Officiaes da minha Villa de Arrayolos, que eu dou poder a Anrique Pereira, Fidalgo da minha Casa, e Alcaide mór da dita Villa, que faça guardar essa minha Coutada, e que possa pôr Couteiro hum homem bom, abonado, e de boa fama, que guarde a dita Coutada, ao qual Couteiro, que assim puzeres, vós dareis juramento aos Santos*  
Euange-

*da Casa Real Portug. Liv. VI. 673*

*Euangelhos , que elle use bem , e como deve do dito cargo , e fareis executar as penas àquelles , que na dita Coutada forem achados , da maneira , que o fazia o Couteiro posto por Febos Moniz , o que assim compri , feito em Villa-Viçosa a 26 de Outubro. João Varella o fez anno de 1510. O Duque. = Assim se conhece evidentemente , que desde o seu principio foy esta Serenissima Casa elevada a taõ superior graduação , que foy respeitada por todos , e ainda attendida com particulares honras pelos Monarchas , que lhe foraõ pouco affectos , como Philippe II. que conferindo em Thomar ao Duque Dom João I. a Ordem do Tusaõ , e juntamente ao de Medina Sidonia , praticou com aquelle a differença de o ter dentro da cortina , ficando este no banco dos Grandes.*

Ainda que os Reys sempre se aconselhavaõ com os Duques de Bragança , naõ lhe davaõ titulos de Conselheiros , nem ainda depois , que houve Conselheiros de Estado , nem delles se serviaõ em officios da Casa , nem occupaões , que naõ fossem exercitadas por Infantes. Ainda que os Duques naõ tivessem titulos de Conselheiros de Estado , estando na Corte eraõ consultados nas cousas graves , que se tratavaõ no conselho , que era na presença del Rey ; e se se achavaõ no Paço a tempo , que se fazia conselho , entravaõ nelle , ainda que naõ fossem chamados , seguindo-se aos Infantes , se os havia : senaõ , precedendo a todos no lugar , e no

Tom. VI.

Qqqq

votar ,

votar, o que se observou ultimamente com o Duque D. Theodosio II. na occasião, que já apontámos, em que veyo a Lisboa, governando o Reyno o Archiduque Alberto. Isto era nas cousas ordinarias, mas quando os Reys tratavaõ de materias graves, como os seus Casamentos, Tratados de alliança, ou de fazer guerra, ou paz, e outras cousas semelhantes, naõ as resolviaõ sem o participarem aos Duques de Bragança, e assim os mandavaõ consultar por Cartas, pedindolhe o seu parecer, e conselho, ainda que estivessem ausentes, costumando de ordinario responderlhe de propria maõ.

Dos lugares, em que os Reys se serviraõ dos Duques de Bragança, foraõ na Regencia do Reyno, como foy no tempo delRey D. Affonso V. quando no anno de 1458 passou à Africa, ficou sendo Regente do Reyno o Duque D. Affonso, como deixamos escrito no Capitulo I. deste Livro. Depois no anno de 1471, em que o mesmo Rey passou à Africa com o Principe D. Joaõ, ficou tambem o Duque D. Fernando I. sendo Regente do Reyno, como se póde ver no Capitulo III. deste mesmo Livro. Depois destas taõ excelsas occupaões, que os Reys naõ permitem, sennaõ aos Principes do seu sangue, naõ tiveraõ os Duques de Bragança outro exercicio sennaõ a alta dignidade de Condestavel do Reyno, lugar taõ eminente, que vimos exercitado por muitos Infantes; porque



porque depois , que ElRey D. Fernando com a occasiã do Conde de Cambrix passar de soccorro a Portugal com as tropas Inglezas , na guerra , que tinha com Castella no anno de 1382 , satisfeito da boa ordem , com que eraõ governadas , creou o posto de Condestavel na pessoa de D. Alvaro Pires de Castro , Conde de Arrayolos , a qual dignidade tinha o governo de todas as tropas , e quando assistia na Campanha , sem mais superioridade , do que a delRey. Quando dá juramento de bem exercer este posto , lho recebe o Chanceller môr na presença delRey : esta preeminencia foy tambem concedida ao Presidente da Mesa do Desembargo do Paço , Regedor da Casa da Supplicação , e Governador da Relação do Porto. Esta grande Dignidade foy dada a D. Alvaro , cujo altissimo nascimento , e representaçã da Familia de Castro , naõ he agora do nosso assumpto expressalla. Seguio-felhe o Conde de Ourem Dom Nuno Alvares Pereira , taõ illustre pelo nascimento , como incomparavel por merecimentos , e serviços , descendente da antiquissima , e Illustrissima Familia de Pereira : de sorte , que este grande officio naõ vemos se occupasse depois , senaõ por Infantes , ou Principes , e Senhores do sangue Real , para o que referiremos a serie , dos que tem havido , e exercitado esta excelsa dignidade ; e da dos Condestaveis de Hespanha escreveu eruditamente Dom Luiz de Salazar hum douto Memorial , que corre impresso.

I. D. Alvaro Pires de Castro, Conde de Arayolos, Senhor do Cadaval, foy o primeiro Condestavel de Portugal, creado por ElRey D. Fernando, e faleceo no anno de 1383. Era irmaõ de D. Fernando Pires de Castro, Conde de Trastamara, Senhor de Lemos, e da Rainha D. Joanna de Castro, mulher delRey D. Pedro de Castella, e da Rainha D. Ignez de Castro, mulher delRey D. Pedro I. de Portugal.

II. D. Nuno Alvares Pereira, Conde de Ourem, foy o segundo Condestavel deste Reyno, feito por ElRey D. Joaõ I. e os seus incomparaveis serviços o fizeraõ merecedor de toda a attençaõ daquelle grande Rey: faleceo a 12 de Mayo de 1432.

III. O Infante D. Joaõ, Mestre da Ordem de Santiago, filho sexto delRey D. Joaõ I. lhe succedeo no officio de Condestavel, feito por ElRey seu pay: faleceo a 18 de Outubro de 1442.

IV. O Senhor D. Diogo, filho do dito Infante, a quem succedeo na dignidade de Mestre de Santiago, e na de Condestavel deste Reyno, por despacho do Infante D. Pedro, Regente do Reyno na menoridade delRey D. Affonso V. como diz o Chronista Ruy de Pina na Chronica do dito Rey. Succedeo tambem nos Estados da sua Casa, que logrou muy pouco tempo, e faleceo no anno de 1443.

V. O Senhor D. Pedro, filho do Infante D. Pedro, no tempo delRey D. Affonso V. como consta

consta do Privilegió, que deixamos produzido na Prova 21 do Livro III. passado no anno de 1443: faleceo a 30 de Junho de 1466. No tempo, que o Infante deu o officio de Condestavel a seu filho, o Conde de Ourem o pertendeo animosamente, offerecendo-se a provar, que se lhe devia de justiça por doação delRey D. Joaõ I. feita ao Condestavel seu avô, o que não mostrou: e tambem esta repulsa foy motivo do odio, que elle, e o Duque de Bragança seu pay, tiveraõ ao Infante, e a occasiaõ da sua ruina, e morte.

VI. O Infante D. Fernando, filho delRey D. Duarte, Duque de Viseu, e Béja, Governador, e perpetuo Administrador da Ordem de Christo, e Santiago, foy Condestavel de Portugal tambem no Reynado delRey D. Affonso V. faleceo a 18 de Setembro de 1470.

VII. O Senhor D. Joaõ, Duque de Viseu, e Béja, Governador, e Administrador perpetuo das Ordens de Christo, e Santiago, succedeo a seu pay, e na dignidade de Condestavel, e tudo logrou pouco tempo, por falecer no anno de 1472, ou pouco depois.

VIII. D. Joaõ, Marquez de Montemôr, foy Condestavel deste Reyno por Carta passada a 5 de Abril de 1473, como fica escrito no Capitulo IV. deste Livro, aonde pela pouca averiguação dos nossos Escritores, dissemos, que entre os que gozaraõ esta alta dignidade fora o VI. não sendo fe-  
naõ

naõ o VIII. e além disto se repara a equivocação, que se vê na pag. 24 do Livro IV. que diz já o era no anno de 1460. Foy feito por ElRey D. Afonso V. e era filho do Duque Dom Fernando I. primo com irmaõ do dito Rey. No seu tempo fez na Campanha o officio de Condestavel o Duque D. Fernando II. como temos dito no seu proprio lugar; e neste advertiremos tambem, que nos parece, que naõ foy Condestavel o Senhor Dom Diogo, Duque de Viseu, o que nós, seguindo algumas memorias, affirmámos no Livro III. pag. 510; porque acabando esta dignidade no Marquez, quando della foy despojado por sentença dada em Abrantes a 12 de Setembro de 1482, naõ consta, que a conferisse ao Duque D. Diogo ElRey D. Joaõ II. nem lemos, que lhe succedesse nella seu irmaõ o Senhor Dom Manoel: porque Garcia de Resende no Cap. 52 refere em geral, que ElRey no dia 23 de Agosto de 1484, em que matara ao Duque, dera a seu irmaõ tudo o que elle possuía; e Damiaõ de Goes no Capitulo 6. da Chronica del-Rey D. Manoel diz o mesmo, que lhe fizera merce de tudo, excepto Serpa, e Moura, e outras cousas, que disse lhe satisfaria. E depois mais abaixo diz o fizera Condestavel, o que certamente naõ tem duvida; porém da Carta, que logo referiremos, se vê, que foy passada cinco annos depois da morte de seu irmaõ, do qual naõ vimos documento, que nos diga foy o Duque D. Diogo Condestavel.

O Se-

IX. O Senhor D. Manoel Duque de Béja, depois Rey de Portugal, filho do Infante D. Fernando, foy Condestavel de Portugal em tempo delRey D. Joaõ II. por Carta passada em Béja a 6 de Abril do anno de 1489, na qual ElRey não faz mais, que menção do Infante D. Fernando, dizendo: *A quantos esta Carta virem fazemos saber, que esguardando nós o grande divido, que Dom Manoel, Duque de Béja, Senhor de Viseu, e da Cavilhãa, e meu muito prezado, e amado primo, que comnosco tem, &c. o fazemos nosso Condestabre, &c. inteiramente como tinha o Infante D. Fernando seu padre, meu tio, que Deos haja, &c.* Está no livro II. dos Mysticos fol. 103, como fica escrito no Livro IV. Capitulo III. pag. 122.

X. D. Affonso, sobrinho delRey D. Manoel, filho de seu irmão o Senhor D. Diogo, que o fez Condestavel do Reyno. Não achámos a Carta; porém he materia indubitavel, que teve esta dignidade, como se vê em muitos Instrumentos, em que se intitulava Condestavel, e no contrato do seu casamento feito a 27 de Agosto de 1500, em que ElRey D. Manoel lhe chama Condestavel destes Reynos, o qual se póde ver no Tomo I. das Provas Livro III. Prova 49. Na Torre do Tombo no livro 4. dos Mysticos fol. 131 está huma Carta de padraõ de quatrocentos mil reis a D. Brites, filha do Condestavel, feita em Evora a 20 de Outubro de 1519, na qual está encorporada outra  
para

para a satisfação das arrhas da Condestablessa, feita em Lisboa a 5 de Julho de 1512, e della consta fer já falecido o Condestavel D. Affonso seu marido.

XI. O Infante D. Luiz, Duque de Béja, filho delRey D. Manoel, foy Condestavel no Reynado delRey D. Joaõ III. seu irmaõ; naõ achámos a Carta desta merce, porém tambem he materia, que naõ padece duvida, e consta da Carta de seu successor. Faleceo a 27 de Novembro de 1555.

XII. O Duque de Bragança D. Theodosio I. servio de Condestavel pelo Infante D. Luiz no anno de 1535 nas Cortes, em que foy jurado Principe herdeiro o Infante D. Manoel, filho delRey D. Joaõ III.

XIII. O Senhor D. Duarte, Duque de Guimaraens, filho do Infante D. Duarte, foy Condestavel deste Reyno no tempo dos Reys D. Joaõ III. e D. Sebastiaõ. Consta da Carta passada pelo primeiro em Lisboa a 12 de Mayo de 1557, e confirmada pelo segundo em Evora a 13 de Agosto de 1573, onde diz: *A quantos esta minha Carta virem, faço saber, como vendo eu como no officio de Condestavel de meus Reynos, e Senhorios, que vagou por falecimento do Infante D. Luiz meu irmaõ, que santa gloria haja, &c.* A qual se póde ver na Prova III. do Livro IV. onde vay lançada inteiramente. Faleceo a 28 de Novembro de 1576.

O Du-

XIV. O Duque de Bragança D. João I. do nome, cunhado do precedente, foy Condestavel em tempo delRey D. Henrique, que era seu tio, primo com irmão do seu avô o Duque D. Jayme, e depois nas Cortes de Thomar, celebradas em 16 de Abril do anno de 1581, fez o officio de Condestavel, e sem embargo, de que por esta dignidade havia de jurar em ultimo lugar, ordenou ElRey D. Philippe II. fosse o primeiro, declarando o motivo *por ao presente preceder a todos os Grandes do Reyno*, como se póde ver no Auto do levantamento do dito Rey, que se imprimio no anno de 1584. He de reflectir esta circumstancia, que ElRey tratou ao Duque como a Infante, e porque no Reyno o não havia então; que se o houvera, e fosse Condestavel, pelo seu nascimento havia de jurar primeiro: e agora vemos, que tambem o Duque D. João por esta prerogativa, e pelo seu casamento era a primeira pessoa do Reyno. Faleceo em 22 de Fevereiro de 1583. Consta, que teve a propriedade da dignidade de Condestavel da Carta passada ao Duque seu filho, onde diz, que lhe succedera no officio, e elle ao Senhor D. Duarte, Duque de Guimaraens.

XV. D. Theodosio II. Duque de Bragança, que era filho do precedente, e da Senhora D. Catharina, filha do Infante D. Duarte, neta delRey D. Manoel, prima com irmãa delRey Philippe II. succedeo a seu pay no officio de Condestavel por

Tom. VI.

Rrrr

Carta

Carta passada a 12 de Junho de 1584, que está no livro V. da Chancellaria do dito Rey fol. 215. Faleceo a 29 de Novembro de 1630.

XVI. O Duque de Bragança D. Joaõ II. do nome, depois Rey IV. do nome de Portugal, foy Condestavel até o primeiro de Dezembro de 1640, em que sobio ao Throno da Monarchia Portugueza.

XVII. D. Francisco de Mello, III. Marquez de Ferreira, servio de Condestavel em tempo del Rey D. Joaõ IV. de quem era parente dentro no quarto grao, por ser filho de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, Conde de Tentugal, primo com irmão do Duque D. Joaõ, avô do dito Rey; fez o officio de Condestavel no dia 15 de Dezembro de 1640, em que o dito Rey foy jurado solemnemente pelos Tres Estados do Reyno, como se vê do Auto, que entaõ se imprimio em Lisboa no anno de 1641. Faleceo a 17 de Março de 1645.

XVIII. O Infante D. Pedro, depois Rey II. do nome, fez o officio de Condestavel no Auto do levantamento del Rey D. Affonso VI. na tarde de 15 de Novembro de 1656, acompanhado de Ruy de Moura Telles, do Conselho de Estado, Vêdor da Fazenda, Estribeiro môr da Rainha, porque o Infante era de muy curta idade, pois naõ contava mais, que oito annos, e foy a segunda pessoa, que jurou, porque a primeira foy D. Miguel de Almeida, Conde de Abrantes, Mordomo môr da Rainha



nha D. Luiza, em virtude de huma Carta de poder, e procuração, que tinha da Rainha. Consta do dito Auto, que se imprimio em Lisboa no anno de 1658.

XIX. O Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello fez o officio de Condestavel nas Cortes, que se celebraraõ na tarde de 27 de Janeiro de 1668, em que o Infante D. Pedro foy jurado Principe herdeiro destes Reynos, na falta da successaõ del Rey D. Affonso seu irmaõ, e depois exercitou a mesma dignidade no Auto do juramento do mesmo Principe para Regente do Reyno, em 9 de Junho do referido anno. Como tambem nas Cortes, em que a Infanta D. Isabel Josefa foy jurada Princeza herdeira do Reyno a 27 de Janeiro de 1674. Consta de Documentos certos, porque os referidos Autos naõ se imprimiraõ.

XX. O Infante D. Francisco, filho del Rey D. Pedro II. foy Condestavel nas Cortes do anno de 1697, em que para nossa felicidade foy jurado Principe herdeiro destes Reynos El Rey D. Joaõ V. naõ contando mais, que seis annos: e porque neste Auto ninguem tem assento, mas pela curta idade do Infante, se lhe fez hum encoisto forrado de veludo, no qual sem ter assento descançava nelle. Naõ se imprimio este Auto. Depois no Auto do levantamento do mesmo Rey na tarde do primeiro de Janeiro de 1707, o qual se imprimio em Lisboa no dito anno, tambem fez o officio de Condestavel.

Tom. VI.

R111 ii

E sen-

E sendo desta dignidade ser o ultimo, que jura nas Cortes, he o contrario quando algum Infante faz este officio, porque entã he o primeiro, que faz o juramento, pleito, e homenagem; e por esta razão nestas Cortes foy o Infante D. Francisco o primeiro, que jurou, como já nas Cortes, em que ElRey seu pay, sendo Infante, em que fora jurado Principe ElRey D. Affonso VI. havia tambem jurado primeiro, como fica dito.

Parece, que evidentemente temos mostrado a grande dignidade de Condestavel, e o alto predicamento, que teve sempre no nosso Reyno, e por isso os Reys o deraõ à Serenissima Casa de Bragança. E para demonstraçaõ do que referimos, de que os Duques de Bragança naõ eraõ encarregados de póstos, senaõ daquelles, que cabiaõ aos Infantes, se vê, que quando o Duque D. Fernando I. ainda entã Conde de Arrayolos, por justas razões se quiz por algum tempo separar da companhia do Duque seu pay, e passou a governar a Praça de Ceuta, ElRey lhe deu este posto com o mesmo imperio, que elle poderia ter se na dita Praça estivera, como fica dito no Capitulo III. deste Livro: e quando o Duque largando este posto voltou para o Reyno, lhe nomeou por successor ao Infante D. Henrique seu tio, ainda que depois naõ teve effeito.

Eraõ tambem os Duques de Bragança escolhidos para nas occasioens dos casamentos dos Reys  
assiti.

assistirem às entregas das Rainhas, por cujo respeito o Duque D. Jayme no anno de 1500 passou à Raya a tomar entrega da Rainha D. Maria, segunda mulher delRey D. Manoel, em que o acompanharaõ o Bispo de Evora D. Affonso, o Senhor D. Alvaro seu tio, D. Rodrigo de Mello seu primo, que depois foy Conde de Tentugal, os Condes de Marialva, e Loulé, e outros grandes Senhores do Reyno. Depois no anno de 1518 foy a tomar entrega da Rainha D. Leonor, terceira mulher do mesmo Rey, em que o acompanharaõ o Arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcellos, o Marquez de Ferreira, o Conde de Villanova, o Apofentador môr, e outros muitos: e quando a mesma Rainha voltou para Castella, depois da morte delRey, a acompanhou até à Raya no anno de 1523. Depois no anno de 1524 foy o mesmo Duque nomeado com os Infantes D. Luiz, e D. Fernando, para irem buscar à Raya a Rainha D. Catharina, mulher delRey D. Joaõ III. Na companhia dos mesmos Infantes foy o Duque D. Jayme nomeado para conduzir à Raya do Reyno no anno de 1526 a Emperatriz D. Isabel, filha delRey D. Manoel, e esposa de Carlos V. E em todas estas occasioens mostrou o Duque D. Jayme nas excessivas despezas, e luzido apparatus, os Reaes espiritos, que lhe inflammavaõ o seu magnifico coraçãõ. Quando no anno de 1543 a Infanta D. Maria, Princeza das Asturias, filha delRey D. Joaõ

Joaõ III. casou com o Principe D. Filippe , filho do Emperador Carlos V. e havendo de ser entregue na Raya , fez o Duque D. Theodosio I. esta funçaõ , e na mesma fórma acompanhou a Princeza D. Joanna , mãy delRey D. Sebastiaõ , quando no anno de 1554 ficou viuva , e voltou para a companhia do Emperador seu pay. De sorte , que nenhuma occupaçaõ veremos em tempo algum nos Duques de Bragança , senaõ aquellas , que os Reys encarregavaõ aos Infantes , ou ainda a outras pessoas Reaes ; pois além das referidas , tiveraõ outras de mais elevada grandeza , quaes foraõ ser o Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança , Padrinho do Principe D. Joaõ , filho delRey D. Affonso V. no anno de 1455 , o Duque D. Jayme Padrinho do Infante D. Luiz , e o Duque D. Theodosio do Infante D. Diniz juntamente com os Infantes Dom Luiz , e D. Henrique no anno de 1535. Naõ sómente eraõ estas as occupaões , que exerceraõ os Duques de Bragança em diversas occasioens , mas tambem o governo das Armas ; e ao Duque D. Joaõ o II. se passou no anno de 1639 patente de Governador , e General das Armas de Portugal , que naõ teve effeito.

Visitavaõ os Reys aos Duques de Bragança , e supposto naõ achámos as occasioens nos antigos , he sem duvida o faziaõ , pois o vemos nos tempos mais chegados a nós , como foy ElRey D. Joaõ III. no anno de 1532 , que de Evora foy visitar ao  
Duque

*da Casa Real Portug. Liv. VI. 687*

Duque D. Theodosio I. na occasiã da morte do Duque D. Jayme seu pay. E no anno de 1537, em que casou seu irmaõ o Infante D. Duarte com a Senhora Dona Isabel, irmãa do mesmo Duque, quando foy a Villa-Viçosa à celebraçã destas vodas, esteve em casa do Duque por alguns dias, como fica dito no Capitulo XIII. deste Livro, e tambem comeo com ElRey sempre à sua mesa. ElRey D. Sebastião no anno de 1573 quando voltou do Algarve, fez o caminho por Villa-Viçosa para visitar a Infanta D. Isabel, a Senhora D. Catharina sua filha, e ao Duque D. João seu marido, onde foy hospedado, e se deteve alguns dias, como deixamos escrito no Capitulo XV. Indo o mesmo Rey no anno de 1577 a Guadalupe, o esperou na volta o Duque D. João com o Duque de Barcellos seu filho, e D. Jayme, que era irmaõ do de Bragança, e depois de terem beijado a mã a ElRey, e de conversarem largo tempo, o Duque se recolheo a Villa-Viçosa, onde ElRey ao outro dia foy pela posta a ver sua mulher a Senhora D. Catharina. No anno de 1581, em que ElRey D. Philippe II. entrou em Portugal por Elvas, foy a Villa-Boim a visitar a Senhora D. Catharina, e o Duque D. João seu marido o foy esperar hum quarto de legoa da Villa, e encontrando a ElRey, parou este, e chegando a emparelhar o seu coche com o delRey, se apeou para lhe beijar a mã; ElRey levantando-se do assento, se poz no estribo  
com

com o barrete na mão lançandolhe os braços ao pescoço , e depois de lhe beijar a mão , e cumprimentar ao Archiduque Alberto , que só com elle vinha , mandou entrar no coche ao Duque , e assim foraõ até Villa-Boim , onde a Senhora D. Catharina esperava a ElRey , que a tratou com tantas atenções , que até lhe fallou por Alteza , e as mais circumstancias se podem ver no referido Capitulo XV. No anno de 1583 , achando-se ainda em Portugal o mesmo Rey , faleceo o Duque D. Joaõ I. pelo que ElRey foy de Evora a Villa-Viçosa a visitar a Senhora D. Catharina , e ao Duque D. Theodosio II. que o veyo esperar à escada do seu Paço com seus irmãos , e o Arcebispo de Evora Dom Theotonio seu tio , e a Senhora D. Catharina não sahio da casa , em que o esperava : e depois delRey se deter huma hora , se despedio com grandes demonstrações de amor , e estimação , que fazia da Casa de Bragança. O Archiduque Alberto quando foy chamado por ElRey D. Filippe para o encargar do governo do Reyno , fez o caminho por Villa-Viçosa só por visitar a Senhora D. Catharina , e ao Duque D. Theodosio seu filho. Os Infantes , no tempo que os havia , tambem visitavaõ aos Duques em todas as occasioens de gosto , ou de pezar.

Ainda faremos mais clara demonstração das excellencias , e glorias desta Serenissima Casa , referindo as honras , com que eraõ os Duques de Bragança

gança tratados no tempo delRey D. Sebastião , o que vimos entre os muitos papeis , que o Duque Estribeiro môr conserva juntos , assim pela sua curiosidade , como pelo poder , e grande actividade do Duque seu pay , dos quaes vi tambem diversas copias antigas , escritas , e authenticadas naquelle mesmo tempo. Quando o Duque de Bragança hia ao Paço , em chegando à parte , donde se apeava , que era a mesma , em que ElRey se costumava apear , baixava a esquadra dos Alabardeiros com o seu Cabo de Esquadra a recebello , e feita a sua cortezia o acompanhavaõ à falla , e em chegando a ella sabiaõ todos os Officiaes da Casa delRey , que alli se achavaõ , e as mais pessoas , assim de Fidalgos com titulos , a receber ao Duque , fazendolhe todos cortezia , o Duque lhe tirava o chapeo , e entravaõ todos com o Duque até a porta da Camera , donde ElRey estava esperando que chegasse o Duque , e chegando este , e fazendo a cortezia devida a ElRey , tirava o chapeo até baixo quanto o braço com a mão podia alcançar , e hiaõ até à Casa da Galé , onde ElRey se sentava em cadeira de espaldas , e o Duque em outra da mesma maneira , e lavor , ficando juntas ; e chegava as cadeiras , assim a delRey , como a do Duque , o Veador da Casa delRey com a mesma cortezia pondo o joelho no chaõ.

E porque muitas vezes succedeo haver Conselho de Estado , dando-se recaõ a ElRey , que es-  
Tom. VI. Ssss tavaõ

tavaõ os do Conselho, ElRey se levantava, e dizia ao Duque: *Vamos*, e em chegando ao bofete de Estado se punhaõ duas cadeiras de veludo, huma para ElRey, e outra para o Duque, ambas da mesma côr, e feiçaõ, e para os do Conselho cadeiras razas de couro branco, e verde com esféras. ElRey propunha a materia sobre, que o Conselho devia votar, e estando quasi meya hora dizia ao Duque: *Assisti neste lugar*, e aos do Conselho: *O Duque fica em meu lugar assistindo*, e ElRey se hia, e o Duque chegava com ElRey até a porta da casa do Conselho, e ElRey lhe dizia, que ficasse, e o Duque tirava o chapeo, e ficava, e ElRey se retirava, tirando a *gorra* da maneira, que já se disse; e despedido o Duque tornava a continuar, sentando-se na cadeira, em que ElRey havia estado, e presidia a tudo, e vinha logo o Porteiro da Camera, e trazia hum relógio de area, e a campainha, e o livro dos Euangelhos, e punha tudo diante do Duque, que como pessoa Real assistia neste lugar.

E porque algumas vezes aconteceo, que anoitecia estando no Conselho, entrava o Guarda-Repostas, que entañ era Paulo de Sousa, com as vélas, e fazendo as costumadas continencias, punha as vélas junto ao Duque com o joelho em terra, beijando os castiçaes, e sahindo dalli acompanhado de dous Reposteiros com huma tocha, a punha adonde estava o cavallo do Duque, os quaes alli  
fica-



ficavaõ com a tocha até que o Duque viesse , e estavaõ em corpo , e descubertos.

Acabado o Conselho fahia o Duque acompanhado de todos os do Conselho , do Secretario Miguel de Moura , depois Escrivaõ da Puridade , e do Conselho de Estado , até o aposento delRey , o qual o esperava em pé , e se tornava a assentar com o Duque , que lhe dava conta de tudo o que se passara no Conselho , estando os Fidalgos em pé encostados à parede ; e quando o Duque se despedia , o acompanhavaõ todos , e ElRey fahia até à porta da ante-camera , aonde estavaõ os Moços da Camera com oito tochas accesas , que o acompanhavaõ até se pôr a cavallo com todos os Fidalgos do Conselho , e com a mesma esquadra , e o seu Cabo ; e o acompanhavaõ oito Alabardeiros com os do Duque até o seu Paço.

Nas occasioens , que o Duque hia de noite ao Paço , o vinhaõ receber os Alabardeiros , e os Moços do Monte , que estavaõ em cima na falla , e todos os Officiaes da Casa , e Fidalgos , na fórma , que já fica referida.

Quando ElRey fahia com o Duque de Bragança do aposento , donde estavaõ , vinha junto delRey à mão esquerda , e quanto que ElRey se começava a pôr a cavallo , o Duque se hia a pôr no seu , que estava cuberto com o seu teliz de couro ; e se o Duque tardava em se pôr a cavallo , esperava ElRey por elle até que chegasse , tirando o

chapeo até chegar ao lado delRey, a que correspondia tirando a gorra até onde o braço podia alcançar, e marchavaõ igualmente, e o Duque à esquerda.

Nos Domingos, e dias Santos, que hia o Duque ao Paço, além do costumado ceremonial, depois delRey ir com elle para a casa da Galé, onde se sentavaõ esperando, que o Prestes trouxesse recado, e vindo, ElRey dizia levantando-se: *Duque, vamos*, e levando-o ao seu lado, ao fahir das portas voltava o rosto para o Duque, e se no caminho se encontrava com o Cardeal Infante, e o Senhor D. Duarte, os recebia. ElRey com a mesma cerimonia, que ao Duque, tomando o Cardeal Infante a mão direita, o Senhor D. Duarte a esquerda, e entre si o Duque: o Cardeal fazia grande cortezia ao Duque, tirandolhe o barrete até baixo na fórma, que ElRey, inclinando o corpo, e o Senhor Dom Duarte da mesma maneira com o chapeo, a quem o Duque correspondia na mesma fórma; e assim hiaõ até entrar pela porta da Capella, aonde estava o Capellaõ môr, o qual depois de botar a agua benta a ElRey, ao Cardeal, e ao Senhor D. Duarte, a lançava ao Duque, e entravaõ para a cortina, dentro da qual estava o sitial delRey com a sua cadeira, outra da mesma forte para o Cardeal Infante, e no topo da cortina haviaõ outras duas cadeiras de espaldas, em que se assentava o Senhor D. Duarte, e o Duque, seguindo-se huns

aos

*da Casa Real Portug. Liv. VI. 693*

aos outros na fórma , em que estavaõ depois del-Rey : ao incensar se fazia só esta cerimonia a El-Rey ; à Paz vinha o Capellaõ môr com a Patena , e com ella só a dava a El-Rey , e logo vinha o Subdiacono com a portapaz , que dava ao Capellaõ môr , e com ella dava a paz ao Infante , ao Senhor D. Duarte , e ao Duque de Bragança : quando se dizia a *Confissão* , e *Credo* , o dizia El-Rey com o Cardeal Infante , e o Senhor Dom Duarte com o Duque , e Capellaõ môr , e o mesmõ a *Sanctus* , e *Agnus Dei*. Acabada a Missa todos estes tres Principes faziaõ mesura a El-Rey , e elle lhe inclinava a cabeça a cada hum em particular : depois voltando para cima , acompanhavaõ a El-Rey até à Galé , onde o deixavaõ ; elle se recolhia só até à porta da Camera , e o Senhor D. Duarte , e o Duque hiaõ acompanhando ao Cardeal Infante até à porta da sua falla , de donde o Cardeal os naõ deixava passar , e o Duque vinha acompanhando o Senhor D. Duarte até à porta do seu quarto , aonde o Senhor D. Duarte se despedia do Duque , e naõ sobia para cima , até que o Duque se punha a cavallo , e partia para sua casa. Quando El-Rey D. Philippe II. veyo a Portugal , e o Duque D. Joaõ o foy ver , o recebeu dando alguns passos , e mandando-o cobrir , e assentar em cadeira raza , e almofada , e ao Duque de Barcellos seu filho , como já em seu lugar fica escrito. Na Ley das Cortezias , que o dito Rey mandou observar , feita a 16 de Setembro do anno

de

de 1597, lhe deu o tratamento de Excellencia, só concedido aos filhos dos Infantes, dizendo: „ Que „ aos filhos, e filhas legitimas dos Infantes, se po- „ nha no alto da Carta Senhor, e no sobrescrito ao „ Senhor D. &c. ou à Senhora D. &c. e se lhe es- „ creva, e falle por Excellencia: Que a nenhuma „ outra pessoa por grande estado, officio, ou dig- „ nidade, que tenha, se falle por Excellencia de pa- „ lavra, nem por escrito, senão àquellas pessoas, a „ quem os Senhores Reys, meus antecessores, e „ Eu tivermos feito merce, que se chamem, e fal- „ lem por Excellencia, como Elles, e Eu temos „ feito ao Duque de Bragança. „ Nesta Ley de- clara ElRey Filippe, que não he nova esta merce, pois se refere à antiga dos Reys, dizendo: *Aquellas pessoas, a quem os Senhores Reys meus antecessores, e Eu tivermos feito merce, que se chamem, e fallem por Excellencia, (advirta-se) como elles, e Eu temos feito ao Duque de Bragança.* Fazemos esta advertencia, porque alguns entendem o contrario, cuidando ser nova esta merce, porque os Duques sempre tiverão tratamento de filhos de Infantes, o que o dito Rey observou nas Cortes de Thomar, quando lhe deu o Tufão. Os Duques de Saboya, os Reys de Inglaterra, e França, e outros Soberanos, escreviaõ com o tratamento de Excellencia ao Duque D. Joaõ I. e ao Duque D. Joaõ II. (antes de ser Rey) quando o Emperador lhe escreveo sobre a chegada do Senhor Dom Duarte àquella

àquella Corte, lhe deu o tratamento de *consanguineo nostro*, o que não he usado, senão aos Soberanos. Era costume na Corte dos Reys de Portugal antigamente na noite de Natal, acabada a Missa, fazer-se na madrugada hum festim, a que chamavaõ : *Dar a alvorada aos Reys*, para o que se ajuntavaõ os atabales, trombetas, e charamellas, e em huma musica de todos estes instrumentos hiaõ dar a ElRey as boas festas, e depois passavaõ ao quarto da Rainha, e do Principe, da mesma maneira, do que a ElRey; e logo hiaõ ao Paço do Duque de Bragança, onde na mesma fórma repetiaõ o seu concerto de instrumentos, e a outra nenhuma pessoa se dava alvorada fóra das mencionadas.

Era de mais a Casa de Bragança isenta da Ley mental, porque esta não comprehendia as suas doações, como declarou ElRey D. Duarte por huma Carta sua, feita em Obidos a 10 de Setembro de 1434, a qual depois confirmou ElRey D. Manoel no anno de 1500, sendo taõ amplas, e distinctas, que o Senhor Rey Dom Joaõ IV. na instituição, que fez da Casa do Infantado na pessoa de seu filho o Infante D. Pedro, se referio às doações da Casa de Bragança, para que aquella gozasse dos mesmos privilegios, e itenções, que nella havia, por Carta passada em Lisboa a 11 de Agosto de 1654; e na mesma fórma a doou seu filho, depois de Rey, ao Senhor Infante D. Francisco, como veremos em seu lugar. A

A esta taõ singular regalia juntaremos por conclusaõ deste Capitulo algumas especiaes da maneira, que as achámos escritas, com os mesmos termos antigos, na fórma seguinte.

*Privilegios da Casa de Bragança.*

„ Nas Comarcas de Traz los Montes, e Entre Douro, e Minho, era pelos Duques defezo  
„ caçar nenhuma veaçãõ, sennãõ a cavallo, ou a  
„ pechas lançadas, ou com caens.

„ Os Desembargadores naõ conheciaõ das ap-  
„ pellações, e aggravos das terras do Duque, sem  
„ primeiro irem a elle, ou a seus Ouvidores, de  
„ que teve sentenças, que alcançou contra elles,  
„ que estaõ no Cartorio.

„ Os Almoxarifes do Duque podiaõ conhe-  
„ cer dos feitos, que conhecem os Almoxarifes del-  
„ Rey.

„ Os seus Sacadores podem penhorar, conf-  
„ tranger, e vender os bens dos devedores do Du-  
„ que, pelo mesmo Regimento da Fazenda, nas  
„ Comarcas, porque as rendas Reaes se arrecadaõ.

„ Nas suas terras tem para si as dizimas das  
„ sentenças.

„ O Duque, e seus Ouvidores podem conhe-  
„ cer, e livrar as appellações, e aggravos das suas  
„ terras, ainda que estejaõ fóra dellas.

„ Os Officiaes das rendas do Duque saõ escu-  
„ sos de ir à guerra.

„ Os Alvarás, que o Duque tiver, valhaõ  
„ como Cartas.

„ Os

„ Os Ouvidores do Duque podem passar Car-  
„ tas de seguro em todos os casos, que por Direi-  
„ to se podem passar, excepto em caso de morte  
„ confessativa.

„ Os Reguengueiros do Duque gozaõ todos  
„ os privilegios, que tem os delRey.

„ Os Reguengueiros do Duque naõ pagaõ na  
„ bolsa, que se faz para os prezos.

„ Os Reguengueiros naõ saõ obrigados a ser-  
„ vir cargos no Concelho, nem pagar peita, finta,  
„ nem talhas.

„ Os Caseiros do Duque tem o privilegio dos  
„ Reguengueiros.

„ Os homens mancebos das terras do Duque,  
„ naõ tragaõ mancebas, nem as tragaõ publica-  
„ mente.

„ Os Almojarifes do Duque naõ paguem pei-  
„ tas.

„ O Duque póde privilegiar quem lhe pare-  
„ cer nas suas terras.

„ O Duque póde dar as heranças de Sesmarias,  
„ passado hum anno depois dos pregoens, que se  
„ devem dar, para que se aproveitem.

„ Ao Duque se naõ leva Chancellaria das Car-  
„ tas, de que se naõ leva aos Infantes.

„ A pessoa, que conhecer no Reyno dos ag-  
„ gravos das Coudelarias, o naõ póde fazer das ter-  
„ ras do Duque, por a elle pertencer.

„ Os mantimentos de Ourem, e Porto de  
Tom. VI. Tttt „ Moz,

„Moz, não sejaõ levados à Corte, posto que El-Rey esteja muito perto dos ditos lugares.

„Os criados do Duque, que forem a negocios, gozaõ do privilegio de Cavallo delRey.

„Os Duques não pagavaõ dizima das mercadorias, que lhe viessem por mar, nem portagens, passagens, ou costumagens.

„Privilegio geral para tudo o que mandar vir para sua Casa, posto que não seja por mar.

„Que não se possaõ dar Juizes, nem Julgadores fóra das terras do Duque, senaõ quando seus Julgadores forem suspeitos, e elle requerido para os dar sem suspeita, e o não quizer fazer.

„Que os Fidalgos, Igrejas, e Mosteiros das terras do Duque não tenhaõ jurisdicçaõ, cadea, nem tronco.

„Que nenhuma pessoa venha de Galliza às terras do Duque, que estaõ no extremo, em assuada, ou com armas, sobpena de serem prezos até merce delRey, e perderem as armas.

„Que não mandem ir feitos nenhuns à Relaçãõ, que já andarem perante as Justiças do Duque, e que o Corregedor da Corte, nem Casa da Supplicação, não possaõ delles conhecer por nenhuma via, nem os avocar, posto que esteja dentro das cinco legoas, senaõ depois que forem aos Ouvidores, por appellaçãõ, ou aggravo.

„Que os omiziados, que tem feito crimes nas terras do Duque, não appareçaõ perante elle,  
„posto



*da Casa Real Portug. Liv. VI. 699*

„ posto que tenhaõ Cartas de seguro, nem de an-  
„ no, e dia, nem Alvarás dos Coutos, donde esti-  
„ verem, nem Alvarás de Espaço.

„ Que os Ouvidores do Duque usem em tu-  
„ do do Regimento dos Corregedores.

„ Que os Ouvidores do Duque possaõ meter  
„ a tormento os malfeitos, que acharem em fra-  
„ gante delicto.

„ Que no Juizo do Corregedor da Corte, ou  
„ Veador da Fazenda, se naõ trate cousa alguma  
„ em prejuizo das rendas, e jurisdicção do Duque,  
„ sem primeiro ser sobre isso ouvido.

„ Que as appellações, e aggravos, que fa-  
„ hirem dos Almojarifes, e Juizes dos direitos  
„ Reaes do Duque, vaõ primeiramente ao seu Ou-  
„ vidor da Fazenda, e dahi ao Juiz dos Feitos del-  
„ Rey.

„ Que o Duque possa pôr em cada huma das  
„ suas Villas, ou Lugares, dous Sesmeiros.

„ Que ainda que o Duque esteja na Corte,  
„ seu Ouvidor possa determinar os feitos de suas  
„ terras, como se nella estivera.

„ Que os Almojarifes de Lisboa, e Sacavem,  
„ possaõ conhecer das rendas do Duque como os  
„ delRey.

„ Que o Duque seja Veador dos Vassallos em  
„ suas terras.

„ Que o Duque, ou seus Ouvidores, possaõ  
„ mandar meter a tormento os ladroens, que toma-

„ rem com o furto na maõ , e assim ladroens pu-  
„ blicos , ou salteadores de caminhos.

„ Que as pessoas , que tiverem herdades no  
„ Termo de Ourem , as naõ possaõ vender , nem  
„ trespassar às pessoas , que forem escusas de juga-  
„ da , e oitavo , sobpena de o contrato ser nullo , e  
„ a herança se perder para o Duque.

„ O mesmo aos moradores de Evora-Monte.

„ Que o Meirinho do Duque possa prender os  
„ malfeitores de suas terras fóra dellas , com tanto ,  
„ que os entregue logo às Justiças dos Lugares on-  
„ de os prender , as quaes os mandarãõ prezos às  
„ terras do Duque.

„ Que sostenhaõ , e naõ cumpraõ as Provi-  
„ foens delRey , ou da Relaçãõ , que forem con-  
„ tra a jurisdicçaõ do Duque , até o avisar dellas ,  
„ e elle mandar sobre isso requerer sua justiça.

„ Que acontecendo nas partes onde o Duque  
„ estiver , alguma ajuda , todos os que elle mandar  
„ chamar , lhe obedeçaõ.

„ Que os Guardas dos portos nas terras do  
„ Duque usẽm do seu Regimento conforme a Or-  
„ denaçãõ , e quanto ao crime remetaõ aos Juizes.

„ Que os Veadores da Fazenda naõ conheçaõ  
„ dos feitos dos Rendeiros moradores nas terras do  
„ Duque , senãõ no que tocar às suas rendas , ou  
„ fizas sómente , e que os Contadores façaõ o mes-  
„ mo.

„ Que os Corregedores , e seus Escrivães naõ  
„ levem

„ leuem fallario algum , quando forem tomar refi-  
„ dencias aos Ouvidores do Duque.

„ Que o Duque he Guarda môr dos extre-  
„ mos das Comarcas de Entre Douro , e Minho , e  
„ Traz los Montes.

„ Que possa mandar fazer eleições por pau-  
„ tas.

„ Que os Ouvidores , e Juizes de Fóra pos-  
„ são servir quatro annos.

„ Que as despezas , que o Duque em suas ter-  
„ ras mandar fazer das rendas dos Concelhos , sejaõ  
„ levadas em conta , e os Provedores se naõ entre-  
„ metaõ nisso.

„ Que o Procurador dos feitos delRey veja  
„ os feitos , que por parte do Duque se tratarem  
„ sobre direitos Reaes , que de Sua Alteza tenha ;  
„ e lhe dê logo delles informaçãõ para nisso pro-  
„ ver.

„ Que os feitos do Duque , que pertencem à  
„ Casa do Civel , se despachem na Casa da Suppli-  
„ caçaõ.

„ Que os Tabaliaens de redor de Chaves , e  
„ Barroso , naõ façaõ escrituras de compra , e ven-  
„ da , sem mostrarem certidaõ de como o fizeraõ a  
„ saber aos Officiaes do Duque , e isto quinze le-  
„ goas ao redor , sob pena de dez cruzados , ameta-  
„ de para os Cativos , e outra para quem o accu-  
„ sar.

„ Que a avaliaçaõ , que ElRey mandou fa-  
„ zer

„zer dos officios em todo o Reyno , se não fize-  
„raõ nas terras do Duque.

„ Que os prezos das terras do Duque não pos-  
„saõ fer levados à Corte.

„ Que possa usar de todas as coufas , de que os  
„Senhores desta Casa estaõ em posse àcerca da ju-  
„risdicçaõ , e deroga a Ordenaçãõ , como às Rai-  
„nhas , e Infantes , e outros Senhores.

„ Que possa pôr Coudeis das suas egoas em  
„suas terras.

„ He o Duque Fronteiro môr em suas terras.

„ Que possa tirar , e pôr Guardas de Entre  
„Douro , e Minho , e Tras los Montes.

„ Que o Lugar de Draque tenha os privile-  
„gios da Villa de Caminha , e de Viana.

„ Que nenhum Fidalgo tenha Alcaidaria das  
„Sacas nas terras do Duque , e que os Alcaides das  
„Sacas , que nellas forem pôstos por ElRey , fa-  
„çaõ o que o Duque lhe mandar , sobre executar ,  
„ou não executar , e que ElRey o tire sendo pedi-  
„do pelo Duque.

„ Que os Bésteiros do Couto , e pessoas privi-  
„legiadas não tragaõ armas nas terras do Duque.

„ Que os Desembargadores do Paço não po-  
„nhaõ Procuradores do numero nas terras do Du-  
„que.

„ Que o Duque mande tomar residencia aos  
„seus Juizes de Fóra.

„ Que dous Bésteiros , que o Duque trazer  
„ em

*da Casa Real Portug. Liv. VI. 703*

„ em casa , sejaõ guardados como os do monte del-  
„ Rey.

„ Que o Duque possa avocar a si os feitos  
„ de suas terras para os livrar onde quer que esti-  
„ ver.

„ Que os Ouvidores , e Juizes de Fóra , sen-  
„ do recusados por suspeitos , conheçaõ com acom-  
„ panhados , e os recusantes depositem dinheiro con-  
„ forme os Julgadores delRey.

„ Que em qualquer parte do Reyno , que se  
„ o Duque achar , havendo bandos , assuadas , ou  
„ outras cousas semelhantes , possa apenar quaes-  
„ quer Fidalgos , Concelhos , e pessoas , que lhe bem  
„ parecer , e mandar chamar quaesquer Justiças da  
„ terra , e lhe obedeçaõ , no que lhes mandar , co-  
„ mo a ElRey em pessoa.

„ Que possa carregar , e vender o paõ de suas  
„ terras para onde quizer , posto que seja fóra do  
„ Reyno.

„ Que o paõ das terras do Duque se naõ pos-  
„ sa tirar por seus donos fóra dellas , havendo-se ahi  
„ mister.

„ Que possa correr montarias em todas as Cou-  
„ tadas delRey.

„ Que possa mandar guardar os lugares , onde  
„ elle estiver , ou a Senhora D. Catharina , e pôr  
„ pena de dinheiro , e degredo , e assim de açoutes ,  
„ e a dar à execuçaõ , nos que vierem de terras im-  
„ pedidas , sem appellaçaõ , nem aggravo.

„ Que

„ Que os Almojarifes , em cujo Almojarifado  
„ for cobrado hum conto e quinhentos mil reis de  
„ juro , que o Duque tem , não impidaõ por ne-  
„ nhuma via a paga , sob pena de vinte cruzados ,  
„ e que os Juizes façãõ logo a execuçaõ.

„ Que os Regatoens do Duque hajaõ os pri-  
„ vilegios dos de ElRey.

„ Que dem tempo conveniente ao Procura-  
„ dor do Duque para apresentar os privilegios , que  
„ allegar.

„ Que nos lugares , que o Duque manda guar-  
„ dar , por causa dos máos ares , não recolhaõ pes-  
„ soas suspeitas , posto que tragaõ Provisõens del-  
„ Rey.

„ Que os Desembargadores , que forem sos-  
„ peitos ao Duque , se não entremetaõ a conhecer  
„ de suas causas , sob pena de perderem hum mez  
„ de seu ordenado.

„ Que dem ao Duque as escrituras , que pe-  
„ dir da Torre do Tombo.

„ Que não cacem nas terras do Duque con-  
„ tra a fórma das Ordenações , posto que tenhaõ  
„ Alvará delRey , com pena de vinte cruzados.

„ Que possa unir as Confrarias , e Hospitaes ,  
„ às Misericordias.

„ Que nos Lugares , aonde a siza for dada aos  
„ Concelhos , paguem ao Duque o primeiro quar-  
„ to dos rendimentos do anno atraz , e o segundo  
„ do rendimento do primeiro.

„ Que

„ Que se levem coimas no Paul de Pailepa,  
„ como nos outros delRey.

„ Que dem pousadas aos Caçadores do Du-  
„ que por onde forem com seus falcoens, e açores.

„ Que a Ordenaçãõ, dos que se acharem com  
„ bestas ao redor da Corte, ou Casa da Supplica-  
„ çãõ, se guarde onde o Duque estiver.

„ Que possa mandar devaçar sobre pessoa  
„ particular, fóra dos casos expressos na Ordena-  
„ çãõ.

„ Tem Aposentadoria, em qualquer parte,  
„ que estejaõ, os criados do Duque, por doaçaõ  
„ delRey D. Manoel, e sentença, que se deu na  
„ Aposentadoria, e se confirmou na Relaçãõ a 2  
„ de Setembro de 1540.





# RTUGAL.

Da D. Brites Pereira no anno de 1401, filha  
res Pereira, Conde de Ourem, Arrayolos, e  
Constança de Noronha, filha de D. Affonso,  
26 de Janeiro de 1480.

I. D. Ifábel, casou com seu tio o Infante D.  
João, + a 26 de Outubro de 1465.

II D. Fern  
Marque  
Casou a  
Dom Pe  
Real. S.  
D. Ifábe  
de 1521

D. Brites, casou com D. Pe-  
dro de Menezes I. Marquez  
de Villa-Real.

D. Guiomar, casou com D.  
Henrique de Menezes, Con-  
de de Loulé,

D. Catharina, contratada pa-  
ra casar com D. João Cou-  
tinho III. Conde de Marial-  
va, + em Arzila, no anno  
de 1471 antes de se receber.

III D. Filip  
a 6 de  
1475,





- to tomou ElRey Filippe III. para lhe não dar o Arcebispado de Évora, 573. Quando faleceo, e aonde jaz. Ibid.
- Alexandrino.* Veja-se *Cardeal Alexandrino.*
- Alferes mór* do Duque de Bragança quem foy, 659.
- Algarve* (Reyno do) como foy soccorrido pelo Duque D. Theodosio II. 506.
- Alianças* matrimoniaes da Casa de Bragança, 635, e seg.
- Altar mór* da Capella Ducal de Villa-Viçosa, com que graças foy privilegiado, 218.
- Alteza.* Este tratamento deu ElRey Filippe II. à Senhora D. Catharina na visita, que lhe fez, 189. O mesmo tratamento lhe derão as mais das pessoas do seu tempo, 236.
- Alva* (O Duque de) que tratamento teve da Senhora D. Catharina na visita, que lhe fez, 191. A todos tratava por *Vós.* Ibid. Que disse da magnanimidade do Duque D. Theodosio II. 479.
- Alvará,* que regulou a successão na Casa de Bragança, 73.
- Alvarás* de privilegios concedidos ao Duque D. Theodosio I. 54.
- D. Angelica* (A Senhora) quando nasceo, e foy bautizada, 251. Aonde jaz, e quando faleceo, 252.
- D. Antonio* (o Senhor) quiz preceder ao Duque D. Theodosio I. 60, e seg. Em que actos ficou precedido, 66, e seg. Pertenceo muito anciosamente o tratamento de Excellencia, o qual conseguiu dos Grandes de Castella, 147. Porque motivo lho concedeo ElRey D. Sebastião. Ibid. e 149. O Duque D. João I. lho disputou com grande efficacia, e fortissimas rzoens, que se referem, 147, e seg. Foy precedido pelo mesmo Duque nas
- Cortes delRey D. Henrique,* 179.
- Antonio da Sylva e Sousa,* Enviado em Suecia, com que valor rebateo a furia do Embaixador de Castella, que lhe quiz assaltar a sua casa, 628.
- Appellidos.* Nunca usaráo delles os Senhores da Casa de Bragança, 637.
- Aposentador* do Duque D. Theodosio II. com que providencia accomodava todas as pessoas, que concorrerao a ver as festas do casamento do dito Duque, 401.
- Arvore* da ascendencia da Duqueza D. Anna de Velasco, 575.
- da Senhora D. Catharina, 269.
- de D. João Fernandes Pacheco, Duque de Escalona, 287.
- da Duqueza D. Isabel de Lencastre, 109.
- Arveiro* (Duque de) pertendendo o tratamento de Excellencia, lho não quiz conceder ElRey Filippe II. e e porque, 173. Quando, e por quem lhe foy permittido, 176.
- Ayala* (D. Sancha de) Condeffa de Deleitosa, quem foraõ seus pays, e avós, 287.
- Ayo* do Duque Dom Theodosio II. quem foy, 307.

## B

- B* *Abia.* (A Cidade da Bahia) que donativo mandou para a restauração della o Duque D. Theodosio II. 507.
- Benavides* (D. Josefa de) Duqueza de Escalona, de quem foy filha, e com quem casou, e que descendencia teve, 282.
- Bobadilha* (Dona Luiza Bernarda de Cabrera e) de quem foy filha, e com quem casou, 281.
- Bragança* (Casa de) de que modo era

era servida, e que estados, e prerogativas tinha no tempo do Duque D. Theodosio II. 454, e seg. Porque causa era odiada dos Grandes de Castella, 457, e 486. Possuía a terça parte do Keyno, 634. Que alianças matrimoniaes contrahio, 635. Os filhos desta Casa nunca usaraõ de appellidos, 637. Porque causa, e em que tempo mudou o brazão das Armas, 638. Quantas Commendas conteria, e com que condições, 641. Que titulos, e mais Estados possuio tambem esta Casa, 643, e seg. De que Vassallos se compunha o seu Senhorio, 645. Em quantas Ouvidorias, e Judicaturas he repartido, 648. Quantas Alcaldarias môres apresentava, 648, e seg. Por quem foy isenta da Ley Mental, 695. Que privilegios lhe foraõ concedidos, 696, e seg.

*Breviario Romano*, em que tempo do Duque D. Theodosio II. 549.

*D. Brites de Castro*, quando faleceo, 109.

*D. Brites de Castro*, Condessa de Lemos, de quem foy filha, e com quem casada, 109.

*D. Brites de Lencastre*, Duqueza de Bragança. Veja-se *Lencastre*.

*Brito*. (Christovão de) que lugar teve no serviço do Duque de Bragança, 654.

## C

*Capido* da Capella Ducal de Villa-Viçosa como gratificou à alma do Duque D. João I. os beneficios, que lhe fez, 221.

*Cabrera* (D. Luiza) Marqueza de Moya, com quem calou, e quando faleceo, 287. A sua ascendencia. *Ibid.*

*Caçadas*, com que magnificencia as fazia o Duque Dom Theodosio I. 83.

*Canas* (Jogo de) houve-o no casamento do Infante D. Duarte, 38. Relata-se a grandeza, e fórma de outro, que houve no casamento do Duque D. Theodosio II. 419, e seg.

*Canella*. Que respondeo o Duque D. Theodosio II. ao seu Agente sobre a venda, que lhe propunha de huma grande partida della, 482.

*Capella Ducal* de Villa-Viçosa, com que graças foy engrandecida por instancia do Duque D. Theodosio I. 95. Foy encommendado o culto della ao cuidado do Duque de Barcellos, 211. Por efficacia do Duque D. João I. tiveraõ os seus Capellaens distribuições quotidianas, 217. O Altar môr della com que validade foy privilegiado, 218. Quando teve Deaõ, e quem foy o primeiro. *Ibid.* Quem o he actualmente, 663. Quando teve Thefourciro môr, 220. Quem o he presentemente, 664. Quando se lhe collocou o Santissimo Sacramento, 220. Quem lhe ordenou a cantoria do Officio Divino, e Missas. *Ibid.* Os seus Capellaens venciaõ as distribuições acompanhando aos Duques, ou residindo aonde elles assistissem, estando presentes aos Officios Divinos, 353. Em quanto se avaliaraõ os seus ornamentos, 455. Por quem foraõ os seus Ministros eximidos da jurisdicção Ordinaria, 499. Quem lhe quiz perturbar esta isençaõ, e como foy verificada, 501. Quem conseguiu para os mesmos Ministros a faculdade de terem açougue, 502. Os Officios Divinos da Semana Santa se podiaõ acabar nella de noite, 504. Quem lhe concedeo

- deo outra vez a graça de haver na dita Capella o Santissimo Sacramento, 514. Quem a enriqueceo agora com ornamentos preciosissimos, e outras dadivas, 665.
- Cardeal Alexandrino**, Legado do Papa S. Pio V. por quem foy conduzido a este Reyno, 134. Que familia trazia, e que honras lhe fez o Duque D. Joao I. Ibid. Com que profusão, e magnificencia foy hospedado em Villa-Viçosa, 134, e leg.
- Carlos** (o Archiduque.) Tratou El-Rey Filippe o casamento de huma filha sua com o Duque D. Theodosio II. por instancias da Senhora D. Catharina, 346, e seg.
- Carrasa** (Dona Anna) Princesa de Sughano, de quem foy filha, 484. Que Estados tinha, e por quem foy pretendida para esposa, 485.
- Cartel de dezafio em defenza de Celindaxa**, de que condições constava, 418.
- Carvalho** (D. Antonio Mendes de) Bispo de Elvas, em que dia confereio a primeira tonsura ao Senhor D. Alexandre, 290.
- Castidade**, como foy eminente nella o Duque D. Theodosio II. 516.
- Castro** (Antonio de) foy Mestre do Duque D. Theodosio II. 306. Por quem foy louvado. Ibid. Que obra lhe dictou, e aonde existe, 324.
- Castro** (Fernaõ de) Copeiro mór do Duque de Bragança, porque razão não quiz exercitar este cargo no serviço do Duque de Parma, 338, e seg.
- Castro**. Alguns Senhores deste appellido, 109.
- D. Catharina**, Rainha de Portugal, que Carta escreveu à Senhora D. Catharina sua sobrinha, 230.
- D. Catharina** (A Senhora) que promessas lhe fez El-Rey Filippe II. para que não seguisse o direito da successão da Coroa, 181. Porque causa lhe faltou a ellas, e o que mais se passou neste negocio. Ibid. e seg. Com que honras a tratou o dito Rey na visita, que lhe fez, dandolhe o tratamento de Alteza, 188, e seg. Como tratou os Grandes de Castella, e que cato lhe succedeo nesta materia com o Duque de Alva, 190. Que petição fez a El-Rey Filippe II. vendo que lhe usurpava a Coroa, 197, e seg. Que determinou o dito Rey, 199. De quem foy filha, e com que ceremonial foy creada no Paço, 222, e seg. Regeitando o casamento de Filippe II. com que constancia respondeo a quem lho propunha, 226. Em que sciencias foy insigne professora, e que Escritores a louvaõ, 227. Teve faculdade para ouvir Missa nos Côros dos Mosteiros de Religiosas, 228. E tambem para ler livros prohibidos, e ajuntou huma grande collecção de preciosissimas Reliquias, 229. Com que investivas lhe accusaraõ a sua soberania, e gravidade, 231, e seg. Que tratamento lhe deraõ os Reys, e como lhe fallavaõ, e escreviaõ muitos Principes, 236, e seg. Com que expressoens escreveu a El-Rey faltando em dar ao Duque seu filho o governo do Reyno, como lhe tinha insinuado, 340, e seg. Como manifestou a El-Rey o pezar de se suspender o casamento do dito Duque, 348. Com que magnificencia hospedou, e com que carinho recebeu ao Duque de Parma seu sobrinho, 386. Que disse sabendo, que o Cabido de Evora tinha fechado huma Tribuna, que

- que fizera o Senhor D. Alexandre, 297. Que disposições fez no seu Testamento, 239, e seg. Quando, e como lhe foy annunciada a morte, 242. Quando faleceo, aonde jaz, e que epitafio tem, 243. Que filhos teve, 244, e seg. A sua arvore, 269.
- D. Catharina* (A Senhora) de quem foy filha, e por quem foy baptizada, 571. Quando faleceo, aonde jaz, e que epitafio tem. Ibid.
- Cavalleiro*. Foy-o insigne o Duque D. Theodosio I. e que proezas fazia, 90.
- Chagas de Christo*; dellas foy taõ devoto o Duque D. Theodosio II. que alcançou faculdade para terem reza na Capella Ducal de Vila-Viçosa, 522.
- Chancellaria*, não a pagava o Duque de Bragança, 330.
- Charidade*, como a praticava o Duque D. Theodosio II. com os seus criados, 542. E tambem com os forasteiros, 543.
- D. Cherubina* (A Senhora) quando nasceo, 247. Com que grandeza se lhe administrou o Sacramento do Baptismo. Ibid. e 248. Aonde, e quando faleceo. Ibid. Com que magnificencia, e para onde se trasladou o seu corpo, que se achou com prodigiosos sinais de santidade, 248, e seg.
- Cirurgião*. Que caso succedeo com hum ao Duque D. Theodosio I. 88, e seg.
- Collar*, que a Princeza D. Joanna deu à Senhora D. Catharina, o vinculou no seu Testamento, 240. E tambem o Duque D. Theodosio II. 520.
- Commendas da Coroa*, nunca as quizeraõ os Duques de Bragança, e porque, 195, e seg. e 670.
- Commendas da Casa de Bragança*, como foraõ multiplicadas pelo Duque D. Theodosio I. e quaes erigido de novo, 67, e seg. Quantas, e com que condições eraõ conferidas pelos Duques, 641. Referemse os nomes, e a situação das ditas Commendas, 649, e seg. O rendimento das que vagavaõ foy applicado por certo tempo para refarcir as despezas do resgate do Duque de Barcellos, e seus criados, 170. Dos frutos, das que estavaõ vagas, concedeo o Papa Urbano VIII. cincoenta mil escudos de ouro ao Duque D. Theodosio II. 513.
- Commendadores*, providos pelos Duques de Bragança, que pena tinham faltando ao seu serviço, 216.
- Conde* (Villa do) com que declarações foy dada ao Duque D. Theodosio II. 383, e seg.
- Condestavel do Reyno*, sempre jura a homenagem descoberto, e em ultimo lugar, 11. Este grande cargo foy dado ao Duque Dom Theodosio II. em duas vidas mais, 383.
- Condestaveis*. Catalogo Chronologico de quantos tem havido neste Reyno, 676, e seg.
- Confessionario*. Breve affirm chamado, que graças continha, 515.
- Confessor* do Duque D. Theodosio II. retirou-se desta occupação, 480.
- D. Constantino* (O Senhor) foy conductor do Cardeal Alexandrino, 134.
- Constantino* (Manoel) imprimio humma poesia à morte da Senhora D. Serafina, 280.
- Copla*, que se fez ao casamento da Senhora D. Serafina, 193.
- Corregedores* das Comarcas, não tem salario das residencias, que tiraõ aos Ministros do Estado de Bragança, 54.

Cortes,

*Cortes*, que fez ElRey D. Philippe III. quem foy o primeiro que jurou nellas, 474.

*Criado* do Duque D. João I. que recado deu a Senhora D. Catharina em nome do dito Duque, 130.

*Criados* do Duque D. Theodotio II. porque causa largaraõ o seu terriço, 482.

*Cueva* (D. Isidro de la) e Henriques, Marquez de Bedmar, e Afientar, que lugares teve, e com quem casou, 283.

*Cueva* (D. Maria de la) Condessa de Urenha, de quem foy filha, com quem casou, e que descendencia teve, 575. D. Beltran de la Cueva, Duque de Albuquerque, sua morte, e successão. Ibid.

## D

*D Ar alvorada* aos Reys, que conta era, 695. Tambem a davaõ ao Duque de Bragança. Ibid.

*Deão* da Capella Ducal de Villa-Viçosa, quando foy creado, e quem foy o primeiro, 218. Exercitava nas funções publicas dos Duques de Bragança as obrigações do Cappellaõ mór dos Reys, 219.

*Dias* (Fr. Francisco) foy Confessor da Senhora D. Serafina, 279.

*Dilection*, termo, com que foy tratado no Imperio o Infante D. Duarte, 587.

*D. Diniz*, Infante de Portugal, foy affilhado do Duque D. Theodosio I. 50.

*D. Diniz de Lencastre*, porque razaõ precedeo ao Condestavel D. Affonso, 154.

*D. Diogo de Sousa*, como votou nas pertençaõs, que a Senhora D. Catharina expoz a ElRey Philippe II. 200.

*Discursos*, que se fizeraõ acerca do casamento do Duque Dom João I. quaes foraõ, 118, e seg.

*Disputa*, que tiveraõ os Grandes de Inglaterra sobre o herdeiro daquelle Reyno, que effeito produzio, 558.

*D. Duarte* (O Infante) com quem foy casado, 12. Com que grandeza se celebraraõ estas vodas, e que festas houve, 14, e seg. 17, e seg. Deu agua às mãos a ElRey D. João III. seu irmaõ no dia do banquete, 32.

*D. Duarte* (O Infante) quando nasceu, 577. Com que magnificencia lhe foy conferido o Sacramento do Bauitmo. Ibid. Que Senhores, e rendas teve, 578. Quem foy seu Mestre, 579. Propoemse as causas, que houve para a desconfiança, que teve com seu irmaõ, 579, e seg. Quando, e com que comitiva sahio do Reyno para o Imperio, 580, e seg. Porque causa não fallou a ElRey Catholico, nem ao Valido, 581, e seg. Foy hospedado com grande earinho pela Archiduqueza Claudia de Medices, 583. Que diligencias fez para que o Emperador lhe desse tratamento correspondente à sua grandeza, 584. O qual lhe foy concedido a pezar dos Hespanhoes, 585. Com que magnificencia foy conduzido à presença do Emperador, e com que benignidade foy recebido, 586. Resoluto a ir militar, fez huma jornada arriscadissima por causa da peste, e das emboscadas dos inimigos, 588, e seg. Com que formalidade foy conduzido à presença delRey de Hungria, e como o tratou, 590. Porque causa voltou para Vienna, aonde logrou especiaes attençaõs dos Emperadores, 591. e seg.

De



De que erudição, e virtudes foy adornado, 594. Que póstos militares teve, e em que occasioens se achou, 595, e seg. Porque causa voltou a este Reyno, e com que valor se defendeo de duanos de Mouros, que o atacaraõ na barra de Lisboa, 599, e seg. Como foy recebido dos Duques de Bragança, e porque respeito não deu attençaõ aos meynos, que se lhe apontavaõ para succeder no throno deste Reyno, 601, e seg. Porque motivo pertenderaõ os Ministros de Hespanha, que o Emperador o prendesse, no que elle não quiz por entaõ consentir, 603, e seg. Com que malicia foy prezo, e com que insolencia o trataraõ, e à sua familia, 610, e seg. Para onde o mandaraõ clausurar, 615. Com que efficacia escreveo ao Emperador representandolhe os defacatos, que lhe faziaõ, 617, e seg. Porque preço foy vendido, e quem negociou este infame tratado, 619. Que disse quando o conduziraõ para o Castello de Milaõ, 620. Que recado mandou ao Emperador pelo seu Commissario, 621. Com que tyrannias o trataraõ na prizaõ, 622, e seg. Que diligencias se fizeraõ para a recuperação da sua liberdade, 626, e seg. Quando faleceo, 628. Refere-se o seu caracter, 630.

*D. Duarte* (O Senhor) lançou agua às mãos delRey D. Sebastião no dia do banquete das vodas do Duque D. João I. 128. Precedeo em tudo ao Senhor D. Antonio até no tratamento de Excellencia, 154, e 160.

*D. Duarte de Castello Branco*, Meirinho môr do Reyno, como votou no requerimento da Senhora D. Catharina, 199, e seg.

Tom.VI.

*Duque*. Esta dignidade dá precedencia a todos os mais Senhores, que a não tem, 157.

*Duque de Aveiro*, porque razaõ precedia aos tios do Duque de Bragança, 157. Quando gozou do tratamento de Excellencia, e quem lho concedeo, 176.

*Duques de Bragança*, beijavaõ sómente a mão aos Reys, e Príncipes herdeiros, 471. Com que grandeza serviraõ aos Reys nas Campanhas do seu tempo, 646, e seg.

## E

*Eça* (D. Fernando de) servio na Casa de Bragança, e que empregos teve, 654.

*Ecclesiasticas* (Pelloas) occupava-as no seu serviço o Duque D. Theodosio II. ainda que tivessem Beneficios de residencia, 353, e seg.

*Edital*, que mandou fixar o Duque D. Theodosio II. que continha, 459.

*Elicbe* (Marquez de) com quem foy casado, e que fortuna teve, 480.

*Enfermarias*. Mandou-as fazer em Villa-Viçosa o Duque D. Theodosio I. para os seus criados, e outros doentes, 89.

*Escalona*. (Duque de) Veja-se *Pacheco*.

*Esterilidade*, com que fervor a remediou o Duque D. Theodosio I. 92.

*Excellencia*. Este tratamento foy concedido ao Senhor D. Duarte, primeiro, que alguem o gozasse, 147. O Senhor D. Antonio o pertendeo com grande efficacia, e em Castella lho deraõ. Ibid. Porque motivo lho concedeo ElRey D. Sebastião. Ibid. Foy antigamente

Xxxx pro-

proprio dos filhos legitimos dos Infantes, 149. O mesmo Rey o permittio ao Duque Dom Joao I. 162. ElRey D. Henrique ordenou, que se dêsse ao dito Duque o referido tratamento, 171. ElRey D. Philippe II. o concedeo aos Duques de Bragança. Ibid. e 172. Nunca o quiz conceder ao de Aveiro, nem permittio, que o tivesse o Duque de Barcellos, 173. Quando desfrutou este tratamento o Duque de Aveiro, 176.  
*Excellencias da Cala de Bragança*, 633, e seg.

## F

**D**om Fernando III. Emperador de Alemanha, estando resolutio a não prender o Infante D. Duarte, deu ultimamente licença para que se fizesse a referida iniquidade, 610. Porque preço o vendeo aos Castelhanos, 619.

*D. Fernando de Vasconcellos e Menezes*, Arcebispo de Lisboa, velou os Infantes D. Duarte, e D. Isabel, 31.

*Festas*, que houve no casamento do Duque D. Theodosio II. quaes foraõ, 407, e seg.

*Fidalgos*, que serviraõ ao Duque D. Theodosio I. quaes foraõ, 81.

*Fidalgos*, que acompanharaõ ao Duque D. Theodosio II. na jornada de Africa, quaes foraõ, 308, e seg. Quantos conduziraõ o mesmo Duque ao Palacio de Lisboa, 336, e seg. Quaes eraõ os que o acompanharaõ quando foy esperar a ElRey Philippe III. e que estado levavaõ, 462, e seg.

*Figueiroa* (D. Maria de) Condessa de Oropesa, a sua ascendencia, 287.

*D. Philippe II.* (ElRey) ordenou, que se dêsse o tratamento de Excellencia aos Duques de Bragança, 171, e seg. O que respondeu à Senhora D. Catharina, que pertendeo o mesmo tratamento para o Duque de Barcellos, 173. Nunca o quiz conceder ao Duque de Aveiro. Ibid. Nem o permittio a nenhum Grande dos Reynos de Castella, como se vê na sua Pragmatica, 175. Que partidos, e promessas fez à Senhora D. Catharina para que desistisse da pertençaõ da Coroa, e como lhe faltou a ellas, 181. Apoderando-se violentamente deste Reyno, quando entrou nelle, 187. Que honras fez ao Duque D. Joao, e o que passou na visita, que fez à Senhora D. Catharina, dandolhe o tratamento de Alteza, 188, e seg. Que determinou ElRey acerca do requerimento, que lhe fez a Senhora D. Catharina, 199, e seg. Porque causa não communicou o dito requerimento a outros Ministros, 203. Que lhe aconselhou neste particular hum Ministro, cujo voto se refere, 204. Que merces fez à Casa da Bragança estando de caminho para Castella, 208. Em que esperanças mais a poz, 209. Como comutou huma, que lhe tinha feito, 329. Conjectura-se o motivo, porque não quiz, que o Duque D. Theodosio II. governasse este Reyno, 340. Quando falecco, 363.

*D. Philippe III.* (ElRey) com quem foy casado, 364. Com quem quiz casar ao Duque D. Theodosio II. Ibid. Com que pessoa lhe effeituou a dita alliança, 370. Que dote deu à esposa, 377, e seg. Que merces fez à Cala de Bragança, 383, e seg. Com que expressões

soens mandou ao dito Duque os pezames da morte de sua mãy, 451. Que honras fez em Elvas aos Duques de Bragança, e Barcellos, 469, e seg. Que offerecimento fez ao Duque D. Theodosio II. 478. Quando faleceo, 479.

*D. Filippe* (o Senhor) quando nasceo, e com que apparatus lhe foy administrado o Sacramento do Bautismo, 253. Como, e por quem lhe foy conferido o habito da Ordem de Christo, 255. Com que motivo foy a Castella, e que ceremonial se praticou com elle, 256. Com que modo, e benevolencia lhe fallou ElRey, 259. Que honras lhe fez, e o Principe nos divertimentos de Touros, e caçadas, com que o recreavao, 260, e seg. Despedido da Corte, que digrelloens fez, 262. Que Commendas teve, e que merces pedio para elle a ElRey a Senhora D. Catharina, 263, e seg. Com quem esteve ajudado o seu casamento, 264. Quando faleceo, e aonde jaz, 265. Que disposições fez no seu Testamento, 266. Foy muito affeçoado à Religiao da Companhia. Ibid.

*Francisco de Christo*, attestou a salvação da alma da Senhora D. Serafina, 279, e seg.

*D. Francisco Manoel*, que Obra effcreveo, e aonde se conserva M. S. 562.

*Franqueza* (D. Pedro) porque causa recebeu huma grande merce do Duque D. Theodosio II. 491.

*Fronteiro môr* das Provincias do Minho, e Traz os Montes, foy o Duque D. Theodosio I. 41.

## G

*G Alaran* (Victorio) com que magnificencia tratou ao Infante D. Duarte, 591.

*Gatta* (Fr. Francisco da) segurou a salvação da alma do Duque D. Theodosio I. 101.

*Giron* (D. Affonso Telles) de quem foy filho, e que descendencia teve, 287.

*Giron* (D. Maria) Duqueza de Frias, quando nasceo, e de quem foy filha, 575. D. Pedro Giron, Mestre de Calatrava, quando faleceo, com quem foy casado, e que descendencia teve, 575.

*Governadores do Reyno*, postos por ElRey D. Filippe II. quem toraõ, 338. Com que formalidade receberam ao Duque D. Theodosio II. 339. Tinhaõ ordem para não innovarem nada com o dito Duque, e queixando-se este, de que o não cumpriaõ affim, que satisfação lhe deu ElRey, 507, e seg.

*Governadores do Reyno*, em que occasioens os houve, e quem toraõ, 342, e seg.

*Grandes de Castella*, como foraõ tratados pelo Duque D. Theodosio II. 465. Não se cobriaõ na presença do Emperador, 585.

*Gregorio XIII.* que graças concedeo à Capella Ducal de Villa-Viçosa, 217, e seg.

*Guarda* (Soldado da) porque causa quiz matar ao Duque D. Theodosio II. e com que resolução se portou neste lance, 474.

*Guimaraens* (Ducado de) quando, e com que declarações foy dado ao Duque D. Joã II. 458.

*Gusmaõ* (D. Maria de) Marqueza de Eliche, de quem foy filha, e com quem casada, 480.

Xxxx ii

Gus.

*Gusmao* (D. Affonso de) I. Duque de Medina Sidonia, quando faleceo, e com quem foy casado, 269. Que descendencia teve. Ibid. De quem foy filho, 575.

## H

*Henrique* (El Rey D.) mandou se dêsse o tratamento de Excellencia ao Duque de Bragança, 171.

*Henriques* (D. Pedro) Conde de Trallamara, com quem casou, e quando faleceo, 109. D. Aldonça Henriques de quem foy filha, e com quem casada. Ibid. D. Pradique Henriques, Almirante de Castella, quando faleceo, e com quem casou, 109.

*Henriques* (D. Joanna) Duqueza de Escalona, quando faleceo, 287. Quem foraõ seus pays, e avós. Ibid.

*Homem* incognito, que vinha fallar de noite ao Duque D. Theodosio II. discorre-se quem seria, 553.

## I

*Dom Jayme* (O Senhor) foy insigne Cavalleiro, 36. Acompanhou até à Raya com o Duque seu irmão a Princeza D. Joanna, 59.

*D. Jayme* (O Senhor) de quem foy filho, e aonde faleceo, 108. *Igualdade*; como a praticou com os seus criados o Duque D. Theodosio II. 541.

*Infantes de Portugal*, tratavaõ aos Duques de Bragança da mesma sorte, que os seus filhos legitimos, 84.

*Inglaterra*. Porque linha pertencia a

successão neste Reyno ao Duque D. Theodosio II. 559, e seg.

*Inscripções* gravadas em pedras Romanas, que o Duque D. Theodosio I. mandou conservar, aonde permanecem, e quaes eraõ, 78, e seg.

*D. Joanna*, Princeza de Portugal, por quem foy conduzida até à Raya, e com que grandeza, e ceremonias se fez esta funcão, 55, e seg.

*D. João III.* Rey de Portugal, mandou dar os pezames, e visitou ao Duque D. Theodosio I. pela occasião da morte de seu pay, 4. Affistio no Palacio do mesmo Duque ao casamento do Infante D. Duarte, e às festas, que houve na dita occasião, 17, e seg. Ajustou o casamento do dito Duque, e com que grandeza lhe dotou a esposa, 43, e seg. Que honras lhe fez na occasião do seu recebimento, 45, e seg.

*D. João IV.* Rey de Portugal, como accrescentou o Morgado da Cruz, 362. Sendo Duque de Barcellos foy o primeiro, que jurou nas Cortes, 474. Com que valor se portou no castigo de huma insolencia, que lhe faziaõ os Soldados da Guarda Real, 479. Que causa teve para desconfiar do Duque seu pay, 483. Correspondia-se com o Conde Duque com estylo igual, 487. Deu Estatutos ao Collegio dos Reys de Villa-Viçosa, 519. Com que efficacia diligenciou a liberdade do Infante D. Duarte seu irmão, 626. Com que demonstrações fez publico o sentimento da sua morte, 632. Quando ordenou, que a Casa de Bragança em nenhum tempo se unisse à Coroa, 642.

*D. João I.* Duque de Bragança, de quem

quem foy filho, e quando se conjectura foy o seu nascimento, 117. Com quem casou, e que discursos se fizeraõ à cerca desta alliança, 118, e seg. Antes de se effectuar o casamento, o fez ElRey D. Sebastião Duque de Barcellos, e lhe fez merce de ouro titulo Ducal para o filho, que nascesse do tal matrimonio, 121, e seg. Que contrato houve neste casamento, 123, e seg. Quando se celebraraõ as vodas, 126, e seg. e 221. Com que formalidade, e grandeza se celebraraõ, 127, e seg. Que motivos tiveraõ os esposos para não viverem muito conformes, e unidos, 129. Que tratamento lhe deu em huma Carta o Cardeal Alexandrino, 132. Que honras lhe fez o Duque, e com que pompa o hospedou em Villa-Viçosa, 134, e seg. O que agradeceudo ElRey, lhe participou os negocios, a que viera o Legado, querendo ouvir o seu parecer, o qual lhe enviou por escrito, 136, e segunt. Que graças lhe concedeo o Papa S. Pio V. 139. Com que grandeza hospedou a ElRey D. Sebastião, e mais Senhores, que o acompanhavaõ, 141, e seg. Que merces recebeo do dito Rey para facilmente o acompanhar na jornada de Africa, e que gente levou à sua custa, 145. Com que motivo, e razoens, que se referem, disputou ao Senhor D. Antonio o tratamento de Excellencia, que lhe concedeo ElRey D. Sebastião, 147, e seg. Este mesmo tratamento gozava já o Duque por permissão do dito Rey, e quando lhe foy concedido, 162. Esperando em Estremoz ao dito Rey, quando voltava de Guadalupe, o recebeo com muito agrado, 164.

Com que motivos se eximio de votar na expedição da jornada de Africa, que o dito Rey lhe mandou propor, 165, e seg. Porque causa não acompanhou a ElRey D. Sebastião na dita jornada, mas mandou o Duque seu filho, 168, e seg. Servio ao dito Rey com dinheiro para esta jornada, 311. Como resarcio as despezas desta jornada, e resgate do Duque de Barcellos, e criados, 170. Teve o tratamento de Excellencia por ordem delRey Dom Henrique, e presume-se, que já lhe tinha sido concedido por ElRey D. Sebastião, 171, e seg. Precedeo no auto das Cortes delRey D. Henrique ao Senhor D. Antonio, 179. Que partidos, e promessas lhe fez ElRey D. Philippe II. para que desistisse da pertençaõ da Coroa, 181. Porque causa faltou a ellas, e que mais se passou neste negocio. Ibid. e seg. Os melhores Authores escreveraõ, que o dito Duque fora violentamente expulso da successão da Coroa, 185. Que honras lhe fez ElRey D. Philippe II. quando o foy esperar a Elvas, 188. Jurou em primeiro lugar nas Cortes de Thomar não obstante ser Condestavel, e porque, 194. Nesta mesma Villa lhe lançou o dito Rey o Tufão de ouro, e com que distincão o tratou. Ibid. Foy o Duque D. João I. o unico entre os Senhores da Casa de Bragança, que até o seu tempo teve Ordem de Cavallaria Militar, e porque, 195. Que dispoz no seu Testamento, 210. Quando faleceo, aonde jaz, e que Epitafio tem, 213. Quem foy o seu Mestre. Ibid. e 214. De que partes, e virtudes foy adornado, 214, e seg. Com que caso se justifica a sua salva-

- salvação, 215. Foy grande bema-  
feitor da Companhia de Jesus,  
promovendo as fundações das suas  
Casas. Ibid. Foy peritissimo nas  
ceremonias Ecclesiasticas, e com  
que graças exaltou a sua Capella  
Ducal, 217, e seg. Ordenou o  
canto do Officio Divino, e Mis-  
sas, que nella se celebravaõ, 220.  
Que filhos teve, 244, e seg. A  
sua empreza, 267.
- João Gomes da Sylva*, como votou  
no requerimento da Senhora Dona  
Catharina, 200, e seg.
- D. João da Sylva*, Conde de Por-  
talegre, que parecer deu sobre a  
melma materia, 202.
- D. Jorge de Almeida*, Arcebispo de  
Lisboa, como votou no requeri-  
mento da Senhora D. Catharina,  
200.
- D. Jorge de Ataide*, Bispo de Vi-  
seu, que parecer deu na melma  
materia, 201. He convencida a  
ignorancia, que teve nelle. Ibid.
- Jornada*, que o Duque D. Theodo-  
sio II. fez a Elvas para visitar a  
ElRey Filippe III. por quem foy  
descrita, 472. E a que fez a Li-  
boa para assistir nas Cortes, como  
foy festejada, e por quem referi-  
da, 473.
- Santa Isabel*, Rainha de Portugal,  
que devoção fazia no seu dia o  
Duque D. Theodosio II. 550. Na  
Capella Ducal de Villa-Viçosa se  
celebrava o seu Officio com Oita-  
vario. Ibid.
- D. Isabel* (A Senhora) quando naf-  
ceo, morreo, e aonde jaz, 252,  
e seg.
- D. Isabel* (A Senhora) Duqueza de  
Caminha, de quem foy filha, e  
com quem casou, 111. Que dote  
teve, 112. Quando faleceo,  
113. Que disposições fez dos seus  
bens, aonde jaz, e que Epitafio  
tem. Ibid. e seg. Convence-se hum  
erro do seu Epitafio, 115.
- D. Isabel de Lencastre* (A Senhora)  
Duqueza de Bragança, de quem  
foy filha, 42, e 109. Porque  
causa se não agradava muito del-  
la o Duque seu esposo, 42, e  
seg. Que dote teve, e quem lho  
fez, 43. Quando faleceo, 69,  
e 102. Quando trasladado o  
seu corpo para Villa-Viçosa, 102.  
Fundou o Mosteiro da Esperança  
de Villa-Viçosa, do qual se refe-  
rem os principios. Ibid. Aonde  
jaz, e que descendencia teve,  
106. A sua Arvore, 109.
- Isenção* do Duque D. Theodosio II.  
como foy applaudida, 478.
- Justas*, que houve na occasião do  
catamento do Infante D. Duarte,  
com que formalidade, e que pes-  
soas as fizeraõ, 34, e seg.

## L

*L Avanha* (Miguel de) foy o  
Agente, que o Duque Dom  
Theodosio II. tinha em Ro-  
ma, 354.

*Lencastre*. Veja-se *D. Isabel de Len-  
castre*.

*Lencastre* (D. Brites de) Duqueza  
de Bragança, de quem foy filha,  
e que dote teve, 70. Quando ca-  
sou, e faleceo, 106. Que dispoz  
no seu Testamento, aonde jaz, e  
que filhos teve, 107, e seg.

*Livraria* do Duque D. Theodosio II.  
foy vinculada em Morgado, e com  
que clausulas, 85.

*Lucena* (Affonso de) que lugares  
teve, 363, e 452. Foy parcial  
dos interesses delRey D. Filippe II.  
Ibid. Que Morgado instituio, e  
que obrigações tinha, 453. Quem  
o possui hoje, 454. Seu filho

Fran-

Francisco de Lucena, que lugares teve, e como acabou a vida, 453.  
*D. Luiz de Salazar e Castro*, porque razão não he convencido pelo Author acerca do direito, que ideou à Casa de Parma para a successão deste Reyno, 186. Com o mesmo capricho affirmou, que o throno de Inglaterra pertencia àquella Casa, 558. Convence-se hum erro seu acerca dos appellidos, que ideou aos Senhores da Casa de Bragança, 637.

## M

*Machuea* (João Fernandes) que empregos teve, além de ser Meitre do Duque D. João I.

214.

*Mamposteiros* dos Cativos, e da Trindade nas terras do Estado de Bragança, não foraõ isentos dos cargos do Conselho, 369.

*Manoel* (D. Christovão) que lugares teve, e os seus descendentes, 658, e seg.

*D. Maria* (A Senhora) quando nasceu, e com quem esteve esposada, 244. Destinou-se o seu casamento com o Principe D. Diogo, com ElRey D. Philippe II. e com o Principe seu filho, e todos sem effeito, 245. Com que actos de piedade faleceo, e quando, 246. Aonde jaz, e que Epitafio tem, 247.

*Fr. Martinho*, com que circumstancias profetizou a morte da Senhora D. Catharina, 242.

*D. Martinho de Portugal*, Arcebispo do Funchal, recebeu os Duques D. Theodosio I. e D. Isabel, de Leostre, 46.

*Martyres* do Japão, foraõ muito venerados pelo Duque D. Theodosio II. 550.

*Mattos* (Fernaõ de) que lugares teve, e de quem foy irmão, 452.

*Medices* (Maria de) Rainha de França, foy pretendida para esposa do Duque D. Theodosio II. 364.

*Mello* (D. Francisco de) de quem foy filho, 486. Foy o instrumento da correspondencia, que o Duque de Barcellos teve com o Conde Duque, 487. Com que ardor, e vingança pertendeo, que o Emperador prendesse o Infante Dom Duarte, 603. Com que maliciardio a dita prizaõ, 610. Porque causa foy feito Governador de Flandes, 616.

*Mello* (D. Gomes de) que lugares teve, 657.

*Mendoça* (D. Joanna de) Duqueza de Bragança, foy muito estimada pelo Duque D. Theodosio I. 6, e seg.

*Menezes* (D. Miguel Luiz de) Duque de Caminha, de que terras foy Senhor, e com quem casou, 112.

*Mesa* do Duque Dom Theodosio I. além de grandiosa, que estylo se praticava nella, 94. Com que cerimonia era servida a do Duque D. Theodosio II. 412. e seg.

*D. Miguel de Castro*, Arcebispo de Lisboa, não quiz dimittir esta Igreja, offerrecendolhe ElRey a de Évora, para accommodar naquella ao Senhor D. Alexandre, 294.

*Milicia*. Foylhe muito inclinado o Duque D. Theodosio I. 90, e seg.

*Ministros* da Capella Ducal de Villa Viçosa tinhaõ ascenso às Conexias, e mais Dignidades, 221.

*Miranda* (Henrique Henriques de) de quem foy filho, e que lugares teve no serviço da Casa de Bragança, 656.

*Missa*. Ouvilla nas Capellas mayores

- res das Igrejas, e nos Córos dos Religiosos, só se concedia antigamente a pessoas de altissima qualidade, 228.
- Monroy* (D. Brites de) e Ayala, Condessa de Deleitosa, de quem foy filha, 287.
- Morgado*, que instituiu a Senhora D. Catharina, de que bens constava, e como o dispoz, e confirmou ElRey D. João IV. e seu filho ElRey D. Affonso VI. 240.
- Morgado*, que instituiu o Duque D. Theodosio I. de que bens constava, 40. Quem chamou para succeder nelle, 100.
- Morgado da Cruz*, por quem foy intituido, 358. De que bens constava, e com que declarações, e obrigações foy fundado. Ibid. e seg. Por quem foy augmentado, 362. Unio-selhe o que instituiu Affonso de Lucena, e já se desannexou, 453.
- Mosteiro das Religiosas da Esperança de Villa-Viçosa*, que principios teve, 102, e seg. Por quem foy fundado, 103.
- Mosteiros*, que fundou o Duque D. Theodosio I. quaes foraõ, 94.
- Moura* (D. Christovão de) porque causa o quizeraõ matar, o que não consentio o Duque D. João I. 214.
- Moura* (D. Manoel de) Marquez de Castello Rodrigo, perseguio muito ao Infante D. Duarte, 616. Que iniquidade mandou fazer a hum Official Militar, 617. Porque preço ajultou a venda do dito Infante, e para onde o fez conduzir, 619, e seg.
- Multas*; as que se faziaõ aos Ministros da Capella Ducal de Villa-Viçosa, eraõ applicadas para a fábrica della, 220.
- Musica*. Que causa teve o Duque D. Theodosio II. para a aprender 520, e seg.

## N

- Navarro* (O Doutor Agostinho) foy hum dos principaes instrumentos da prizaõ do Infante D. Duarte, 610. Com que iniquidade lhe intumou a ordem da prizaõ, conduzindo-o ao Castello de Milaõ, 620. Com que tyrannias o tratava, e de que modo as referio a D. Francisco de Mello, 622, e seg.
- Niza* (Marquez de) intentou livrar ao Infante D. Duarte na passagem, que fez para Milaõ, 621.
- Nobreza*; tambem foy conferida pelos Duques de Bragança, e em que graos, 640.
- Noronha* (D. Affonso de) que lugares teve no Reyno, e na Casa de Bragança, 657.
- Noronha* (D. Fernando de) Conde de Linhares, quiz renunciar a sua Casa, e Titulo no Senhor D. Philippe, 265.
- Noronha* (D. Ignez de) com quem casou, e que descendencia tem, 226. Propondo à Senhora D. Catharina por ordem delRey D. Philippe II. o desejo, que tinha de casar com ella, que lhe respondeo a dita Senhora, 226.
- Noronha* (D. Luiz de) que lugares teve, e os seus descendentes, e quando faleceo, 658.
- Noronha* (D. Maria de) de quem foy filha, e com quem se tratou o seu casamento, 264.

Occupações,



## O

- O**cupações, que os Duques de Bragança tiverão no serviço dos Reys, quaes foraõ, e com que magnificencia as executavaõ, 646, e 685.
- Official** da Guarda del Rey D. Philippe III. como foy moderado para deixar ficar os cavallos dos Duques de Bragança, e Barcellos, no lugar, em que se tinhaõ apeado, 469.
- Officiaes** da Casa dos Duques de Bragança, que lugar tinhaõ no Palacio Real, 651. Referemse os mais illustres, 652, e seg.
- Officiaes** da Cala do Duque D. Theodosio I. quem foraõ, e que occupações tiverão, 81.
- Officio Divino**, com que circumstancias o rezava o Duque D. Theodosio I. 93.
- Onbate** (Conde de) oppondo-se fortemente ao tratamento, que pretendia o Infante D. Duarte, com que formalidade o fez conduzir à audiencia do Emperador, 586.
- Osorio** (D. Catharina de Moscofo) Duqueza de Escalona, quando faleceo, 284. De quem foy filha, e que descendencia teve. Ibid.
- Osorio** (D. Rodrigo de Castro) com quem foy casado, e quem foraõ seus pays, 109. D. Alvaro Osorio, primeiro Conde de Lemos, quando faleceo, e com quem casou, 109. D. Alvaro Pires Osorio, Marquez de Astorga, quando faleceo, e com quem foy casado, 109.
- Orvidorias** da Casa de Bragança, quantas saõ, e que judicaturas comprehendem, 648.

## P

- P**Aço de Villa-Viçosa, com que grandeza se adornou na occasião do casamento do Duque D. Theodosio II. 440, e seg. Com que circumstancias se reformou na occasião dos casamentos dos Principes do Brasil, e Asturias, 643. Com que formalidade, e grandeza foy servido, 651.
- Pacheco** (D. Joaõ Fernandes) Duque de Escalona, com quem casou, 272. Quando faleceo, 279. Que filhos teve, 280. A sua Arvore, 287. D. Diogo Lopes Pacheco, que lugares teve, e quando faleceo, 281. Quantas vezes, e com quem foy casado, e que descendencia teve. Ibid. e seg. D. Joaõ Fernandes Pacheco, que lugares teve, e quando faleceo, 282. Com quem casou, e que successão teve. Ibid. D. Marciano Joseph Pacheco, Marque de Moya, quando nasceo, e com quem casou, 282, e seg. D. Mercurio Lopes Pacheco, quando nasceo, e com quem casou, 283, e seg. Dom André Pacheco, Conde de Oropeza, quando nasceo, com quem casou, e que descendencia tem, 284, e seg.
- Paciencia**. Como foy insigne nesta virtude o Duque D. Theodosio II. sofrendo injurias dos seus criados, 538.
- Padrinhos** de alguns Principes Portuguezes foraõ os Duques de Bragança, 686.
- Parcimonia**, de que foy adornado o Duque D. Theodosio II. qual foy, 552.
- Parma** (O Duque de) Raynuncio, com que magnificencia foy hospedado pelo Duque Dom Theodosio

dofio II. seu primo, 386. e seg.  
*S. Paulo* ( Os Religiosos de ) primeiro Eremita ; celles foy Fictor o Duque D. Theodosio II. e de que modo mostraraõ a sua gratificação, 505.

*Dom Pedro Alvares Pereira*, com quem foy casado, e que lugares teve, 263.

*Penalva* ( Condessa de ) quem foy, 657.

*Pereira* ( Gonçalo ) o das *Armas*, com quem foy casado, 672.

*Pereira* ( Fernão ) que lugares teve no serviço dos Duques de Bragança, e que Senhorios possuio, 671.

Seu filho Henrique Pereira, 672.

*Pereira* ( Fernão Rodrigues ) o *Pasfaro*, que lugares teve, 653. Que disse da sua fidelidade ElRey D. João II. Ibid.

*Petiçãõ*, que fez a Senhora D. Catharina a ElRey D. Philippe II. que continha, 197, e seg. Que resolveo o dito Rey, 199.

*Piedade*; qual foy a com que o Duque D. Theodosio II. tratava aos Religiosos, e Sacerdotes Seculares, 551, e seg.

*Pina* ( Fr. João de ) foy Confessor do mesmo Duque, 480. Porque causa se despedio desta occupação. Ibid.

*Pinheiro* ( D. Antonio ) foy grande bemteitor da Companhia de Jesus, 215.

*Pinto* ( Ruy Vaz ) que lugar teve no serviço da Casa de Bragança, e seus descendentes, 656.

*Pinto*. Fidalgos deste appellido, que serviraõ a Casa de Bragança, 659.

*S. Pio V.* que graças, e privilegios concedeo ao Duque Dom João I. 139

*Portaria* delRey D. Philippe II. mandada à Senhora D. Catharina, que merces continha, 208.

*Precedencia* dos Duques, e filhos da Casa de Bragança a todos os mais Senhores do Reyno, por quem foy regulada, 666.

*Privilegios* da Casa de Bragança, 696, e seg.

*Privilegios* da Casa de Bragança, que queriaõ abolir os Desembarçadores do Faço, como toraõ confirmados, 512.

*Protestos*, que fez o Duque Dom Theodosio II. que continhaõ, 476.

## Q

*Queiroz* ( Jorge de ) foy mandado a Marrocos para tratar da liberdade do Duque D. Theodosio II. e com que sagacidade a conteguio, 316, e seg. Tambem alcançou o ajuste do resgate dos Fidalgos, e criados, que o acompanharaõ, 317. Protestou ao Agente delRey de Castella a violencia, que fazia ao dito Duque em lhe não dar logo embarcação para passar ao Reyno, 319.

*Quinhones* ( D. Theresa de ) Condessa de Melgar, de quem foy filha, e com quem casou, 109.

*Quiroga* ( Fr. Diogo ) Confessor da Emperatriz, foy hum dos principaes instrumentos da prizaõ do Infante D. Duarte, 606, e seg.

## R

*Rego* ( O Desembarçador Belchior do ) e Andrade, que lugares, e virtudes teve, e quem lhe fez o elogio dellas, 510. Seu irmaõ Antonio de Andrade Rego. Ibid. Ignacio do Rego, avô de ambos, a que negocio foy a Castella, e com que reloluçao fallou

- lou a ElRey acerca da violencia, que os Desembargadores do Paço fazião ao Duque D. Theodosio II. 510, e seg.
- Relação* da grandeza, e festas, com que se celebraraõ as vodas dos Infantes D. Duarte, e D. Isabel, 17, e seg.
- da magnificencia, com que em Villa-Viçosa foy hospedado o Cardeal Alexandrino, 134, e seg.
- da pompa, com que o Duque D. Theodosio I. acompanhou a Raya do Reyno a Princeza D. Joanna, 55, e seg.
- da comitiva, que levou o mesmo Duque quando conduzio a Castella a Princeza D. Maria, 50, e seg.
- da magnifica comitiva, e luzido aparato, com que o Duque D. Theodosio II. foy buscar a Duqueza sua esposa, e o que se passou nesta funcão, 390, e seg.
- das festas, com que se celebraraõ estas vodas, 407, e seg.
- do aparato, e comitiva, com que o mesmo Duque D. Theodosio II. foy esperar a ElRey D. Filippe III. 461, e seg.
- Reliquia* do Santo Lenho da Cruz de Christo, que conservava o Duque D. Theodosio II. de quem tinha sido, 354, e seg. Aonde esteve depositada, por quem foy examinada, e com que pompa se collocou na Capella Ducal de Villa-Viçosa, 355. Descreve-se a magnifica Cruz de ouro, em que esta collocada, 357. Foy vinculada em Morgado, e com que declarações, e obrigações, 358, e seg.
- Representação*, que o Duque D. Joao I. fez a ElRey D. Sebastião impugnando o tratamento de Excelencia concedido ao Senhor Dom Tom. VI.

- Antonio, que fundamentos, e razões continha, 149, e seg.
- Retrato* do Duque D. Theodosio II. quando foy ferido na batalha de Alcacere, aonde se conserva, 315.
- Romano* (Braz) como justificou a salvação do Duque D. Joao I. 215.
- Roubo* sacrilego do Sacramento da Igreja de Santa Engracia, como o sentio o Duque D. Theodosio II. e com que fineza fazia o possível defaggravo, 549.

## S

- S* *Boya* ( O Duque de ) mandou visitar ao de Bragança, 76. Segunda vez lhe mandou fazer o mesmo obsequio pelo seu Embaixador, e ignora-se o motivo, 166, e seg.
- Salamanca* ( Universidade de ) porque motivo foraõ menos attendidos os seus Lentes deide o Reynado de D. Filippe II. 225.
- Sardinha* ( Francisco de Moraes ) que Obra compoz, e aonde se conserva, 664.
- Sarmento* ( D. Luiza ) foy Cameraira mór da Senhora D. Catharina, 660.
- D. Sebastião*, Rey de Portugal, com que formalidade se fez o acto do seu levantamento, 66, e seg. Como regulou a successão nos Estados da Casa de Bragança, 73, e seg. Que mais merces fez ao Duque Dom Theodosio I. 75, e seg. Que honras fez ao Duque Dom Joao I. na occasião das tuas vodas, 127, e seg. Escreveo ao dito Duque para que hospedasse em Villa-Viçosa ao Cardeal Alexandrino, 132. Que Senhores o acompanharaõ na jornada, que fez ao Algarve, 140. Voltando por Vil-
- Yyyy ii a-

- la-Viçosa, com que grandeza foy recebido, e hospedado, 141, e seg. Que presentes lhe offereceraõ os Duques de Bragança, 142, e 144. Com que merces facilitou ao Duque D. João I. para que o acompanhasse na jornada de Africa, 145. Permittio-lhe, que desfrutasse o tratamento de Excellencia, 162. Vindo ElRey de Guadalupe, foy a Villa-Viçosa visitar a Senhora Dona Catharina, 164. Com que ordens facilitou o haviamento do Duque D. João I. para o acompanhar na jornada de Africa, 167, e seg.
- Senhores*, que affistiraõ ao banquete das vodas do Duque D. Theodosio I. quaes foraõ, 47.
- Senhoria* (O tratamento de) foy concedido por ElRey D. João III. ao Senhor D. Duarte seu filho, 160. Requerendo-o a ElRey D. Philippe II. os Védores da Fazenda, e outros Grandes Ministros, lho não quiz conceder, 176. Por quem, e quando lhe foy concedido. Ibid. Este mesmo tratamento foy outorgado ao Barão de Alvito. Ibid. E tambem ao Principe de Arracão, 177.
- D. Serafina* (A Senhora) quando nasceo, 271. Com quem se lhe ideou hum casamento, 272. Com quem contrahio matrimonio, e que dote lhe deu ElRey, e com que declarações. Ibid. e 273, e seg. Que juizo formou deste casamento a agudeza Hespanhola em huma Copla, que se refere, 193. Quando se receberam estes noivos, e quem lhe lançou as bençãos, 275, e seg. Que virtudes se admirão no Testamento, que fez, 276. Que doença lhe sobreveyo, e que preces se faziaõ em Roma pela sua saude, 277, e seg. Recebida no amor de Deos, quando faleceo, 279. Aonde foy depositado o seu corpo, e quem affirmou a salvação da alma, 280. Que filhos teve. Ibid. e seg.
- Sigeo* (Diogo) Elogio Historico seu, e de suas filhas, 3, e seg. De quem foy Mestre, 3.
- Silva* (D. Petronilha Antonia da) Duqueza de Escalona, quando, e com quem casou, 283.
- D. Simão de Castro*, querendo tornar para o serviço do Duque D. Theodosio II. que lhe respondeo? 459.
- Soares* (Fernaõ) Homem, foy Mestre do Duque Dom Theodosio II. 306. Que Obra compoz, e imprimio. Ibid.
- Soldado* da Guarda Real, querendo impedir a entrada do Duque Dom Theodosio II. como foy reprehendido, 474.
- Sousa* (Fernaõ de) Senhor de Gouvea, que lugares teve, 339, e 654.
- Sousa* (Francisco de) Coutinho, acompanhou o Infante D. Duarte ao Imperio, 580, e seg. Fez hum vehemente Manifesto aos Deputados da Dieta de Ratisbona para que procurassem a liberdade ao Infante D. Duarte, 613, e seg. Que lugares teve, 645.

## T

*T* *Apada* de Villa-Viçosa, que extensaõ tem, 408.

*Tavora* (D. Manoel de) que lugares teve, 653.

*D. Theodosio I.* Duque de Bragança, porque razão lhe foy posto este nome, 2. Que Ama, e Mestres teve, 3. Com que formalidade recebeu a ElRey D. João III. 4. Como foy recebido pelo dito Rey indo

indo visitallo a Evora , 5. e seg. Com que affecto amou a Duqueza D. Joanna de Mendocça , 6 , e seg. Porque causa não acompanhou ao Infante D. Luiz à empresa da Goleta , 8. Generosidade , com que distribuiu todos os viveres , e petrechos , que levava para a dita expedição , 9. Como assistio ao juramento do Principe D. Manoel , 10. Com que generosidade dotou a Senhora Infanta D. Isabel , e que discursos houve por isto , 15 , e seg. Que testas fez na occasião do dito casamento , 17 , e seguint. De que bens constava o Morgado , que instituiu , 40. Em que anno foy feito Fronteiro mór das Provincias do Minho , e Traz os Montes , 41. Com quem casou , e porque causas se não agradava muito da esposa , 42 , e seg. Com que apparato se celebraraõ as ditas vodas , 45. Em que dia pario o dito Duque , e sua esposa para Villa-Viçosa , e que ceremonias houve na despedida , 48. Foy Padrinho do Infante D. Diniz , 50. Foy conductor da Princeza Dona Maria , e com que grandeza fez esta função , 50 , e seg. Referese a magnificencia , e apparato , com que conduzio à Raya a Princeza D. Joanna , 55 , e seg. Fez hum protesto da violencia , que fazia o Senhor D. Antonio em lhe preceder , 61. Que razoes continha a representação , que fez sobre esta materia , 62 , e seg. Precedeo o Duque nos mais actos ao Senhor D. Antonio , 66. Teve facultade Apostolica para multiplicar as Commendas , que já se tinhaõ concedido ao Duque seu pay , 67 , e seg. Com quem casou segunda vez , e que dote teve , 70. Por ter casado contra a vontade da Rainha  
Tom. VI.

nha Regente ; que castigo teve , 72. Delle foy brevemente aliviado , e que merces teve , 73 , e seg. Com que grandeza soccorreo Çafim , 76. Foy nomeado para ir livrar a Praça de Mazagaõ do apertado sitio , que lhe tinhaõ polto os Mouros , 77. Que virtudes , e applicações teve , 77 , e seg. Com que grandeza era servida a sua Casa , 80 , e seg. Que estylo se praticava nos dias , em que sahia a caçar , 82. Que pessoas venciaõ moradias na sua Casa , 83. Foy Protector dos professores das artes liberaes , e favorecedor dos Fidalgos , 86. Com que honras favorecia aos seus Vassallos , 87. Que lhe succedeo com huma mulher importuna , e com o seu Secretario , 88. Foy muito paciente , e charitativo , 89. Que partes teve , 90 , e seg. Foy muito devoto do Santissimo Sacramento , e que caso lhe succedeo , que testifica a sua grande reverencia , 91. Foy muito esmoler , 92. Que respondeo à Rainha Regente acerca de hum Governador do Algarve , 93. Que estylo se observava na mesa em quanto comia , 94. Que Molteiros , e mais obras mandou edificar , 95 , e seg. Como adiantou , e ennobreceo a Capella Ducal de Villa-Viçosa , 95. Quiz fundar huma Universidade nesta Villa , 96. Quando faleceo , 98. Quando fez Testamento , e que disposições fez nelle , 98 , e seg. Aonde jaz , e que Epitafio tem , 101. Quando , e com quem foy casado. Ibid. e 106. Que filhos teve , 106 , e seg.

*D. Theodosio II.* Duque de Bragança , porque causa foy Cavalleiro da Ordem de Christo sem Commenda , 156. Quando nasceo ,

Yyyy iii 304.

304. Que circumstancias observaraõ os Astrologos no seu Oroscopo. Ibid. Com que magnificencia se lhe administrou o Sacramento do Bautismo, 304. Sendo creado pela Infante D. Isabel, que lhe succedeo com a Senhora D. Catharina sua mãy, 305. A que sciencias se applicou, e quem forraõ seus Mestres, 306, e sequint. Quem foy seu Ayo, 307. Porque causa acompanhou a ElRey D. Sebastiaõ na jornada de Africa, 168, e seg. Que Fidalgos o acompanharaõ nesta empreza, 308, e seg. Que numero de criados ficaraõ cativos depois de perdida a batalha, 311. Com que modo lhe agradeceo ElRey D. Sebastiaõ o valor, com que o acompanhara em huma escaramuça, 312. Estando a batalha enfurecida, lhe ordenou ElRey, que se retirasse della; e recusando elle, e instando ElRey, de que modo lhe fez a supplica, 312, e seg. Com que circumstancias o aprizionaraõ os Mouros, escapando milagrosamente com vida, 313, e seg. Aonde foy aposentado, e visitado do Xarife, 316. Quem forraõ os intercessores para o livramento do seu cativo, e de que modo conseguiu a liberdade, 317. Que supplica lhe fez o Xarife na despedida, e como o mandou tratar, 318. Que impedimento teve para se recolher ao Reyno com a brevidade, que devia ter, 319. Com que pretextos, e porque causa lhe embarçou ElRey Dom Philippe II. a jornada, 320. Com que generosidade avisou ao Duque seu pay destas difficuldades, e o que este obrou para que se desvanecesssem, 327. Porque meyo conseguiu a ultima liberda-

de, e quando entrou neste Reyno, 322. Em que lugar jurou nas Cortes, que convocou ElRey D. Philippe II. Ibid. Morto o Duque seu pay, o dito Rey o visitou em Villa-Viçosa, 323. Tomou para o seu serviço os mesmos criados de sua mãy, e os que tinhaõ ficado de seu pay, 324, e seg. Com que magnificencia mandou tratar, e hospedou ao Cardeal Archiduque Alberto, 325, e seg. Que merces lhe fez ElRey Philippe II. 329, e seg. Com que soccorro veyo livrar a Cidade de Lisboa da invasaõ do Senhor D. Antonio, 331. Como foy recebido no Paço pelo Archiduque Alberto, 331, e seg. Como recebeu no seu Paço a visita, que lhe foy fazer o dito Archiduque, 333. Com que expressoens lhe agradeceo ElRey a fineza do soccorro, e jornada, que fez a Lisboa, 334. Como guarneceo os portos maritimos dos seus Estados para os livrar da invasaõ da Armada Inglesa, 335, e seg. Em que dia chegou a Lisboa chamado por ElRey, e como foy conduzido ao Paço, 336, e seg. Que demonstrações fez o povo com a sua presença, e como foy recebido pelos Governadores do Reyno, 339. Conjectura-se a causa, porque ElRey não encarregou o governo deste Reyno ao dito Duque, do que se sentio muito a Senhora D. Catharina, 340, e seg. Com quem tratou ElRey o seu casamento, 346, e seg. Porque causa se suspendeo este tratado, de que se queixou muito vivamente a Senhora D. Catharina a ElRey, 348, e seg. Que graças alcançou para a sua Capella de Villa-Viçosa, 353, e seg. Com que magnificencia collocou na dita

ta

ta Capella huma Reliquia do Santo Lenho, e com que declarações, e obrigações avincalou em Morgado, 356, e seg. Com quem o quiz casar ElRey D. Filippe III. 364. Como se interessou neste negocio, e o que houve nelle, 365, e seg. Com quem lhe effeitvou o dito Rey o seu casamento, 370, e seg. Que capitulações houve no Tratado Matrimonial, 377, e seg. Que merces lhe fez o dito Rey, 383. Com que ceremonias, e magnificencia hospedou ao Duque de Parma, 386, e seg. Com que comitiva foy buscar a Duqueza sua esposa, 389, e seg. Que fineza fez assim, que a vio, 398. Diante de quem ratificou o dito Matrimonio, 399. Com que mimos regalou ao Conde de Haro seu cunhado, 410, e seg. Que filhos teve, 448. Com que demonstrações fez publico o sentimento, que teve na morte da Duqueza sua esposa, 449, e tambem da falta da vida de sua may, 450. Refere-se a opulencia, e prerogativas da sua Casa, e porque razão era odiada dos Grandes de Castella, 454, e seg. Com que disposições se preparou para ir esperar a ElRey Filippe III. 459, e seg. Com que comitiva, e apparato fez esta jornada, 461, e seg. Que resposta mandou a ElRey acerca do modo, com que havia de ser recebido, 465. Com que resolução esteve até apparecer cadeia para o Duque de Barcellos, 466. Que respondeo sobre a differença dos vestidos delle, e do Duque seu filho, 467. Porque causa hiaõ vestidos desta sorte. Ibid. Com que alvoroço, e demonstrações concorreo o povo a celebrar as peffoas dos Duques in-

do à audiencia delRey, 468, e seg. Com que honras os recebeo o dito Rey, 469, e seg. Porque causa não visitou o Duque ao de Useda, 471. Com que magnificencia veyo a Lisboa para assistir nas Cortes, 473. Como reprehendo a insolencia de hum Soldado da Guarda, que lhe impedia a entrada, 474. Com que resolução castigou a ousadia de outro Soldado, que o quiz matar, 474. Como moderou ao Duque seu filho querendo-se vingar da insolencia de outros semelhantes Soldados, 475. Porque causa reclamou os juramentos, que tinha feito nas Cortes, 476. Aconselhou a seu filho, que não fizesse tenção de jurar, e porque, 477. Que respondeo a ElRey offerendolhe merces, 478. Porque razão se receava da amizade do Conde Duque, 479. Conjecturaõ-se as razões do retiro do seu Confessor Fr. João de Pina, 481. Com que generosidade respondeo ao seu Agente sobre a venda da canella, 482. Como intentou serenar as discordias da sua Casa, 484. Porque causa se escandalisou muito da correspondencia, que o Duque de Barcellos tinha com o Conde Duque, 487. Amou muito a justiça, preferindo na execução a distributiva, 488. Que merce fez a D. Pedro Franqueza, e o que se passou, e disse acerca do partido, que se lhe propoz, 491. Que censura lhe fizeraõ acerca do tratamento, que dava, 492, e seg. Como he defendido, 494. De que mais defeitos foy censurado, 495, e seg. Que dizia quando o arguiaõ de não cuidar na exaltação da sua Casa, 498. Que graças alcançou para a sua Capella de

- de Villa-Viçosa , 499 , e seg. e 504. Fundou em Villa-Viçosa a Casa professa da Companhia , e com que condições , 502 , e seg. Foy Protector da Religião de S. Paulo , 504 , e seg. Com que generosidade soccorreo o Reyno do Algarve , 506. Que donativo mandou para a restauração da Bahia , 507. Queixando-se a ElRey dos Governadores do Reyno inquietarem a sua pessoa , que satisfação lhe deu , 508. O mesmo triumpho conseguiu dos Desembarçadores do Paço , que lhe querião destruir os seus privilegios , e quaes erão estes , 510 , e seg. Que graça lhe fez o Papa Urbano VIII. para desempenho dos gastos , que tinha feito na defenſa da Fé , 513. Teve as graças de hum Breve , chamado *Confessionario* , 515. De que virtudes foy ornado , 516 , e seg. Quando fez o Testamento , e que ordedou nelle , 518 , e seg. Quando faleceo , 522. Como foy amortalhado , e com que magnificencia se fez o funeral , 525 , e seg. Aonde foy depositado o seu corpo , e quando foy transferido para o Mosteiro de Santo Agostinho , 531 , e seg. Descreve-se o seu caracter , 533 , e seg. De que virtudes foy adornado , 546. Com que devoção assistia à Missa , e Officios Divinos , 546 , e 549 , e seg. Alcançou faculdade para se rezar o Officio de Santa Isabel com Oitavario , 550. O que respondeo sobre a viſão , que tiverão os pobres , que se agazalhavao no seu Palacio , 557. No seu tempo affirmarao alguns Fidalgos Ingleses pertencerlhe a Coroa daquelle Reyno , 558 , e fez. Que Escritores tratao da sua vida , 561 , e seg. Quando , e com quem casou , 567. Com que magnificencia , e piedade soccorreo a alma da Duqueza sua esposa , 569. Que filhos teve , 580.
- Theſoureiro môr* da Capella Ducal de Villa-Viçosa quando foy creado , e quem possue hoje esta dignidade , 219 , e seg.
- Toledo* ( D. Francisca de ) Duqueza de Albuquerque , de quem foy filha , e com quem casou , 575.
- Toledo* ( D. Joanna de ) Duqueza de Escalona , quando faleceo , 287. D. Fernando Alvares de Toledo , Conde de Oropesa , quando faleceo , e quem forao seus pays , e avós. *Ibid.*
- Toledo* ( D. Maria Anna de ) e Portugal , Condessa de Oropesa , de quem foy filha , e com quem casou , 284. Quando faleceo. *Ibid.*
- Tormo*. Refere-se miudamente a direcção , fórma , e primor , do que houve na funcão do casamento do Duque D. Theodosio II. 422.
- Trages* Portuguezes , com que severidade os praticou o Duque Dom Theodosio II. 536.
- Tratado* entre ElRey Luiz XIV. de França , e o Infante D. Duarte , sobre a sua liberdade , que condições continha , 629.
- Tratamento* , que dava o Duque D. Theodosio II. a toda a qualidade de pessoas , qual era , 494 , e seg.
- Tratamento* concedido em Alemanha ao Infante Dom Duarte , qual foy , 585 , e seg.
- Tratamento* , que os Soberanos da Europa davao ao Duque de Bragança , 694.
- Tratamento* , que os Duques de Bragança tiverão no tempo de ElRey D. Sebastião em todas as funcões , que havia no Paço , no Conselho , e na Capella , qual foy , 689 , e seg.

Valle



U

- V**alle (Manoel do) de Moura, foy Mestre do Senhor D. Alexandre, 291, e seg. Et tambem do Infante D. Duarte, 579.
- Vassallos** da Casa de Bragança quantos eraõ, 645.
- Véla benta**, com que prodigio ardeu ao tempo, que espirava o Duque D. Theodosio II. 524.
- Velasco** (A Senhora D. Anna de) Duqueza de Bragança, de quem foy filha, 376. Que dote lhe fez ElRey, 377. Com que comitiva foy conduzida a este Reyno, e em que dia chegou a elle, 389; e 393. Com que applauso, e festas foy recebida em Villa-Viçosa, 404, e seg. Quando casou, 567. Que filhos teve, 448, e 568. Quando, e de que idade faleceo, e de que virtudes foy ornada, 449, e 568. Aonde jaz, e que epitafio tem, 570. A sua arvore, 575.
- Velasco** (Dom João Fernandes de) Condestavel de Castilla, que lugares teve, e com quem foy casado, 376, e 567. De quem foy filho, 575.
- Velasco** (D. Pedro Fernandes de) primeiro Conde de Haro, quando faleceo, e com quem foy casado, 269. Que descendencia teve. Ibid.
- Verdade**, como a amou, e praticou o Duque D. Theodosio II. 517.
- Villa-Viçosa**, com que grandeza foy ornada para receber os Duques de Bragança, 403. A Casa Professa da Companhia da mesma Villa por quem, e com que condições foy fundada, 502, e seg.
- Virtudes**, que praticou o Duque D.

Theodosio II. quaes foraõ, 546, e seg.

**Visão**, qual foy a que tiveraõ os pobres, que se agazalhavaõ no Paço de Villa-Viçosa, e o que sobre ella disse o Duque D. Theodosio II. 555.

**Vistas**, como as recebiaõ os Duques de Bragança, 661. Quaes foraõ as que os Reys fizeraõ a alguns Duques, 687.

**Universidade**; quiz fundar huma em Villa-Viçosa o Duque D. Theodosio I. e que se passou neste particular, 97.

**Voto** de hum Ministro Castelhano sobre o abatimento, e ruina da Casa de Bragança, 204.

**Usada** (O Duque de) porque causa se indignou contra o de Bragança, 465. Naõ o visitou o mesmo Duque, 471. Pedio a ElRey abatesse a Casa de Bragança, 472.

X

**X**arife de Marrocos, aonde mandou aposentar ao Duque Dom Theodosio II. e com que formalidade o tratava, 316. Que supplica lhe fez depois de lhe dar a liberdade, e com que ceremonias o mandou tratar, 318.

Z

**Z**uniga (D. Balthasar de) que lugares teve, 464. Que recado trouxe ao Duque D. Theodosio II. e que lhe respondeo este, 465.

**Zuniga** (D. Catharina de) de quem foy filha, e com quem casada, 280.

**Zuniga** (D. Joanna de) e Mendosa,

732 *Index das cousas notaveis.*

ça , de quem foy filha , e com quem casou , 281. Que descendencia teve. *Ibid.*

*Zuniga* ( D. Leonor de ) Duqueza de Medina Sidonia , de quem foy filha , e com quem casou , 575.

F I M.

















